As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

bluefit
A SUA ACADEMIA

BFFT
B3 LISTING

BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43 - NIRE 35.3.0049956-5
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia
CEP 04.547-005, São Paulo/SP
Código de negociação das Ações Ordinárias na B3: "BFFT"
Código ISIN das Ações Ordinárias: "BRBFFTACNOR1"
Valor da Distribuição: R$450.081.843,75

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A **Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.** ("Companhia"), o Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("LPE"), o LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("LPE II"), o LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("LPE Fitness"), o Fortune Pre-IPO Fund, LP ("Fortune Fund") a Síntesi Participações Ltda. ("Síntesi") e o James Marcos de Oliveira ("Acionista Vendedor Pessoa Física" e, em conjunto com o LPE, o LPE II, o LPE Firtness, o Fortune Fund e a Síntesi, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Coordenador Líder") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações"), a serem emitidas pela Companhia, na República Federativa do Brasil ("Brasil"), com esforços de colocação no exterior ("Oferta").

A Oferta consiste na distribuição pública: (i) primária de, inicialmente, 32.733.225 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definidas abaixo) ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 6.546.645 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais e na proporção indicada na seção "Quantidade, montante e recursos líquidos" na página 45 deste Prospecto ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária",e, em conjunto com a Oferta Primária "Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob coordenação do Coordenador Líder, e contará com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas pelo Coordenador Líder a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com o Coordenador Líder "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado" e "Novo Mercado", respectivamente) e o disposto no Código ANBIMA para Ofertas Públicas, atualmente vigente ("Código ANBIMA").

Serão também realizados, simultaneamente, pela XP Investments US, LLC ("Agente de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados investidores estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. ("Oferta Internacional").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com o Coordenador Líder, a ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 6.546.645 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, de forma que a Oferta Secundária apenas ocorrerá se houver colocação das Ações Adicionais ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 4.909.983 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A." ("Contrato de Colocação"), a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400 as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares").

O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada pelo Agente Estabilizador quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo).

As Ações serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Coordenador Líder, de acordo as disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da B3, disciplinado pelo do Novo Mercado, sob o código de negociação "BFFT".

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[2][4]	Recursos Líquidos (R$)[2][3][4][5]
Preço por Ação	13,75	1,24	12,51
Oferta Primária	450.081.843,75	40.595.154,38	409.486.689,37
Oferta Secundária	0,00	0,00	0,00
Total da Oferta	**450.081.843,75**	**40.595.154,38**	**409.486.689,37**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas ao Coordenador Líder, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, mas considerando as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelo Coordenador Líder, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Quantidade, montante e recursos líquidos*", na página 45 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre os recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia e cada um dos Acionistas Vendedores, veja a "Quantidade, montante e recursos líquidos", na página 45 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de julho de 2021, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 404.224/21-0, em 20 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no "Diário Comercial" em 29 de julho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado do Estatuto Social, será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário Comercial" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Nos termos do regulamento do LPE e do LPE Fitness, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação quanto à participação do LPE e do LPE Fitness na Oferta Secundária e aos seus termos e condições, incluindo o Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em reunião do Comitê de Investimento do LPE II, realizada em 28 de julho de 2021.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor Pessoa Física, o Furtune Fund e à Síntesi para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admissível o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 30 de julho de 2021.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização/liquidação das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

ESTE DOCUMENTO É UMA MINUTA INICIAL, SUJEITA A ALTERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES, TENDO SIDO ARQUIVADO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANÁLISE E EXIGÊNCIAS POR PARTE DESSA AUTARQUIA. ESTE DOCUMENTO, PORTANTO, NÃO SE CARACTERIZA COMO O PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU UMA SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE COMPRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO BRASIL, SENDO QUE QUALQUER OFERTA OU SOLICITAÇÃO PARA OFERTA DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SÓ SERÁ FEITA POR MEIO DE UM PROSPECTO DEFINITIVO. OS POTENCIAIS INVESTIDORES NÃO DEVEM TOMAR NENHUMA DECISÃO DE INVESTIMENTO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA MINUTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 E 78, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO NA PÁGINA 574, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenador Líder

XP investment banking

A data deste Prospecto Preliminar é 03 de setembro de 2021.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **6**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **7**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **10**
SUMÁRIO DA OFERTA **24**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **42**
Composição do Capital Social 42
Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores 43
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos 44
Quantidade, montante e recursos líquidos 45
Aprovações Societárias 47
Preço por Ação 48
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 49
Custos de Distribuição 49
Instituições Participantes da Oferta 53
Público Alvo 53
Cronograma Estimado da Oferta 54
Procedimento da Oferta 55
Oferta Não Institucional 55
Oferta do Segmento Private 58
Oferta de Varejo 61
Oferta Institucional 65
Prazos da Oferta e Data de Liquidação 66
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 67
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta 68
Contrato de Estabilização 69
Negociação das Ações na B3 69
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 70
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva 71
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações 71
Formador de Mercado 71
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*) 72
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 73
Suspensão ou Cancelamento da Oferta 74
Inadequação da Oferta 74
Condições a que a Oferta esteja submetida 74
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta 75
Informações Adicionais 76
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES **78**
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **88**
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E O COORDENADOR LÍDER **90**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS **93**
Coordenador Líder 93
Instituições Consorciadas 93

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, ADMINISTRADORES, COORDENADOR LÍDER, CONSULTORES E AUDITORES 95
Declaração de Veracidade das Informações 96
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 97
CAPITALIZAÇÃO 99
DILUIÇÃO 101
Planos de Opções 102
Histórico do Preço de Emissão de Ações 105
ANEXOS 107
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL 111
ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA 135
ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO LPE II, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021 169
ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 183
ANEXO E – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 189
ANEXO F – DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 193
ANEXO G – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 207
ANEXO H – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 219
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 361
ANEXO J – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 451
ANEXO K – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 547

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, na página 24 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	LPE, LPE II, LPE Fitness, Fortune Fund, Síntesi e James, considerados em conjunto.
Acionista Vendedor Pessoa Física	James Marcos de Oliveira.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
Agente Estabilizador	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	**(i)** Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e o período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021; e **(ii)** Baker Tilly para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
Baker Tilly	Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S/S.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

CMN	Conselho Monetário Nacional
Código ANBIMA	Código ANBIMA para Ofertas Públicas.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e alterações posteriores.
Companhia	Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início, data na qual o referido contrato entrará em vigor, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado. A adesão ao Novo Mercado pela Companhia está sujeita à conclusão da Oferta.
Coordenador Líder ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Fortune Pre-IPO Fund, LP	Fortune Fund.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
LPE	Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.
LPE Fitness	LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
LPE II	LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 32.733.225 Ações a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio do Coordenador Líder da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelo Agente de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 6.546.645 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio do Coordenador Líder da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelo Agente de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 01 de março de 2021.
OMS	Organização Mundial da Saúde.

Plano de Opções	Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020.
Produto da Colocação da Oferta	Significa a soma do Produto da Colocação da Oferta Base, do Produto da Colocação das Ações Adicionais e do Produto da Colocação das Ações Suplementares.
Produto da Colocação da Oferta Base	Significa o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.
Produto da Colocação das Ações Adicionais	Significa o produto resultante da multiplicação entre (i) o número total de Ações Adicionais efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.
Produto da Colocação das Ações Suplementares	Significa o produto resultante da multiplicação entre (i) o número total de Ações Suplementares efetivamente colocadas e (ii) o Preço por Ação.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento da Câmara de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social e constante dos termos de anuência dos administradores e membros do Conselho Fiscal.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulation S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.

Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	A Resolução da CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.
Resolução CVM 35	A Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
Rule 144A	*Rule 144A* editada ao amparo do *Securities Act.*
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Síntesi	Síntesi Participações Ltda.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.499.565.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 30 de agosto de 2021.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04.547-005.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Guilherme Pereira Alves. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é (11) 2391-9931 e o seu endereço eletrônico é guilherme.alves@bluefitacademia.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	**(i)** Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e o período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021; e **(ii)** Baker Tilly para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código BFFT, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Diário Comercial".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	www.bluefit.com.br.
	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas em nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 547 deste Prospecto, e junto: (i) à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia; (ii) ao Coordenador Líder da Oferta nos endereços e *websites* indicados na seção "*Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais*" na página 76 deste Prospecto Preliminar; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu *website*: www.cvm.gov.br; e (iv) à B3, na Praça Antônio Prado, 48, 7° andar, CEP 01010-901, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, em seu *website*: www.b3.com.br.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto e o Formulário de Referência incluem estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e nos itens "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 574, 630, 683, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;

- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de COVID-19 em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira, bem como nossa capacidade de prever e reagir a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de COVID-19 ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;

- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, liquidez nos mercados financeiro e de capitais e confiança do consumidor, bem como intervenções governamentais que resultem em alteração nos tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;

- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossas atividades;

- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos de operação e contribuições, taxas e impostos;

- capacidade da Companhia de implementar, manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, inclusive em decorrência da consolidação do setor no Brasil;

- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;

- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, que viabilizem a operação da Companhia;

- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;

- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;

- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira, nossa liquidez ou o resultado de nossas operações;

- eventos de força maior;

- resultados adversos de processos judiciais dos quais a Companhia é ou pode vir a ser parte;

- fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 78, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas 574, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Companhia não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E O COORDENADOR LÍDER NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este Sumário contém um resumo das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 547 deste Prospecto. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, em especial as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações a Acerca do Futuro" e "Principais Fatores de Risco" deste Prospecto, nas seções "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, bem como as nossas informações financeiras pro forma, anexas este Prospecto a partir da página 560, as nossas informações trimestrais e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 361, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 361, respectivamente. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 547 deste Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos "nós", "nossos" e "nossa Companhia" referem-se à Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. e suas controladas.

VISÃO GERAL

Acreditamos ser uma das líderes do mercado fitness no Brasil, somos a segunda maior rede de academias *low cost* do país[1], e apresentamos uma expressiva taxa de crescimento em números de academias, passando de 7 unidades em 2016 para 102 unidades em operação (61 próprias e 41 franquias) e 33 unidades com contratos assinados[2] e mais de 201 mil clientes ativos em 30 de junho de 2021. Atualmente, possuímos capilaridade nacional com presença, considerando os contratos assinados, em 15 estados brasileiros, além do Distrito Federal, em mais de 50 cidades nas cinco regiões do país:

Nossa fundação se deu em maio de 2015, sob a marca Health Place, com a abertura da unidade Carijós, em Santo André, município do Estado de São Paulo. No mesmo ano, foi inaugurada a unidade Tancredo na cidade de São Paulo, e, em 2016, a unidade Fernando Prestes também em Santo André, no estado de São Paulo. Ainda em 2016, após a realização de uma pesquisa de mercado, criamos e passamos a operar exclusivamente sob a marca Bluefit. Além da mudança de nome, estabelecemos um novo padrão arquitetônico em todas as nossas unidades e que permanece o mesmo até hoje. Em novembro de 2016, recebemos o primeiro investimento da Leste Private Equity, unidade de negócio do Grupo Leste, cujo escopo de atuação é especificamente voltado ao mercado de *private equity*. No ano seguinte, recebemos dois aportes adicionais de novos investidores, o que possibilitou a aceleração do crescimento da nossa marca e um ciclo de expansão orgânica. Em 2017, passamos a operar um modelo de negócios misto que inclui, além da manutenção e

[1] Com base nas informações disponíveis nos websites da SmartFit (https://www.smartfit.com.br/), Justfit (https://www.justfit.com.br/) e Selfit. (https://www.selfitacademias.com.br/)

[2] Considerando 18 contratos de locação de unidades próprias e 15 contratos de franquia.

investimento nas unidades próprias, a estratégia de *franchising*, de forma a complementar nosso crescimento, por meio da associação com operadores locais, com conhecimento da sua região, rede de fornecedores e potenciais clientes, em cidades de menor porte.

Acreditamos que esse crescimento nos últimos anos, mesmo diante de instabilidade econômica, tenha ocorrido em função de nossa proposta diferenciada de valor, com foco na democratização da saudabilidade. Nossos alunos são estimulados a priorizarem a frequência de utilização da academia em suas rotinas e aumentarem suas recorrências por meio do nível de serviço oferecido e da ampla utilização de nossa tecnologia, sob o mote "menos blá, mais *blue*".

Dessa forma, promovemos o acompanhamento da frequência de nossos alunos nas nossas academias. Caso o aluno não esteja com os treinos em dia, ele recebe um e-mail e/ou SMS com mensagens de incentivo e dicas de treinos para que ele aumente sua frequência. Quando o cliente está com a frequência em dia, também enviamos notificações por meio de e-mail e/ou SMS, parabenizando o aluno pelo seu empenho e motivando-o a continuar com a frequência nas academias da rede.

O nosso modelo de negócios consiste em 5 pilares fundamentais:

(i) presença nas 5 regiões do país, oferecendo aos clientes uma extensa rede de academias em grande parte do território nacional;

(ii) longos períodos de funcionamento (24 horas por dia nos dias úteis, e, em parte das unidades, 24 horas nos 7 dias da semana[3]);

(iii) presença em centros urbanos, com alta densidade populacional;

(iv) ambientes com espaços otimizados, arquitetura moderna e padronizada, equipamentos de última geração e de marcas renomadas, além de uma ampla oferta de aulas coletivas; e

(v) cultura, com foco na experiência do cliente. Em busca da excelência do atendimento, os professores e profissionais administrativos são treinados para atender as necessidades dos alunos. Um reflexo disso é o nosso aumento contínuo no NPS (*Net Promoter Score*). O NPS é uma medida de avaliação do grau de satisfação e fidelidade do cliente com a Companhia.

Acreditamos que a experiência diferenciada em todos os momentos, desde o pré-venda, com um modelo de comercialização e cobrança transparentes, ao pós-venda, incluindo o monitoramento de frequência do aluno, a mensuração mensal de NPS nas unidades aliadas à sua capacidade de execução comprovada e às tendências positivas para os próximos anos diante de um mercado *fitness* brasileiro sub-penetrado e uma preocupação cada vez maior com a saúde por parte da população brasileira, possibilitarão expansão de nossa atuação.

A tabela abaixo contém alguns dos nossos indicadores operacionais para os períodos e datas indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			**Período de seis meses findo em 30 de junho de**	
	2018	**2019**	**2020**	**2020**	**2021**
Número de academias em operação	**52**	**72**	**94**	**76**	**102**
Por tipo					
Próprias	36	44	58	46	61
Franquias	16	28	36	30	41
Número de clientes ativos (mil)[1]	**147**	**201**	**205**	**139**	**202**
Por tipo					
Próprias	105	124	113	81	112
Franquias	42	77	92	58	90

[1] Clientes ativos incluem alunos com contratos celebrados com a Companhia (contratos regulares ou com pagamentos em atraso por no máximo 2 meses, incluindo contratos trancados), assim como alunos que frequentam as academias da rede Bluefit por meio de convênios com plataformas de conexão de clientes com fornecedores de serviços relacionados a atividades físicas.

[3] Atualmente, o funcionamento das unidades varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Serviços

Utilizamos nossa experiência, *know-how*, relacionamento com parceiros estratégicos e proprietários de imóveis, para escolher pontos comerciais convenientes e de fácil acesso para nossos clientes para instalação de nossas unidades. Os imóveis escolhidos são amplos, possuem áreas de aproximadamente 1.300m^2, layouts estruturados desenhados pela nossa equipe especializada para maximizar a utilização dos espaços e aumentar a distribuição espacial dos alunos. Adicionalmente, as unidades contam com equipamentos novos, de última geração e de marcas reconhecidas (como Life Fitness, Matrix, Cybex, Core, Total Health) e salas para realização de aulas coletivas de ginástica, danças e artes marciais.

Oferecemos um amplo portfólio de serviços e opções de aulas coletivas a preços de mercado competitivos (o valor das mensalidades custava a partir de R$99,90 por mês, em 30 de junho de 2021).

As aulas podem ser divididas em três categorias[4]:

- Artes marciais: nossas unidades contam com um espaço de aproximadamente 120m^2 para aulas coletivas destinado exclusivamente para este segmento, onde são realizadas, ao longo do dia, até seis modalidades, tais como: Jiu-Jitsu, Boxe Chinês, B-Fight, Muay Thai, entre outros;

- Ginástica e danças: nossas unidades contam também com área de aproximadamente 200m^2 destinada especificamente para este tipo de aulas coletivas. Nela são realizadas, ao longo do dia, até vinte e três modalidades tais como: Zumba®, HIIT (*High Intensity Interval Training*), Fitdance, Power Jump, entre outros;

- Neuromuscular: as áreas de ginástica e dança e restante da área das nossas academias são destinadas para práticas da modalidade neuromuscular, onde os clientes podem realizar aulas em grupo ou utilizar livremente os espaços cardiovascular e de musculação. Contamos com dezessete modalidades, tais como: abdominal, GAP, Pilates, alongamento, localizada, LPF (Low Pressures Fitnes), entre outros.

As modalidades oferecidas utilizam métodos reconhecidos como a metodologia DeRose, Hugs7 para alongamento, Low Pressure para técnica postural e respiratória e Funcional Fight, uma combinação de luta e treino funcional. O processo de inovação para que novas modalidades de aula sejam incluídas na grade possui diferentes etapas: (i) inteligência de mercado e benchmarking, a partir de pesquisas com *peers* internacionais e visitas a eventos globais de *fitness*; (ii) reuniões internas realizadas regularmente para definição e alinhamento de *pipeline* de inovação; (iii) desenvolvimento do produto, quando um time multidisciplinar planeja, testa, desenha estratégias de marketing, define o custo e pesquisa parcerias com fornecedores estratégicos; (iv) implementação do projeto piloto em unidades específicas para coleta de *feedbacks*; e (v) lançamento para as nossas demais unidades.

Em 30 de junho de 2021 oferecíamos duas modalidades de contrato para matrícula dos clientes: (i) o Plano Gold (R$99,90 mensais com taxa de matrícula de R$120,00 e taxa de manutenção anual de R$199,90), com

[4] Atualmente, a disponibilidade das aulas coletivas varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia do COVID-19.

acesso a todas as aulas coletivas, acesso total à estrutura da academia, sem restrição de horários, acesso ilimitado a toda a rede de unidades e a possibilidade de levar até 5 amigos por mês para treinar conosco, durante um dia completo; e (ii) o Plano Blue (variando de R$99,90 a R$119,90 mensais com taxa de matrícula variando de R$0,00 a R$60,00 e de manutenção de R$0,00 a R$99,00 (tais variações de acordo com a unidade utilizada), com o mesmo nível de acesso do Plano Gold, porém restrito a apenas uma unidade, de escolha do cliente, e a possibilidade de levar até 2 amigos por mês para treinar conosco, durante um dia completo. O processo de matrícula é rápido, os termos contratuais são simples e objetivos, não existem taxas ou multas de cancelamento, em linha com a estratégia de priorizar a frequência de utilização dos alunos, e os preços são competitivos nos mercados em que atuamos. A matrícula pode ser realizada em qualquer uma das unidades ou por meio de nosso *website*. Em 30 de junho de 2021, contávamos com 22,4 mil clientes ativos no Plano Gold, e 162,0 mil clientes ativos no Plano Blue, o que representava, respectivamente, 12% e 88% do da base de clientes ativos de nossas academias, sem considerar clientes Gympass.

Desenvolvemos e implementamos estratégia de marketing, com o apoio de agências parceiras, baseando-nos prioritariamente em mídias sociais e digitais, e contamos com mais de 50 influenciadores digitais de diversos segmentos de atuação, com destaque para Aline Riscado e José Aldo; além de promovermos eventos com engajamento de clientes e potenciais clientes. Acreditamos que obtivemos sucesso na fixação de nossa marca, tornando-nosreferência no mercado de academias em nossa principal área de atuação, atingindo mais de 360 mil seguidores no Instagram e mais de 360 mil seguidores no Facebook em julho de 2021, e alcançando um público-alvo amplo, de diferentes camadas sociais e faixas etárias.

A nossa excelência operacional e nosso modelo de negócios é reconhecida pelo público, uma vez que possuímos classificação de nível “Bom” no ReclameAqui, com nota de reputação de 7.2/10 em 30 de junho de 2021[5]. Tal resultado refere-se a avaliações realizadas nos seis meses anteriores pelos usuários da plataforma. Dentre as principais iniciativas focadas na qualidade da experiência e na retenção de clientes, estão: (i) oferecimento de aulas coletivas durante horários de pico, buscando a melhor utilização do espaço total da unidade e minimizar a sensação de lotação em nível desconfortável para os alunos; (ii) auditoria interna em todas as unidades, com acompanhamento de metas para garantia de alto nível de serviço e atendimento; (iii) mensuração de NPS (*Net Promoter Score* - métrica utilizada para avaliar a satisfação do cliente) de todas as unidades para medir e monitorar o nível de satisfação dos alunos; (iv) envio de SMS e e-mails com mensagens de incentivo para que o aluno frequente as unidades e não perca sua rotina de treinos, atingindo seus objetivos; (v) treinamentos: apossuímos programas de capacitação a todos os níveis, para gerentes regionais, supervisores de unidade e professores, buscando manter o time motivado e alinhado com os valores da Companhia; (vi) plataforma de cursos online: possuímos 84 horas de treinamentos online disponíveis em sua plataforma, envolvendo treinamentos básicos, técnicos, de sistemas e operacionais; (vii) encontros de gerentes regionais: promovemos reuniões anuais de todos os gerentes regionais para promover integração, capacitação e planejamento estratégico da liderança.

Promovemos programas de oportunidades de sucessão internas visando valorizar os profissionais de nossa base e manter nossa cultura alinhada. Os índices de sucessão interna comprovam o nosso compromisso com o desenvolvimento de seus colaboradores, de modo que 71% dos supervisores de unidade anteriormente eram professores ou atendentes e 75% dos gerentes regionais eram supervisores de unidade.

[5] https://www.reclameaqui.com.br/empresa/bluefit-academias-de-ginastica/

VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Acreditamos que estamos preparados para nos beneficiarmos de um mercado crescente e pouco penetrado, por meio de um modelo de negócios vantajoso e consolidado internacionalmente.

Segundo a IHRSA (International Health, Racquet & Sportsclub Association), em 2019 o Brasil foi considerado o maior mercado fitness da América Latina e o 12º maior do mundo (em termo de receita), quando o país faturou US$ 2,2 bilhões com o mercado fitness, com mais de 29 mil unidades e 10,3 milhões de alunos. Mesmo sendo um dos maiores mercados fitness no mundo, o Brasil apresenta poucos usuários de academias quando comparado com o tamanho do mercado endereçável, apresentando assim uma baixa penetração, de apenas 4,9%, quando comparado com outros mercados como EUA (21,2%), Canadá (16,7%) ou Austrália (15,3%). Fatores macroeconômicos também suportam a tendência de crescimento do mercado de atuação da Companhia, suportado pela retomada do crescimento econômico, aumento da população e tendências favoráveis no comportamento do consumidor associadas à maior preocupação com a saúde.

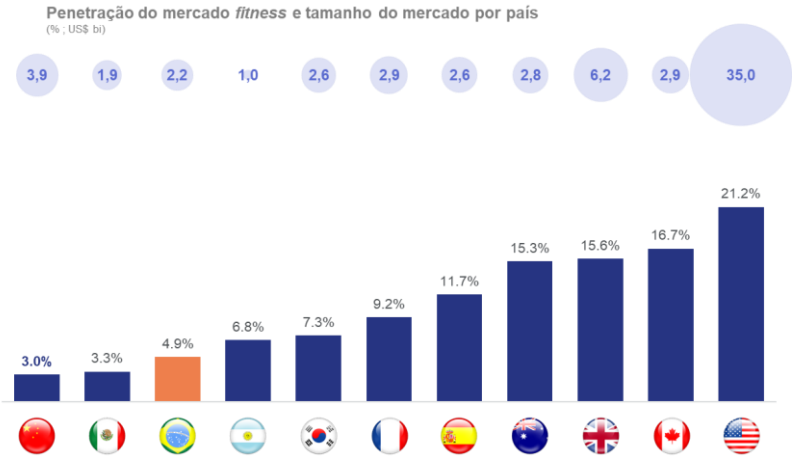

Isso demostra que o país ainda possui potencial de crescimento em termos de número de academias e de usuários, e acreditamos estarmos bem posicionados para capturar essa tendência de crescimento por meio da potencial abertura de novas academias e do aumento orgânico do número de clientes.

Novas tendências de saúde e bem-estar favoráveis ao mercado *fitness.*

Acreditamos que existe uma tendência favorável para o mercado *fitness* no país associado a um novo comportamento do consumidor, muito mais preocupado com a saúde física e mental. Estamos posicionados em um mercado diretamente relacionado às novas tendências de saúde e bem-estar, que foram aceleradas dada a pandemia global da COVID-19.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 5 dos 6 maiores riscos de mortalidade no mundo podem ser combatidos por meio da atividade física. A OMS recomenda que adultos entre 18 e 64 anos pratiquem no mínimo 30 minutos de atividade física por dia, 5 vezes na semana. Ademais, estudos recentes indicam que os exercícios físicos são um fator determinante para reduzir o risco de vida do vírus COVID-19, responsável pela pandemia global que assolou o mundo em 2020. De acordo com estudo publicado na revista *Infectious Diseases and Therapy,* a atividade física, mesmo praticada por pelo menos 30 minutos duas vezes por semana, aumenta em até 8 vezes as chances de sobrevivência quando contraído o vírus em comparação com pessoas sedentárias. Tais indivíduos apresentaram maior taxa de insuficiência respiratória (53,9% vs. 35,9%), insuficiência renal (14,5% vs. 6,3%) e internação hospitalar.[6]

[6] https://link.springer.com/article/10.1007/s40121-021-00418-6.

De acordo com pesquisas realizada pela consultoria LEK[7] e pela MindBody[8], deve ocorrer uma maior demanda e procura por um estilo de vida com hábitos mais saudáveis após o término da pandemia de COVID-19. Segundo a MindBody, 78% preferem realizar exercícios presencialmente (do que virtualmente); 40% estão indo a academias que nunca haviam estado antes; 33% pretendem frequentar mais a academia e 13% esperam gastar mais com *fitness*. Em relação à pesquisa da LEK, 71% pretendem iniciar alguma atividade física, 74% pretendem consumir alimentos mais saudáveis e 8% pretendem contratar melhores planos de saúde. Isso demonstra como o setor fitness e a Bluefit podem se beneficiar das novas tendências da população no país, a qual buscará uma vida mais saudável com o término da pandemia.

Além disso, é possível evidenciar a curva de retomada no setor em outros países na América do Norte e Oceania. De acordo com uma pesquisa do *The Wall Street Journal* (WSJ)[9], despesas com academias, spas e salões de beleza atingiram seu nível mais alto desde o começo da pandemia, evidenciando a volta nos padrões de consumo dos americanos a níveis similares aos de pré-pandemia. Além disso, de acordo com pesquisa realizada pela Glofox[10] – empresa de software voltada para a gestão de academias – ainda existe uma demanda reprimida de usuários que deve voltar às suas atividades físicas presenciais. No caso dos Estados Unidos, o ritmo de abertura de atividades tem retomado lentamente, porém, já atingiu patamares pré-pandemia de reservas por unidades abertas esse ano. Da mesma forma ocorreu na Austrália, onde as operações foram abertas ao público e estão performando de forma superior em relação ao período pré-pandemia. Além disso a base de clientes ativos vem aumentando desde a reabertura das academias – consequência positiva da pandemia e esperada que se replique em outros países.

Modelo de *Value Service* com proposta de alto valor agregado em comparação a outras academias low cost.

Atuamos no modelo de *Value Service*, caracterizado pelo preço *low cost* associado a uma vasta gama de serviços, como aulas coletivas e de artes marciais. Nossas academias caracterizam-se pela combinação de ambiente moderno com equipamentos de última geração, localização em pontos estratégicos e preço competitivo. Este conceito está sujeito a constante evolução com a introdução de inovações que visam ao aprimoramento contínuo da experiência do cliente. Por exemplo, oferecemos academias abertas pelo período de 24h em dias úteis, e, algumas unidades, por 24 horas nos 7 dias da semana[11], além de uma vasta oferta de aulas coletivas.

Investimentos em tecnologia com maior inteligência e maior retenção de clientes.

Acreditamos que por meio de investimentos em tecnologia conseguimos melhorar a retenção de clientes através de um estímulo à frequência dos alunos para aumentar a recorrência.

Por meio de nossa base de dados interna, promovemos o acompanhamento da frequência de nossos alunos nas nossas academias. Por exemplo, caso o aluno não esteja com os treinos em dia, ele recebe um e-mail e/ou SMS com mensagens de incentivo e dicas de treinos para que ele aumente sua frequência.

Acreditamos que os métodos citados acima melhoram a retenção de sua base de clientes, o que é refletido pela diminuição do *Churn*, métrica que indica a taxa de perda de clientes nos últimos períodos:

---

7 Estudo LEK Insights: "LEK Insights - COVID-19_Impacto nos hábitos de consumo dos brasileiros_Edição2"
8 https://www.mindbodyonline.com/business/education/blog/heres-how-covid-19-has-changed-fitness
9 https://www.wsj.com/articles/economy-revs-up-as-americans-increase-spending-on-flights-lodging-dining-out-11616146202
10 Estudo da Glofox: "Glofox - Industry Insights Mar 2021"
11 Atualmente, a disponibilidade de acesso por 24h varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

Média *Churn* Trimestral (*Churn* Mensal)

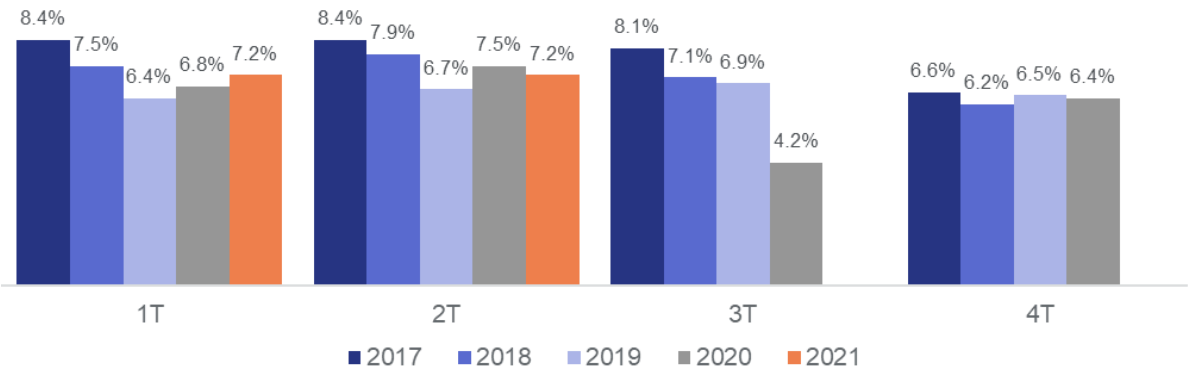

Sólido *track-record* com crescimento operacional e financeiro associado a um time de gestão qualificado com apoio de conselho de administração experiente.

Desde a sua fundação, o número total de academias em operação passou de 7, em 31 de dezembro de 2016, para 102 em 30 de junho de 2021, além de passar de aproximadamente 20 mil clientes ativos para 201 mil no mesmo período. Acreditamos que um dos fatores que contribuiu para o nosso crescimento é o nosso time de gestão qualificado, com apoio de um conselho de administração composto por membros com experiência. O time de gestão conta com pessoas com mais de 10 anos de experiência, com atuações prévias diversificadas e complementares, formando um time que sustentou a nossa expansão e preparação para continuar crescendo.

Adicionalmente, nosso time de gestão é incentivado por um modelo meritocrático de remuneração, com o objetivo de alinhar os interesses de seus colaboradores aos nossos interesses. O sistema meritocrático é baseado em resultados e tempo de casa, possuindo remuneração variável para grande parte dos colaboradores. Os atendentes possuem metas de vendas e a bonificação variável atrelada a tais metas pode atingir até 60% do salário bruto do atendente. Já os supervisores de unidades possuem metas de satisfação (NPS), de auditoria interna, de abordagem de clientes (treinos em dia) e de vendas, de modo que a bonificação variável pode atingir 47% do salário bruto do supervisor. Por fim, os gerentes regionais possuem metas referentes aos resultados combinados dos supervisores sob sua gerência, com a bonificação variável podendo atingir até 80% do salário bruto do gerente regional. Ademais, nossa estrutura de remuneração meritocrática conta com um plano de *stock option* pautado no atingimento de metas, no nível de gerência e de diretoria.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

A pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (ou COVID-19) pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, no Brasil ou nas demais partes do mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação da COVID-19 provocou e pode continuar a provocar uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia. Além disso, certos contratos financeiros da Companhia possuem covenants financeiros aos quais a Companhia está sujeita. Em razão dos efeitos da COVID-19 em seus resultados, a Companhia obteve a dispensa do cumprimento de certos covenants financeiros para o exercício social de 2020, mantendo inalterada a obrigação contratual para os demais exercício, inclusive, 2021. Para maiores informações sobre os contratos financeiras da Companhia, ver o item 10.1 “f” do Formulário de Referência na página 687 deste Prospecto.

Mudanças na legislação do imposto de renda e juros sobre o capital próprio podem impactar os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos pela Companhia em virtude de participação detida em sociedades coligadas por conta de participação.

Caso a regulamentação acerca da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual seja alterada, os dividendos recebidos pela Companhia em função de participação detida em sociedades coligadas por conta de participação poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, podendo causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Caso não sejamos capazes de renovar os contratos de locação das academias, as nossas operações serão adversamente afetadas.

A maioria dos imóveis em que as academias estão localizadas são alugados de terceiros. Assim, todas as academias são sujeitas a contratos de locação que oferecem riscos que não dependem da nossa atividade e não podem ser controlados por nós. Por exemplo, se as locações forem extintas, podemos não conseguir renová-las ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos negócios, poderemos ser obrigados a alterar a localização dessas academias. As novas localizações podem não apresentar a mesma visibilidade que possuem atualmente ou não serem frequentadas pelo público-alvo.

Dependemos largamente da eficácia das campanhas de propaganda e marketing.

É parte inerente do nosso negócio do empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento em suas unidades. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, podemos ter impactos negativos em nossa rentabilidade e em nossas marcas. Consequentemente, nosso resultado operacional e nossa situação financeira pode ser afetado negativamente.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão impactar adversamente nossas operações.

Nossas operações dependem de sistemas de tecnologia da informação, que são importantes ferramentas de administração de nossos recursos. Esses sistemas podem ser afetados por falta de atualização ou manutenção inadequada em decorrência de diversos fatores, tais como falhas nos sistemas, softwares ou serviços de terceiros contratados por nós, ou atos intencionais (incluindo hackers) que podem interromper ou mesmo paralisar nossas atividades.

Indisponibilidade, interrupção ou deterioração de desempenho dos sistemas de tecnologia da informação poderá prejudicar nossa capacidade de registrar novos planos de clientes e processar cobranças, podendo, consequentemente, prejudicar nosso fluxo de caixa e controles operacionais e financeiros.

Demais pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa equipe, nosso plano de negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco. Para mais informações veja os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

ESTRATÉGIA

Temos como objetivo integrar o mercado *fitness* com uma rede de academias de excelente custo-benefício, oferecendo equipamentos de musculação de qualidade e professores treinados para não apenas assessorar nossos alunos nos exercícios individuais como também oferecer aulas coletivas. Nossa estratégia de crescimento é baseada em cinco principais pilares:

Aceleração do crescimento da base de clientes por meio de academias próprias.

Pretendemos continuar a expandir nossa base de clientes por meio de duas principais vertentes: maturação das academias já existentes e abertura de novas unidades próprias.

Em relação ao plano de expansão orgânico, o foco principal está na abertura de novas academias próprias, principalmente com capital próprio, com a possibilidade de alavancar este crescimento com financiamento de terceiros. A expansão contempla a abertura de academias próprias em localidades que entendemos atrativas, nos estados e regiões em que já atuamos, assim como no aproveitamento de oportunidades de expansão para estados e regiões ainda não acessadas por nós.

Para suportar esse crescimento, desenvolvemos uma metodologia proprietária de geoplanejamento, que permite estimar com precisão o potencial do imóvel em número de alunos por meio de seis principais estratégias: (i) escolha do estado em linha com o plano de expansão; (ii) cidade com mais de 200 mil habitantes, de preferência; (iii) bairros com perfil que consideramos adequado e com maior possibilidade de sucesso; (iv) densidade populacional, visando regiões com modelo de habitação verticalizada; (v) regiões com maior PIB e renda disponível per capita; e (vi) imóvel com espaço ideal de aproximadamente 1.300m².

Expansão por meio de franquias

Atuamos com modelo de franquias desde 2017, como parte da estratégia de aceleração de crescimento. Nesse modelo realizamos nossa expansão sem investimento financeiro direto para a construção das unidades em questão. Em 30 de junho de 2021, possuíamos 41 franquias em operação e mais 15 franquias com contrato assinado em fase pré-operacional. Através desse modelo conseguimos ampliar nossa presença nacional, aumentando os efeitos de rede das nossas unidades e o reconhecimento de nossa marca. Os franqueados estão sujeitos a uma taxa de franquia devida a partir do momento da assinatura do pré-contrato da unidade, um *royalty* mensal de até 8% sobre a receita bruta, além de uma taxa mensal pelo uso de nossos sistemas. Os franqueados ainda contribuem com 1% sobre a receita bruta para o Fundo de Propaganda e *Marketing*. Todas as franquias seguem o nosso padrão de qualidade, equipamentos e arquitetônico, além de serem auditadas mensalmente de modo a garantir a qualidade da operação.

Aquisição de franqueados

O contrato de franquia desenvolvido por nós, sujeito a termos e condições, prevê uma opção de compra (e não uma obrigação) pela Companhia das unidades franqueadas, normalmente a partir do 24º mês de inauguração de suas respectivas operações, por um valor entre 4 e 6 vezes o EBITDA do último exercício, deduzido o endividamento líquido da unidade ou um valor entre os últimos 12 e 18 meses de faturamento.

As franquias representam uma via de crescimento que acreditamos ser de baixo risco, visto que, na qualidade de franqueadora, possuímos plena visibilidade do desempenho operacional de todas as unidades.

Unidades de Sociedade em Conta de Participação

Possuíamos em 30 de junho de 2021 cinco Sociedades em Conta de Participação ("SCP") em unidades próprias e duas SCP em sociedades controladas, esta modalidade de negócio permitiu a captação de recursos com sócios que não participam da gestão, mas têm direito a participação nos resultados da unidade. Em tais unidades atuamos como sócio ostensivo, responsável por todas as atividades e obrigações perante terceiros. Entre 2016 e início de 2018, o modelo de SCPs facilitou a nossa expansão, sem comprometer a alavancagem financeira.

Em 29 de fevereiro de 2020, adquirimos a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Academias de Ginástica e Participações Ltda SCP – Vila Olímpia e da Bluefit Santo Antônio SCP.

Aumento de *market share* em relação a concorrentes, academias de bairro e academias *premium*

Acreditamos estarmos bem posicionados no mercado *fitness* devido ao nosso modelo de *Value Service.* Em primeiro lugar, se comparada às academias de bairro, acreditamos oferecer, em geral, uma qualidade superior, tanto em nossos equipamentos de primeira linha quanto na oferta de diversas atividades coletivas, por um preço usualmente menor. Em relação às demais academias *low cost*, nosso diferencial está em nosso modelo de *Value Service*, de modo que acreditamos oferecer uma melhor experiência para o cliente além de um amplo leque de aulas coletivas.

Adicionalmente, com a pandemia da COVID-19, o varejo sofreu com as consequências do *lockdown*, levando diversos comércios à falência. Com isso, acreditamos que podemos nos beneficiarmos com o fechamento de diversas academias de bairro. Uma demanda reprimida de usuários que deve voltar às suas atividades físicas, associado com uma oferta menor de academias, pode significar uma oportunidade para as redes que oferecem *High Value Low Price*, podendo potencializar o ganho de nosso *market share* dnos próximos anos.

Além disso, ainda associado às sequelas da pandemia, acreditamos que podemos nos beneficiarmos do aumento nas localidades com oportunidades estratégicas e bons pontos comerciais negociados a preços mais baixos em relação ao período pré-pandemia. Esta redução nos custos fixos é racional determinante para uma expansão mais rápida da rede de nossas academias, além de fundamental para uma maior taxa de retorno.

EVENTOS RECENTES

Compra e Venda - Health 3

Em 29 de julho de 2021, celebramos o Contrato de Compra e Venda de Quotas com o objetivo de estabelecer os termos e condições da aquisição pela Companhia de quotas representativas de 60% do capital social da Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. ("Health 3"), na qual a Companhia já detinha quotas representativas de 40% do capital social ("Operação Health 3"). Após a conclusão da Operação Health 3, a Companhia passará a ser detentora de quotas representativas de 100% do capital social da Health 3. A cessão e transferência das quotas objeto da Operação Health 3 foi concluída em 29 de julho de 2021, mediante formalização de alteração ao contrato social da Health 3.

A Health 3 atua no ramo de administração, gestão e operação de academias de ginástica localizadas em Santo André, Estado de São Paulo, sob a marca "Bluefit". O preço total a ser pago pela Companhia aos vendedores em razão da Operação Health 3 é de R$ 2.152.500,00, dividido em 6 tranches mensais, das quais a primeira é devida em até 2 dias após a celebração dos documentos da Operação Health 3.

Compra e Venda – Bluefit Brasília

Em 12 de agosto de 2021, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações com condição suspensiva à realização da oferta pública, com o objetivo de estabelecer os termos e condições para a aquisição pela Companhia de ações representativas de 50% do capital social da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit Brasília") ("Operação Bluefit Brasília"). Após a conclusão da Operação Bluefit Brasília, a Companhia passará a ser detentora de ações quotas representativas de 100% do capital social da Bluefit Brasília.

A Bluefit Brasília atua no ramo de administração, gestão e operação de academias de ginástica localizadas no Distrito Federal Paulo, sob a marca "Bluefit". O preço total a ser pago pela Companhia aos vendedores em razão da Operação Bluefit Brasília é de R$60.000.000,00, pago mediante transferência eletrônica disponível (TED) para as respectivas contas correntes de titularidade dos vendedores.

Cessão Onerosa e Distrato de Sociedade em Conta de Participação

Em 30 de agosto de 2021, celebramos o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos e Distrato Social de Sociedade em Conta de Participação, com o objetivo de estabelecer os termos e condições (i) da aquisição pela Companhia dos direitos e obrigações dos sócios da Bluefit Academias de Ginástica e Participações SCP ("SCP Joinville") correspondentes à participação dos respectivos sócios na SCP Joinville ("Cessão Onerosa"); e (ii) para liquidação e dissolução da SCP Joinville, com sua extinção para todos os fins de direito, em até 60 (sessenta) dias contados de 30 de agosto de 2021. Em contrapartida a Cessão Onerosa, o preço total a ser pago aos sócios da SCP Joinville é de R$1.750.000,00, parcelado em 6 parcelas mensais e consecutivas.

Cessão Onerosa e Distrato de Sociedade em Conta de Participação

Em 30 de agosto de 2021, celebramos o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos e Distrato Social de Sociedade em Conta de Participação, com o objetivo de estabelecer os termos e condições (i) da aquisição pela Companhia dos direitos e obrigações dos sócios da Bluefit Academias de Ginástica e Participações SCP ("SCP Ponta Grossa") correspondentes à participação dos respectivos sócios na SCP Ponta Grossa ("Cessão Onerosa"); e (ii) para liquidação e dissolução da SCP Ponta Grossa, com sua extinção para todos os fins de direito, em até 60 (sessenta) dias contados de 30 de agosto de 2021. Em contrapartida a Cessão Onerosa, o preço total a ser pago aos sócios da SCP Ponta Grossa é de R$875.000,00, parcelado em 6 parcelas mensais e consecutivas.

Notificação BFT

Em 04 de agosto de 2021, a Companhia notificou a BFT Master Academais de Ginástica S.A. ("BFT") sobre o exercício do seu direito contratual de aquisição das seguintes franquias: (i) a Unidade Bluefit Paulista; (ii) a Unidade Bluefit Campo Belo; (ili) a Unidade Bluefit Cupecê; (iv) a Unidade Bluefit Guarulhos; (v) a Unidade Bluefit Taboão da Serra; e (vi) a Unidade Bluefit Vila Mariana. A conclusão da aquisição está sujeita à definição de aspectos negociais, incluindo, a definição do preço de aquisição das unidades e a solução de controvérsias objeto de arbitragem. Para mais informações sobre a arbitragem ver a seção 4.5 do Formulário de Referência na página 607 deste Prospecto.

Desdobramento

Os acionistas da Companhia aprovaram em assembleia geral extraordinária realizada em 01 de setembro de 2021 o desdobramento do seu capital social na razão de 1 para 120, passado o seu capital social a ser representado por 73.640.280 de ações ordinárias.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Apresentamos abaixo nosso organograma societário(1):

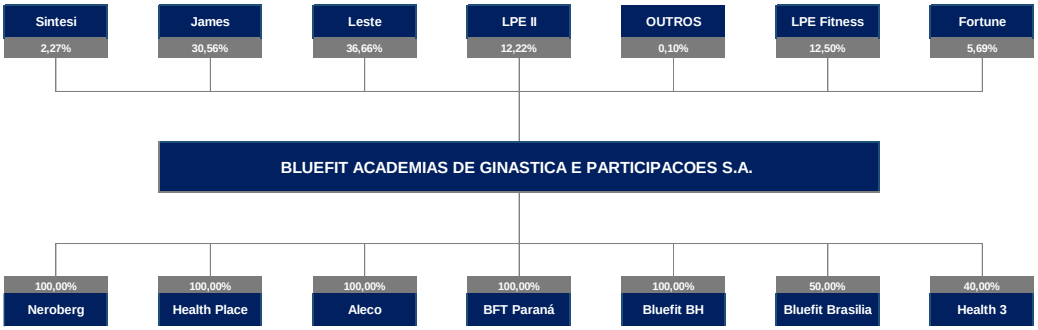

(1) Data Base: 30 de junho de 2021.

Após a conclusão da Oferta, os acionistas James, Leste, LPE II e LPE Fitness continuarão vinculados ao acordo de acionistas e serão os controladores da Companhia. Para maiores informações sobre a participação de cada acionista após a Oferta, vera seção "*Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores*" na página 43 deste Prospecto. Para maiores informarções sobre o acordo de acionistas, ver seção 15.5 do Formulário de Referência na página 802 deste Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

A pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (ou COVID-19) pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, no Brasil ou nas demais partes do mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação da COVID-19, provocou e pode continuar a provocar uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira.

Adicionalmente, a declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que a Companhia possui academias, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, academias, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores.

Em resposta às normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, em março de 2020, a administração da Companhia fechou temporariamente, por tempo indeterminado, todas as suas academias, as quais começaram a ser reabertas em junho de 2020, sendo que, em 30 de setembro de 2020, 100% das academias haviam retomado suas operações. Em 2021, novamente a Companhia lidou com fechamento parte das unidades entre fevereiro e abril, conforme as orientações regionais dos órgãos competentes. Em abril de 2021 as academias começaram a ser reabertas, sendo que, em 30 de junho de 2021, 100% das academias haviam retomado suas operações. A Companhia não pode garantir que as academias que voltaram a operar não serão novamente fechadas em razão do surto da COVID-19, nem que não será obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia.

As academias reabertas adotaram um protocolo de operação[12] com base em normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais locais, com restrições à operação que podem incluir, de acordo com a localidade, horário de funcionamento reduzido, número máximo de usuários simultâneos e de usuários em determinadas atividades, entre outras limitações. Tais restrições podem ter um efeito adverso na atratividade dos serviços oferecidos pela Companhia. A Companhia não pode garantir quando as academias voltarão a operar sem restrições relacionadas à pandemia, nem que não será obrigada a adotar restrições adicionais na operação em razão da mencionada pandemia, o que pode, inclusive, gerar um aumento dos custos de sua operação para cumprimento das medidas relacionadas à saúde e segurança.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões, bem como as ações tomadas para contê-la, entre outras. No atual momento, a Companhia não pode estimar de forma razoável o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os seus negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, além do receio dos clientes de adoecerem ou de frequentarem academias, tem potencial para diminuir a demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia. Como resultado, a pandemia provocada pelo COVID-19 poderá afetar negativamente as receitas e lucros da Companhia.

Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou novas ondas da doença se disseminem globalmente ou pelo Brasil, a Companhia pode enfrentar novamente a obrigação de fechamento de espaços públicos e outras restrições operacionais com relação a algumas ou todas as suas academias, por períodos prolongados de tempo devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Nesse caso, a Companhia não pode garantir que as providências que porventura sejam adotadas serão suficientes para impedir um impacto negativo em seus negócios.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

---

[12] Protocolo de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos alunos e colaboradores. O material foi construído seguindo orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, incorpora experiências vividas em locais como China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP).

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Ainda, há o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Ainda, por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, consulte o item 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades na abertura e no desenvolvimento das suas unidades.

O crescimento da Companhia está intimamente ligado à sua capacidade de abrir novas unidades, desenvolver as unidades existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. A sua capacidade de abrir novas unidades e desenvolver as unidades existentes com êxito depende, entre outros fatores, da disponibilidade de recursos financeiros próprios ou de financiamento em termos aceitáveis, além da sua capacidade de identificar locais apropriados para novas unidades, o que envolve a coleta e análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os seus serviços nos locais relevantes, bem como a aquisição de pontos comerciais ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis. A incapacidade da Companhia de atender de forma efetiva a todos os fatores necessários para a abertura de novas unidades e desenvolvimento das unidades existentes pode limitar seu crescimento e a rentabilidade de suas unidades, bem como ocasionar um efeito adverso em suas operações.

A legislação local e internacional referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, podem vir a restringir a destinação, construção ou revitalização dos imóveis em que a Companhia deseja operar ou opera suas academias. Inclusive, determinadas leis locais que restrinjam as suas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de suas unidades existentes ou de unidades em processo de construção ou planejamento, podem afetar negativamente a capacidade da Companhia de abrir novas unidades ou renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possui operações e, consequentemente, afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Além disso, se nos mercados em que a Companhia tiver a possibilidade de expandir ou construir unidades com um novo formato, os clientes não forem receptivos aos seus conceitos ou, de outra forma, não forem receptivos à sua presença, a Companhia poderá sofrer efeitos adversos relevantes.

As operações conduzidas pelos franqueados da Companhia envolvem riscos que podem gerar efeitos adversos sobre os seus negócios e resultados financeiros.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía 41 franquias dentre as 102 academias da Companhia. Os franqueados são terceiros independentes que possuem, gerenciam e fiscalizam as operações diárias de suas unidades, tendo autonomia em relação à operação e administração de suas franquias. Como resultado, o sucesso e a qualidade de qualquer unidade franqueada dependem do franqueado.

A Companhia não pode assegurar que seus franqueados terão estratégias de negócio ou recursos financeiros necessários para operar de maneira bem-sucedida suas franquias. Além disso, circunstâncias como condições econômicas negativas, incluindo a inflação, elevados níveis de desemprego, dentre outros problemas operacionais e financeiros dos franqueados, podem fazer com que eles não consigam manter seu padrão de qualidade ou honrar seus compromissos financeiros. A Companhia está sujeita aos riscos de não conseguir manter uma boa relação com os franqueados ou ampliar a rede de franqueados, não conseguir manter ou abrir novas franquias em localidades frequentadas por seu público-alvo, arcar com a redução no tráfego de consumidores em tais localidades e não obter êxito na renovação dos contratos de aluguel em pontos estratégicos de alta visibilidade. Além disso, poderão ocorrer outros problemas inerentes ao negócio de franquias, dentre os quais se incluem a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte dos franqueados, acarretando potenciais reflexos negativos nas operações e nos resultados da Companhia. A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar de maneira adversa os negócios e o resultado das operações da Companhia. Todos estes fatores podem afetar de maneira relevante a imagem, a reputação, os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

O modelo de negócios baseado em franquias sujeita a Companhia a uma variedade de riscos adicionais relativos aos franqueados, sobretudo se tais franqueados não operarem suas unidades de maneira consistente com os padrões requeridos pela Companhia e em observância à legislação e regulamentação a eles aplicáveis (inclusive a Lei Anticorrupção). Situações como essa podem envolver processos judiciais de naturezas diversas contra o franqueado, que podem, por sua vez, resultar na responsabilização da Companhia. Por exemplo, caso o

franqueado deixe de honrar seus compromissos com os consumidores, é possível que a Companhia seja responsabilizada como parte integrante da cadeia de consumo. O modelo de franquias também pode sujeitar a Companhia a riscos trabalhistas, principalmente no caso de ingerência da Companhia sobre os franqueados e se presentes os requisitos necessários ao reconhecimento de vínculo empregatício direto entre a Companhia e os franqueados. Nestas circunstâncias, a Companhia poderá sofrer perdas diretas, bem como prejuízos à sua imagem e reputação, quebra de confiança ou mudanças no comportamento de seus clientes, impactando negativa e adversamente a Companhia, seus negócios e resultados operacionais.

Considerando que uma parcela relevante da receita da Companhia decorre dos royalties que correspondem a um percentual da receita bruta mensal total das lojas franqueadas pela Companhia, composta principalmente por mensalidade dos alunos, matrícula e taxa manutenção, dificuldades econômicas dos franqueados, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19 e recessão econômica, inflação, crescimento do desemprego, diminuição da confiança do consumidor ou mudança em seu comportamento, causariam a diminuição dos royalties da Companhia e outras receitas relacionadas às franquias, bem como afetaria de forma material e negativa os resultados financeiros da Companhia. Adicionalmente, se os franqueados da Companhia deixarem de renovar seus contratos de franquia com a Companhia ou rescindirem os contratos existentes, as receitas provenientes de tais contratos seriam afetadas, o que poderia causar um impacto negativo relevante nas receitas totais da Companhia.

Os resultados da Companhia são impactados por resultados de sociedades coligadas por conta de participação, os quais podem não estar disponíveis.

A Companhia opera 7 (sete) unidades por meio de sociedade por conta de participação. A capacidade destas sociedades de cumprir com suas obrigações financeiras de pagar dividendos aos sócios participantes e à Companhia depende do fluxo de caixa e dos lucros de tais sociedades, bem como da distribuição destes lucros sob a forma de dividendos. Não há garantia que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou serão suficientes para cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos, conforme previstos nos contratos e documentos societários das sociedades por conta de participação. Adicionalmente, caso a regulamentação acerca da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio previstas na legislação atual sejam alteradas, os dividendos recebidos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, podendo causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a sua administração promove. A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da sua administração, a Companhia pode não ser capaz de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação ou de manter sua cultura. A saída de membros de sua administração pode dificultar a implementação dos planos estratégicos da Companhia e ocasionar um efeito adverso em suas operações.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente, as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 78, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	32.733.225 novas ações ordinárias de emissão da Companhia e 6.546.645 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, o montante será de até 32.733.225 ações de emissão da Companhia, representativas de até 30,8% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, o montante será de até 44.189.853 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de até 39,7% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 42 deste Prospecto.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com o Coordenador Líder, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 6.546.645 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, sendo certo que a Oferta Secundária apenas ocorrerá em caso de colocação das Ações Adicionais.
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 4.909.983 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.

Agente Estabilizador ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de Colocação Internacional	XP Investments US, LLC.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, ou ainda quando for verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional e pelo Investidor Institucional quando da sua decisão de investimento, a ser disponibilizado pela Companhia e pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado e a alteração e consolidação do Estatuto Social de forma a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de julho de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCESP, em 20 de agosto de 2021, sob o nº 404.224/21-0, e publicada no jornal "Diário Comercial" em 29 de julho de 2021 e no DOESP em 29 de julho de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário Comercial" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Nos termos do regulamento do LPE e do LPE Fitness, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação quanto à participação do LPE e do LPE Fitness na Oferta Secundária e aos seus termos e condições, incluindo o Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em reunião do Comitê de Investimento do LPE II, realizada em 28 de julho de 2021.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor Pessoa Física, Fortune Fund e à Síntesi para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando a estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis visando a estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre à Oferta – Informações Adicionais*", na página 76 deste Prospecto Preliminar.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. disponibilizado em 03 de setembro de 2021 e a ser novamente disponibilizado em 13 de setembro de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$67.021.467,15 totalmente subscrito e integralizado, representado por 73.640.280 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

	Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta favor consultar as "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social", a partir da página 42 deste Prospecto.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelo Coordenador Líder da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelo Agente de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., a ser celebrado pelo LPE, na qualidade de Acionista Doador, a Companhia e o Agente Estabilizador e, na qualidade de intervenientes anuentes, pelos Acionistas Vendedores, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., celebrado entre o LPE, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador e a Companhia, na qualidade de interveniente e anuente.
Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Ver a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 54 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data de liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para o crescimento orgânico da Companhia, por meio da abertura de novas filiais pelo Brasil, e pela aquisição de novas franquias e/ou participações de não controladores em SCPs e subsidiárias.

Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 97 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, anexo a este Prospecto, e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 3 deste Prospecto e na seção “*18. Valores Mobiliários*” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”*, na página 81 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicada

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do §1º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 78 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, contido na página 574**,** para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelo Coordenador Líder da Oferta, que consiste na obrigação de integralização na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, o Coordenador Líder da Oferta, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelo Coordenador Líder da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso o Coordenador Líder da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenha interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

Inadequação da Oferta	O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, a Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e do Coordenador Líder, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*".
Informações Adicionais	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 30 de julho de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM. É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 76 deste Prospecto.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	O Coordenador Líder e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizarem Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo. São os Investidores de Varejo Com *Lock-up* e os Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, considerados em conjunto.
Investidores de Varejo Com *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizarem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* e que optarem por se comprometer com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizarem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* e que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule* 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro nos Estados Unidos em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários e, nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons)*, em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act,* de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Resolução CVM 13.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo fundos de pensão, carteiras administradas discricionárias, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes, valores mínimos ou máximos de investimento, nos termos da Instrução CVM 554.

Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e Investidores Private, considerados em conjunto.
Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, e/ou da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private. São os Investidores Private Com *Lock-up* e os Investidores Private Sem *Lock-up,* considerados em conjunto.
Investidores Private Com *Lock-up*	Investidores que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* e que optarem por se comprometer com o *Lock-up* do Segmento Private.
Investidores Private Sem *Lock-up*	Investidores que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* e que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* do Segmento Private.
***Lock-up* da Oferta de Varejo**	Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up.*
***Lock-up* do Segmento Private**	Os Investidores Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 20 (vinte) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up.*
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início. A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, data na qual referido contrato entrará em vigor, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Práticas de Governança Corporativa” do Formulário de Referência.

Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, considerados em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de 32.733.225 Ações a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio do Coordenador Líder da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelo Agente de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 6.546.645 Ações de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio do Coordenador Líder da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelo Agente de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações, veja a seção "Informações sobre à Oferta – Oferta Institucional", na página 65 deste Prospecto.
Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva. Para mais informações, veja a seção "Informações sobre à Oferta – Oferta Não Institucional", a partir da página 55 deste Prospecto.
Oferta do Segmento Private	São as Ofertas do Segmento Private *Lock-up* e Segmento Private Sem *Lock-up*, consideradas em conjunto. O montante de, no máximo, 1% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private.
Oferta do Segmento Private *Lock-up*	Caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (i) de até 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 0,8% estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up* para a Oferta de Varejo *Lock-up*.

Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*	Caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 0,2% estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo	São as Ofertas de Varejo *Lock*-up e de Varejo Sem *Lock-up*, consideradas em conjunto. O montante de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, observado que, caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo poderá ser aumentado diante da hipótese de realocação das Ações reservadas para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*.
Oferta de Varejo *Lock-up*	Caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 8% estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos da Oferta do Segmento Private *Lock-up.*
Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	Caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 2% estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta de Varejo *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos da Oferta de Varejo *Lock-up*.
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada pelo Agente Estabilizador quando da fixação do Preço por Ação.

Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada.
Período de Colocação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 27 de setembro de 2021 e se encerrará em 29 de setembro de 2021, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período para os Investidores Não Institucionais efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 13 de setembro de 2021, inclusive, a 23 de setembro de 2021, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período para os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 13 de setembro de 2021, inclusive, a 15 de setembro de 2021, inclusive, período este que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis à conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, pessoa física ou jurídica, e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou do Agente de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou do Agente de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou ao Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com o Agente de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelo Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou ao Agente de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Prazo de Distribuição	Prazo para a distribuição das Ações, que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	Preço de subscrição ou das Ações no âmbito da Oferta, conforme o caso, que será fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta", na página 55 deste Prospecto. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação", na página 85 deste Prospecto.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais a ser realizado no Brasil pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação" na página 85 deste Prospecto.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções "Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", bem como o item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Produto da Colocação da Oferta

A soma do Produto da Colocação da Oferta Base e do Produto da Colocação das Ações Suplementares.

Produto da Colocação da Oferta Base

O produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

Produto da Colocação das Ações Suplementares

O produto resultante da multiplicação entre (i) o número total de Ações Suplementares efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo com *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação.
Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores de Varejo com *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação.
Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com Lock-up, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação.

Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*

Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores Private Com *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os membros da administração da Companhia e os Acionistas Vendedores obrigar-se-ão perante o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo transferir ou dispor, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, hedge ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* se alguma dessas transações descrita nos itens (i) a (iii) acima seja liquidada por meio da entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* ou outros títulos, em dinheiro ou de outra forma; (iv) não estabelecer ou aumentar uma posição equivalente de venda ou liquidar ou dominuir uma posição equivalente de compra em Valores Mobiliarios Sujeitos ao *Lock-up* nos termos da Secao 16 do Exchange Act; (v) não solicitar, enviar ou arquivar na SEC uma declaração de registro (*registration statement*) nos termos do *Securities Act* relativa aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (vi) não solicitar ou exercer qualquer direito em relação ao registro dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vii) não divulgar publicamente a intenção de tomar qualquer ação descrita nos itens (i) a (iii) sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão a algumas hipóteses previstas no Contrato de Colocação Internacional, entre elas: (a) as Ações a serem emitidas e subscritas nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional (incluindo as Ações Adicionais); (b) doações realizadas de boa-fé, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*; (c) transferências para qualquer *trust* em benefício, direto ou indireto, do signatário do Instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos e/ou de suas Afiliadas (conforme definido no Contrato de Colocação Internacional), desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internancional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*; (d) transferências para qualquer de suas coligadas (conforme definido na *Rule* 405 do Securities Act), desde que antes de qualquer destas transferências, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*; (e) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador Líder ou a qualquer instituição indicada pelo Coordenador Líder, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; (f) transferências em razão de testamento ou por operação de lei, incluindo, mas sem limitação, regras de descendência e distribuição, ou uma ordem interna ou acordo de divórcio, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internancional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up;* e (g) transferências pela Companhia com consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional.

Além disso, a Companhia pode emprestar qualquer de suas ações ordinárias a qualquer corretora registrada no Brasil em conexão com atividades de formador de mercado, se aplicável, de acordo com a legislação ou regulamentação brasileira aplicável.

A Companhia não irá, a qualquer momento, direta ou indiretamente, tomar qualquer ação referida nas cláusulas (i) a (v) acima com relação a quaisquer valores mobiliários de forma que tal oferta, venda, penhor, contrato ou disposição resultasse na inaplicabilidade da isenção de registro nos termos do Securities Act aplicável à oferta e venda das Ações.

Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo

O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), por Investidor de Varejo.

Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por Investidor Private.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, considerados em conjunto.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*	Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia.
Valor Total da Oferta	R$450.081.843,75, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$67.021.467,15, totalmente subscrito e integralizado, representado por 73.640.280 de Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão da composição após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	73.640.280	67.021.467,15	106.373.505	517.103.310,90
Total.....	**73.640.280**	**67.021.467,15**	**106.373.505**	**517.103.310,90**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	73.640.280	67.021.467,15	106.373.505	517.103.310,90
Total.....	**73.640.280**	**67.021.467,15**	**106.373.505**	**517.103.310,90**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[(1)(2)]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	73.640.280	67.021.467,15	111.283.488	584.615.577,15
Total.....	**73.640.280**	**67.021.467,15**	**111.283.488**	**584.615.577,15**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor[1][2]
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	73.640.280	67.021.467,15	111.283.488	584.615.577,15
Total	**73.640.280**	**67.021.467,15**	**111.283.488**	**584.615.577,15**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionista	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Leste Private Equity FIP[1]	27.000.000	36,7%	27.000.000	25,4%
LPE II[1]	9.000.000	12,2%	9.000.000	8,5%
LPE Fitness I[1]	9.202.080	12,5%	9.202.080	8,7%
James Marcos de Oliveira[1]	22.505.640	30,6%	22.505.640	21,2%
Fortune Pre-IPO Fund LP	4.190.160	5,7%	4.190.160	3,9%
Sintesi Participações LTDA.	1.670.040	2,3%	1.670.040	1,6%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%
Outros	72.360	0,1%	72.360	0,1%
Ações em Circulação[2]	0	0,0%	32.733.225	30,8%
Total	**73.640.280**	**100,0%**	**106.373.505**	**100,0%**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionista	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Leste Private Equity FIP[1]	27.000.000	36,7%	24.600.000	23,1%
LPE II[1]	9.000.000	12,2%	8.200.000	7,7%
LPE Fitness I[1]	9.202.080	12,5%	8.383.749	7,9%
James Marcos de Oliveira[1]	22.505.640	30,6%	20.504.985	19,3%
Fortune Pre-IPO Fund LP	4.190.160	5,7%	3.817.656	3,6%
Sintesi Participações LTDA.	1.670.040	2,3%	1.521.431	1,4%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%
Outros	72.360	0,1%	65.814	0,1%
Ações em Circulação[2]	0	0,0%	39.279.870	36,9%
Total	**73.640.280**	**100,0%**	**106.373.505**	**100,0%**

(1) Acionistas Controladores.

(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Leste Private Equity FIP[1]	27.000.000	36,7%	27.000.000	24,3%
LPE II[1]	9.000.000	12,2%	9.000.000	8,1%
LPE Fitness I[1]	9.202.080	12,5%	9.202.080	8,3%
James Marcos de Oliveira[1]	22.505.640	30,6%	22.505.640	20,2%
Fortune Pre-IPO Fund LP	4.190.160	5,7%	4.190.160	3,8%
Sintesi Participações LTDA.	1.670.040	2,3%	1.670.040	1,5%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%
Outros	72.360	0,1%	72.360	0,1%
Ações em Circulação[2]	0	0,0%	37.643.208	33,8%
Total	**73.640.280**	**100,0%**	**111.283.488**	**100,0%**

(1) Acionistas Controladores.
(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionista	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Leste Private Equity FIP[1]	27.000.000	36,7%	24.600.000	22,1%
LPE II[1]	9.000.000	12,2%	8.200.000	7,4%
LPE Fitness I[1]	9.202.080	12,5%	8.383.749	7,5%
James Marcos de Oliveira[1]	22.505.640	30,6%	20.504.985	18,4%
Fortune Pre-IPO Fund LP	4.190.160	5,7%	3.817.656	3,4%
Sintesi Participações LTDA.	1.670.040	2,3%	1.521.431	1,4%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%
Outros	72.360	0,1%	65.814	0,1%
Ações em Circulação[2]	0	0,0%	44.189.853	39,7%
Total	**73.640.280**	**100,0%**	**111.283.488**	**100,0%**

(1) Acionistas Controladores.
(2) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, fundo de investimento em participações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon, CEP 22431-050, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.670.914/0001-89.

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, fundo de investimento em participações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon, CEP 22431-050, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.838.435/0001-05.

LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, Sala 907, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.107.402/0001-04.

Síntesi Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.192.999/0001-01, com sede na Avenida Lúcio Costa, nº 3300, bloco 01, apto 301, Barra da Tijuda, CEP 22630-901, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Fortune PRE-IPO Fund, LP, limited partnership, constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.046.352/0001-28, com endereço na 8 The Green, Suite A, Cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, 19901.

James Marcos de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.796.927 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 170.071.038-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Terra Nova, 68, Jardim América, CEP 01438-020.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, ao Coordenador Líder, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e dos Acionistas Vendedores oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Oferta	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	32.733.225	450.081.843,75	409.486.689,37
Leste Private Equity FIP	0	0,00	0,00
LPE II	0	0,00	0,00
LPE Fitness I	0	0,00	0,00
James Marcos de Oliveira	0	0,00	0,00
Fortune Pre-IPO Fund LP	0	0,00	0,00
Sintesi Participações LTDA.	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00
Total	**32.733.225**	**450.081.843,75**	**409.486.689,37**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Oferta	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	32.733.225	450.081.843,75	410.852.585,28
Leste Private Equity FIP	2.400.000	33.000.000,00	30.123.710,84
LPE II	800.000	11.000.000,00	10.041.236,95
LPE Fitness I	818.331	11.252.051,25	10.271.319,34
James Marcos de Oliveira	2.000.655	27.509.006,25	25.111.313,63
Fortune Pre-IPO Fund LP	372.504	5.121.930,00	4.675.501,16
Sintesi Participações LTDA.	148.609	2.043.373,75	1.865.272,73
Outros	6.546	90.007,50	82.162,42
Total	**39.279.870**	**540.098.212,50**	**493.023.102,34**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Oferta	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	37.643.208	517.594.110,00	472.138.989,55
Leste Private Equity FIP	0	0,00	0,00
LPE II	0	0,00	0,00
LPE Fitness I	0	0,00	0,00
James Marcos de Oliveira	0	0,00	0,00
Fortune Pre-IPO Fund LP	0	0,00	0,00
Sintesi Participações LTDA.	0	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00
Total	**37.643.208**	**517.594.110,00**	**472.138.989,55**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Oferta	Quantidade	Montante (R$)[1]	Recursos Líquidos (R$)[1][2]
Companhia	37.643.208	517.594.110,00	473.353.119,28
Leste Private Equity FIP	2.400.000	33.000.000,00	30.179.348,32
LPE II	800.000	11.000.000,00	10.059.782,77
LPE Fitness I	818.331	11.252.051,25	10.290.290,12
James Marcos de Oliveira	2.000.655	27.509.006,25	25.157.693,38
Fortune Pre-IPO Fund LP	372.504	5.121.930,00	4.684.136,65
Sintesi Participações LTDA.	148.609	2.043.373,75	1.868.717,82
Outros	6.546	90.007,50	82.314,17
Total	**44.189.853**	**607.610.478,75**	**555.675.402,53**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$12,25 e R$15,25, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 32.733.225 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; (ii) secundária de, inicialmente, 6.546.645 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, exclusivamente em caso de colocação das Ações Adicionais, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob coordenação do Coordenador Líder e contará com a participação de determinadas Instituições Consorciadas, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Serão também realizados, simultaneamente, pelo Agente de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com o Coordenador Líder, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 6.546.645 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, sendo certo que a Oferta Secundária apenas ocorrerá em caso de colocação das Ações Adicionais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 4.909.983 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão sobrealocação das Ações seja tomada pelo Agente Estabilizador quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act.*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado e a alteração e consolidação do Estatuto Social de forma a adequá-lo ao Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de julho de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCESP, em 20 de agosto de 2021, sob o nº 404.224/21-0, e publicada no jornal "Diário Comercial" em 29 de julho de 2021 e no DOESP em 29 de julho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a divulgação do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário Comercial" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Nos termos do regulamento do LPE e do LPE Fitness, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação quanto à participação do LPE na Oferta Secundária e aos seus termos e condições, incluindo o Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em reunião do Comitê de Investimento do LPE II, realizada em 28 de julho de 2021.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor Pessoa Física, Fortune Fund e à Síntesi para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Procedimento da Oferta", na página 55 deste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação" na página 85 deste Prospecto.**

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, sendo totalmente detidas pelos controladores e administradores da Companhia. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, o montante será de 32.733.225 ações de emissão da Companhia, representativas de 30,8% de seu capital social, estarão em circulação no mercado (considera-se "ações em circulação" todas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e das ações mantidas em tesouraria). Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, o montante será de até 44.189.853 ações de emissão da Companhia, representativas de até 39,7% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "*Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social*" na página 42 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta Primária e à Oferta Secundária, as despesas com auditores e advogados da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas ao Coordenador Líder pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	4.500.818,44	1,000%	0,14	1,000%
Comissão de Colocação[3]	13.502.455,31	3,000%	0,41	3,000%
Comissão de Garantia Firme[3]	4.500.818,44	1,000%	0,14	1,000%
Remuneração de Incentivo[4]	6.751.227,66	1,500%	0,21	1,500%
Total de Comissões	**29.255.319,85**	**6,500%**	**0,89**	**6,500%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	3.124.668,92	0,694%	0,10	0,694%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,141%	0,02	0,141%
Taxa de Registro da B3[6]	293.403,18	0,065%	0,01	0,065%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	19.790,10	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas	**4.072.490,92**	**0,905%**	**0,12**	**0,905%**
Despesas com Auditores Independentes	3.249.558,13	0,722%	0,10	0,722%
Despesas com Advogados[7]	3.517.785,48	0,782%	0,11	0,782%
Outras despesas da Oferta[8][9]	500.000,00	0,111%	0,02	0,111%
Total de Outras Despesas	**7.267.343,61**	**1,615%**	**0,22**	**1,615%**
Total de Despesas	**11.339.834,53**	**2,520%**	**0,35**	**2,520%**
Total de Comissões e Despesas[10]	**40.595.154,38**	**9,020%**	**1,24**	**9,020%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) que correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro na ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, printer e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar a Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	5.400.982,13	1,000%	0,14	1,000%
Comissão de Colocação[3]	16.202.946,38	3,000%	0,41	3,000%
Comissão de Garantia Firme[3]	5.400.982,13	1,000%	0,14	1,000%
Remuneração de Incentivo[4]	8.101.473,19	1,500%	0,21	1,500%
Total de Comissões	**35.106.383,83**	**6,500%**	**0,89**	**6,500%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	3.749.602,70	0,694%	0,10	0,694%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,118%	0,02	0,118%
Taxa de Registro da B3[6]	293.403,18	0,054%	0,01	0,054%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	23.748,12	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas	**4.701.382,72**	**0,870%**	**0,12**	**0,870%**
Despesas com Auditores Independentes	3.249.558,13	0,602%	0,08	0,602%
Despesas com Advogados[7]	3.517.785,48	0,651%	0,09	0,651%
Outras despesas da Oferta[8][9]	500.000,00	0,093%	0,01	0,093%
Total de Outras Despesas	**7.267.343,61**	**1,346%**	**0,19**	**1,346%**
Total de Despesas	**11.968.726,33**	**2,216%**	**0,30**	**2,216%**
Total de Comissões e Despesas[10]	**47.075.110,16**	**8,716%**	**1,20**	**8,716%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) que correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro na ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, printer e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Considerando a colocação das Ações Adicionais e sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta, considerando as Ações Suplementares, mas sem considerar a Ações Adicionais:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	5.175.941,10	1,000%	0,14	1,000%
Comissão de Colocação[3]	15.527.823,30	3,000%	0,41	3,000%
Comissão de Garantia Firme[3]	5.175.941,10	1,000%	0,14	1,000%
Remuneração de Incentivo[4]	7.763.911,65	1,500%	0,21	1,500%
Total de Comissões	**33.643.617,15**	**6,500%**	**0,89**	**6,500%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	3.593.369,18	0,694%	0,10	0,694%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,123%	0,02	0,123%
Taxa de Registro da B3[6]	293.403,18	0,057%	0,01	0,057%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	22.758,61	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas	**4.544.159,69**	**0,878%**	**0,12**	**0,878%**
Despesas com Auditores Independentes	3.249.558,13	0,628%	0,09	0,628%
Despesas com Advogados[7]	3.517.785,48	0,680%	0,09	0,680%
Outras despesas da Oferta[8][9]	500.000,00	0,097%	0,01	0,097%
Total de Outras Despesas	**7.267.343,61**	**1,404%**	**0,19**	**1,404%**
Total de Despesas	**11.811.503,30**	**2,282%**	**0,31**	**2,282%**
Total de Comissões e Despesas[10]	**45.455.120,45**	**8,782%**	**1,21**	**8,782%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) que correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro na ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, printer e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares.

Segue, abaixo, detalhamento dos custos estimados da Oferta, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	6.076.104,79	1,000%	0,14	1,000%
Comissão de Colocação[3]	18.228.314,36	3,000%	0,41	3,000%
Comissão de Garantia Firme[3]	6.076.104,79	1,000%	0,14	1,000%
Remuneração de Incentivo[4]	9.114.157,18	1,500%	0,21	1,500%
Total de Comissões	**39.494.681,12**	**6,500%**	**0,89**	**6,500%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	4.218.302,96	0,694%	0,10	0,694%
Taxa de Registro na CVM[6]	634.628,72	0,104%	0,01	0,104%
Taxa de Registro da B3[6]	293.403,18	0,048%	0,01	0,048%
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	26.716,63	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas	**5.173.051,49**	**0,851%**	**0,12**	**0,851%**
Despesas com Auditores Independentes	3.249.558,13	0,535%	0,07	0,535%
Despesas com Advogados[7]	3.517.785,48	0,579%	0,08	0,579%
Outras despesas da Oferta[8][9]	500.000,00	0,082%	0,01	0,082%
Total de Outras Despesas	**7.267.343,61**	**1,196%**	**0,16**	**1,196%**
Total de Despesas	**12.440.395,10**	**2,047%**	**0,28**	**2,047%**
Total de Comissões e Despesas[10]	**51.935.076,22**	**8,547%**	**1,18**	**8,547%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) que correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.
(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro na ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.
(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.
(9) Incluídos os custos estimados com traduções, printer e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.
(10) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

O Coordenador Líder, em nome da Companhia, convidará as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme abaixo definido).

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas[(1)]
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	30/07/2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	03/09/2021
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow)* Início do Procedimento de *Bookbuilding*	03/09/2021
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	13/09/2021
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15/09/2021
6.	Encerramento do Período de Reserva	23/09/2021
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow)* Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	24/09/2021
8.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início	27/09/2021
9.	Início da negociação das Ações na B3 Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	28/09/2021
10.	Data de Liquidação	29/09/2021
11.	Encerramento do prazo de exercício da opção de Ações Suplementares	27/10/2021
12.	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares	29/10/2021
13.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	12/10/2021
14.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private	18/10/2021
15.	Data máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento	27/03/2022

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição ou aquisição das Ações, conforme o caso, que somente serão confirmadas pelo adquirente/subscritor por meio do pagamento do valor informado pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva e serão formalizadas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e contrato de compra e venda.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio publicado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 75 deste Prospecto ("Anúncio de Retificação").

Procedimento da Oferta

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

I. Uma oferta aos Investidores Não Institucionais, a ser realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, compreendendo:

   (a) uma oferta aos Investidores Private, observado os termos descritos no item Oferta Não Institucional abaixo;

   (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos no item Oferta Não Institucional abaixo; e

II. Uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelo Coordenador Líder e pelo Agente de Colocação Internacional.

O Coordenador Líder, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborará plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder, da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, observado que o Coordenador Líder assegurará (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto ao Coordenador Líder ou pessoas por este designadas.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11%, e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, o montante de, no máximo, 50% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

I. O montante de, no máximo, 1% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private, sendo certo que:

   (a) caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (i) de até 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 0,8% estabelecido no item (a)(i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private *Lock-up* para a Oferta de Varejo *Lock-up*; e

   (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 0,2% estabelecido no item (b)(i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, observado os limites previstos acima para a Oferta do Segmento Private.

II. O montante de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, observado que, caso não haja demanda suficiente para suprir a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo poderá ser aumentado diante da hipótese de realocação das Ações reservadas para a Oferta do Segmento Private, sendo certo que:

(a) caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 8% estabelecido no item (a)(i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Adicionalmente, caso não haja demanda suficiente para suprir (i) a alocação mínima reservada para a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos do item I(a) acima; e (ii) a alocação mínima reservada para a Oferta de Varejo *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta de Varejo *Lock-up* para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, observado os limites previstos acima para a Oferta de Varejo; e

(b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo de 2% estabelecido no item (b)(i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, observado que, neste caso, poderá haver rateio. Adicionalmente, caso não haja demanda suficiente para suprir (i) a alocação mínima reservada para a Oferta de Varejo *Lock-up*, o montante máximo da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* poderá ser aumentado nos termos do item II(a) acima; e (ii) a alocação mínima reservada para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, poderá haver a realocação das Ações remanescentes da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* para a Oferta Institucional, observado os limites previstos acima para a Oferta de Varejo.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, e (ii) os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas nos itens acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações poderá ser formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais fatores de risco da Companhia" e "Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 78, respectivamente, deste Prospecto, bem como o item "4. Fatores de risco" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do pedido de reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu pedido de reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor Private.

Os Investidores Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do procedimento de *Bookbuilding,* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private. Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), e (xiii) abaixo e no item Direitos, Vantagens e Restrições das Ações deste Prospecto;

(ii) os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

(iii) os Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(iv) as Instituições Participantes da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(v) os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta, será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(vii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, à Oferta de Varejo *Lock-up*; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado o Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, observado os limites previstos acima para a Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado o Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*. Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10:00 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (x) acima;

(xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, desta nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipo das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up *da Oferta do Segmento Private*

Os Investidores Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 20 (vinte) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores Private Com *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* ou Investidores Private Com *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 80 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta não institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do preço por ação.

Procedimento da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), e (xiii) e no item Direitos, Vantagens e Restrições das Ações deste Prospecto;

(ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

(iii) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(iv) as Instituições Participantes da Oferta somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(v) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta, será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(vii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo com *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, observado os limites previstos acima para a Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado o Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e do Coordenador Líder, aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima para a Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado o Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*. Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10:00 horas da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a ele alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (x) acima;

(xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipo das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

(xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up *da Oferta de Varejo*

Os Investidores de Varejo com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo com *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade de as Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* ou Investidores Private Com *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das Ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 80 deste Prospecto.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelo Coordenador Líder e pelo Agente de Colocação Internacional junto aos Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido no item Oferta Não Institucional acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

No contexto da Oferta Institucional, e conforme dispõe a Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações está dispensada da apresentação de documento de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional.

A subscrição/aquisição das Ações por Investidores Institucionais será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição, compra e venda e/ou documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, devendo, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição/aquisição e de liquidação/integralização das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, de termo de aceitação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam pessoas vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do preço por ação e o investimento nas ações por Investidores Institucionais que sejam pessoas vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de risco relacionados à oferta e às ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação", na página 85 deste Prospecto.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

A data de início da Oferta será divulgada mediante disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do exercício da opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 27 de março de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelo Agente de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto ao Coordenador Líder, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimentos regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder, tendo como interveniente anuente a B3. A Companhia contratou o Coordenador Líder, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Coordenador Líder prestará garantia firme de liquidação, conforme disposto no item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 68 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, o Agente de Colocação Internacional realizará os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e do Coordenador Líder, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia e pelos Administradores da Companhia, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia assumiu a obrigação de indenizar o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia a indenizar o Agente de Colocação Internacional caso ele venha a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia seja condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior”, na página 86 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, no endereço do Coordenador Líder indicado no item "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" que se encontra na página 75 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação de integralização, pelo Coordenador Líder, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez subscritas/adquiridas por investidores no mercado, não forem integralizadas/liquidadas por tais investidores, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições nele previstas, for concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, o Coordenador Líder subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e de quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na página 76 deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso o Coordenador Líder, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenha interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme prestada pelo Coordenador Líder, sem considerar as Ações Adicionais:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual
		(%)
Coordenador Líder.....	32.733.225	100,0%
Total.....	**32.733.225**	**100,0%**

Segue abaixo relação das Ações que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme prestada pelo Coordenador Líder, considerando as Ações Adicionais:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual
		(%)
Coordenador Líder.....	39.279.870	100,0%
Total.....	**39.279.870**	**100,0%**

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando a estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis visando a estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Informações Adicionais” na página 76 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “BFFT”.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, data na qual referido contrato entrará em vigor, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações a serem observadas pela Companhia, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Práticas de Governança Corporativa” do Formulário de Referência.

A adesão da Companhia ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta, sendo que, no caso de suspensão ou cancelamento da Oferta, as ações ordinárias da Companhia não serão negociadas em bolsa de valores.

Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção "12.12 – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, e no Regulamento do Novo Mercado.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições conferidos a titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo conselho de administração;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto nos termos dos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es) e de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado;

(g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou por seu(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

(h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

(i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará o Coordenador Líder, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação do Coordenador Líder. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. O Coordenador Líder não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve e não haverá contratação de formador de mercado para a Oferta.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os membros da administração da Companhia e os Acionistas Vendedores obrigar-se-ão perante o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo transferir ou dispor, direta ou indiretamente, dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* se alguma dessas transações descrita nos itens (i) a (iii) acima seja liquidada por meio da entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* ou outros títulos, em dinheiro ou de outra forma; (iv) não estabelecer ou aumentar uma posição equivalente de venda ou liquidar ou dominuir uma posição equivalente de compra em Valores Mobiliarios Sujeitos ao *Lock-up* nos termos da Secao 16 do Exchange Act; (v) não solicitar, enviar ou arquivar na SEC uma declaração de registro (*registration statement*) nos termos do *Securities Act* relativa aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up;* (vi) não solicitar ou exercer qualquer direito em relação ao registro dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (vii) não divulgar publicamente a intenção de tomar qualquer ação descrita nos itens (i) a (iii) sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão a algumas hipóteses previstas no Contrato de Colocação Internacional, entre elas: (a) as Ações a serem emitidas e subscritas nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional (incluindo as Ações Adicionais); (b) como doações de boa-fé, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*; (c) para qualquer *trust* em benefício direto ou indireto do signatário do Instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos e/ou de suas Afiliadas (conforme definido no Contrato de Colocação Internacional), desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internancional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*, (d) para qualquer de suas coligadas (conforme definido na *Rule* 405 do *Securities Act*), desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internacional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*, (e) em razão de testamento ou por operação de lei, incluindo, mas sem limitação, regras de descendência e distribuição, ou uma ordem interna ou acordo de divórcio, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito com o Coordenador Líder e o Agente de Colocação Internancional em estar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que está cumprindo os termos do Instrumento de *Lock-up*, (f) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador Líder ou a qualquer instituição indicada pelo Coordenador Líder, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (g) transferências pela Companhia com consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder e do Agente de Colocação Internacional.

Além disso, a Companhia pode emprestar qualquer de suas ações ordinárias a qualquer corretora registrada no Brasil em conexão com atividades de formador de mercado, se aplicável, de acordo com a legislação ou regulamentação brasileira aplicável.

A Companhia não irá, a qualquer momento, direta ou indiretamente, tomar qualquer ação referida nas cláusulas (i) a (v) acima com relação a quaisquer valores mobiliários de forma que tal oferta, venda, penhor, contrato ou disposição resultasse na inaplicabilidade da isenção de registro nos termos do Securities Act aplicável à oferta e venda das Ações.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e o Coordenador Líder poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelo Coordenador Líder. Adicionalmente, a Companhia e o Coordenador Líder poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias.

A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis existentes ou que venham a ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada), conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Após a disponibilização do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta terão o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento da comunicação direta acerca da modificação na Oferta, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, para confirmarem o interesse em manter sua aceitação, sendo considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação e da comunicação acerca da modificação na Oferta, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação. Ademais, caso ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior a Faixa Indicativa, poderão os Investidores Não Institucionais desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia e do Coordenador Líder, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

Companhia

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia
CEP 04.547-005, São Paulo, SP
At.: Guilherme Alves
Tel.: (11) 2391-9931
www.bluefit.com.br (neste *website,* clicar em "Documentos da Oferta")

Acionistas Vendedores

Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon
CEP 22431-050, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Bernardo Rodenburg
Tel.: (21) 99455-1165

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon
CEP 22431-050, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Bernardo Rodenburg
Tel.: (21) 99455-1165

LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Praia de Botafogo, 228, Sala 907, Botafogo
CEP 22.250-040, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Bernardo Rodenburg
Tel.: (21) 99455-1165

Síntesi Participações Ltda.
Avenida Lúcio Costa, nº 3300, bloco 01, apto. 301, Barra da Tijuca
CEP 22630-901, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Caio Fiuza
Tel.: (21) 98143-7063

Fortune PRE-IPO Fund, LP
8 The Green, Suite A, Cidade de Dover,
Estado de Delaware, Estados Unidos da América, 19901
At.: Sr. Ross Kestin
Tel.: +1 305-831-4999

James Marcos de Oliveira
Rua Terra Nova, 68, Jardim América
CEP 01438-020, São Paulo, SP
Tel.: (11) 98799-2110

Coordenador Líder

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo - SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.").

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
www.cvm.gov.br (neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", "Ações" e, depois, "Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.").

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto à Companhia, ao Coordenador Líder, à CVM e à B3, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais", na página 76 deste Prospecto.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados às Ações", nas páginas 20 e 78, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" constante do Formulário de Referência, na página 574 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (http://www.b3.com.br).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou o Coordenador Líder poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta", deste Prospecto Preliminar.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA A ELE ANEXO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "*SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA*" E "*FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES*" A PARTIR DA PÁGINA 20 E 78 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "*4 - FATORES DE RISCO*" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA A ELE ANEXO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 30 de julho de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional.Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência a ele anexo, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, inadequado.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 574 deste Prospecto, as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas revisadas e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 361, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 451, respectivamente. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 547 deste Prospecto.

As atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, reputação, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 574 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação do COVID-19, provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os nossos canais de venda. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

A Companhia acredita que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por risco de contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer. Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 547 deste Prospecto. Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios, veja o item "*10.9 Outros fatores com influência relevante*" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 724 deste Prospecto.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. A este respeito, vide risco "*O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação do COVID-19, provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os nossos canais de venda. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.*" na página 78 deste Prospecto.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 12 de março de 2021, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R$5,0 trilhões e a média de negociações diárias de 2020, aproximadamente, R$29,8 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 28% do volume total de ações negociadas na B3 nos últimos 6 meses de 2020. Enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$43 trilhões em 30 de outubro de 2020 e um volume diário médio de negociação de, aproximadamente, US$443 bilhões nos últimos 6 meses de 2020.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

Os Investidores de Varejo Com* Lock-up *ou Investidores Private Com* Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* e os Investidores Private Com *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 40 e 50 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo Com *Lock-up* e Investidores Private Com *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. O Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida em aberto com o Coordenador Líder. Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação do Coordenador Líder, tendo em vista que a Companhia poderá destinar parte dos recursos da Oferta para liquidar dívidas contratadas junto ao Coordenador Líder e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos, conforme descritos na seção de “Destinação dos Recursos” na página 97 deste Prospecto. Dessa forma, o fato do Coordenador Líder atuar como Coordenador da Oferta pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta. Para mais informações, veja as seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenador Líder” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 90 e 97 deste Prospecto, respectivamente.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações. Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, e intenções de investimento automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "*Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" na página 74 deste Prospecto.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seus atuais acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.

Quando da conclusão da Oferta, os acionistas controladores da Companhia deterão aproximadamente 63,65% de capital social total e do capital votante da Companhia (sem considerar a alocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares). Dessa forma, os acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, manterão o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e de tomar decisões em todos os pontos-chave que requerem aprovação dos acionistas, tais como reorganizações societárias e vendas de ativos. Os interesses dos acionistas controladores da Companhia poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia, que poderão ficar sujeitos aos efeitos das decisões dos acionistas controladores da Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia. Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil. A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 101 deste Prospecto.

Após a realização da Oferta os atuais acionistas controladores da Companhia, vinculados por meio de Acordo de Acionistas, poderão deixar de deter 50% mais uma ação do capital votante da Companhia, o que poderá dificultar a obtenção de determinadas aprovações societárias necessárias à gestão de suas atividades.

Caso haja a concretização da Oferta, os atuais acionistas controladores, vinculados por meio de Acordo de Acionistas, podem ser diluídos de modo que deixarão de deter mais do que 50% mais uma ação do capital votante da Companhia. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de 50% mais uma ação do capital votante, poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, propiciando o surgimento de conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de referido acionista ou grupo de acionistas, inclusive dificultando a obtenção do quórum mínimo exigido por lei e/ou pelo Estatuto Social para determinadas deliberações.

Ainda, eventual controle de fato a ser exercido pelos atuais acionistas controladores pode deixar a Companhia suscetível à formação de novas alianças ou acordos de votos entre os acionistas, de maneira estável ou limitada a circunstâncias específicas. Caso isso ocorra, a Companhia poderá vivenciar instabilidade ou sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio da substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia pode ficar vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes.

Qualquer instabilidade ou mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas relativa ao exercício de seus direitos de acionista, no cenário em que a Companhia não tenha um acionista ou grupo de acionistas que detenha 50% mais uma ação do capital votante da Companhia, podem afetar adversamente a Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou o Coordenador Líder da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou o Coordenador Líder, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência a ele anexo.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou do Coordenador Líder da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou do Coordenador Líder.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, os Acionistas Vendedores ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência a ele anexo, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

Como resultado do Processo de* Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, investidores de varejo poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa que possibilitará ao Investidor Não Institucional desistir de seu Pedido de Reserva, conforme o caso. A Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de investidores decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção "Destinação dos Recursos" na página 97 deste Prospecto, e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impacto adverso no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia acará com todos os custos e despesas da Oferta (exceto as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões a serem pagas ao Coordenador Líder, os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles), incluindo os custos e despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 49 deste Prospecto.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por seus Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de* Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores, e os Acionistas Vendedores se comprometeram, observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)”, na página 72 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações incialmente ofertadas, desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis peloo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso indicentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 71 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

O Coordenador Líder e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R$2,3 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R$7,3 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R$2,0 bilhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R$5,8 bilhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R$637 milhões; IPO da C&A no valor de R$1,6 bilhão; IPO do Banco BMG no valor de R$1,3 bilhão; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R$9,2 bilhões; e no *follow-on* de Unidas no valor de R$1,8 bilhão.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R$1,1 bilhão; *follow-on* da Petrobras no valor de R$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R$1,0 bilhão; Re-IPO da JSL no valor de R$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R$621 milhões*, follow-on* da Suzano no valor de R$6,9 bilhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R$4,0 bilhões; IPO da Enjoei no valor de R$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R$584 milhões; IPO da Aura Minerals no valor de R$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R$306 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R$2,4 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R$1,7 bilhão, IPO da Mosaico no valor de R$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R$4,6 bilhões; *follow-on* da 3R Petroleum no valor de R$822,8 milhões; IPO da Allied no valor de R$197,4 milhões; IPO da Blau no valor de R$1,3 bilhão; IPO da Boa Safra no valor de R$460,0 milhões; IPO da G2D no valor de R$ 281,1 milhões; IPO da BR Partners no valor de R$400,4 milhões; *follow-on* da Petrobras Distribuidora no valor de R$11,4 bilhões; IPO da CBA no valor de R$1,4 bilhão; IPO da Multilaser no valor de R$1,9 bilhão; *follow-on* de Grupo Soma de Moda no valor de R$883,4 milhões; IPO de Agrogalaxy no valor de R$350,0 milhões; *follow-on* de Magazine Luiza no valor de R$3,4 bilhões; IPO de Unifique no valor de R$818,1 milhões; e IPO de Brisanet no valor de R$1,3 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E O COORDENADOR LÍDER

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com o Coordenador Líder.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem quaisquer outros relacionamentos com a Companhia.

Além do relacionamento relativo à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 86 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores:

i) Atuação do Coordenador Líder, na qualidade de instituição intermediaria líder, no âmbito da oferta pública de cotas da primeira emissão do LPE Fitness (nos termos da Instrução CVM nº 476), no valor total de R$50.497.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), encerrada em 17 de maio de 2021.

Além do relacionamento relativo à Oferta e à operação descrita acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Entretanto, os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de titularidade os Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de titularidade dos Acionistas Vendedores; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Os Acionistas Vendedores podem ou poderão vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores entendem que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam o Prospecto, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 78 e 20, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

O Coordenador Líder recomenda fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, do Coordenador Líder e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM e à B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar o Prospecto Preliminar uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia
CEP 04.547-005, São Paulo, SP
At.: Guilherme Alves
Tel.: (11) 2391-9931
www.bluefit.com.br (neste *website,* clicar em "Documentos da Oferta")

Coordenador Líder

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo - SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, "Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A."); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, ADMINISTRADORES, COORDENADOR LÍDER, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62,
Vila Olímpia, CEP 04.547-005, São Paulo, SP
At.: Guilherme Alves
Tel.: (11) 2391-9931
www.bluefit.com.br

Acionistas Vendedores

Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar
Leblon, CEP 22431-050, Rio de Janeiro, RJ
At.: Bernardo Rodenburg
Tel.: (21) 99455-1165

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar
Leblon, CEP 22431-050, Rio de Janeiro, RJ
At.: Bernardo Rodenburg
Tel.: (21) 99455-1165

LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Praia de Botafogo, 228, Sala 907, Botafogo
CEP 22.250-040, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Bernardo Rodenburg
Tel.: (21) 99455-1165

Síntesi Participações Ltda.
Av. Lúcio Costa, nº 3300, bloco 01, apto. 301
Barra da Tijuca, CEP 22630-901, Rio de Janeiro, RJ
At.: Caio Fiuza
Tel.: (21) 98143-7063

Fortune PRE-IPO Fund, LP
8 The Green, Suite A, Cidade de Dover,
Estado de Delaware, Estados Unidos da América, 19901
Tel.: +1 305-831-4999

James Marcos de Oliveira
Rua Terra Nova, 68, Jardim América
CEP 01438-020, São Paulo, SP
Tel.: (11) 98799-2110

Coordenador Líder

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo - SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

Consultores Legais Locais do Coordenador Líder	Consultores Legais Locais da Companhia
Stocche Forbes Advogados At.: Sr. Henrique Filizzola Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100 – 10º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP Tel.: +55 (11) 3755-5400 www.stoccheforbes.com.br	**Barbosa, Müssnich Aragão Advogados** At.: Sra. Camila Goldberg / Sr. Conrado de Castro Stievani / Sr. Alexandre Roscoe Lindenberg Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 10º andar CEP 04543-011, São Paulo, SP Telefone: (11) 2179-4600 www.bmalaw.com.br

Consultores Legais Locais do Acionista Vendedor James Marcos de Oliveira

Madrona Advogados
At.: Nair V. Saldanha
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 11° andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
Tel.: +55 (11) 4883-8750
www.madronalaw.com.br

Consultores Legais Estrangeiros do Coordenador Líder	Consultores Legais Estrangeiros da Companhia
Winston & Strawn LLP At.: Rodrigo Carvalho / Sey-Hyo Lee 200 Park Avenue 10166, Nova Iorque, NY Tel.: +1 (212) 294-6700 www.winston.com	**Milbank LLP** At.:Fabiana Sakai Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 5º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP Telefone: +55 (11) 3927-7700 www.milbank.com

Auditores Independentes da Companhia

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e o período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1.909, 6º ao 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Anderson P. Constantino
Tel.: +55 (11) 2573-3000
www.ey.com.br/pt/home

Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S/S
Rua Castilho, 392, 4º andar, Conj. 42
CEP 04568-010, São Paulo, SP
At.: Fábio Muralo
Tel.: +55 (11) 5102-2510
www.bakertillybr.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 189.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, valor este meramente indicativo do Preço por Ação, podendo ser alterado para mais ou para menos, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (i) sem considerar a colocação das Ações Suplementares, serão de R$409.486.689,37; e (ii) considerando a colocação das Ações Suplementares, serão de R$472.138.989,55, em ambos os casos, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para o crescimento orgânico da Companhia, por meio da abertura de novas filiais pelo Brasil, e pela aquisição de novas franquias e/ou participações de não controladores em SCPs e subsidiárias.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(3)**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(4)**
		(em R$ milhares)	
Crescimento Orgânico	55,60%	227.674.599,29	262.509.278,19
Recompra de Franquias e SCPs	44,40%	181.812.090,08	209.629.711,36
Total	**100,0%**	**409.486.689,37**	**472.138.989,55**

(1) Com base no Preço por Ação de R$13,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.
(3) Sem considerar as Ações Suplementares.
(4) Considerando as Ações Suplementares.

Abertura de Novas Unidades

A Companhia pretende destinar cerca de 55,60% dos recursos líquidos provenientes da Oferta para abertura de novas unidades.

Recompra de Franquias e SCPs

A Companhia pretende destinar cerca de 44,40% dos recursos líquidos provenientes da Oferta para aquisição de novas franquias e/ou participações de não controladores em SCPs e subsidiárias.

Na data deste Prospecto, a Companhia havia celebrado o acordo abaixo para a aquisição de unidades conforme descrito abaixo:

Aquisição de quotas da Bluefit Brasília

Em 12 de agosto de 2021, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações com condição suspensiva à realização da oferta pública, com o objetivo de estabelecer os termos e condições para aquisição pela Companhia de ações representativas de 50% do capital social da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit Brasília") ("Operação Bluefit Brasília"). Após a conclusão da Operação Bluefit Brasília, a Companhia passará a ser detentora de ações quotas representativas de 100% do capital social da Bluefit Brasília. Segue abaixo breve descrição da aquisição:

- Breve descrição: aquisição pela Companhia de quotas representativas de 50% do capital social da Bluefit Brasília.

- Valor da operação: R$60.000.000,00.

- Prazo e forma de pagamento: pagamento realizado na data de fechamento da operação (12 de agosto de 2021), por meio de transferência eletrônica disponível (TED) para as contas bancárias dos vendedores.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da parcela primária da Oferta não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras e/ou otimização da estrutura de capital que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima. Para buscar a manutenção do plano original, a Companhia poderá buscar recursos adicionais junto a terceiros, inclusive instituições financeiras, mediante a contratação de empréstimos ou financiamentos diretos, oferta de títulos e valores mobiliários representativos de dívida nos mercados local e internacional ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública ou privada de ações de emissão da Companhia, tendo sempre como principal critério o menor custo de capital. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Um aumento (redução) de R$1,00 no preço de R$13,75 por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R$30.370.00,00 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Um aumento (redução) de R$1,00 no preço de R$13,75 por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R$34.920.00,00 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando as Ações Suplementares, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes Oferta Secundária serão integralmente destinados ao Acionistas Vendedores. Para maiores informações ver o fator de risco "A Companhia arcará com todos os custos e depsesas da Oferta, o que poderá afetar adverasmente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta" na página 84 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 99 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2021, indicando: (i) a posição histórica em 30 de junho de 2021; (ii) a posição ajustada para refletir os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária a serem obtidos pela Companhia (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), estimados em R$409.486.689,37, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, conforme descrito na seção "Custos de Distribuição", com base no ponto médio da Faixa Indicativa, na coluna na coluna "Ajustado Pós-Oferta (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais)"; e (iii) a posição ajustada para refletir os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária a serem obtidos pela Companhia (considerando as Ações Suplementares), estimados em R$472.138.989,55, após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, na coluna "Ajustado Pós-Oferta (considerando também as Ações Suplementares)".

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Histórico" foram extraídas de nossas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de junho de 2021		
	Histórico	**Ajustado pós Oferta (sem considerar as Ações Suplementares e Adicionais)[1]**	**Ajustado pós Oferta (considerando também as Ações Suplementares)[2]**
	(em R$ milhões)	*(em R$ milhões)*	*(em R$ milhões)*
Empréstimos e financiamentos (circulante)	31,68	31,68	31,68
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	41,61	41,61	41,61
Passivo de arrendamento (circulante)	13,32	13,32	13,32
Passivo de arrendamento (não circulante)	280,09	280,09	280,09
Patrimônio Líquido	60,68	470,17	532,82
Capitalização Total[3]	**427,38**	**836,86**	**899,52**

(1) Ajustado para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R$409.486.689,37, calculado com base no Preço por Ação de R$13,75, que é ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

(2) Ajustado para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R$472.138.989,55, calculado com base no Preço por Ação de R$13,75, que é ponto médio da Faixa Indicativa, considerando a colocação integral das Ações Suplementares.

(3) A capitalização total corresponde ao resultado da soma dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) com o patrimônio líquido. Esta definição relativa à capitalização total da Companhia pode divergir daquelas adotadas por outras empresas.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$30.370.000,00.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das ações Suplementares, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$34.920.000,00.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 30 de junho de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$60.684.000,00 e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia (considerando o desdobramento de ações ocorrido em 1º de setembro de 2021) correspondia, na mesma data, a R$0,82. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total do patrimônio líquido da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 30 de junho de 2021.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares), a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R$13,75, que é o preço médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R$470.170.689.00, representando um valor de R$4,42 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R$3,60 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R$9,33 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 49 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, após a realização da Oferta:

	Após a Oferta[1]	**Após a Oferta[2]**
	em R$, exceto %	
Preço por Ação[3]	13,75	13,75
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir o Desdobramento[4]	0,82	0,82
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir o Desdobramento e a Oferta[3][4][5]	4,42	4,80
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas[3][4][5]	3,60	3,98
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores[3][4][5][6]	9,33	8,95
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[3][7]	**67,85%**	**65,10%**

(1) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(2) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(4) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2021, ajustado para refletir o Desdobramento.
(5) Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.
(6) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(7) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “*Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação*”, na página 48 deste Prospecto.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 42 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$13,75, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R$30.370.000,00 no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R$0,29 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor pratimonial contábil por ação de emissão da Companhia aos investidores da Oferta em R$1,07 por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opções

No contexto do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções") da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, foi instituído o Primeiro Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020 ("Primeiro Programa SOP").

Serão beneficiários do Primeiro Programa SOP os colaboradores da Companhia que tenham, no mínimo, 1 (um) ano de permanência nos seus respectivos cargos (salvo se diversa excepcionalmente aprovado pelo Conselho de Administração).

Sujeito aos termos e condições previstos no Primeiro Programa SOP e no Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato"), o participante terá o direito de exercer as opções que lhe tiverem sido outorgadas, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do Contrato.

Sujeito aos termos e condições previstos no Primeiro Programa SOP e no Contrato, caso determinado participante deseje exercer suas respectivas opções, este deverá comunicar, por escrito (por qualquer meio passível de comprovação de recebimento), o Comitê de Gestão de Planos de Incentivo, dentro do respectivo prazo de exercício, sendo certo que, em caso a manifestação de desinteresse no exercício das opções ou a falta de envio tempestivo da referida comunicação será considerada como renúncia, pelo respectivo participante, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de exercer as respectivas opções, as quais ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou qualquer outra formalidade, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, multa ou qualquer outra penalidade ou compensação por parte da Companhia ao participante.

O Plano de Opções está limitado à outorga de um número máximo de opções que, caso integralmente exercidas, atribuirão, aos participantes, ações representativas de até 9,9% do capital social total da Companhia.

Para mais informações sobre o Plano de Opções, vide item "13" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto constante da página 756 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021 e considerando a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	13,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021[1][2]	0,82
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta[1][2]	4,42
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta e o Desdobramento e o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Opções	3,98
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	3,16
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores[3]	9,77
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[4]	**71,05%**

(1) Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2021, ajustado para refletir o Desdobramento.
(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021 e considerando a realização da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	13,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021[1][2]	0,82
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta[1][2]	4,80
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta, o Desdobramento e o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Opções	4,32
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	3,50
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores[3]	9,43
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Opções[4]	**68,58%**

(1) Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2021, ajustado para refletir o Desdobramento.
(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Bônus de Subscrição

Em 25 de novembro de 2020, foram emitidos 2 bônus de subscrição para os diretores da Companhia à época, subscritos pelo valor de R$1,00 pelos seguintes diretores: Guilherme Pereira Alves e Filippe Luna Savoia. Os bônus de subscrição conferem aos seus titulares o direito de subscrever e integralizar, pelo preço de subscrição, o total de até 161.760 ações ordinárias ao preço de exercício de R$0,00833333333 por ação, contanto que o aumento de capital social decorrente de seu exercício seja realizado dentro do limite do capital social.

Para mais informações sobre os bônus de subscrição, veja o item “18.5 – Descrição dos outros valores mobiliários emitidos no Brasil” do Formulário de Referência, na página 833 deste Prospecto.

A diluição patrimonial dos acionistas da Companhia em decorrência do exercício dos bônus de subscrição será verificada caso o preço de exercício dos bônus de subscrição seja inferior ao valor patrimonial das ações de emissão da Companhia no momento do exercício, sendo que o percentual de tal diluição dependerá, substancialmente, da diferença entre o preço de exercício e o valor patrimonial da ação.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021 e considerando a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	13,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021	0,82
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta[1]	4,42
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta, o Desdobramento, a subscrição dos bônus de subscrição, a outorga e o exercício da totalidade das opções previstas no Plano de Opções [1][2]	4,41
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	3,59
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores[3]	9,34
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[4]	**67,93%**

(1) Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considera a realização da Oferta e a subscrição hipotética da totalidade dos bônus de subscrição e o exercício hipotético da totalidade das opções outorgadas no âmbito dos Planos de Opções.
(3) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021 e considerando a realização da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	13,75
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021	0,82
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021ajustado para refletir a Oferta[1]	4,80
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 ajustado para refletir a Oferta, o Desdobramento, a subscrição dos bônus de subscrição, a outorga e o exercício da todadelida das opções previstas no Plano de Opções[1][2]	4,78
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2021 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	3,96
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores[3]	8,97
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[4]	**65,24%**

(1) Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considera a realização da Oferta e a subscrição hipotética da totalidade dos bônus de subscrição e o exercício hipotético das totalidade das opções outorgadas no âmbito dos Planos de Opções.
(3) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital, os quais foram subscritos por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia:

Data do Aumento	Natureza da Operação	Quantidade de Ações[1]	Preço por Ação (Reais)	Valor total da emissão (Reais)
17/nov/16	Subscrição particular	313.965	6,89	2.162.016,60
23/nov/16	Subscrição particular	10.297	133,34	1.373.000,00
28/nov/16	Subscrição particular	7.905	133,33	1.054.000,00
05/dez/16	Subscrição particular	7.927	133,34	1.057.000,00
12/dez/16	Subscrição particular	14.885	133,33	1.984.635,00
05/jan/17	Subscrição particular	13.332	133,33	1.777.507,00
26/jan/17	Subscrição particular	2.916	133,40	389.000,00
20/fev/17	Subscrição particular	3.773	133,27	502.841,00
10/mar/17	Subscrição particular	6.000	133,33	800.000,00
17/mar/17	Subscrição particular	9.000	133,33	1.200.000,00
04/abr/17	Subscrição particular	18.886	133,34	2.518.184,00
05/mai/17	Subscrição particular	18.750	133,33	2.500.000,00
02/jun/17	Subscrição particular	22.364	133,33	2.981.816,00
07/nov/17	Subscrição particular	34.918	515,49	18.000.000,00
11/nov/17	Subscrição particular	13.917	1,00	13.917,00
21/dez/17	Subscrição particular	37.547	585,93	22.000.000,00
15.mar.2021	Subscrição particular	603	242,36	146.143,08
08.abr.2021	Subscrição particular	32.009	605,23	19.372.807,07
10.jun.2021	Subscrição particular	44.675	605,23	27.038.600,00

Não considera o desdobramento das ações da Companhia na proporção de 1:120 aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL

ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO LPE II, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021.

ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

ANEXO E – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO F – DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO G – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO H – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO J – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

ANEXO K – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
DA BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma companhia aberta, que se rege por este Estatuto Social e pelas leis e regulamentação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º. A Companhia possui sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante aprovação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a gestão de academias de ginástica, a gestão de ativos intangíveis não-financeiros, a participação societária em outras sociedades, a organização de eventos esportivos, a sublocação de espaços e treinamentos à distância por meio de aplicativos.

Parágrafo Único. A Companhia poderá desenvolver diretamente outras atividades afins ou complementares ao objeto expresso no caput deste artigo.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II
Capitais e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 67.021.467,15 (sessenta e sete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), dividido em 73.640.280 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificados. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, respeitado o art. 35, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Fica facultado ao Conselho de Administração aumentar o capital social até o limite de 40.000.000 (quarenta milhões) novas ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária ou aprovação por parte dos acionistas, bem como estipular os termos, condições, preço de emissão e forma de integralização das novas ações a serem emitidas nos termos deste parágrafo.

Parágrafo 4º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e a prestadores de serviço da Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Parágrafo 5º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício de que trata o parágrafo 4°, do artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, de acordo com lei especial sobre incentivos fiscais. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra ou subscrição de ações, na forma do disposto no §3º, *in fine*, do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa escolhida por maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

Artigo 8º. Além das atribuições previstas em lei, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre:

(a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
(b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
(c) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
(d) criar, alterar ou cancelar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, ou outros planos de incentivos atrelados às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
(e) alterar o estatuto social;
(f) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
(g) deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3;
(h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;
(i) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger e remover o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação da Companhia e aprovar as contas dos liquidantes da Companhia;
(j) declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
(k) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(l) amortização ou resgate de ações ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pela Companhia das suas próprias ações, exceto no âmbito de (a) programa de recompra de ações da Companhia, conforme previamente aprovado, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, e/ou (b) plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas controladas que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme previamente aprovado;

(m) fechamento do capital da Companhia e cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a CVM a pedido da Companhia, sem prejuízo da prerrogativa do acionista controlador prevista no parágrafo 4, artigo 4 da Lei 6.404/76;

(n) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações; e

(o) dispensar a realização de ofertas públicas de aquisição de ações ("OPA"), como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único. A deliberação a que se refere o item (o) deste artigo deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação da Companhia. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 9º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social.

Capítulo IV
Administração

Seção I
Normas Gerais

Artigo 10. A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará

condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 28 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 3º. A remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente entre os administradores.

Parágrafo 4º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

Artigo 11. Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia, bem como as pessoas que exerçam tais cargos ou funções em controladas da Companhia (em conjunto ou isoladamente, o "Beneficiário"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelo Beneficiário por força do exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas.

Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º. Caso seja condenado por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia e/ou suas controladas de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, bem como de eventual indenização paga antecipadamente ao trânsito em julgado, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º. As condições e as limitação da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos para os administradores e outros colaboradores.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) ou 7 (sete) membros efetivos, e até igual número de suplentes, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais um será eleito presidente e outro vice-presidente pelos acionistas da Companhia.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 1º deste artigo, resultar número fracionário de membros do Conselho de Administração, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, supervenientemente, os fatos de impedimento indicados neste parágrafo.

Artigo 13. Ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo 3º deste artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que compuserem a chapa.

Parágrafo 3º. É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. Não obstante, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 5º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma deste artigo será considerado um candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Artigo 14. As matérias enumeradas abaixo são de competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências fixadas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais, incluindo políticas contábeis, e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia e/ou de suas controladas;

(b) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas, incluindo as relacionadas à divulgação de informações, negociação de valores mobiliários, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas, indicação e remuneração da administração, e suas revisões;

(c) aprovar as metas financeiras e operacionais para a avaliação de desempenho da Companhia e/ou de suas controladas;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e/ou de suas controladas, e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e/ou de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e qualquer outros atos, sendo que o direito a fiscalização caberá a cada conselheiro, individualmente, o qual poderá fazer recomendações ao Conselho de Administração;

(e) manifestar-se sobre relatórios da administração e demonstrações financeiras da Companhia, e opinar sobre as propostas dos órgãos da administração da Companhia e/ou de suas controladas a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(f) submeter à Assembleia Geral da Companhia proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre (i) o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, e (ii) o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

(g) eleger e destituir os Diretores da Companhia e estabelecer suas funções e limites de poder, quando não especificado no presente Estatuto Social;

(h) dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme previsto neste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia e de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

(i) aprovar a contratação de empregados-chave da Companhia e/ou de suas controladas, considerado, para tanto, aqueles que, individualmente, recebam remuneração bruta anual igual ou superior à R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(j) aprovar a remuneração individual, fixa e variável, bem como os benefícios, a serem pagos aos administradores da Companhia, respeitando o limite global determinado pela Assembleia Geral;

(k) celebrar quaisquer contratos pela Companhia e/ou por suas controladas que envolvam valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) desde que não previsto no orçamento anual previamente aprovado;

(l) aprovar a aquisição pela Companhia e/ou por suas controladas de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade;

(m) aprovar toda e qualquer aquisição de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), desde que não esteja previsto no orçamento anual previamente aprovado;

(n) aprovar toda e qualquer alienação e/ou oneração de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo participações societárias ou valores mobiliários), quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

(o) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, e a emissão de debêntures e notas promissórias comerciais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente a 2x EBITDA orçado da Companhia referente ao exercício social corrente quando da contração ou na hipótese dos encargos do endividamento, financiamento e empréstimos bancários for superior a CDI acrescido de 8% ao ano, isoladamente ou em conjunto, dentro de um mesmo exercício social, e/ou aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, que supere o valor individual em uma operação de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(p) aprovar a prestação, pela Companhia e/ou por suas controladas, de quaisquer garantias a terceiros, com exceção daquelas prestadas para obtenção de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário com valores inferiores aos previstos no item "o" acima, as quais serão de competência da Diretoria da Companhia e/ou dos órgãos de administração competentes das controladas da Companhia;

(q) aprovar a fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária com a participação de terceiros envolvendo qualquer das controladas da Companhia, bem como se manifestar em relação a tais operações com a participação de terceiros envolvendo a Companhia;

(r) nos limites aprovados em Assembleia Geral, aprovação e/ou alteração de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços das controladas da Companhia que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia;

(s) nos limites aprovados em Assembleia Geral, aprovar a outorga de opções de compra de ações e/ou outros direitos a quaisquer beneficiários no âmbito de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de suas controladas atrelados às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas (inclusive planos de outorga de opção de compra de ações);

(t) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(u) aprovar o planejamento estratégico, plano de negócios, projeções plurianuais e o orçamento anual da Companhia e de suas controladas para o exercício subsequente, o qual incluirá limites de endividamento, de investimentos, de despesas operacionais, política de distribuição de resultados, dentre outros assuntos;

(v) aprovar ou modificar qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, qualquer dos empregados, administradores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas da Companhia e respectivas partes relacionadas;

(w) aprovar a criação e revogação de órgãos estatutários, comitês de assessoramento ou órgãos consultivos da Companhia, cargos de administradores da Companhia, assim como fixar seus poderes, forma de funcionamento, funções e sua remuneração, respeitadas as disposições deste Estatuto Social;

(x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo

ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (d) o valor econômico da Companhia e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(y) amortização ou resgate de ações ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pelas controladas da Companhia das ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais controladas;

(z) atribuição de participação no lucro de controladas da Companhia aos respectivos administradores de tais controladas, nos termos do artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei das S.A;

(aa) deliberar sobre a dissolução e liquidação de controladas da Companhia, a eleição e remoção do liquidante de tais controladas, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação de tais controladas e aprovar as contas dos liquidantes de tais controladas;

(bb) deliberar sobre a declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de controladas da Companhia;

(cc) decidir sobre qualquer matéria que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, nos termos deste Estatuto Social ou da legislação aplicável; e

(dd) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna são suficientes ao desemprenho de suas funções.

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei, no regimento interno do Conselho de Administração e neste Estatuto Social.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, independente de convocação quando de acordo com a agenda definida na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração de cada exercício social da Companhia, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma no §2º deste artigo.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas mediante a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 2º. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração deverá ser feita pelo presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e documentos a serem discutidos, enviada a todos os membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. No mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração poderão solicitar que o presidente ou vice-presidente

do Conselho de Administração convoque reunião extraordinária do órgão. Caso a reunião do referido órgão não seja convocada em até 3 (três) dias úteis a contar da solicitação dos mencionados membros do Conselho de Administração, referida reunião poderá ser convocada por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os membros do Conselho de Administração possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao presidente do Conselho de Administração por carta, e-mail ou fax até o final do dia da reunião.

Parágrafo 4º. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a um voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião. O presidente e vice-presidente do Conselho de Administração não terão a prerrogativa de voto de desempate.

Parágrafo 5º. Na ausência temporária ou definitiva do presidente, seja por qualquer motivo, o vice-presidente sub-rogar-se-á nas suas funções até o retorno ou substituição do presidente ausente, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, sendo que as funções e competências do presidente do Conselho de Administração também são aquelas ali previstas.

Parágrafo 6º. Na hipótese de vacância permanente do presidente, o vice-presidente automaticamente assumirá o cargo, e na reunião do Conselho de Administração subsequente, será realizada a nomeação do novo presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original.

Parágrafo 7º. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração pelo respectivo suplente, se houver, ou por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 8º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 9º. Ressalvado o disposto na legislação e observado o previsto neste Estatuto Social, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído.

Parágrafo 10º. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Seção III
Diretoria

Artigo 16. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um deles nomeado Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica. O Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro exercerá também a função de Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo Único. O mandato dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pelo Conselho de Administração.

Artigo 17. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete aos Diretores:

(a) observadas as competências e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, observadas as ressalvas do presente Estatuto Social;

(b) abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior;

(c) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive para assinar quaisquer documentos que gerem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, incluindo escrituras, dívidas, letra de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos de abertura de conta corrente e procurações (A) através de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (B) através de 1 (um) procurador devidamente constituído por dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e com poderes específicos. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura do Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor; e

(d) representar a Companhia, através de qualquer de seus Diretores isoladamente, (i) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, exceto nos casos previstos no item (B) acima; (ii) perante o judiciário, inclusive para prestar depoimentos em juízo; (iii) em atos de mera rotina, que não gerem

qualquer obrigação pecuniária para a Companhia; e (iv) perante entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente:

(a) conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Companhia, visando assegurar seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;

(b) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Companhia;

(c) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia;

(d) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;

(e) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, e demais operações societárias que envolvam outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios;

(f) manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes e o mercado;

(g) analisar relatórios financeiros e não financeiros, com a finalidade de propor soluções e melhorias; e

(h) firmar relações de confiança com os principais parceiros e partes interessadas.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Financeiro:

(a) planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Companhia anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia, devendo submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

(b) responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere a alínea anterior;

(c) administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e

(d) dirigir os setores contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Companhia.

Parágrafo 4°. Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa ou arbitral, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano, ressalvado o disposto no parágrafo 5 deste artigo.

Parágrafo 5º. As procurações outorgadas pela Companhia que sejam vinculadas a contratos financeiros em geral ou instrumentos de dívida terão sua vigência encerrada apenas no momento do cumprimento da obrigação principal, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 686 do Código Civil.

Parágrafo 6º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo 7º. Os Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por um Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento ou vacância por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Parágrafo 8º. O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, por um Diretor por ele indicado; e (ii) em caso de ausência ou afastamento por prazo igual ou superior 30 (trinta) dias, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

Seção IV
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Artigo 18. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções poderá criar comitês com objetivos definidos, bem como a estabelecer a respectiva composição e atribuições específicas de tais comitês, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração.

Artigo 19. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos para o exercício de mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 20. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
(b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
(c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
(d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
(e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
(f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 21. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 28 deste Estatuto Social.

Capítulo VI
Exercício Social e Lucros

Artigo 22. O exercício social terá duração de 1 (um) ano, se iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, que compreenderão a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício e serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e selecionados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 8º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos do artigo 202 da referida lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(a) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) o saldo ajustado remanescente, se houver e depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para os fins previstos no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Sempre que os lucros disponíveis permitirem, a critério do Conselho de Administração, serão pagos juros sobre o capital próprio ou dividendos semestrais. A Companhia poderá, ainda, conforme faculta o artigo 204, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços e distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º. A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites de legislação aplicável.

Parágrafo 5º. Os dividendos intercalares e intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Parágrafo 6º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 7º. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Parágrafo 8º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.

Capítulo VII
Liquidação

Artigo 23. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em Lei e na regulamentação aplicável, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Capítulo VIII
Alienação de Controle

Artigo 24. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º. Para os fins deste artigo, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Capítulo IX

Atingimento de Participação Relevante

Artigo 25. Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, conforme definido abaixo, de forma direta ou indireta, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social (desconsiderando-se as ações em tesouraria) ("Acionista Relevante" e "Participação Relevante", respectivamente), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, efetivar uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA de Atingimento de Participação Relevante") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado da B3 e os termos deste artigo 25.

Parágrafo 1º. Para fins deste artigo 25:

(a) o termo "acionista" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, joint-ventures, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de acionistas, assim entendido como o grupo de pessoas vinculadas por contratos ou acordos de acionistas, acordos de voto ou de qualquer outra natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras, ou sob controle comum, ou agindo em conjunto ou que representem um interesse comum; e

(b) o termo "direitos" significa quaisquer direitos de sócio, incluindo usufruto, opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, incluindo derivativos, aluguel de ações, ou outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária direitos políticos ou patrimoniais de sócio sobre ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º. A OPA de Atingimento de Participação Relevante deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 3º deste artigo 25, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em contraprestação à aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º. O preço de aquisição na OPA de Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado do Valor da Ação acrescido do Prêmio, sendo que:

(a) O "Valor da Ação" corresponderá ao valor equivalente à média da cotação das ações de emissão da Companhia verificada nos últimos 60 (sessenta) pregões em bolsa de valores imediatamente anteriores à data de realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante, nos termos deste artigo 25.

(b) O Prêmio por ação de emissão da Companhia corresponde aos seguintes montantes:

i para Participação Relevante atingida até a data do primeiro aniversário da divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de distribuição de ações ("IPO") da Companhia ("Conclusão do IPO") (inclusive), o Prêmio corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor da Ação;

ii para Participação Relevante atingida após a data do primeiro aniversário da Conclusão do IPO e até a data do segundo aniversário da Conclusão do IPO (inclusive), o Prêmio corresponderá a 30% (trinta por cento) do Valor da Ação; ou

iii para Participação Relevante atingida após o segundo aniversário da Conclusão do IPO e até o quinto aniversário da Conclusão do IPO, o Prêmio corresponderá a 20% (vinte por cento) do Valor da Ação.

Parágrafo 4º. A realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º. Na hipótese do Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo 25, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo 25, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo 25.
Parágrafo 6º. O disposto neste artigo 25 não se aplica:

(a) aos acionistas controladores da Companhia e suas afiliadas cessionárias permitidas, , conforme previsto no Formulário de Referência da Companhia na data de Conclusão do IPO, e aos seus respectivos sucessores em razão de lei;

(b) aos acionistas ou grupo de acionistas que, na data da liquidação financeira do IPO, individualmente ou em conjunto, sejam titulares de Participação Relevante, e seus respectivos sucessores em razão de lei; e

(c) aos acionistas ou grupo de acionistas que venham a ser titulares de Participação Relevante em decorrência (a) sucessão em razão de lei, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações de emissão da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade, (d) subscrição de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos aprovados em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e/ou (e) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações.

Parágrafo 7º. A Assembleia Geral da Companhia poderá dispensar o Acionista Relevante da obrigação de efetivar a OPA de Atingimento de Participação Relevante mediante aprovação pela maioria dos votos dos acionistas presentes, sendo que referida assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo 8º. As disposições previstas neste artigo 25 serão aplicáveis exclusivamente em relação às hipóteses em que Participação Relevante seja atingida entre a Data de Conclusão do IPO (inclusive) até a data do quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), mesmo que a data em que for tornado público o atingimento da Participação Relevante seja posterior a tal data. Para fins de esclarecimento e sem prejuízo do disposto acima, as disposições previstas neste artigo 25 terão vigência somente até o quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), após o qual perderão automaticamente sua validade e eficácia.

Capítulo X
Reorganização Societária

Artigo 26. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral que deliberará sobre a referida reorganização deverão dar anuência a essa estrutura.

Capítulo XI
Saída Voluntária do Novo Mercado

Artigo 27. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo XII
Resolução de Disputas

Artigo 28. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo 2º. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no caput deste artigo.

Capítulo XIII
Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede social, serão sempre observados pela Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância e fiel cumprimento dos referidos acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de qualquer voto proferido pelos acionistas vinculados em contrariedade com os termos de tal acordo.

Artigo 30. A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 31. As disposições contidas nos capítulos VIII, IX, X e na seção IV do capítulo IV, bem como as demais referências ao Novo Mercado e regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo a vedação de acumulação dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 32. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * *

ANEXO B – CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU, DENTRE OUTRAS MATÉRIAS, A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
0.741.027/21-5

BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43
NIRE 3530049956-5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 28 de julho de 2021, às 10hs, os acionistas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia") se reuniram na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (a "Lei das S.A.") e verificado pelas assinaturas que constam do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e o registro de emissor perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado e admissão da negociação de suas ações na B3; (ii) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos da Instrução CVM nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterado ("Instrução CVM 400"), (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras aplicáveis às companhias abertas e ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (vi) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras especiais da Companhia com data-base de 30 de junho de 2021, bem como a tomada de contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social corrente até a referida data; e (vii) a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores pela administração da Companhia.

5. **Mesa:** Presidente: Filippe Luna Savoia; Secretário: Rafaela Betoni Olchenski.

6. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas:

6.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

6.2. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009.

6.3. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor na B3, bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado e admissão da negociação de suas ações na B3, com a celebração, com a B3, do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização das deliberações acima.

6.4. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a qual deverá ser realizada segundo os termos e condições abaixo:

a. A Oferta será realizada, no Brasil, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

b. Serão também realizados, simultaneamente, pela XP Investments US, LLC ("Agente de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act* de 1933, editado pela U.S. *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores

mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

c. Nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do anúncio de início da Oferta, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme a seguir definidas) poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores no âmbito da Oferta ("Acionistas Vendedores"), em comum acordo com o Coordenador Líder, a ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

d. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e ao mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar").

e. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

6.4.1. Registrar que caberá ao Conselho de Administração adotar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado no contexto da Oferta, inclusive em relação às Ações do Lote Suplementar, fixando o número de Ações objeto da Oferta e preço de emissão das Ações, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais nos termos do artigo 23, parágrafo 1º e artigo 44 da Instrução CVM 400 (*Bookbuilding*).

6.4.2. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Oferta, incluindo, sem limitação,

a celebração de todos os contratos e documentos necessários para a conclusão da Oferta e a aprovação dos prospectos a serem utilizados na Oferta.

6.5. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a adoção das regras necessárias para atender às disposições legais aplicáveis a companhias abertas e às regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3; e (ii) a alteração e inserção de outras provisões julgadas necessárias, as quais foram lidas, revisadas e aprovadas, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à ata que se refere a esta Assembleia Geral, sendo certo que, em caso de não realização da Oferta, os acionistas presentes concordam em realizar nova assembleia geral para retificar as alterações ora aprovadas, de forma que o Estatuto Social deverá ser ajustado para que volte a vigorar conforme versão até então em vigor.

6.6. Aprovar, em virtude da modificação das regras de composição e prazo de mandato do Conselho de Administração no âmbito da reforma estatutária aprovada nos termos do item acima, a eleição dos seguintes 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração, os quais ocuparão os cargos abaixo indicados, todos com mandato unificado vigente até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021: (i) **BERNARDO DANTAS RODENBURG**, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.394.652-01, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.330.997-40, com domicílio profissional na Rua Dias Ferreira, 190, sala 601, Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) **FELIPE DE AFFONSECA RIBENBOIM LOWNDES DALE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 0200349272, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.401.107-26, com domicílio profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conj. 302, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) **JOÃO MOISES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.776.190, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.620.258-20, residente e domiciliado na Rua Oscar Bressane, nº 415, CEP 04151-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) **CAIO FIUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3300, bloco 1, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 21.017.339-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 124.649.957-62; e (v) **KATIA MARTINS COSTA**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº17.124.258-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº083.858.778-00, residente e domiciliada na Alameda Franca, 1329, apto. 61, CEP 01422-005, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as

declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2.º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão a referida declaração. Os membros do Conselho de Administração declararam, também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.

6.6.2. Foi aprovado e anuído entre os acionistas presentes que, nada obstante o disposto no Artigo 16, §4º da Lei das S.A., o Sr. **BERNARDO DANTAS RODENBURG** ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **JOÃO MOISES DE OLIVEIRA** ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

6.6.3. Foi registrado e anuído entre os acionistas presentes que, conforme declarações fornecidas pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Sr. **CAIO FIUZA SILVA** e a Sra. **KATIA MARTINS COSTA** se enquadram na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da Companhia.

6.7. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de até R$ 1.736.336,00, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

6.8. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

6.9. Aprovar as demonstrações financeiras especiais da Companhia com data-base de 30 de junho de 2021, bem como as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social corrente até a referida data.

6.10. Autorizar os membros dos órgãos da administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **<u>Assinaturas:</u>** Mesa: Filippe Luna Savoia (presidente) e Rafaela Betoni Olchenski (secretário). Acionistas Presentes: Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, os três fundos representados por sua gestora Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda., Sintesi Participações Ltda., Fortune Pre IPO Fund LP, James Marcos de Oliveira, Fabio Oliveira Guterres, Eduardo Teixeira Jorge e Karen Midori Nakasato.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

São Paulo, 28 de julho de 2021.

Filippe Luna Savoia	Rafaela Betoni Olchenski
Presidente	**Secretário**

JUCESP
20 AGO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
404.224/21-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
DA BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma companhia aberta, que se rege por este Estatuto Social e pelas leis e regulamentação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º. A Companhia possui sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante aprovação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a gestão de academias de ginástica, a gestão de ativos intangíveis não-financeiros, a participação societária em outras sociedades, a organização de eventos esportivos, a sublocação de espaços e treinamentos à distância por meio de aplicativos.

Parágrafo Único. A Companhia poderá desenvolver diretamente outras atividades afins ou complementares ao objeto expresso no caput deste artigo.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II
Capitais e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 67.021.467,15 (sessenta e sete milhões, vinte e um mil, quatrocentos

JUCESP
20 08 21

e sessenta e sete reais e quinze centavos), dividido em 613.669 (seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificados. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, respeitado o art. 35, §3° da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Fica facultado ao Conselho de Administração aumentar o capital social até o limite de 53.907 (cinquenta e três mil, novecentas e sete) novas ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária ou aprovação por parte dos acionistas, bem como estipular os termos, condições, preço de emissão e forma de integralização das novas ações a serem emitidas nos termos deste parágrafo.

Parágrafo 4º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e a prestadores de serviço da Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Parágrafo 5º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício de que trata o parágrafo 4°, do artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, de acordo com lei especial sobre incentivos fiscais. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra ou subscrição de ações, na forma do disposto no §3°, *in fine*, do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP
30 08 21

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa escolhida por maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

Artigo 8º. Além das atribuições previstas em lei, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre:

(a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
(b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
(c) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
(d) criar, alterar ou cancelar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, ou outros planos de incentivos atrelados às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
(e) alterar o estatuto social;
(f) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
(g) deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3;
(h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;
(i) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger e remover o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como deliberar

JUCESP
30 08 21

sobre cessação do estado de liquidação da Companhia e aprovar as contas dos liquidantes da Companhia;

(j) declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(k) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(l) amortização ou resgate de ações ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pela Companhia das suas próprias ações, exceto no âmbito de (a) programa de recompra de ações da Companhia, conforme previamente aprovado, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, e/ou (b) plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas controladas que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme previamente aprovado;

fechamento do capital da Companhia e cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a CVM a pedido da Companhia, sem prejuízo da prerrogativa do acionista controlador prevista no parágrafo 4, artigo 4 da Lei 6.404/76;

(m) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações; e

(n) dispensar a realização de ofertas públicas de aquisição de ações ("OPA"), como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único. A deliberação a que se refere o item (n)~~(l)~~ deste artigo deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação da Companhia. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 9º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social.

JUCESP
30 08 21

Capítulo IV
Administração

Seção I
Normas Gerais

Artigo 10. A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 27 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 3º. A remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente entre os administradores.

Parágrafo 4º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

Artigo 11. Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia, bem como as pessoas que exerçam tais cargos ou funções em controladas da Companhia (em conjunto ou isoladamente, o "Beneficiário"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelo Beneficiário por força do exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas.

Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º. Caso seja condenado por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) em interesse próprio

JUCESP
30 08 21

ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia e/ou suas controladas de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, bem como de eventual indenização paga antecipadamente ao trânsito em julgado, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º. As condições e as limitação da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos para os administradores e outros colaboradores.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) ou 7 (sete) membros efetivos, e até igual número de suplentes, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais um será eleito presidente e outro vice-presidente pelos acionistas da Companhia.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 1º deste artigo, resultar número fracionário de membros do Conselho de Administração, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, supervenientemente, os fatos de impedimento indicados neste parágrafo.

JUCESP
20 08 21

Artigo 13. Ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo 3º deste artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que compuserem a chapa.

Parágrafo 3º. É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. Não obstante, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 5º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma deste artigo será considerado um candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Artigo 14. As matérias enumeradas abaixo são de competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências fixadas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais, incluindo políticas contábeis, e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia e/ou de suas controladas;

(b) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas, incluindo as relacionadas à divulgação de informações, negociação de valores mobiliários, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas, indicação e remuneração da administração, e suas revisões;

(c) aprovar as metas financeiras e operacionais para a avaliação de desempenho da Companhia e/ou de suas controladas;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e/ou de suas controladas, e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e/ou de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e qualquer

JUCESP
30 08 21

outros atos, sendo que o direito a fiscalização caberá a cada conselheiro, individualmente, o qual poderá fazer recomendações ao Conselho de Administração;

(e) manifestar-se sobre relatórios da administração e demonstrações financeiras da Companhia, e opinar sobre as propostas dos órgãos da administração da Companhia e/ou de suas controladas a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(f) submeter à Assembleia Geral da Companhia proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre (i) o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, e (ii) o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

(g) eleger e destituir os Diretores da Companhia e estabelecer suas funções e limites de poder, quando não especificado no presente Estatuto Social;

(h) dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme previsto neste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia e de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

(i) aprovar a contratação de empregados-chave da Companhia e/ou de suas controladas, considerado, para tanto, aqueles que, individualmente, recebam remuneração bruta anual igual ou superior à R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(j) aprovar a remuneração individual, fixa e variável, bem como os benefícios, a serem pagos aos administradores da Companhia, respeitando o limite global determinado pela Assembleia Geral;

(k) celebrar quaisquer contratos pela Companhia e/ou por suas controladas que envolvam valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) desde que não previsto no orçamento anual previamente aprovado;

(l) aprovar a aquisição pela Companhia e/ou por suas controladas de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade;

(m) aprovar toda e qualquer aquisição de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), desde que não esteja previsto no orçamento anual previamente aprovado;

(n) aprovar toda e qualquer alienação e/ou oneração de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo participações societárias ou valores mobiliários), quando

o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

(o) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, e a emissão de debêntures e notas promissórias comerciais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente a 2x EBITDA orçado da Companhia referente ao exercício social corrente quando da contração ou na hipótese dos encargos do endividamento, financiamento e empréstimos bancários for superior a CDI acrescido de 8% ao ano, isoladamente ou em conjunto, dentro de um mesmo exercício social, e/ou aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, que supere o valor individual em uma operação de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(p) aprovar a prestação, pela Companhia e/ou por suas controladas, de quaisquer garantias a terceiros, com exceção daquelas prestadas para obtenção de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário com valores inferiores aos previstos no item "o" acima, as quais serão de competência da Diretoria da Companhia e/ou dos órgãos de administração competentes das controladas da Companhia;

(q) aprovar a fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária com a participação de terceiros envolvendo qualquer das controladas da Companhia, bem como se manifestar em relação a tais operações com a participação de terceiros envolvendo a Companhia;

(r) aprovação e/ou alteração de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços das controladas da Companhia que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia;

(s) aprovar a outorga de opções de compra de ações e/ou outros direitos a quaisquer beneficiários no âmbito de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de suas controladas atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas (inclusive planos de outorga de opção de compra de ações);

(t) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(u) aprovar o planejamento estratégico, plano de negócios, projeções plurianuais e o orçamento anual da Companhia e de suas controladas para o exercício subsequente, o qual incluirá limites de endividamento, de investimentos, de despesas operacionais, política de distribuição de resultados, dentre outros assuntos;

(v) aprovar ou modificar qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, qualquer dos empregados, administradores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas da Companhia e respectivas partes relacionadas;

JUCESP
30 08 21

(w) aprovar a criação e revogação de órgãos estatutários, comitês de assessoramento ou órgãos consultivos da Companhia, cargos de administradores da Companhia, assim como fixar seus poderes, forma de funcionamento, funções e sua remuneração, respeitadas as disposições deste Estatuto Social;

(x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (d) o valor econômico da Companhia e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(y) amortização ou resgate de ações ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pelas controladas da Companhia das ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais controladas;

(z) atribuição de participação no lucro de controladas da Companhia aos respectivos administradores de tais controladas, nos termos do artigo 152, §§ 1° e 2° da Lei das S.A;

(aa) deliberar sobre a dissolução e liquidação de controladas da Companhia, a eleição e remoção do liquidante de tais controladas, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação de tais controladas e aprovar as contas dos liquidantes de tais controladas;

(bb) deliberar sobre a declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de controladas da Companhia;

(cc) decidir sobre qualquer matéria que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, nos termos deste Estatuto Social ou da legislação aplicável; e

(dd) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna são suficientes ao desemprenho de suas funções.

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei, no regimento interno do Conselho de Administração e neste Estatuto Social.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, independente de convocação quando de acordo com a agenda definida na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração de cada exercício social da Companhia, e

JUCESP
20 08 21

extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma no §2° deste artigo.

Parágrafo 1°. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas mediante a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 2°. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração deverá ser feita pelo presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e documentos a serem discutidos, enviada a todos os membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. No mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração poderão solicitar que o presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração convoque reunião extraordinária do órgão. Caso a reunião do referido órgão não seja convocada em até 3 (três) dias úteis a contar da solicitação dos mencionados membros do Conselho de Administração, referida reunião poderá ser convocada por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 3°. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os membros do Conselho de Administração possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao presidente do Conselho de Administração por carta, e-mail ou fax até o final do dia da reunião.

Parágrafo 4°. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a um voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião. O presidente e vice-presidente do Conselho de Administração não terão a prerrogativa de voto de desempate.

Parágrafo 5°. Na ausência temporária ou definitiva do presidente, seja por qualquer motivo, o vice-presidente sub-rogar-se-á nas suas funções até o retorno ou substituição do presidente ausente, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, sendo que as funções e competências do presidente do Conselho de Administração também são aquelas ali previstas.

Parágrafo 6°. Na hipótese de vacância permanente do presidente, o vice-presidente automaticamente assumirá o cargo, e na reunião do Conselho de Administração subsequente, será realizada a nomeação do novo presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original.

Parágrafo 7°. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas

JUCESP
20 08 21

reuniões do Conselho de Administração pelo respectivo suplente, se houver, ou por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 8º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Seção III
Diretoria

Artigo 16. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um deles nomeado Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica. O Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro exercerá também a função de Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo Único. O mandato dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pelo Conselho de Administração.

Artigo 17. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete aos Diretores:

(a) observadas as competências e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, observadas as ressalvas do presente Estatuto Social;

(b) abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior;

(c) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive para assinar quaisquer documentos que gerem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, incluindo escrituras, dívidas, letra de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos de abertura de conta corrente e procurações (A) através de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (B) através de 1 (um) procurador devidamente constituído por dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e com poderes específicos. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura do Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor; e

(d) representar a Companhia, através de qualquer de seus Diretores isoladamente, (i) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, exceto nos casos previstos no item (B) acima; (ii) perante o judiciário,

JUCESP
20 08 21

inclusive para prestar depoimentos em juízo; (iii) em atos de mera rotina, que não gerem qualquer obrigação pecuniária para a Companhia; e (iv) perante entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente:

(a) conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Companhia, visando assegurar seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;

(b) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Companhia;

(c) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia;

(d) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo;

(e) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, e demais operações societárias que envolvam outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios;

(f) manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes e o mercado;

(g) analisar relatórios financeiros e não financeiros, com a finalidade de propor soluções e melhorias; e

(h) firmar relações de confiança com os principais parceiros e partes interessadas.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Financeiro:

(a) planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Companhia anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia, devendo submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

JUCESP
30 08 21

(b) responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere a alínea anterior;

(c) administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e

(d) dirigir os setores contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Companhia.

Parágrafo 4°. Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa ou arbitral, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano, ressalvado o disposto no parágrafo 5 deste artigo.

Parágrafo 5°. As procurações outorgadas pela Companhia que sejam vinculadas a contratos financeiros em geral ou instrumentos de dívida terão sua vigência encerrada apenas no momento do cumprimento da obrigação principal, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 686 do Código Civil.

Parágrafo 6°. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Seção IV
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Artigo 18. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções poderá criar comitês com objetivos definidos, bem como a estabelecer a respectiva composição e atribuições específicas de tais comitês, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração.

Artigo 19. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1°. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2°. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 20. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

JUCESP
20 08 21

(b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 21. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 27 deste Estatuto Social.

Capítulo VI
Exercício Social e Lucros

Artigo 22. O exercício social terá duração de 1 (um) ano, se iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, que compreenderão a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício e serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e selecionados pelo Conselho de Administração.

JUCESP
20 08 21

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 8º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos do artigo 202 da referida lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(a) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) o saldo ajustado remanescente, se houver e depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para os fins previstos no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Sempre que os lucros disponíveis permitirem, a critério do Conselho de Administração, serão pagos juros sobre o capital próprio ou dividendos semestrais. A Companhia poderá, ainda, conforme faculta o artigo 204, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços e distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º. A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites de legislação aplicável.

Parágrafo 5º. Os dividendos intercalares e intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório.

Parágrafo 6º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 7º. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Parágrafo 8º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente

do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.

Capítulo VII
Liquidação

Artigo 23. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em Lei e na regulamentação aplicável, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Capítulo VIII
Alienação de Controle

Artigo 24. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º. Para os fins deste artigo, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Capítulo IX
Atingimento de Participação Relevante

Artigo 25. Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, conforme definido abaixo, de forma direta ou indireta, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social (desconsiderando-se as ações em tesouraria) ("Acionista Relevante" e "Participação Relevante", respectivamente), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, efetivar uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA de Atingimento de Participação Relevante")

para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado da B3 e os termos deste artigo 25.

Parágrafo 1º. Para fins deste artigo 25:

(a) o termo "acionista" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, joint-ventures, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de acionistas, assim entendido como o grupo de pessoas vinculadas por contratos ou acordos de acionistas, acordos de voto ou de qualquer outra natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras, ou sob controle comum, ou agindo em conjunto ou que representem um interesse comum; e

(b) o termo "direitos" significa quaisquer direitos de sócio, incluindo usufruto, opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, incluindo derivativos, aluguel de ações, ou outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária direitos políticos ou patrimoniais de sócio sobre ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º. A OPA de Atingimento de Participação Relevante deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 3º deste artigo 25, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em contraprestação à aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º. O preço de aquisição na OPA de Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado do Valor da Ação acrescido do Prêmio, sendo que:

(a) O "Valor da Ação" corresponderá ao valor equivalente à média da cotação das ações de emissão da Companhia verificada nos últimos 60 (sessenta) pregões em bolsa de valores imediatamente anteriores à data de realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante, nos termos deste artigo 25.

(b) O Prêmio por ação de emissão da Companhia corresponde aos seguintes montantes:

i para Participação Relevante atingida até a data do primeiro aniversário da divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de distribuição de ações ("IPO") da Companhia ("Conclusão do IPO") (inclusive), o Prêmio corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor da Ação;

ii para Participação Relevante atingida após a data do primeiro aniversário da Conclusão do IPO e até a data do segundo aniversário da Conclusão do IPO (inclusive), o Prêmio corresponderá a 30% (trinta por cento) do Valor da Ação; ou

iii para Participação Relevante atingida após o segundo aniversário da Conclusão do IPO e até o quinto aniversário da Conclusão do IPO, o Prêmio corresponderá a 20% (vinte por cento) do Valor da Ação.

Parágrafo 4º. A realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º. Na hipótese do Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo 25, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo 25, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo 25.

Parágrafo 6º. O disposto neste artigo 25 não se aplica:

(a) aos acionistas controladores da Companhia e suas afiliadas cessionárias permitidas, , conforme previsto no Formulário de Referência da Companhia na data de Conclusão do IPO, e aos seus respectivos sucessores em razão de lei;

(b) aos acionistas ou grupo de acionistas que, na data da liquidação financeira do IPO, individualmente ou em conjunto, sejam titulares de Participação Relevante, e seus respectivos sucessores em razão de lei; e

(c) aos acionistas ou grupo de acionistas que venham a ser titulares de Participação Relevante em decorrência (a) sucessão em razão de lei, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia por outra

sociedade, ou contribuição de ações de emissão da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade, (d) subscrição de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos aprovados em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e/ou (e) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações.

Parágrafo 7º. A Assembleia Geral da Companhia poderá dispensar o Acionista Relevante da obrigação de efetivar a OPA de Atingimento de Participação Relevante mediante aprovação pela maioria dos votos dos acionistas presentes, sendo que referida assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes.

Parágrafo 8º. As disposições previstas neste artigo 25 serão aplicáveis exclusivamente em relação às hipóteses em que Participação Relevante seja atingida entre a Data de Conclusão do IPO (inclusive) até a data do quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), mesmo que a data em que for tornado público o atingimento da Participação Relevante seja posterior a tal data. Para fins de esclarecimento e sem prejuízo do disposto acima, as disposições previstas neste artigo 25 terão vigência somente até o quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), após o qual perderão automaticamente sua validade e eficácia.

Capítulo X
Reorganização Societária

Artigo 26. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral que deliberará sobre a referida reorganização deverão dar anuência a essa estrutura.

Capítulo XI
Saída Voluntária do Novo Mercado

Artigo 27. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo

possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo XII
Resolução de Disputas

Artigo 28. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo 2º. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no caput deste artigo.

Capítulo XIII
Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede social, serão sempre observados pela Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância e fiel cumprimento dos referidos acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de qualquer voto proferido pelos acionistas vinculados em contrariedade com os termos de tal acordo.

Artigo 30. A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social.

Artigo 31. As disposições contidas nos capítulos VIII, IX, X e na seção IV do capítulo IV, bem como as demais referências ao Novo Mercado e regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo a vedação de acumulação dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 32. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * *

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43 - NIRE 3530049956-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de julho de 2021, às 10h, os acionistas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia") se reuniram na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (a "Lei das S.A.") e verificado pelas assinaturas que constam do Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e o registro de emissor perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado e admissão da negociação de suas ações na B3; (ii) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos da Instrução CVM nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterado ("Instrução CVM 400"); (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras aplicáveis às companhias abertas e ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (vi) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras especiais da Companhia com data-base de 30 de junho de 2021, bem como a tomada de contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social corrente até a referida data; e (vii) a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores pela administração da Companhia. **5. Mesa:** Presidente: Filippe Luna Savoia; Secretário: Rafaela Betoni Olchenski. **6. Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas: 6.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.. 6.2. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009. 6.3. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor na B3, bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado e admissão da negociação de suas ações na B3, com a celebração, com a B3, do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização das deliberações acima. 6.4. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a qual deverá ser realizada segundo os termos e condições abaixo: a. A Oferta será realizada, no Brasil, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. b. Serão também realizados, simultaneamente, pela XP Investments US, LLC ("Agente de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act* de 1933, editado pela U.S. *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act,* bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act,* de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. c. Nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do anúncio de início da Oferta, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme a seguir definidas) poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores no âmbito da Oferta ("Acionistas Vendedores"), em comum acordo com o Coordenador Líder, a ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). d. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e ao mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"). e. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. 6.4.1. Registrar que caberá ao Conselho de Administração adotar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado no contexto da Oferta, inclusive em relação às Ações do Lote Suplementar, fixando o número de Ações objeto da Oferta e preço de emissão das Ações, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais nos termos do artigo 23, parágrafo 1º e artigo 44 da Instrução CVM 400 (*Bookbuilding*). 6.4.2. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários para a conclusão da Oferta e a aprovação dos prospectos a serem utilizados na Oferta. 6.5. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a adoção das regras necessárias para atender às disposições legais aplicáveis a companhias abertas e às regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3; e (ii) a alteração e inserção de outras provisões julgadas necessárias, as quais foram lidas, revisadas e aprovadas, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à ata que se refere a esta Assembleia Geral, sendo certo que, em caso de não realização da Oferta, os acionistas presentes concordam em realizar nova assembleia geral para retificar as alterações ora aprovadas, de forma que o Estatuto Social deverá ser ajustado para que volte a vigorar conforme versão até então em vigor. 6.6. Aprovar, em virtude da modificação das regras de composição e prazo de mandato do Conselho de Administração no âmbito da reforma estatutária aprovada nos termos do item acima, a eleição dos seguintes 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração, os quais ocuparão os cargos abaixo indicados, todos com mandato unificado vigente até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021: (i) **Bernardo Dantas Rodenburg,** brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.394.652-01, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.330.997-40, com domicílio profissional na Rua Dias Ferreira, 190, sala 601, Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) **Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 0200349272, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.401.107-26, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 302, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) **João Moises de Oliveira,** brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.776.190, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.620.258-20, residente e domiciliado na Rua Oscar Bressane, nº 415, CEP 04151-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) **Caio Fiuza Silva,** brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3300, bloco 1, apartamento 301, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 21.017.339-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 124.649.957-62; e (v) **Katia Martins Costa,** brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 17.124.258-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 083.858.778-00, residente e domiciliada na Alameda Franca, 1329, apartamento 61, CEP 01422-005, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 6.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão a referida declaração. Os membros do Conselho de Administração declararam, também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002. 6.6.2. Foi aprovado e anuído entre os acionistas presentes que, nada obstante o disposto no Artigo 16, §4º da Lei das S.A., o Sr. **Bernardo Dantas Rodenburg** ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **João Moises de Oliveira** ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 6.6.3. Foi registrado e anuído entre os acionistas presentes que, conforme declarações fornecidas pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Sr. **Caio Fiuza Silva** e a Sra. **Katia Martins Costa** se enquadram na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da Companhia. 6.7. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de até R$ 1.736.336,00, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.. 6.8. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. 6.9. Aprovar as demonstrações financeiras especiais da Companhia com data-base de 30 de junho de 2021, bem como as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social corrente até a referida data. 6.10. Autorizar os membros dos órgãos da administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Filippe Luna Savoia (presidente) e Rafaela Betoni Olchenski (secretário). Acionistas Presentes: Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, os três fundos representados por sua gestora Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda., Sintesi Participações Ltda., Fortune Pre IPO Fund LP, James Marcos de Oliveira, Fabio Oliveira Guterres, Eduardo Teixeira Jorge e Karen Midori Nakasato. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo, 28 de julho de 2021. **Filippe Luna Savoia -** Presidente; **Rafaela Betoni Olchenski -** Secretário. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2021. Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. A Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.** ("Companhia") é uma companhia aberta, que se rege por este Estatuto Social e pelas leis e regulamentação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"). **Artigo 2º.** A Companhia possui sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante aprovação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a gestão de academias de ginástica, a gestão de ativos intangíveis não-financeiros, a participação societária em outras sociedades, a organização de eventos esportivos, a sublocação de espaços e treinamentos a distância por meio de aplicativos. Parágrafo Único. A Companhia poderá desenvolver diretamente outras atividades afins ou complementares ao objeto expresso no caput deste artigo. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capitais e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 67.021.467,15 (sessenta e sete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), dividido em 613.669 (seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 2º. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificados. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, respeitado o artigo 35, §3º da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 3º. Fica facultado ao Conselho de Administração aumentar o capital social até o limite de 53.907 (cinquenta e três mil, novecentas e sete) novas ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária ou aprovação por parte dos acionistas, bem como estipular os termos, condições, preço de emissão e forma de integralização das novas ações a serem emitidas nos termos deste parágrafo. Parágrafo 4º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda. (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e a prestadores de serviço da Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. Parágrafo 5º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 6º.** A Companhia poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício de que trata o parágrafo 4º, do artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, de acordo com lei especial sobre incentivos fiscais. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra ou subscrição de ações, na forma do disposto no §3º, *in fine*, do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais. Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa escolhida por maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. **Artigo 8º.** Além das atribuições previstas em lei, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre: (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras; (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (c) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (d) criar, alterar ou cancelar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, ou outros planos de incentivos atrelados às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; (e) alterar o estatuto social; (f) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (g) deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3; (h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia; (i) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger e remover o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação da Companhia e aprovar as contas dos liquidantes da Companhia; (j) declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (k) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; (l) amortização ou resgate de ações ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pela Companhia das suas próprias ações, exceto no âmbito de (a) programa de recompra de ações da Companhia, conforme previamente aprovado, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, e/ou (b) plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas controladas que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme previamente aprovado; fechamento do capital da Companhia e cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a CVM a pedido da Companhia, sem prejuízo da prerrogativa do acionista controlador prevista no parágrafo 4, artigo 4 da Lei 6.404/76; (m) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações; e (n) dispensar a realização de ofertas públicas de aquisição de ações ("OPA"), como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no parágrafo único abaixo. Parágrafo Único. A deliberação a que se refere o item (n) deste artigo deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação da Companhia. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 9º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social. **Capítulo IV - Administração. Seção I - Normas Gerais. Artigo 10.** A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social. Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 27 deste Estatuto Social. Parágrafo 2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. Parágrafo 3º. A remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente entre os administradores. Parágrafo 4º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 11.** Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia, bem como as pessoas que exerçam tais cargos ou funções em controladas da Companhia (em conjunto ou isoladamente, o "Beneficiário"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelo Beneficiário por força do exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas. Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos com interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia e/ou suas controladas de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, bem como de eventual indenização paga antecipadamente ao trânsito em julgado, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo 3º. As condições e as limitação da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos para os administradores e outros colaboradores. **Seção II - Conselho de Administração. Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) ou 7 (sete) membros efetivos, e até igual número de suplentes, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais um será eleito presidente e outro vice-presidente pelos acionistas da Companhia. Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo 2º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 1º deste artigo, resultar número fracionário de membros do Conselho de Administração, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 3º. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, supervenientemente, os fatos de impedimento indicados neste parágrafo. **Artigo 13.** Ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas. Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo 3º deste artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. Parágrafo 2º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que compuserem a chapa. Parágrafo 3º. É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. Não obstante, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. Parágrafo 4º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. Parágrafo 5º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma deste artigo será considerado um candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração. **Artigo 14.** As matérias enumeradas abaixo são de competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências fixadas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social: (a) fixar a orientação geral dos

continua →☆

→☆ continuação negócios da Companhia e/ou de suas controladas, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais, incluindo políticas contábeis, e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia e/ou de suas controladas; (b) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas, incluindo as relacionadas à divulgação de informações, negociação de valores mobiliários, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas, indicação e remuneração da administração, e suas revisões; (c) aprovar as metas financeiras e operacionais para a avaliação de desempenho da Companhia e/ou de suas controladas; (d) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e/ou de suas controladas, e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e/ou de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e qualquer outros atos, sendo que o direito a fiscalização caberá a cada conselheiro, individualmente, o qual poderá fazer recomendações ao Conselho de Administração; (e) manifestar-se sobre relatórios da administração e demonstrações financeiras da Companhia, e opinar sobre as propostas dos órgãos da administração da Companhia e/ou de suas controladas a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; (f) submeter à Assembleia Geral da Companhia proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre (i) o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, e (ii) o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; (g) eleger e destituir os Diretores da Companhia e estabelecer suas funções e limites de poder, quando não especificado no presente Estatuto Social; (h) dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme previsto neste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia e de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; (i) aprovar a contratação de empregados-chave da Companhia e/ou de suas controladas, considerado, para tanto, aqueles que, individualmente, recebam remuneração bruta anual igual ou superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (j) aprovar a remuneração individual, fixa e variável, bem como os benefícios, a serem pagos aos administradores da Companhia, respeitando o limite global determinado pela Assembleia Geral; (k) celebrar quaisquer contratos pela Companhia e/ou por suas controladas que envolvam valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) desde que não previsto no orçamento anual previamente aprovado; (l) aprovar a aquisição pela Companhia e/ou por suas controladas de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade; (m) aprovar toda e qualquer aquisição de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), desde que não esteja previsto no orçamento anual previamente aprovado; (n) aprovar toda e qualquer alienação e/ou oneração de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo participações societárias ou valores mobiliários), quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (o) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, e a emissão de debêntures e notas promissórias comerciais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente a 2x EBITDA orçado da Companhia referente ao exercício social corrente quando da contração ou na hipótese dos encargos do endividamento, financiamento e empréstimos bancários for superior a CDI acrescido de 8% ao ano, isoladamente ou em conjunto, dentro de um mesmo exercício social, e/ou aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, que supere o valor individual em uma operação de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (p) aprovar a prestação, pela Companhia e/ou por suas controladas, de quaisquer garantias a terceiros, com exceção daquelas prestadas para obtenção de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário com valores inferiores aos previstos no item "o" acima, as quais serão de competência da Diretoria da Companhia e/ou dos órgãos de administração competentes das controladas da Companhia; (q) aprovar a fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária com a participação de terceiros envolvendo qualquer das controladas da Companhia, bem como se manifestar em relação a tais operações com a participação de terceiros envolvendo a Companhia; (r) aprovação e/ou alteração de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços das controladas da Companhia que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia; (s) aprovar a outorga de opções de compra de ações e/ou outros direitos a quaisquer beneficiários no âmbito de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de suas controladas atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas (inclusive planos de outorga de opção de compra de ações); (t) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (u) aprovar o planejamento estratégico, plano de negócios, projeções plurianuais e o orçamento anual da Companhia e de suas controladas para o exercício subsequente, o qual incluirá limites de endividamento, de investimentos, de despesas operacionais, política de distribuição de resultados, dentre outros assuntos; (v) aprovar ou modificar qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, qualquer dos empregados, administradores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas da Companhia e respectivas partes relacionadas; (w) aprovar a criação e revogação de órgãos estatutários, comitês de assessoramento ou órgãos consultivos da Companhia, cargos de administradores da Companhia, assim como fixar seus poderes, forma de funcionamento, funções e sua remuneração, respeitadas as disposições deste Estatuto Social; (x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (d) o valor econômico da Companhia; e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (y) amortização ou resgate de ações ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pelas controladas da Companhia das ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais controladas; (z) atribuição de participação no lucro de controladas da Companhia aos respectivos administradores de tais controladas, nos termos do artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei das S.A; (aa) deliberar sobre a dissolução e liquidação de controladas da Companhia, a eleição e remoção do liquidante de tais controladas, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação de tais controladas e aprovar as contas dos liquidantes de tais controladas; (bb) deliberar sobre a declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de controladas da Companhia; (cc) decidir sobre qualquer matéria que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, nos termos deste Estatuto Social ou da legislação aplicável; e (dd) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna são suficientes ao desempenho de suas funções. Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei, no regimento interno do Conselho de Administração e neste Estatuto Social. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, independente de convocação quando de acordo com a agenda definida na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração de cada exercício social da Companhia, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma no §2º deste artigo. Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas mediante a presença da maioria de seus membros. Parágrafo 2º. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração deverá ser feita pelo presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e documentos a serem discutidos, enviada a todos os membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. No mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração poderão solicitar que o presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração convoque reunião extraordinária do órgão. Caso a reunião do referido órgão não seja convocada em até 3 (três) dias úteis a contar da solicitação dos mencionados membros do Conselho de Administração, referida reunião poderá ser convocada por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os membros do Conselho de Administração possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao presidente do Conselho de Administração por carta, e-mail ou fax até o final do dia da reunião. Parágrafo 4º. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a um voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião. O presidente e vice-presidente do Conselho de Administração não terão a prerrogativa de voto de desempate. Parágrafo 5º. Na ausência temporária ou definitiva do presidente, seja por qualquer motivo, o vice-presidente sub-rogar-se-á nas suas funções até o retorno ou substituição do presidente ausente, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, sendo que as funções e competências do presidente do Conselho de Administração também são aquelas ali previstas. Parágrafo 6º. Na hipótese de vacância permanente do presidente, o vice-presidente automaticamente assumirá o cargo, e na reunião do Conselho de Administração subsequente, será realizada a nomeação do novo presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original. Parágrafo 7º. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração pelo respectivo suplente, se houver, ou por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido. Parágrafo 8º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **Seção III - Diretoria. Artigo 16.** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um deles nomeado Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica. O Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro exercerá também a função de Diretor de Relações com Investidores. Parágrafo Único. O mandato dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pelo Conselho de Administração. **Artigo 17.** Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete aos Diretores: (a) observadas as competências e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, observadas as ressalvas do presente Estatuto Social; (b) abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior; (c) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive para assinar quaisquer documentos que gerem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, incluindo escrituras, dívidas, letra de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos de abertura de conta corrente e procurações (A) através de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (B) através de 1 (um) procurador devidamente constituído por dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e com poderes específicos. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura do Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor; e (d) representar a Companhia, através de qualquer de seus Diretores isoladamente, (i) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, exceto nos casos previstos no item (B) acima; (ii) perante o judiciário, inclusive para prestar depoimentos em juízo; (iii) em atos de mera rotina, que não gerem qualquer obrigação pecuniária para a Companhia; e (iv) perante entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (a) conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Companhia, visando assegurar seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; (b) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Companhia; (c) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia; (d) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (e) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, e demais operações societárias que envolvam outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios; (f) manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes e o mercado; (g) analisar relatórios financeiros e não financeiros, com a finalidade de propor soluções e melhorias; e (h) firmar relações de confiança com os principais parceiros e partes interessadas. Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores. Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Financeiro: (a) planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Companhia anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia, devendo submetê-los à aprovação do Conselho de Administração; (b) responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere a alínea anterior; (c) administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e (d) dirigir os setores contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Companhia. Parágrafo 4º. Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa ou arbitral, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano, ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo. Parágrafo 5º. As procurações outorgadas pela Companhia que sejam vinculadas a contratos financeiros em geral ou instrumentos de dívida terão sua vigência encerrada apenas no momento do cumprimento da obrigação principal, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 686 do Código Civil. Parágrafo 6º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Seção IV - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Artigo 18.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções poderá criar comitês com objetivos definidos, bem como a estabelecer a respectiva composição e atribuições específicas de tais comitês, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração. **Artigo 19.** O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Parágrafo 1º. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput. Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. **Artigo 20.** Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 21.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. Parágrafo 1º. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 27 deste Estatuto Social. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. Artigo 22.** O exercício social terá duração de 1 (um) ano, se iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, que compreenderão a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício e serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e selecionados pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 8º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos do artigo 202 da referida lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) o saldo ajustado remanescente, se houver e depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. Parágrafo 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para os fins previstos no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Sempre que os lucros disponíveis permitirem, a critério do Conselho de Administração, serão pagos juros sobre o capital próprio ou dividendos semestrais. A Companhia poderá, ainda, conforme faculta o artigo 204, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços e distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 4º. A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites de legislação aplicável. Parágrafo 5º. Os dividendos intercalares e intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório. Parágrafo 6º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. Parágrafo 7º. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Parágrafo 8º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais. **Capítulo VII - Liquidação. Artigo 23.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em Lei e na regulamentação aplicável, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Capítulo VIII - Alienação de Controle. Artigo 24.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Parágrafo 1º. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. Parágrafo 2º. Para os fins deste artigo, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **Capítulo IX - Atingimento de Participação Relevante. Artigo 25.** Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, conforme definido abaixo, de forma direta ou indireta, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social (desconsiderando-se as ações em tesouraria) ("Acionista Relevante" e "Participação Relevante", respectivamente), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, efetivar uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA de Atingimento de Participação Relevante") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado da B3 e os termos deste artigo 25. Parágrafo 1º. Para fins deste artigo 25: (a) o termo "acionista" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, joint ventures, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de acionistas, assim entendido como o grupo de pessoas vinculadas por contratos ou acordos de acionistas, acordos de voto ou de qualquer outra natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras, ou sob controle comum, ou agindo em conjunto ou que representem um interesse comum; e (b) o termo "direitos" significa quaisquer direitos de sócio, incluindo usufruto, opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, incluindo derivativos, aluguel de ações, ou outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária direitos políticos ou patrimoniais de sócio sobre ações de emissão da Companhia. Parágrafo 2º. A OPA de Atingimento de Participação Relevante deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 3º deste artigo 25, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em contraprestação à aquisição de ações de emissão da Companhia. Parágrafo 3º. O preço de aquisição na OPA de Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado do Valor da Ação acrescido do Prêmio, sendo que: (a) O "Valor da Ação" corresponderá ao valor equivalente à média da cotação das ações de emissão da Companhia verificada nos últimos 60 (sessenta) pregões em bolsa de valores imediatamente anteriores à data de realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante, nos termos deste artigo 25; (b) O Prêmio por ação de emissão da Companhia corresponde aos seguintes montantes: i. para Participação Relevante atingida até a data do primeiro aniversário da divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de distribuição de ações ("IPO") da Companhia ("Conclusão do IPO") (inclusive), o Prêmio corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor da Ação; ii. para Participação Relevante atingida após a data do primeiro aniversário da Conclusão do IPO e até a data do segundo aniversário da Conclusão do IPO (inclusive), o Prêmio corresponderá a 30% (trinta por cento) do Valor da Ação; ou iii. para Participação Relevante atingida após o segundo aniversário da Conclusão do IPO e até o quinto aniversário da Conclusão do IPO, o Prêmio corresponderá a 20% (vinte por cento) do Valor da Ação. Parágrafo 4º. A realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. Parágrafo 5º. Na hipótese do Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo 25, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo 25, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo 25. Parágrafo 6º. O disposto neste artigo 25 não se aplica: (a) aos acionistas continua →☆

→☆ continuação controladores da Companhia e suas afiliadas cessionárias permitidas, conforme previsto no Formulário de Referência da Companhia na data de Conclusão do IPO, e aos seus respectivos sucessores em razão de lei; (b) aos acionistas ou grupo de acionistas que, na data da liquidação financeira do IPO, individualmente ou em conjunto, sejam titulares de Participação Relevante, e seus respectivos sucessores em razão de lei; e (c) aos acionistas ou grupo de acionistas que venham a ser titulares de Participação Relevante em decorrência; (a) sucessão em razão de lei; (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade; (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações de emissão da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade; (d) subscrição de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos aprovados em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (e) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações. Parágrafo 7º. A Assembleia Geral da Companhia poderá dispensar o Acionista Relevante da obrigação de efetivar a OPA de Atingimento de Participação Relevante mediante aprovação pela maioria dos votos dos acionistas presentes, sendo que referida assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. Parágrafo 8º. As disposições previstas neste artigo 25 serão aplicáveis exclusivamente em relação às hipóteses em que Participação Relevante seja atingida entre a Data de Conclusão do IPO (inclusive) até a data do quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), mesmo que a data em que for tornado público o atingimento da Participação Relevante seja posterior a tal data. Para fins de esclarecimento e sem prejuízo do disposto acima, as disposições previstas neste artigo 25 terão vigência somente até o quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), após o qual perderão automaticamente sua validade e eficácia. **Capítulo X - Reorganização Societária. Artigo 26.** Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral que deliberará sobre a referida reorganização deverão dar anuência a essa estrutura. **Capítulo XI - Saída Voluntária do Novo Mercado. Artigo 27.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo XII - Resolução de Disputas. Artigo 28.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Parágrafo 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Parágrafo 2º. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no caput deste artigo. **Capítulo XIII - Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 29.** Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede social, serão sempre observados pela Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância e fiel cumprimento dos referidos acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de qualquer voto proferido pelos acionistas vinculados em contrariedade com os termos de tal acordo. **Artigo 30.** A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social. **Artigo 31.** As disposições contidas nos capítulos VIII, IX, X e na seção IV do capítulo IV, bem como as demais referências ao Novo Mercado e regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo a vedação de acumulação dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia. **Artigo 32.** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ nº 12.104.241-0004-02 - NIRE 35.300.493.699

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 7 de julho de 2021, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do conselho de administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"). **3. Mesa:** Presidente: Bruno Lemos Ferrari; Secretária: Cinthia Maria Ambrogi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da reforma dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a adequá-los às exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no âmbito do pedido de listagem e admissão à negociação das ações da Companhia no segmento de governança corporativa do Novo Mercado: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Indicação de Membros; (d) Política de Remuneração; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (f) Política de Gerenciamento de Riscos; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (h) Código de Ética e Conduta da Companhia; **(ii)** a designação das atribuições dos diretores estatutários eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021 e que não possuem atribuições descritas no estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); **(iii)** a aprovação da celebração de acordos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração eleitos em 7 de julho de 2021, conforme minuta aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021; **(iv)** considerando a aprovação da recompra de ações realizada em assembleia geral da Companhia ("Assembleia Geral") nesta data, a aprovação de tal recompra nos termos deliberados pela Assembleia Geral; **(v)** a aprovação de despesas de capital (*capital expenditures)* no montante de R$11.230.000,00 (onze milhões, duzentos e trinta mil reais) para desenvolvimento da nova sede do Centro de Excelência Oncológica S.A.; **(vi)** a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a revisão das informações financeiras da Companhia do segundo e do terceiro trimestres de 2021 e auditoria das informações financeiras da Companhia do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021; **(vii)** a realização da Operação (conforme definida abaixo) pela Multihemo Serviços Médicos S.A. ("Multihemo"), subsidiária da Companhia; **(viii)** a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações desta reunião, bem como a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos membros da Diretoria e procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, envolvendo a formalização, aprovação e a concretização das deliberações desta reunião. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** a aprovação da reforma dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia de modo a adequá-los às exigências formuladas pela B3, no âmbito do pedido de listagem e admissão à negociação das ações da Companhia no segmento de governança corporativa do Novo Mercado: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Indicação de Membros; (d) Política de Remuneração; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (f) Política de Gerenciamento de Riscos; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; e Código de Ética e Conduta da Companhia, os quais terão a redação dos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, e VIII** à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também na sede da Companhia. Os documentos de governança corporativa aprovados neste item somente terão eficácia a partir da data da divulgação do anúncio de início da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser registrada junto à CVM ("Oferta"), quando a listagem da Companhia no Novo Mercado da B3 se tornará efetiva, com exceção da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários, que terão eficácia condicionada à concessão, pela CVM, do registro de companhia aberta da Companhia. **(ii)** a aprovação da definição das atribuições dos diretores estatutários, eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021, e que não possuem atribuições descritas no Estatuto Social, sendo, portanto, diretores sem designação específica nos termos do Estatuto Social, conforme a relação abaixo: **(a) Carlos Gil Moreira Ferreira**: Diretor Científico. i. coordenar e supervisionar as atividades da Companhia envolvendo geração de informações, inteligência de mercado e inovação; ii. coordenar a estruturação de modelos de assistência e negócios em oncologia; e iii. coordenar área técnica e científica da Companhia. **(b) Eduardo Cesar Alves**: Diretor de Relações Institucionais. i. coordenar e supervisionar o departamento de relações institucionais da Companhia; e ii. coordenar e supervisionar o relacionamento da Companhia com vendedores, fornecedores e operadoras de seguro de saúde. **(c) Márcia Maria Oliveira Menezes**: Diretora Médica. i. administrar os programas de qualidade e segurança da Companhia relacionados à prática médica de enfermagem e cuidados assistenciais, experiência de pacientes, cuidados integrados com pacientes; e ii. coordenar as interações da Companhia com autoridades regulatórias. **(d) André Paranzini Faria**: Diretor Geral de Operações Hospitalares. i. coordenar os aspectos administrativos e assistenciais das atividades hospitalares da Companhia; ii. monitorar e implementar normas e condutas voltadas à saúde, segurança do trabalho e aspectos ambientais ambiental, bem como políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos e assistenciais; e iii. supervisionar e acompanhar o planejamento anual relativo à área de operações hospitalares. **(e) Giovane Reus Nichele da Costa**: Diretor de Recursos Humanos. i. administrar o departamento de recursos humanos da Companhia; ii. supervisionar os programas e políticas de remuneração, planos de carreira, sucessão e desenvolvimento profissional do corpo clínico e dos colaboradores; e iii. coordenar as atividades relacionadas a recrutamento, contratação, retenção e demissão de colaboradores. **(f) Arthur Accioly Rosa**: Diretor de Radioterapia. i. coordenar o departamento de radioterapia da Companhia; ii. supervisionar as iniciativas de crescimento da Companhia relacionadas à radioterapia; e iii. desenvolver e executar projetos relacionados à implantação de novas instalações de radioterapia da Companhia. **(g) Marcelo Castiglioni de Jesus Galvão**: Diretor de Tecnologia da Informação. i. coordenar a área de tecnologia da informação da Companhia, incluindo aspectos de infraestrutura, *business inteligence/analytics* e segurança da informação; ii. supervisionar os procedimentos de governança da tecnologia da informação, com a implantação de práticas, padrões e relacionamentos estruturados; e iii. participar da definição do planejamento estratégico da Companhia no que diz respeito a projetos de inovação em soluções de a gestão dos negócios. **(h) Mathias Arribamar Adorno**: Diretor de Operações Ambulatoriais. i. coordenar os aspectos administrativos e assistenciais das atividades ambulatoriais da Companhia; ii. acompanhar o processo de capacitação dos gerentes operacionais das unidades ambulatoriais; e iii. coordenar as reuniões com as gerências operacionais das unidades ambulatoriais; **(iii)** a aprovação da celebração de acordos de indenidade entre a Companhia e os seguintes membros do Conselho de Administração, eleitos em 7 de julho de 2021, conforme minuta aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2021: **(a) Natan Lima Reinig**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.602.370-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 328.104.258-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 17º andar, CEP 04542-000, **membro efetivo** do Conselho de Administração; e **(b) Monica M. Bertagnolli,** norte-americana, casada, médica, portadora do passaporte norte-americano n° 517885055, residente e domiciliada em 33 The Ledges Road, na cidade de Newton, Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, com endereço comercial em 221 Longwood Avenue, na cidade de Boston, Estado de Massachusetts, Zip Code 02115, nos Estados Unidos da América, **membro efetivo independente** do Conselho de Administração. **(iv)** considerando a aprovação da recompra, pela Companhia, de 28.371.574 (vinte e oito milhões, trezentas e setenta e uma mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias de sua emissão, *pro rata* de todos os seus acionistas nesta data, o que representa 7% (sete por cento) de seu capital social, pelo valor de R$1,00232132 por ação, equivalente ao valor patrimonial das ações na data-base de 31 de março de 2021, já considerando o desdobramento de ações da Companhia aprovado em assembleia geral de acionistas da Companhia, realizada em 26 de maio de 2021, e mediante a utilização dos recursos disponíveis na reserva de capital existente nesta data, para manutenção em tesouraria ("Recompra de Ações"), a aprovação da Recompra de Ações, cuja eficácia fica condicionada à fixação do preço por ação no âmbito da Oferta, nos termos deliberados pela Assembleia Geral. **(v)** a aprovação de despesas de capital (*capital expenditures)* no montante de R$11.230.000,00 (onze milhões, duzentos e trinta mil reais) para desenvolvimento da nova sede do Centro de Excelência Oncológica S.A., na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **(vi)** a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para a revisão das informações financeiras da Companhia do segundo e do terceiro trimestres de 2021 e auditoria das informações financeiras da Companhia do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021. **(vii)** a aquisição, pela Multihemo, subsidiária da Companhia, de 84% (oitenta e quatro por cento) do Complexo Hospitalar Uberlândia S.A. ("UMC"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 17.087.591/0001-89, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Rafael Marino Neto nº 600, loja 00C, CEP 38.411-186, pelo valor total de R$ 242.159.245,12 (duzentos e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), nos termos de Contrato de Compra e Venda e Ações, a ser celebrado entre, de um lado, Multihemo, na qualidade de compradora, e Eurolatino Uberlândia Participações Ltda; UMC Uberlândia Participações Ltda; e Ruston ParticipaçõeS Ltda, na qualidade de vendedores ("Operação"). O preço a ser pago pela Multihemo no âmbito da Operação será devido da seguinte forma: (a) R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a título de sinal e princípio de pagamento, a ser pago até, no máximo, o dia 16 de agosto de 2021; (b) R$ 189.559.245,12 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), corrigido pela variação do CDI desde a data de assinatura do contrato de compra e venda até a data do fechamento da Operação; e (ci) R$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), corrigido pela variação do CDI desde a data de assinatura do contrato de compra e venda até a data dos respectivos vencimentos, a ser pago no prazo de até 4 (quatro) anos contados da data do fechamento da Operação. A Operação poderá incluir, ainda, a aquisição, pelo UMC, das seguintes sociedades: (a) UMC Imagem Ltda e (b) Instituto do Coração do Triangulo Mineiro Ltda., pelo valor total de até R$ 61.608.602,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e oito mil e seiscentos e dois reais), sendo certo que esse valor deverá ser aportado na UMC de acordo com as participações detidas pelos acionistas à época do fechamento das referidas aquisições adicionais. **(viii)** a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações desta reunião, bem como a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos membros da Diretoria e procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, envolvendo a formalização, aprovação e a concretização das deliberações desta reunião. **6. Lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Presidente:** Bruno Lemos Ferrari; **Secretária:** Cinthia Maria Ambrogi. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Bruno Lemos Ferrari, David Castelblanco, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, Cristiano Affonso Ferreira de Camargo, Allen Mc Michael Gibson, João Carlos Figueiredo Padin, Jorge Sergio Reis Filho, Flavia Maria Bittencourt e Natan Lima Reinig. *A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio*. São Paulo, 7 de julho de 2021. Página de assinatura da ata de Reunião do Conselho de Administração da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., realizada em 7 de julho de 2021. **Cinthia Maria Ambrogi -** Secretária da mesa. JUCESP Registro nº 353.560/21-2, em 21/07/2021. Protocolo: 0.606.320/21-0. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CHL Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.241.289/0001-07

NIRE 35300493397 - Companhia Fechada

Extrato da Ata da AGE Realizada em 31/8/20

Na sede, em 31/8/20, às 9h. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: André Costa Coelho de Souza; Secretário: Giovanna Navarro Pires. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 30.000,00, passando de R$ 180.000,00 para R$ 210.000,00, mediante a emissão de 30.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo o preço unitário de emissão das ações sido fixado em R$ 1,00. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas pelos acionistas **Cecília Sicupira**, **Helena Sicupira Rodas** e **Heloísa de Paula Machado Sicupira**, observadas as respectivas participações no capital social, nos termos, condições e prazos indicados nos boletins de subscrição celebrados por cada subscritor nesta data, os quais serão arquivados na sede. **2.** Decidem alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a redação abaixo: "**Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 210.000,00, representado por 210.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **3.** Autorizar a administração a negociar, executar e formalizar quaisquer documentos relacionados à transferência de ações bem como o aumento de capital previsto nesta ata, além de ratificar todos os atos praticados até a presente data, bem como tomar quaisquer providências necessárias para atender seus termos e condições. **4.** Consolidação do Estatuto Social: Em consequência dos atos acima mencionados, as Acionistas aprovam consolidar o Estatuto Social, o qual, rubricado e assinado por todas, conforme Anexo I à presente Ata. **5.** Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário. Nada mais. JUCESP nº 1.061/21-5 em 5/1/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Companhia Global de Imóveis

CNPJ/MF nº 24.546.887/0001-86

NIRE 35300493958 - Companhia Fechada

Extrato da Ata de RCA Realizada em 30/11/20

Na sede, dia 30/11/20, às 10h. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; Secretária: Giovanna Navarro Pires. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário. **2.** Aprovar, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19. **3.** Tendo em vista que no exercício social findo em 31/12/19 não apurou lucro contábil, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título. **4.** Aprovar a reeleição, para os cargos de membro do Conselho de Administração: (i) **Jorge Felipe Lemann**; (ii) **Heloisa de Paula Machado Sicupira**; (iii) **Claudio Moniz Barretto Garcia**; (iv) **Riccardo Arduini**; e (v) **André Costa Coelho de Souza**, todos com mandato unificado de 1 ano, até a data em que for realizada a AGO que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. **5.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, neste ato e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração. **6.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, lavrados em livro próprio. **7.** Aprovar a participação e indicação na qualidade de Ouvintes do Conselho de Administração, (i) **Cecília Sicupira**; e (ii) **Roberto Moses Thompson Motta**. **8.** Os Ouvintes acima indicados podem participar das RCA, sem direito a votos, pelo prazo de 1 ano, até a data em que for realizada a AGO que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. **9.** Aprovar a fixação da remuneração global da administração para o exercício de 2020, em até R$ 83.775,60, observados os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei 6.404/76. Nada mais. JUCESP nº 99.564/21-0 em 17/2/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Companhia Global de Imóveis

CNPJ/MF nº 24.546.887/0001-86

NIRE 35300493958 - Companhia Fechada

Extrato da Ata de RCA Realizada em 31/12/19

Na sede, dia 31/12/19, às 10h. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; Secretária: Giovanna Navarro Pires. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário. **2.** Aprovar, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18. **3.** Tendo em vista que no exercício social findo em 31/12/18 não apurou lucro contábil, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título. **4.** Aprovar a eleição, para os cargos de membro do Conselho de Administração: (i) **Jorge Felipe Lemann**; (ii) **Heloisa de Paula Machado Sicupira**; (iii) **Claudio Moniz Barretto Garcia**; (iv) **Riccardo Arduini, brasileiro**; e (v) **André Costa Coelho de Souza**, todos com mandato unificado de 1 ano, até a data em que for realizada a AGO que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. **5.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, neste ato e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração. **6.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, lavrados em livro próprio. **7.** Aprovar a participação e indicação na qualidade de Ouvintes do Conselho de Administração, (i) **Cecília Sicupira, brasileira**; e (ii) **Roberto Moses Thompson Motta**. **8.** Os Ouvintes acima indicados podem participar das RCA, sem direito a votos, pelo prazo de 1 ano, até a data em que for realizada a AGO que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. **9.** Aprovar a fixação da remuneração global da administração para o exercício de 2019, em até R$ 50.000,00, observados os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei 6.404/76. Nada mais. JUCESP nº 25.083/21-1 em 12/1/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43 - NIRE 3530049956-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 28 de julho de 2021, às 10h, os acionistas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia") se reuniram na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (a "Lei das S.A.") e verificado pelas assinaturas que constam do Livro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e o registro de emissor perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado e admissão da negociação de suas ações na B3; (ii) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos da Instrução CVM nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterado ("Instrução CVM 400"); (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, adequando-o às regras aplicáveis às companhias abertas e ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (vi) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras especiais da Companhia com data-base de 30 de junho de 2021, bem como a tomada de contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social corrente até a referida data; e (vii) a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores pela administração da Companhia. **5. Mesa:** Presidente: Filippe Luna Savoia; Secretário: Rafaela Betoni Olchenski. **6. Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou reservas: 6.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.. 6.2. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão, pela Companhia, do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/2009. 6.3. Observado o disposto no item 6.4 abaixo, aprovar e autorizar a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor na B3, bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado e admissão da negociação de suas ações na B3, com a celebração, com a B3, do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização das deliberações acima. 6.4. Aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), a qual deverá ser realizada segundo os termos e condições abaixo: a. A Oferta será realizada, no Brasil, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. b. Serão também realizados, simultaneamente, pela XP Investments US, LLC ("Agente de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do *Securities Act* de 1933, editado pela U.S. *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. c. Nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do anúncio de início da Oferta, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme a seguir definidas) poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores no âmbito da Oferta ("Acionistas Vendedores"), em comum acordo com o Coordenador Líder, a ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais"). d. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de ações ordinárias inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e ao mesmo preço das ações ordinárias inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"). e. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. 6.4.1. Registrar que caberá ao Conselho de Administração adotar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para a efetiva implementação da Oferta, incluindo aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado no contexto da Oferta, inclusive em relação às Ações do Lote Suplementar, fixando o número de Ações objeto da Oferta e preço de emissão das Ações, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais nos termos do artigo 23, parágrafo 1º e artigo 44 da Instrução CVM 400 (*Bookbuilding*). 6.4.2. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os contratos e documentos necessários para a conclusão da Oferta e a aprovação dos prospectos a serem utilizados na Oferta. 6.5. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a adoção das regras necessárias para atender às disposições legais aplicáveis a companhias abertas e às regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3; e (ii) a alteração e inserção de outras provisões julgadas necessárias, as quais foram lidas, revisadas e aprovadas, passando o Estatuto Social a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à ata que se refere a esta Assembleia Geral, sendo certo que, em caso de não realização da Oferta, os acionistas presentes concordam em realizar nova assembleia geral para retificar as alterações ora aprovadas, de forma que o Estatuto Social deverá ser ajustado para que volte a vigorar conforme versão até então em vigor. 6.6. Aprovar, em virtude da modificação das regras de composição e prazo de mandato do Conselho de Administração no âmbito da reforma estatutária aprovada nos termos do item acima, a eleição dos seguintes 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração, os quais ocuparão os cargos abaixo indicados, todos com mandato unificado vigente até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021: (i) **Bernardo Dantas Rodenburg,** brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.394.652-01, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.330.997-40, com domicílio profissional na Rua Dias Ferreira, 190, sala 601, Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) **Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 0200349272, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.401.107-26, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 302, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) **João Moises de Oliveira,** brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.776.190, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.620.258-20, residente e domiciliado na Rua Oscar Bressane, nº 415, CEP 04151-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) **Caio Fiuza Silva,** brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, 3300, bloco 1, apartamento 301, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 21.017.339-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 124.649.957-62; e (v) **Katia Martins Costa,** brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 17.124.258-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 083.858.778-00, residente e domiciliada na Alameda Franca, 1329, apartamento 61, CEP 01422-005, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 6.6.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão a referida declaração. Os membros do Conselho de Administração declararam, também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002. 6.6.2. Foi aprovado e anuído entre os acionistas presentes que, nada obstante o disposto no Artigo 16, §4º da Lei das S.A., o Sr. **Bernardo Dantas Rodenburg** ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **João Moises de Oliveira** ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 6.6.3. Foi registrado e anuído entre os acionistas presentes que, conforme declarações fornecidas pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Sr. **Caio Fiuza Silva** e a Sra. **Katia Martins Costa** se enquadram na qualidade de conselheiro independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da Companhia. 6.7. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de até R$ 1.736.336,00, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.. 6.8. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. 6.9. Aprovar as demonstrações financeiras especiais da Companhia com data-base de 30 de junho de 2021, bem como as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social corrente até a referida data. 6.10. Autorizar os membros dos órgãos da administração da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Filippe Luna Savoia (presidente) e Rafaela Betoni Olchenski (secretário). Acionistas Presentes: Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, os três fundos representados por sua gestora Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda., Sintesi Participações Ltda., Fortune Pre IPO Fund LP, James Marcos de Oliveira, Fabio Oliveira Guterres, Eduardo Teixeira Jorge e Karen Midori Nakasato. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo, 28 de julho de 2021. **Filippe Luna Savoia -** Presidente; **Rafaela Betoni Olchenski -** Secretário. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2021. Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.** ("Companhia") é uma companhia aberta, que se rege por este Estatuto Social e pelas leis e regulamentações aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"). **Artigo 2º.** A Companhia possui sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante aprovação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a gestão de academias de ginástica, a gestão de ativos intangíveis não-financeiros, a participação societária em outras sociedades, a organização de eventos esportivos, a sublocação de espaços e treinamentos a distância por meio de aplicativos. Parágrafo Único. A Companhia poderá desenvolver diretamente outras atividades afins ou complementares ao objeto expresso no caput deste artigo. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capitais e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 67.021.467,15 (sessenta e sete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), dividido em 613.669 (seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 2º. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificados. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, respeitado o artigo 35, §3º da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 3º. Fica facultado ao Conselho de Administração aumentar o capital social até o limite de 53.907 (cinquenta e três mil, novecentas e sete) novas ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária ou aprovação por parte dos acionistas, bem como estipular os termos, condições, preço de emissão e forma de integralização das novas ações a serem emitidas nos termos deste parágrafo. Parágrafo 4º. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e a prestadores de serviço da Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações. Parágrafo 5º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 6º.** A Companhia poderá, mediante aprovação do Conselho de Administração, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício de que trata o parágrafo 4º, do artigo 171, da Lei das Sociedades por Ações, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, de acordo com lei especial sobre incentivos fiscais. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra ou subscrição de ações, na forma do disposto no §3º, *in fine*, do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais. Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa escolhida por maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. **Artigo 8º.** Além das atribuições previstas em lei, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre: (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras; (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; (c) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (d) criar, alterar ou cancelar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, ou outros planos de incentivos atrelados às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; (e) alterar o estatuto social; (f) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (g) deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3; (h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia; (i) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger e remover o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação da Companhia e aprovar as contas dos liquidantes da Companhia; (j) declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (k) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; (l) amortização ou resgate de ações ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pela Companhia das suas próprias ações, exceto no âmbito de (a) programa de recompra de ações da Companhia, conforme previamente aprovado, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, e/ou (b) plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas controladas que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme previamente aprovado; fechamento do capital da Companhia e cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a CVM a pedido da Companhia, sem prejuízo da prerrogativa do acionista controlador prevista no parágrafo 4, artigo 4 da Lei 6.404/76; (m) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações; e (n) dispensar a realização de ofertas públicas de aquisição de ações ("OPA"), como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no parágrafo único abaixo. Parágrafo Único. A deliberação a que se refere o item (n) deste artigo deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação da Companhia. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 9º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social. **Capítulo IV - Administração. Seção I - Normas Gerais. Artigo 10.** A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social. Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 27 deste Estatuto Social. Parágrafo 2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. Parágrafo 3º. A remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da verba individualmente entre os administradores. Parágrafo 4º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 11.** Dentro dos limites estabelecidos neste artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia, bem como as pessoas que exerçam tais cargos ou funções em controladas da Companhia (em conjunto ou isoladamente, o "Beneficiário"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelo Beneficiário por força do exercício regular de suas funções na Companhia e/ou em suas controladas. Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário. Parágrafo 2º. Caso seja condenado por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou de suas controladas, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia e/ou suas controladas de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, bem como de eventual indenização paga antecipadamente ao trânsito em julgado, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo 3º. As condições e as limitação da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos para os administradores e outros colaboradores. **Seção II - Conselho de Administração. Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) ou 7 (sete) membros efetivos, e até igual número de suplentes, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, dentre os quais um será eleito presidente e outro vice-presidente pelos acionistas da Companhia. Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo 2º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 1º deste artigo, resultar número fracionário de membros do Conselho de Administração, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 3º. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Parágrafo 4º. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, supervenientemente, os fatos de impedimento indicados neste parágrafo. **Artigo 13.** Ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas. Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo 3º deste artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. Parágrafo 2º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que comporem a chapa. Parágrafo 3º. É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. Não obstante, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. Parágrafo 4º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. Parágrafo 5º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma deste artigo será considerado um candidato para o cargo de membro do Conselho de Administração. **Artigo 14.** As matérias enumeradas abaixo são de competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências fixadas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais, incluindo políticas contábeis, e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia e/ou de suas controladas; (b) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas, incluindo as relacionadas à divulgação de informações, negociação de valores mobiliários, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas, indicação e remuneração da administração, e suas revisões; (c) aprovar as metas financeiras e operacionais para a avaliação de desempenho da Companhia e/ou de suas controladas; (d) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e/ou de suas controladas, e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e/ou de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e qualquer outros atos, sendo que o direito a fiscalização caberá a cada conselheiro, individualmente, o qual poderá fazer recomendações ao Conselho de Administração; (e) manifestar-se sobre relatórios da administração e demonstrações financeiras da Companhia, e opinar sobre as propostas dos órgãos da administração da Companhia e/ou de suas controladas a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; (f) submeter à Assembleia Geral da Companhia proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre (i) o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, e (ii) o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; (g) eleger e destituir os Diretores da Companhia e estabelecer suas funções e limites de poder, quando não especificado no presente Estatuto Social; (h) dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme previsto neste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia e de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; (i) aprovar a contratação de empregados-chave da Companhia e/ou de suas controladas, considerado, para tanto, aqueles que, individualmente, recebam remuneração bruta anual igual ou superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (j) aprovar a remuneração individual, fixa e variável, bem como os benefícios, a serem pagos aos administradores da Companhia, respeitando o limite global determinado pela Assembleia Geral; (k) celebrar quaisquer contratos pela Companhia e/ou por suas controladas que envolvam valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) desde que não previsto no orçamento anual previamente aprovado; (l) aprovar a aquisição pela Companhia e/ou por suas controladas de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade; (m) aprovar toda e qualquer aquisição de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), desde que não esteja previsto no orçamento anual previamente aprovado; (n) aprovar toda e qualquer alienação e/ou oneração de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo participações societárias ou valores mobiliários), quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (o) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, e a emissão de debêntures e notas promissórias comerciais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente a 2x EBITDA orçado da Companhia referente ao exercício social corrente quando da contratação ou na hipótese dos encargos do endividamento, financiamento e empréstimos bancários for superior a CDI acrescido de 8% ao ano, isoladamente ou em conjunto, dentro de um mesmo exercício social, e/ou aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, que supere o valor individual em uma operação de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (p) aprovar a prestação, pela Companhia e/ou por suas controladas, de quaisquer garantias a terceiros, com exceção daquelas prestadas para obtenção de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário com valores inferiores aos previstos no item "o" acima, as quais serão de competência da Diretoria da Companhia e/ou dos órgãos de administração competentes das controladas da Companhia; (q) aprovar a fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária com a participação de terceiros envolvendo qualquer das controladas da Companhia, bem como se manifestar em relação a tais operações com a participação de terceiros envolvendo a Companhia; (r) aprovação e/ou alteração de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços das controladas da Companhia que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia; (s) aprovar a outorga de opções de compra de ações e/ou outros direitos a quaisquer beneficiários no âmbito de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de suas controladas atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas (inclusive planos de outorga de opção de compra de ações); (t) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; (u) aprovar o planejamento estratégico, plano de negócios, projeções plurianuais e o orçamento anual da Companhia e de suas controladas para o exercício subsequente, o qual incluirá limites de endividamento, de investimentos, de despesas operacionais, política de distribuição de resultados, dentre outros assuntos; (v) aprovar ou modificar qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro lado, qualquer dos empregados, administradores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas da Companhia e respectivas partes relacionadas; (w) aprovar a criação e revogação de órgãos estatutários, comitês de assessoramento ou órgãos consultivos da Companhia, cargos de administradores da Companhia, assim como fixar seus poderes, forma de funcionamento, funções e sua remuneração, respeitadas as disposições deste Estatuto Social; (x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (d) o valor econômico da Companhia; e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; (y) amortização ou resgate de ações ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pelas controladas da Companhia das ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais controladas; (z) atribuição de participação no lucro de controladas da Companhia aos respectivos administradores de tais controladas, nos termos do artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei das S.A; (aa) deliberar sobre a dissolução e liquidação de controladas da Companhia, a eleição e remoção do liquidante de tais controladas, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação de tais controladas e aprovar as contas dos liquidantes de tais controladas; (bb) deliberar sobre a declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de controladas da Companhia; (cc) decidir sobre qualquer matéria que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, nos termos deste Estatuto Social ou da legislação aplicável; e (dd) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna são suficientes ao desempenho de suas funções. Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei, no regimento interno do Conselho de Administração e neste Estatuto Social. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, independente de convocação quando de acordo com a agenda definida na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração de cada exercício social da Companhia, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma no §2º deste artigo. Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas mediante a presença da maioria de seus membros. Parágrafo 2º. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração deverá ser feita pelo presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e documentos a serem discutidos, enviada a todos os membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. No mínimo 2 (dois) membros do Conselho de Administração poderão solicitar que o presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração convoque reunião extraordinária do órgão. Caso a reunião do referido órgão não seja convocada em até 3 (três) dias úteis a contar da solicitação dos mencionados membros do Conselho de Administração, referida reunião poderá ser convocada por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os membros do Conselho de Administração possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao presidente do Conselho de Administração por carta, e-mail ou fax até o final do dia da reunião. Parágrafo 4º. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a um voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião. O presidente e vice-presidente do Conselho de Administração não terão a prerrogativa de voto de desempate. Parágrafo 5º. Na ausência temporária ou definitiva do presidente, seja por qualquer motivo, o vice-presidente sub-rogar-se-á nas suas funções até o retorno ou substituição do presidente ausente, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, sendo que as funções e competências do presidente do Conselho de Administração também são aquelas ali previstas. Parágrafo 6º. Na hipótese de vacância permanente do presidente, o vice-presidente automaticamente assumirá o cargo, e na reunião do Conselho de Administração subsequente, será realizada a nomeação do novo presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original. Parágrafo 7º. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração pelo respectivo suplente, se houver, ou por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido. Parágrafo 8º. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **Seção III - Diretoria. Artigo 16.** A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um deles nomeado Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro e os demais diretores sem designação específica. O Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro exercerá também a função de Diretor de Relações com Investidores. Parágrafo Único. O mandato dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pelo Conselho de Administração. **Artigo 17.** Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete aos Diretores: (a) observadas as competências e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, observadas as ressalvas do presente Estatuto Social; (b) abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior; (c) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive para assinar quaisquer documentos que gerem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, incluindo escrituras, dívidas, letra de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos de abertura de conta corrente e procurações (A) através de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (B) através de 1 (um) procurador devidamente constituído por dois diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e com poderes específicos. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura do Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor; e (d) representar a Companhia, através de qualquer de seus Diretores isoladamente, (i) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, exceto nos casos previstos no item (B) acima; (ii) perante o judiciário, inclusive para prestar depoimentos em juízo; (iii) em atos de mera rotina, que não gerem qualquer obrigação pecuniária para a Companhia; e (iv) perante entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. Parágrafo 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (a) conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Companhia, visando assegurar seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; (b) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Companhia; (c) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia; (d) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (e) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, e demais operações societárias que envolvam outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios; (f) manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes e o mercado; (g) analisar relatórios financeiros e não financeiros, com a finalidade de propor soluções e melhorias; e (h) firmar relações de confiança com os principais parceiros e partes interessadas. Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores. Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Financeiro: (a) planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Companhia anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia, devendo submetê-los à aprovação do Conselho de Administração; (b) responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere a alínea anterior; (c) administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e (d) dirigir os setores contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Companhia. Parágrafo 4º. Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa ou arbitral, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano, ressalvado o disposto no parágrafo 5º deste artigo. Parágrafo 5º. As procurações outorgadas pela Companhia que sejam vinculadas a contratos financeiros em geral ou instrumentos de dívida terão sua vigência encerrada apenas no momento do cumprimento da obrigação principal, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 686 do Código Civil. Parágrafo 6º. É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Seção IV - Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Artigo 18.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções poderá criar comitês com objetivos definidos, bem como a estabelecer a respectiva composição e atribuições específicas de tais comitês, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração. **Artigo 19.** O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Parágrafo 1º. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput. Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. **Artigo 20.** Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 21.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. Parágrafo 1º. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal nos respectivos cargos far-se-á dentro de 30 (trinta) dias, a contar das respectivas datas de nomeação, e estará condicionada à prévia assinatura dos respectivos termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 27 deste Estatuto Social. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. Artigo 22.** O exercício social terá duração de 1 (um) ano, se iniciará no dia 1º de janeiro e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, que compreenderão a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício e serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e selecionados pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 8º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos do artigo 202 da referida lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (c) o saldo ajustado remanescente, se houver e depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. Parágrafo 3º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para os fins previstos no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Sempre que os lucros disponíveis permitirem, a critério do Conselho de Administração, serão pagos juros sobre o capital próprio ou dividendos semestrais. A Companhia poderá, ainda, conforme faculta o artigo 204, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços e distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 4º. A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites de legislação aplicável. Parágrafo 5º. Os dividendos intercalares e intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório. Parágrafo 6º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. Parágrafo 7º. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Parágrafo 8º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais. **Capítulo VII - Liquidação. Artigo 23.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em Lei e na regulamentação aplicável, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Capítulo VIII - Alienação de Controle. Artigo 24.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Parágrafo 1º. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. Parágrafo 2º. Para os fins deste artigo, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **Capítulo IX - Atingimento de Participação Relevante. Artigo 25.** Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, conforme definido abaixo, de forma direta ou indireta, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social (desconsiderando-se as ações em tesouraria) ("Acionista Relevante" e "Participação Relevante", respectivamente), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, efetivar uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA de Atingimento de Participação Relevante") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado da B3 e os termos deste artigo 25. Parágrafo 1º. Para fins deste artigo 25: (a) o termo "acionista" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, joint ventures, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou sede no Brasil ou no exterior, ou grupo de acionistas, assim entendido como o grupo de pessoas vinculadas por contratos ou acordos de acionistas, acordos de voto ou de qualquer outra natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras, ou sob controle comum, ou agindo em conjunto ou que representem um interesse comum; e (b) o termo "direitos" significa quaisquer direitos de sócio, incluindo usufruto, opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, incluindo derivativos, aluguel de ações, ou outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária direitos políticos ou patrimoniais de sócio sobre ações de emissão da Companhia. Parágrafo 2º. A OPA de Atingimento de Participação Relevante deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 3º deste artigo 25, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em contraprestação à aquisição de ações de emissão da Companhia. Parágrafo 3º. O preço de aquisição na OPA de Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado do Valor da Ação acrescido do Prêmio, sendo que: (a) O "Valor da Ação" corresponderá ao valor equivalente à média da cotação das ações de emissão da Companhia verificada nos últimos 60 (sessenta) pregões em bolsa de valores imediatamente anteriores à data de realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante, nos termos deste artigo 25; (b) O Prêmio por ação de emissão da Companhia corresponde aos seguintes montantes: i. para Participação Relevante atingida até a data do primeiro aniversário da divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de distribuição de ações ("IPO") da Companhia ("Conclusão do IPO") (inclusive), o Prêmio corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor da Ação; ii. para Participação Relevante atingida após a data do primeiro aniversário da Conclusão do IPO e até a data do segundo aniversário da Conclusão do IPO (inclusive), o Prêmio corresponderá a 30% (trinta por cento) do Valor da Ação; ou iii. para Participação Relevante atingida após o segundo aniversário da Conclusão do IPO e até o quinto aniversário da Conclusão do IPO, o Prêmio corresponderá a 20% (vinte por cento) do Valor da Ação. Parágrafo 4º. A realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. Parágrafo 5º. Na hipótese do Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo 25, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo 25, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo 25. Parágrafo 6º. O disposto neste artigo 25 não se aplica: (a) aos acionistas controladores da Companhia e suas afiliadas cessionárias permitidas, conforme previsto no Formulário de Referência da Companhia na data de Conclusão do IPO, e aos seus respectivos sucessores em razão de lei; (b) aos acionistas ou grupo de acionistas que, na data da liquidação financeira do IPO, individualmente ou em conjunto, sejam titulares de Participação Relevante, e seus respectivos sucessores em razão de lei; e (c) aos acionistas ou grupo de acionistas que venham a ser titulares de Participação Relevante em decorrência; (a) sucessão em razão de lei; (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade; (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações de emissão da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade; (d) subscrição de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos aprovados em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; e/ ou (e) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações. Parágrafo 7º. A Assembleia Geral da Companhia poderá dispensar o Acionista Relevante da obrigação de efetivar a OPA de Atingimento de Participação Relevante mediante aprovação pela maioria dos votos dos acionistas presentes, sendo que referida assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. Parágrafo 8º. As disposições previstas neste artigo 25 serão aplicáveis exclusivamente em relação às hipóteses em que Participação Relevante seja atingida entre a Data de Conclusão do IPO (inclusive) até a data do quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), mesmo que a data em que for tornado público o atingimento da Participação Relevante seja posterior a tal data. Para fins de esclarecimento e sem prejuízo do disposto acima, as disposições previstas neste artigo 25 terão vigência somente até o quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), após o qual perderão automaticamente sua validade e eficácia. **Capítulo X - Reorganização Societária. Artigo 26.** Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral que deliberará sobre a referida reorganização deverão dar anuência a essa estrutura. **Capítulo XI - Saída Voluntária do Novo Mercado. Artigo 27.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo XII - Resolução de Disputas. Artigo 28.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Parágrafo 1º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Parágrafo 2º. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no caput deste artigo. **Capítulo XIII - Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 29.** Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede social, serão sempre observados pela Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância e fiel cumprimento dos referidos acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de qualquer voto proferido pelos acionistas vinculados em contrariedade com os termos de tal acordo. **Artigo 30.** A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social. **Artigo 31.** As disposições contidas nos capítulos VIII, IX, X e na seção IV do capítulo IV, bem como as demais referências ao Novo Mercado e regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo a vedação de acumulação dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia. **Artigo 32.** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

166

DocuSigned por:
Diário Comercial
SELO DE AUTENTICIDADE
24773F19FBE54AE...

RIO TINTO

Lucro líquido do segundo semeste supera previsão

A mineradora anglo-australiana Rio Tinto informou ontem que teve lucro líquido de US$ 12,31 bilhões no primeiro semestre do ano, uma alta de 270,8% ante o ganho de US$ 3,32 bilhões em igual período de 2020. O avanço no lucro foi atribuído ao rali nos preços das commodities, que alimentou expectativas de inflação em todo o mundo.

O lucro subjacente - que desconsidera alguns itens - da segunda maior mineradora do mundo em valor de mercado mais que dobrou no período, a US$ 12,17 bilhões, acima da previsão de 14 analistas consultados pela Vuma, que era de US$ 12,01 bilhões.

Diretores da empresa declararam um dividendo provisório de US$ 3,76 por ação, ante US$ 1,55 por ação em igual período do ano passado. A Rio Tinto também anunciou que irá pagar um dividendo especial de US$ 1,85 por ação.

O presidente-executivo da Rio Tinto, Jakob Stausholm, disse que o estímulo do governo em resposta às contínuas pressões do COVID-19 impulsionou a demanda pelos produtos da empresa em um momento de oferta restrita, resultando em um aumento significativo na maioria dos preços. "Nosso foco era administrar com segurança nossos ativos de classe mundial e fornecer produtos aos nossos clientes. Isso nos permitiu, apesar dos desafios operacionais, entregar resultados financeiros recordes com fluxo de caixa livre de $ 10,2 bilhões e ganhos básicos de $ 12,2 bilhões, após impostos e royalties do governo de $ 7,3 bilhões."

Segundo ele, a empresa está fortalecendo ainda mais o portfólio com o compromisso de financiar o projeto de lítio Jadar de alta qualidade, que sinaliza a entrada em grande escala no mercado de materiais para baterias em rápido crescimento. "Pagaremos um dividendo intermediário de 561 centavos de dólar dos EUA por ação, representando 75% do lucro subjacente."

Stausholm afirmou que a Rio Tinto está identificando oportunidades de melhoria operacional, avançando na agenda ESG, tomando importantes decisões de investimento e intensificando o envolvimento externo. "Estamos fazendo mudanças reais e duradouras na maneira como nos envolvemos, interagimos e operamos e estamos comprometidos em garantir que tenhamos relacionamentos fortes e positivos onde quer que façamos negócios. Identificamos o que precisamos fazer para tornar a Rio Tinto uma empresa melhor a longo prazo, com as equipes certas para liberar todo o nosso potencial. "

Os resultados financeiros são preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não foram auditados.

Ele disse ainda que a empresa continua priorizando a segurança das pessoas e comunidades e já ultrapou os 30 meses sem acidentes fatais. No entanto, a taxa de frequência de todas as lesões (AIFR) de 0,39 teve um ligeiro aumento em relação ao primeiro semestre de 2020 (0,37).

"Nossa nova equipe de liderança está agora totalmente posicionada e focada em levar adiante nossas quatro prioridades. Estamos desenvolvendo um grande volume de trabalho, adotando uma abordagem abrangente, ascendente e centrada nas pessoas, à medida que buscamos incorporar mudanças reais e sustentáveis à maneira como operamos e nos engajamos."

No primeiro semestre, a Rio Tinto manteve os esforços para reconquistar a confiança e fortalecer a licença social. Stausholm afirmou que continua a reconstruir os relacionamentos com Proprietários Tradicionais em Pilbara e está se envolvendo extensivamente com representantes do governo, líderes empresariais, funcionários e ex-funcionários e acionistas.

"Os insights dessas reuniões estão nos ajudando a melhorar a forma como operamos e a nos engajar de forma eficaz e respeitosa de forma colaborativa onde quer que operemos."

O caixa líquido de $ 13,7 bilhões gerado pelas atividades operacionais foi 143% maior do que no primeiro semestre de 2020, principalmente devido aos preços mais altos de minério de ferro, alumínio e cobre.

O fluxo de caixa livre de $ 10,2 bilhões refletiu os fluxos de caixa operacionais mais fortes parcialmente compensados por um aumento de 24% nas despesas de capital para $ 3,3 bilhões, impulsionado por um aumento no capital de reposição e de desenvolvimento à medida que a empresa aumentou os projetos.

O EBITDA2 de $ 21,0 bilhões foi 118% maior que o de 2020 no primeiro semestre, com uma margem de EBITDA2 de 61%. O lucro básico de US $ 12,2 bilhões (EPS básico de 751,9 centavos de dólar dos EUA) foi 156% maior do que o primeiro semestre de 2020, com uma taxa de imposto efetiva de 29%. Levando em consideração as exclusões, o lucro líquido de $ 12,3 bilhões (lucro por ação básico de 761,0 centavos de dólar dos EUA) refletiu principalmente $ 0,3 bilhão de ganhos cambiais líquidos de $ 0,1 bilhão de custos de fechamento adicionais líquidos para ativos não operacionais e totalmente deteriorados.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-2

CNPJ/ME nº 34.354.458/0001-60 - NIRE: 35.300.539.231

Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-2, Realizada em 22 de Junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de junho de 2021, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), coordenada pela da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-2, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora. **2. Mesa:** Presidente: Carlos Martins; Secretário: Victoria de Sá. **3. Convocação e Quórum:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da S.A."), e, ainda, nos termos da Cláusula 4.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-2" ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), em razão da presença da totalidade dos Debenturistas (conforme abaixo definido) da Emissão. **4. Presença:** Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença (i) de 100% (cem por cento) dos titulares das Debêntures da única série em circulação ("Debenturistas"); (ii) da Emissora, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; e (iii) da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Agente Fiduciário das debêntures, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"). **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na Escritura de Emissão, sobre: **(i)** a venda da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados, quais sejam os direitos creditórios decorrentes das Cotas Seniores da 2ª Série do Fundo, efetivamente cedidos para a Emissora, no âmbito do *Contrato de Condições Gerais de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças,* celebrado em 18 de dezembro de 2019 pela emissora e o Banco Máxima S.A, inscrito no CNPJ/ME 34.353.458/0001-60; **(ii)** em decorrência da ordem do dia "(i)" acima, autorizar a Emissora a prosseguir, exclusivamente em 25 de junho de 2021, com o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado");e **(iii)** autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações discutidas na presente assembleia. **6. Deliberações:** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovam na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia, acima descritas, desde já, conforme alterações abaixo: **(i)** a venda da totalidade dos Direitos Creditórios Vinculados, quais sejam os direitos creditórios decorrentes das Cotas Seniores da 2ª Série do Fundo, efetivamente cedidos para a Emissora, no âmbito do "*Contrato de Condições Gerais de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", celebrado em 18 de dezembro de 2019 pela emissora e o Banco Máxima S.A, inscrito no CNPJ/ME 34.353.458/0001-60; **(ii)** em decorrência da ordem do dia "(i)" acima, autorizar a Emissora a prosseguir, exclusivamente em 25 de junho de 2021, com o Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures; e **(iii)** autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações discutidas na presente assembleia. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável. As deliberações da presente assembleia são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas, portanto (i) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento pela Emissora das obrigações assumidas nos Documentos da Operação; ou (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas às Debêntures, observando o disposto nos artigos 360 a 367 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), exceto pelo deliberado nesta assembleia, nos exatos termos acima. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Debenturistas, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia. Conforme disposto no Ofício- Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a presente assembleia será assinada e formalizada eletronicamente, via sistema *DocuSign*, mediante comprovação de poderes, podendo ainda, a critério da Emissora ou do Agente Fiduciário, assinar uma via original da presente ata, para atendimento de exigências de órgão regulador ou judicial, mediante aviso prévio de 05 (cinco) Dias Úteis para coleta de assinaturas de todas as partes envolvidas. Por fim, os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e a Emissora a disponibilizarem em suas páginas na rede mundial de computadores, a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinatura dos Debenturistas. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada de forma eletrônica pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Martins. Secretário: Victoria de Sá. São Paulo, 22 de junho de 2021. Carlos Martins - Presidente, Victoria de Sá - Secretário, **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-2** - Emissora, **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Agente Fiduciário. JUCESP nº 348.154/21-5 em 16.07.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PÁGINA CERTIFICADA
O Jornal DIÁRIO COMERCIAL
Garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariocomercial.com.br

ANEXO C – CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO LPE II, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: FA4C350E-8EF2-4569-96AC-7670491FE324

LPE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF Nº 23.838.435/0001-05

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada em 28 de julho de 2021, às 9:00 horas, na sede social do Administrador do LPE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR ("Fundo") na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA: Presentes a unanimidade dos membros eleitos do Comitê de Investimentos, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença Anexa.

III. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo De Britto Pereira Azevedo e secretariados pelo Sr. Rodrigo Silva Marvão.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do artigo 25, (i), (iv) e (v) do regulamento, sobre (**i**) a apresentação de voto favorável pelo Fundo na assembleia geral extraordinária da BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43, com sede na Rua Gomes Carvalho, 1.327, cj 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia") a se realizar nesta data a fim de deliberar sobre (a) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e o registro de emissor perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como sua adesão ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado para a negociação de suas ações; (b) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos da Instrução CVM nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterado ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente); (c) a eleição do conselho de administração da Companhia; e (d) demais matérias previstas na ordem do dia; e (**ii**) a venda (total ou parcial) de ações da Companhia de titularidade do Fundo, no âmbito da Oferta.

V. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

(i) Examinadas e discutidas as matérias da ordem do dia, foi aprovado (**i**) o voto favorável pelo Fundo na assembleia geral extraordinária da Companhia, a se realizar nesta data, a fim de deliberar sobre (a) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta, como emissor categoria "A", perante a CVM e o registro de emissor perante a B3, bem como sua adesão

JURÍDICO

DocuSign Envelope ID: FA4C350E-8EF2-4569-96AC-7670491FE324

ao segmento especial de listagem designado Novo Mercado para a negociação de suas ações; e(b) a realização da Oferta; (**ii**) a venda (total ou parcial) de ações da Companhia de titularidade do Fundo, no âmbito da Oferta.

(ii) Por fim, fica autorizado o Gestor do Fundo a praticar todos os procedimentos necessários à efetivação da deliberação desta Reunião.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021.

DocuSigned by:
Eduardo Azevedo
8EB0447AAB82454...

EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO
Presidente

DocuSigned by:
Rodrigo Marvão
08EFCB98F442445...

RODRIGO SILVA MARVÃO
Secretário

JURÍDICO

DocuSign Envelope ID: FA4C350E-8EF2-4569-96AC-7670491FE324

LPE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF Nº 23.838.435/0001-05

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

Membros:

DocuSigned by:
Eduardo Azevedo
8EB0447AAB82454...
EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO

DocuSigned by:
Rodrigo Marvão
08EFCB98F442445...
RODRIGO SILVA MARVÃO

DocuSigned by:
Rafael Neves
3129BE807739491...
RAFAEL MACHADO NEVES

JURÍDICO

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FA4C350E8EF2456996AC7670491FE324

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: ARCI LPE II - IPO Bluefit

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
Renata Nepomuceno
AV PRESIDENTE WILSON, 23. 28 ANDAR PTE - CENTRO
Rio De Janeiro, RJ 20.030-021
rnepomuceno@opportunity.com.br
Endereço IP: 189.125.247.190

Rastreamento de registros

Status: Original
29/07/2021 07:34:48

Portador: Renata Nepomuceno
rnepomuceno@opportunity.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo Azevedo eazevedo@opportunity.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Eduardo Azevedo 8EB0447AAB82454... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.176.50.142	Enviado: 29/07/2021 07:39:16 Visualizado: 29/07/2021 08:04:50 Assinado: 29/07/2021 08:04:58
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/03/2020 06:25:28 ID: 41500e38-7751-4789-854e-de3409f8662f		
Rafael Neves rneves@opportunity.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Rafael Neves 3129BE807739491... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.3.95.50	Enviado: 29/07/2021 07:39:16 Visualizado: 29/07/2021 11:04:43 Assinado: 29/07/2021 11:05:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 31/08/2020 11:51:23 ID: 3c3d0975-3c83-495a-ac8f-5a7194997d7c		
Rodrigo Marvão rmarvao@opportunity.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Rodrigo Marvão 08EFCB98F442445... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.92.224.72 Assinado com o uso do celular	Enviado: 29/07/2021 07:39:16 Visualizado: 29/07/2021 08:13:39 Assinado: 29/07/2021 08:14:14
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/07/2021 08:13:39 ID: b4eef347-b41c-48e4-88a3-8d5e8fa9e103		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/07/2021 07:39:16
Entrega certificada	Segurança verificada	29/07/2021 08:13:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/07/2021 08:14:14
Concluído	Segurança verificada	29/07/2021 11:05:02

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: lmartins@opportunity.com.br

To advise OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmartins@opportunity.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmartins@opportunity.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmartins@opportunity.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA during the course of your relationship with OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA during the course of your relationship with OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 24.921.465/0001-43
NIRE 3530049956-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [--] DE [--] DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia **[--]** de **[--]** de 2021, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia") na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Bernardo Dantas Rodenburg, Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale, João Moisés de Oliveira, Caio Fiuza Silva e Katia Martins Costa.

3. **Mesa**: Presidente: [--]. Secretário: [--].

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e a justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"); **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no artigo [--] do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação da homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo [--] do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia; **(v)** a aprovação do prospecto definitivo a ser utilizado na Oferta; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a realização da Oferta.

5. **Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a fixação do preço de emissão de R$ [--] ([--] reais) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder") junto a investidores institucionais, integrantes

do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Contrato de Colocação"), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"), justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou [adquiridas] foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

5.2. Aprovar em decorrência da deliberação tomada no item **(i)** acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$ [--] ([--] reais), o qual passará de R$ [--] ([--]) para R$ [--] ([--]), mediante a emissão de [--] ([--]) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [--] ([--]) ações ordinárias, para [--] ([--]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., e nos termos do artigo [--] do Estatuto Social da Companhia. Aprovar, ainda, que as novas ações ordinárias emitidas, nos termos da deliberação tomada neste item, terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*";

5.3. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R$ [--] ([--] reais), mediante a emissão de [--] ([--]) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

5.4. Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 5.2 e 5.3 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo [--] do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

> "***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ [--] ([--] reais), dividido em [--] ([--]) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*";

5.5. Aprovar o prospecto definitivo a ser utilizados na Oferta; e

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências, celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando ao: **(a)** Contrato de Colocação; **(b)** "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*"; **(d)** "*Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*"; e **(e)** "*Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400 (Primária e Secundária)*"; que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos, e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificar todos os atos já praticados para realização da Oferta.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração.

7. **Assinaturas**: Mesa: [--] (presidente); [--] (secretário). Conselheiros presentes: Bernardo Dantas Rodenburg, Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale, João Moisés de Oliveira, Caio Fiuza Silva e Katia Martins Costa .

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, [data].

[--]	[--]
Presidente	**Secretário**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO E – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjuntos 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 24.921.465/0001-43, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores ("Oferta Secundária"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-

financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Guilherme Pereira Alves	Nome: Filippe Luna Savoia
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor

ANEXO F – DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LESTE PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.670.914/0001-89, neste ato representado na forma de seu regulamento, por sua gestora **Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.008.985/0001-71, na Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon, CEP 22431-050, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("LPE"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o LPE e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o LPE disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao LPE, os quais a Companhia e o LPE, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo LPE, a Companhia e o LPE confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o LPE, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O LPE, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

LESTE PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Nome: Bernardo D. Rodenburg
Cargo: Diretor

Nome: Rafaela B. Olchenski
Cargo: Diretora

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LPE FITNESS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 40.107.402/0001-04, neste ato representado na forma de seu regulamento, por sua gestora **Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.008.985/0001-71, na Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon, CEP 22431-050, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("LPE Fitness"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o LPE Fitness e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o LPE Fitness disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao LPE Fitness, os quais a Companhia e o LPE Fitness, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo LPE Fitness, a Companhia e o LPE Fitness confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o LPE Fitness, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O LPE Fitness, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

LPE FITNESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Bernardo D. Rodenburg
Cargo: Diretor

Nome: Rafaela B. Olchenski
Cargo: Diretora

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

LPE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.838.435/0001-05, neste ato representado na forma de seu regulamento, por sua gestora **Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.008.985/0001-71, na Rua Dias Ferreira, 190, 6º andar, Leblon, CEP 22431-050, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("LPE II"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o LPE II e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o LPE II disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao LPE II, os quais a Companhia e o LPE II, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo LPE II, a Companhia e o LPE II confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o LPE II, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O LPE II, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

LPE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Nome: Bernardo D. Rodenburg
Cargo: Diretor

Nome: Rafaela B. Olchenski
Cargo: Diretora

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SÍNTESI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, nº 3300, bloco 01, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP 22630-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 26.192.999/0001-01, neste ato representado na forma de seu contrato social ("Síntesi"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, a Síntesi e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e a Síntesi disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Síntesi, os quais a Companhia e a Síntesi, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pela Síntesi, a Companhia e a Síntesi confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e a Síntesi, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Síntesi, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

SÍNTESI PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: Caio Fiuza Silva
Cargo: Diretor

Nome: Filippe Luna Savoia
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FORTUNE PRE-IPO FUND, LP, limited partnership, constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.046.352/0001-28, com endereço na 8 The Green, Suite A, Cidade de Dover, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, 19901, representada neste ato por seu procurador, Sr. Alexandre Junior da Silva Nogueira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.377.497-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.049.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Caio Prado, 30, conjuntos 4 e 5, Consolação, CEP 01303-000 ("Fortune Fund"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Fortune Fund e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o Fortune Fund disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Fortune Fund, os quais a Companhia e o Fortune Fund, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Fortune Fund, a Companhia e o Fortune Fund confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o Fortune Fund, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Fortune Fund, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

FORTUNE PRE-IPO FUND, LP

Nome: Alexandre Junior da Silva Nogueira	Nome:
Cargo: Officer	Cargo:

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JAMES MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.796.927, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 170.071.038-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Terra Nova, nº 68, Jardim América, CEP 01438-020 ("James"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("XP" ou "Coordenador Líder"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o James e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e o James disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao James, os quais a Companhia e o James, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

(F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo James, a Companhia e o James confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e o James, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O James, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(A) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(B) as informações por ele prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo , incluindo seus respectivos anexos e/ou documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(C) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(D) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA para Ofertas Públicas; e

(E) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

JAMES MARCOS DE OLIVEIRA

ANEXO G – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 6401FA64-1007-41F2-BB78-96D5DB2256F5

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com escritório comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os Acionistas Vendedores (conforme identificados no Prospecto Preliminar) e o Coordenador Líder, constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para o período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021 e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e a Baker Tilly para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações

DocuSign Envelope ID: 6401FA64-1007-41F2-BB78-96D5DB2256F5

contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e das informações trimestrais, individuais e consolidadas, da Companhia referentes ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, respectivamente;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seu assessor legal, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores

DocuSign Envelope ID: 6401FA64-1007-41F2-BB78-96D5DB2256F5

Mobiliários, atualmente em vigor; e

iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo informações relativas às atividades da Companhia, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Bernardo Amaral Botelho
Assinado por: BERNARDO AMARAL BOTELHO:04301578781
CPF: 04301578781
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 03/09/2021 15:01:09 BRT
ICP Brasil
7C22D1135AF842698E1FF860CB5732BD

Nome: Bernardo Amaral Botelho
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Fabricio Cunha de Almeida
Assinado por: FABRICIO CUNHA DE ALMEIDA:05638884717
CPF: 05638884717
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 03/09/2021 15:02:41 BRT
ICP Brasil
7C22D1135AF842698E1FF860CB5732BD

Nome: Fabricio Cunha de Almeida
Cargo: Diretor

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6401FA64100741F2BB7896D5DB2256F5

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Projeto Verão - Declaração art. 56 (Coordenador Líder) - sign off.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Guilherme Laudisio
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
SP, SP 04538-132
guilherme.laudisio@xpi.com.br
Endereço IP: 179.191.127.102

Rastreamento de registros

Status: Original
03/09/2021 14:45:57

Portador: Guilherme Laudisio
guilherme.laudisio@xpi.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernardo Amaral Botelho mirhem.comunale@xpi.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 04301578781 Cargo do Signatário: Diretor **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/09/2021 14:59:20 ID: 6fe6c31e-cfc2-4865-9272-0d4fd2999743	DocuSigned by: Bernardo Amaral Botelho 7C22D1135AF5426... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.127.103	Enviado: 03/09/2021 14:48:20 Visualizado: 03/09/2021 14:59:20 Assinado: 03/09/2021 15:01:14
Fabricio Cunha de Almeida mirhem.comunale@xpi.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 05638864717 Cargo do Signatário: Diretor **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 03/09/2021 15:02:00 ID: 2ef3874c-4229-401c-b3fc-f740accb7973	DocuSigned by: Fabricio Cunha de Almeida 7C22D1135AF5426... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.127.103	Enviado: 03/09/2021 14:48:21 Visualizado: 03/09/2021 15:02:00 Assinado: 03/09/2021 15:03:15

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/09/2021 14:48:21
Entrega certificada	Segurança verificada	03/09/2021 15:02:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/09/2021 15:03:15
Concluído	Segurança verificada	03/09/2021 15:03:16

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a XPI Suprimentos poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a XPI Suprimentos:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: suelen.matsudo@xpi.com.br

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: XPI Suprimentos

Para informar seu novo endereço de e-mail a XPI Suprimentos:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a XPI Suprimentos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a XPI Suprimentos:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a XPI Suprimentos conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por XPI Suprimentos durante o curso do meu relacionamento com você.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO H – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2019

FRM/TG/TP
160/2020

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais	11
Demonstrações dos resultados	13
Demonstrações dos resultados abrangentes	14
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	16
Demonstrações do valor adicionado	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “Bluefit”)** vem, por meio deste Relatório da Administração, apresentar os resultados anuais da Companhia e de suas controladas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A Companhia é uma das líderes do mercado fitness no Brasil, atuando no segmento de academias *low cost* do país, contando com 72 unidades em operação em 31 de dezembro de 2019, sendo 44 unidades próprias e 28 franquias.

Apesar de operar no segmento de academias *low cost* a Companhia acredita que se diferencia dos seus concorrentes devido ao seu modelo de “*Value Service*”. Este modelo busca oferecer o melhor custo-benefício e ao mesmo tempo uma excelente experiência ao cliente.

As academias Bluefit apresentam um ambiente moderno, infraestrutura de qualidade com equipamentos novos de marcas renomadas e de primeira linha, localizadas em pontos convenientes e de fácil acesso para os clientes, e oferecem diversas aulas que podem ser divididas em três categorias: (i) artes marciais; (ii) Ginástica e danças; e (iii) Neuromuscular. O layout das academias é estruturado para maximizar a utilização do imóvel e aumentar a distribuição dos usuários de modo a permitir que os alunos se exercitem de maneira mais confortável.

A Companhia acredita estar posicionada em um mercado com fortes tendências positivas para os próximos anos diante de um mercado fitness brasileiro subpenetrado e uma preocupação cada vez maior com a saúde por parte da população. Segundo a IHRSA (International Health, Racquet & Sportsclub Association), o Brasil é o maior mercado fitness da América Latina e o 12º maior do mundo (em termos de receita) em 2019, ano em que o país faturou US$ 2,2 bilhões com o mercado fitness, com mais de 29 mil unidades e 10,3 milhões de alunos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 5 dos 6 maiores riscos de mortalidade no mundo podem ser combatidos por meio da atividade física, são eles: pressão alta, tabaco, glicose elevada, inatividade física, obesidade e colesterol alto.

A Companhia acredita que o forte apelo da proposta de valor oferecida em suas academias, combinado à capacidade de execução de seu experiente time de gestão, possibilitará a continuidade da expansão de sua atuação, consolidando sua posição de destaque no Brasil.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos aproximadamente 954 colaboradores em operações próprias, dos quais 50 em funções corporativas e 904 nas nossas academias.

Desempenho operacional

A Bluefit desde a sua fundação em 2015 até o final do exercício de 2019 inaugurou 72 academias, sendo 44 unidades próprias e 28 franquias, somando 197,0 mil clientes ativos.

Desempenho financeiro

Abaixo sintetizamos as principais informações financeiras derivadas de nossa demonstração de resultado consolidada:

Indicadores (R$ Mil, exceto porcentagens)	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida	117.325	75.417
Lucro bruto	47.460	19.968
Margem bruta	40,5%	26,5%
Lucro / (Prejuízo) líquido	0.719	(1.153)
EBITDA societário **(a)**	46.568	5.428
(-) Efeito da nova norma contábil IFRS-16	(25.724)	-
EBITDA sem efeito da nova norma contábil IFRS-16	20.844	5.428
Margem EBITDA societário	39,69%	7,20%
Margem EBITDA sem efeito do IFRS-16	17,77%	7,20%

(a) O valor considerado relativo à depreciação para o cálculo do Ebitda já está líquido dos créditos de Pis e Cofins, que totalizam R$ 1.117 conforme informado na nota explicativa número 20 da demonstração financeira.

A receita operacional líquida totalizou R$ 117,4 milhões em 2019, um aumento de 55,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, de R$ 75,4 milhões. O lucro bruto aumentou 137,7% em 2019, passando de R$ 19,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 47,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorre, principalmente, da abertura de 8 novas unidades próprias e de 14 franquias e do amadurecimento de 27 unidades durante no ano de 2019, que em conjunto geraram um aumento no número médio de clientes de 27,9%.
Em 2019 a Bluefit registrou lucro de R$ 0,7 milhões, frente a um prejuízo de R$ 1,2 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo principalmente do amadurecimento das lojas em 2019 que foi parcialmente compensado pelas despesas financeiras considerando que o endividamento aumentou durante o ano de 2019.
O EBITDA societário de 2019 foi de R$ 46,6 milhões, o efeito da adoção da nova norma contábil IFRS-16 resultou em um incremento no EBITDA de R$ 25.7 milhões, dessa forma, EBITDA ajustado desconsiderando esse feito foi de R$ 20,8 milhões, 284,0% superior ao EBITDA de 2018.

Endividamento

A Companhia possuía contratos de empréstimos e financiamentos no valor total em aberto de R$ 28,8 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM n. 381/03 informamos que os auditores independentes não prestaram, durante os exercícios de 2019 e 2018, outros serviços que não os relacionados com a auditoria independente de nossas demonstrações financeiras. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Agradecimentos

A Bluefit agradece a contribuição de nossos clientes, fornecedores, parceiros, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores, dentre outros, pelo apoio recebido ao longo desses anos. Agradecemos especialmente ao nosso time de profissionais e colaboradores diretos, dedicados e engajados, por compartilharem nossas crenças e valores, contribuindo decisivamente à concretização dos nossos objetivos desafiadores.

Rua Castilho, 392 - 4º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e acionistas da
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit" ou "Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bluefit em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de dezembro de 2020, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bluefit, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que ora estão sendo reapresentadas em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 9 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors), CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements). Conforme descrito na nota explicativa nº 4, a Administração da Companhia, após a reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu às reclassificações e ajustes, de forma retrospectiva, em seu balanço patrimonial, demonstração do resultado em suas demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação.

Impactos do COVID-19 nas demonstrações financeiras

Sem ressalvar a nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 27 às demonstrações financeiras, na qual a Sociedade avalia os impactos do COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria--Continuação

Adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.q e nº 9, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Sociedade passou a contabilizar as suas operações de arrendamento operacional de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos. Esse novo pronunciamento técnico introduziu aspectos contábeis complexos para a mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Esse tema foi considerado significativo em nossa auditoria pois: (i) refere-se à adoção de um pronunciamento técnico que impacta materialmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (ii) houve julgamento envolvido quanto às taxas de juros consideradas para cálculo dos valores do passivo; (iii) houve a necessidade de entendimento e aplicação de aspectos específicos em cada contrato pactuado pela Sociedade; e (iv) houve a implementação de controles automáticos e manuais para processamento e revisão de grande volume de dados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (ii) a análise das políticas contábeis estabelecidas pela Administração em comparação com os requisitos do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16; (ii) a avaliação, identificação e classificação dos contratos de arrendamento mercantil realizados pela Administração; (iii) avaliação dos critérios adotados pela Administração para determinação da taxa de desconto (taxa incremental) utilizada para a mensuração do passivo de arrendamento; (iv); entendimento dos controles para a captura e revisão das informações das controladas; (v) teste documental, por amostragem, dos contratos de arrendamento operacional, base para o cálculo; e (vi) a análise e avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e os critérios para avaliação dos efeitos de adoção do pronunciamento técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Reconhecimento de receitas

A Sociedade reconhece as receitas com prestação de serviços de acordo com os critérios descritos nas notas explicativas nº 3.a. e 19.b., às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O reconhecimento das receitas envolve o funcionamento adequado de sistemas e controles internos para assegurar que todos os serviços prestados tenham sido mensurados corretamente e registrados dentro do período contábil adequado, conforme determina o pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O processo de reconhecimento das receitas, inclusive das receitas com a taxa de manutenção, envolve determinadas premissas quanto à expectativa de permanência dos alunos e consequente cumprimento dos contratos.

Principais assuntos de auditoria--Continuação

Reconhecimento de receitas--Continuação

Desta forma, identificamos o processo de reconhecimento de receitas como relevante e efetuamos procedimentos de auditoria voltados para testes, com base em amostragem, quanto à: a) adequação da linearização das receitas em conformidade com o tempo de prestação dos serviços, envolvendo o entendimento das atividades de controles implementadas; b) avaliação dos procedimentos e da periodicidade do reconhecimento das receitas relativas aos contratos firmados junto aos alunos; c) testes documentais para uma amostra de transações ocorridas na conta de receitas levando em consideração aspectos de relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; d) testes de evidenciação de posterior recebimento financeiro das mensalidades; e) testes quanto a integridade dos relatórios extraídos dos sistemas de faturamento; e, f) análise das principais divulgações realizadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria que efetuamos, entendemos que os critérios adotados pela Administração para o reconhecimento de suas receitas, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Análise de realização dos tributos diferidos ativos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23, a Sociedade possui registrado no ativo não circulante, o montante de R$ 7.647 mil na Controladora, e R$ 9.535 mil no Consolidado, referente a créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e de diferenças temporárias dedutíveis, cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado pela administração sobre a geração de lucros tributáveis futuros.

A estimativa de geração de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, bem como a projeção desses lucros futuros. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores em relação ao total dos ativos, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderiam trazer às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise das bases que deram origem aos créditos tributários sob a legislação tributária vigente, análise das premissas e metodologia usadas pela Sociedade nas projeções dos lucros tributáveis futuros, tais como evolução das receitas com serviços e custos, lucro tributável, alíquotas dos tributos, cálculos aritméticos, bem como comparamos certos dados, quando disponíveis, com outras fontes externas e alinhamento dessas premissas com os planos de negócios aprovados pelos órgãos competentes da Sociedade. Adicionalmente, analisamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria aplicados e acima descritos, no tocante à sua realização, os saldos dos tributos diferidos ativos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade, bem como as suas respectivas divulgações, estão representados de forma aceitável.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.370	13.808	14.596	15.889
Contas a receber	6	8.326	6.686	11.030	8.282
Tributos a recuperar	-	389	328	596	368
Partes relacionadas	12.1	-	228	-	108
Créditos diversos	-	633	679	742	760
Total do ativo circulante		18.718	21.729	26.964	25.407
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	12.1	1.074	1.145	1.454	1.216
Adiantamento para futuro aumento de capital	13	2.563	1.650	-	-
Tributos diferidos	23	7.647	3.988	9.535	5.080
Depósitos judiciais	16	34	-	42	-
Créditos diversos	-	747	1.000	745	1.000
Investimentos em controladas	7	7.787	6.092	-	-
Imobilizado	8	68.931	64.091	89.994	76.293
Direito de uso de bens	9	155.754	-	180.618	-
Intangível	-	182	189	397	465
Total do ativo não circulante		244.719	78.155	282.785	84.054
Total do ativo		263.437	99.884	309.749	109.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	11.869	5.921	12.460	6.316
Operações com derivativos	11	1.397	1.463	1.397	1.463
Fornecedores	10	3.665	6.225	7.183	7.579
Obrigações sociais e trabalhistas	14.1	3.739	2.947	4.486	3.514
Obrigações tributárias	14.2	1.323	1.287	2.044	1.619
Partes relacionadas	12.1	-	415	-	108
Contas a pagar por aquisição de participação societária	12.2	248	248	248	248
Receita diferida	19.b	2.804	1.539	3.950	1.929
Provisão para perdas em investimentos	7	-	123	-	-
Arrendamento a pagar	9	6.133	-	8.010	-
Outros débitos	15	56	1.745	629	2.432
Total do passivo circulante		31.234	21.913	40.407	25.208
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	13.767	18.529	14.929	19.580
Fornecedores	10	141	569	310	642
Partes relacionadas	12.1	1.002	-	96	-
Obrigações tributárias	14.2	-	-	147	339
Adiantamento para futuro aumento de capital	13	-	-	6.392	2.339
Débitos com participantes em sociedades em conta de participação (SCPs)	17	6.343	6.745	7.982	8.368
Provisão para desmobilização de ativos	-	309	255	389	320
Arrendamento a pagar	9	159.882	-	186.547	-
Provisão para perdas em investimentos	7	75		-	
Provisão para demandas judiciais	16	2.075	1.232	2.075	1.232
Total do passivo não circulante		183.594	27.330	218.867	32.820
Patrimônio líquido					
Capital social subscrito	18	20.464	20.464	20.464	20.464
Capital a integralizar	18	(300)	(300)	(300)	(300)
Reserva de capital		39.850	39.850	39.850	39.850
Prejuízos acumulados		(11.405)	(9.373)	(11.405)	(9.373)
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		48.609	50.641	48.609	50.641
Participação de não controladores	18	-	-	1.866	792
Total do patrimônio líquido consolidado		48.609	50.641	50.475	51.433
Total do passivo e do patrimônio líquido		263.437	99.884	309.749	109.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando expressamente indicado)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	19	92.036	64.290	117.325	75.417
Custos operacionais	20	(56.296)	(47.776)	(69.865)	(55.449)
Lucro bruto		35.740	16.514	47.460	19.968
(+/-) Despesas e receitas operacionais:					
Despesas administrativas e gerais	20	(11.202)	(11.797)	(13.344)	(13.722)
Despesas comerciais	21	(5.801)	(6.219)	(7.127)	(7.309)
Equivalência patrimonial	7	1.936	622	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	-	533	623	505	394
Lucro (prejuízo) antes das despesas e receitas financeiras		21.206	(257)	27.494	(669)
Despesas financeiras	22	(24.301)	(4.618)	(27.777)	(4.714)
Receitas financeiras	22	584	1.450	733	1.498
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(2.511)	(3.425)	450	(3.885)
(-) Imposto de renda e contribuição social correntes	23	(2.098)	(1.862)	(4.459)	(2.061)
(+) Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	3.855	3.800	4.728	4.793
(=) Lucro líquido (prejuízo) antes do resultado atríbuido a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s)		(754)	(1.487)	719	(1.153)
Resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s)	17	(1.278)	(1.194)	(1.389)	(1.419)
(=) Prejuízo do exercício		(2.032)	(2.681)	(670)	(2.572)
Atribuível aos controladores	-	-	-	(2.032)	(2.681)
Atribuível aos não controladores	18	-	-	1.362	109
Quantidade de ações no final do exercício		536.382	536.382	536.382	536.382
Prejuízo por ação em reais - básico e diluído		(3,79)	(5,00)	(3,79)	(5,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Prejuízo do exercício	(2.032)	(2.681)	(670)	(2.572)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(2.032)	(2.681)	(670)	(2.572)
Atribuível a:				
Participação de controladores	-	-	(2.032)	(2.681)
Participação de não controladores	-	-	1.362	109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Subtotal - capital social integralizado	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participaçãodos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017		20.464	(11.550)	8.914	28.600	(6.692)	30.822	-	30.822
Integralização de capital social e reserva de capital	18	-	11.250	11.250	11.250	-	22.500	-	22.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(2.681)	(2.681)	-	(2.681)
Participação de não controladores	18	-	-	-	-	-	-	792	792
Saldos em 31 de dezembro de 2018		20.464	(300)	20.164	39.850	(9.373)	50.641	792	51.433
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(2.032)	(2.032)	1.362	(670)
Dividendos pagos	18	-	-	-	-	-	-	(288)	(288)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		20.464	(300)	20.164	39.850	(11.405)	48.609	1.866	50.475

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social e do resultado atribuído aos participantes em SCP´s	(2.511)	(3.425)	450	(3.885)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas) pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações (incluso amortização do direito de uso)	15.990	4.992	20.191	6.097
Baixa líquida de ativo imobilizado e intangível	87	-	60	-
Equivalência patrimonial	(1.936)	(622)	-	-
Resultado na aquisição de investimentos	-	602	-	-
Baixa de ágio/ deságio	-	(296)	-	-
Encargos financeiros e variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento	24.173	3.349	27.561	3.370
Provisão para desmobilização de ativos	54	93	74	127
Provisão para demandas judiciais	843	747	843	747
Aumento/(redução) no ativo:				
Contas a receber	(1.640)	(2.025)	(2.748)	(2.849)
Tributos a recuperar	(61)	(323)	(228)	(324)
Tributos diferidos	196	(12)	273	(83)
Depósitos judiciais	(34)	-	(42)	-
Créditos diversos	299	(1.402)	273	(1.431)
Aumento/(redução) de passivo:				
Fornecedores	(2.988)	(3.974)	(728)	(2.924)
Obrigações sociais e trabalhistas	792	1.231	972	1.617
Obrigações tributárias	36	(734)	233	(543)
Contas a pagar por aquisição de participação societária	-	(313)	-	(313)
Receita diferida - taxa de manutenção	1.265	(10)	2.021	183
Juros e encargos pagos - empréstimos e financiamentos	(2.741)	(2.353)	(2.982)	(2.443)
Outros débitos	(1.689)	907	(1.803)	1.482
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	30.135	(3.568)	44.420	(1.172)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.098)	(1.862)	(4.459)	(2.061)
Caixa líquido originado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	28.037	(5.430)	39.961	(3.233)
Fluxo de caixa originado/ (aplicado) nas atividades de investimento				
Acréscimo de investimentos em controladas e dividendos recebidos	-	(1.455)	-	-
Ágio na aquisição de investimentos	-	(306)	-	-
Dividendos recebidos	193	428	-	-
Acréscimo do imobilizado e intangível	(11.503)	(28.963)	(20.632)	(35.368)
Acréscimo líquido do imobilizado e intangível - incorporação de ativos	-	-	-	(1.358)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(11.310)	(30.296)	(20.632)	(36.726)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	(7.126)	(11.790)	(7.652)	(12.090)
Captação de empréstimos e financiamentos	7.518	22.774	8.288	24.062
Resultado com instrumentos derivativos	(183)	(18)	(183)	(18)
Amortização do principal e juros de arrendamento	(19.667)	-	(22.923)	-
Integralização de capital social	-	11.250	-	11.250
Adiantamento para futuro aumento de capital	(913)	(1.650)	4.053	2.339
Reserva de capital - ágio na subscrição de ações	-	11.250	-	11.250
Débitos com participantes em sociedades em conta de participação - SCP´s	(1.680)	(1.050)	(1.775)	(990)
Participação de não controladores	-	-	-	684
Dividendos pagos	-	-	(288)	-
Partes relacionadas	886	(597)	(142)	(789)
Fluxo de caixa originado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(21.165)	30.169	(20.622)	35.698
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(4.438)	(5.557)	(1.293)	(4.261)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	13.808	19.365	15.889	20.150
No final do exercício	9.370	13.808	14.596	15.889
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(4.438)	(5.557)	(1.293)	(4.261)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Geração do valor adicionado				
Receita de serviços	104.753	74.131	133.557	87.176
Outras receitas operacionais	99	1.012	181	1.067
	104.852	75.143	133.738	88.243
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados (energia elétrica, serviços de terceiros e outros)	(35.142)	(24.121)	(43.473)	(28.148)
Resultado atribuído a participantes em SCPs	(1.278)	(1.194)	(1.389)	(1.419)
Valor adicionado bruto gerado	68.432	49.828	88.876	58.676
Retenções				
Depreciações e amortizações	(16.003)	(4.992)	(19.794)	(6.097)
Valor adicionado líquido gerado	52.429	44.836	69.082	52.579
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	1.936	622	-	-
Receitas financeiras	611	1.520	769	1.570
	2.547	2.142	769	1.570
Valor adicionado total a distribuir	54.976	46.978	69.851	54.149
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal:				
Salários e encargos	18.030	13.871	22.067	16.436
Benefícios	1.812	1.488	2.220	1.679
FGTS e gastos previdenciários	4.929	843	5.968	988
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	5.068	7.433	8.759	8.413
Municipais	3.000	3.364	3.842	4.012
Remuneração de capitais de terceiros:				
Remuneração de capitais de terceiros - Juros	2.749	4.606	3.129	4.698
Juros de arrendamento	20.522	-	23.487	-
Aluguéis e condomínio	65	18.043	93	20.479
Despesas financeiras	833	11	956	16
Remuneração de capital próprio:				
Atribuível a não controladores	-	-	1.362	109
Prejuízo do exercício	(2.032)	(2.681)	(2.032)	(2.681)
Valor total distribuído	54.976	46.978	69.851	54.149

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Controladora" ou "Sociedade"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, conjuntos 61 e 62 – Vila Olimpia/SP, foi constituída em 02 de junho de 2016, é uma sociedade anônima de capital fechado e seu objeto é a gestão de academias de ginástica.

A Sociedade possui participação nas controladas Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. ("Aleco"), Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda. ("Health Place"), Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda. ("Neroberg"), BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda ("BFT Paraná"), Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda. ("Bluefit BH"), Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit DF") e Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. ("Health 3") ou ("Controladas"), localizadas em São Bernardo do Campo/SP, São Paulo/SP, Santo André/SP e Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, respectivamente.

A Sociedade possui ainda 07 (sete) Sociedades em Conta de Participação – SCPs, localizadas em Joinville/SC, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e São Paulo/SP.

Em 31 de dezembro de 2019 a Sociedade possuía 72 unidades em operação (52 em 2018).

A Administração avaliou a capacidade da Sociedade e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a capacidade da Sociedade e de suas controladas em continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB" e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Sociedade.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

As demonstrações financeiras individuais estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Sociedade está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme determinam as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS").

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 05 de março de 2021.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade e de suas Controladas.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras das controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as seguintes Empresas:

	Início do investimento	Percentual de Participação - %	
		2019	2018
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	31/08/2016	99,99	99,99
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	99,98	99,98
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	99,99	99,99
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	01/09/2017	99,99	99,99
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	01/05/2018	100,00	100,00
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	05/03/2018	49,95	49,95
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	01/09/2018	40,00	40,00

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas com a prestação de serviços são reconhecidas pelo regime de competência de acordo com o cumprimento das obrigações contratuais para com os clientes. Os valores relacionados às atividades de condicionamento físico são faturados e reconhecidos mensalmente, de acordo com os prazos estabelecidos nos contratos de prestação de serviços, incluindo taxas de adesão, taxa de manutenção e mensalidades.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e para os ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. As receitas e despesas de juros são incluídas nas rubricas “Receitas financeiras” e “Despesas financeiras”, respectivamente, na demonstração do resultado.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, ajuste pelo método de valor presente de ativos e passivos de longo prazo ou relevantes de curto prazo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive, para contingências.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Demonstração do valor adicionado

A Sociedade elaborou as demonstrações de valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Sociedade e suas controladas consideram equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança do seu valor.

e) Contas a receber

São apresentadas aos valores de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, visa cobrir eventuais perdas estimadas na realização das contas a receber. As perdas efetivas com a realização de contas a receber são registradas diretamente no resultado, mediante a baixa dos respectivos títulos a receber, quando aplicável.

f) Investimentos em controladas

Uma controlada é uma empresa sobre a qual a Sociedade é titular de direitos que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, os investimentos diretos na Aleco, Health Place, Neroberg, BFT Paraná, Bluefit BH, Bluefit DF e Health 3 estão avaliados através do método de equivalência patrimonial.

Quando a participação da Controladora nos prejuízos de uma investida, cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado, exceda a sua participação acionária nessa empresa registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo que fazem parte do investimento, é reduzido a zero. O reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que a Sociedade tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos, caso este aplicável à Sociedade e cujo registro é apresentado no passivo circulante na rubrica de Provisão para perdas em investimentos.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Imobilizado líquido

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e, quando aplicável, de provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. As instalações e benfeitorias nas unidades locadas da Sociedade e de suas controladas são depreciadas pelo prazo de locação dos imóveis.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro é esperado em relação ao seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

h) Intangível

São registrados pelo custo de licença adquirida de programas de computador e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

i) Outros ativos e passivos (circulante e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Avaliação do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Sociedade e suas controladas analisam anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), que, no caso da Sociedade, representam cada uma de suas lojas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Sociedade não identificou fatores internos e externos que levassem à necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

k) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários, decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando houver efeito relevante, são ajustados a valor presente.

As contas a receber, os fornecedores e as contas a pagar, quando aplicáveis, são ajustadas ao seu valor presente, considerando o prazo e as taxas de juros praticadas à época das operações citadas para refletir as melhores avaliações atuais do mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo.

Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras, no resultado, pelo prazo de fruição dos juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

É utilizada a taxa média de encargos financeiros em que a Sociedade incorre quando de suas captações. A taxa de desconto utilizada tem como fundamento e premissa o custo médio ponderado de captação da Sociedade e/ou taxas de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não há efeitos decorrentes de ajuste a valor presente de ativos e passivos, exceto quanto ao registro inicial das operações com arrendamento mercantil quando do registro inicial, conforme disposto na nota explicativa n. 9.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

l) Impostos sobre os serviços prestados

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições e alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%;
- Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) – 2% a 5% (conforme município de atuação).

Estes encargos são apresentados como deduções das receitas na demonstração do resultado.

m) Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

Correntes

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

O tributo corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Quando aplicável, o tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O tributo diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

A Sociedade e suas controladas optaram pelo regime de tributação do Lucro Real, o imposto de renda e contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 ao ano para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, podendo considerar a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável em cada exercício fiscal.

Diferidos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e para todas as diferenças temporárias dedutíveis, perdas e créditos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, sendo apresentados no ativo não circulante.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

n) Provisão para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais e riscos são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas e as probabilidades de risco forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com razoável segurança. Os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas remotas não são divulgados e/ou registradas.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos da Sociedade. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

o) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Sociedade para a gestão destes ativos financeiros. A Sociedade inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Sociedade para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
(ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados;
(iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou
(iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Sociedade possui ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Sociedade ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros ativos financeiros.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:

São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla caixa e equivalentes de caixa, o qual a Sociedade não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram ou quando a Sociedade transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Sociedade nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Sociedade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade.

Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Sociedade continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Sociedade também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Sociedade. A Sociedade não possui ativos financeiros cedidos classificável nesta condição de não transferir todos os riscos e benefícios do ativo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Sociedade incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, débitos com participantes em SCP´s, contas a pagar com partes relacionadas e outros passivos.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A Sociedade possui apenas passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e demais passivos financeiros contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

p) Lucro líquido (prejuízo) por ação

Conforme o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação, o resultado deve ser apresentado como básico e diluído, conforme divulgado na nota explicativa nº 18.

q) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB

Normas publicadas vigentes a partir de 2019

- **Pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – IFRS 16 – Arrendamento mercantil**

A IFRS 16 introduziu um modelo abrangente para a identificação de acordos de arrendamento e seu tratamento nas demonstrações financeiras para arrendadores e arrendatários. A IFRS 16 substituiu as orientações atuais de arrendamento, incluindo a IAS 17 (CPC 06 (R1)) - Arrendamento Mercantil e as correspondentes interpretações a partir da sua data de vigência para períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A data de adoção inicial da IFRS 16 para a Sociedade foi em 1º de janeiro de 2019.
A Sociedade optou pela adoção retrospectiva modificada da IFRS 16 de acordo com a IFRS 16:C5(b). Consequentemente, a Sociedade não reapresentou as informações comparativas.
Diferentemente da contabilização do arrendatário, a IFRS 16 transferiu substancialmente as exigências de contabilização do arrendador contidas na IAS 17.

Impacto na nova definição de arrendamento

A Sociedade utilizou o recurso prático disponível na transição para a IFRS 16 para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento. Portanto, a definição de arrendamento de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4 (ICPC 03) permaneceu aplicável a arrendamentos contratados ou modificados antes de 1º de janeiro de 2019. A alteração na definição de arrendamento refere-se principalmente ao conceito de controle. A IFRS 16 distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se o uso de um ativo identificado é controlado pelo cliente. Controle é observado se o cliente:

- Tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso de um ativo identificado;
- Tem o direito de controlar o uso desse ativo.

A Sociedade aplicou a definição de arrendamento e correspondente orientação descrita na IFRS 16 a todos os contratos de arrendamento celebrados ou modificados em ou após 1º de janeiro de 2019.

Os efeitos da adoção inicial do IFRS 16 estão demonstrados na nota explicativa nº 09.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB--Continuação

Impacto sobre a contabilização do arrendatário

A IFRS 16 mudou a forma como a Sociedade contabilizava arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a IAS 17, que não eram registrados no balanço patrimonial. Na adoção inicial da IFRS 16, para todos os arrendamentos (exceto conforme descrito a seguir), a Sociedade:

- Reconheceu ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento no balanço patrimonial individual e consolidado, inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, brutos dos valores de impostos (essencialmente PIS e Cofins);
- Reconheceu a depreciação dos ativos de direito de uso e a participação nas obrigações de arrendamento na demonstração individual e consolidada do resultado;
- Segregou o valor total de caixa pago em principal (apresentado em atividades de financiamento) e juros (apresentado em atividades operacionais) na demonstração individual e consolidada do fluxo de caixa;
- Os incentivos a arrendamento (por exemplo, período isento de aluguel) foram reconhecidos como parte da mensuração dos ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento, enquanto que na IAS 17 (CPC 06 (R1)) esses incentivos resultavam no reconhecimento de um incentivo de obrigação de arrendamento, amortizados como redução das despesas com aluguéis em base linear;
- De acordo com a IFRS 16, os ativos de direito de uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1)). Essa norma substituiu a exigência anterior de reconhecimento da provisão para contratos de arrendamento onerosos;
- Para arrendamentos de curto prazo (prazo de arrendamento de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores e móveis de escritório), a Sociedade optou por reconhecer uma despesa de arrendamento em base linear conforme previsto na IFRS 16;
- De acordo com a IAS 17, nas informações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, todos os pagamentos de arrendamentos operacionais são apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais.
- Utilização de uma única taxa de desconto à cada carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares. Neste sentido, obteve-se a taxa incremental de captação, mensurada em 01 de janeiro de 2019, aplicável a todas as operações de crédito da Sociedade. Através desta metodologia a Companhia obteve uma taxa média ponderada de 12,95%a.a.;

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB--Continuação

Impacto sobre a contabilização do arrendatário--Continuação

- **Adoção do IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda (ICPC 22)**

  A interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do IAS 12 (CPC 32) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Sociedade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do IAS 12 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação. A interpretação foi aprovada em 21 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019.

  Na avaliação da Administração, não ocorreram impactos significativos em decorrência desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais, bem como o reconhecimento dos impostos diferidos já é realizado e conformidades com os preceitos do ICPC 22.

Não implementados, com vigência posterior a partir de 1º de janeiro de 2020:

As práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), estão em constante e continuo processo de revisão, com o objetivo de aperfeiçoar as normas contábeis, auxiliando o leitor no processo de leitura, entendimento e análise comparativa com outras empresas do mercado.

A Sociedade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

As seguintes normas entraram em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2020 e a conclusão de análise e impacto é a seguinte:

- **Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de Negócios**

  Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB--Continuação

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Sociedade não será afetada por essas alterações na data de transição.

- **Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material**

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade.

4. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia, após a reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis”, procedeu às reclassificações e ajustes, de forma retrospectiva, em seu balanço patrimonial, demonstração do resultado em suas demonstrações dos fluxos de caixa e na demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As mudanças efetuadas não alteram o total do patrimônio líquido e o lucro do exercício.

Os quadros a seguir demonstram os efeitos das reclassificações e ajustes nas demonstrações financeiras:

4. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Balanço Patrimonial

		Controladora			Consolidado		
	Ref.	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado
Ativo circulante							
Tributos a recuperar	(a)	46	343	389	112	484	596
Partes relacionadas	(b)	253	(253)	-	96	(96)	-
Outros ativos circulantes		18.329	-	18.329	26.368	-	26.368
		18.628	**90**	**18.718**	**26.576**	**388**	**26.964**
Ativo não circulante							
Partes relacionadas	(b)	821	253	1.074	1.358	96	1.454
Tributos diferidos	(a)	7.990	(343)	7.647	10.019	(484)	9.535
Créditos diversos	(c)	1.070	(323)	747	1.087	(342)	745
Direito de uso de ativos	(d)	158.069	(2.315)	155.754	182.870	(2.252)	180.618
Outros ativos não circulantes		79.497	-	79.497	90.433	-	90.433
		247.447	**(2.728)**	**244.719**	**285.767**	**(2.982)**	**282.785**
Total do ativo		**266.075**	**(2.638)**	**263.437**	**312.343**	**(2.594)**	**309.749**
Passivo circulante							
Partes relacionadas	(b)	1.002	(1.002)	-	96	(96)	-
Provisão para perdas com investimentos	(e)	75	(75)	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes		31.234	-	31.234	40.407	-	40.407
		32.311	**(1.077)**	**31.234**	**40.503**	**(96)**	**40.407**
Passivo não circulante							
Partes relacionadas	(b)	-	1.002	1.002	-	96	96
Provisão para perdas com investimentos	(e)	-	75	75	-	-	-
Arrendamento a pagar	(d)	162.197	(2.315)	159.882	188.799	(2.252)	186.547
Outros débitos	(c)	323	(323)	-	342	(342)	-
Outros passivos não circulantes		22.635	-	22.635	32.224	-	32.224
		185.155	**(1.561)**	**183.594**	**221.365**	**(2.498)**	**218.867**
Patrimônio líquido		48.609	-	48.609	50.475	-	50.475
Total do passivo		**266.075**	**(2.638)**	**263.437**	**312.343**	**(2.594)**	**309.749**

4. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Demonstração do Resultado

		Controladora			Consolidado		
	Ref.	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado
Demonstração do resultado							
Lucro bruto		35.740	-	35.740	47.460	-	47.460
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(f)	(17.200)	197	(17.003)	(20.676)	205	(20.471)
Equivalência patrimonial		1.936	-	1.936	-	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas		533	-	533	505	-	505
Resultado financeiro	(f)	(23.520)	(197)	(23.717)	(26.839)	(205)	(27.044)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		**(2.511)**	**-**	**(2.511)**	**450**	**-**	**450**
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos		1.757	-	1.757	269	-	269
Prejuízo antes da participação de não controladores		**(754)**	**-**	**(754)**	**719**	**-**	**719**
Participantes em SCP´s		(1.278)	-	(1.278)	(1.389)	-	(1.389)
Prejuízo do exercício		**(2.032)**	**-**	**(2.032)**	**(670)**	**-**	**(670)**

4. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)

		Controladora			Consolidado		
	Ref.	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado
Tributos a recuperar	(a)	282	(343)	(61)	256	(484)	(228)
Tributos diferidos	(a)	(147)	343	196	(211)	484	273
Créditos diversos	(c)	(24)	323	299	(69)	342	273
Outros débitos	(c)	(1.366)	(323)	(1.689)	(1.461)	(342)	(1.803)
Demais atividades operacionais		29.292	-	29.292	41.446	-	41.446
Caixa líquido originado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		**28.037**	**-**	**28.037**	**39.961**	**-**	**39.961**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(11.310)**	**-**	**(11.310)**	**(20.632)**	**-**	**(20.632)**
Fluxo de caixa originado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**(21.165)**	**-**	**(21.165)**	**(20.622)**	**-**	**(20.622)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(4.438)**	**-**	**(4.438)**	**(1.293)**	**-**	**(1.293)**

4. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Demonstração do valor adicionado

	Ref.	Controladora Divulgação anterior	Controladora Ajustes/ reclassificações	Controladora Saldo reapresentado	Consolidado Divulgação anterior	Consolidado Ajustes/ reclassificações	Consolidado Saldo reapresentado
Geração do valor adicionado		**104.852**	**-**	**104.852**	**133.738**	**-**	**133.738**
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(g)	(29.434)	(5.707)	(35.141)	(36.496)	(6.977)	(43.473)
Demais insumos		(1.278)		(1.278)	(1.389)	-	(1.389)
Insumos adquiridos de terceiros		**(30.712)**	**(5.707)**	**(36.419)**	**(37.885)**	**(6.977)**	**(44.862)**
Valor Adicionado Bruto		**74.139**	**(5.707)**	**68.432**	**95.853**	**(6.977)**	**88.876**
Retenções		(16.003)	-	(16.003)	(19.794)	-	(19.794)
Valor adicionado liquido produzido		**58.136**	**(5.707)**	**52.429**	**76.059**	**(6.977)**	**69.082**
Valor adicionado recebido em transferência		2.547	-	2.547	769	-	769
Valor adicionado total a distribuir		**60.683**	**(5.707)**	**54.976**	**76.829**	**(6.977)**	**69.851**
Distribuição do valor adicionado		**(60.683)**	**5.707**	**(54.976)**	**(76.829)**	**6.977**	**(69.851)**
Pessoal	(g)	(21.839)	(2.932)	(24.771)	(26.527)	(3.729)	(30.255)
Impostos, Taxas e contribuições	(g)	(13.721)	5.652	(8.068)	(19.306)	6.705	(12.601)
Remuneração de capitais de terceiros	(g)	(27.154)	2.986	(24.169)	(31.665)	4.000	(27.665)
Remuneração de capitais próprios		2.032	-	2.032	670	-	670

(a) Reclassificação dos impostos diferidos Pis, Cofins e ISS para o não circulante para adequação ao prazo de realização;

(b) Reclassificação dos saldos de partes relacionadas para o não circulante para adequação à estimativa de realização;

(c) Compensação dos saldos de tributos a pagar com os créditos tributários;

(d) Efeito decorrente da reavaliação dos contratos de direito de uso;

(e) Reclassificação para readequação no balanço patrimonial;

(f) Reclassificação dos saldos de impostos sobre operações financeiras relacionados a captação de empréstimos e financiamentos;.

(g) Reclassificação dos valores relativos a custo dos serviços prestados para uma melhor apresentação.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Caixa e bancos	811	360	970	362
Aplicações financeiras	8.559	13.448	13.626	15.527
Total	**9.370**	**13.808**	**14.596**	**15.889**

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da Sociedade e de suas controladas.

O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação aproximada do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os certificados de depósitos bancários embora tenham em sua composição títulos com vencimentos de longo prazo, possuem liquidez imediata e podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Mensalidades e taxas de manutenção (a vencer)	8.326	6.686	11.030	8.282
Total	**8.326**	**6.686**	**11.030**	**8.282**

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas dos planos de academia, cujo recebimento é concentrado em cartões de crédito e débito.

O modelo de negócio da Sociedade com a cobrança recorrente reduz o risco de perdas, e, no caso de não pagamento por parte dos alunos, o acesso destes às unidades é bloqueado, sendo reestabelecido apenas na quitação dos valores pendentes de pagamento. Com esse modelo operacional, a Sociedade não registra contas a receber (e a respectiva receita) para os alunos enquanto os mesmos não regularizam o plano e voltam a utilizar a academia. Por este motivo a Sociedade não possui valores provisionados com perdas esperadas.

7. Investimento em controladas

Os principais dados relativos à participação em empresas controladas são os seguintes:

		Investimento		Equivalência patrimonial	
Descrição	**% - Participação**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Investimentos em controladas					
Neroberg	99,99%	1.019	816	203	209
Aleco	99,99%	2.115	2.109	6	(122)
BFT – Paraná	99,99%	2.502	2.180	322	708
Health 3 **(ii)**	40,00%	511	514	190	59
Bluefit BH **(i)**	100,00%	544	452	92	(320)
Bluefit DF **(iii)**	49,95%	1.096	21	1.075	20
		7.787	**6.092**	**1.888**	**554**
Provisão para perdas em investimentos					
Health Place	99,98%	(75)	(123)	48	68
		(75)	**(123)**	**48**	**68**
Total		**7.712**	**5.969**	**1.936**	**622**

(i) Em 01 de maio de 2018, a Bluefit realizou a compra de 100% das quotas da Bluefit BH pelo valor de R$ 1.077;

(ii) Em 01 de setembro de 2018, a Bluefit realizou a compra de 40,00% das quotas da Health 3 pelo valor de R$ 80;

(iii) Em 05 de março de 2018 foi constituída a empresa que controla as operações em Brasília e em Goiás. No momento da constituição, a Sociedade detinha 99,9% do capital social da Bluefit Brasília. Em 10 de maio de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Bluefit Brasília, no valor de R$ 3.000, e a Sociedade, após não exercer o direito de preferência para a subscrição das novas ações, passou a deter 49,95% do capital social da Bluefit Brasília. Em 02 de janeiro de 2020, a Sociedade passou a deter 50,00% do capital social da Bluefit Brasília após a aquisição de 0,05% de seu capital social.

Apresentamos a seguir as movimentações nos investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	Neroberg	Health Place	Aleco	BFT Paraná	Bluefit BH	Bluefit DF	Health 3	Total
Saldos em 31/12/2017	607	(191)	2.275	1.629	-	-	-	**4.320**
(+) Compra de participação	-	-	-	-	772	1	682	**1.455**
(+) Resultado com compra vantajosa	-	-	-	-	-	-	(602)	**(602)**
(+) Ágio na aquisição de participação	-	-	-	-	306	-	-	**306**
(-/+) Baixa de ágio/deságio na compra de participação	-	-	-	-	(306)	-	602	**296**
(+/-) Equivalência patrimonial	209	68	(122)	708	(320)	20	59	**622**
(-) Lucros recebidos	-	-	(44)	(157)	-	-	(227)	**(428)**
Saldos em 31/12/2018	**816**	**(123)**	**2.109**	**2.180**	**452**	**21**	**514**	**5.969**
(+/-) Equivalência patrimonial	203	48	6	322	92	1.075	190	**1.936**
(-) lucros recebidos	-	-	-	-	-	-	(193)	**(193)**
Saldos em 31/12/2019	**1.019**	**(75)**	**2.115**	**2.502**	**544**	**1.096**	**511**	**7.712**

7. Investimento em controladas--Continuação

Apresentamos a seguir as principais informações resumidas das sociedades investidas:

	2019			2018		
Descrição	**Ativo Total**	**Patrimônio líquido**	**Resultado do exercício**	**Ativo total**	**Patrimônio líquido**	**Resultado do exercício**
Neroberg	2.736	1.019	203	1.621	816	209
Health Place	2.403	(76)	48	1.219	(123)	68
Aleco	5.270	2.114	6	3.189	2.109	(140)
BFT Paraná	6.889	2.502	433	3.581	2.180	950
Bluefit BH	4.873	555	92	2.107	452	(319)
Bluefit DF	32.758	2.194	2.152	6.085	42	41
Health 3	4.063	1.280	475	1.581	1.284	148

8. Imobilizado líquido

Abaixo encontram-se apresentadas as composições do imobilizado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e as suas movimentações:

Controladora

2019

Imobilizado	**% - Taxa média anual de depreciação**	**31/12/2018**	**Adição**	**Baixa**	**Transferências**	**31/12/2019**
Veículos	20,0	152	-	(113)	-	39
Móveis e utensílios	10,0	914	189	-	131	1.234
Instalações	6,4	4.007	1.199	-	1.914	7.120
Equipamentos de telecomunicação	10,0	19	-	-	-	19
Equipamentos de informática	20,0	968	187	(14)	177	1.318
Máquinas e equipamentos	10,0	37.763	1.672	-	5.108	44.543
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,6	20.754	893	-	4.730	26.377
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	255	58	(4)	-	309
Obras em andamento	-	6.741	7.272	-	(12.060)	1.953
Total do custo		**71.573**	**11.470**	**(131)**	**-**	**82.912**
Depreciação acumulada		(7.482)	(6.543)	44	-	(13.981)
Imobilizado líquido		**64.091**	**4.927**	**(87)**	**-**	**68.931**

8. Imobilizado líquido--Continuação

2018

Imobilizado	% - Taxa média anual de depreciação	31/12/2017	Adição	Baixa	Transferências	31/12/2018
Veículos	20,0	152	-	-	-	152
Móveis e utensílios	10,0	782	132	-	-	914
Instalações	6,4	2.229	1.778	-	-	4.007
Equipamentos de telecomunicação	10,0	12	7		-	19
Equipamentos de informática	20,0	519	448	-	-	967
Máquinas e equipamentos	10,0	26.612	11.035	-	116	37.763
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,6	12.205	8.549	-	-	20.754
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	162	93	-	-	255
Obras em andamento	-	-	6.741	-	-	6.741
Adiantamento a fornecedores de equipamentos	-	116	-	-	(116)	-
Total do custo		**42.789**	**28.783**	**-**	**-**	**71.572**
Depreciação acumulada		(2.571)	(4.910)	-	-	(7.481)
Imobilizado líquido		**40.218**	**23.873**	**-**	**-**	**64.091**

Resumo da movimentação

	2019	2018
Saldo inicial	**64.091**	**40.218**
Aquisições (iii)	11.458	28.783
Baixas líquidas	(87)	-
Depreciações	(6.531)	(4.910)
Saldo final	**68.931**	**64.091**

Consolidado

2019

Imobilizado	% - Taxa média anual de depreciação	31/12/2018	Adição	Baixa	Transferências	31/12/2019
Veículos	20,0	152	-	(113)	-	39
Móveis e utensílios	10,0	1.314	203	-	146	1.663
Instalações	6,6	4.921	1.550	(2)	1.967	8.436
Equipamentos de telecomunicação	10,0	19	-	-	-	19
Equipamentos de informática	20,0	1.188	216	(12)	234	1.626
Máquinas e equipamentos	10,0	46.669	4.068	-	6.417	57.154
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8,5	24.381	3.659	(4)	4.956	32.992
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	315	81	(8)	-	388
Obras em andamento	-	7.317	12.631	-	(13.720)	6.228
Total do custo		**86.276**	**22.408**	**(139)**	**-**	**108.545**
Depreciação acumulada		(9.983)	(8.647)	79	-	(18.551)
Imobilizado líquido		**76.293**	**13.761**	**(60)**	**-**	**89.994**

8. Imobilizado líquido--Continuação

2018

Imobilizado	% - Taxa média anual de depreciação	31/12/2017	Adição	Incorporação de ativos (ii)	Transferências	31/12/2018
Veículos	20,0	152	-	-	-	152
Móveis e utensílios	10,0	1.158	145	10	-	1.313
Instalações	6,6	2.294	2.605	22	-	4.921
Equipamentos de telecomunicação	10,0	12	7	-	-	19
Equipamentos de informática	20,0	600	563	25	-	1.188
Máquinas e equipamentos	10,0	31.140	14.076	1.337	116	46.669
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8,5	14.135	10.045	201	-	24.381
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	194	127	-	-	321
Obras em andamento	-	-	7.317	-	-	7.317
Adiantamento a fornecedores de equipamentos	-	116	-	-	- (116)	-
Total do custo		**49.801**	**34.885**	**1.595**	**-**	**86.281**
Depreciação acumulada		(3.762)	(5.989)	(237)	-	(9.988)
Imobilizado líquido		**46.039**	**28.896**	**1.358**	**-**	**76.293**

Resumo da movimentação

	2019	2018
Saldo inicial	**76.293**	**46.039**
Aquisições (iii)	22.387	34.885
Incorporações líquidas (ii)	-	1.358
Baixas líquidas	(60)	-
Depreciações	(8.626)	(5.989)
Saldo final	**89.994**	**76.293**

(i) Em 2017 a Sociedade e suas controladas constituíram provisão para fazer frente aos gastos futuros na desmobilização de suas academias. Os saldos registrados no ativo estão sendo amortizados mensalmente pelo prazo contratual (acrescido por uma renovação) de aluguel dos imóveis;

(ii) Refere-se a incorporação dos saldos dos ativos decorrentes das compras de quotas que a Sociedade realizou nos exercícios de 2018 e 2019. Em 2018 a Sociedade adquiriu as quotas e controle da Bluefit BH e da Health 3, assim, os ativos decorrentes desta aquisição estão apresentados no consolidado;

(iii) As adições ao ativo imobilizado, sendo as principais as aquisições de equipamentos e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, estão relacionadas as aberturas de novas unidades, dado ao plano de expansão da Sociedade.

Os testes de recuperação são realizados anualmente conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Sociedade não identificou fatores internos e externos que levassem à necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

9. Operações de Arrendamento Mercantil

Os Arrendamentos Mercantis referem-se aos imóveis locados para implementação e exploração das academias da Sociedade, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.

a) Movimentação do ativo com direito de uso de bens

A movimentação do ativo com direito de uso de bens imóveis está demonstrada da seguinte forma:

Descrição	Controladora	Consolidado
Adoção inicial em 01/01/2019		
Reconhecimento CPC06 (R2)	134.104	153.748
Total do direito de uso de imóveis em 01/01/2019	**134.104**	**153.748**
(+) Novas adições em 2019 – direito de uso	31.057	38.321
(-) Amortização em 2019	(9.407)	(11.451)
Total do direito de uso de imóveis em 31/12/2019	**155.754**	**180.618**

b) Composição do passivo de arrendamento

Descrição	Controladora	Consolidado
Arrendamento – Máquinas e equipamentos (i)	-	1.633
Arrendamento – direito de uso	166.015	192.924
	166.015	**194.557**
Circulante	6.133	8.010
Não circulante	159.882	186.547

(i) Contratos de arrendamento mercantil firmados para aquisição de máquinas e equipamentos de ginástica. O contrato é de 48 meses com encargos médios de 1,19% ao mês e vencimento final previsto para junho de 2023.

c) Movimentação do passivo de arrendamento

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada da seguinte forma:

Descrição	Controladora	Consolidado
Adoção inicial em 01/01/2019		
Reconhecimento CPC06 (R2)	134.104	153.748
Passivo de arrendamento em 01/01/2019	134.104	153.748
Adições em 2019 – máquinas e equipamentos	-	1.801
Adições em 2019 – direito de uso	26.434	33.330
Remensurações – direito de uso	4.623	4.991
Baixas líquidas em 2019	(19.667)	(22.923)
Juros sobre arrendamento no exercício (nota 22)	20.521	23.610
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	**166.015**	**194.557**
Circulante	6.133	8.010
Não circulante	159.882	186.547

9. Operações de Arrendamento Mercantil--Continuação

d) Abertura por vencimento

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

Descrição	Controladora	Consolidado
Fluxo nominal		
2021	31.416	34.105
2022	31.416	34.105
2023	31.416	34.105
2024	31.416	34.105
Após 2025	358.541	384.413
Não circulante	**484.205**	**520.833**
Ajuste a valor presente	(318.190)	(326.276)
Total	**166.015**	**194.557**

e) Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

O quadro a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento:

		Em 31 de dezembro de 2019
Descrição		**Consolidado**
Fluxos de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação a pagar	517.869	166.000
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(47.903)	(15.355)
Líquido	**469.966**	**150.645**

10. Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as obrigações a pagar com fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. As obrigações a pagar com fornecedores são reconhecidas pelo seu valor nominal, atualizadas pelas respectivas taxas de contratos quando aplicável, e são equivalentes ao seu valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Fornecedores	3.806	6.794	7.493	8.221
Total	**3.806**	**6.794**	**7.493**	**8.221**
Circulante	3.665	6.225	7.183	7.579
Não circulante	141	569	310	642

A abertura do saldo classificado no passivo não circulante é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
2020	-	454	-	527
2021	141	115	310	115
Total	**141**	**569**	**310**	**642**

11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), utilizando o método da taxa de juros efetiva.

			Controladora		Consolidado	
Modalidade	**Encargos**	**Amortização**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Financiamento de Veículo	1,47% a.m.	Mensal	-	91	-	91
Vendor - Citibank **(b)**	1,2% a.m.	Mensal	8.461	11.120	10.046	12.300
BB Proger	TJLP + 0,53% a.a.	Mensal	-	-	168	222
Cartão BNDES	1,18% a.m.	Mensal	-	-	-	44
Capital de Giro **(d)**	TJLP + 12% a.a.	Mensal	6.461	-	6.461	-
Contrato de empréstimo internacional **(a)**	6,3111% + VC	Trimestral	10.714	13.239	10.714	13.239
Posição NDF (MTM) **(c)**			1.397	1.463	1.397	1.463
Total			**27.033**	**25.913**	**28.786**	**27.359**
Circulante			13.266	7.384	13.857	7.779
Não circulante			13.767	18.529	14.929	19.580

(a) Em Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 06 de agosto de 2018, foi aprovada a celebração do 1º Contrato de Empréstimo Internacional no valor R$ 13.729 (equivalente a US$ 3.400.000) com garantia em recebíveis de cartão de crédito. Os recursos foram destinados para o pré-pagamento da 1º emissão de debêntures da Sociedade e possuem previsão de vencimento final em agosto de 2021, sendo as liquidações realizadas em parcelas trimestrais e iguais, com vencimento da primeira em agosto de 2019;

(b) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Sociedade e por suas controladas junto ao Citibank, sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto ao fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia. Os contratos preveem a cobrança antecipada da dívida em caso de ocorrência das seguintes situações: i) ausência de pagamento das parcelas (principal e juros); ii) ocorrência de protestos ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja devida e tempestiva comprovação da contestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao Citibank; iii) se a garantia oferecida perder ou tiver diminuído seu valor de eficácia e a Sociedade e controladas não substituírem ou reforçarem as garantias; entre outras. A Sociedade e suas controladas se encontram adimplentes às cláusulas que podem acarretar a liquidação antecipada da dívida;

(c) A Sociedade realizou hedge de 100% do contrato internacional de empréstimos através de Non Deliverable Forwards (NDFs) com previsão de liquidação de novembro de 2018 até agosto de 2021, os quais poderão gerar ganho ou perda decorrentes da variação da moeda em relação ao Real, quando da sua efetiva liquidação. Durante o ano exercício de 2019, os contratos adquiridos geraram perdas líquidas de R$ 116 (R$ 1.481 em 2018), os quais foram apresentados no grupo de despesas financeiras (nota explicativa nº 22);

(d) Empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com juros pré-fixados de 11,35% ao ano, com vencimento previsto para junho de 2022. As garantias são os recebíveis de cartão de crédito da Sociedade.

11. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantias e nem avais dos sócios.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos nos exercícios de 2019 e de 2018, bem como, os vencimentos das parcelas classificadas no passivo não circulante são assim apresentadas:

Movimentações

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Saldo inicial	25.913	2.971	27.359	3.498
(+) captações	7.519	22.774	8.288	24.062
(+) encargos	3.064	2.794	3.369	2.816
(+/-) variação cambial	587	536	587	536
(-) amortizações	(10.050)	(3.162)	(10.817)	(3.553)
Saldo final	**27.033**	**25.913**	**28.786**	**27.359**

Vencimentos

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
2020	-	8.996	-	9.438
2021	12.575	8.231	13.211	8.583
Acima de 2022	1.192	1.302	1.718	1.559
Total	**13.767**	**18.529**	**14.929**	**19.580**

12. Partes relacionadas

12.1. Contas a receber e a pagar junto a partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas representam operações de empréstimos em forma de mútuo com prazo indeterminado, celebrado entre as partes e não estão sujeitas à remuneração.

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Ativo:	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Sócios pessoas físicas	-	471	745	1.216
Neroberg	-	110	-	-
Health Place	351	286	-	-
Health 3	-	8	-	-
Bluefit BH	-	270	-	-
Nota de débito (i)	253	228	95	108
Conta corrente com acionistas (ii)	470	-	614	-
	1.074	**1.373**	**1.454**	**1.324**
Circulante	253	228	96	108
Não circulante	821	1.145	1.358	1.216

12. Partes relacionadas--Continuação

12.1. Contas a receber e a pagar junto a partes relacionadas--Continuação

	Controladora		Consolidado	
Passivo circulante:	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Aleco	-	14	-	-
Health 3	215	215	-	-
BFT Paraná	691	73	-	-
Nota de débito **(i)**	96	113	96	108
	1.002	**415**	**96**	**108**

(i) A Sociedade centraliza a contratação e pagamento de alguns gastos tais como, despesas com marketing, manutenção de equipamentos e pagamento de coordenadores regionais. Contudo, posteriormente, estes gastos são rateados entre suas controladas e as SCP´s;

(ii) O saldo referente ao conta corrente com os acionistas foi regularizado durante o exercício de 2020.

12.2. Contas a pagar por aquisição de participação societária

No decorrer do ano de 2016, a Sociedade realizou a aquisição de 2.015.655 quotas, de propriedade de Alexandre Cohem, da Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. pelo valor total de R$ 2.016.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 os saldos remanescentes a pagar montam em R$ 248.

12.3. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram pagos valores a título de remuneração a diretores e administradores, sendo que em 2018 foi pago o montante de R$ 42 na forma de pró-labore.

13. Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital estão compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
Ativo não circulante:	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Bluefit BH	941	671	-	-
Bluefit DF (i)	1.622	979	-	-
Total	**2.563**	**1.650**	**-**	**-**
Passivo não circulante:				
Bluefit DF **(i)**	-	-	6.392	2.339
Total	**-**	**-**	**6.392**	**2.339**

(i) O valor foi totalmente integralizado em março de 2020.

14. Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

14.1. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Salários	1.151	966	1.422	1.168
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	140	114	169	136
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	437	370	529	456
Provisão de férias e encargos	1.841	1.353	2.192	1.606
Outros	170	144	174	148
Total	**3.739**	**2.947**	**4.486**	**3.514**

14.2. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	80	96	259	115
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	34	54	103	65
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	340	292	427	362
Contribuição Social para Seguridade Social (COFINS)	466	416	635	518
Programa de Integração Social (PIS)	101	90	138	112
Impostos diferidos (IRPJ, CSLL, PIS, Cofins e ISS)	223	256	186	312
Parcelamento simples nacional		-	268	371
Outros	79	83	175	103
Total	**1.323**	**1.287**	**2.191**	**1.958**
Circulante	1.323	1.287	2.044	1.619
Não circulante	-	-	147	339

15. Outros débitos

	Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Aluguéis a pagar	-	1.502	-	1.748
Provisão para gastos de consumo (água e energia elétrica)	56	-	514	240
Luvas a pagar	-	-	87	200
Outros	-	243	28	244
Total	**56**	**1.745**	**629**	**2.432**

16. Provisão para demandas judiciais

A Sociedade e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais e riscos de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e dos riscos envolvidos, e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para tais demandas judiciais e riscos.

A composição da provisão para demandas judiciais é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
Natureza	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Trabalhista	2.075	1.232	2.075	1.232
	2.075	**1.232**	**2.075**	**1.232**
Depósitos judiciais	34	-	42	-

Movimentação

	2019	2018
Saldo inicial	**1.232**	**485**
Constituição/ complemento de provisão	843	747
Reversão de provisão	-	-
Saldo final	**2.075**	**1.232**

Informação das perdas possíveis

A Sociedade e suas controladas também estão discutindo ações de natureza trabalhistas e cíveis no montante de R$ 1.363 (R$ 878 em 2018), envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, para as quais não há provisão constituída nestas demonstrações financeiras.

17. Débitos com participantes em Sociedade em Conta de Participação (SCP)

A Sociedade firmou acordos com parceiros de academias (pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas) em algumas se suas unidades, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Código Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos somados aos resultados acumulados que lhes competem nas respectivas parcerias, sendo registrado no grupo Débitos com participantes em SCP´s. As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nas respectivas sociedades em conta de participação e caso ocorra sua liquidação. Nesses acordos a Sociedade figura como o sócio ostensivo, sendo o responsável legalmente pelos riscos e obrigações conforme previsto na Lei, logo todos os ativos e passivos relacionados a estes acordos são apresentados integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

17. Débitos com participantes em Sociedade em Conta de Participação (SCP)--Conitnuação

A classificação entre o passivo circulante e o não circulante leva em consideração a expectativa de retorno e maturidade de cada unidade, levando em consideração a expectativa de devolução dos resultados e valores aos sócios parceiros.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, é realizada a consolidação integral das operações das SCP´s, já que a gestão e o controle não são compartilhados pela Sociedade, destacando-se a parcela correspondente à participação destes parceiros na rubrica "Débitos com participantes em SCP´s".

Seguem os saldos apresentados:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
No passivo não circulante				
Débito com participantes em SCP				
Marechal	-	-	542	542
Portão	-	-	1.097	1.081
Joinville	1.527	1.671	1.527	1.671
Palladium	667	733	667	733
Centro I	85	92	85	92
Ponta Grossa	1.018	1.090	1.018	1.090
Frei Caneca	1.324	1.388	1.324	1.388
Verbo Divino	1.539	1.581	1.539	1.581
Vila Olímpia	183	190	183	190
Total	**6.343**	**6.745**	**7.982**	**8.368**

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
No resultado				
Resultado atribuído				
Marechal	-	-	1	(18)
Portão	-	-	110	243
Joinville	133	140	133	140
Palladium	134	120	134	120
Centro I	7	1	7	1
Ponta Grossa	44	115	44	115
Frei Caneca	338	359	338	359
Verbo Divino	590	436	590	436
Vila Olímpia	32	23	32	23
Total	**1.278**	**1.194**	**1.389**	**1.419**

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é de R$ 20.464 dividido em 536.382 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 o capital social subscrito e integralizado monta em R$ 20.164.

Abaixo apresentamos a composição do capital social subscrito:

	Total de ações - ON	% de participação
Ações detidas por pessoas físicas	334.965	62,45
Ações detidas por pessoas jurídicas	201.417	37,55
Total	**536.382**	**100,00**

As reservas de capital representam os valores que foram subscritos e integralizados além do capital social, representados pelo ágio na subscrição de ações.

b) Capital social a integralizar

O capital social a integralizar em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é de R$ 300.

c) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, até atingir o montante de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade não possuía saldo de reserva legal em virtude dos prejuízos acumulados.

d) Política de dividendos

Segundo disposição estatutária da Sociedade, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 8º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos do artigo 202 da referida lei, observada a seguinte ordem de dedução:

i) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
ii) do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
iii) o saldo ajustado remanescente, se houver e depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2019 foi efetuado pagamento de dividendos no montante de R$ 288 (em 2018 não houve pagamentos).

18. Patrimônio líquido--Continuação

e) Participação de não controladores

As participações de não controladores no patrimônio líquido e na demonstração do resultado são apresentadas das seguintes formas:

2019

Patrimônio Líquido	Health 3	Bluefit DF	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do exercício	1.280	2.194	**3.474**
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,05%	**-**
Total	**768**	**1.098**	**1.866**

Resultado do exercício	Health 3	Bluefit DF	Total
Resultado do exercício	475	2.152	**2.627**
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,05%	**-**
Total	**285**	**1.077**	**1.362**

2018

Patrimônio Líquido	Health 3	Bluefit DF	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do exercício	1.284	42	**1.326**
(x) participação de não controladores - %	60,00	50,05	**-**
Total	**771**	**21**	**792**

Resultado do exercício	Health 3	Bluefit DF	Total
Resultado do exercício	148	41	**189**
(x) participação de não controladores - %	60,00	50,05	**-**
Total	**89**	**20**	**109**

f) Lucro/(prejuízo) por ação, básico e diluído

A Sociedade calcula o lucro (prejuízo) por ação por meio da divisão do lucro líquido, referente a cada classe de ações, pela média ponderada da respectiva classe de ações em circulação durante o período.

Os instrumentos de patrimônio que serão ou poderão ser liquidados em ações da Sociedade são incluídos no cálculo apenas quando sua liquidação tem impacto de diluição sobre o lucro por ação.

- **Básico:** o cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria:
- **Diluído:** O resultado diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício e os instrumentos patrimoniais emitidos pela Sociedade que possivelmente podem diluir a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

	2019	2018
Prejuízo do exercício atribuido aos acionistas controladores	(2.032)	(2.681)
Média ponderada de ações	536.382	536.382
Prejuízo por ação, básico e diluído (*)	**(3,79)**	**(5,00)**

(*) Valores expressos em Reais.

19. Receita operacional líquida e receita diferida

a) Composição da receita operacional líquida

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a receita operacional líquida da Sociedade e de suas controladas está constituída como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita de prestação de serviços com mensalidades, matrículas e taxas de manutenção	100.686	72.317	129.572	85.232
Royalties	2.989	972	2.989	972
Taxa de franquia	1.364	350	1.364	350
	105.039	**73.639**	**133.925**	**86.554**
(-) Cancelamentos de serviços	(287)	(492)	(369)	(622)
(-) Impostos incidentes	(12.886)	(8.833)	(16.494)	(10.398)
(-) Impostos diferidos	170	(24)	263	(117)
Total	**92.036**	**64.290**	**117.325**	**75.417**

b) Receita diferida

A receita diferida é representada pelas taxas de manutenção recebidas quando do ingresso dos alunos na academia. Essas taxas são cobradas periodicamente junto aos alunos, sendo que as mesmas são diferidas e reconhecidas no resultado pelo período de 1 ano, a partir da data de ingresso do aluno.

20. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Pessoal	(25.814)	(18.026)	(31.355)	(21.573)
Ocupação (aluguéis e condomínios)	(1.825)	(16.472)	(2.313)	(18.745)
Depreciação e amortização	(6.583)	(4.992)	(8.739)	(6.097)
Amortização de arrendamento	(9.407)	-	(11.452)	-
Utilidades e serviços (energia elétrica, água e outros)	(8.006)	(5.167)	(9.888)	(5.944)
Prestação de serviços	(9.548)	(6.926)	(11.669)	(7.610)
Impostos e taxas	(2.044)	(1.638)	(2.325)	(1.842)
Manutenção de equipamentos e outros	(2.580)	(1.349)	(3.415)	(1.684)
Crédito de Pis e Cofins sobre os custos	966	-	1.117	-
Outros custos e despesas	(2.657)	(5.003)	(3.170)	(5.676)
Total	**(67.498)**	**(59.573)**	**(83.209)**	**(69.171)**
Custos operacionais	(56.296)	(47.776)	(69.865)	(55.449)
Despesas administrativas e gerais	(11.202)	(11.797)	(13.344)	(13.722)

21. Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Taxa com cartões	(1.301)	(1.140)	(1.690)	(1.338)
Propaganda e publicidade	(451)	(1.154)	(574)	(1.262)
Prestação de serviços	(3.485)	(2.676)	(4.204)	(3.235)
Outras	(564)	(1.249)	(659)	(1.474)
	(5.801)	**(6.219)**	**(7.127)**	**(7.309)**

22. Resultado financeiro, líquido

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 o resultado financeiro da Sociedade e de suas controladas está constituído como segue:

	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Descontos obtidos	16	6	16	8
Rendimento com aplicações financeiras	540	1.444	687	1.490
Outras receitas	28	-	30	
	584	**1.450**	**733**	**1.498**
Despesas financeiras				
Juros passivos	(2.634)	(2.560)	(2.888)	(2.632)
Juros com arrendamento	(20.521)	-	(23.610)	
Perda Posição NDF (MTM) (Nota 11)	(116)	(1.481)	(116)	(1.481)
Despesas bancárias	(33)	(26)	(55)	(46)
Variação cambial	(591)	(536)	(591)	(536)
Outras despesas	(406)	(15)	(517)	(19)
	(24.301)	**(4.618)**	**(27.777)**	**(4.714)**
Resultado financeiro, líquido	**(23.717)**	**(3.168)**	**(27.044)**	**(3.216)**

23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – corrente e diferido

Corrente

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 os impostos correntes foram apurados pela sistemática do Lucro Real. Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Lucro Real:				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	(2.511)	(3.425)	450	(3.885)
Adições:				
Juros MTM	274	1.481	274	1.481
Cutoff de receita – competência	2.015	-	2.904	-
Variação cambial	588	536	588	536
Depreciação/ amortização – cálculo societário	637	412	846	578
Provisão para demandas judiciais	843	747	843	747
Juros e amortização aluguéis	30.652		35.662	
Outras adições	466	793	682	826
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	(1.936)	(622)	-	-
Variação cambial	(336)		(336)	
Cutoff de receita – competência	(486)	(1.468)	(657)	(1.215)
Depreciação/ amortização – cálculo societário	(225)	(122)	(253)	(130)
Resultado das SCPs	(5.798)	(5.674)	(5.798)	(5.674)
Aluguel base arrendamento	(22.454)		(25.724)	
Outras exclusões	(418)	(62)	(458)	(163)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**1.311**	**(7.404)**	**9.023**	**(6.899)**
(-) Compensações	(393)	**-**	(708)	**-**
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**918**	**(7.404)**	**8.315**	**(6.899)**
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - controladora	(312)		(312)	
Expectativa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - controladas	-	-	(2.515)	(199)
Efeito no resultado decorrentes dos investimentos em controladas e SCP´s	(1.786)	(1.862)	(1.632)	(1.862)
Total de despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**(2.098)**	**(1.862)**	**(4.459)**	**(2.061)**

Diferido

O imposto de renda e a contribuição social são computados sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – corrente e diferido--Continuação

Efeitos líquidos no resultado e no ativo não circulante

Sobre diferenças temporárias ativas e prejuízos fiscais:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Juros MTM	116	1.481	116	1.481
Variação cambial	588	536	588	536
Depreciação/ amortização – cálculo societário	412	290	593	448
Provisão para demandas judiciais	843	747	843	747
Cutoff de receita – competência	1.529	(1.179)	2.247	(1.310)
IFRS 16	8.198	-	9.938	-
Outras despesas temporárias	46	14	289	261
Total sobre as diferenças temporárias	11.732	1.889	14.614	2.163
Impostos diferidos sobre diferenças temporais	3.989	642	4.969	735
Impacto de mudança de forma de tributação	-	641	-	663
Total dos impostos diferidos sobre diferenças temporais	**3.989**	**1.283**	**4.969**	**1.398**
Impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa acumulados				
Base de apuração	6.093	7.404	7.406	9.985
(x) alíquota dos impostos	34%	34%	34%	34%
Total sobre o prejuízo fiscal e base negativa	**2.072**	**2.517**	**2.518**	**3.395**
Compensações do exercício	(393)	-	(708)	-
(x) alíquota dos impostos	34%	34%	34%	34%
Total sobre o prejuízo fiscal e base negativa	**(134)**	**2.517**	**(241)**	**3.395**
Total dos impostos diferidos	**3.855**	**3.800**	**4.728**	**4.793**

Composição dos impostos diferidos ativo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Diferenças temporárias				
IRPJ e CSLL	5.263	1.283	6.380	1.449
PIS e COFINS	-	142	-	178
ISS	-	46	-	58
	5.263	**1.471**	**6.380**	**1.685**
Prejuízo fiscal e base negativa				
IRPJ e CSLL	2.384	2.517	3.155	3.395
	7.647	**3.988**	**9.535**	**5.080**

A expectativa de realização dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal, a base negativa e as diferenças temporárias é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
2019	-	118	-	240
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	2.219	2.219	2.443	2.443
2023	165	180	712	712
Total	**2.384**	**2.517**	**3.155**	**3.395**

24. Instrumentos financeiros

A Sociedade está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de liquidez - possibilidade da Sociedade não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
- Risco de juros - oscilação das taxas de juros e indexadores dos empréstimos e financiamentos;
- Risco de crédito - possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
- Risco de gestão de capital - capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas.

A administração da Sociedade e suas controladas analisa que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para riscos da Sociedade e suas controladas. É política da Sociedade e suas controladas não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos.

a) Categorias de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade e de suas controladas são classificados como custo amortizado, uma vez que o objetivo da Sociedade e de suas controladas é manter até a data de vencimento e coletar os fluxos de caixa contratuais das transações. O valor justo dos instrumentos financeiros não difere do valor contábil conforme abaixo apresentado:

	Controladora		Consolidado		
	2019	2018	2019	2018	Classificação
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	9.370	13.808	14.596	15.889	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber (Nota 6)	8.326	6.686	11.030	8.282	Custo amortizado
Partes relacionadas (Nota 12)	1.074	1.373	1.454	1.324	Custo amortizado
Créditos diversos	1.380	1.679	1.487	1.760	Custo amortizado
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	25.636	24.450	27.389	25.896	Custo amortizado
Fornecedores (Nota 10)	3.806	6.794	7.493	8.221	Custo amortizado
Partes relacionadas (Nota 12.1)	1.002	415	96	108	Custo amortizado
Débitos com participantes em SCP´s (Nota 17)	6.343	6.745	7.982	8.368	Custo amortizado
Outros débitos	56	1.745	629	2.432	Custo amortizado

b) Risco de liquidez

A Sociedade e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo reservas e linhas de crédito bancárias julgadas adequadas, através de acompanhamento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A área de Tesouraria da Sociedade identifica, avalia e a protege de eventuais riscos de liquidez em cooperação com as suas unidades operacionais.

24. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Risco de mercado – taxas de juros

A Sociedade e suas controladas obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos. Concomitantemente, a Sociedade e suas controladas realizam aplicações financeiras referenciadas ao CDI, com o objetivo de neutralizar parcialmente os impactos no resultado decorrentes dos encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos. A Sociedade e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge"/"swap" contra esse risco.

A Sociedade e suas controladas também estão expostas a riscos cambiais por possuírem empréstimo em moeda estrangeira. A Sociedade também realizou hedge de 100% do contrato internacional de empréstimos através de Non Deliverable Forwards (NDFs) com previsão de liquidação de novembro de 2018 até agosto de 2021, os quais poderão gerar ganho ou perda decorrentes da variação da moeda em relação ao Real, quando da sua efetiva liquidação.

d) Análise de sensibilidade

A Sociedade e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variações de índices de inflação (IGPM) e variação de taxa de juros (CDI). Com base na projeção de CDI, a Sociedade e suas controladas consideraram estas informações para o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. O cenário provável adotado pela Sociedade e suas controladas corresponde às projeções apontadas acima, sendo que segue abaixo o demonstrativo da análise de sensibilidade:

		Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Indexador						
CDI		2,98%	4,47%	5,96%	7,45%	8,94%
TJLP		2,79%	4,18%	5,57%	6,96%	8,36%
Moeda US$ (R$)		2,02	3,02	4,03	5,04	6,05
			Consolidado			
	Saldo 31/12/2019	**Queda de 50%**	**Queda de 25%**	**Cenário Provável**	**Aumento de 25%**	**Aumento de 50%**
Ativos e passivos líquidos						
CDI (aplicações financeiras)	13.626	406	609	812	1.015	1.218
TJLP (empréstimos e financiamentos)	(6.629)	(185)	(277)	(369)	(462)	(554)
US$ (empréstimos e financiamentos)	(10.714)	5.357	2.679	-	(2.679)	(5.357)
Total	**(3.717)**	**5.578**	**3.011**	**443**	**(2.126)**	**(4.693)**

24. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Análise de sensibilidade—Continuação

Saldos consolidados	**2019**	**CDI**	**TJPL**	**Dólar**	**Sem indexador**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	14.596	(13.626)	**-**	**-**	**970**
Contas a receber (Nota 6)	11.030	**-**	**-**	**-**	**11.030**
Partes relacionadas (Nota 12.1)	1.454	**-**	**-**	**-**	**1.454**
Créditos diversos	1.487	**-**	**-**	**-**	**1.487**
Total dos ativos com riscos financeiros	**28.567**	**(13.626)**	**-**	**-**	**14.941**
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	(27.389)	-	6.629	10.714	(10.046)
Fornecedores (Nota 10)	(7.493)	-	-	-	(7.493)
Partes relacionadas (Nota 12.1)	(96)	-	-	-	(96)
Débitos com participantes em SCP´s (Nota 17)	(7.982)	-	-	-	(7.982)
Outros débitos	(629)	-	-	-	(629)
Total dos passivos com riscos financeiros	**(43.589)**	**-**	**6.629**	**10.714**	**(26.246)**
Total dos ativos e passivos com riscos financeiros	**(15.022)**	**(13.626)**	**6.629**	**10.714**	**(11.305)**

Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado, informados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Especificamente quanto à divulgação, a Sociedade e suas controladas aplicam os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos:

- Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento;
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com inputs observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Sociedade e de suas controladas.

24. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Análise de sensibilidade--Continuação

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- Nível 1 - preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e
- Nível 3 - instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da Sociedade e de suas controladas à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia.

	Nível da hierarquia	2019	2018
Ativos			
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado - Caixa e equivalentes de caixa		14.596	15.889

(a) Valor justo através da cotação de preços de instrumentos financeiros semelhantes em mercados não ativos.

e) Risco de crédito

As operações da Sociedade e de suas controladas compreendem a prestação de serviços relacionados às atividades físicas. Os serviços são suportados legalmente por contratos e outros instrumentos legais que venham a ser necessários. A Sociedade e suas controladas estão expostas ao risco de crédito para caixa e equivalentes de caixa mantidos com instituições financeiras e na posição das contas a receber geradas nas transações comerciais.

Para os saldos de caixa e equivalentes de caixa, a fim de minimizar o risco de crédito, a Sociedade adota políticas que restringem o relacionamento bancário em instituições financeiras de primeira linha.

Para os saldos das contas a receber, o risco de crédito é reduzido pelo fato de que grande parte das vendas da Sociedade e suas controladas serem realizadas utilizando como meio de pagamento o cartão de crédito, que são substancialmente securitizadas com as administradoras de cartões de crédito, cuja exposição máxima é o valor divulgado na nota explicativa nº 6.

24. Instrumentos financeiros--Continuação

f) Risco de gestão de capital

Os objetivos da Sociedade e de suas controladas ao administrarem seus capitais são os de salvaguardar a capacidade de suas continuidades para oferecerem retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Sociedade e suas controladas podem rever a política de pagamento de lucros e dividendos, quando aplicável, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas no mercado e do setor, a Sociedade e suas controladas monitoram o capital com base no endividamento, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 de acordo com as demonstrações financeiras consolidadas, pode ser assim sumariado:

	Consolidado	
	2019	**2018**
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (Nota Explicativa nº 11)	27.389	25.896
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 6)	(14.596)	(15.889)
Dívida líquida	**12.793**	**10.007**
Total do patrimônio líquido	50.475	51.433
Endividamento - %	**25,35%**	**19.46%**

25. Cobertura de seguros

A Sociedade e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros multilocalizada para os seus ativos e operações (imobilizado, lucros cessantes e outros) sujeitos a riscos por montantes considerados, pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os principais itens cobertos são:

Descrição	R$ - Cobertura
Incêndio, raio e explosão	332.000
Lucros cessantes	68.400
Vendaval e fumaça	44.000
Despesas com aluguel	29.400
Outros	39.600

As apólices de cobertura estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

As premissas de riscos adotadas e os valores contratados dos seguros não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

26. Segmentos operacionais

A administração da Sociedade baseia os seus relatórios internos gerenciais para tomada de decisões nas próprias informações trimestrais consolidadas, na mesma base que estas declarações são divulgadas, ou seja, apenas um segmento.

Devido ao compartilhamento das estruturas e dos custos corporativos, gerenciais e operacionais da Sociedade e suas controladas, as mesmas não são gerenciadas como segmentos independentes, sendo os resultados da Sociedade acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

27. Eventos subsequentes

Movimentações societárias

Em 17 de fevereiro de 2020, o acionista James Marcos de Oliveira adquiriu de Simony Demetrio 37.500 ações ordinárias da Sociedade.

Em 17 de julho de 2020, o acionista James Marcos de Oliveira adquiriu (i) 60.000 ações ordinárias da Sociedade de David Jacob Cohem; (ii) 15.000 ações ordinárias da Sociedade de Alexandre Cohem; (iii) 18.750 ações ordinárias da Sociedade de Robson de Paula Santos; e (iv) 18.750 ações ordinárias da Sociedade de Fernando Cesar Nero Corsi.

Em 17 de julho de 2020, o fundo Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior adquiriu (i) 30.000 ações ordinárias da Sociedade de David Jacob Cohem; (ii) 7.500 ações ordinárias da Sociedade de Alexandre Cohem; (iii) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Robson de Paula Santos; e (iv) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Fernando Cesar Nero Corsi.

Em 17 de julho de 2020, o fundo LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior adquiriu (i) 30.000 ações ordinárias da Sociedade de David Jacob Cohem; (ii) 7.500 ações ordinárias da Sociedade de Alexandre Cohem; (iii) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Robson de Paula Santos; e (iv) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Fernando Cesar Nero Corsi.

27. Eventos subsequentes--Continuação

Movimentações societárias--continuação

Em 25 de novembro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano") da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia"), que tem por objeto estabelecer as diretrizes gerais para a outorga de opções de compra ações de emissão da Companhia a administradores e empregados da Companhia e de suas controladas (incluídas no conceito de Companhia para fins deste plano). O Plano tem como objetivos (i) estimular o atingimento das metas empresariais e a expansão dos negócios da Companhia; (ii) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos da Companhia; e (iii) propiciar um maior alinhamento entre os interesses da Companhia e os interesses dos Participantes nos termos e condições previstos neste plano.

O Plano será gerido pelo i) Conselho de Administração da Companhia, em relação a Participantes que sejam administradores, e ii) pelo Comitê de Gestão de Planos de Incentivo, em relação ao demais Participantes, que terão por competência (i) estabelecer requisitos para a outorga da Opções aos respectivos Participantes, bem como do exercício de tais Opções pelos Participantes; (ii) indicar os Participantes aos quais serão outorgadas Opções; (iii) autorizar a Companhia a firmar os respectivos contratos (e seus eventuais aditamentos) com os Participantes indicados; (iv) antecipar o prazo de carência e/ou o prazo de exercício das Opções outorgadas; e (v) estabelecer regras complementares a este Plano, e regular os casos omissos neste Plano, observados os termos dos Programas previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Bluefit Brasilia Academias de Ginástica e Participações S.A. aumentou o seu capital em R$ 3.102 através da emissão de 2 mil novas ações sendo, sendo 1 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal com preço de emissão de R$ 596,58612 por ação e 1 mil ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 2.506,32746 por ação, as ações foram emitidas para os atuais sócios da controlada e não houve aumento/redução de participação.

Em 29 de janeiro de 2021, a controlada Bluefit Brasilia Academias de Ginástica e Participações S.A através de reunião extraordinária do conselho de administração deliberou sobre a abertura da nova unidade situada no município de Santa Maria no Distrito Federal.

Em 01 de fevereiro de 2021, a controlada Bluefit Brasilia Academias de Ginástica e Participações S.A através de reunião extraordinária do conselho de administração deliberou sobre a abertura da nova unidade situada no município de Paranoá no Distrito Federal.

Em 02 de fevereiro de 2021, a controlada Bluefit Brasilia Academias de Ginástica e Participações S.A através de reunião extraordinária do conselho de administração deliberou sobre a abertura da nova unidade situada no município de Águas Claras no Distrito Federal.

27. Eventos subsequentes--Continuação

Aquisição de participação societária

Em 29 de fevereiro de 2020, a Sociedade adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Academias de Ginástica e Participações Ltda SCP – Vila Olímpia ("SCP Vila Olímpia"). A Sociedade irá proceder com a dissolução da SCP.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Sociedade adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Santo Antônio SCP ("SCP Centro I"). A Sociedade irá proceder com a dissolução da SCP.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,002% da Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda ("Carijós") e passou a ser a única sócia.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,002% da Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda ("Tancredo") e passou a ser a única sócia.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,0003% da Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda ("Marechal") e passou a ser a única sócia.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,001% da BFT Paraná Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Portão") e passou a ser a única sócia.

Captações de empréstimos e financiamentos

Em 2020 a Sociedade e suas controladas realizaram operações de financiamentos junto ao Banco Daycoval no montante de R$ 11.156 sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia.

Em 2020 a Sociedade e suas controladas realizaram operações de financiamentos junto ao Banco do Brasil no montante de R$ 2.081 sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia.

Foi assinada em 04 de março de 2020 cédula de crédito bancário com o Banco ABC, com valor total de R$ 1.000 e vencimento em 22 de fevereiro de 2022.

Foi assinada em 15 de maio de 2020 cédula de crédito bancário com o Banco Itaú, com valor total de R$ 16.000 e vencimento em 11 de maio de 2023.

Foi assinada em 04 de setembro de 2020 cédula de crédito bancário com a Money Plus, com valor total de R$ 15.000 e vencimento em 08 de setembro de 2022.

Foi assinada em 05 de novembro de 2020 cédula de crédito bancário com Banco ABC, com valor total de R$ 10.000 e vencimento em 05 de junho de 2025.

Foi assinada em 05 de janeiro de 2021 cédula de crédito bancário com a Money Plus, com valor total de R$ 18.000 e vencimento em 05 de janeiro de 2024.

27. Eventos subsequentes--Continuação

Abertura de novas academias

A Sociedade e suas controladas mantendo o plano de expansão de suas operações efetuaram a abertura de diversas unidades de academias no decorrer de 2020, conforme demonstrado abaixo:

	Academias		
Ano	**Próprias**	**Franquias**	**Total**
2020	14	8	**22**
2021	1	-	1

Covid-19

Medidas tomadas pela Sociedade e suas controladas em decorrência da pandemia de Covid-19

Como consequência da pandemia de Covid-19, a Sociedade e suas controladas fecharam temporariamente todas as suas academias em 19 de março de 2020, de acordo com a recomendação dos órgãos públicos locais.

Dada a incerteza do cenário, causada pela pandemia de Covid-19, a Sociedade e suas controladas adotaram medidas com foco na preservação do caixa e em respeito aos clientes e colaboradores. As principais ações adotadas foram:

- Oferecimento de benefícios para clientes que optassem por manter os pagamentos recorrentes mensais, fortalecendo o caixa durante o período de pandemia;
- Renegociação de custos e despesas:
  - Imóveis: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos pontuais e renegociação de valores até a normalização da operação;
  - Pessoal: a Sociedade e suas controladas aderiram à MP936 no início de abril. Com base nesta medida, foi realizada a suspensão do contrato de para a maior parte dos colaboradores;
  - Outras despesas: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza e marketing.
- Suspensão do início de construção de novas academias, paralisação de obras em andamento e adiamento dos serviços de manutenção de academias em operação.

27. Eventos subsequentes--Continuação

Covid-19--Continuação

Medidas tomadas pela Sociedade e suas controladas em decorrência da pandemia de Covid-19--Continuação

Até 30 de setembro de 2020, a Sociedade e suas controladas reabriram 100% das academias, todas localizadas em cidades onde seu funcionamento foi autorizado pelas autoridades. Além das medidas exigidas pelas autoridades locais, estas unidades adotam o manual de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos frequentadores de academias. O material foi construído seguindo orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, incorpora experiências vividas em locais como a China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP). Os procedimentos incluem entre outras medidas:

- Disponibilização de kits de higiene adicionais para os clientes;
- Fechamento durante o dia para higienização completa;
- Uso de máscaras por toda a equipe e clientes;
- Definição do número máximo de clientes por período, com eventual agendamento prévio dos treinos, de acordo com as normas locais; e
- Utilização reduzida de esteiras e demais peças de cardio, além da sinalização de distâncias mínimas na área de musculação.

Acreditamos que estas medidas trarão proteção e confiança para os clientes e fará com que a frequência retorne a níveis comparáveis aos do pré-Covid.

Neste momento, não é possível estimar os impactos decorrentes da Covid-19 nos resultados da Sociedade e suas controladas, pois seu alcance dependerá da duração das medidas adicionais adotadas pelos órgãos públicos para conter a pandemia. As decisões informadas serão reavaliadas constantemente pela Administração de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

No dia 04 de março de 2021, o governo do estado de São Paulo, regrediu todo o Estado para a fase vermelha, em decorrência do aumento de casos de COVID-19 no Estado.

Nessa fase apenas os negócios considerados essenciais podem funcionar, essa decisão ocasionou o fechamento temporário das academias afetando a prestação de serviços da companhia e suas controladas.

A administração, através de seu comitê, segue monitorando os impactos que serão causados por esse novo fechamento das unidades.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FILIPPE LUNA SAVOIA
Diretor-Presidente

GUILHERME PEREIRA ALVES
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER EMITIDO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FILIPPE LUNA SAVOIA
Diretor-Presidente

GUILHERME PEREIRA ALVES
Diretor de Relações com Investidores

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2018

FRM/TG/TP
1285/2020

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais	10
Demonstrações do resultado	12
Demonstrações dos resultados abrangentes	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	15
Demonstrações dos valores adicionados	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “Bluefit”)** vem, por meio deste Relatório da Administração, apresentar os resultados anuais da Companhia e de suas controladas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

A Companhia é uma das líderes do mercado fitness no Brasil, atuando no segmento de academias *low cost* do país, contando com 52 unidades em operação em 31 de dezembro de 2018, sendo 36 unidades próprias e 16 franquias.

Apesar de operar no segmento de academias *low cost* a Companhia acredita que se diferencia dos seus concorrentes devido ao seu modelo de “*Value Service*”. Este modelo busca oferecer o melhor custo-benefício e ao mesmo tempo uma excelente experiência ao cliente.

As academias Bluefit apresentam um ambiente moderno, infraestrutura de qualidade com equipamentos novos de marcas renomadas e de primeira linha, localizadas em pontos convenientes e de fácil acesso para os clientes, e oferecem diversas aulas que podem ser divididas em três categorias: (i) artes marciais; (ii) Ginástica e danças; e (iii) Neuromuscular. O layout das academias é estruturado para maximizar a utilização do imóvel e aumentar a distribuição dos usuários de modo a permitir que os alunos se exercitem de maneira mais confortável.

A Companhia acredita estar posicionada em um mercado com fortes tendências positivas para os próximos anos diante de um mercado fitness brasileiro subpenetrado e uma preocupação cada vez maior com a saúde por parte da população. Segundo a IHRSA (International Health, Racquet & Sportsclub Association), o Brasil é o maior mercado fitness da América Latina e o 12º maior do mundo (em termos de receita) em 2017, onde o país faturou US$ 2,1 bilhões com o mercado fitness, com mais de 34 mil unidades e 9,6 milhões de alunos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 5 dos 6 maiores riscos de mortalidade no mundo podem ser combatidos por meio da atividade física, são eles: pressão alta, tabaco, glicose elevada, inatividade física, obesidade e colesterol alto.

A Companhia acredita que o forte apelo da proposta de valor oferecida em suas academias, combinado à capacidade de execução de seu experiente time de gestão, possibilitará a continuidade da expansão de sua atuação, consolidando sua posição de destaque no Brasil.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2018, tínhamos aproximadamente 822 colaboradores em operações próprias, dos quais 54 em funções corporativas e 768 nas nossas academias.

Desempenho operacional

A Bluefit desde a sua fundação em 2015 até o final do exercício de 2018 inaugurou 52 academias, sendo 36 unidades próprias e 16 franquias, somando 137,2 mil clientes ativos.

Desempenho financeiro

Abaixo sintetizamos as principais informações financeiras derivadas de nossa demonstração de resultado consolidada:

Indicadores (R$ Mil, exceto porcentagens)	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida	75.417	38.277
Lucro bruto	19.968	20.164
Margem bruta	26,5%	52,7%
Prejuízo líquido	(2.681)	(4.448)
EBITDA	5.428	5.002
Margem EBITDA	7,20%	13,0%

A receita operacional líquida totalizou R$ 75,4 milhões em 2018, um aumento de 97,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R$ 38,3 milhões. O lucro bruto diminuiu 0,97% em 2018, passando de R$ 20,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 19,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. Essa variação decorre, principalmente, da abertura de 13 novas unidades próprias e de 13 franquias e do amadurecimento de 22 unidades em 2018, que em conjunto geraram um aumento no número médio de clientes de 98,8%.

Em 2018 a Bluefit registrou prejuízo de R$ 2,7 milhões, uma redução de 39,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo principalmente da maturação das unidades abertas durante o ano de 2017.

O EBITDA de 2018 foi de R$ 5.428 milhões, 8,51% superior ao EBITDA de 2017.

Endividamento

A Companhia possuía contratos de empréstimos e financiamentos no valor total em aberto de R$ 25,9 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM n. 381/03 informamos que os auditores independentes não prestaram, durante os exercícios de 2018 e 2017, outros serviços que não os relacionados com a auditoria independente de nossas demonstrações financeiras. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Agradecimentos

A Bluefit agradece a contribuição de nossos clientes, fornecedores, parceiros, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores, dentre outros, pelo apoio recebido ao longo desses anos. Agradecemos especialmente ao nosso time de profissionais e colaboradores diretos, dedicados e engajados, por compartilharem nossas crenças e valores, contribuindo decisivamente à concretização dos nossos objetivos desafiadores.

Rua Castilho, 392 - 4º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e acionistas da
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit" ou "Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Bluefit em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 08 de fevereiro de 2019, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bluefit, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que ora estão sendo reapresentadas em conexão com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 9 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors), CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, essas demonstrações financeiras foram alteradas pois a Administração identificou ajustes e reclassificações para refletir adequadamente o reconhecimento de provisão para contingências, o diferimento de receita com taxas de manutenção, a apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), bem como reclassificações e melhorias nas divulgações em determinadas notas explicativas visando o seu aperfeiçoamento e enquadramento das demonstrações financeiras às normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, haja visto, que no momento da divulgação anterior as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Impactos do COVID-19 nas demonstrações financeiras

Sem ressalvar a nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 28 às demonstrações financeiras, na qual a Sociedade avalia os impactos do COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria--Continuação

Reconhecimento de receitas

A Sociedade reconhece as receitas com prestação de serviços de acordo com os critérios descritos nas notas explicativas nº 3.a. e 20.b., às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O reconhecimento das receitas envolve o funcionamento adequado de sistemas e controles internos para assegurar que todos os serviços prestados tenham sido mensurados corretamente e registrados dentro do período contábil adequado, conforme determina o pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O processo de reconhecimento das receitas, inclusive das receitas com a taxa de manutenção, envolvem determinadas premissas quanto à expectativa de permanência dos alunos e consequente cumprimento dos contratos.

Desta forma, identificamos o processo de reconhecimento de receitas como relevante e efetuamos procedimentos de auditoria voltados para testes, com base em amostragem, quanto à: a) adequação da linearização das receitas em conformidade com o tempo de prestação dos serviços, envolvendo o entendimento das atividades de controles implementadas; b) avaliação dos procedimentos e da periodicidade do reconhecimento das receitas relativas aos contratos firmados junto aos alunos; c) testes documentais para uma amostra de transações ocorridas na conta de receitas levando em consideração aspectos de relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; d) testes de evidenciação de posterior recebimento financeiro das mensalidades; e) testes quanto a integridade dos relatórios extraídos dos sistemas de faturamento; e, f) análise das principais divulgações realizadas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria que efetuamos, entendemos que os critérios adotados pela Administração para o reconhecimento de suas receitas, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Análise de realização dos tributos diferidos ativos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 24, a Sociedade possui no ativo circulante não circulante, o montante de R$ 3.988 mil na Controladora, e R$ 5.080 mil no Consolidado, referente a créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e de diferenças temporárias dedutíveis cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado pela administração sobre a geração de lucros tributáveis futuros.

A estimativa de geração de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, bem como a projeção desses lucros futuros. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores em relação ao total dos ativos, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderiam trazer às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria--Continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise das bases que deram origem aos créditos tributários sob a legislação tributária vigente, análise das premissas e metodologia usadas pela Sociedade nas projeções dos lucros tributáveis futuros, tais como evolução das receitas com serviços e custos, lucro tributável, alíquotas dos tributos, cálculos aritméticos, bem como comparamos certos dados, quando disponíveis, com outras fontes externas e alinhamento dessas premissas com os planos de negócios aprovados pelos órgãos competentes da Sociedade. Adicionalmente, analisamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria aplicados e acima descritos, no tocante à sua realização, os saldos dos tributos diferidos ativos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade, bem como as suas respectivas divulgações, estão representados de forma aceitável.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.808	19.365	15.889	20.150
Contas a receber	7	6.686	4.661	8.282	5.433
Tributos a recuperar	-	328	5	368	44
Partes relacionadas	13.1	228	-	108	-
Créditos diversos		679	277	760	329
Total do ativo circulante		21.729	24.308	25.407	25.956
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	13.1	1.145	723	1.216	1.216
Adiantamento para futuro aumento de capital	14	1.650	-	-	-
Tributos diferidos	24	3.988	176	5.080	204
Créditos diversos		1.000	-	1.000	-
Investimentos em controladas	8	6.092	4.511	-	-
Imobilizado	9	64.091	40.218	76.293	46.039
Intangível		189	91	465	92
Total do ativo não circulante		78.155	45.719	84.054	47.551
Total do ativo		99.884	70.027	109.461	73.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	5.921	773	6.316	1.241
Operações com derivativos	11	1.463	-	1.463	-
Fornecedores	10	6.225	7.016	7.579	7.393
Obrigações sociais e trabalhistas	15.1	2.947	1.716	3.514	1.897
Obrigações tributárias	15.2	1.287	2.021	1.619	2.501
Partes relacionadas	13.1	415	362	108	789
Contas a pagar por aquisição de participação societária	13.2	248	561	248	561
Receita diferida	20	1.539	1.549	1.929	1.746
Provisão para perdas em investimentos	8	123	191	-	-
Outros débitos	16	1.745	838	2.432	950
Total do passivo circulante		21.913	15.027	25.208	17.078
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	18.529	2.198	19.580	2.257
Fornecedores	10	569	3.752	642	3.752
Debêntures	12	-	10.980	-	10.980
Obrigações tributárias	15.2	-	-	339	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	14	-	-	2.339	-
Débitos com participantes em sociedades em conta de participação (SCPs)	18	6.745	6.601	8.368	7.939
Provisão para desmobilização de ativos	-	255	162	320	194
Provisão para demandas judiciais	17	1.232	485	1.232	485
Total do passivo não circulante		27.330	24.178	32.820	25.607
Patrimônio líquido					
Capital social subscrito	19	20.464	20.464	20.464	20.464
Capital a integralizar	19	(300)	(11.550)	(300)	(11.550)
Reserva de capital	19	39.850	28.600	39.850	28.600
Prejuízos acumulados		(9.373)	(6.692)	(9.373)	(6.692)
Total do patrimônio líquido		50.641	30.822	50.641	30.822
Participação de não controladores	19	-	-	792	-
Total do patrimônio líquido consolidado		50.641	30.822	51.433	30.822
Total do passivo e do patrimônio líquido		99.884	70.027	109.461	73.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando expressamente indicado)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2018	2017	2018	2017
Receita operacional líquida	20	64.290	30.940	75.417	38.277
Custos operacionais	21	(47.776)	(14.543)	(55.449)	(18.113)
Lucro bruto		16.514	16.397	19.968	20.164
(+/-) Despesas e receitas operacionais:					
Despesas administrativas e gerais	21	(11.797)	(13.012)	(13.722)	(14.322)
Despesas comerciais	22	(6.219)	(3.570)	(7.309)	(3.994)
Equivalência patrimonial	8	622	1.085	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas		623	483	394	483
Lucro (prejuízo) antes das despesas e receitas financeiras		(257)	1.383	(669)	2.331
Despesas financeiras	23	(4.618)	(1.133)	(4.714)	(1.383)
Receitas financeiras	23	1.450	498	1.498	558
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(3.425)	748	(3.885)	1.506
(-) Imposto de renda e contribuição social correntes	24	(1.862)	(3.602)	(2.061)	(4.334)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	3.800	3	4.793	18
(=) Prejuízo antes do resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s)		(1.487)	(2.851)	(1.153)	(2.810)
Resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s)	18	(1.194)	(1.597)	(1.419)	(1.638)
(=) Prejuízo do exercício		(2.681)	(4.448)	(2.572)	(4.448)
Atribuível aos controladores	19	-	-	(2.681)	(4.448)
Atribuível aos não controladores	19	-	-	109	-
Quantidade de ações no final do exercício		536.382	399.928	536.382	399.928
Prejuízo básico e diluído por ação (em Reais)		(5,00)	(11,12)	(4,80)	(11,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Prejuízo do exercício	(2.681)	(4.448)	(2.572)	(4.448)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(2.681)	(4.448)	(2.572)	(4.448)
Atribuível a:				
Participação de controladores	-	-	(2.681)	(4.448)
Participantes em SCP´s	-	-	109	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Subtotal - capital integralizado	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016		327	(300)	27	3.638	(2.244)	1.421	-	1.421
Subscrição de capital e da reserva de ágio	19	20.137	-	20.137	36.212	-	56.349	-	56.349
Capital social e reserva de ágio a integralizar	19	-	(11.250)	(11.250)	(11.250)	-	(22.500)	-	(22.500)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(4.448)	(4.448)	-	(4.448)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		20.464	(11.550)	8.914	28.600	(6.692)	30.822	-	30.822
Integralização de capital e da reserva de capital	19	-	11.250	11.250	11.250	-	22.500	-	22.500
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(2.681)	(2.681)	-	(2.681)
Participação de não controladores	19	-	-	-	-	-	-	792	792
Saldos em 31 de dezembro de 2018		20.464	(300)	20.164	39.850	(9.373)	50.641	792	51.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social e do resultado atribuído aos participantes em SCP´s	(3.425)	748	(3.885)	1.506
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas) pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	4.992	2.404	6.097	2.671
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	61	-	61
Equivalência patrimonial	(622)	(1.085)	-	-
Resultado na aquisição de investimentos	602	(484)	-	-
Baixa de ágio/ deságio	(296)	203	-	203
Encargos financeiros e variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	3.330	984	3.352	991
Provisão para desmobilização de ativos	93	162	127	194
Provisão para demandas judicais	747	485	747	485
Aumento/(redução) no ativo:				
Contas a receber	(2.025)	(4.378)	(2.849)	(4.866)
Tributos a recuperar	(323)	(5)	(324)	(44)
Tibutos diferidos	(12)	(176)	(83)	(204)
Créditos diversos	(1.402)	787	(1.431)	1.466
Aumento/(redução) de passivo:				
Fornecedores	(3.974)	5.009	(2.924)	5.291
Obrigações sociais e trabalhistas	1.231	1.501	1.617	1.582
Obrigações tributárias	(734)	1.839	(543)	2.088
Contas a pagar por aquisição de participação societária	(313)	(1.207)	(313)	(1.207)
Ações preferenciais resgatáveis	-	(3.665)	-	(3.665)
Receita diferida - taxa de manutenção	(10)	1.549	183	1.746
Outros débitos	907	(252)	1.482	(275)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	(1.234)	4.480	1.253	8.023
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.862)	(3.599)	(2.061)	(4.316)
Caixa líquido originado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	(3.096)	881	(808)	3.707
Fluxo de caixa originado/ (aplicado) nas atividades de investimento				
Acréscimo de investimentos em controladas	(1.455)	(1.000)	-	-
Ágio na aquisição de investimentos	(306)	-	-	-
Dividendos recebidos	428	-	-	-
Acréscimo do imobilizado e intangível	(28.963)	(32.301)	(35.368)	(33.965)
Acréscimo líquido do imobilizado e intangível - incorporação de ativos	-	-	(1.358)	(1.486)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(30.296)	(33.301)	(36.726)	(35.451)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	(14.142)	(5)	(14.533)	(74)
Captação de empréstimos e financiamentos	22.774	2.972	24.062	3.357
Captação de debêntures	-	10.000	-	10.000
Integralização de capital social	11.250	8.887	11.250	8.887
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.650)	-	2.339	-
Reserva de capital - ágio na subscrição de ações	11.250	24.962	11.250	24.962
Débitos com participantes em sociedades em conta de participação - SCP´s	(1.050)	2.063	(990)	2.783
Participação de não controladores	-	-	684	-
Partes relacionadas	(597)	47	(789)	(971)
Fluxo de caixa originado pelas atividades de financiamento	27.835	48.926	33.273	48.944
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5.557)	16.506	(4.261)	17.200
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	19.365	2.859	20.150	2.950
No final do exercício	13.808	19.365	15.889	20.150
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5.557)	16.506	(4.261)	17.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Geração do valor adicionado				
Receita de serviços	74.131	33.130	87.176	41.082
Outras receitas operacionais	1.012	483	1.067	483
	75.143	33.613	88.243	41.565
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados (energia elétrica, serviços de terceiros e outros)	(24.121)	(11.920)	(28.148)	(14.095)
Resultado atribuído a participantes em SCPs	(1.194)	(1.597)	(1.419)	(1.638)
Valor adicionado bruto gerado	49.828	20.096	58.676	25.832
Retenções				
Depreciações e amortizações	(4.992)	(2.403)	(6.097)	(2.671)
Valor adicionado líquido gerado	44.836	17.693	52.579	23.161
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	622	1.085	-	-
Receitas financeiras	1.520	498	1.570	558
	2.142	1.583	1.570	558
Valor adicionado total a distribuir	46.978	19.276	54.149	23.719
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal:				
Salários e encargos	13.871	7.335	16.436	8.584
Benefícios	1.488	821	1.679	935
FGTS	843	451	988	553
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	7.433	6.505	8.413	7.866
Municipais	3.364	1.517	4.012	1.865
Remuneração de capitais de terceiros:				
Remuneração de capitais de terceiros - Juros	4.606	1.096	4.698	1.328
Aluguéis e condomínio	18.042	5.399	20.479	6.418
Despesas financeiras	12	37	16	55
Outras despesas operacionais	-	563	-	563
Remuneração de capital próprio:				
Atribuível a não controladores	-	-	109	-
Prejuízo do exercício	(2.681)	(4.448)	(2.681)	(4.448)
Valor total distribuído	46.978	19.276	54.149	23.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Controladora" ou "Sociedade"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, conjuntos 61 e 62 – Vila Olimpia/SP, foi constituída em 02 de junho de 2016, é uma sociedade anônima de capital fechado e seu objeto é a gestão de academias de ginástica.

A Sociedade possui participação nas controladas Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. ("Aleco"), Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda. ("Health Place"), Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda. ("Neroberg"), BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda ("BFT Paraná"), Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda. ("Bluefit BH"), Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit DF") e Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. ("Health 3") ou ("Controladas"), localizadas em São Bernardo do Campo/SP, São Paulo/SP, Santo André/SP e Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF respectivamente.

A Sociedade possui ainda 7 (sete) Sociedades em Conta de Participação – SCPs, localizadas em Joinville/SC, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e São Paulo/SP.

Em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade possuía 52 unidades em operação (25 em 2017).

A Administração avaliou a capacidade da Sociedade e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a capacidade da Sociedade e de suas controladas em continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB" e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os prinunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Sociedade.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

As demonstrações financeiras individuais estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Sociedade está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme determinam as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS").

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 22 de dezembro de 2020.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade e de suas Controladas.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras das controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as seguintes Empresas:

	Início do investimento	Percentual de Participação - %	
		2018	2017
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	31/08/2016	99,99	99,99
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	99,98	99,98
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	99,99	99,99
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	01/09/2017	99,99	99,99
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	01/05/2018	100,00	-
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	05/03/2018	49,95	-
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	01/09/2018	40,00	-

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas com a prestação de serviços são reconhecidas pelo regime de competência de acordo com o cumprimento das obrigações contratuais para com os clientes. Os valores relacionados às atividades de condicionamento físico são faturados e reconhecidos mensalmente, de acordo com os prazos estabelecidos nos contratos de prestação de serviços, incluindo taxas de adesão, taxa de manutenção e mensalidades.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e para os ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. As receitas e despesas de juros são incluídas nas rubricas “Receitas financeiras” e “Despesas financeiras”, respectivamente, na demonstração do resultado.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, ajuste pelo método de valor presente de ativos e passivos de longo prazo ou relevantes de curto prazo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive, para contingências.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Demonstração do valor adicionado

A Sociedade elaborou as demonstrações de valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Sociedade e suas controladas consideram equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança do seu valor.

e) Contas a receber

São apresentadas aos valores de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, visa cobrir eventuais perdas estimadas na realização das contas a receber. As perdas efetivas com a realização de contas a receber são registradas diretamente no resultado, mediante a baixa dos respectivos títulos a receber, quando aplicável.

f) Investimentos em controladas

Uma controlada é uma empresa sobre a qual a Sociedade é titular de direitos que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, os investimentos diretos estão avaliados através do método de equivalência patrimonial.

Quando a participação da Controladora nos prejuízos de uma investida, cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado, exceda a sua participação acionária nessa empresa registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo que fazem parte do investimento, é reduzido a zero. O reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que a Sociedade tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos, caso este aplicável à Sociedade e cujo registro é apresentado no passivo circulante na rubrica de Provisão para perdas em investimentos.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

g) Imobilizado líquido

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, de provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. As instalações e benfeitorias nas unidades locadas da Sociedade e de suas controladas são depreciadas pelo prazo de locação ou pelo tempo de vida útil-econômica dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro é esperado em relação ao seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

h) Intangível

São registrados pelo custo de licença adquirida de programas de computador e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

i) Outros ativos e passivos (circulante e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

j) Avaliação do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

A Sociedade e suas controladas analisam anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida redução (provisão) do saldo contábil desse ativo *("impairment")*.

Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs), que, no caso da Sociedade, representam cada uma de suas lojas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Sociedade não identificou fatores internos e externos que levassem à necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

k) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários, decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando houver efeito relevante, são ajustados a valor presente.

As contas a receber, os fornecedores e as contas a pagar, quando aplicáveis, são ajustadas ao seu valor presente, considerando o prazo e as taxas de juros praticadas à época das operações citadas para refletir as melhores avaliações atuais do mercado, quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo.

Subsequentemente, estes efeitos são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras, no resultado, pelo prazo de fruição dos juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

É utilizada a taxa média de encargos financeiros em que a Sociedade e suas controladas incorrem quando de suas captações. A taxa de desconto utilizada tem como fundamento e premissa o custo médio ponderado de captação e/ou taxas de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não há efeitos decorrentes de ajuste a valor presente de ativos e passivos.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

l) Impostos sobre os serviços prestados

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições e alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%;
- Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) – 2% a 5% (conforme município de atuação).

Estes encargos são apresentados como deduções das receitas na demonstração do resultado.

m) Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

Correntes

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

O tributo corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Quando aplicável, o tributo diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O tributo diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

A Sociedade e suas controladas optaram pelo regime de tributação do Lucro Real, o imposto de renda e contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 ao ano para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, podendo considerar a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável em cada exercício fiscal.

Diferidos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e para todas as diferenças temporárias dedutíveis, perdas e créditos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, sendo apresentados no ativo não circulante.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

n) Provisão para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais e riscos são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas e as probabilidades de risco forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com razoável segurança. Os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas remotas não são divulgados e/ou registradas.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos da Sociedade. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

o) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Sociedade e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. A Sociedade e suas controladas inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

o) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

O modelo de negócios da Sociedade para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
(ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados;
(iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou
(iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Sociedade e suas controladas possui ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Sociedade ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros ativos financeiros.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:

São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla caixa e equivalentes de caixa, o qual a Sociedade e suas controladas não tenham classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

o) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram ou quando a Sociedade e suas controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Sociedade e suas controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Sociedade e suas controladas nem transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiram o controle do ativo.

Quando a Sociedade e suas controladas transferem seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, elas avalias se, e em que medida, retiveram os riscos e benefícios da propriedade.

Quando não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiram o controle do ativo, a Sociedade e suas controladas continuam a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Sociedade e suas controladas também reconhecem um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Sociedade e suas controladas. A Sociedade e suas controaladas não possuem ativos financeiros cedidos classificáveis nesta condição de não transferir todos os riscos e benefícios do ativo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

3. Principais práticas contábeis--Continuação

o) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Sociedade e de suas controladas incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, débitos com participantes em SCP´s, contas a pagar com partes relacionadas e outros passivos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A Sociedade e suas controladas possuem apenas passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e demais passivos financeiros contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos sujeitos a juros.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

o) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

p) Lucro líquido (prejuízo) por ação

Conforme o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação, o resultado deve ser apresentado como básico e diluído, conforme divulgado na nota explicativa nº 19.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Normas e interpretações novas e revisadas

Alterações às IFRS e as novas interpretações de aplicação obrigatória a partir do exercício corrente

No exercício corrente, a Sociedade e suas controladas adotaram novas alterações às IFRS e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos iniciados em 1º de janeiro de 2018. A adoção dessas IFRS novas e revisadas não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para os exercícios corrente e anterior.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

CPC 48 - Instrumentos Financeiros, aprovado pela CVM em 04/11/2016, equivale ao IFRS 9 e tem sua aplicação obrigatória a partir de 01/01/2018. O escopo desta norma contábil engloba substancialmente os seguintes aspectos: (a) Reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo financeiro; (b) Classificação; (c) Mensuração; (d) Hedge accounting.

As principais mudanças trazidas pela nova norma estão centradas nos seguintes assuntos:

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros;
(ii) Impairment de ativos financeiros;
(iii) Hedge accounting.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

As principais categorias de mensuração pelo IFRS 9 são: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e valor justo por meio do resultado (“VJR”). As categorias do antigo CPC 38 (IAS 39) de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda foram retiradas. A determinação destas categorias deve ser feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Com base nos novos critérios todos os instrumentos que a Sociedade detinha classificados como Empréstimos e recebíveis passam a ser classificados como custo amortizado, já que o objetivo da Sociedade é manter até a data de vencimento e coletar os fluxos de caixa contratuais dessas transações.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Normas e interpretações novas e revisadas--Continuação

(ii) Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 exige que a Sociedade registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes com base em 12 meses ou por toda a vida. A nova norma determina que o critério utilizado seja o de perda esperada. Com isso, a Sociedade passou a estimar as perdas de cada carteira considerando o histórico de cada uma delas, e também em indicadores externos aplicáveis a cada uma delas. A Sociedade avaliou os impactos e dada a característica dos seus instrumentos financeiros, que tem vencimentos de curto prazo, e são majoritariamente contas a receber com operadoras de cartão de crédito que, em 31 de dezembro de 2018 totalizava R$ 8.212 (R$ 5.433 em 31 de dezembro de 2017) não identificou a necessidade de constituição de provisão para perdas de crédito, , principalmente pelo fato da Sociedade efetuar as cobranças de forma recorrente, via cartão de crédito.

A cobrança recorrente reduz o risco de perdas, sendo que no caso de não pagamento por parte dos alunos o acesso dos mesmos às unidades é bloqueado, sendo reestabelecida apenas na quitação dos valores pendentes de pagamento. Neste modelo operacional a Sociedade não registra saldos de contas a receber (e a respectiva receita) para os alunos inadimplentes.

Os dispositivos contratuais com seus clientes, apresentam cláusulas de proteção contra eventuais inadimplências, o que mitiga consideravelmente o risco de perdas.

(iii) "Hedge accounting"

As mudanças apresentadas referem-se à possibilidade de proteção de risco de itens financeiros e não financeiros, além de alterações na forma de documentar o "hedge". Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade possuía um contrato de derivativo ativo, conforme detalhado na nota explicatica nº 11.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Sociedade espera ter direito em troca do cumprimento das obrigações contratuais em relação aos serviços prestados aos seus clientes.

A Sociedade tem como principais receitas taxas de adesão, anuidade, manutenção e mensalidades, além da receita com royalties de suas franquias.

3. Principais práticas contábeis--Continuação

q) Normas e interpretações novas e revisadas--Continuação

(iii) "Hedge accounting"--Continuação

Durante o exercício de 2018, a Sociedade realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas de acordo com a competência e mediante o cumprimento das obrigações de performance identificadas em seus contratos com clientes. As receitas com royalties são reconhecidas mensalmente conforme contrato estabelecido com as franquias e a taxa inicial quando da abertura das franquias são reconhecidas de uma só vez junto aos custos iniciais que a Sociedade tem para auxiliar os franqueados com todo o projeto e padronização dos serviços ao padrão estabelecido pela Sociedade.

As demais receitas, que são bem menos relevantes para a Sociedade foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com o CPC 47.

4. Novas interpretações dos pronunciamentos contábeis ainda não adotados

CPC 06 (IFRS 16) - Operações de Arrendamento Mercantil

A norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, e tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respetivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento. A IFRS 16 substitui às orientações existentes na IAS 17 e correspondentes interpretações.

Os juros sobre o passivo de arrendamento e a amortização do ativo serão reconhecidos na demonstração do resultado de acordo com sua respectiva vida útil.

A Sociedade utiliza substancialmente, em sua operação, imóveis arrendados de terceiros referentes a suas unidades e imóveis administrativos. Portanto a expectativa da Administração é que existam impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade a partir da adoção do IFRS 16. A Sociedade trabalhou em conjunto com assessoria especializada para às análises e atividades que envolvam julgamento relevante, tais como implementação de sistema, premissas sobre a determinação de prazos razoavelmente certos de contratação e metodologia para o cálculo das taxas de desconto.

A Sociedade optou pelo método retrospectivo simplificado a partir de 01 de janeiro de 2019. As demonstrações financeiras de 2018 não serão reapresentadas.

4. Novas interpretações dos pronunciamentos contábeis ainda não adotados--Continuação

IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda

A IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Sociedade: (i) Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; e (ii) Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda.

Em caso positivo, a Sociedade deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Em caso negativo, a Sociedade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil.

A interpretação é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. As entidades podem aplicar a interpretação com base na aplicação retrospectiva integral ou na aplicação retrospectiva modificada sem reapresentação de informações comparativas retrospectiva ou prospectivamente.

A Administração da Sociedade não espera que a adoção dessas alterações no futuro tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

CPC 00 – Estrutura Conceitual (Revisão)

A revisão da Estrutura Conceitual ("Conceptual Framework") traz as seguintes novidades: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2020 e os possíveis impactos estão sendo avaliados.

5. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo reapresentadas em conexão com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 9 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors), CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements). A Administração identificou ajustes e reclassificações que afetam o balanço patrimonial, bem como as demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o seu aperfeiçoamento e enquadramento das demonstrações financeiras às normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB", e adicionalmente às demonstrações do valor adicionado quanto as práticas contábeis adotadas no Brasil, haja visto, que no momento da divulgação anterior as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

O quadro a seguir demonstra os ajustes e reclassificações decorrentes de mudanças de prática e correções de erro:

5. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Controladora:

Conta contábil	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado	Ref.
Ativo circulante				
Contas a receber	6.220	466	6.686	(a)
Tributos diferidos	-	1.471	1.471	(b)
Partes relacionadas	-	228	228	(c)
Adiantamento a fornecedores	409	(409)	-	(c)
Créditos diversos	385	294	679	(f)
Outros ativos circulantes	14.136	-	14.136	
	21.150	**2.050**	**23.200**	
Ativo não circulante				
Partes relacionadas	674	471	1.145	(c)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	-	1.650	1.650	(c)
Tributos diferidos	-	2.517	2.517	(d)
Créditos diversos	1.471	(471)	1.000	(c)
Investimentos	7.020	(928)	6.092	(e)
Imobilizado	64.137	(46)	64.091	(g)
Outros ativos não circulantes	189	-	189	
	73.491	**3.193**	**76.684**	
Total do ativo	**94.641**	**5.243**	**99.884**	
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	5.481	(1.023)	4.458	(c)
Operações com derivativos	-	1.463	1.463	(c)
Fornecedores	6.250	(25)	6.225	(c)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	4.480	(246)	4.234	(d)
Partes relacionadas	302	113	415	(c)
Provisão para perdas com investimentos	-	123	123	(e)
Receita diferida	-	1.539	1.539	(a)
Outros débitos	3.322	(1.577)	1.745	(c)
Outros passivos não circulantes	248	-	248	
	20.083	**367**	**20.450**	
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	18.998	994	19.992	(c)
Fornecedores	553	16	569	(c)
Provisão para desmobilização de ativos	-	255	255	(g)
Provisão para demandas judiciais	-	1.232	1.232	(h)
Outros passivos não circulantes	6.745	-	6.745	
	26.296	**2.497**	**28.793**	
Patrimônio líquido	48.262	2.379	50.641	
Total do passivo	**94.641**	**5.243**	**99.884**	
Demonstração do resultado				
Receita operacional líquida	64.265	25	64.290	(a)/(b)
Custos operacionais	-	(47.776)	(47.776)	(c)
Lucro bruto	**64.265**	**(47.751)**	**16.514**	
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(63.992)	45.976	(18.016)	(c)/(f)
Equivalência patrimonial	(61)	683	622	(e)
Outras receitas operacionais, líquidas	885	(262)	623	
Resultado financeiro	(4.336)	1.168	(3.168)	(c)/(f)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(3.239)**	**(186)**	**(3.425)**	
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(2.095)	4.033	1.938	(b)
Prejuízo antes da participação de não controladores	**(5.334)**	**3.847**	**(1.487)**	
Participantes em SCP´s	(1.194)	-	(1.194)	
Prejuízo do exercício	**(6.528)**	**3.847**	**(2.681)**	

5. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Consolidado:

Conta contábil	Divulgação anterior	Ajustes/ reclassificações	Saldo reapresentado	Ref.
Ativo circulante				
Contas a receber	7.793	489	8.282	(a)
Tributos diferidos	-	1.685	1.685	(b)
Partes relacionadas	-	108	108	(c)
Adiantamento a fornecedores	413	(413)	-	(c)
Créditos diversos	439	321	760	(c)
Outros ativos circulantes	16.258	(1)	16.257	
	24.903	**2.189**	**27.092**	
Ativo não circulante				
Partes relacionadas	-	1.216	1.216	(c)
Tributos diferidos	-	3.395	3.395	(b)
Créditos diversos	2.216	(1.216)	1.000	(c)
Imobilizado	76.362	(69)	76.293	(g)
Outros ativos não circulantes	465	-	465	
	79.043	**3.326**	**82.369**	
Total do ativo	**103.946**	**5.515**	**109.461**	
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	5.876	(1.023)	4.853	(c)
Operações com derivativos	-	1.463	1.463	(c)
Fornecedores	7.676	(97)	7.579	(c)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	5.392	(259)	5.133	(d)
Partes relacionadas	-	108	108	(c)
Receita diferida	-	1.929	1.929	(a)
Outros débitos	4.137	(1.705)	2.432	(c)
Outros passivos não circulantes	248	-	248	
	23.329	**416**	**23.745**	
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	20.069	974	21.043	(c)
Fornecedores	553	89	642	(c)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	-	339	339	(c)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	-	2.339	2.339	(c)
Débitos com participantes em SCPs	8.186	182	8.368	
Provisão para desmobilização de ativos	-	320	320	(g)
Provisão para demandas judiciais	-	1.232	1.232	(h)
Outras dívidas	2.709	(2.709)	-	(c)
	31.517	**2.766**	**34.283**	
Patrimônio líquido	49.100	2.333	51.433	
Total do passivo	**103.946**	**5.515**	**109.461**	
Demonstração do resultado				
Receita operacional líquida	75.568	(151)	75.417	(a)/(b)
Custos operacionais	-	(55.449)	(55.449)	(c)
Lucro bruto	**75.568**	**(55.600)**	**19.968**	
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(74.598)	53.567	(21.031)	(c)/(f)
Outras receitas operacionais, líquidas	885	(491)	394	
Resultado financeiro	(4.603)	1.387	(3.216)	(c)/(f)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.748)**	**(1.137)**	**(3.885)**	
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(2.388)	5.120	2.732	(b)
Prejuízo antes da participação de não controladores	**(5.136)**	**3.983**	**(1.153)**	
Participantes em SCP´s	(1.237)	(182)	(1.419)	
Prejuízo do exercício	**(6.373)**	**3.801**	**(2.572)**	

(a) Efeito decorrente do reconhecimento das receitas pelo regime de competência (taxas de manutenção) no encerramento do exercício;

5. Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

(b) Reconhecimento dos impostos diferidos (ativos e passivos) decorrentes dos efeitos líquidos que impactaram o resultado do exercício;

(c) Reclassificação/ ajuste para melhor apresentação nas demonstrações financeiras;

(d) Contabilização dos impostos diferdidos (IRPJ e CSLL) apurados sobre o saldo de prejuízo fiscal acumado pela Sociedade e suas controladas;

(e) Efeito da apuração dos investimentos em controladas decorrentes dos ajustes efetuados no exercício;

(f) Efeito decorrente do reconhecimento de despesas antecipadas com as taxas a serem repassadas às administradoras de cartão de crédito, quanto aos valores a serem recebidos. As despesas no resultado do exercício foram reclassificadas para o grupo de despesas comerciais

(g) Efeito decorrente da depreciação dos ativos (instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros), apurados por meio da expectativa da vida útil dos bens, além da contabilização da provisão de gastos para desmobilização de ativos (academias) quando do encerramento dos contratos de locação;

(h) Efeito decorrente do reconhecimento de provisão para fazer frente a perdas prováveis em demandas judiciais e riscos de natureza trabalhista.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Caixa e bancos	360	2	362	106
Aplicações financeiras	13.448	19.363	15.527	20.044
Total	**13.808**	**19.365**	**15.889**	**20.150**

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da Sociedade e de suas controladas.

O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação aproximada do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os certificados de depósitos bancários embora tenham em sua composição títulos com vencimentos de longo prazo, possuem liquidez imediata e podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.

7. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Mensalidades e taxas de manutenção (a vencer)	6.686	4.661	8.282	5.433
Total	**6.686**	**4.661**	**8.282**	**5.433**

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pelas vendas dos planos de academia e taxas de manutenção cujos recebimentos são concentrados em cartões de crédito e débito.

O modelo de negócio da Sociedade e de suas controladas, com a cobrança recorrente reduz o risco de perdas, e, no caso de não pagamento por parte dos alunos, o acesso destes às unidades é bloqueado, sendo reestabelecido apenas na quitação dos valores pendentes de pagamento. Com esse modelo operacional, a Sociedade e suas controladas não registram contas a receber (e a respectiva receita) para os alunos enquanto os mesmos não regularizam o plano e voltam a utilizar a academia. Por este motivo a Sociedade e suas controladas não possuem valores provisionados com perdas esperadas.

8. Investimentos em controladas

Os principais dados relativos às participações em empresas controladas são os seguintes:

		Investimento		Equivalência patrimonial	
Descrição	**% - Participação**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Investimentos em controladas					
Neroberg	99,99%	816	607	209	507
Aleco	99,99%	2.109	2.276	(122)	296
BFT – Paraná	99,99%	2.180	1.628	708	145
Health 3 **(ii)**	40,00%	514	-	59	-
Bluefit BH **(i)**	100,00%	452	-	(320)	-
Bluefit DF **(iii)**	49,95%	21		20	-
		6.092	**4.511**	**554**	**948**
Provisão para perdas em investimentos					
Health Place	99,98%	(123)	(191)	68	137
		(123)	**(191)**	**68**	**137**
Total		**5.969**	**4.320**	**622**	**1.085**

(i) Em 01 de maio de 2018, a Bluefit realizou a compra de 100% das quotas da Bluefit BH pelo valor de R$ 1.077;

(ii) Em 01 de setembro de 2018, a Bluefit realizou a compra de 40,00% das quotas da Health 3 pelo valor de R$ 80;

(iii) Em 05 de março de 2018 foi constituída a empresa que controla as operações em Brasília e em Goiás. No momento da constituição, a Sociedade detinha 99,9% do capital social da Bluefit Brasília. Em 10 de maio de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Bluefit Brasília, no valor de R$ 3.000, e a Sociedade, após não exercer o direito de preferência para a subscrição das novas ações, passou a deter 49,95% do capital social da Bluefit Brasília. Em 02 de janeiro de 2020, a Sociedade passou a deter 50,00% do capital social da Bluefit Brasília após a aquisição de 0,05% de seu capital social.

8. Investimentos em controladas--Continuação

Apresentamos a seguir as movimentações nos investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

	Neroberg	Health Place	Aleco	BFT Paraná	Bluefit BH	Bluefit DF	Health 3	Total
Saldos em 31/12/2016	100	(328)	2.182	-	-	-	-	**1.954**
(+) Compra de participação	-	-	-	1.000	-	-	-	**1.000**
(+) Resultado com compra vantajosa	-	-	-	484	-	-	-	**484**
(+/-) Equivalência patrimonial	507	137	296	145	-	-	-	**1.085**
(-) Baixa de ágio na aquisição de participação	-	-	(203)	-	-	-	-	**(203)**
Saldos em 31/12/2017	607	(191)	2.275	1.629	-	-	-	**4.320**
(+) Compra de participação	-	-	-	-	772	1	682	**1.455**
(+) Resultado com compra vantajosa	-	-	-	-	-	-	(602)	**(602)**
(+) Ágio na aquisição de participação	-	-	-	-	306	-	-	**306**
(-/+) Baixa de ágio/deságio na compra de participação	-	-	-	-	(306)	-	602	**296**
(+/-) Equivalência patrimonial	209	68	(122)	708	(320)	20	59	**622**
(-) Lucros recebidos	-	-	(44)	(157)	-	-	(227)	**(428)**
Saldos em 31/12/2018	**816**	**(123)**	**2.109**	**2.180**	**452**	**21**	**514**	**5.969**

Apresentamos a seguir as principais informações resumidas das sociedades investidas:

	2018			2017		
Descrição	**Ativo Total**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado do exercício**	**Ativo Total**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado do exercício**
Neroberg	1.621	816	209	1.466	607	507
Health Place	1.219	(123)	68	1.299	(191)	137
Aleco	3.189	2.109	(140)	3.113	2.276	337
BFT Paraná	3.581	2.180	950	2.899	1.628	145
Bluefit BH	2.107	452	(319)	-	-	-
Bluefit DF	6.085	42	41	-	-	-
Health 3	1.581	1.284	148	-	-	-

9. Imobilizado líquido

Abaixo se encontra apresentada a composição do imobilizado em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e as suas movimentações:

Controladora

2018

Imobilizado	**% - Taxa média anual de depreciação**	**31/12/2017**	**Adição**	**Baixa**	**Transferências**	**31/12/2018**
Veículos	20,0	152	-	-	-	152
Móveis e utensílios	10,0	782	132	-	-	914
Instalações	6,4	2.229	1.778	-	-	4.007
Equipamentos de telecomunicação	10,0	12	7		-	19
Equipamentos de informática	20,0	519	448	-	-	967
Máquinas e equipamentos	10,0	26.612	11.035	-	116	37.763
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,6	12.205	8.549	-	-	20.754
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	162	93	-	-	255
Obras em andamento	-	-	6.741	-	-	6.741
Adiantamento a fornecedores de equipamentos	-	116	-	-	(116)	-
Total do custo		**42.789**	**28.783**	**-**	**-**	**71.572**
Depreciação acumulada		(2.571)	(4.910)	-	-	(7.481)
Imobilizado líquido		**40.218**	**23.873**	**-**	**-**	**64.091**

9. Imobilizado líquido--Continuação

2017

Imobilizado	% - Taxa média anual de depreciação	31/12/2016	Adição	Baixa	31/12/2017
Veículos	20,0	10	142	-	152
Móveis e utensílios	10,0	222	620	(60)	782
Instalações	6,4	329	1.900	-	2.229
Equipamentos de telecomunicação	10,0	2	10	-	12
Equipamentos de informática	20,0	116	403	-	519
Máquinas e equipamentos	10,0	7.843	18.769	-	26.612
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,6	2.130	10.076	(1)	12.205
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	-	162	-	162
Adiantamento a fornecedores de equipamentos	-	-	116	-	116
Total do custo		**10.652**	**32.198**	**(61)**	**42.789**
Depreciação acumulada		(179)	(2.392)	-	(2.571)
Imobilizado líquido		**10.473**	**29.806**	**(61)**	**40.218**

Resumo da movimentação

	2018	2017
Saldo inicial	**40.218**	**10.472**
Aquisições	28.783	32.198
Baixas líquidas	-	(61)
Depreciações	(4.910)	(2.392)
Saldo final	**64.091**	**40.218**

Consolidado

2018

Imobilizado	% - Taxa média anual de depreciação	31/12/2017	Adição	Incorporação de ativos	Transferências	31/12/2018
Veículos	20,0	152	-	-	-	152
Móveis e utensílios	10,0	1.158	145	10	-	1.313
Instalações	6,6	2.294	2.605	22	-	4.921
Equipamentos de telecomunicação	10,0	12	7	-	-	19
Equipamentos de informática	20,0	600	563	25	-	1.188
Máquinas e equipamentos	10,0	31.140	14.076	1.337	116	46.669
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8,5	14.135	10.045	201	-	24.381
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	194	127	-	-	321
Obras em andamento	-	-	7.317	-	-	7.317
Adiantamento a fornecedores de equipamentos	-	116	-	-	- (116)	-
Total do custo		**49.801**	**34.885**	**1.595**	**-**	**86.281**
Depreciação acumulada		(3.762)	(5.989)	(237)	-	(9.988)
Imobilizado líquido		**46.039**	**28.896**	**1.358**	**-**	**76.293**

9. Imobilizado líquido--Continuação

2017

Imobilizado	% - Taxa média anual de depreciação	31/12/2016	Adição	Baixa	Incorporação de ativos	31/12/2017
Veículos	20,0	10	142	-	-	152
Móveis e utensílios	10,0	256	707	(60)	256	1.159
Instalações	6,6	348	1.946	-	-	2.294
Equipamentos de telecomunicação	10,0	3	9	-	-	12
Equipamentos de informática	20,0	124	406	-	70	600
Máquinas e equipamentos	10,0	10.633	19.389	-	1.118	31.140
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8,5	2.369	10.955	(1)	812	14.135
Desmobilização de ativo **(i)**	4,0	-	193	-	-	193
Adiantamento a fornecedores de equipamentos	-	-	116	-	-	116
Total do custo		**13.743**	**33.863**	**(61)**	**2.256**	**49.801**
Depreciação acumulada		(331)	(2.659)	-	(772)	(3.762)
Imobilizado líquido		**13.412**	**31.204**	**(61)**	**1.484**	**46.039**

Resumo da movimentação

	2018	2017
Saldo inicial	**46.039**	**13.412**
Aquisições (iii)	34.885	33.863
Incorporações líquidas (ii)	1.358	1.484
Baixas líquidas	-	(61)
Depreciações	(5.989)	(2.659)
Saldo final	**76.293**	**46.039**

(i) A Sociedade e suas controladas constituíram provisão para fazer frente aos gastos futuros na desmobilização de suas academias. Os saldos registrados no ativo estão sendo amortizados mensalmente pelo prazo contratual (acrescido por uma renovação) de aluguel dos imóveis;

(ii) Refere-se a incorporação dos saldos dos ativos decorrentes das compras de quotas que a Sociedade realizou nos exercícios de 2017 e 2018. Em 2017 a Sociedade adquiriu as quotas e controle da BFT Paraná, e em 2018 aduiriu as quotas e controle da Bluefit BH e da Health 3, assim, os ativos decorrentes desta aquisição estão apresentados no consolidado;

(iii) As adições ao ativo imobilizado, sendo as principais as aquisições de equipamentos e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, estão relacionadas as aberturas de novas unidades, dado ao plano de expansão da Sociedade.

Os testes de recuperação são realizados anualmente conforme descrito na nota explicativa nº 3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Sociedade e suas controladas não identificaram fatores internos e externos que levassem à necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

10. Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as obrigações a pagar com fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. As obrigações a pagar com fornecedores são reconhecidas pelo seu valor nominal, atualizadas pelas respectivas taxas de contratos, quando aplicável, e são equivalente ao seu valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Fornecedores	6.794	10.768	8.221	11.145
Total	**6.794**	**10.768**	**8.221**	**11.145**
Circulante	**6.225**	7.016	7.579	7.393
Não circulante	**569**	3.752	642	3.752

A abertura do saldo classificado no passivo não circulante é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
2019	-	2.039	-	2.039
2020	454	1.713	527	1.713
2021	115	-	115	-
Total	**569**	**3.752**	**642**	**3.752**

11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), utilizando o método da taxa de juros efetiva.

			Controladora		Consolidado	
Modalidade	**Encargos**	**Amortização**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Financiamento de Veículo	1,47% a.m.	Mensal	91	112	91	112
Vendor - Citibank **(b)**	1,2% a.m.	Mensal	11.120	2.859	12.300	2.859
BB Giro Cartões	Entre 3,223% e 3,4% a.m.	Mensal	-	-	-	60
BB Proger	TJLP + 0,53% a.a.	Mensal	-	-	222	291
Cartão BNDES	1,18% a.m.	Mensal	-	-	44	153
Capital de Giro	TJLP + 12% a.a.	Mensal	-	-	-	23
Contrato de empréstimo internacional **(a)**	6,3111% a.a. + VC	Trimestral	13.239	-	13.239	-
Operações com derivativos - posição NDF (MTM) **(c)**			1.463	-	1.463	-
Total			**25.913**	**2.971**	**27.359**	**3.498**
Circulante			7.384	773	7.779	1.241
Não circulante			18.529	2.198	19.580	2.257

11. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(a) Em Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 06 de agosto de 2018, foi aprovada a celebração do 1º Contrato de Empréstmo Internacional no valor R$ 13.729 com garantia em recebíveis de cartão de crédito. Os recursos foram destinados para o pré-pagamento da 1º emissão de debêntures da Sociedade.

O empréstimo possui vencimento final estimado para agosto de 2021sendo que as liquidações estão sendo realizadas em 9 parcelas trimestrais e iguais, sendo a primeira com vencimento para agosto de 2019;

(b) Tratam-se de operações de financiamentos realizadas pela Sociedade e por suas controladas junto ao Citibank, sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia. Os contratos preveem a cobrança antecipada da dívida em caso de ocorrência das seguintes situações: i) ausência de pagamento das parcelas (principal e juros); ii) ocorrência de protestos ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja devida e tempestiva comprovação da constestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao Citibank; iii) se a garantia oferecida perder ou tiver diminuído seu valor de eficácia e a Sociedade e controladas não substituírem ou reforçarem as garantias; entre outras. A Sociedade e suas controladas se encontram adimplentes às cláusulas que podem acarretar a liquidação antecipada da dívida;

(c) A Sociedade realizou hedge de 100% do contrato internacional de empréstimos através de Non Deliverable Forwards (NDFs) com previsão de liquidação de novembro de 2018 até agosto de 2021, os quais poderão gerar ganhos ou perdas decorrentes da variação da moeda em relação ao Real, quando da sua efetiva liquidação. Durante o exercício de 2018, os contratos adquiridos geraram perdas líquidas de R$ 1.481, os quais foram apresentados no grupo de despesas financeiras.

Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantias e nem avais dos sócios.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos nos exercícios de 2018 e de 2017, bem como, os vencimentos das parcelas classificadas no passivo não circulante são assim apresentadas:

Movimentações

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Saldo inicial	2.971	-	3.498	204
(+) captações	22.774	2.972	24.062	3.357
(+) encargos	2.794	4	2.816	11
(+) variação cambial	536	-	536	-
(-) amortizações	(3.162)	(5)	(3.553)	(74)
Saldo final	**25.913**	**2.971**	**27.359**	**3.498**

Vencimentos

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
2019	-	782	-	843
2020	8.996	809	9.438	809
2021	8.231	607	8.583	605
Acima de 2021	1.302	-	1.559	-
Total	**18.529**	**2.198**	**19.580**	**2.257**

12. Debêntures

Conforme Instrumento Particular de Escritura da 1º Emissão Privada de Debêntures da Espécie com Garantia Real da Bluefit, realizado em 31 de julho de 2017, foi aprovada a emissão de 20 debêntures em série única com valor total de emissão de R$ 10.000. Essas debêntures não são conversíveis em ações e possuem prazo de duração de 18 meses a contar da data de emissão, com vencimento final em janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por mais 18 meses. O valor nominal das debêntures não será atualizado monetariamente.

A remuneração das Debêntures será realizada da seguinte forma:

(i) 72,46% ao ano durante o primeiro mês;
(ii) 29,84% ao ano, do segundo ao décimo segundo mês;
(iii) 31,38% ao ano, a partir do décimo terceiro mês.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos integralmente no vencimento da operação ou em caso de prorrogação do principal em 18 parcelas mensais e consecutivas.

As debêntures foram garantidas por meio de outorga de direito real de penhor sobre (i) dois estabelecimentos comerciais de titularidade da emissora e (ii) sobre recebíveis a que a emissora tenha direito em razão de seu objeto social, relacionados à exploração de seus estabelecimentos comerciais.

As debêntures foram liquidadas antecipadamente, em sua totalidade, em 23 de agosto de 2018.

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Valor nominal	-	10.000	-	10.000
Juros acruados	-	980	-	980
Total	**-**	**10.980**	**-**	**10.980**

13. Partes relacionadas

13.1. Contas a receber e a pagar junto a partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas representam operações de empréstimos em forma de mútuo com prazo indeterminado, celebrado entre as partes, e não estão sujeitas à remuneração.

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Ativo:	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Sócios pessoas físicas	471	471	1.216	1.216
Neroberg	110	110	-	-
Health Place	286	142	-	-
Health 3	8	-	-	-
Bluefit BH	270	-	-	-
Nota de débito (i)	228	-	108	-
	1.373	**723**	**1.324**	**1.216**
Circulante	228	-	108	-
Não circulante	1.145	723	1.216	1.216

	Controladora		Consolidado	
Passivo circulante:	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Aleco	14	14	-	-
Health 3	215	215	-	789
BFT Paraná	73	133	-	-
Nota de débito (i)	113	-	108	-
	415	**362**	**108**	**789**

(i) A Sociedade centraliza a contratação e pagamento de alguns gastos tais como, despesas com marketing, manutenção de equipamentos e pagamento de coordenadores regionais. Contudo, posteriormente, estes gastos são rateados entre suas controladas e as SCP´s.

13.2. Contas a pagar por aquisição de participação societária

No decorrer do ano de 2016, a Sociedade realizou a aquisição de 2.015.655 quotas, de propriedade de Alexandre Cohem, da Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. pelo valor total de R$ 2.016.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente a pagar monta em R$ 248 (R$ 561 em 2017).

13.3. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi registrado a título de remuneração a diretores e administradores o montante de R$ 42 (R$ 50 em 2017), pagos na forma de pró-labore.

14. Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital estão compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
Ativo não circulante:	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Bluefit BH	671	-	-	-
Bluefit DF (i)	979	-	-	-
Total	**1.650**	**-**	**-**	**-**
Passivo não circulante:				
Bluefit DF (i)	-	-	2.339	-
Total	**-**	**-**	**2.339**	**-**

(i) O valor foi totalmente integralizado em março de 2020.

15. Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

15.1. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Salários	966	641	1.168	735
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	114	73	136	89
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	370	264	456	327
Provisão de férias e encargos	1.353	682	1.606	682
Outros	144	56	148	64
Total	**2.947**	**1.716**	**3.514**	**1.897**

15.2. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	96	1.131	115	1.291
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	54	428	65	493
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	292	181	362	256
Contribuição Social para Seguridade Social (COFINS)	416	172	518	268
Programa de Integração Social (PIS)	90	37	112	58
Impostos diferidos (IRPJ, CSLL, PIS, Cofins e ISS)	246	29	312	79
Parcelamento simples nacional	-	-	371	-
Outros	83	43	103	56
Total	**1.287**	**2.021**	**1.958**	**2.501**
Circulante	1.287	2.021	1.619	2.501
Não circulante	-	-	339	-

16. Outros débitos

	Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Aluguéis a pagar	1.502	701	1.748	813
Luvas a pagar	-	-	200	-
Outros	243	137	484	137
Total	**1.745**	**838**	**2.432**	**950**

17. Provisão para demandas judiciais

A Sociedade e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais e riscos de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e dos riscos envolvidos, e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para tais demandas judiciais e riscos.

A composição da provisão para demandas judiciais é conforme segue:

	Controladora e consolidado	
Natureza	**2018**	**2017**
Trabalhista	1.232	485
	1.232	**485**

Movimentação

	2018	2017
Saldo inicial	**485**	**-**
Constituição/ complemento de provisão	747	485
Reversão de provisão	-	-
Saldo final	**1.232**	**485**

Informação das perdas possíveis

A Sociedade e suas controladas também estão discutindo ações de natureza trabalhistas e cíveis no montante de R$ 878 (R$ 507 em 2017), envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, para as quais não há provisão constituída nestas demonstrações financeiras.

18. Débitos com participantes em Sociedade em Conta de Participação (SCP)

A Sociedade firmou acordos com parceiros de academia (pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas) em algumas se suas unidades, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Codigo Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos somados aos resultados acumulados que lhes competem nas respectivas parcerias, sendo registrado no grupo Débitos com participantes em SCP´s. As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nas respectivas sociedades em conta de participação e caso ocorra sua liquidação. Nesses acordos a Sociedade figura como o sócio ostensivo, sendo o responsável legalmente pelos riscos e obrigações conforme previsto na Lei, logo todos os ativos e passivos relacionados a estes acordos são apresentados integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A classificação entre o passivo circulante e o não circulante leva em consideração a expectativa de retorno e maturidade de cada unidade, levando em consideração a expectativa de devolução dos resultados e valores aos sócios parceiros.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, é realizada a consolidação integral das operações das SCP´s, já que a gestão e o controle não são compartilhados pela Sociedade, destacando-se a parcela correspondente à participação destes parceiros na rubrica “Débitos com participantes em SCP´s” (passivo não circulante) e no resultado atribuído a participantes em sociedade em conta de participação (no resultado).

Seguem os saldos apresentados:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
No passivo não circulante				
Débito com participantes em SCP				
Marechal		-	542	566
Portão		-	1.081	772
Joinville	1.671	1.693	1.671	1.693
Palladium	733	730	733	730
Centro I	92	56	92	56
Ponta Grossa	1.090	972	1.090	972
Frei Caneca	1.388	1.351	1.388	1.351
Verbo Divino	1.581	1.596	1.581	1.596
Vila Olímpia	190	203	190	203
Total	**6.745**	**6.601**	**8.368**	**7.939**

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
No resultado				
Resultado atribuído				
Marechal	-	-	(18)	41
Portão	-	-	243	-
Joinville	140	402	140	402
Palladium	120	98	120	98
Centro I	1	(8)	1	(8)
Ponta Grossa	115	121	115	121
Frei Caneca	359	157	359	157
Verbo Divino	436	781	436	781
Vila Olímpia	23	46	23	46
Total	**1.194**	**1.597**	**1.419**	**1.638**

19. Patrimônio líquido

a) Capital social e reserva de capital

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 20.464 dividido em 536.382 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado parcialmente monta em R$ 20.164 (R$ 8.914 em 2017).

Abaixo apresentamos a composição do capital social subscrito em 31 de dezembro de 2018:

	Total de ações – ON	% de participação
Ações detidas por pessoas físicas	372.465	69,44
Ações detidas por pessoas jurídicas	163.917	30,56
Total	**536.382**	**100,00**

As reservas de capital representam os valores que foram subscritos e integralizados além do capital social, representados pelo ágio na subscrição de ações.

Apresentamos a seguir as movimentações ocorridas no Capital Social e na Reserva de Capital:

Em 17 de novembro de 2016, a Sociedade emitiu Certificados de Bônus de Subscrição para o Nunki – Fundo de Investimentos em Participações (“Nunki”), inscrito no CNPJ/MF sob o no 21.547.104/0001-08, que dá direito à subscrição de 30.517 ações preferenciais Classe A, 30.518 ações preferenciais Classe B e 75.000 ações Ordinárias da Sociedade, com preço de emissão fixado em R$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) por ação. Tal bônus poderia ser exercido, parcialmente ou em sua totalidade, dentro de um prazo de 12 meses a contar da data de sua emissão até o valor total de R$18.138. Até 31 de dezembro de 2017, o Nunki, subscreveu e integralizou 27.490 ações preferências classe A que totalizam R$ 3.665. Deste total, R$ 150 foram destinados ao capital social e R$3.638 foram destinados para reserva de capital.

Em 10 de março de 2017, o Nunki exerceu o direito de conversão das ações preferenciais classe A, em sua totalidade, em ações ordinárias, na proporção de 1 (um) para 1 (um).

Em 10 de outubro de 2017, a Sociedade aprovou a emissão de 13.917 ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço de R$ 1 (um real) cada ação, perfazendo o montante total de R$ 14, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela Síntesi Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.192.999/0001-01.

19. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social e reserva de capital--Continuação

Em 07 de novembro de 2017, a Sociedade aprovou a emissão de 34.918 ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço de R$ 515,49 (quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) cada ação, perfazendo o montante total de R$ 18.000, que foram totalmente subscritos. Do montante total, R$ 12.000 foram integralizados e os R$ 6.000 foram integralizados em 2018. A destinação do valor total da emissão foi alocada da seguinte forma: (a) R$ 9.000 para aumento de Capital Social e (b) R$ 9.000 para Reserva de Capital da Sociedade.

Em 21 de novembro de 2017, a Sociedade aprovou a emissão de 37.547 ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço de R$ 515,93 (quinhentos e quinze reais e noventa e três centavos), perfazendo o montante total de R$ 22.000, que foram totalmente subscritos. Do montante total, R$ 5.500 foram integralizados no decorrer de 2017 e o saldo de R$ 16.500 foram integralizados em 3 parcelas iguais, no valor de R$ 5.500 nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. A destinação do valor total da emissão foi alocada da seguinte forma: (a) R$ 11.000 para aumento de Capital Social e (b) R$ 11.000 para Reserva de Capital da Sociedade.

Em 26 de dezembro de 2017, ocorreu a cisão parcial do Nunki com a versão da parcela cindida para o fundo Leste Private Equity FIP – Multiestratégia Investimento no Exterior.

b) Capital social a integralizar

O capital social a integralizar em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 300 (R$ 11.550 em 2017).

No decorrer de 2018 os sócios James Oliveira e Marcelo Sanovicz integralizaram o montante de R$ 22.500, sendo R$ 11.250 referente ao capital social e R$ 11.250 para reservas de capital.

c) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, até atingir o montante de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade não possuía saldo de reserva legal em virtude dos prejuízos acumulados.

19. Patrimônio líquido--Continuação

d) Política de dividendos

Segundo disposição estatutária da Sociedade, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto no parágrafo 8º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos do artigo 202 da referida lei, observada a seguinte ordem de dedução:

i) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

ii) Do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

iii) O saldo ajustado remanescente, se houver e depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não houve provisão ou pagamentos de dividendos em virtude dos prejuízos acumulados.

e) Participação de não controladores

As participações de não controladores no patrimônio líquido e na demonstração do resultado são apresentadas das seguintes formas:

Patrimônio Líquido	Health 3	Bluefit DF	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do exercício	1.284	42	1.326
(x) participação de não controladores - %	60,00	50,05	-
Total	**771**	**21**	**792**

Resultado do exercício	Health 3	Bluefit DF	Total
Resultado do exercício	148	41	189
(x) participação de não controladores - %	60,00	50,05	-
Total	**89**	**20**	**109**

19. Patrimônio líquido--Continuação

f) Lucro/ (prejuízo) por ação, básico e diluído

A Sociedade calcula o lucro (prejuízo) por ação por meio da divisão do lucro líquido, referente a cada classe de ações, pela média ponderada da respectiva classe de ações em circulação durante o período.

Os instrumentos de patrimônio que serão ou poderão ser liquidados em ações da Sociedade são incluídos no cálculo apenas quando sua liquidação tem impacto de diluição sobre o lucro por ação.

Básico: o cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria:

Diluído: O resultado diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício e os instrumentos patrimoniais emitidos pela Sociedade que possivelmente podem diluir a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

	2018	2017
Prejuízo do exercício	(2.681)	(4.448)
Média ponderada de ações	536.382	399.928
Prejuízo por ação, básico e diluído (*)	**(4,80)**	**(11,12)**

(*) valores expressos em Reais.

20. Receita operacional líquida e receita diferida

a) Composição da Receita operacional líquida

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a receita operacional líquida da Sociedade e de suas controladas está constituída como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita de prestação de serviços com mensalidades, taxas de manutenção e franquias	73.639	33.144	86.554	**41.099**
	73.639	**33.144**	**86.554**	**41.099**
(-) Cancelamentos de serviços	(492)	(14)	(622)	(17)
(-) Impostos incidentes	(8.833)	(2.232)	(10.495)	(2.860)
(-) Impostos diferidos	(24)	42	(20)	55
Total	**64.290**	**30.940**	**75.417**	**38.277**

20. Receita operacional líquida e receita diferida--Continuação

b) Receita diferida

A receita diferida é representada pelas taxas de manutenção recebidas quando do ingresso dos alunos na academia. Essas taxas são cobradas periodicamente junto aos alunos, sendo que as mesmas são diferidas e reconhecidas no resultado pelo período de 1 ano, a partir da data de ingresso do aluno.

21. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Pessoal	(18.026)	(10.012)	(21.573)	(11.781)
Ocupação (aluguéis e condomínios)	(16.472)	(5.772)	(18.745)	(6.784)
Depreciação e amortização	(4.992)	(2.404)	(6.097)	(2.671)
Utilidades e serviços (energia elétrica, água e outros)	(5.167)	(3.030)	(5.944)	(3.551)
Prestação de serviços	(6.926)	(1.225)	(7.610)	(1.436)
Impostos e taxas	(1.638)	(735)	(1.842)	(809)
Manutenção de equipamentos e outros	(1.349)	(742)	(1.684)	(945)
Outros custos e despesas	(5.003)	(3.635)	(5.676)	(4.458)
Total	**(59.573)**	**(27.555)**	**(69.171)**	**(32.435)**
Custos operacionais	(47.776)	(14.543)	(55.449)	(18.113)
Despesas administrativas e gerais	(11.797)	(13.012)	(13.722)	(14.322)

22. Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Taxa com cartões	(1.140)	(525)	(1.338)	(645)
Propaganda e publicidade	(1.154)	(728)	(1.262)	(959)
Prestação de serviços	(2.676)	(1.913)	(3.235)	(1.923)
Outras	(1.249)	(404)	(1.474)	(467)
	(6.219)	**(3.570)**	**(7.309)**	**(3.994)**

23. Resultado financeiro, líquido

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o resultado financeiro da Sociedade e de suas controladas está constituído como segue:

	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Descontos obtidos	6	213	8	252
Rendimento com aplicações financeiras	1.444	285	1.490	306
	1.450	**498**	**1.498**	**558**
Despesas financeiras				
Juros passivos	(2.560)	(1.096)	(2.632)	(1.327)
Perda Posição NDF (MTM) (Nota 11)	(1.481)	-	(1.481)	-
Despesas bancárias	(26)	(36)	(46)	(54)
Variação cambial	(536)		(536)	-
Outras despesas	(15)	(1)	(19)	(2)
	(4.618)	**(1.133)**	**(4.714)**	**(1.383)**
Resultado financeiro, líquido	**(3.168)**	**(635)**	**(3.216)**	**(825)**

24. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes e diferidos

Correntes

Em 2018 a Sociedade e suas controladas apuraram os impostos correntes pela sistemática do Lucro Real Anual (em 2017 apuração realizada com base no Lucro Presumido).Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Lucro real:				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	(3.425)	-	(3.885)	-
Adições:				
Juros MTM	1.481	-	1.481	-
Variação cambial	536	-	536	-
Depreciação/ amortização – cálculo societário	412	-	578	-
Provisão para demandas judiciais	747	-	747	-
Outras adições	793	-	1.130	-
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	(622)	-	-	-
Cutoff de receita – competência	(1.468)	-	(1.605)	-
Depreciação/ amortização – cálculo societário	(122)	-	(130)	-
Resultado das SCPs	(5.674)	-	(5.674)	-
Outras exclusões	(62)	-	(77)	-
Lucro Presumido:				
Receita com a prestação de serviços – Lucro presumido – presunção 32%	-	33.037	-	44.087
Outras receitas	-	981	-	1.041
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**(7.404)**	**11.553**	**(6.899)**	**15.149**
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Efeito no resultado decorrentes dos investimentos em controladas e SCP´s	(1.862)	-	(2.061)	-
Total de despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**(1.862)**	**(3.602)**	**(2.061)**	**(4.334)**

Diferido

O imposto de renda e a contribuição social são computados sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

24. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes e diferidos--Continuação

Efeitos líquidos no resultado e no ativo não circulante

Sobre diferenças temporárias ativas e prejuízos fiscais:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Juros MTM	1.481	-	1.481	-
Variação cambial	536	-	536	-
Depreciação/ amortização – cálculo societário	290	-	448	-
Provisão para demandas judiciais	747	485	747	485
Cutoff de receita – competência	(1.179)	35	(1.310)	115
Outras despesas temporárias	14	-	261	-
Total sobre as diferenças temporárias	1.889	520	2.163	600
Impostos diferidos sobre diferenças temporais	642	176	735	204
Impacto de mudança de forma de tributação	641	-	663	-
Total dos impostos diferidos sobre diferenças temporais	**1.283**	176	**1.398**	204
Impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa acumulados **(i)**	7.404	-	9.985	-
Base de apuração	7.404	-	9.985	-
(x) alíquota dos impostos	34%	-	34%	-
Total sobre o prejuízo fiscal e base negativa	**2.517**	**-**	**3.395**	
Total dos impostos diferidos ativos	**3.800**	**176**	**4.793**	**204**

(i) A controladora e sua controlada Bluefit BH, optantes pelo regime de lucro real, em 31 de dezembro de 2018 possuíam saldos de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, desta forma, reconhecendo os impostos diferidos no encerramento do exercício.

A Administração estima que os créditos fiscais diferidos ativos, constituídos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, poderão ser realizados nos próximos 5 anos, baseado no nível histórico e nas projeções futuras de lucro tributável. A realização dos impostos diferidos ativos depende da geração futura de lucro tributável durante os exercícios. O valor do imposto diferido ativo é considerado realizável, entretanto, poderá ser reduzido nos próximos exercícios, se as estimativas de lucro tributável futuro forem reduzidas.

A expectativa de realização dos impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e a base negativa é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
2019	118	-	240	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	2.219	-	2.443	-
2023	180	-	712	-
Total	**2.517**	**-**	**3.395**	**-**

25. Instrumentos financeiros

A Sociedade está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de liquidez - possibilidade da Sociedade não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
- Risco de juros - oscilação das taxas de juros e indexadores dos empréstimos e financiamentos;
- Risco de crédito - possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
- Risco de gestão de capital - capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas.

A administração da Sociedade e suas controladas analisa que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para riscos da Sociedade e suas controladas. É política da Sociedade e suas controladas não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos.

a) Categorias de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade e de suas controladas são classificados como custo amortizado, uma vez que o objetivo da Sociedade e de suas controladas é manter até a data de vencimento e coletar os fluxos de caixa contratuais das transações. O valor justo dos instrumentos financeiros não difere do valor contábil conforme abaixo apresentado:

	Controladora		Consolidado		
	2018	2017	2018	2017	Classificação
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	13.808	19.365	15.889	20.150	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber (Nota 7)	6.686	4.661	8.282	5.433	Custo amortizado
Partes relacionadas (Nota 13)	1.373	723	1.324	1.216	Custo amortizado
Outros ativos	1.679	277	1.760	329	Custo amortizado
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	24.450	2.971	25.896	3.498	Custo amortizado
Debêntures (nota 12)	-	10.980	-	10.980	Custo amortizado
Fornecedores (Nota 10)	6.794	10.768	8.221	11.145	Custo amortizado
Partes relacionadas (Nota 13.1)	415	362	108	789	Custo amortizado
Débitos com participantes em SCP´s (Nota 18)	6.745	6.601	8.368	7.939	Custo amortizado
Outros passivos	1.745	838	2.432	950	Custo amortizado

25. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Risco de liquidez

A Sociedade e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo reservas e linhas de crédito bancárias julgadas adequadas, através de acompanhamento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A área de Tesouraria da Sociedade identifica, avalia e a protege de eventuais riscos de liquidez em cooperação com as suas unidades operacionais.

c) Risco de mercado – taxas de juros

A Sociedade e suas controladas obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos. Concomitantemente, a Sociedade e suas controladas realizam aplicações financeiras referenciadas ao CDI, com o objetivo de neutralizar parcialmente os impactos no resultado decorrentes dos encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos. A Sociedade e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge”/“swap” contra esse risco.

A Sociedade e suas controladas também estão expostas a riscos cambiais por possuírem empréstimo em moeda estrangeira. A Sociedade também realizou hedge de 100% do contrato internacional de empréstimos através de Non Deliverable Forwards (NDFs) com previsão de liquidação de novembro de 2018 até agosto de 2021, os quais poderão gerar ganho ou perda decorrentes da variação da moeda em relação ao Real, quando da sua efetiva liquidação.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Análise de sensibilidade

A Sociedade e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variações de índices da Taxa de juros de longo prazo ("TJLP") variação de taxa de juros (CDI) e variações na cotação da moedade norte americana ("Dolar"). Com base nas projeções, a Sociedade e suas controladas consideraram estas informações para o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. O cenário provável adotado pela Sociedade e suas controladas corresponde às projeções apontadas acima, sendo que segue abaixo o demonstrativo da análise de sensibilidade:

	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Indexador					
CDI	3,21%	4,82%	6,42%	8,03%	9,63%
TJLP	3,49%	5,24%	6,98%	8,73%	10,47%
Moeda US$ (R$)	1,938	2,906	3,875	4,844	5,813

Consolidado

	Saldo 31/12/2018	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Ativos e passivos líquidos						
CDI (aplicações financeiras)	15.527	498	748	997	1.247	1.495
TJLP (empréstimos e financiamentos)	(222)	(8)	(12)	(15)	(19)	(23)
US$ (empréstimos e financiamentos)	(13.239)	6.617	3.310	-	(3.310)	(6.617)
Total	**2.006**	**7.108**	**4.047**	**981**	**(2.083)**	**(5.145)**

Saldos consolidados	**Saldos em 2018**	**CDI**	**TJLP**	**Dólar**	**Sem indexador**
Caixa e equivalentes de caixa (nota 6)	15.889	(15.889)	-		-
Contas a receber (nota 7)	8.282	-	-		8.282
Partes relacionadas (nota 13.1)	1.324	-	-		1.324
Outros ativos	760	-	-		760
Total dos ativos com riscos financeiros	**26.255**	**(15.889)**	**-**		**10.366**
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	(25.896)	-	222	13.239	(12.435)
Fornecedores (nota 10)	(8.221)	-	-	-	(8.221)
Débitos com participantes em SCP´s (nota 18)	(8.368)	-	-	-	(8.368)
Partes relacionadas (nota 13.1)	(108)	-	-	-	(108)
Outros passivos	(2.432)	-	-	-	(2.432)
Total dos passivos com riscos financeiros	**(45.025)**	**-**	**222**	**13.239**	**(31.564)**
Total dos ativos e passivos com riscos financeiros	**(18.770)**	**(15.889)**	**222**	**13.239**	**(21.198)**

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado, informados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Especificamente quanto à divulgação, a Sociedade e suas controladas aplicam os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos:

- Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento;
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com inputs observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Sociedade e de suas controladas.

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- Nível 1 - preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e
- Nível 3 - instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da Sociedade e de suas controladas à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia.

	Nível da hierarquia	2018	2017
Ativos			
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado - Caixa e equivalentes de caixa		15.889	20.150

(a) Valor justo através da cotação de preços de instrumentos financeiros semelhantes em mercados não ativos.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

e) Risco de crédito

As operações da Sociedade e de suas controladas compreendem a prestação de serviços relacionados às atividades físicas. Os serviços são suportados legalmente por contratos e outros instrumentos legais que venham a ser necessários. A Sociedade e suas controladas estão expostas ao risco de crédito para caixa e equivalentes de caixa mantidos com instituições financeiras e na posição das contas a receber geradas nas transações comerciais.

Para os saldos de caixa e equivalentes de caixa, a fim de minimizar o risco de crédito, a Sociedade adota políticas que restringem o relacionamento bancário em instituições financeiras de primeira linha.

Para os saldos das contas a receber, o risco de crédito é reduzido pelo fato de que grande parte das vendas da Sociedade e suas controladas serem realizadas utilizando como meio de pagamento o cartão de crédito, que são substancialmente securitizadas com as administradoras de cartões de crédito, cuja exposição máxima é o valor divulgado na nota explicativa nº 7.

f) Risco de gestão de capital

Os objetivos da Sociedade e de suas controladas ao administrarem seus capitais são os de salvaguardar a capacidade de suas continuidades para oferecerem retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Sociedade e suas controladas podem rever a política de pagamento de lucros e dividendos, quando aplicável, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas no mercado e do setor, a Sociedade e suas controladas monitoram o capital com base no endividamento, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 de acordo com as demonstrações financeiras consolidadas, pode ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2018	**2017**
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (nota explicativa 11)	25.896	3.498
Debêntures (nota explicativa 12)	-	10.980
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 6)	(15.889)	(20.150)
Dívida líquida	**10.007**	**(5.672)**
Total do patrimônio líquido	51.433	30.822
Endividamento - %	**19.46%**	**(18,40%)**

26. Cobertura de seguros

A Sociedade e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros multilocalizada para os seus ativos e operações (imobilizado, lucros cessantes e outros) sujeitos a riscos por montantes considerados, pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os principais itens cobertos são:

Descrição	R$ - Cobertura
Incêndio, raio e explosão	272.000
Despesas com aluguel	25.620
Vendaval e fumaça	36.000
Danos elétricos	3.600
Lucros cessantes	56.000
Outros	28.800

As apólices de cobertura estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações.

As premissas de riscos adotadas e os valores contratados dos seguros não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

27. Segmentos operacionais

A administração da Sociedade baseia os seus relatórios internos gerenciais para tomada de decisões nas próprias informações trimestrais consolidadas, na mesma base que estas declarações são divulgadas, ou seja, apenas um segmento.

Devido ao compartilhamento das estruturas e dos custos corporativos, gerenciais e operacionais da Sociedade e suas controladas, as mesmas não são gerenciadas como segmentos independentes, sendo os resultados da Sociedade acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

28. Eventos subsequentes

Movimentações societárias

Em 07 de novembro de 2019, o fundo Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior adquiriu de Roberto Alves Rautenberg 37.500 ações ordinárias da Sociedade.

Em 02 de dezembro de 2019, o fundo LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior adquiriu do fundo Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior 18.750 ações ordinárias da Sociedade.

Em 17 de fevereiro de 2020, o acionista James Marcos de Oliveira adquiriu de Simony Demetrio 37.500 ações ordinárias da Sociedade.

Em 17 de julho de 2020, o acionista James Marcos de Oliveira adquiriu (i) 60.000 ações ordinárias da Sociedade de David Jacob Cohem; (ii) 15.000 ações ordinárias da Sociedade de Alexandre Cohem; (iii) 18.750 ações ordinárias da Sociedade de Robson de Paula Santos; e (iv) 18.750 ações ordinárias da Sociedade de Fernando Cesar Nero Corsi.

Em 17 de julho de 2020, o fundo Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior adquiriu (i) 30.000 ações ordinárias da Sociedade de David Jacob Cohem; (ii) 7.500 ações ordinárias da Sociedade de Alexandre Cohem; (iii) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Robson de Paula Santos; e (iv) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Fernando Cesar Nero Corsi.

Em 17 de julho de 2020, o fundo LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior adquiriu (i) 30.000 ações ordinárias da Sociedade de David Jacob Cohem; (ii) 7.500 ações ordinárias da Sociedade de Alexandre Cohem; (iii) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Robson de Paula Santos; e (iv) 9.375 ações ordinárias da Sociedade de Fernando Cesar Nero Corsi.

Aquisição de participação societária

Em 29 de fevereiro de 2020, a Sociedade adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Academias de Ginástica e Participações Ltda SCP – Vila Olímpia (“SCP Vila Olímpia”). A Sociedade irá proceder com a dissolução da SCP.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Sociedade adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Santo Antônio SCP (“SCP Centro I”). A Sociedade irá proceder com a dissolução da SCP.

28. Eventos subsequentes--Continuação

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,002% da Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda ("Carijós") e passou a ser a única sócia.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,002% da Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda ("Tancredo") e passou a ser a única sócia.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,0003% da Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda ("Marechal") e passou a ser a única sócia.

Em 16 de junho de 2020, a Sociedade adquiriu 0,001% da BFT Paraná Academias de Ginástica e Particpações S.A. ("Portão") e passou a ser a única sócia.

Captações de empréstimos e financiamentos e liquidação das debêntures

No decorrer de 2019 e 2020 a Sociedade e suas controladas realizaram operações de financiamentos junto ao Citibank no montante de R$ 2.371, sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia.

No decorrer de 2019 e 2020 a Sociedade e suas controladas realizaram operações de financiamentos junto ao Banco Daycoval no montante de R$ 11.073, sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia.

No decorrer de 2020 a Sociedade e suas controladas realizaram operações de financiamentos junto ao Banco do Brasil no montante de R$ 1.446 sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia.

Foi assinada em 04 de março de 2020 cédula de crédito bancário com o Banco ABC, com valor total de R$ 1.000 e vencimento em 22 de fevereiro de 2022.

Foi assinada em 15 de maio de 2020 cédula de crédito bancário com o Banco Itaú, com valor total de R$ 16.000 e vencimento em 11 de maio de 2023.

Foi assinada em 04 de setembro de 2020 cédula de crédito bancário com a Money Plus, com valor total de R$ 15.000 e vencimento em 08 de setembro de 2022.

Foi assinada em 05 de novembro de 2020 cédula de crédito bancário com Banco ABC, com valor total de R$ 10.000 e vencimento em 05 de junho de 2025.

28. Eventos subsequentes--Continuação

Abertura de novas academias

A Sociedade e suas controladas mantendo o plano de expansão de suas operações efetuaram a abertura de diversas unidades de academias no decorrer dos anos de 2019 e 2020, conforme demonstrado abaixo:

	Academias		
Ano	**Próprias**	**Franquias**	**Total**
2019	8	12	**20**
2020	14	8	**22**
Total	**22**	**20**	**42**

Covid-19

Medidas tomadas pela Sociedade e suas controladas em decorrência da pandemia de Covid-19

Como consequência da pandemia de Covid-19, a Sociedade e suas controladas fecharam temporariamente todas as suas academias em 19 de março de 2020, de acordo com a recomendação dos órgãos públicos locais.

Dada a incerteza do cenário, causada pela pandemia de Covid-19, a Sociedade e suas controladas adotaram medidas com foco na preservação do caixa e em respeito aos clientes e colaboradores. As principais ações adotadas foram:

- Oferecimento de benefícios para clientes que optassem por manter os pagamentos recorrentes mensais, fortalecendo o caixa durante o período de pandemia;
- Renegociação de custos e despesas:
  - Imóveis: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos pontuais e renegociação de valores até a normalização da operação;
  - Pessoal: a Sociedade e suas controladas aderiram à MP936 no início de abril. Com base nesta medida, foi realizada a suspensão do contrato de para a maior parte dos colaboradores;
  - Outras despesas: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza e marketing.
- Suspensão do início de construção de novas academias, paralisação de obras em andamento e adiamento dos serviços de manutenção de academias em operação.

28. Eventos subsequentes--Continuação

Até 30 de setembro de 2020, a Sociedade e suas controladas reabriram 100% das academias, todas localizadas em cidades onde seu funcionamento foi autorizado pelas autoridades. Além das medidas exigidas pelas autoridades locais, estas unidades adotam o manual de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos frequentadores de academias. O material foi construído seguindo orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, incorpora experiências vividas em locais como a China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP).

Os procedimentos incluem entre outras medidas:

- Disponibilização de kits de higiene adicionais para os clientes;
- Fechamento durante o dia para higienização completa;
- Uso de máscaras por toda a equipe e clientes;
- Definição do número máximo de clientes por período, com eventual agendamento prévio dos treinos, de acordo com as normas locais;
- Utilização reduzida de esteiras e demais peças de cardio, além da sinalização de distâncias mínimas na área de musculação.

Acreditamos que estas medidas trarão proteção e confiança para os clientes e fará com que a frequência retorne a níveis comparáveis aos do pré-Covid.

Neste momento, não é possível estimar os impactos decorrentes da Covid-19 nos resultados da Sociedade e suas controladas, pois seu alcance dependerá da duração das medidas adicionais adotadas pelos órgãos públicos para conter a pandemia. As decisões informadas serão reavaliadas constantemente pela Administração de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FILIPPE LUNA SAVOIA
Diretor-Presidente

GUILHERME PEREIRA ALVES
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER EMITIDO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FILIPPE LUNA SAVOIA
Diretor-Presidente

GUILHERME PEREIRA ALVES
Diretor de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

Cenário e Mercado

A Companhia é uma das líderes do mercado fitness no Brasil, atuando no segmento de academias low-cost do país, contando com 94 unidades em operação (31 de dezembro de 2020), sendo 58 unidades próprias e 36 unidades franqueadas espalhadas pelo território nacional.

Frustrando as expectativas iniciais, o ano de 2020 foi muito desafiador e impactado pela pandemia do COVID-19, tanto na esfera operacional quanto na esfera financeira. A Companhia precisou se organizar rapidamente (foi criado um comitê de gestão de crise com os principais executivos) para poder estar atualizada de todas as novidades que surgiam a todo momento e, consequentemente, poder discutir e tomar as melhores decisões possíveis, com base nas informações existentes, visando a continuidade do negócio.

Apesar dos malefícios trazidos pela pandemia da COVID-19, a Companhia consolidou sua posição como uma das líderes de mercado com a abertura de 14 unidades próprias e 8 unidades franqueadas. Enxergamos um cenário extremamente positivo para os próximos anos, principalmente, por: (i) mercado sub penetrado; (ii) aumento da preocupação da população com a saúde de forma geral (fluxo de novos entrantes em academias); e (iii) antecipação de um movimento natural de consolidação do mercado, pois os competidores menos estruturados (academias de bairro) enfrentarão mais dificuldades para sair da crise o que obrigará muitos alunos a buscar uma nova academia para realizar suas atividades. Além dos fatores citados, o arrefecimento do mercado imobiliário (maior oferta de imóveis e menor valor de aluguel) permitirá que a Companhia faça bons negócios, beneficiando-se de contratos de locação de longo prazo com preços atrativos para a instalação de novas unidades.

A Companhia acredita que o forte apelo da proposta de valor oferecida em suas academias, combinado à capacidade de execução de seu experiente time de gestão, possibilitarão a continuidade da expansão de sua atuação, consolidando sua posição de destaque no Brasil.

Desempenho Financeiro Consolidado

(em R$ '000)	2020	2019
DESTAQUES		
Receita líquida consolidada	**64.082**	**117.325**
Lucro bruto	8.070	47.460
Margem bruta	*12,6%*	*40,5%*
EBITDA [1]	**1.221**	**46.568**
Margem EBITDA	*1,9%*	*39,7%*
EBITDA ajustado [2]	**(32.678)**	**20.844**
Margem EBITDA ajustada	*-51,0%*	*17,8%*
Eventos de natureza extraordinária [3]	10.716	0
EBITDA ajustado recorrente	**(21.963)**	**20.844**
Margem EBITDA ajustada recorrente	*-34,3%*	*17,8%*
Lucro (prejuízo) líquido	(31.426)	0.719
Margem líquida	*-49,0%*	*0,6%*

(em R$ '000)	2020	2019
INDICADORES		
Liquidez corrente [4]	0,41	0,67
Liquidez corrente ajustada [5]	0,58	0,74
Endividamento líquido [6]	48.267	12.793
Endividamento líquido / EBITDA ajustado recorrente [7]	-	0,61

(1) Depreciação já líquida do crédito de PIS/COFINS conforme NE 22 nas demonstrações financeira de 2020 e NE 20 nas demonstrações financeiras de 2019. **(2)** O EBITDA ajustado exclui o efeito da adoção do IFRS 16. **(3)** Evento não recorrente: (+) Descontos de aluguel reconhecidos como Receita Financeira R$ 9.349 mil, (-) Baixa de pró-labore R$ 85 mil, (+) Baixa de adiantamento de dividendos R$ 474 mil, (+) Baixa de adiantamento de fornecedores R$ 55 mil, (+) Gastos com assessores e advogados em M&A R$ 193 mil, (+) Baixa de partes relacionadas R$ 497 mil, (+) Outros R$ 231 mil. **(**4) Liquidez corrente: Ativo circulante dividido pelo Passivo Circulante. (5) Passivo circulante ajustado para efeitos não caixa. (6) Endividamento Líquido: Dívida Financeira Total – Caixa e equivalentes de caixa. (7) Alavancagem financeira calculada sobre o EBITDA recorrente dos últimos 12 meses, ajustado pelos eventos de natureza contábil e não caixa.

Operações

O ano de 2020 foi extremamente desafiador pois a Companhia se viu obrigada a fechar temporariamente todas as suas lojas em território nacional, no dia 19 de março, como consequência da pandemia de COVID-19. Dada a incerteza do cenário, a Companhia e suas Controladas adotaram medidas com foco na preservação da liquidez da Companhia e na preservação da vida e saúde dos clientes e colaboradores. As principais ações adotadas foram:

- Oferecimento de benefícios para clientes que optassem por manter os pagamentos recorrentes mensais, fortalecendo o caixa durante o período de pandemia;
- Renegociação de custos e despesas:
  - **Imóveis**: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos condicionais e renegociação de valores até a normalização da operação;
  - **Pessoal**: a Companhia e suas Controladas aderiram à MP 936 no início de abril. Com base nesta medida, foi realizada a suspensão do contrato de trabalho da maior parte dos colaboradores;
  - **Outras despesas**: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza - enquanto as academias estiveram fechadas - e marketing.
- Suspensão do início de construção de novas academias, paralisação de obras em andamento e adiamento dos serviços de manutenção de academias em operação até que devidamente autorizados/liberados pelos órgãos governamentais.

Apesar de ser considerada uma atividade essencial por muitos, a liberação e retomada das aberturas das lojas foi gradativa, variando de município para município, uma vez que não existia um entendimento unificado entre os municípios, estados e a federação. Até 30 de setembro de 2020, as autoridades de todas as localizações nas quais a Companhia tem unidades em operação autorizaram o funcionamento das academias e a Companhia e suas Controladas reabriram 100% das unidades. Além das medidas exigidas pelas autoridades locais, as unidades adotaram o manual de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos alunos e colaboradores.

O material foi construído seguindo orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, incorpora experiências vividas em locais como China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP).

Os procedimentos incluem, entre outras medidas:

- Disponibilização de kits de higiene adicionais para os clientes;
- Fechamento em determinados momentos do dia para higienização completa da unidade;
- Uso de máscaras por toda a equipe e clientes;
- Definição do número máximo de clientes por período, com eventual agendamento prévio dos treinos, de acordo com as normas locais; e
- Utilização reduzida de esteiras e demais equipamentos de exercício cardiorrespiratório, além da sinalização de distâncias mínimas na área de musculação.

Após a reabertura de todas as lojas, a Companhia observou um aumento gradativo, mês contra mês, na frequência dos alunos, mas ainda abaixo dos números observados antes do início da pandemia. Isso se deve ao fato de que grande parte das academias da rede se encontra em localidades que possuem algum tipo de restrição quanto à oferta de aulas coletivas ou de artes marciais e com horário reduzido de funcionamento. A tendência é que tanto a frequência quanto o número de alunos ativos se normalizem conforme as restrições de funcionamento (e.g. aulas coletivas, horário reduzido etc.) forem sendo flexibilizadas e a campanha de vacinação contra a COVID-19 alcance uma parcela maior da população. A Companhia encerrou o ano de 2020 com, aproximadamente, 195 mil alunos ativos entre lojas próprias e franquias.

Recursos Humanos

A Companhia encerrou o ano de 2020 apresentando um quadro com 1.017 colaboradores, dos quais 78 em funções corporativas e 939 nas nossas academias. Esse número é 6,6% acima do número apresentado em 2019 (954 colaboradores). O principal fator que levou a esse aumento foi o incremento do número de lojas próprias que ocorreu durante o ano de 2020.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM n. 381/03 informamos que os auditores independentes não prestaram, durante os exercícios de 2020 e 2019, outros serviços que não os relacionados com a auditoria independente de nossas demonstrações financeiras. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Agradecimentos

A Bluefit agradece a contribuição de todos os nossos clientes, fornecedores, parceiros, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores, dentre outros, pelo apoio recebido ao longo desses anos. Agradecemos especialmente ao nosso time de profissionais e colaboradores diretos, dedicados e engajados, por compartilharem nossas crenças e valores, contribuindo decisivamente à concretização dos nossos objetivos desafiadores. A nossa missão é acabar com as desculpas para não treinar!

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 8
Demonstrações dos resultados 10
Demonstrações dos resultados abrangentes 11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 12
Demonstrações dos fluxos de caixa 13
Demonstrações do valor adicionado 14
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 15

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e acionistas da
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Impactos do COVID-19 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa 01 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve os efeitos e impactos do surto do coronavírus (COVID-19) nas operações da Companhia e as ações em curso para mitigar seus efeitos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receitas

As receitas da Companhia e suas controladas são originadas substancialmente pela prestação de serviços de atividades de condicionamento físico. Os valores da receita são reconhecidos quando as obrigações de desempenho foram atendidas, conforme critérios 'de reconhecimento de receita descritos nas notas explicativas nº 2.14 e 21. A Companhia e suas controladas possuem controles manuais e controles automatizados, que são realizados diariamente para registrar e monitorar o reconhecimento da receita dentro do adequado período contábil associado à prestação do serviço. O processo de reconhecimento das receitas, inclusive das receitas com taxa de manutenção, envolve determinadas premissas quanto à expectativa de permanência dos alunos e consequentemente cumprimento dos contratos. Em função da relevância dos valores envolvidos, volume de transações e natureza de suas operações, o assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Os nossos procedimentos de auditoria relacionados com o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- Entendimento das atividades de controles implementadas sobre o fluxo de transação de reconhecimento de receita;
- Análise da adequação do momento do reconhecimento da receita para uma amostra de transações incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerando as datas efetivas da prestação dos serviços;
- Avaliação dos procedimentos e da periodicidade do reconhecimento das receitas de acordo com os contratos firmados junto aos clientes;

- Análise de uma amostra dos relatórios auxiliares de faturamento e respectivas reconciliações com os registros contábeis;
- Testes, para uma amostra, dos critérios de reconhecimento de receita referente aos serviços prestados próximos da data de encerramento do exercício social ("teste de corte da receita");
- Testes de evidenciação de posterior recebimento financeiro dos montantes reconhecidos na receita;
- Confirmação de saldos de contas a receber de clientes para as transações associadas às administradoras de cartão de crédito; e
- Avaliação sobre a adequação das respectivas divulgações da Companhia sobre os critérios de reconhecimento da receita e montantes envolvidos.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas da Companhia e suas controladas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações em nota explicativa, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas reconheceram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que haja lucro tributável futuro, conforme detalhado nas notas explicativas nº 2.12 e 14. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de imposto diferido ativo líquido era de R$19.966 mil na Controladora e R$24.230 mil no Consolidado.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à subjetividade e julgamento envolvidos na estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Analisamos o cálculo dos impostos diferidos ativos, com o auxílio de nossos especialistas em impostos;
- Analisamos, de forma geral, as projeções de resultados, elaboradas pela administração da Companhia, que suportam a realização futura dos impostos diferidos ativos;
- Analisamos a adequação da metodologia e das premissas utilizadas pela administração na elaboração das projeções de resultados;
- Efetuamos teste matemático das projeções de resultados;
- Analisamos a consistência entre os dados utilizados na elaboração das projeções de resultados e dados contábeis, quando aplicável;

- Confirmamos que as informações utilizadas na elaboração das projeções de resultados são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado pelos responsáveis pela governança; e
- Avaliamos a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do imposto de renda diferido ativo adotados pela administração, assim como as respetivas divulgações em nota explicativa, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 05 de março de 2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Anderson Pascoal Constantino
Contador CRC-1SP190451/O-5

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**13.306**	9.370	**17.271**	14.596
Contas a receber de clientes	5	**5.037**	8.326	**7.236**	11.030
Tributos a recuperar	13	**3.165**	389	**5.085**	596
Créditos diversos	9	**3.710**	633	**3.949**	742
Instrumentos financeiros derivativos	25	**469**	-	**469**	-
Total do ativo circulante		**25.687**	18.718	**34.010**	26.964
Não circulante					
Partes relacionadas	16.1	**649**	1.074	**-**	1.454
Adiantamento para futuro aumento de capital		**550**	2.563	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14 b	**19.966**	7.647	**24.230**	9.535
Depósitos judiciais	18	**116**	34	**130**	42
Créditos diversos	9	**400**	747	**400**	745
Investimentos	6	**9.840**	7.787	**-**	-
Imobilizado	7	**85.969**	68.931	**115.463**	89.994
Direito de uso de bens	8	**193.243**	155.754	**225.997**	180.618
Intangível		**153**	182	**313**	397
Total do ativo não circulante		**310.886**	244.719	**366.533**	282.785
Total do ativo		**336.573**	263.437	**400.543**	309.749

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	11	**7.488**	3.665	**10.556**	7.183
Receita diferida	21	**17.319**	2.804	**23.669**	3.950
Empréstimos e financiamentos	10	**26.397**	11.869	**29.160**	12.460
Instrumentos financeiros derivativos	25	**-**	1.397	**-**	1.397
Salários e encargos sociais	15	**4.459**	3.739	**5.240**	4.486
Impostos e contribuições a recolher	12	**917**	1.323	**1.610**	2.044
Contas a pagar por aquisição de participação	16.3	**2**	248	**2**	248
Passivo de arrendamento	8	**8.595**	6.133	**11.137**	8.010
Outras obrigações		**114**	56	**750**	629
Total do passivo circulante		**65.291**	31.234	**82.124**	40.407
Não circulante					
Fornecedores	11	**1.066**	141	**1.709**	310
Empréstimos e financiamentos	10	**32.517**	13.767	**36.378**	14.929
Impostos e contribuições a recolher	12	**-**	-	**147**	147
Partes relacionadas	16.1	**815**	1.002	**-**	96
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	-	**-**	6.392
Sociedade em conta de participação (SCP)	17	**5.442**	6.343	**6.736**	7.982
Provisão para desmobilização de ativos		**408**	309	**531**	389
Passivo de arrendamento	8	**204.724**	159.882	**240.373**	186.547
Provisão para demandas judiciais	18	**3.467**	2.075	**3.511**	2.075
Provisão para perdas em investimentos	6	**258**	75	**-**	-
Total do passivo não circulante		**248.697**	183.594	**289.385**	218.867
Patrimônio líquido					
Capital subscrito		**20.464**	20.464	**20.464**	20.464
Capital a integralizar		**-**	(300)	**-**	(300)
Reserva de capital		**43.508**	39.850	**43.508**	39.850
Prejuízos acumulados		**(41.387)**	(11.405)	**(41.387)**	(11.405)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**22.585**	48.609	**22.585**	48.609
Participação de acionistas não controladores		**-**	-	**6.449**	1.866
Total do patrimônio líquido	19	**22.585**	48.609	**29.034**	50.475
Total do passivo e patrimônio líquido		**336.573**	263.437	**400.543**	309.749

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita operacional líquida	21	**47.819**	92.036	**64.082**	117.325
Custo dos serviços prestados	22	**(44.084)**	(56.296)	**(56.012)**	(69.865)
Lucro bruto		**3.735**	35.740	**8.070**	47.460
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas comerciais	23	**(3.812)**	(5.801)	**(4.901)**	(7.127)
Despesas gerais e administrativas	23	**(17.356)**	(11.202)	**(20.298)**	(13.344)
Resultado de equivalência patrimonial	6	**(2.558)**	1.936	**-**	-
Outras (despesas) receitas, líquidas		**(688)**	533	**(1.367)**	505
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**(20.679)**	21.206	**(18.496)**	27.494
Despesas financeiras	24	**(30.073)**	(24.301)	**(36.401)**	(27.777)
Receitas financeiras	24	**8.461**	584	**9.982**	733
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**(42.291)**	(2.511)	**(44.915)**	450
Imposto de renda e contribuição social		**11.896**	1.757	**13.489**	269
Corrente	14 a	**(423)**	(2.098)	**(1.206)**	(4.459)
Diferido	14 a	**12.319**	3.855	**14.695**	4.728
Lucro líquido (prejuízo) antes do resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCPs)		**(30.395)**	(754)	**(31.426)**	719
Resultado atribuído a participantes em Sociedade em contas de participação (SCPs)	17	**413**	(1.278)	**587**	(1.389)
Prejuízo do exercício		**(29.982)**	(2.032)	**(30.839)**	(670)
Prejuízo do exercício atribuído a:					
Acionistas controladores		**-**	-	**(29.982)**	(2.032)
Acionistas não controladores		**-**	-	**(857)**	1.362
Prejuízo por ação ordinária - básico	20			**(55,90)**	(3,79)
Prejuízo por ação ordinária - diluído	20			**(55,90)**	(3,79)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Prejuízo do exercício	**(29.982)**	(2.032)	**(30.839)**	(670)
Outros resultados abrangentes	**-**	-	**-**	-
Total de resultado abrangente do exercício	**(29.982)**	(2.032)	**(30.839)**	(670)
Atribuído a				
Acionistas controladores	**-**	-	**(29.982)**	(2.032)
Acionistas não controladores	**-**	-	**(857)**	1.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

		Capital Social		Reserva de capital						
		Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Ágio na subscrição de ações**	**Reserva para opção de compra de ações**	**Transação com acionistas**	**Prejuízos acumulados**	**Total atribuído aos controladores**	**Participação de não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31 de dezembro de 2018		20.464	(300)	39.850	-	-	(9.373)	50.641	792	51.433
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	-	-	-	-	(2.032)	(2.032)	1.362	(670)
Dividendos pagos		-	-	-	-	-	-	-	(288)	(288)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		20.464	(300)	39.850	-	-	(11.405)	48.609	1.866	50.475
Integralização de capital social	19.a	**-**	**300**	**-**	**-**	**-**	**-**	**300**	**-**	**300**
Ganho (perda) com Transações com acionistas	19.b	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.339**	**-**	**3.339**	**5.559**	**8.898**
Constituição de reserva para plano de opção de compra de ações	19.c	**-**	**-**	**-**	**319**	**-**	**-**	**319**	**-**	**319**
Prejuízo do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(29.982)**	**(29.982)**	**(857)**	**(30.839)**
Dividendos pagos		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(119)**	**(119)**
					-	**-**				
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19	**20.464**	**-**	**39.850**	**319**	**3.339**	**(41.387)**	**22.585**	**6.449**	**29.034**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	**(42.291)**	(2.511)	**(44.915)**	450
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	**19.676**	15.990	**24.853**	20.191
Resultado de equivalência patrimonial	**2.558**	(1.936)	**-**	-
Variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros	**63**	-	**63**	-
Encargos financeiros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	**28.798**	24.173	**34.188**	27.561
Provisão (reversão) para demandas judiciais	**1.392**	843	**1.436**	843
Descontos obtidos s/ Aluguel	**(8.011)**	-	**(9.349)**	-
Provisão para desmobilização de ativos	**30**	54	**39**	74
Despesas com plano de opção de ações	**319**	-	**319**	-
Valor residual da baixa de ativo imobilizado e intangível	**311**	87	**363**	60
Redução (aumento) em ativos				
Contas a receber	**3.289**	(1.640)	**3.794**	(2.748)
Impostos a recuperar	**(2.776)**	(61)	**(4.489)**	(228)
Tributos diferidos	**-**	196	**-**	273
Depósitos judiciais	**(82)**	(34)	**(88)**	(42)
Outros ativos	**(2.728)**	299	**(2.862)**	273
Aumento (redução) em passivos				
Fornecedores	**4.748**	(2.988)	**4.772**	(728)
Salários e encargos sociais	**720**	792	**754**	972
Impostos e contribuições a pagar	**(404)**	36	**(184)**	233
Receita diferida	**14.515**	1.265	**19.719**	2.021
Outros passivos	**56**	(1.689)	**121**	(1.803)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	**(2.503)**	(2.741)	**(3.114)**	(2.982)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(425)**	(2.098)	**(1.456)**	(4.459)
Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) atividades operacionais	**17.255**	28.037	**23.964**	39.961
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Pagamento a ex-acionistas por aquisição de empresas	**(246)**	-	**(246)**	-
Aporte de capital em controladas	**(209)**	-	**2.506**	-
Aquisição de imobilizado e intangível	**(25.112)**	(11.503)	**(36.007)**	(20.632)
Dividendos recebidos	**1.133**	193	**-**	-
Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) atividades de investimentos	**(24.434)**	(11.310)	**(33.747)**	(20.632)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Aporte de capital dos acionistas	**300**	-	**300**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	(913)	**-**	4.053
Captação de empréstimos e financiamentos	**54.930**	7.518	**61.046**	8.288
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	**(25.734)**	(7.126)	**(27.060)**	(7.652)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	**1.274**	(183)	**1.274**	(183)
Contraprestação de arrendamentos	**(19.405)**	(19.667)	**(23.682)**	(22.923)
Débitos com participantes em SCPs	**(488)**	(1.680)	**(659)**	(1.775)
Partes relacionadas	**238**	886	**1.358**	(142)
Dividendos pagos	**-**	-	**(119)**	(288)
Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) atividades de financiamento	**11.115**	(21.165)	**12.458**	(20.622)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	**3.936**	(4.438)	**2.675**	(1.293)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**9.370**	13.808	**14.596**	15.889
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**13.306**	9.370	**17.271**	14.596
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	**3.936**	(4.438)	**2.675**	(1.293)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receitas	**53.752**	104.852	**72.223**	133.738
Venda de mercadorias, produtos e serviços	**53.752**	104.852	**72.223**	133.738
Outras receitas	**-**	-	**-**	-
Insumos adquiridos de terceiros	**(25.871)**	(36.420)	**(34.007)**	(44.862)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	**(11.753)**	(16.898)	**(14.915)**	(21.487)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(13.532)**	(18.548)	**(18.475)**	(22.436)
Outras	**(586)**	(974)	**(617)**	(939)
Valor Adicionado Bruto	**27.881**	68.432	**38.216**	88.876
Retenções	**(19.676)**	(16.003)	**(24.853)**	(19.794)
Depreciação e Amortização	**(19.676)**	(16.003)	**(24.853)**	(19.794)
Valor adicionado líquido produzido	**8.205**	52.429	**13.363**	69.082
Valor adicionado recebido em transferência	**10.295**	2.547	**14.548**	769
Receitas financeiras	**11.601**	611	**13.121**	769
Resultado de equivalência patrimonial	**(2.558)**	1.936	**-**	-
Outras	**1.252**	-	**1.427**	-
Valor adicionado total a distribuir	**18.500**	54.976	**27.911**	69.851
Distribuição do valor adicionado	**18.500**	54.976	**27.911**	69.851
Pessoal	**20.653**	24.771	**24.942**	30.255
Remuneração direta	**18.147**	18.030	**21.501**	22.067
Benefícios	**1.563**	1.812	**2.289**	2.220
F.G.T.S.	**943**	4.929	**1.152**	5.968
Impostos, Taxas e contribuições	**(4.897)**	8.068	**(5.204)**	12.601
Federais	**(9.054)**	5.068	**(10.104)**	8.759
Municipais	**4.157**	3.000	**4.900**	3.842
Remuneração de capitais de terceiros	**32.726**	24.169	**39.012**	27.665
Remuneração de capitais de terceiros - Juros	**28.850**	23.271	**34.637**	26.616
Aluguéis e condomínio	**97**	65	**147**	93
Despesas financeiras	**3.779**	833	**4.228**	956
Remuneração de capitais próprios	**(29.982)**	(2.032)	**(30.839)**	(670)
Lucros retidos/lucro líquido do exercício	**(29.982)**	(2.032)	**(29.982)**	(2.032)
Participação de acionistas não controladores nos lucros retidos/lucro líquidos do exercício	**-**	-	**(857)**	1.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Controladora" ou "Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, CJ 61 e 62 - Vila Olimpia, São Paulo, foi constituída em 02 de junho de 2016, é uma sociedade anônima de capital fechado e seu objeto é a gestão de academias de ginástica.

A Companhia possui participação nas controladas Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. ("Aleco"), Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda. ("Health Place"), Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda. ("Neroberg"), BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda ("BFT Paraná"), Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda. ("Bluefit BH"), Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit DF") e Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. ("Health 3") ou ("Controladas"), localizadas em São Bernardo do Campo/SP, São Paulo/SP, Santo André/SP e Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF respectivamente.

A Companhia possui ainda 05 (cinco) Sociedades em Conta de Participação - SCPs, localizadas em Joinville/SC, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e São Paulo/SP (em 2019 eram 07).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R$39.604 na controladora e R$48.114 no consolidado, principalmente em função de empréstimos obtidos para capital de giro e investimentos para abertura de novas unidades ao longo do exercício de 2020. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

<u>COVID-19</u>

Atendendo às determinações das autoridades competentes, a Companhia e suas controladas fecharam temporariamente unidades em várias cidades do Brasil ao longo do exercício. Desde que teve início a crise do COVID-19 (coronavírus), foi adotado um plano de contingenciamento pela administração que trabalha pela prevenção e contenção da proliferação da doença, bem como pela continuidade dos seus negócios.

Como forma de atenuar os impactos mencionados, a Companhia montou um comitê de crise e vêm trabalhando fortemente em ajustes de gastos recorrentes e revisão dos planos de investimento, visando a preservação dos resultados e geração de caixa da Companhia.

1. **Contexto operacional**--Continuação

COVID-19--Continuação

Nesse sentido (i) houve forte atuação da equipe operacional da Companhia para manter a base de alunos nas academias, mesmo diante do fechamento temporário das unidades; (ii) houve movimentação de todo o time na busca por redução de custos das unidades, que buscou, por exemplo, a renegociação dos contratos de locação e serviços de manutenção; e (iii) a Companhia também adotou os benefícios cedidos pelo governo federal, como a suspensão dos contratos de trabalho (MP 936), que gerou uma redução nos gastos com pessoal.

Seguindo as orientações dos Ofícios Circulares/CVM/SNC/SEP nº 02/20 e nº 03/20, e levando em consideração o cenário econômico e os riscos e incertezas advindos dos impactos do Covid-19, a Companhia revisou as estimativas contábeis relacionadas abaixo:

(i) Perdas estimadas do contas a receber;

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros;

(iii) Taxas de juros utilizadas para descontos a valor presente;

(iv) Avaliação de não recuperação dos ativos imobilizados, intangíveis e direitos de uso;

(v) Identificação dos descontos obtidos em contratos de arrendamento que estão relacionados com a COVID 19; e

(vi) Revisão da satisfação das obrigações de performance para reconhecimento da receita de serviços prestados.

Como resultado dessa revisão, a Companhia identificou ajustes que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os efeitos dos ajustes identificados relativos a descontos obtidos nos contratos de arrendamento estão descritos na Nota 8, e os efeitos do diferimento do reconhecimento da receita de serviços prestados estão descritos na Nota 21. A Companhia e suas controladas não identificaram outros ajustes em decorrência da revisão de suas estimativas.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

Ressalta-se, ainda, que as políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com os exercícios anteriores apresentados e são comuns à controladora e suas controladas, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para atender este critério.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com as alterações da Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Diretoria em 26 de março de 2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos, que foram mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

	Início do investimento	País sede	Percentual de Participação %	
			31/12/2020	31/12/2019
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	31/08/2016	Brasil	**100,00**	99,99
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	Brasil	**100,00**	99,98
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	Brasil	**100,00**	99,99
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	01/09/2017	Brasil	**100,00**	99,99
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	01/05/2018	Brasil	**100,00**	99,99
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	05/03/2018	Brasil	**50,00**	49,95
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	01/09/2018	Brasil	**40,00**	40,00

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida;
- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;
- Direitos originados de acordos contratuais;
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia.

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada diretamente no patrimônio líquido.

A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido.

Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas).

Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos nos balanços patrimoniais com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data de encerramento do exercício; e
- Está classificado como caixa ou equivalente de caixa, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) /IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data de encerramento do exercício.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data de encerramento do exercício; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de encerramento do exercício.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.4. Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas mensuram os derivativos ao valor justo em cada data de encerramento do exercício.

2. **Resumo das principais políticas contábeis**--Continuação

2.4. **Mensuração do valor justo**--Continuação

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e;
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.4 Mensuração do valor justo--Continuação

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

2.5. Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de encerramento do exercício. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

2.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia e suas controladas consideram como equivalentes de caixa uma aplicação financeira com vencimentos diários resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor.

2.8. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e/ou de suas controladas e seu custo puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.9. Imobilizado

Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. Custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor do custo esperado para desmantelamento de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens que se baseia em estudos técnicos, os quais são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

Imobilizado--Continuação

% Taxa média de depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Veículos	**20,00%**	20,00%
Móveis e Utensílios	**10,00%**	10,00%
Instalações	**6,11%**	6,11%
Equipamentos de Telecomunicações	**10,00%**	10,00%
Equipamentos de Informática	**20,00%**	20,00%
Máquinas e Equipamentos	**10,00%**	10,00%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	**6,54%**	6,54%
Desmobilização de ativo	**6,18%**	6,18%
Obras em Andamento	**-**	-

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.10. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia e suas controladas como arrendatárias

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

2. **Resumo das principais políticas contábeis**--Continuação

2.10. **Arrendamentos**--Continuação

A Companhia e suas controladas como arrendatárias--Continuação

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo ajustado a valor presente, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento inicialmente reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Arrendamentos--Continuação

A Companhia e suas controladas como arrendatárias--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento

Em 7 de julho de 2020, a CVM emitiu a Deliberação CVM Nº 859, que trata da contabilização de benefícios concedidos pelos arrendadores a arrendatários devido ao COVID 19. A Deliberação proporciona um expediente prático. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Isso implica no tratamento contábil dos descontos de aluguéis recebidos pela Companhia e suas controladas na condição de arrendatária como um ganho a ser abatido da despesa financeira de arrendamentos reconhecida no resultado do exercício.

Esse expediente prático pode ser aplicado somente se as seguintes condições forem satisfeitas:

(a) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

(b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e

(c) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A Companhia e suas controladas optaram pela utilização desse expediente prático. Os impactos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados na Nota 8.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada.

Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia e suas controladas baseiam sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia e suas controladas estimam o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia e suas controladas operam e gera lucro tributável.

Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos também nesse grupo. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data de encerramento do exercício entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2. **Resumo das principais políticas contábeis**--Continuação

2.12. **Tributos**--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data de encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data de encerramento do exercício.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas contabilizam os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, a Companhia e suas controladas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia e suas controladas se, e somente se, houver o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

2. **Resumo das principais políticas contábeis**--Continuação

2.12. **Tributos**--Continuação

Tributos sobre as vendas

As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Serviços (ISS) às alíquotas vigentes em cada região de atuação que variam de 2% a 5%, diretrizes à tributação pelo Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 1,65% e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a alíquota de 7,6%.

2.13. **Provisões**

Geral

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas remotas não são divulgados e/ou registradas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Receita de contrato com cliente

A Companhia e suas controladas atuam no ramo de prestação de serviços relacionados às atividades de condicionamento físico. Os serviços são suportados legalmente por contratos.

As receitas com prestação de serviços são reconhecidas pelo regime de competência de acordo com o cumprimento das obrigações contratuais para com os clientes. As receitas de serviços possuem a seguinte origem:

- Os valores relacionados às atividades de condicionamento físico são faturados e reconhecidos mensalmente, de acordo com os prazos estabelecidos nos contratos de prestação de serviços;
- Os valores relacionados às taxas de matrícula são faturados e reconhecidos no ato da contratação, de acordo com o que foi pré-estabelecido nos contratos de prestação de serviços;
- Os valores relacionados às taxas de manutenção (anuidade) são faturados no ato da contratação, bem como no aniversário do contrato do cliente, de acordo com o que foi pré-estabelecido nos contratos de prestação de serviços, sendo diferidos ao longo dos 12 meses do contrato;
- Os valores relacionados a Royalties e licenciamento de franquias são faturados de acordo com os contratos estabelecidos entre as partes.

Passivos de contrato

Um passivo de contrato consiste na obrigação de prestação de serviços a um cliente pelo qual a Companhia e suas controladas receberam uma contraprestação (ou um montante devido) deste cliente. Se o cliente efetuar pagamento de contraprestação antes os serviços sejam prestados pela Companhia ou suas controladas, um passivo de contrato é reconhecido quando o pagamento for efetuado. Os passivos de contrato são reconhecidos como receita quando a Companhia e suas controladas cumprem as obrigações previstas no contrato.

2.15. Receitas e (despesas) financeiras

Representam juros, variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, bem como ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários. São reconhecidas pelo regime de competência quando ganhadas ou incorridas.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.16. Depósitos judiciais

Existem situações em que a Companhia e/ou controladas questionam a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja caracterização da liquidação do passivo, permitindo que a Companhia e/ou controladas continuem questionando as ações. os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável à Companhia e/ou controladas.

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático, a Companhia e suas controladas inicialmente mensuram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); e
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros ativos somente das categorias custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado incluem principalmente contas a receber de clientes e partes relacionadas, classificados no ativo circulante e não circulante.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos financeiros derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possui derivativos de NDF (*Non-Deliverable Forward*).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia e/ou controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia e/ou controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia e/ou controladas nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia e/ou controladas transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia e/ou controladas continuam a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Neste caso, a Companhia e/ou controladas também reconhecem um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia e/ou controladas.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a Companhia e/ou controladas podem ser obrigadas a restituir (valor da garantia).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos ou deduzidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, outras obrigações, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, contas a pagar por aquisição de participação, contas a pagar a partes relacionadas e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia designou seus instrumentos financeiros derivativos de NDF ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia e suas controladas. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria se aplica a empréstimos e financiamentos contraídos, sujeitos a juros.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.18. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como NDF de taxa de câmbio, para proteger-se contra seus riscos de taxa cambial. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

A Companhia não aplica a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Transações envolvendo pagamento baseado em ações

Colaboradores (executivos seniores) da Companhia recebem pagamentos baseados em ações, nos quais os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais).

Em situações em que títulos patrimoniais forem emitidos e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Companhia como contrapartida não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a ser recebidos) são mensurados por meio da diferença entre o valor justo do pagamento baseado em ações e o valor justo de quaisquer produtos ou serviços recebidos na data de sua outorga. Entretanto, para transações liquidadas em caixa, o passivo deve ser remensurado ao término de cada período de reporte, até que ele seja liquidado.

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado.

Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados (vide Nota 35) em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou *vesting period*).

A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (*vesting date*) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos.

A despesa na demonstração do resultado do período representa a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também existem condições de serviço e/ou desempenho.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Transações envolvendo pagamento baseado em ações--Continuação

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito.

Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

Todas as outorgas realizadas pela Companhia no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 são transações com títulos patrimoniais.

2.20. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em poder dos acionistas (o denominador) durante o exercício.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias e preferenciais.

Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas controladas e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

A referida demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia e suas controladas, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as demais receitas e os efeitos da perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes sobre o valor da aquisição, dos efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros, (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da demonstração apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.22. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). A Companhia e suas controladas apresentam as operações de pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento como atividade de financiamento.

2.23. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.23. Investimentos em controladas--Continuação

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

2.24. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes

A Companhia não identificou assuntos ligados a pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras que possam ter um impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas não vigentes até a data da emissão destas demonstrações financeiras estão abaixo apresentadas:

IFRS 17 - Contrato de seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. Essa norma não se aplica a Companhia e suas controladas.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante.

As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

A Companhia e suas controladas pretendem adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem com as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 24.

Tributos

O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicáveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Ativo imobilizado e intangível

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

Quando uma desvalorização é identificada no valor do ativo imobilizado, é registrado um ajuste do valor na demonstração do resultado do exercício. A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização bem como o momento e o montante esperado desta. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)

A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

Mudanças ou reavaliações do prazo de arrendamento podem afetar significativamente os saldos remanescentes de ativo por direito de uso e passivos de arrendamentos.

Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia e suas controladas não possuem informações disponíveis para determinar prontamente a taxa de juros implícita nos contratos de arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos do Grupo (como o rating de crédito, spreads históricos em relação ao CDI negociados com instituições financeiras, por exemplo).

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e das condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. Para a mensuração do valor justo de transações liquidadas com ações outorgadas a empregados na data de concessão, A Companhia utiliza o modelo *Black and Scholes*.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixas e bancos	**1.353**	811	**1.416**	970
Aplicações financeiras	**11.953**	8.559	**15.855**	13.626
	13.306	9.370	**17.271**	14.596

Os equivalentes de caixa estão representados por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os equivalentes de caixa podem ser resgatáveis com o próprio emissor a qualquer momento, são de curto prazo e não sofrem risco de mudanças de valores.

Os títulos possuem rentabilidade compatível com a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são mantidos junto a instituições de primeira linha e em Fundos de investimentos financeiros, com remunerações próximas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras em CDB eram remuneradas a uma taxa média de 85% do CDI (89% em 31 de dezembro de 2019).

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor total da transação e ajustadas pela provisão para crédito de liquidação duvidosa, se necessário. A provisão é substancialmente constituída sobre recebíveis vencidos, além de contas a receber específicas consideradas não cobráveis.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Taxa de franquia (b)	**280**	468	**280**	635
Mensalidades e taxa de manutenção (a)	**4.757**	7.858	**6.956**	10.395
	5.037	8.326	**7.236**	11.030

(a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam 10 meses. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas.

(b) Vendas a prazo de franquias são recebidas em parcelas que não ultrapassam 10 meses.

A Companhia e suas controladas possuem recebíveis oriundos de operadoras de cartões, para o qual na análise e avaliação da Companhia o risco de perda é próximo a zero e, portanto, não houve necessidade de se constituir provisão para perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber é composto unicamente por saldos a vencer, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
A vencer	**5.037**	8.326	**7.236**	11.030
Total	**5.037**	8.326	**7.236**	11.030

6. Investimentos

	Controladora	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Investimentos	**9.840**	7.787
Provisão para perdas com investimentos	**(258)**	(75)
	9.582	7.712

6. **Investimentos**--Continuação

A movimentação do investimento da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está representada abaixo:

	31/12/2019	Aumento de capital em controladas	Mudança na participação relativa em controladas	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos	31/12/2020
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	1.019	**-**	**-**	**(140)**	**(550)**	**329**
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	(75)	**-**	**-**	**(182)**	**-**	**(257)**
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	2.115	**-**	**-**	**(858)**	**-**	**1.257**
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	511	**-**	**-**	**(90)**	**(79)**	**342**
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	2.502	**-**	**-**	**(150)**	**(504)**	**1.848**
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	544	**-**	**-**	**(416)**	**-**	**128**
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	1.096	**2.222**	**3.339**	**(722)**	**-**	**5.935**
Total	**7.712**	**2.222**	**3.339**	**(2.558)**	**(1.133)**	**9.582**

	31/12/2018	Aumento de capital em controladas	Mudança na participação relativa em controladas	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos	31/12/2019
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	816	-	-	203	-	1.019
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	(123)	-	-	48	-	(75)
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	2.109	-	-	6	-	2.115
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	514	-	-	190	(193)	511
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	2.180	-	-	322	-	2.502
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	452	-	-	92	-	544
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	21	-	-	1.075	-	1.096
Total	5.969	-	-	1.936	(193)	7.712

O sumário das informações financeiras das empresas controladas, diretas e indiretas, e coligadas está apresentado a seguir:

31/12/2020	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Prejuízo do exercício
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	**315**	**1.703**	**694**	**995**	**329**	**(140)**
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	**257**	**1.624**	**950**	**1.189**	**(258)**	**(182)**
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	**978**	**3.851**	**1.234**	**2.339**	**1.256**	**(858)**
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	**493**	**3.231**	**1.036**	**1.831**	**857**	**(225)**
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	**838**	**5.485**	**795**	**3.680**	**1.848**	**(150)**
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	**355**	**4.087**	**946**	**3.367**	**129**	**(416)**
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	**5.084**	**48.408**	**11.178**	**30.445**	**11.869**	**(1.443)**

31/12/2019	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	622	2.114	371	1.346	1.019	203
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	417	1.986	605	1.874	(76)	48
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	909	4.359	782	2.372	2.114	6
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	568	3.495	581	2.202	1.280	475
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	505	6.385	391	3.997	2.502	433
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	576	4.297	531	3.797	545	92
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	4.648	28.159	5.914	24.699	2.194	2.152

7. Imobilizado

	% Taxa média de depreciação	Controladora								
		31/12/2018	Adição	Baixas	Transferências	31/12/2019	Adição	Baixas	Transferências (a)	31/12/2020
Custo										
Veículos		152	-	(113)	-	39	**-**	**-**	**-**	**39**
Móveis e utensílios		914	189	-	131	1.234	**28**	**-**	**184**	**1.446**
Instalações		4.007	1.199	-	1.914	7.120	**939**	**(35)**	**3.614**	**11.638**
Equipamentos de telecomunicações		19	-	-	-	19	**-**	**-**	**-**	**19**
Equipamentos de informática		967	187	(14)	177	1.317	**326**	**-**	**253**	**1.896**
Máquinas e equipamentos		37.763	1.672	-	5.108	44.543	**2.094**	**-**	**9.363**	**56.000**
Benfeitorias em imóveis de terceiros		20.753	893	-	4.730	26.376	**553**	**-**	**7.100**	**34.029**
Desmobilização de ativo		255	58	(4)	-	309	**69**	**-**	**-**	**378**
Obras em andamento	-	6.741	7.272	-	(12.060)	1.953	**21.143**	**(276)**	**(20.517)**	**2.303**
Total		71.571	11.470	(131)	-	82.910	**25.152**	**(311)**	**(3)**	**107.748**
Depreciação										
Veículos	20,00%	(40)	(27)	44	-	(23)	**(8)**	**-**	**-**	**(31)**
Móveis e utensílios	10,00%	(127)	(105)	-	-	(232)	**(135)**	**-**	**-**	**(367)**
Instalações	6,11%	(215)	(357)	-	-	(572)	**(553)**	**-**	**-**	**(1.125)**
Equipamentos de telecomunicações	10,00%	(5)	(3)	-	-	(8)	**(2)**	**-**	**-**	**(10)**
Equipamentos de informática	20,00%	(223)	(240)	-	-	(463)	**(296)**	**-**	**-**	**(759)**
Máquinas e equipamentos	10,00%	(5.342)	(4.196)	-	-	(9.538)	**(4.811)**	**-**	**-**	**(14.349)**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,54%	(1.505)	(1.598)	-	-	(3.103)	**(1.974)**	**-**	**-**	**(5.077)**
Desmobilização de ativo	6,18%	(23)	(17)	-	-	(40)	**(21)**	**-**	**-**	**(61)**
Total		(7.480)	(6.543)	44	-	(13.979)	**(7.800)**	**-**	**-**	**(21.779)**
Valor residual		64.091				68.931				**85.969**

(a) O saldo residual de transferência refere-se à aquisição do Software (intangível) do controle de biometria das unidades inauguradas no exercício corrente, que antes de sua inauguração estavam alocados em Obras em Andamento.

7. **Imobilizado**--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

	% Taxa média de depreciação	Consolidado								
		31/12/2018	Adição	Baixas	Transferências	31/12/2019	Adição	Baixas	Transferências (a)	31/12/2020
Custo										
Veículos		152	-	(113)	-	39	**-**	**-**	**-**	**39**
Móveis e utensílios		1.314	203	-	146	1.663	**39**	**-**	**239**	**1.941**
Instalações		4.921	1.550	(2)	1.967	8.436	**1.571**	**(41)**	**5.014**	**14.980**
Equipamentos de telecomunicações		19	-	-	-	19	**-**	**-**	**-**	**19**
Equipamentos de informática		1.189	216	(12)	234	1.627	**425**	**(21)**	**451**	**2.482**
Máquinas e equipamentos		46.670	4.068	-	6.417	57.155	**3.661**	**-**	**17.664**	**78.480**
Benfeitorias em imóveis de terceiros		24.381	3.659	(4)	4.956	32.992	**562**	**(3)**	**8.227**	**41.778**
Desmobilização de ativo		315	81	(8)	-	388	**103**	**-**	**-**	**491**
Obras em andamento		7.317	12.631	-	(13.720)	6.228	**29.723**	**(298)**	**(31.606)**	**4.047**
Total		86.278	22.408	(139)	-	108.547	**36.084**	**(363)**	**(11)**	**144.257**
Depreciação										
Veículos	20,00%	(40)	(62)	79	-	(23)	**(8)**	**-**	**-**	**(31)**
Móveis e utensílios	10,00%	(283)	(147)	-	-	(430)	**(178)**	**-**	**-**	**(608)**
Instalações	6,11%	(247)	(471)	-	-	(718)	**(678)**	**-**	**55**	**(1.341)**
Equipamentos de telecomunicações	10,00%	(5)	(3)	-	-	(8)	**(2)**	**-**	**-**	**(10)**
Equipamentos de informática	20,00%	(317)	(285)	-	-	(602)	**(358)**	**-**	**-**	**(960)**
Máquinas e equipamentos	10,00%	(7.197)	(5.722)	-	-	(12.919)	**(6.426)**	**-**	**-**	**(19.345)**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,54%	(1.866)	(1.929)	-	-	(3.795)	**(2.562)**	**-**	**(55)**	**(6.412)**
Desmobilização de ativo	6,18%	(30)	(28)	-	-	(58)	**(29)**	**-**	**-**	**(87)**
Total		(9.985)	(8.647)	79	-	(18.553)	**(10.241)**	**-**	**-**	**(28.794)**
Valor residual		76.293				89.994				**115.463**

(a) O saldo residual de transferência refere-se à aquisição do Software (intangível) do controle de biometria das unidades inauguradas no exercício corrente, que antes de sua inauguração estavam alocados em Obras em Andamento.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houve indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de diversos imóveis, que são os espaços onde funcionam as academias da Companhia. Os prazos contratuais de arrendamento desses imóveis variam entre 5 a 10 anos com renovação por igual período. As obrigações da Companhia e suas controladas nos termos de seus arrendamentos são asseguradas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados. Existem vários contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e de rescisão.

A Companhia e suas controladas também possui arrendamento de equipamentos de ginástica. O contrato é de 48 meses com encargos médios de 1,19% ao mês e vencimento final previsto para junho de 2023.

A Companhia e suas controladas também possui alguns arrendamentos de equipamentos de baixo valor, tais como impressoras, por exemplo. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor. O total da despesa com tais equipamentos em 2020 foi de R$83 na controladora e R$130 no consolidado (em 2019 R$57 na controladora e R$85 no consolidado).

A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso de imóveis e equipamentos de ginásticas reconhecidos e as movimentações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	155.754	180.618
Adições	**32.370**	**40.432**
Remensurações de contratos	**16.934**	**19.438**
Amortização	**(11.815)**	**(14.491)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**193.243**	**225.997**

	Controladora	**Consolidado**
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	134.104	153.748
Adições	26.434	33.330
Remensurações de contratos	4.623	4.991
Amortização	(9.407)	(11.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	155.754	180.618

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Arrendamento financeiro - Equipamentos de ginástica	**-**	-	**1.244**	1.633
Arrendamentos - IFRS 16	**213.319**	166.015	**250.266**	192.924
	213.319	166.015	**251.510**	194.557
Circulante	**8.595**	6.133	**11.137**	8.010
Não circulante	**204.724**	159.882	**240.373**	186.547

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	166.015	194.557
Adições	**32.370**	**40.432**
Remensuração de contratos	**16.934**	**19.438**
Pagamentos	**(19.405)**	**(23.682)**
Descontos (Nota 24) (a)	**(8.011)**	**(9.349)**
Juros	**25.416**	**30.114**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**213.319**	**251.510**
Circulante	**8.595**	**11.137**
Não circulante	**204.724**	**240.373**

	Controladora	**Consolidado**
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	134.104	153.748
Adições	26.434	35.131
Remensuração de contratos	4.623	4.991
Pagamentos	(19.667)	(22.923)
Juros	20.521	23.610
Saldo em 31 de dezembro de 2019	166.015	194.557
Circulante	6.133	8.010
Não circulante	159.882	186.547

(a) A Companhia e suas controladas optaram pela utilização do expediente prático, e o desconto no montante de R$8.011 (R$9.349 no consolidado) referente as renegociações feitas durante a pandemia do COVID 19 foi reconhecido no grupo de resultado financeiro, reduzindo a despesa de juros de atualização do passivo de arrendamento.

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação

O cronograma de pagamentos das parcelas não circulantes do passivo de arrendamento é como segue:

	Controladora	Consolidado
Ano	**Valor**	**Valor**
2022	**33.231**	**39.516**
2023	**33.366**	**39.443**
2024	**33.185**	**39.054**
2025	**32.568**	**38.167**
acima de 2026	**354.789**	**410.829**
Total	**487.139**	**567.009**
(-) Juros embutidos	**(282.415)**	**(326.636)**
Total	**204.724**	**240.373**

Informações adicionais - Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 2, 2019

Para efetuar o desconto a valor presente de arrendamentos a pagar, a Companhia e suas controladas utilizaram a taxa de juros incremental nominal. Os contratos de arrendamento da Companhia e suas controladas têm substancialmente seus fluxos de pagamentos indexados por índices inflacionários. Para atender as orientações da CVM, em seu Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 2, 2019, a Companhia fornece abaixo informações adicionais sobre as características dos contratos para que os usuários dessas demonstrações financeiras possam, a seu critério, realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pela inflação do exercício:

Fluxos contratuais em 31 de dezembro de 2020:

		Fluxo Contratual Pagamentos - Consolidado						
Maturidade vencimento	**Taxa média desconto**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**Total**
2021-2023	**12,86%**	**416**	**416**	**208**	**-**	**-**	**-**	**1.040**
2024-2026	**13,43%**	**2.298**	**2.298**	**2.298**	**2.092**	**1.205**	**445**	**10.636**
2027-2029	**13,75%**	**2.690**	**2.690**	**2.690**	**2.690**	**2.690**	**5.936**	**19.386**
2030-2032	**13,94%**	**3.772**	**3.772**	**3.772**	**3.772**	**3.772**	**26.066**	**44.926**
2033-2035	**0,00%**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2036-2038	**14,38%**	**21.261**	**21.261**	**21.261**	**21.261**	**21.261**	**249.429**	**355.734**
acima de 2039	**14,47%**	**8.570**	**9.079**	**9.214**	**9.239**	**9.239**	**128.953**	**174.294**
Total		**39.007**	**39.516**	**39.443**	**39.054**	**38.167**	**410.829**	**606.016**
Inflação projetada		**3,82%**	**3,49%**	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**	

[1]Taxa obtida através de cotações do IPCA futuro observado no boletim FOCUS (https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210219.pdf)

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação

Fluxos contratuais em 31 de dezembro de 2019:

Fluxo Contratual Pagamentos - Consolidado

Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2020	2021	2022	2023	2024	2025+	Total
2020-2022	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
2023-2025	13,19%	2.125	2.125	2.125	1.917	1.504	558	10.354
2026-2028	13,64%	2.832	2.832	2.832	2.832	2.832	7.518	21.678
2029-2031	13,90%	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198	6.558	12.548
2032-2034	14,12%	464	464	464	464	464	3.594	5.914
2035-2037	14,36%	12.375	12.375	12.375	12.375	12.375	152.522	214.397
2038+	14,44%	9.915	10.186	10.186	10.186	10.186	140.140	190.799
Total		28.909	29.180	29.180	28.972	28.559	310.890	455.690
Inflação projetada[1]		3,82%	3,49%	3,25%	3,25%	3,25%	3,25%	

[1]Taxa obtida através de cotações do IPCA futuro observado no boletim FOCUS (https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210219.pdf)

9. Créditos diversos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento para fornecedores	**109**	79	**113**	99
Adiantamento de aluguel	**400**	700	**400**	700
Adiantamento para colaboradores	**195**	62	**197**	78
Prêmios de seguros	**2.361**	433	**2.559**	471
Gastos com emissão de títulos	**979**	-	**979**	-
Outros adiantamentos	**66**	106	**101**	139
	4.110	1.380	**4.349**	1.487
Circulante	**3.710**	633	**3.949**	742
Não circulante	**400**	747	**400**	745

10. Empréstimos e financiamentos

		Controladora		Consolidado	
Instituição	**Modalidade**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Citibank	Vendor (b)	**5.024**	8.461	**6.106**	10.046
Banco do Brasil	BB Proger	**-**	-	**93**	168
Itaú	Capital de Giro (c)	**-**	6.461	**-**	6.461
Itaú USD	Empréstimo 4131 (a)	**5.889**	10.714	**5.889**	10.714
Itaú	Gpós flex GP (g)	**15.535**	-	**15.535**	-
Daycoval	Vendor (h)	**5.743**	-	**10.132**	-
Riza	CCB (d)	**15.412**	-	**15.412**	-
Banco do Brasil	Vendor (h)	**675**	-	**1.734**	-
Banco ABC	Capital de Giro (e)	**584**	-	**584**	-
Banco ABC	Capital de Giro (f)	**10.052**	-	**10.053**	-
Banco Itaú	Instrumento financeiro NDF (a)	**(469)**	1.397	**(469)**	1.397
		58.445	27.033	**65.069**	28.786
	Ativo não circulante	**(469)**	-	**(469)**	-
	Passivo circulante	**26.397**	13.266	**29.160**	13.857
	Passivo não circulante	**32.517**	13.767	**36.378**	14.929

(a) A Companhia possui contratos de empréstimo na modalidade 4131 junto ao Banco Itaú denominados em US$ e, com juros pré-fixados de 6,31% mais variação cambial, para mitigar o risco de variação cambial, foram celebrados contratos de NDF para proteção de taxa de câmbio com a mesma instituição financeira atrelada aos mesmos prazos e valores da operação original para anular qualquer exposição cambial, convertendo os encargos financeiros em juros pré-fixados de 1,00% a.m. Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 referente as NDFs estão apresentados na nota explicativa 25.;

(b) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Citibank sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia. Os contratos preveem a cobrança antecipada da dívida em caso de ocorrência das seguintes situações: i) ausência de pagamento das parcelas (principal e juros); ii) ocorrência de protestos ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja devida e tempestiva comprovação da contestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao Citibank; iii) se a garantia oferecida perder ou tiver diminuído seu valor de eficácia e a Companhia e/ou controladas não substituírem ou reforçarem as garantias; entre outras. A Companhia e suas controladas se encontram adimplentes às cláusulas que podem acarretar a liquidação antecipada da dívida;

(c) Empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com juros pré-fixados de 11,35% a.a., com vencimento previsto para junho de 2022 e que foi liquidado em maio de 2020;

(d) Empréstimo junto a Riza Asset, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 7,00% a.a., com vencimento previsto para setembro de 2022. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

(e) Empréstimo junto ao Banco ABC, com remuneração de 100% do CDI + 3,90% a.a. com vencimento previsto para fevereiro de 2022. As garantias são os recebíveis de cartão de crédito da Companhia;

(f) Empréstimo junto ao Banco ABC, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,20% a.a., com vencimento previsto para novembro de 2025. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

(g) Empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 4,95% a.a., com vencimento previsto para maio de 2023.

(h) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Banco do Brasil e Daycoval sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento. Para tal modalidade de financiamento não há garantia, pois o próprio fornecedor é avalista da operação.

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

O cronograma de pagamentos das parcelas não circulantes dos empréstimos e financiamentos é conforme a seguir:

	Controladora	Consolidado
Ano	**Valor**	**Valor**
2022	**21.464**	**23.313**
2023	**7.267**	**8.734**
Acima de 2024	**3.786**	**4.331**
Total	**32.517**	**36.378**

Cláusulas restritivas ("*covenants*")

A Companhia realizou uma captação junto ao Banco Itaú, sob a modalidade capital de giro, com vencimento previsto para maio de 2023, que possui cláusulas restritivas ("*covenants*") que obriga a Companhia no cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 2,5x no encerramento de cada ano fiscal. Entretanto, dado ao cenário de crise e impacto no setor de atuação da Companhia ocasionado pela pandemia do Covid-19 não foi possível cumprir com tal obrigatoriedade.

Prevendo tal cenário, a Companhia no dia 19 de novembro de 2020, solicitou ao Banco Itaú a dispensa ("*waiver*") de leitura de "*covenants*" de dívida para o exercício corrente. No dia 27 de novembro de 2020, o Banco Itaú dispensou a Companhia do cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA para o ano fiscal de 2020, mantendo inalterada a obrigação contratual para os demais exercícios.

11. Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as obrigações a pagar com fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. As obrigações a pagar com fornecedores são reconhecidas pelo seu valor nominal, atualizadas pelas respectivas taxas de contratos quando aplicável, e são equivalentes ao seu valor justo.

11. Fornecedores--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	**8.554**	3.806	**12.265**	7.493
	8.554	3.806	**12.265**	7.493
Circulante	**7.488**	3.665	**10.556**	7.183
Não circulante	**1.066**	141	**1.709**	310

12. Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ a recolher	**79**	80	**79**	259
CSLL a recolher	**33**	34	**33**	103
ISS a recolher	**208**	379	**274**	472
COFINS a recolher	**403**	634	**876**	828
PIS a recolher	**78**	50	**179**	88
Parcelamento simples nacional	**-**	-	**179**	121
Outros impostos a recolher	**116**	146	**137**	320
Total	**917**	1.323	**1.757**	2.191
Circulante	**917**	1.323	**1.610**	2.044
Não Circulante	**-**	-	**147**	147

13. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
ISS a recuperar	**510**	84	**700**	119
PIS a recuperar	**408**	46	**664**	65
COFINS a recuperar	**1.869**	213	**3.046**	300
IR e CS retidos na fonte	**378**	46	**675**	112
Total	**3.165**	389	**5.085**	596

14. Imposto de renda e contribuição social

a) A reconciliação do resultado com o imposto de renda e contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está apresentada a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(42.291)**	(2.511)	**(44.915)**	450
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto pela alíquota combinada	**14.379**	854	**15.271**	(153)
Resultado de equivalência patrimonial	**(870)**	658	**-**	-
Efeito do Imposto de Renda em Sociedade em Conta de Participação (SCP)	**(1.107)**	161	**(1.107)**	161
Outras adições e exclusões permanentes	**(506)**	84	**(675)**	261
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**11.896**	1.757	**13.489**	269
Imposto de renda e contribuição social - correntes	**(423)**	(2.098)	**(1.206)**	(4.459)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	**12.319**	3.855	**14.695**	4.728
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**11.896**	1.757	**13.489**	269
Alíquota efetiva	**(28%)**	(70%)	**(30%)**	(60%)

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	**4.960**	1.753	**5.510**	2.320
Contribuição social sobre base negativa	**1.786**	631	**1.984**	835
Provisão para demandas judiciais	**1.179**	705	**1.193**	705
Arrendamento financeiro - IFRS 16	**5.577**	2.542	**6.805**	3.134
Receita diferida	**5.086**	592	**6.961**	846
Bônus	**326**	-	**326**	-
Pagamento baseado em ações	**109**	-	**109**	-
Outras provisões	**943**	1.424	**1.342**	1.695
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	**19.966**	7.647	**24.230**	9.535

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

c) A movimentação do imposto de renda e contribuição social é como segue:

	Controladora						
Natureza	**31/12/2018**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2020**
Diferenças temporárias	1.283	3.979	-	5.262	**7.958**	**-**	**13.220**
Prejuízo fiscal e base negativa	2.517	-	(133)	2.385	**4.361**	**-**	**6.746**
Total	3.800	3.979	(133)	7.647	**12.319**	**-**	**19.966**

	Consolidado						
Natureza	**31/12/2018**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2019**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2020**
Diferenças temporárias	1.449	4.931	-	6.380	10.356	-	16.736
Prejuízo fiscal e base negativa	3.395	-	(240)	3.155	4.339	-	7.494
Total	4.844	4.931	(240)	9.535	14.695	-	24.230

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos por ano de realização

O Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram constituídos considerando-se a existência de lucro tributável e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas prevê que a realização dos tributos diferidos se dará como segue:

	Controladora	**Consolidado**
2022	8.780	10.438
2023	6.780	8.214
2024	4.406	5.578
	19.966	**24.230**

15. Salários e encargos sociais

	Controladora		**Consolidado**	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Salários	**1.119**	1.151	**1.417**	1.422
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	**132**	140	**164**	169
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	**426**	437	**525**	529
Provisão de férias e encargos	**1.649**	1.841	**1.999**	2.192
Outros	**1.133**	170	**1.135**	174
Total	**4.459**	3.739	**5.240**	4.486

16. Partes relacionadas

16.1. Contas a receber e a pagar junto a partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas representam operações de empréstimos em forma de mútuo com prazo indeterminado, celebrado entre as partes e não estão sujeitas à remuneração.

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas são demonstrados a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Health Place Acad de Musculação e Ginástica Ltda. (a)	**151**	**-**	351	-	**-**	**-**	-	-
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. (a)	**-**	**215**	-	215	**-**	**-**	-	-
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda. (a)	**80**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-
Aleco Locação Espaço e Equip para Ginástica Ltda. (a)	**-**	**248**	-	-	**-**	**-**	-	-
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda. (a)	**-**	**276**	-	691	**-**	**-**	-	-
Notas de débito (b)	**418**	**76**	253	96	**-**	**-**	95	96
Sócios pessoas físicas (c)	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	745	-
Conta corrente com acionistas (b)	**-**	**-**	470	-	**-**	**-**	614	-
	649	**815**	1.074	1.002	**-**	**-**	1.454	96

(a) Transações de mútuos entre as entidades do grupo, sem a incidência de encargos financeiros e sem prazo de vencimento;

(b) A Companhia centraliza a contratação e pagamento de alguns gastos tais como, despesas com marketing, manutenção de equipamentos e pagamento de coordenadores regionais. Contudo, posteriormente, estes gastos são rateados entre suas controladas e as SCPs;

(c) Transações de mútuos entre sócios.

16.2. Remuneração dos administradores

As despesas relativas à remuneração do pessoal da Administração (Diretoria Executiva) nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	**969**	-
Encargos e benefícios	**62**	-
Total	**1.031**	-

16. Partes relacionadas--Continuação

16.3. Contas a pagar por aquisição de participação societária

No decorrer do ano de 2016, a Companhia realizou a aquisição de 2.015.655 quotas, de propriedade de Alexandre Cohem, da Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. pelo valor total de R$2.016. Esse saldo foi totalmente pago ao longo de 2020. Em 02 de janeiro de 2020, a Companhia realizou a aquisição de 1 ação de Alexandre Cohem da controlada Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. pelo valor total de R$2.

17. Sociedade em Conta de Participação (SCP)

As exigibilidades são representadas substancialmente pelos valores a pagar aos parceiros investidores pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, que no momento da formatação da Sociedade em Conta de Participação ("SCP") se tornaram sócios ocultos dessa sociedade
É realizada a consolidação integral da SCP, já que a gestão e o controle não são compartilhados, destacando-se a parcela correspondente à participação de não controladores (SCPs).

No passivo não circulante Débito com participantes em SCP

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Frei Caneca	**1.185**	1.324	**1.185**	1.324
Joinville	**1.445**	1.527	**1.445**	1.527
Vila Olímpia (i)	**-**	183	**-**	183
Palladium	**513**	667	**513**	667
Centro I (i)	**-**	85	**-**	85
Marechal	**-**	-	**420**	543
Ponta Grossa	**954**	1.018	**954**	858
Portão	**-**	-	**874**	1.256
Verbo Divino	**1.345**	1.539	**1.345**	1.539
Total	**5.442**	6.343	**6.736**	7.982

(i) Essas unidades foram adquiridas em março-2020

17. Sociedade em Conta de Participação (SCP)--Continuação

No resultado atribuído

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Frei Caneca	**88**	(338)	**88**	(338)
Joinville	**44**	(133)	**44**	(133)
Vila Olímpia (i)	**(5)**	(32)	**(5)**	(32)
Palladium	**135**	(134)	**135**	(134)
Centro I (i)	**(3)**	(7)	**(3)**	(7)
Marechal	**-**	-	**123**	(1)
Ponta Grossa	**53**	(44)	**53**	(44)
Portão	**-**	-	**51**	(110)
Verbo Divino	**101**	(590)	**101**	(590)
Total	**413**	(1.278)	**587**	(1.389)

(i) Essas unidades foram adquiridas em março-2020

18. Provisões para demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas eram partes envolvidas em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

As movimentações dos saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como segue:

	Controladora			Consolidado		
	Trabalhistas	**Tributária**	**Total**	**Trabalhistas**	**Tributária**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.232	-	1.232	1.232	-	1.232
Adições	843	-	843	843	-	843
Reversões	-	-		-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.075	-	2.075	2.075	-	2.075
Adições	**963**	**511**	**1.474**	**1.007**	**511**	**1.518**
Reversões	**(82)**	**-**	**(82)**	**(82)**	**-**	**(82)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.956**	**511**	**3.467**	**3.000**	**511**	**3.511**

18. Provisões para demandas judiciais--Continuação

Processos cíveis e trabalhistas com perda possível

A Companhia e suas controladas são polo passivo em processos de natureza cível e trabalhista, os quais são classificados como risco de perda possível pelos seus consultores jurídicos.

Os processos classificados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda "possível" totalizam:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Controladora	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Cível	**1.617**	**1.727**	1.197	1.197
Trabalhistas	**18**	**64**	166	166
Total	**1.635**	**1.791**	1.363	1.363

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é representado por 536.382 ordinárias sem valor nominal e é distribuído conforme descrito abaixo:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinária**	**%**
Leste Private Equity FIP - Multiestrategia IE	**225.000**	**41,95%**	**168.750**	**31,46%**
LPE II FIP - Multiestrategia IE	**75.000**	**13,98%**	**18.750**	**3,50%**
Síntese Participações Ltda.	**13.917**	**2,59%**	**13.917**	**2,59%**
Pessoas físicas	**222.465**	**41,48%**	**334.965**	**62,45%**
Total	**536.382**	**100,00%**	**536.382**	**100,00%**

Em novembro de 2020 houve a integralização total do capital social, sendo que os sócios aportaram o saldo remanescente de R$300. Houve ainda alteração de participantes entre sócios da Companhia, sem emissão de novas ações.

19. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital

A reserva de capital representa acréscimos efetivos aos ativos da Companhia que não foram originados dos lucros auferidos em suas operações, por não representarem efeitos de seus próprios esforços, mas assim de contribuições de acionistas para o patrimônio líquido da companhia com o fim de propiciar recursos para o capital e que poderá ser utilizado para futuro aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2020 é composto pelas variações com transações entre acionistas no montante de R$3.339 também pelo ágio na emissão de ações no montante de R$39.850 totalizando R$43.189.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A reserva de pagamentos baseados em ações é utilizada para reconhecer o valor das remunerações liquidadas em ações baseadas em ações oferecidas aos empregados, incluindo os principais executivos da Companhia. Para mais detalhes sobre esses planos, vide Nota 29.

d) Reserva legal:

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ação. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não constituiu reserva legal por ter apurado prejuízo no exercício.

e) Participação de não controladores

As participações de não controladores no patrimônio líquido e na demonstração do resultado são apresentadas das seguintes formas:

2020

Patrimônio Líquido	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do exercício	**857**	**11.870**	**12.727**
(x) participação de não controladores - %	**60,00%**	**50,00%**	**-**
Total	**514**	**5.935**	**6.449**

19. Patrimônio líquido--Continuação

e) Participação de não controladores--Continuação

2020--Continuação

Resultado do exercício	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Resultado do exercício	**(225)**	**(1.443)**	**(1.668)**
(x) participação de não controladores - %	**60,00%**	**50,00%**	**-**
Total	**(135)**	**(722)**	**(857)**

2019

Patrimônio Líquido	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do exercício	1.280	2.194	3.474
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,05%	-
Total	768	1.098	1.866

Resultado do exercício	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Resultado do exercício	475	2.152	2.627
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,05%	-
Total	285	1.077	1.362

20. Resultado por ação

A Companhia calcula o lucro (prejuízo) por ação por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo), referente a cada classe de ações, pela média ponderada da respectiva classe de ações em circulação durante o exercício.

Os instrumentos de patrimônio que serão ou poderão ser liquidados em ações da Sociedade são incluídos no cálculo apenas quando sua liquidação tem impacto de diluição sobre o lucro por ação.

Básico: o cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria:

20. Resultado por ação--Continuação

Diluído: O resultado diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício e os instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia que possivelmente podem diluir a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação. Devido ao fato de a Companhia ter apresentado prejuízo para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as opções de compra de ações não foram consideradas no cálculo por não haver efeito diluidor nesse caso.

	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores	**(29.982)**	(2.032)
Média ponderada de ações	**536.382**	536.382
Prejuízo por ação, básico e diluído (*)	**(55,90)**	(3,79)

(*) Valores expressos em Reais.

21. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita de prestação de serviços com mensalidades, matrículas e taxas de manutenção	**50.663**	100.665	**69.302**	129.558
Royalties	**3.585**	2.989	**3.585**	2.989
Taxa de franquia	**860**	1.422	**860**	1.422
	55.108	105.076	**73.747**	133.969
(-) Cancelamentos de serviços	**(499)**	(323)	**(670)**	(413)
(-) Impostos incidentes	**(6.790)**	(12.717)	**(8.995)**	(16.231)
Receita operacional líquida	**47.819**	92.036	**64.082**	117.325

Ativos e passivos do contrato

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber (Nota 5)	**5.037**	8.326	**7.236**	11.030
Receita diferida (a)	**17.319**	2.804	**23.669**	3.950

(a) A receita diferida é representada pelas taxas de manutenção recebidas quando do ingresso dos alunos na academia. Essas taxas são cobradas periodicamente dos alunos, sendo que elas são diferidas e reconhecidas no resultado pelo período de 1 ano, a partir da data de ingresso do aluno. Além disso, durante a pandemia causada pelo Covid-19, por determinação judicial as unidades ficaram fechadas, porém, durante esse período os alunos continuaram pagando as mensalidades e pelo fato de a Companhia não poder prestar o serviço contratado pelo aluno durante esse período, o valor pago pelos alunos se transformou em crédito para uso futuro, devido a essa obrigação, a Companhia constituiu uma receita diferida.

22. Custo dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	**(15.106)**	(24.954)	**(20.076)**	(30.518)
Ocupação (condomínio, IPTU e contas de consumo)	**(8.853)**	(11.063)	**(10.664)**	(13.512)
Depreciação e amortização	**(19.046)**	(15.576)	**(24.056)**	(19.221)
Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	**3.710**	979	**5.136**	1.134
Manutenção predial e de equipamentos	**(1.423)**	(2.592)	**(1.839)**	(3.430)
Serviços de terceiros	**(3.354)**	(2.946)	**(4.492)**	(4.107)
Outros	**(12)**	(144)	**(21)**	(211)
Total	**(44.084)**	(56.296)	**(56.012)**	(69.865)

23. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com propaganda e publicidade	**(2.973)**	(4.499)	**(3.752)**	(5.437)
Comissões cartões de crédito	**(839)**	(1.302)	**(1.149)**	(1.690)
Despesas com pessoal	**(10.020)**	(2.031)	**(10.020)**	(2.031)
Despesas com depreciação e amortização	**(630)**	(427)	**(797)**	(573)
Despesas com sistemas	**(1.335)**	(1.356)	**(1.452)**	(1.497)
Despesas com viagens	**(395)**	(556)	**(395)**	(559)
Despesas com consultoria e assessoria	**(2.080)**	(2.618)	**(3.951)**	(3.370)
Despesas com ocupação	**(2.124)**	(2.287)	**(2.699)**	(3.109)
Outros	**(772)**	(1.927)	**(984)**	(2.205)
Total	**(21.168)**	(17.003)	**(25.199)**	(20.471)
Despesas comerciais	**(3.812)**	(5.801)	**(4.901)**	(7.127)
Despesas gerais e administrativas	**(17.356)**	(11.202)	**(20.298)**	(13.344)

24. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Despesas financeiras				
Despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos, arrendamentos e pagamentos	**(25.741)**	(23.271)	**(31.537)**	(26.616)
Despesas bancárias	**(25)**	(33)	**(37)**	(55)
Variação cambial	**(3.207)**	(591)	**(3.207)**	(591)
Outras despesas	**(1.100)**	(406)	**(1.620)**	(515)
Total despesas financeiras	**(30.073)**	(24.301)	**(36.401)**	(27.777)
Receitas financeiras				
Descontos obtidos s/ arrendamentos (NE. 8)	**8.011**	-	**9.349**	-
Descontos obtidos	**21**	16	**59**	16
Rendimento com aplicações financeiras	**223**	567	**362**	724
Outras receitas	**206**	1	**212**	(7)
Total receitas financeiras	**8.461**	584	**9.982**	733
Resultado financeiro, líquido	**(21.612)**	(23.717)	**(26.419)**	(27.044)

25. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito, de taxas de juros e de moeda. Todos os instrumentos financeiros em aberto pela Companhia e suas controladas são classificados como sujeitos à atualização por custo amortizado, e, de acordo com a avaliação da Administração, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias. Os principais instrumentos financeiros da Companhia em aberto em cada data-base são os seguintes:

		Controladora			
	Hierarquia de valor justo	**Valor contábil**		**Valor justo**	
		31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	**13.306**	9.370	**13.306**	9.370
Contas a receber de clientes	Nível 2	**5.037**	8.326	**5.037**	8.326
Contas a receber com partes relacionadas	Nível 2	**649**	1.074	**649**	1.074
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	**469**	-	**469**	-
		19.461	18.770	**19.461**	18.770

25. Instrumentos financeiros--Continuação

		Controladora			
	Hierarquia de valor justo	Valor contábil		Valor justo	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivos financeiros					
Fornecedores	Nível 2	**8.554**	3.806	**8.554**	3.806
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**58.914**	25.636	**58.914**	25.636
Passivo de arrendamento	Nível 2	**213.319**	166.015	**213.319**	166.015
Contas a pagar com partes relacionadas	Nível 2	**815**	1.002	**815**	1.002
Contas a pagar por aquisição de participação	Nível 2	**2**	248	**2**	248
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	**-**	1.397	**-**	1.397
		281.604	198.104	**281.604**	198.104

		Consolidado			
	Hierarquia de valor justo	Valor contábil		Valor justo	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	**17.271**	14.596	**17.271**	14.596
Contas a receber de clientes	Nível 2	**7.236**	11.030	**7.236**	11.030
Contas a receber com partes relacionadas	Nível 2	**-**	1.454	**-**	1.454
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	**469**	-	**469**	-
		24.976	27.080	**24.976**	27.080
Passivos financeiros					
Fornecedores	Nível 2	**12.265**	7.493	**12.265**	7.493
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**65.538**	27.389	**65.538**	27.389
Passivo de arrendamento	Nível 2	**251.510**	194.557	**251.510**	194.557
Contas a pagar com partes relacionadas	Nível 2	**-**	96	**-**	96
Contas a pagar por aquisição de participação	Nível 2	**2**	248	**2**	248
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	**-**	1.397	**-**	1.397
		329.315	231.180	**329.315**	231.180

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos

As atividades da Companhia e de suas controladas a expõe a diversos tipos de risco: (a) risco de mercado, incluindo o risco de moeda; (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada segundo políticas elaboradas pela Diretoria de Finanças e aprovadas pela Administração da Companhia. Essa Diretoria é responsável pelas políticas à exposição aos riscos, bem como pela elaboração de processos, controles internos e a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. Desse modo a Diretoria Executiva de Finanças mantém a Companhia protegida contra eventuais riscos financeiros.

A gestão de risco dos instrumentos financeiros é compartilhada pelo corpo Diretivo da Companhia e considera o acompanhamento permanente das taxas contratadas e as taxas de mercado.

A Companhia não efetua aplicações de cunho especulativo em derivativos ou outros ativos de risco.

a) *Risco de mercado*

Risco de moeda

A Companhia possui um passivo em moeda estrangeira composto de empréstimo para reforço de caixa e investimentos (operação estruturada 4131) junto ao Banco Itaú (conforme Nota 10).

Risco de preço dos serviços e receitas da Companhia

O acirramento da concorrência pode levar a Companhia e suas controladas a reverem seus preços de serviços, tendo impacto direto sobre os resultados. A Companhia e suas controladas monitoram as práticas da concorrência e estabelece cenários avaliando os resultados futuros em relação à mudança de preços.

b) *Risco de crédito*

Incorre em risco de crédito, os valores de caixa e equivalentes de caixa, representados por depósitos e aplicações financeiras de curtíssimo prazo em instituições financeiras no país. Este risco é gerido na Diretoria de Finanças. A Companhia tem a política de somente manter valores em instituições financeiras de primeira linha, não mantendo investimentos concentrados em qualquer conglomerado financeiro.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

c) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez origina-se da falta de recursos no fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais. A previsão do fluxo de caixa é efetuada pela área financeira, na Diretoria de Finanças da Companhia. Esta área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia, assegurando o valor de caixa suficiente para atender às necessidades da Companhia. A tabela a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2020.

	31 de dezembro de 2020					
	Controladora			Consolidado		
	1 ano	2 a 5 anos	Total	1 ano	2 a 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	**7.488**	**1.066**	**8.554**	**10.556**	**1.709**	**12.265**
Empréstimos e financiamentos	**26.397**	**32.517**	**58.914**	**29.160**	**36.378**	**65.538**
Passivo de arrendamento	**8.595**	**204.724**	**213.319**	**11.137**	**240.373**	**251.510**
Contas a pagar com partes relacionadas	**-**	**815**	**815**	**-**	**-**	**-**
Contas a pagar por aquisição de participação	**2**	**-**	**2**	**2**	**-**	**2**
	42.482	**239.122**	**281.604**	**50.855**	**278.460**	**329.315**

d) *Risco de taxa de juros*

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de mudanças nas taxas de juros que pode impactar o retorno sobre seus ativos de curto prazo. Adicionalmente, parte dos empréstimos e financiamentos têm suas taxas atreladas substancialmente à variação do CDI.

No caso dos empréstimos, o risco associado decorre da possibilidade de aumento nas taxas de CDI que resultem em acréscimo das despesas financeiras. Já para as aplicações financeiras, o risco decorre da possibilidade de redução nas taxas de CDI que diminuam as receitas financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

d) *Risco de taxa de juros*--Continuação

A análise de sensibilidade abaixo demonstrada foi desenvolvida considerando a exposição ao CDI:

				Resultado financeiro		
Controladora	**Risco**	**2020**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	**Baixa CDI**	**11.953**	**CDI**	**341**	**256**	**170**
Empréstimos e financiamentos	**Alta do CDI**	**31.431**	**CDI**	**899**	**1.124**	**1.349**

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2020 (2,85% a.a.) para 360 dias.

				Resultado financeiro		
Controladora	**Risco**	**2019**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	Baixa CDI	8.559	CDI	389	292	194
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	10.714	CDI	487	609	731

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2019 (4,55% a.a.) para 360 dias.

				Resultado financeiro		
Consolidado	**Risco**	**2020**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	**Baixa CDI**	**15.855**	**CDI**	**452**	**339**	**226**
Empréstimos e financiamentos	**Alta do CDI**	**31.531**	**CDI**	**899**	**1.324**	**1.349**

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2020 (2,85% a.a.) para 360 dias.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

d) *Risco de taxa de juros*--Continuação

				Resultado financeiro		
Consolidado	**Risco**	**2019**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	Baixa CDI	13.626	CDI	620	465	310
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	10.714	CDI	487	609	731

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2019 (4,55% a.a.) para 360 dias.

Gestão de capital

O objetivo da Companhia em relação a gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno aos seus investidores. Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida resulta na somatória dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa.

Demonstramos abaixo os índices em 31 de dezembro de 2020:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos	**58.914**	25.636	**65.538**	27.389
Passivo de arrendamento	**213.319**	166.015	**251.510**	194.557
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(13.306)**	(9.370)	**(17.271)**	(14.596)
Dívida líquida	**258.927**	182.281	**299.777**	207.350
Patrimônio líquido	**22.585**	48.609	**29.034**	50.475
Patrimônio líquido e dívida líquida	**281.512**	230.890	**328.811**	257.825
Índice de alavancagem financeira	**1146%**	375%	**1033%**	411%

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros derivativos

As operações de NDFs (*Non-Deliverable Foward*) tem o objetivo de proteger da exposição cambial (dólares americanos) sobre o empréstimo junto ao Banco Itaú (operação estruturada 4131). Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui um saldo a receber de R$469 (R$1.397 a pagar em 31 de dezembro de 2019) e está registrado na rubrica de "Empréstimos e financiamentos".

	Controladora e Consolidado			
	Valor de referência		**Valor justo**	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Objeto de hedge - dívida (USD + taxa de juros fixa)	**5.889**	10.714	**5.889**	10.714
Ponta ativa instrumento financeiro	**(5.470)**	(12.235)	**(5.889)**	(10.714)
Ponta passiva instrumento financeiro	**6.075**	11.327	**5.420**	12.111
Posição líquida a pagar / (a receber)	**605**	(908)	**(469)**	1.397
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)	**6.494**	9.806	**5.420**	12.111

Os valores justos dos instrumentos financeiros são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para swap, ambas divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos swaps de cupons cambiais versus CDI foram obtidos utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data em que as demonstrações financeiras são levantadas e as taxas projetadas pelo mercado calculadas com base nas curvas de cupom da moeda também divulgadas pela B3.

26. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

A seguir é apresentado a movimentação das mudanças nos passivos de atividades de financiamento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Controladora									
	31/12/2019	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Adoção IFRS 16 e remensurações	Outros (a)	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos - circulante	11.869	(25.734)	(2.503)	-	-	3.382	3.203	-	36.180	26.397
Empréstimos e financiamentos - não circulante	13.767	-	-	-	54.930	-	-	-	(36.180)	32.517
Passivos de arrendamento - circulante	6.133	(19.405)	-	-	-	25.416	-	-	(3.549)	8.595
Passivos de arrendamento - não circulante	159.882	-	-	-	-	-	-	49.304	(4.462)	204.724
Instrumentos financeiros derivativos	1.397	-	-	1.274	-	-	(3.140)	-	-	(469)
Total	193.048	(45.139)	(2.503)	1.274	54.930	28.798	63	49.304	(8.011)	271.764

	Controladora									
	31/12/2018	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Adoção IFRS 16 e remensurações	Outros	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos - circulante	5.921	(7.309)	(2.741)	-	-	3.065	653	-	12.280	11.869
Empréstimos e financiamentos - não circulante	18.529	-	-	-	7.518	-	-	-	(12.280)	13.767
Passivos de arrendamento - circulante	-	(19.667)	-	-	-	20.521	-	-	5.279	6.133
Passivos de arrendamento - não circulante	-	-	-	-	-	-	-	165.161	(5.279)	159.882
Instrumentos financeiros derivativos	1.463	-	-	-	-	-	(66)	-	-	1.397
Total	25.913	(26.976)	(2.741)	-	7.518	23.586	587	165.161	-	193.048

(a) Incluí desconto obtido decorrente da redução de passivo de arrendamento, conforme descrito na nota explicativa 08.

26. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento--Continuação

	Consolidado									
	31/12/2019	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Adoção IFRS 16 e remensurações	Outros (a)	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos - circulante	12.460	**(27.060)**	**(3.114)**	**-**	**-**	**4.074**	**3.203**	**-**	**39.597**	**29.160**
Empréstimos e financiamentos - não circulante	14.929	**-**	**-**	**-**	**61.046**	**-**	**-**	**-**	**(39.597)**	**36.378**
Passivos de arrendamento - circulante	8.010	**(23.682)**	**-**	**-**	**-**	**30.114**	**-**	**-**	**(3.305)**	**11.137**
Passivos de arrendamento - não circulante	186.547	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**59.870**	**(6.044)**	**240.373**
Instrumentos financeiros derivativos	1.397	**-**	**-**	**1.274**	**-**	**-**	**(3.140)**	**-**	**-**	**(469)**
				-						
Total	223.343	**(50.742)**	**(3.114)**	**1.274**	**61.046**	**34.188**	**63**	**59.870**	**(9.349)**	**316.579**

	Consolidado									
	31/12/2018	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Adoção IFRS 16 e remensurações	Outros	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos - circulante	6.316	(7.835)	(2.982)	-	-	3.369	653	-	12.939	12.460
Empréstimos e financiamentos - não circulante	19.580	-	-	-	8.288	-	-	-	(12.939)	14.929
Passivos de arrendamento - circulante	-	(22.923)	-	-	-	23.610	-	-	7.323	8.010
Passivos de arrendamento - não circulante	-	-	-	-	-	-	-	193.870	(7.323)	186.547
Instrumentos financeiros derivativos	1.463	-	-	-	-	-	(66)	-	-	1.397
Total	27.359	(30.758)	(2.982)	-	8.288	26.979	587	193.870	-	223.343

(a) Incluí desconto obtido decorrente da redução de passivo de arrendamento, conforme descrito na nota explicativa 08.

27. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

	Importância segurada	
	Controladora	**Consolidado**
Multirrisco patrimonial	**498.170**	**650.650**
Seguro Fiança	**25.602**	**27.344**
Responsabilidade cível da Companhia	**10.000**	**10.000**
Responsabilidade cível dos diretores e administradores	**10.000**	**10.000**

28. Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos.

Um segmento operacional é definido como um componente da Companhia que atua em atividades comerciais a partir das quais pode gerar receita e incorrer em despesas. Cada segmento operacional é diretamente responsável pelas receitas e despesas relacionadas às suas operações. Os principais tomadores de decisões operacionais avaliam o desempenho de cada segmento operacional usando informações sobre sua receita e margem bruta (lucro bruto), e não avalia as operações usando informações de ativos e passivos por segmento. As transações entre os segmentos são eliminadas, e a Companhia aloca despesas administrativas e de vendas, receitas e despesas financeiras e imposto de renda e contribuição social para os segmentos operacionais

Para fins de análise e gerenciamento das operações, a Companhia possui um único segmento operacional, que é utilizado pela administração para fins de análise e tomada de decisão.

29. Transações que não afetam caixa

As transações listadas a seguir afetaram as demonstrações financeiras de forma relevante, contudo não impactaram o caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Ganho de capital em controladas	**3.339**	-	**8.896**	-
Arrendamentos contratados	**32.370**	26.435	**40.432**	33.330
Remensuração dos arrendamentos	**16.934**	6.937	**19.438**	7.243
Provisões para desmantelamento	**69**	54	**103**	73

30. Plano de pagamento baseado em ações

Em 25 de novembro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano") da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Companhia"), que tem por objeto estabelecer as diretrizes gerais para a outorga de opções de compra ações de emissão da Companhia a administradores e empregados da Companhia e de suas controladas (incluídas no conceito de Companhia para fins deste plano). O Plano tem como objetivos (i) estimular o atingimento das metas empresariais e a expansão dos negócios da Companhia; (ii) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos da Companhia; e (iii) propiciar um maior alinhamento entre os interesses da Companhia e os interesses dos Participantes nos termos e condições previstos neste plano.

O Plano será gerido pelo i) Conselho de Administração da Companhia, em relação a Participantes que sejam administradores, e ii) pelo Comitê de Gestão de Planos de Incentivo, em relação ao demais Participantes, que terão por competência (i) estabelecer requisitos para a outorga da Opções aos respectivos Participantes, bem como do exercício de tais Opções pelos Participantes; (ii) indicar os Participantes aos quais serão outorgadas Opções; (iii) autorizar a Companhia a firmar os respectivos contratos (e seus eventuais aditamentos) com os Participantes indicados; (iv) antecipar o prazo de carência e/ou o prazo de exercício das Opções outorgadas; e (v) estabelecer regras complementares a este Plano, e regular os casos omissos neste Plano, observados os termos dos Programas previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

O Plano está limitado à outorga de um número máximo de Opções que, caso integralmente exercidas, atribuirão aos participantes Ações representativas de até 10% do capital social total da Companhia. O Participante deverá pagar à Companhia, no ato da aquisição da ação, o respectivo preço de exercício, o qual deverá ser sempre em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia.

30. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2020 foi aprovado o primeiro programa de remuneração baseada em ações, nos termos do Plano de Opção de Compra da Companhia. Com a outorga de opções de compra de ações no total de 16.190 (dezesseis mil cento e noventa ações), concedidas para aos diretores estatutários.

A titularidade das opções de conversão de ações será transferida aos participantes em proporções idênticas de 20%, em cada aniversário do plano ao longo do período de 5 anos após a data da outorga. A transferência é sujeita ao cumprimento da condição a seguir, em cada aniversário da data da outorga:

(i) O participante deverá ter permanecido ao longo do respectivo período de carência como empregado da Companhia.

Movimentação do exercício de 2020

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade	**MPPE (*)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-
Opções Outorgadas durante o exercício	**16.190**	**326,83**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**16.190**	**326,83**

(*) Média Ponderada do Preço do Exercício.

Durante o exercício, não houve opções exercidas, vencidas ou canceladas, devido ao recente lançamento do plano.

A tabela a seguir apresenta uma relação das informações dos modelos utilizados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- Média ponderada do valor justo na data da mensuração (R$): 326,83
- Taxa de retorno livre de risco (%): 4.56%
- Prazo de vida esperado das opções: 31/03/2025
- Modelo utilizado: Black Scholes

30. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

Para o cálculo da volatilidade, foi considerada a volatilidade histórica de empresas comparáveis em períodos compatíveis com o tempo de vida das ações para cada lote.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu R$319 de despesa de opção de compra de ações relativa ao plano de remuneração baseado em ações (demonstração do resultado), tendo como contrapartida a conta reserva de para opção de compra de ações (patrimônio líquido). O valor acumulado registrado como reserva de pagamentos baseados em ações no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, referente aos planos de opções de ações, é de R$319. As despesas a serem conhecidas nos próximos exercícios são como segue:

Exercício social	R$
2021	**286**
2022	**252**
2023	**357**
2024	**330**

31. Eventos subsequentes

31.1. COVID-19

No dia 04 de março de 2021, o governo do estado de São Paulo, regrediu todo o estado para a fase vermelha, em decorrência do aumento de casos de COVID-19 no estado. Nessa fase apenas os negócios considerados essenciais podem funcionar, essa decisão ocasionou o fechamento temporário das academias afetando a prestação de serviços da companhia e suas controladas.
A administração, através de seu comitê, segue monitorando os impactos que serão causados por esse novo fechamento das unidades.

31.2. Captação de empréstimos

Em 05 de janeiro de 2021 a Companhia contratou um novo empréstimo junto a Money Plus no valor de R$17.587 com vencimento em 05 de janeiro de 2024. A Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas. Os recursos líquidos obtidos por meio dessa captação foram destinados para o reforço de caixa da Companhia durante o período da pandemia.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FILIPPE LUNA SAVOIA
Diretor-Presidente

GUILHERME PEREIRA ALVES
Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER EMITIDO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 28 de julho de 2021.

FILIPPE LUNA SAVOIA
Diretor-Presidente

GUILHERME PEREIRA ALVES
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO J – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

30 de junho de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias

Em conformidade com o artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria Estatutária da Bluefit Academias de Ginastica e Participações S.A. declara que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas ao período findo em 30 de junho de 2021.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em conformidade com o artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria Estatutária da Bluefit Academias de Ginastica e Participações S.A. declara que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas ao período findo em 30 de junho de 2021.

Comentário de Desempenho 2T21

São Paulo, 02 de setembro de 2021 - A Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A., uma das líderes do mercado fitness no Brasil, atuante no segmento de academias *low-cost*, anuncia o resultado do segundo trimestre de 2021 (2T21). As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as comparações referem-se ao mesmo período de 2020 (2T20), exceto quando indicado de outra forma.

Mensagem da Administração

Ao final do 2T21, a Companhia contava com 102 unidades em operação (76 em junho de 2020), sendo 61 unidades próprias e 41 unidades franqueadas espalhadas pelo território nacional. Em maio de 2021 a Companhia atingiu o marco histórico de 100 unidades em operação, pouco antes de completar 6 anos de atuação, o que demonstra a força da marca, a resiliência da Bluefit mesmo diante de crises e o comprometimento do time na entrega de resultados.

Passado pouco mais de um ano do início da pandemia, os efeitos causados pela COVID-19 ainda perduram, enquanto a campanha de vacinação avança e os números de contágios e óbitos diminuem no Brasil, ainda que em ritmo lento comparado aos países desenvolvidos. Esse cenário afeta diretamente a economia do país, pois, para tentar conter o avanço do vírus, as autoridades sanitárias sugeriram que as atividades "não essenciais" fossem temporariamente suspensas e, nesse contexto, infelizmente a atividade exercida pela Companhia foi prejudicada, apesar dos esforços do setor e da Companhia para demonstrar que o serviço fornecido pela Bluefit é seguro e essencial. Em 2021 a Companhia enfrentou fechamentos em fevereiro e março, mas não passou nenhum período com o total das unidades fechadas. Dada a incerteza da duração e extensão da pandemia, a Bluefit continua priorizando a preservação do caixa, com forte atuação e engajamento de todo o time na redução de custos e manutenção da base de alunos nas unidades.

Uma vez controlada a pandemia, a Companhia acredita em um cenário extremamente positivo, principalmente em razão de: (i) mercado sub penetrado; (ii) aumento da preocupação da população com a saúde de forma geral (alto fluxo de novos entrantes em academias); e (iii) antecipação de um movimento natural de consolidação do mercado, pois os competidores menos estruturados (academias de bairro) enfrentarão mais dificuldades para sair da crise, o que obrigará muitos alunos a buscar uma nova academia para realizar suas atividades. Além dos fatores citados, o arrefecimento do mercado imobiliário (maior oferta de imóveis e menor valor de aluguel) permitirá que a Companhia faça bons negócios, beneficiando-se de contratos de locação de longo prazo com preços atrativos para a instalação de novas unidades. A vantagem oferecida pela Bluefit ao aluno, provendo acesso a um ambiente agradável, planejado, totalmente equipado, bem localizado, seguro e compartilhado não pode ser replicada pelos clientes em suas casas ou mesmo em locais públicos, por mais conveniente que tenham sido tais alternativas.

A Companhia acredita que o forte apelo da proposta de valor oferecida em suas academias, combinado à capacidade de execução de seu experiente time de gestão, possibilitarão a continuidade da expansão de sua atuação, consolidando sua posição de destaque no Brasil e cumprindo seu propósito de democratizar o acesso à saúde.

Desempenho Financeiro Consolidado

(em R$ '000)	2T21	6M21	2T20	6M20
DESTAQUES				
Receita líquida consolidada	**22.305**	**43.185**	**1.271**	**26.223**
Lucro bruto	5.041	7.667	(9.958)	(2.116)
Margem bruta	*22,6%*	*17,8%*	*-783,3%*	*-8,1%*
Lucro (prejuízo) líquido	**(6.901)**	**(15.051)**	**(12.401)**	**(17.843)**
Imposto de renda e contribuição social	(3.568)	(8.007)	(7.111)	(9.715)
Resultado financeiro líquido	8.676	17.788	5.559	13.445
Depreciação e amortização	7.744	15.051	5.592	11.635
EBITDA	**5.952**	**9.781**	**(8.362)**	**(2.478)**
Margem EBITDA	*26,7%*	*22,7%*	*-657,8%*	*-9,5%*
Contraprestação arrendamento - Direito de uso de imóveis	(8.050)	(16.346)	(3.447)	(10.735)
EBITDA ajustado [1]	**(2.098)**	**(6.565)**	**(11.809)**	**(13.213)**
Margem EBITDA ajustada	*-9,4%*	*-15,2%*	*-929,1%*	*-50,4%*
Eventos de natureza extraordinária [2]	**379**	379	-	425
EBITDA ajustado recorrente	**(1.719)**	**(6.186)**	**(11.809)**	**(12.788)**
Margem EBITDA ajustada recorrente	*-7,7%*	*-14,3%*	-929,1%	*-48,8%*
Margem líquida	*-30,9%*	*-34,9%*	*-975,5%*	*-68,0%*

(em R$ '000)	2T21	6M21	2T20	6M20
INDICADORES				
Liquidez corrente [3]	0,78	0,78	0,47	0,47
Liquidez corrente ajustada [4]	*1,10*	*1,10*	0,76	0,76
Endividamento líquido [5]	*25.881*	*25.881*	*18.691*	*18.691*
Endividamento líquido / EBITDA ajustado recorrente	*NM*	*NM*	*NM*	*NM*

(1) Contraprestação arrendamento relacionada ao direito de uso de imóveis conforme NE 8.
(2) Eventos de natureza extraordinária: (+) Gastos com assessores e advogados em M&A R$ 193 (apenas no 2T20), (+) R$ 182 relativo à compra de participação na unidade SCP Frei Caneca em 2T21(R$ 232 em 2T20 referente a compra das unidades SCP Vila Olimpia e Centro I) (+) Créditos extemporâneos de INSS de R$ 197 no 2T21.
(3) Liquidez corrente: Ativo circulante dividido pelo Passivo Circulante.
(4) Passivo circulante ajustado para efeitos não caixa.
(5) Endividamento Líquido: Dívida Financeira Total – Caixa e equivalentes de caixa.

RECEITA LÍQUIDA

A Bluefit atingiu receita líquida de R$ 22,30 milhões no 2T21 (R$ 1,27 milhões no 2T20). O aumento demonstra a retomada da receita com a evolução da pandemia. Nenhuma unidade enfrentou fechamento total no período.

CUSTOS

No 2T21 a Companhia obteve um aumento de R$ 6,03 milhões dos custos versus o 2T20, representando um aumento de 53,75%, devido a abertura de novas unidades e com a volta das

atividades devido a flexibilização das medidas de distanciamento houve aumento nos custos operacionais da unidade.

Visando diminuir o impacto negativo no caixa, a Bluefit realizou ações para redução de custos, como:

- Redução relevante de gastos com contas de consumo, limpeza (serviços operacionais) e manutenção, mesmo com a maior parte das unidades em operação, parcialmente compensada pelo aumento dos gastos para garantir a segurança de nossos alunos (adaptações e compra de materiais importantes no combate à pandemia, como máscaras e álcool em gel);
- Pessoal: A Companhia aderiu à MP 1.045 e 1.046, que permite o recolhimento do FGTS de forma parcelada para melhorar o caixa, efetuou a suspensão dos contratos de trabalho e fez redução da jornada dos colaboradores para adequação ao nível de ocupação e frequência nas unidades.

LUCRO BRUTO

A Companhia apresentou resultado bruto de R$ 5,04 milhões no 2T21, versus um resultado bruto negativo de R$ 9,96 milhões no 2T20. O resultado do 2T20 foi impactado pelo fechamento temporário das academias relacionado à primeira onda da pandemia, enquanto no 2T21 nenhuma unidade ficou totalmente fechada.

DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas com vendas foram de R$ 0,81 milhões no 2T21, um aumento de R$ 0,02 milhões (aumento de 3,55%) em relação ao 2T20, impactadas principalmente por redução nos investimentos em publicidade. As despesas gerais e administrativas foram de R$ 5,74 milhões, aumento de 75,00% em relação ao mesmo período do ano anterior, o aumento deve-se a investimentos que a Companhia efetuou em consultorias e sistemas com o intuito de preparar e otimizar cada vez mais o *backoffice* para dar a sustentação necessária para o crescimento da Companhia.

EBITDA

O EBITDA totalizou R$ 5,95 milhões no trimestre, demonstrando a retomada de nossos resultados, mesmo diante de condições restritivas (em função da pandemia). A Margem EBITDA no 2T21 foi de 26,68%.

Excluindo os efeitos do IFRS-16 e os eventos não-recorrentes do 2T21, o EBITDA Ajustado Recorrente ficou negativo em R$ 2,10 milhões no 2T21, 82,23% acima do 2T20.

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro no trimestre foi de R$ 8,67 milhões, houve aumento das despesas financeiras devido às novas captações de empréstimos efetuadas pela Companhia em 2021 para manter o ritmo de expansão e também houve impacto dos juros relacionado ao ajuste a valor presente decorrente da aplicação da prática contábil referente ao IFRS-16 (CPC-06) devido às novas unidades inauguradas.

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO

A Companhia apresentou prejuízo no 2T21 de R$ 6,90 milhões, versus R$ 12,40 milhões de prejuízo no 2T20. O resultado do 2T21 foi impactado pelos efeitos negativos da pandemia do COVID-19, mas demonstra o início de uma recuperação, conforme as medidas restritivas locais sofrem afrouxamentos e a base de alunos inicia seu retorno às atividades.

CAPEX

O Capex no 2T21 foi de R$ 12,46 milhões, uma redução de 12,59% em relação ao 2T20, essa redução foi pontual devida à pandemia, porém, dado o cenário otimista de retomada da economia, a Companhia segue com a estratégia de crescimento. Embora esteja realizando esforços para preservação do caixa em sua operação, a Bluefit mantém o compromisso de manter o ritmo de obras das unidades em construção para fortalecer a presença e a força da marca no país.

CAIXA E ENDIVIDAMENTO

O objetivo da Companhia em relação à gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno aos seus investidores. Encerramos o trimestre com posição de Caixa de R$ 47,41 milhões e endividamento líquido de R$ 25,88 milhões.

No trimestre realizamos captação de investimento privado no valor de R$ 46,55 milhões.

Desempenho Operacional

No 2T21 não houve fechamento total das unidades da Companhia, sendo que as academias enfrentaram apenas restrições de horário, lotação e fechamentos pontuais, principalmente nos finais de semana, de acordo com decretos dos governos locais. No trimestre foram inauguradas três unidades próprias e uma franquia, sendo que o mapa das unidades da Bluefit se configurava no final de junho conforme a seguir:

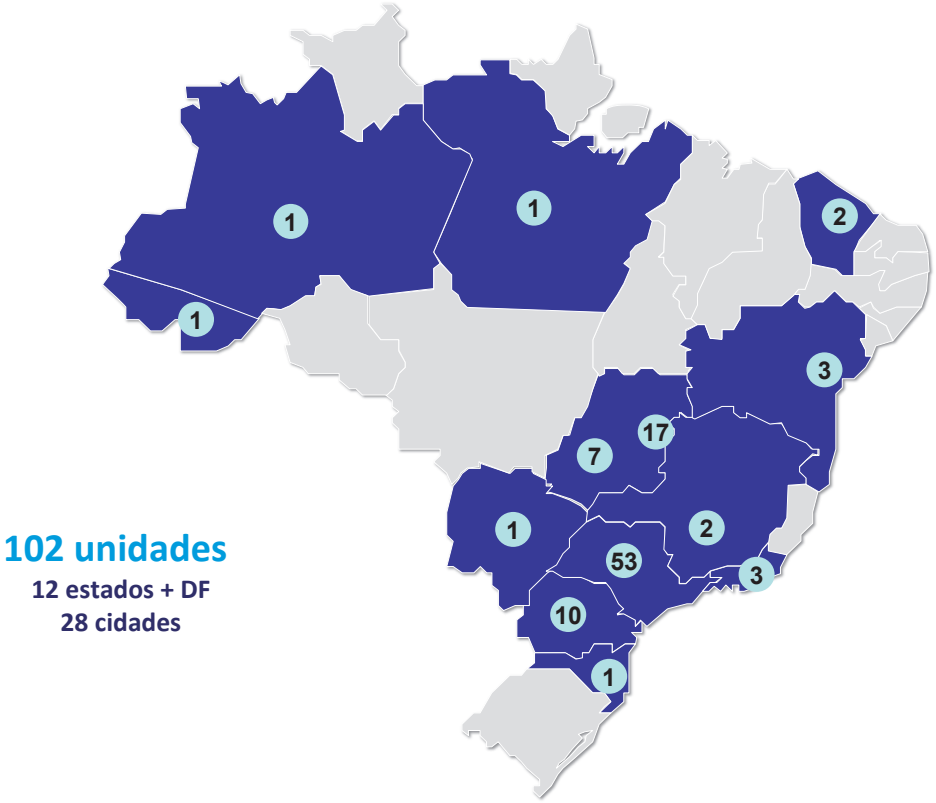

	Junho-20	Junho-21	Variação
Unidades	**76**	**102**	**34,2%**
Próprias	**46**	**61**	**32,6%**
Abertas	1	61	-
Fechadas	45	-	-
Franquias	**30**	**41**	**36,7%**
Abertas	1	41	-
Fechadas	29	-	-
Número de alunos	**138.698**	**184.436**	**33,0%**
Próprias	80.653	102.742	27,4%
Franquias	58.045	81.694	40,7%

A Companhia e suas Controladas permanecem com medidas com foco na preservação da liquidez e na preservação da vida e saúde dos clientes e colaboradores. As principais ações adotadas permanecem, sendo elas:

- Renegociação de custos e despesas:

- Imóveis: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos condicionais e renegociação de valores até a normalização da operação;

- Pessoal: a Companhia e suas Controladas aderiram à MP 936 no início de abril-20. Com base nesta medida, foi realizada a suspensão do contrato de trabalho da maior parte dos colaboradores. Em abril-21 a Companhia e suas controladas aderiram a MP 1.045 e 1.046 que permite o recolhimento do FGTS de forma parcelada e a suspensão dos contratos de trabalhos;

- Outras despesas: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza – enquanto as academias estiveram fechadas - e *marketing*.

Além das medidas exigidas pelas autoridades locais, as unidades permanecem com o protocolo de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos alunos e colaboradores. O material foi construído seguindo orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, incorpora experiências vividas em locais como China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP). Os procedimentos incluem, entre outras medidas:

- Disponibilização de kits de higiene adicionais para os clientes;

- Fechamento em determinados momentos do dia para higienização completa da unidade;

- Uso de máscaras por toda a equipe e clientes;

- Definição do número máximo de clientes por período, de acordo com as normas locais, com eventual agendamento prévio dos treinos realizado de maneira prática e rápida, realizado *online* pelos alunos; e

- Utilização reduzida de esteiras e demais equipamentos de exercício cardiorrespiratório, além da sinalização de distâncias mínimas na área de musculação.

Após a reabertura de todas as lojas, a Companhia observou um aumento gradativo, mês contra mês, na frequência dos alunos, mas ainda abaixo dos números observados antes do início da pandemia. Isso se deve ao fato de que grande parte das academias da rede se encontra em localidades que possuem algum tipo de restrição quanto à oferta de aulas coletivas ou de artes marciais e com horário reduzido de funcionamento. A Companhia acredita que a tendência seja que tanto a frequência quanto o número de alunos ativos se normalizem conforme as restrições de funcionamento (e.g. aulas coletivas, horário reduzido etc.) forem sendo flexibilizadas e a campanha de vacinação contra a COVID-19 alcance uma parcela maior da população. A Companhia encerrou o segundo trimestre de 2021 com, aproximadamente, 184 mil alunos ativos entre unidades próprias e franquias.

GESTÃO DE PESSOAS

A Companhia encerrou o 2T21 apresentando um quadro com 1.051 colaboradores, dos quais 99 em funções corporativas e 952 nas nossas academias. Esse número é 4% menor do que o número apresentado em 2T20 (1.099 colaboradores). O principal fator para essa redução foi o fechamento temporário das unidades causado pela pandemia do COVID-19.

Relacionamento com os auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM n. 381/03 informamos que os auditores independentes não prestaram, durante os exercícios de 2021 e 2020, outros serviços que não os relacionados com a auditoria independente de nossas demonstrações financeiras. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

30 de junho de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 8
Demonstrações dos resultados 10
Demonstrações dos resultados abrangentes 11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 12
Demonstrações dos fluxos de caixa 13
Demonstrações do valor adicionado 14
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 15

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Administradores e acionistas da
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 30 de junho de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediarias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras intermediarias. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Reconhecimento de receitas

As receitas da Companhia e suas controladas são originadas substancialmente pela prestação de serviços de atividades de condicionamento físico. Os valores da receita são reconhecidos quando as obrigações de desempenho foram atendidas, conforme critérios 'de reconhecimento de receita descritos nas notas explicativas nº 2.14 e 21. A Companhia e suas controladas possuem controles manuais e controles automatizados, que são realizados diariamente para registrar e monitorar o reconhecimento da receita dentro do período contábil adequado, associado à prestação do serviço. O processo de reconhecimento das receitas, inclusive das receitas com taxa de manutenção, envolve determinadas premissas quanto à expectativa de permanência dos alunos e consequentemente cumprimento dos contratos. Em função da relevância dos valores envolvidos, volume de transações e natureza de suas operações, o assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Os nossos procedimentos de auditoria relacionados com o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- Entendimento das atividades de controles implementadas sobre o fluxo de transação de reconhecimento de receita;
- Análise da adequação do momento do reconhecimento da receita para uma amostra de transações incorridas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, considerando as datas efetivas da prestação dos serviços;
- Avaliação dos procedimentos e da periodicidade do reconhecimento das receitas de acordo com os contratos firmados junto aos clientes;
- Análise de uma amostra dos relatórios auxiliares de faturamento e respectivas reconciliações com os registros contábeis;
- Testes amostrais relacionados aos critérios de reconhecimento de receita referente aos serviços prestados próximos da data de encerramento do período de seis meses ("teste de corte da receita");
- Testes de evidenciação de posterior recebimento financeiro dos montantes reconhecidos na receita;

- Confirmação de saldos de contas a receber de clientes para as transações associadas às administradoras de cartão de crédito; e
- Avaliação sobre a adequação das respectivas divulgações da Companhia sobre os critérios de reconhecimento da receita e montantes envolvidos.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas da Companhia e suas controladas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receita adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações em nota explicativa, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas reconheceram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que haja lucro tributável futuro, conforme detalhado nas notas explicativas nº 2.12 e 14. Em 30 de junho de 2021, o montante de imposto diferido ativo líquido era de R$27.764 mil na Controladora e R$32.814 mil no Consolidado.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à subjetividade e julgamento envolvidos na estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros:

- Analisamos o cálculo dos impostos diferidos ativos;
- Analisamos, de forma geral, as projeções de resultados, elaboradas pela administração da Companhia, que suportam a realização futura dos impostos diferidos ativos;
- Analisamos a adequação da metodologia e das premissas utilizadas pela administração na elaboração das projeções de resultados;
- Efetuamos teste matemático das projeções de resultados;
- Analisamos a consistência entre os dados utilizados na elaboração das projeções de resultados e dados contábeis, quando aplicável;
- Confirmamos que as informações utilizadas na elaboração das projeções de resultados são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado pelos responsáveis pela governança; e
- Avaliamos a adequação das divulgações apresentadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do imposto de renda diferido ativo adotados pela administração, assim como as respetivas divulgações em nota explicativa, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras intermediarias tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras intermediarias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras intermediarias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Anderson Pascoal Constantino
Contador CRC-1SP190451/O-5

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Balanços patrimoniais
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**30/06/2021**	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**44.980**	13.306	**47.405**	17.271
Contas a receber de clientes	5	**6.257**	5.037	**9.588**	7.236
Tributos a recuperar	13	**3.020**	3.165	**4.984**	5.085
Créditos diversos	9	**7.139**	3.710	**7.614**	3.949
Instrumentos financeiros derivativos	25	**39**	469	**39**	469
Total do ativo circulante		**61.435**	25.687	**69.630**	34.010
Não circulante					
Partes relacionadas	16	**1.123**	649	**-**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		**928**	550	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	**27.764**	19.966	**32.814**	24.230
Depósitos judiciais		**107**	116	**118**	130
Créditos diversos	9	**250**	400	**250**	400
Investimentos	6	**9.723**	9.840	**-**	-
Imobilizado	7	**91.681**	85.969	**122.223**	115.463
Direito de uso de bens	8	**214.013**	193.243	**260.446**	225.997
Intangível		**129**	153	**258**	313
Total do ativo não circulante		**345.718**	310.886	**416.109**	366.533
Total do ativo		**407.153**	336.573	**485.739**	400.543

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**30/06/2021**	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	11	**5.912**	7.488	**7.997**	10.556
Receita diferida	21	**19.777**	17.319	**26.536**	23.669
Empréstimos e financiamentos	10	**29.451**	26.397	**31.680**	29.160
Salários e encargos sociais	15	**4.420**	4.459	**5.549**	5.240
Impostos e contribuições a recolher	12	**609**	917	**1.573**	1.610
Contas a pagar por aquisição de participação		**400**	2	**400**	2
Passivo de arrendamento	8	**9.739**	8.595	**13.316**	11.137
Outras obrigações		**1.683**	114	**2.506**	750
Total do passivo circulante		**71.991**	65.291	**89.557**	82.124
Não circulante					
Fornecedores	11	**3.259**	1.066	**3.869**	1.709
Empréstimos e financiamentos	10	**38.766**	32.517	**41.606**	36.378
Impostos e contribuições a recolher	12	**-**	-	**45**	147
Partes relacionadas	16	**900**	815	**-**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	-	**50**	-
Sociedade em conta de participação (SCP)	17	**5.192**	5.442	**6.449**	6.736
Provisão para desmobilização de ativos		**530**	408	**687**	531
Passivo de arrendamento	8	**229.453**	204.724	**280.091**	240.373
Provisão para demandas judiciais	18	**2.591**	3.467	**2.701**	3.511
Provisão para perdas em investimentos	6	**452**	258	**-**	-
Total do passivo não circulante		**281.143**	248.697	**335.498**	289.385
Patrimônio líquido					
Capital subscrito		**67.021**	20.464	**67.021**	20.464
Reserva de capital		**43.652**	43.508	**43.652**	43.508
Prejuízos acumulados		**(56.654)**	(41.387)	**(56.654)**	(41.387)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**54.019**	22.585	**54.019**	22.585
Participação de acionistas não controladores		**-**	-	**6.665**	6.449
Total do patrimônio líquido	19	**54.019**	22.585	**60.684**	29.034
Total do passivo e patrimônio líquido		**407.153**	336.573	**485.739**	400.543

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos resultados
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita operacional líquida	21	**28.716**	20.245	**43.185**	26.223
Custo dos serviços prestados	22	**(26.400)**	(22.142)	**(35.518)**	(28.339)
Lucro bruto		**2.316**	(1.897)	**7.667**	(2.116)
(Despesas) e receitas operacionais:					
Despesas comerciais	23	**(1.461)**	(2.142)	**(2.141)**	(2.684)
Despesas gerais e administrativas	23	**(8.712)**	(7.831)	**(10.434)**	(9.004)
Resultado de equivalência patrimonial	6	**(311)**	(1.681)	**-**	-
Outras (despesas) receitas, líquidas		**(288)**	(210)	**(362)**	(309)
Prejuízo antes do resultado financeiro		**(8.456)**	(13.761)	**(5.270)**	(14.113)
Despesas financeiras	24	**(19.453)**	(14.354)	**(23.014)**	(16.940)
Receitas financeiras	24	**4.844**	2.822	**5.226**	3.495
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(23.065)**	(25.293)	**(23.058)**	(27.558)
Imposto de renda e contribuição social		**7.798**	8.276	**8.007**	9.715
Corrente	14	**-**	(529)	**(577)**	(1.423)
Diferido	14	**7.798**	8.805	**8.584**	11.138
Prejuízo do período		**(15.267)**	(17.017)	**(15.051)**	(17.843)
Prejuízo do período atribuído a:					
Acionistas controladores		-	-	**(15.267)**	(17.017)
Acionistas não controladores		-	-	**216**	(826)
Prejuízo por ação ordinária – (básico e diluído)		-	-	**(0,21)**	(0,26)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Prejuízo do período	**(15.267)**	**(17.017)**	**(15.051)**	(17.843)
Total de resultado abrangente do período	**(15.267)**	**(17.017)**	**(15.051)**	(17.843)
Atribuído a				
Acionistas controladores	**-**	-	**(15.267)**	(17.017)
Acionistas não controladores	**-**	-	**216**	826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

		Capital Social		Reserva de capital						
		Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Ágio na subscrição de ações	Reserva para opção de compra de ações	Transação com acionistas	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		20.464	(300)	39.850	-	-	(11.405)	48.609	1.866	50.475
Ganho (perda) com transações com acionistas	19.b	-	-	-	-	2.384	-	2.384	4.006	6.390
Prejuízo do período		-	-	-	-	-	(17.017)	(17.017)	(826)	(17.843)
Dividendos pagos		-	-	-	-	-	-	-	(119)	(119)
Saldos em 30 de junho de 2020		20.464	(300)	39.850	-	2.384	(28.422)	33.976	4.927	38.903
Saldos em 31 de dezembro de 2020		20.464	-	39.850	319	3.339	(41.387)	22.585	6.449	29.034
Integralização de capital social	19.a	**46.557**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**46.557**	**-**	**46.557**
Reserva para plano de opção de compra de ações	19.c	**-**	**-**	**-**	**144**	**-**	**-**	**144**	**-**	**144**
Prejuízo do período		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(15.267)**	**(15.267)**	**216**	**(15.051)**
Saldos em 30 de junho de 2021		**67.021**	**-**	**39.850**	**463**	**3.339**	**(56.654)**	**54.019**	**6.665**	**60.684**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do período antes do imposto de renda e contribuição social	**(23.065)**	(25.293)	**(23.058)**	(27.558)
Ajustes para reconciliar o resultado do período com o caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	**11.638**	9.263	**15.051**	11.635
Resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCPs)	**(182)**	461	**(219)**	376
Resultado de equivalência patrimonial	**311**	1.681	**-**	-
Perda (ganho) com aquisição de sociedades em conta de participação (SCPs)	**182**	-	**182**	-
Variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros	**6**	3.530	**6**	3.530
Encargos financeiros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	**18.109**	9.881	**21.552**	12.338
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**353**	-	**353**	-
Provisão (reversão) para demandas judiciais	**(876)**	661	**(810)**	661
Descontos obtidos s/ Aluguel	**(3.869)**	(2.696)	**(4.119)**	(3.208)
Provisão para desmobilização de ativos	**52**	6	**65**	6
Despesas com plano de opção de ações	**144**	-	**144**	-
Valor residual da baixa de ativo imobilizado e intangível	**16**	2	**821**	16
Redução (aumento) em ativos				
Contas a receber	**(1.573)**	4.643	**(2.705)**	6.009
Impostos a recuperar	**145**	(2.453)	**101**	(3.572)
Depósitos judiciais	**9**	(44)	**12**	(40)
Outros ativos	**(3.279)**	(341)	**(3.515)**	(374)
Aumento (redução) em passivos				
Fornecedores	**917**	391	**(99)**	(2.435)
Salários e encargos sociais	**(39)**	(53)	**309**	(48)
Impostos e contribuições a pagar	**(308)**	1.283	**(139)**	2.320
Receita diferida	**2.458**	17.657	**2.867**	24.160
Outros passivos	**1.569**	777	**1.756**	900
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	**(2.990)**	(1.213)	**(3.345)**	(1.484)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**-**	(529)	**(577)**	(1.423)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(272)**	17.614	**4.633**	21.809
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Contas a pagar a ex-acionistas por aquisição de empresas	**(152)**	2	**(152)**	2
Aporte de capital em controladas	**(378)**	(60)	**-**	1.182
Aquisição de imobilizado e intangível	**(10.303)**	(11.572)	**(12.464)**	(14.259)
Dividendos recebidos	**-**	494	**-**	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(10.833)**	(11.136)	**(12.616)**	(13.075)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Aporte de capital dos acionistas	**46.557**	-	**46.557**	-
Captação de empréstimos e financiamentos	**19.413**	19.044	**19.413**	22.103
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	**(10.229)**	(11.949)	**(11.675)**	(12.464)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	**442**	542	**442**	542
Contraprestação arrendamento - Direito de uso de imóveis	**(13.015)**	(9.005)	**(16.346)**	(10.735)
Contraprestação arrendamento - Equipamentos de ginástica	**-**	-	**(324)**	(298)
Débitos com participantes em SCPs	**-**	(488)	**-**	(629)
Partes relacionadas	**(389)**	244	**50**	112
Dividendos pagos	**-**	-	**-**	(119)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**42.779**	(1.612)	**38.117**	(1.488)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	**31.674**	4.866	**30.134**	7.246
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**13.306**	9.370	**17.271**	14.596
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**44.980**	14.236	**47.405**	21.842
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	**31.674**	4.866	**30.134**	7.246

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receitas	**31.685**	22.854	**48.087**	29.642
Venda de mercadorias, produtos e serviços	**31.682**	22.844	**48.078**	29.626
Outras receitas	**3**	10	**9**	16
Insumos adquiridos de terceiros	**(13.299)**	(12.534)	**(18.400)**	(16.156)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	**(6.331)**	(5.439)	**(8.808)**	(7.109)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(6.734)**	(6.919)	**(9.354)**	(8.843)
Outras	**(234)**	(176)	**(238)**	(204)
Valor Adicionado Bruto	**18.386**	10.320	**29.687**	13.486
Retenções	**(11.638)**	(9.263)	**(15.051)**	(11.635)
Depreciação e Amortização	**(11.638)**	(9.263)	**(15.051)**	(11.635)
Valor adicionado líquido produzido	**6.748**	1.057	**14.636**	1.851
Valor adicionado recebido em transferência	**5.373**	4.833	**6.065**	7.190
Receitas financeiras	**4.857**	6.275	**5.239**	6.948
Resultado de equivalência patrimonial	**(311)**	(1.681)	**-**	-
Outras	**827**	239	**826**	242
Valor adicionado total a distribuir	**12.121**	5.890	**20.701**	9.041
Distribuição do valor adicionado	**12.121**	5.890	**20.701**	9.041
Pessoal	**10.813**	9.245	**13.803**	11.215
Remuneração direta	**9.114**	8.169	**11.464**	9.753
Benefícios	**1.130**	624	**1.622**	910
F.G.T.S.	**569**	452	**717**	552
Impostos, Taxas e contribuições	**(2.409)**	(3.897)	**(621)**	(4.476)
Federais	**(4.968)**	(5.924)	**(3.745)**	(6.797)
Municipais	**2.559**	2.027	**3.124**	2.321
Remuneração de capitais de terceiros	**18.984**	17.559	**22.570**	20.145
Remuneração de capitais de terceiros - Juros	**18.521**	13.614	**22.081**	16.080
Aluguéis e condomínio	**122**	27	**178**	62
Despesas financeiras	**341**	3.918	**311**	4.003
Remuneração de capitais próprios	**(15.267)**	(17.017)	**(15.051)**	(17.843)
Lucros retidos/lucro líquido do período	**(15.267)**	(17.017)	**(15.267)**	(17.017)
Participação de acionistas não controladores nos lucros retidos/lucro líquidos do período	**-**	-	**216**	(826)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. (“Controladora” ou “Companhia”), localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, CJ 61 e 62 - Vila Olimpia, São Paulo, foi constituída em 02 de junho de 2016, é uma sociedade anônima de capital fechado e seu objeto é a gestão de academias de ginástica.

A Companhia possui participação nas controladas Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda. (“Aleco”), Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda. (“Health Place”), Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda. (“Neroberg”), BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda (“BFT Paraná”), Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda. (“Bluefit BH”), Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. (“Bluefit DF”) e Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. (“Health 3”) ou (“Controladas”), localizadas em São Bernardo do Campo/SP, São Paulo/SP, Santo André/SP e Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF respectivamente.

A Companhia é socia ostensiva em 05 (cinco) Sociedades em Conta de Participação - SCPs, localizadas em Joinville/SC, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e São Paulo/SP.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R$10.556 na controladora e R$19.927 no consolidado, principalmente em função da receita diferida gerada pelas vendas efetuadas quando as unidades estavam fechadas devido as restrições impostas pelas autoridades competentes. Em 30 de junho de 2021 o saldo de receita diferida registrado no passivo circulante da companhia é de R$19.777 na controladora e R$ 26.536 no consolidado. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

<u>COVID-19</u>

Passado um pouco mais de um ano do início da pandemia, os efeitos causados pela COVID-19 ainda perduram, especialmente no Brasil, onde o ritmo de óbitos e contágio permanecem estáveis em patamares altos. Isso tem afetado diretamente a economia do país, para tentar conter o avanço do vírus, as autoridades sanitárias ampliaram as medidas restritivas de circulação e restringiram o funcionamento das atividades não essenciais ao longo do primeiro e do segundo trimestre de 2021, o que impactou diretamente a atividade exercida pela Companhia.

1. Contexto operacional—Continuação

COVID-19--Continuação

Desde o início da Pandemia, a Companhia montou um comitê de crise e vêm trabalhando fortemente em ajustes de gastos recorrentes e revisão dos planos de investimento, visando a preservação dos resultados e geração de caixa da Companhia.

Nesse sentido (i) houve forte atuação da equipe operacional da Companhia para manter a base de alunos nas academias, mesmo diante do fechamento temporário das unidades; (ii) houve movimentação de todo o time na busca por redução de custos das unidades, que buscou, por exemplo, a renegociação dos contratos de locação e serviços de manutenção; e (iii) a Companhia através do bom relacionamento que vem mantendo com as instituições financeiras efetuou a captação de dívida para manter o ritmo de crescimento e preservar o caixa frente as dificuldades causadas pela pandemia.

A Companhia revisa tempestivamente as expectativas de realização dos ativos e passivos. Como resultado dessa revisão, a Companhia identificou ajustes que foram reconhecidos nas informações financeiras. Os efeitos dos ajustes identificados relativos a descontos obtidos nos contratos de arrendamento estão descritos na Nota 8, e os efeitos do diferimento do reconhecimento da receita de serviços prestados estão descritos na Nota 20. A Companhia e suas controladas não identificaram outros ajustes em decorrência da revisão de suas estimativas.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

Ressalta-se, ainda, que as políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no período corrente, estão consistentes com os exercícios anteriores apresentados e são comuns à controladora e suas controladas, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para atender este critério.

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com as alterações da Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação--Continuação

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 foram aprovadas pela diretoria executiva em 02 de setembro de 2021.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos, que foram mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior, quando aplicável. Nesse sentido, para melhor apresentação das informações, a Companhia efetuou reclassificações imateriais de saldos referentes ao resultado atribuído a participantes em sociedade em contas de participação (SCPs) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as demonstrações financeiras intermediárias da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. e suas controladas em 30 de junho de 2021 e 2020 nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas ou indiretas.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

	Início do investimento	País sede	Percentual de Participação %	
			30/06/2021	30/06/2020
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	31/08/2016	Brasil	**100,00**	100,00
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	Brasil	**100,00**	100,00
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	01/11/2016	Brasil	**100,00**	100,00
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	01/09/2017	Brasil	**100,00**	100,00
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	01/05/2018	Brasil	**100,00**	100,00
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	05/03/2018	Brasil	**50,00**	50,00
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	01/09/2018	Brasil	**40,00**	40,00

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida;
- A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto ou semelhantes de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual com outros detentores de voto da investida;
- Direitos originados de acordos contratuais;
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia.

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o período são incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada diretamente no patrimônio líquido.

A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido.

Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas).

Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Classificação entre circulante e não circulante

A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos nos balanços patrimoniais com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data de encerramento do período; e
- Está classificado como caixa ou equivalente de caixa, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) /IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data de encerramento do período.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data de encerramento do período; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de encerramento do período.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.4. Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas mensuram os derivativos ao valor justo em cada data de encerramento.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Mensuração do valor justo--Continuação

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras intermediárias são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e;
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias ao valor justo de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.4 Mensuração do valor justo--Continuação

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

2.5. Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e suas controladas.

Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de encerramento do período. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

2.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia e suas controladas consideram como equivalentes de caixa uma aplicação financeira com vencimentos diários resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor.

2.8. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e/ou de suas controladas e seu custo puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.9. Imobilizado

Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. Custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor do custo esperado para desmantelamento de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens que se baseia em estudos técnicos, os quais são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

Imobilizado--Continuação

% Taxa média de depreciação	30/06/2021	30/06/2020
Veículos	**20,00%**	20,00%
Móveis e Utensílios	**10,00%**	10,00%
Instalações	**6,15%**	6,44%
Equipamentos de Telecomunicações	**10,00%**	10,00%
Equipamentos de Informática	**20,00%**	20,00%
Máquinas e Equipamentos	**10,00%**	10,00%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	**7,13%**	7,18%
Desmobilização de ativo	**6,08%**	6,23%
Obras em Andamento	**-**	-

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

2.10. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia e suas controladas como arrendatárias

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Arrendamentos--Continuação

A Companhia e suas controladas como arrendatárias--Continuação

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo ajustado a valor presente, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento inicialmente reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Arrendamentos--Continuação

A Companhia e suas controladas como arrendatárias--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento

Em 7 de julho de 2020, a CVM emitiu a Deliberação CVM Nº 859, que trata da contabilização de benefícios concedidos pelos arrendadores a arrendatários devido ao COVID 19. A Deliberação proporciona um expediente prático. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Isso implica no tratamento contábil dos descontos de aluguéis recebidos pela Companhia e suas controladas na condição de arrendatária como um ganho a ser abatido da despesa financeira de arrendamentos reconhecida no resultado do período.

Esse expediente prático pode ser aplicado somente se as seguintes condições forem satisfeitas:

(a) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

(b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e

(c) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A Companhia e suas controladas optaram pela utilização desse expediente prático. Os impactos no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2021 estão demonstrados na Nota 8.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada.

Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia e suas controladas baseiam sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia e suas controladas estimam o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Tributos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos períodos corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos vigentes.

Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos também nesse grupo. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data de encerramento do período entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Tributos--Continuação

Tributos diferidos--Continuação

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data de encerramento e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data de encerramento do período e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data de encerramento do período.

Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas contabilizam os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, a Companhia e suas controladas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia e suas controladas se, e somente se, houver o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Tributos--Continuação

Tributos sobre as vendas

As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Serviços (ISS) às alíquotas vigentes em cada região de atuação que variam de 2% a 5%, diretrizes à tributação pelo Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 1,65% e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a alíquota de 7,6%.

2.13. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação presente como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas remotas não são divulgados e/ou registradas

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Receita de contrato com cliente

A Companhia e suas controladas atuam no ramo de prestação de serviços relacionados às atividades de condicionamento físico. Os serviços são suportados legalmente por contratos.

As receitas com prestação de serviços são reconhecidas pelo regime de competência de acordo com o cumprimento das obrigações contratuais para com os clientes. As receitas de serviços possuem a seguinte origem:

- Os valores relacionados às atividades de condicionamento físico são faturados e reconhecidos mensalmente, de acordo com os prazos estabelecidos nos contratos de prestação de serviços;
- Os valores relacionados às taxas de matrícula são faturados e reconhecidos no ato da contratação, de acordo com o que foi pré-estabelecido nos contratos de prestação de serviços;
- Os valores relacionados às taxas de manutenção (anuidade) são faturados no ato da contratação, bem como no aniversário do contrato do cliente, de acordo com o que foi pré-estabelecido nos contratos de prestação de serviços, sendo diferidos ao longo dos 12 meses do contrato;
- Os valores relacionados a Royalties e licenciamento de franquias são faturados de acordo com os contratos estabelecidos entre as partes.

Passivos de contrato

Um passivo de contrato consiste na obrigação de prestação de serviços a um cliente pelo qual a Companhia e suas controladas receberam uma contraprestação (ou um montante devido) deste cliente. Se o cliente efetuar pagamento de contraprestação antes os serviços sejam prestados pela Companhia ou suas controladas, um passivo de contrato é reconhecido quando o pagamento for efetuado. Os passivos de contrato são reconhecidos como receita quando a Companhia e suas controladas cumprem as obrigações previstas no contrato.

2.15. Receitas e (despesas) financeiras

Representam juros, variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, bem como ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários. São reconhecidas pelo regime de competência quando ganhadas ou incorridas.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.16. Depósitos judiciais

Existem situações em que a Companhia e/ou controladas questionam a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja caracterização da liquidação do passivo, permitindo que a Companhia e/ou controladas continuem questionando as ações. os valores somente são liberados mediante determinação judicial ou o recebimento de uma decisão judicial final favorável à Companhia e/ou controladas.

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático, a Companhia e suas controladas inicialmente mensuram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia e suas controladas tenham aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); e
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros ativos somente das categorias custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas ao custo amortizado incluem principalmente contas a receber de clientes e partes relacionadas, classificados no ativo circulante e não circulante.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos financeiros derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui derivativos de NDF (*Non-Deliverable Forward*).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia e/ou controladas transferiram seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia e/ou controladas transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia e/ou controladas nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia e/ou controladas transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia e/ou controladas continuam a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Neste caso, a Companhia e/ou controladas também reconhecem um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia e/ou controladas.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a Companhia e/ou controladas podem ser obrigadas a restituir (valor da garantia).

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos ou deduzidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, outras obrigações, empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento, contas a pagar por aquisição de participação, contas a pagar a partes relacionadas e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia designou seus instrumentos financeiros derivativos de NDF ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia e suas controladas. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria se aplica a empréstimos e financiamentos contraídos, sujeitos a juros.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.18. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como NDF de taxa de câmbio, para proteger-se contra seus riscos de taxa cambial. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

A Companhia não aplica a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Transações envolvendo pagamento baseado em ações

Colaboradores (executivos seniores) da Companhia recebem pagamentos baseados em ações, nos quais os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais).

Em situações em que títulos patrimoniais forem emitidos e alguns ou todos os bens ou serviços recebidos pela Companhia como contrapartida não puderem ser especificamente identificados, os bens ou serviços não identificados recebidos (ou a ser recebidos) são mensurados por meio da diferença entre o valor justo do pagamento baseado em ações e o valor justo de quaisquer produtos ou serviços recebidos na data de sua outorga. Entretanto, para transações liquidadas em caixa, o passivo deve ser remensurado ao término de cada período de reporte, até que ele seja liquidado.

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado.

Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados (vide Nota 30) em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em reservas de capital), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou *vesting period*).

A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (*vesting date*) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos.

A despesa na demonstração do resultado do período representa a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também existem condições de serviço e/ou desempenho.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Transações envolvendo pagamento baseado em ações--Continuação

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito.

Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

Todas as outorgas realizadas pela Companhia no período findo de 30 de junho de 2021 são transações com títulos patrimoniais.

2.20. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em poder dos acionistas (o denominador) durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias e preferenciais.

Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas controladas e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

A referida demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia e suas controladas, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as demais receitas e os efeitos da perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custos das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes sobre o valor da aquisição, dos efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros, (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da demonstração apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.22. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

2.23. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.23. Investimentos em controladas--Continuação

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da controlada. Eventual variação em outros resultados abrangentes dessas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da controlada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controladas.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do período.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

2.24. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e/ou suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.25. Pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes

A Companhia não identificou assuntos ligados a pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias que possam ter um impacto significativo em suas demonstrações financeiras intermediárias.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem com as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras intermediárias.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 25.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Tributos

O montante do imposto de renda e contribuição social diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido ao montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o ativo fiscal.

Provisões para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicáveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Ativo imobilizado e intangível

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

Quando uma desvalorização é identificada no valor do ativo imobilizado, é registrado um ajuste do valor na demonstração do resultado do exercício. A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização bem como o momento e o montante esperado desta. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)

A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o período da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

Mudanças ou reavaliações do prazo de arrendamento podem afetar significativamente os saldos remanescentes de ativo por direito de uso e passivos de arrendamentos.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia e suas controladas não possuem informações disponíveis para determinar prontamente a taxa de juros implícita nos contratos de arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos do Grupo (como o rating de crédito, spreads históricos em relação ao CDI negociados com instituições financeiras, por exemplo).

Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e das condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. Para a mensuração do valor justo de transações liquidadas com ações outorgadas a empregados na data de concessão, A Companhia utiliza o modelo *Black and Scholes*.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Caixas e bancos	**194**	1.353	**235**	1.416
Aplicações financeiras	**44.786**	11.953	**47.170**	15.855
	44.980	13.306	**47.405**	17.271

Os equivalentes de caixa estão representados por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os equivalentes de caixa podem ser resgatáveis com o próprio emissor a qualquer momento, são de curto prazo e não sofrem risco de mudanças de valores.

4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

Os títulos possuem rentabilidade compatível com a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são mantidos junto a instituições de primeira linha e em Fundos de investimentos financeiros, com remunerações próximas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2021, as aplicações financeiras em CDB eram remuneradas a uma taxa média de 110% do CDI (85% em 31 de dezembro de 2020).

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor total da transação e ajustadas pela estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa, se necessário. A estimativa é substancialmente constituída sobre contas a receber específicas consideradas não cobráveis.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Mensalidades e taxa de manutenção (a)	**5.630**	4.757	**8.956**	6.956
Taxa de franquia e royalties (b)	**969**	280	**969**	280
Estimativa para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa (c)	**(353)**	-	**(353)**	-
Outras contas a receber	**11**	-	**16**	-
	6.257	5.037	**9.588**	7.236

(a) Vendas a prazo com cartões de crédito são recebidas em parcelas que não ultrapassam 10 meses. Tais parcelas não são sujeitas a taxas de juros explícitas.

(b) Vendas a prazo de franquias são recebidas em parcelas que não ultrapassam 10 meses.

(c) Trata-se da estimativa para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa sobre os royalties de clientes que possuem alguma restrição judicial.

A idade do saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrada conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
A vencer	**6.257**	5.037	**9.588**	7.236
Títulos vencidos				
De 1 a 30 dias	**41**	-	**41**	-
De 31 a 90 dias	**73**	-	**73**	-
De 91 a 180 dias	**145**	-	**145**	-
Acima de 181 dias	**94**	-	**94**	-
Total	**6.610**	5.037	**9.941**	7.236

5. **Contas a receber de clientes**--Continuação

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada no período foi:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Constituição de provisão	**(353)**	**(353)**
Saldo em 30 de junho de 2021	**(353)**	**(353)**

6. Investimentos

	Controladora	
	30/06/2021	31/12/2020
Investimentos	**9.723**	9.840
Provisão para perdas com investimentos	**(452)**	(258)
	9.271	9.582

6. **Investimentos**--Continuação

A movimentação do investimento da Companhia nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 está representada abaixo:

	31/12/2020	Aumento de participação em controladas	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos	30/06/2021
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	329	-	**(17)**	-	**312**
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	(257)	-	**(131)**	-	**(388)**
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	1.257	-	**(199)**	-	**1.058**
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	342	-	**(76)**	-	**266**
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	1.848	-	**(24)**	-	**1.824**
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	128	-	**(192)**	-	**(64)**
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	5.935	-	**328**	-	**6.263**
Total	9.582	-	**(311)**	-	**9.271**

	31/12/2019	Aumento de participação em controladas	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos	30/06/2020
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	1.019	-	(124)	-	895
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	(75)	-	(175)	-	(250)
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	2.115	-	(229)	-	1.886
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	511	-	(62)	(79)	370
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	2.502	-	(152)	(415)	1.935
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	544	-	(205)	-	339
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	1.096	4.009	(734)	-	4.371
Total	7.712	4.009	(1.681)	(494)	9.546

6. **Investimentos**--Continuação

O sumário das informações financeiras das entidades controladas está apresentado a seguir:

30/06/2021	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	**449**	**1.882**	**815**	**1.204**	**312**	**(17)**
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	**370**	**1.455**	**905**	**1.309**	**(389)**	**(131)**
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	**873**	**4.017**	**1.309**	**2.524**	**1.057**	**(199)**
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	**399**	**3.508**	**1.184**	**2.055**	**668**	**(189)**
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	**1.082**	**5.283**	**946**	**3.595**	**1.824**	**(24)**
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	**404**	**4.175**	**1.048**	**3.595**	**(64)**	**(192)**
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	**4.618**	**63.546**	**11.362**	**44.277**	**12.525**	**656**

30/06/2020	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	479	2.564	816	1.331	896	(124)
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	356	1.896	1.033	1.470	(251)	(175)
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	1.152	4.506	1.325	2.447	1.886	(229)
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	818	3.474	1.338	2.027	927	(156)
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	854	5.848	1.020	3.747	1.935	(152)
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	551	4.236	905	3.542	340	(205)
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	6.198	39.543	11.075	25.925	8.741	(1.468)

7. Imobilizado

	% Taxa média de depreciação	Controladora									
		31/12/2019	Adição	Baixas	Transferências	30/06/2020	31/12/2020	Adição	Baixas	Transferências	30/06/2021
Custo											
Veículos		39	-	-	-	39	39	**-**	**-**	**-**	**39**
Móveis e utensílios		1.234	22	-	78	1.334	1.446	**12**	**-**	**15**	**1.473**
Instalações		7.120	413	-	473	8.006	11.638	**27**	**-**	**337**	**12.002**
Equipamentos de telecomunicações		19	-	-	-	19	19	**-**	**-**	**-**	**19**
Equipamentos de informática		1.317	23	-	31	1.371	1.896	**176**	**(3)**	**39**	**2.108**
Máquinas e equipamentos		44.543	866	-	282	45.691	56.000	**12**	**(22)**	**1.389**	**57.379**
Benfeitorias em imóveis de terceiros		26.376	84	-	849	27.309	34.029	**550**	**-**	**1.177**	**35.756**
Desmobilização de ativo		309	22	-	-	331	378	**70**	**-**	**-**	**448**
Obras em andamento		1.953	10.138	(2)	(1.713)	10.376	2.303	**9.517**	**-**	**(2.957)**	**8.863**
Total		82.910	11.568	(2)	-	94.476	107.748	**10.364**	**(25)**	**-**	**118.087**
Depreciação											
Veículos	20,00%	(23)	(4)	-	-	(27)	(31)	**(4)**	**-**	**-**	**(35)**
Móveis e utensílios	10,00%	(232)	(66)	-	-	(298)	(367)	**(73)**	**-**	**-**	**(440)**
Instalações	6,49%	(572)	(233)	-	-	(805)	(1.125)	**(367)**	**-**	**-**	**(1.492)**
Equipamentos de telecomunicações	10,00%	(8)	(1)	-	-	(9)	(10)	**(1)**	**2**	**-**	**(9)**
Equipamentos de informática	20,00%	(463)	(136)	-	-	(599)	(759)	**(201)**	**-**	**-**	**(960)**
Máquinas e equipamentos	10,00%	(9.538)	(2.274)	-	-	(11.812)	(14.349)	**(2.822)**	**7**	**-**	**(17.164)**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6,14%	(3.103)	(887)	-	-	(3.990)	(5.077)	**(1.157)**	**-**	**-**	**(6.234)**
Desmobilização de ativo	5,90%	(40)	(10)	-	-	(50)	(61)	**(11)**	**-**	**-**	**(72)**
Total		(13.979)	(3.611)	-	-	(17.590)	(21.779)	**(4.636)**	**9**	**-**	**(26.406)**
Valor residual		68.931				76.886	85.969				**91.681**

7. **Imobilizado**--Continuação

	% Taxa média de depreciação	Consolidado									
		31/12/2019	Adição	Baixas	Transferências	30/06/2020	31/12/2020	Adição	Baixas	Transferências	30/06/2021
Custo											
Veículos		39	-	-	-	39	39	**-**	**-**	**-**	**39**
Móveis e utensílios		1.663	26	-	78	1.767	1.941	**18**	**-**	**46**	**2.005**
Instalações		8.436	449	(6)	585	9.464	14.980	**81**	**(2)**	**873**	**15.932**
Equip. de telecomunicações		19	-	-	-	19	19	**-**	**-**	**-**	**19**
Equipamentos de informática		1.627	47	-	31	1.705	2.482	**183**	**(3)**	**122**	**2.784**
Máquinas e equipamentos		57.155	917	-	1.895	59.967	78.480	**1.665**	**(28)**	**2.684**	**82.801**
Benfeitorias em imóveis		32.992	92	(2)	1.325	34.407	41.778	**595**	**-**	**1.279**	**43.652**
Desmobilização de ativo		388	37	-	-	425	491	**91**	**-**	**-**	**582**
Obras em andamento		6.228	12.701	(8)	(3.914)	15.007	4.047	**11.265**	**(797)**	**(5.004)**	**9.511**
Total		108.547	14.269	(16)	-	122.800	144.257	**13.898**	**(830)**	**-**	**157.325**
Depreciação											
Veículos	20,00%	(23)	(4)	-	-	(27)	(31)	**(4)**	**-**	**-**	**(35)**
Móveis e utensílios	10,00%	(430)	(87)	-	-	(517)	(608)	**(98)**	**-**	**-**	**(706)**
Instalações	6,10%	(718)	(274)	-	44	(948)	(1.341)	**(475)**	**-**	**-**	**(1.816)**
Equip. de telecomunicações	10,00%	(8)	(1)	-	-	(9)	(10)	**(1)**	**2**	**-**	**(9)**
Equipamentos de informática	20,00%	(602)	(161)	-	-	(763)	(960)	**(254)**	**-**	**-**	**(1.214)**
Máquinas e equipamentos	10,00%	(12.919)	(2.987)	-	-	(15.906)	(19.345)	**(4.007)**	**7**	**-**	**(23.345)**
Benfeitorias em imóveis	7,14%	(3.795)	(1.182)	-	(44)	(5.021)	(6.412)	**(1.463)**	**-**	**-**	**(7.875)**
Desmobilização de ativo	5,98%	(58)	(13)			(71)	(87)	**(15)**	**-**	**-**	**(102)**
Total		(18.553)	(4.709)	-	-	(23.262)	(28.794)	**(6.317)**	**9**	**-**	**(35.102)**
Valor residual		89.994				99.538	115.463				**122.223**

Em 30 de junho de 2021 e 2020 não houve indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos (impairment).

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de diversos imóveis, que são os espaços onde funcionam as academias da Companhia. Os prazos contratuais de arrendamento desses imóveis variam entre 5 e 10 anos com renovação por igual período. As obrigações da Companhia e suas controladas nos termos de seus arrendamentos são asseguradas pela titularidade do arrendador sobre os ativos arrendados. Existem vários contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e de rescisão.

A Companhia e suas controladas também possuem arrendamento de equipamentos de ginástica. Os remanescentes são contratos em nome de sua controlada Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A., de 48 meses com encargos médio de 1,19% ao mês e vencimento final previsto para junho de 2023 e de 36 meses com encargos médios de 1,1487% ao mês e vencimento final previsto para junho de 2024.

A Companhia e suas controladas também possui alguns arrendamentos de equipamentos com baixo valor, tais como impressoras. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor. O total da despesa com tais equipamentos no período findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 117 na controladora e R$ 173 no consolidado (em 31 de dezembro de 2020 R$83 na controladora e R$ 130 no consolidado).

A seguir estão os valores contábeis dos ativos de direito de uso de imóveis e equipamentos de ginásticas reconhecidos e as movimentações durante os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020:

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	193.243	225.997
Adições	**12.991**	**20.670**
Remensurações de contratos	**14.748**	**22.450**
Amortização	**(6.969)**	**(8.671)**
Saldo em 30 de junho de 2021	**214.013**	**260.446**

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro 2019	155.754	180.618
Adições	14.750	22.817
Remensurações de contratos	7.479	8.067
Amortização	(5.623)	(6.866)
Saldo em 30 de junho de 2020	172.360	204.636

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação

Abaixo são apresentados os valores contábeis dos passivos de arrendamento e as movimentações durante os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Arrendamento - Equipamentos de ginástica	**-**	-	**2.368**	1.244
Arrendamento - Direito de uso de imóveis	**239.192**	213.319	**291.039**	250.266
	239.192	213.319	**293.407**	251.510
Circulante	**9.739**	8.595	**13.316**	11.137
Não circulante	**229.453**	204.724	**280.091**	240.373

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	213.319	251.510
Adições - Direito de uso de imóveis	**12.991**	**20.670**
Adições - Equipamentos de ginástica	**-**	**1.351**
Juros	**15.018**	**18.215**
Remensuração	**14.748**	**22.450**
Descontos (a)	**(3.869)**	**(4.119)**
Contraprestação - Direito de uso de imóveis	**(13.015)**	**(16.346)**
Contraprestação - Equipamentos de ginástica	**-**	**(324)**
Saldo em 30 de junho de 2021	**239.192**	**293.407**
Circulante	**9.739**	**13.316**
Não circulante	**229.453**	**280.091**

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	166.015	194.557
Adições	14.750	22.817
Juros	12.141	14.333
Remensuração	7.479	8.067
Descontos (a)	(2.696)	(3.208)
Contraprestação - Direito de uso de imóveis	(9.005)	(10.735)
Contraprestação - Equipamentos de ginástica	-	(298)
Saldo em 30 de junho de 2020	188.684	225.533
Circulante	6.233	10.838
Não circulante	182.451	214.695

(a) A Companhia e suas controladas optaram pela utilização do expediente prático, e o desconto no montante de R$ 3.869 (R$ 4.119 no consolidado) em 2021 e R$ 2.696 (R$ 3.208) em 2020 referente as renegociações feitas durante a pandemia do COVID 19 foi reconhecido no grupo de resultado financeiro, reduzindo a despesa de juros de atualização do passivo de arrendamento.

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação

O cronograma de pagamentos das parcelas não circulantes do passivo de arrendamento é como segue:

	Controladora	Consolidado
Ano	Valor	Valor
2022	**18.827**	**23.642**
2023	**37.883**	**47.197**
2024	**37.723**	**46.389**
2025	**37.105**	**45.210**
acima de 2026	**406.109**	**490.618**
Total	**537.647**	**653.056**
(-) Juros embutidos	**(308.194)**	**(372.965)**
Total	**229.453**	**280.091**

Informações adicionais - Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 2, 2019

Para efetuar o desconto a valor presente de arrendamentos a pagar, a Companhia e suas controladas utilizaram a taxa de juros incremental nominal. Os contratos de arrendamento da Companhia e suas controladas têm substancialmente seus fluxos de pagamentos indexados por índices inflacionários. Para atender as orientações da CVM, em seu Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 2, 2019, a Companhia fornece abaixo informações adicionais sobre as características dos contratos para que os usuários dessas demonstrações financeiras possam, a seu critério, realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pela inflação do período:

Fluxos contratuais em 30 de junho de 2021

		Fluxo Contratual Pagamentos - Consolidado						
Maturidade vencimento	**Taxa média desconto**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**Total**
2021-2023	12,86%	208	416	208	-	-	-	832
2024-2026	13,41%	1.281	2.562	2.562	2.357	1.359	2.295	12.416
2027-2029	13,74%	1.591	3.181	3.181	3.181	3.181	6.840	21.155
2030-2032	13,96%	1.942	4.250	4.365	4.390	4.390	21.776	41.113
2033-2035	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
2036-2038	14,38%	11.226	22.451	22.451	22.451	22.451	263.193	364.223
acima de 2039	14,48%	6.258	13.360	13.663	13.769	13.829	196.514	257.393
Total		22.506	46.220	46.430	46.148	45.210	490.618	697.132
Inflação projetada[1]		**3,82%**	**3,49%**	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**	

([1]) Taxa obtida através de cotações do IPCA futuro observado no boletim FOCUS (https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210219.pdf)

8. Ativos por direito de uso e passivos de arrendamentos--Continuação

Fluxos contratuais em 30 de junho de 2020:

		Fluxo Contratual Pagamentos - Consolidado						
Maturidade vencimento	**Taxa média desconto**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
2021-2023	0,00%	208	416	416	208	-	-	1.248
2024-2026	13,19%	1.193	2.386	2.386	2.386	2.180	1.664	12.195
2027-2029	13,64%	1.271	2.542	2.542	2.542	2.542	8.051	19.490
2030-2032	13,90%	1.496	2.992	2.992	2.992	2.992	17.684	31.148
2033-2035	14,12%	-	-	-	-	-	-	-
2036-2038	14,36%	10.048	20.096	20.096	20.096	20.096	255.902	346.334
acima de 2039	14,44%	3.377	6.843	6.913	6.913	6.913	101.442	132.401
Total		17.593	35.275	35.345	35.137	34.723	384.743	542.816
Inflação projetada[1]		**3,82%**	**3,49%**	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**	**3,25%**	

[1]Taxa obtida através de cotações do IPCA futuro observado no boletim FOCUS (https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210219.pdf)

9. Créditos diversos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Adiantamento para fornecedores	**318**	109	**319**	113
Adiantamento para colaboradores	**20**	195	**25**	197
IPTU a apropriar	**1.389**	-	**1.540**	-
Gastos com emissão de títulos	**1.381**	979	**1.381**	979
Prêmios de seguros	**3.731**	2.361	**3.994**	2.559
Adiantamento de aluguel	**250**	400	**250**	400
Outros adiantamentos	**300**	66	**355**	101
	7.389	4.110	**7.864**	4.349
Circulante	**7.139**	3.710	**7.614**	3.949
Não circulante	**250**	400	**250**	400

10. Empréstimos e financiamentos

		Controladora		Consolidado	
Instituição	**Modalidade**	**30/06/2021**	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Citibank	Vendor (b)	**3.131**	5.024	**3.918**	6.106
Banco do Brasil	BB Proger	**-**	-	**-**	93
Itaú USD	Empréstimo 4131 (a)	**1.904**	5.889	**1.904**	5.889
Itaú	Gpós flex GP (f)	**12.527**	15.535	**12.527**	15.535
Daycoval	Vendor (g)	**5.094**	5.743	**8.895**	10.132
Riza	CCB (c)	**15.465**	15.412	**15.465**	15.412
Banco do Brasil	Vendor (g)	**398**	675	**879**	1.735
Banco ABC	Capital de Giro (d)	**334**	584	**334**	584
Banco ABC	Capital de Giro (e)	**10.064**	10.052	**10.064**	10.052
Augme Capital	Capital de Giro (h)	**18.116**	-	**18.116**	-
CEF	Vendor (i)	**1.184**	-	**1.184**	-
Banco Itaú	Instrumento financeiro NDF (a)	**(39)**	(469)	**(39)**	(469)
		68.178	58.445	**73.247**	65.069
	Ativo circulante	**(39)**	(469)	**(39)**	(469)
	Passivo circulante	**29.451**	26.397	**31.680**	29.160
	Passivo não circulante	**38.766**	32.517	**41.606**	36.378

(a) A Companhia possui contratos de empréstimo na modalidade 4131 junto ao Banco Itaú denominados em US$ e, com juros pré-fixados de 6,31% mais variação cambial, para mitigar o risco de variação cambial, foram celebrados contratos de NDF *(Non-Deliverable Foward)* para proteção de taxa de câmbio com a mesma instituição financeira atrelada aos mesmos prazos e valores da operação original para anular qualquer exposição cambial, convertendo os encargos financeiros em juros pré-fixados de 1,00% a.m. Os saldos em 30 de junho de 2021 e 2020 referente as NDFs estão apresentados na nota explicativa 25.;

(b) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Citibank sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia. Os contratos preveem a cobrança antecipada da dívida em caso de ocorrência das seguintes situações: i) ausência de pagamento das parcelas (principal e juros); ii) ocorrência de protestos ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja devida e tempestiva comprovação da contestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao Citibank; iii) se a garantia oferecida perder ou tiver diminuído seu valor de eficácia e a Companhia e/ou controladas não substituírem ou reforçarem as garantias; entre outras. A Companhia e suas controladas se encontram adimplentes às cláusulas que podem acarretar a liquidação antecipada da dívida;

(c) Empréstimo junto a Riza Asset, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 7,00% a.a., com vencimento previsto para setembro de 2022. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

(d) Empréstimo junto ao Banco ABC, com remuneração de 100% do CDI + 3,90% a.a. com vencimento previsto para fevereiro de 2022. As garantias são os recebíveis de cartão de crédito da Companhia;

(e) Empréstimo junto ao Banco ABC, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,20% a.a., com vencimento previsto para novembro de 2025. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

(f) Empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 4,95% a.a., com vencimento previsto para maio de 2023;

(g) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Banco do Brasil e Daycoval sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento. Para tal modalidade de financiamento não há garantia, pois o próprio fornecedor é avalista da operação;

(h) Empréstimo junto a Augme Capital, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,00% a.a., com vencimento previsto para janeiro de 2024. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas.

(i) Empréstimos junto ao Caixa Econômica Federal, sob a modalidade de capital de giro, cuja remuneração dos contratos variam entre 100% do CDI + 0,58% a.m. e 100% do CDI + 0,59% a.m, com vencimento previsto para fevereiro de 2026 e abril de 2026.

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

O cronograma de pagamentos das parcelas não circulantes dos empréstimos e financiamentos é conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Ano	**30/06/2021**	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
2022 (a partir de 1º de julho)	**24.072**	21.464	**25.739**	23.313
2023	**9.701**	7.267	**10.943**	8.734
2024	**3.149**	3.786	**3.160**	4.331
Acima de 2025	**1.844**	-	**1.764**	-
Total	**38.766**	32.517	**41.606**	36.378

Cláusulas restritivas (“*covenants*”)

A Companhia realizou uma captação junto ao Banco Itaú, sob a modalidade capital de giro, com vencimento previsto para maio de 2023, que possui cláusulas restritivas (“*covenants*”) que obriga a Companhia o cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 2,5x no encerramento de cada ano fiscal. Portanto, não há a obrigatoriedade de leitura de “*covenants*” de dívida para o período findo em 30 de junho de 2021.

Em janeiro de 2021 a Companhia realizou uma captação junto a Augme Capital, também sob a modalidade de capital de giro, com vencimento previsto para janeiro de 2024, que possui cláusulas restritivas (“*covenants*”) que obriga a Companhia o cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 5,0x no encerramento de cada trimestre, com início a partir da data de emissão, até o último trimestre de 2021. Devido ao impacto no setor de atuação da Companhia ocasionado pela pandemia da Covid-19 não foi possível cumprir com tal obrigatoriedade. No dia 29 de março de 2021 a Augme Capital dispensou a Companhia do cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA até o terceiro trimestre de 2021, mantendo inalterada a obrigação contratual para os demais períodos. Vale ressaltar que a administração acompanha os cálculos destes índices periodicamente a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Em 30 de junho de 2021, não foram verificados indícios de que a Companhia não será capaz de cumprir com os demais termos contratuais no período de medição.

11. Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as obrigações a pagar com fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. As obrigações a pagar com fornecedores são reconhecidas pelo seu valor nominal, atualizadas pelas respectivas taxas de contratos quando aplicável, e são equivalentes ao seu valor justo.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Fornecedores	**9.171**	8.554	**11.866**	12.265
	9.171	8.554	**11.866**	12.265
Circulante	**5.912**	7.488	**7.997**	10.556
Não circulante	**3.259**	1.066	**3.869**	1.709

12. Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Programa de Integração Social (PIS)	**44**	78	**78**	179
Contribuição Social para Seguridade Social (COFINS)	**218**	403	**377**	876
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	**263**	208	**343**	274
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	**-**	79	**414**	79
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	**-**	33	**163**	33
Parcelamento simples nacional	**-**	-	**134**	179
Outros	**84**	116	**109**	137
Total	**609**	917	**1.618**	1.757
Circulante	**609**	917	**1.573**	1.610
Não circulante	**-**	-	**45**	147

13. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)	**556**	510	**743**	700
Programa de Integração Social (PIS)	**362**	408	**530**	664
Contribuição Social para Seguridade Social (COFINS)	**1.668**	1.869	**2.448**	3.046
Imposto de Renda e Contribuição Social retidos na fonte	**434**	378	**1.246**	671
Outros impostos a recuperar	**-**	-	**17**	4
Total	**3.020**	3.165	**4.984**	5.085

14. Imposto de renda e contribuição social

a) A reconciliação do resultado com o imposto de renda e contribuição social dos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(23.065)**	(25.293)	**(23.058)**	(27.558)
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto pela alíquota combinada	**7.842**	8.600	**7.840**	9.370
Resultado de equivalência patrimonial	**(106)**	(571)	**-**	-
Efeito do imposto de renda em sociedade em conta de participação (SCP)	**61**	157	**72**	128
Outras adições e exclusões permanentes	**1**	90	**95**	217
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**7.798**	8.276	**8.007**	9.715
Imposto de renda e contribuição social - correntes	**-**	(529)	**(577)**	(1.423)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	**7.798**	8.805	**8.584**	11.138
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**7.798**	8.276	**8.007**	9.715
Alíquota efetiva	**(34%)**	(33%)	**(35%)**	(35%)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	**9.323**	4.960	**10.033**	5.510
Contribuição social sobre base negativa	**3.356**	1.786	**3.612**	1.984
Provisão para demandas judiciais	**881**	1.179	**918**	1.193
Arrendamento mercantil - IFRS 16	**7.315**	5.577	**8.907**	6.805
Receita diferida	**5.787**	5.086	**7.775**	6.961
Bônus	**-**	326	**-**	326
Pagamento baseado em ações	**157**	109	**157**	109
Outras provisões	**945**	943	**1.412**	1.342
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	**27.764**	19.966	**32.814**	24.230

c) A movimentação do imposto de renda e contribuição social é como segue

	Controladora							
	31/12/2019	Adição	Baixas	30/06/2020	31/12/2020	Adição	Baixas	30/06/2021
Diferenças temporárias	5.262	7.541	-	12.803	13.220	**1865**	**-**	**15.085**
Prejuízo fiscal e base negativa	2.385	1.264	-	3.649	6.746	**5.933**	**-**	**12.679**
Total	7.647	8.805	-	16.452	19.966	**7.798**	**-**	**27.764**

	Consolidado							
	31/12/2019	Adição	Baixas	30/06/2020	31/12/2020	Adição	Baixas	30/06/2021
Diferenças temporárias	6.380	9.907	-	16.287	16.736	**2.433**	**-**	**19.169**
Prejuízo fiscal e base negativa	3.155	1.231	-	4.386	7.494	**6.151**	**-**	**13.645**
Total	9.535	11.138	-	20.673	24.230	**8.584**	**-**	**32.814**

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos por ano de realização

O Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram constituídos considerando-se a existência de lucro tributável e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas prevê que a realização dos tributos diferidos se dará como segue:

	Controladora	Consolidado
2021	-	-
2022	**5.794**	**6.847**
2023	**5.806**	**6.682**
2024	**6.439**	**7.610**
2025	**9.725**	**11.494**
	27.764	**32.814**

15. Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Salários	**1.156**	1.119	**1.499**	1.417
Provisão de férias, 13º salário e encargos	**2.403**	1.649	**3.000**	1.999
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	**413**	426	**520**	525
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	**253**	132	**324**	164
Outros	**195**	1.133	**206**	1.135
Total	**4.420**	4.459	**5.549**	5.240

16. Partes relacionadas

16.1. Contas a receber e a pagar junto a partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas representam operações de empréstimos em forma de mútuo com prazo indeterminado, celebrado entre as partes e não estão sujeitas à remuneração.

Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas são demonstrados a seguir:

	Controladora			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Health Place Acad de Musculação e Ginástica Ltda. (a)	**385**	**-**	151	-
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. (a)	**-**	**215**	-	215
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda. (a)	**280**	**-**	80	-
Aleco Locação Espaço e Equip para Ginástica Ltda. (a)	**-**	**248**	-	248
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda. (a)	**-**	**276**	-	276
Notas de débito (b)	**458**	**161**	418	76
	1.123	**900**	649	815

(a) Transações de mútuos entre as entidades do grupo, sem a incidência de encargos financeiros e sem prazo de vencimento;

(b) A Companhia centraliza a contratação e pagamento de alguns gastos tais como, despesas com marketing, manutenção de equipamentos e pagamento de coordenadores regionais. Contudo, posteriormente, estes gastos são rateados entre suas controladas e as SCPs;

16.2. Remuneração dos administradores

As despesas relativas à remuneração do pessoal da Administração (Diretoria Executiva) nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foram como segue:

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	**618**	-
Encargos e benefícios	**124**	-
Total	**742**	-

17. Sociedade em Conta de Participação (SCP)

As exigibilidades são representadas substancialmente pelos valores a pagar aos parceiros investidores pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, que no momento da formatação da Sociedade em Conta de Participação ("SCP") se tornaram sócios ocultos dessa sociedade
É realizada a consolidação integral da SCP, já que a gestão e o controle não são compartilhados, destacando-se a parcela correspondente à participação de não controladores (SCPs).

No passivo não circulante Débito com participantes em SCP

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Frei Caneca	**1.085**	1.185	**1.085**	1.185
Joinville	**1.415**	1.445	**1.415**	1.445
Palladium	**457**	513	**457**	513
Marechal	**-**	-	**90**	420
Ponta Grossa	**942**	954	**942**	954
Portão	**-**	-	**1.167**	874
Verbo Divino	**1.293**	1.345	**1.293**	1.345
Total	**5.192**	5.442	**6.449**	6.736

No resultado atribuído (NE. 24)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Frei Caneca	**33**	(112)	**33**	(112)
Joinville	**29**	(67)	**29**	(67)
Vila Olímpia (i)	**-**	(5)	**-**	(5)
Palladium	**57**	(29)	**57**	(29)
Centro I (i)	**-**	(3)	**-**	(3)
Marechal	**-**	-	**28**	33
Ponta Grossa	**13**	(24)	**13**	(24)
Portão	**-**	-	**9**	52
Verbo Divino	**50**	(221)	**50**	(221)
Total	**182**	(461)	**219**	(376)

(i) Essas unidades foram adquiridas em março-2020.

18. Provisões para demandas judiciais

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a Companhia e suas controladas eram partes envolvidas em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais.

As movimentações dos saldos em 30 de junho de 2021 e 2020 são como segue:

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	**Tributária**	**Cível**	**Total**	**Trabalhistas**	**Tributária**	**Cível**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.075	-	-	2.075	2.075	-	-	2.075
Adições	661	-	-	661	661	-	-	661
Reversões	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2020	2.736	-	-	2.736	2.736	-	-	2.736
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.956	511	-	3.467	3.000	511	-	3.511
Adições	**413**	**-**	**23**	**436**	**507**	**-**	**23**	**530**
Reversões	**(782)**	**(511)**	**(19)**	**(1.312)**	**(810)**	**(511)**	**(19)**	**(1.340)**
Saldo em 30 de junho de 2021	**2.587**	**-**	**4**	**2.591**	**2.697**	**-**	**4**	**2.701**

Processos cíveis e trabalhistas com perda possível

A Companhia e suas controladas são polo passivo em processos de natureza cível e trabalhista, os quais são classificados como risco de perda possível pelos seus consultores jurídicos.

Os processos classificados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda “possível” totalizam:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Cível	**35.441**	1.073	**35.441**	1.073
Trabalhistas	**791**	182	**1.113**	182
Total	**36.232**	1.255	**36.554**	1.255

A Companhia foi notificada e, é parte em um procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (CARB-ABPI). Até a data destas demonstrações financeiras intermediárias, o processo de arbitragem não foi instaurado pois encontra-se pendente de nomeação do árbitro. O Assessor jurídico da Companhia, classificou a probabilidade de perda deste processo como possível.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital subscrito em 30 de junho de 2021 e de 2020 é representado por 613.669 e 536.382 ações ordinárias, respectivamente, sem valor nominal e é distribuído conforme descrito abaixo:

	Ações com desdobramento		Ações sem desdobramento	
	30/06/2021	30/06/2020(*)	30/06/2021	30/06/2020
Leste Private Equity FIP - Multiestrategia IE	**27.000.000**	20.250.000	**225.000**	168.750
LPE II FIP - Multiestrategia IE	**9.000.000**	2.250.000	**75.000**	18.750
LPE Fitness I	**9.202.080**	-	**76.684**	-
Fortune PRE IPO Fund LP	**4.190.160**	-	**34.918**	-
Síntese Participações Ltda.	**1.670.040**	1.670.040	**13.917**	13.917
Pessoas físicas	**22.578.000**	40.195.800	**188.150**	334.965
Total	**73.640.280**	64.365.840	**613.669**	536.382

(*) Para fins de comparabilidade do resultado por ação, aplicamos o desdobramento de junho-21 para junho-20.

Em 15 de março de 2021 a Companhia emitiu 603 ações, no montante de R$ 145 que foram subscritas por pessoas físicas, participantes do 2º programa para outorga de opção de compra de ações da Companhia, os valores foram integralizados nos meses de abril e maio de 2021.

Em 08 de abril de 2021 a Companhia emitiu 32.009 ações, no montante de R$ 19.373, que foram subscritas e integralizadas pelo LPE Fitness I, cuja gestão é feita pela Leste Private Equity FIP.

Em 10 de junho de 2021 a Companhia emitiu mais 44.675 ações, no montante de R$ 27.039, que também foram subscritas e integralizadas pelo LPE Fitness I.

Conforme descrito na Nota 31.11, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2021, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 120 ações para cada uma ação detida por cada acionista, passando o capital social, antes dividido em 613.669 ações ordinárias, a ser dividido em 73.640.280 ações ordinárias.

b) Reserva de capital

A reserva de capital representa acréscimos efetivos aos ativos da Companhia que não foram originados dos lucros auferidos em suas operações, por não representarem efeitos de seus próprios esforços, mas assim de contribuições de acionistas para o patrimônio líquido da companhia com o fim de propiciar recursos para o capital e que poderá ser utilizado para futuro aumento de capital.

19. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital--Continuação

Em 30 de junho de 2021 é composto pelas variações com transações entre acionistas no montante de R$3.339, pelo ágio na emissão de ações no montante de R$39.850, pela variação da reserva para opção de compra de ações no montante de R$ 463 totalizando R$43.652.

c) Transações com pagamentos baseados em ações

A reserva de pagamentos baseados em ações é utilizada para reconhecer o valor das remunerações liquidadas em ações baseadas em ações oferecidas aos empregados, incluindo os principais executivos da Companhia. Para mais detalhes sobre esses planos, vide Nota 30.

d) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ação. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não constituiu reserva legal por ter apurado prejuízo no exercício.

e) Participação de não controladores

As participações de não controladores no patrimônio líquido e na demonstração do resultado são apresentadas das seguintes formas:

30/06/2021

Patrimônio líquido	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do período	668	12.525	13.193
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,00%	-
Total	402	6.263	6.665

Resultado do período	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Resultado do período	(189)	656	467
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,00%	-
Total	(112)	328	216

19. Patrimônio líquido--Continuação

e) Participação de não controladores--Continuação

30/06/2020

Patrimônio líquido	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Saldo do patrimônio líquido no encerramento do período	927	8.741	9.668
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,00%	
Total	557	4.370	4.927

Resultado do período	Health 3	Bluefit Brasília	Total
Resultado do período	(156)	(1.468)	(1.624)
(x) participação de não controladores - %	60,00%	50,00%	
Total	(93)	(733)	(826)

20. Resultado por ação

A Companhia calcula o lucro (prejuízo) por ação por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo), referente a cada classe de ações, pela média ponderada da respectiva classe de ações em circulação durante o período.

Os instrumentos de patrimônio que serão ou poderão ser liquidados em ações da Sociedade são incluídos no cálculo apenas quando sua liquidação tem impacto de diluição sobre o lucro por ação.

Básico: o cálculo básico do resultado por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria:

Diluído: O resultado diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o período e os instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia que possivelmente podem diluir a participação de seus acionistas em períodos futuros, tais como as opções de ações que somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação. Devido ao fato de a Companhia ter apresentado prejuízo para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, as opções de compra de ações não foram consideradas no cálculo por não haver efeito diluidor nesse caso.

20. Resultado por ação--Continuação

	Com desdobramento (a)	
	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo do período atribuível aos acionistas controladores	**(15.267)**	**(17.017)**
Média ponderada de ações	**73.640.280**	**64.365.840**
Prejuízo por ação, básico e diluído (*)	**(0,21)**	**(0,26)**

(*) Valores expressos em Reais.

(a) Conforme descrito na Nota 31.11, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2021, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 120 ações para cada uma ação detida por cada acionista, passando o capital social, antes dividido em 613.669 ações ordinárias, a ser dividido em 73.640.280 ações ordinárias.

21. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita de prestação de serviços com mensalidades, matrículas e taxas de manutenção	**29.774**	21.718	**46.266**	28.543
Royalties	**2.422**	1.247	**2.422**	1.247
Taxa de franquia	**825**	240	**825**	240
	33.021	23.205	**49.513**	30.030
(-) Cancelamentos de serviços	**(161)**	(121)	**(257)**	(164)
(-) Impostos incidentes	**(4.144)**	(2.839)	**(6.071)**	(3.643)
Receita operacional líquida	**28.716**	20.245	**43.185**	26.223

Ativos e passivos do contrato

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Contas a receber (Nota 5)	**6.257**	5.037	**9.588**	7.236
Receita diferida (a)	**19.777**	17.319	**26.536**	23.669

(a) A receita diferida é representada pelas taxas de manutenção recebidas quando do ingresso dos alunos na academia. Essas taxas são cobradas periodicamente dos alunos, sendo que elas são diferidas e reconhecidas no resultado pelo período de 1 ano, a partir da data de ingresso do aluno. Além disso, durante a pandemia causada pelo Covid-19, por determinação judicial as unidades ficaram fechadas, porém, durante esse período os alunos continuaram pagando as mensalidades e pelo fato de a Companhia não poder prestar o serviço contratado pelo aluno durante esse período, o valor pago pelos alunos se transformou em crédito para uso futuro, devido a essa obrigação, a Companhia constituiu uma receita diferida.

22. Custo dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Pessoal	**(8.149)**	(7.061)	**(11.541)**	(9.378)
Ocupação (condomínio, IPTU e contas de consumo)	**(5.208)**	(4.512)	**(6.635)**	(5.615)
Depreciação e amortização	**(11.121)**	(8.827)	**(14.425)**	(11.121)
Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	**503**	269	**692**	451
Manutenção predial e de equipamentos	**(720)**	(531)	**(1.067)**	(658)
Serviços de terceiros	**(1.689)**	(1.459)	**(2.521)**	(1.992)
Outros	**(16)**	(21)	**(21)**	(26)
Total	**(26.400)**	(22.142)	**(35.518)**	(28.339)

23. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Despesas com propaganda e publicidade	**(1.097)**	(1.610)	**(1.568)**	(1.967)
Comissões cartões de crédito	**(364)**	(532)	**(573)**	(717)
Despesas com pessoal	**(5.088)**	(4.561)	**(5.088)**	(4.561)
Despesas com depreciação e amortização	**(517)**	(436)	**(626)**	(514)
Despesas com sistemas	**(931)**	(651)	**(996)**	(706)
Despesas com consultoria e assessoria	**(1.526)**	(742)	**(2.598)**	(1.484)
Despesas com provisão de contingências	**876**	(661)	**810**	(661)
Despesas com ocupação	**(1.113)**	(996)	**(1.407)**	(1.276)
Outros	**(413)**	216	**(529)**	198
Total	**(10.173)**	(9.973)	**(12.575)**	(11.688)
Despesas comerciais	**(1.461)**	(2.142)	**(2.141)**	(2.684)
Despesas gerais e administrativas	**(8.712)**	(7.831)	**(10.434)**	(9.004)

24. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	**30/06/2020**	**30/06/2021**	**30/06/2020**
Despesas financeiras				
Despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos, arrendamentos e pagamentos	**(18.559)**	(10.167)	**(22.133)**	(12.634)
Despesas com IOF	**(387)**	(144)	**(394)**	(151)
Variação cambial	**(453)**	(3.532)	**(453)**	(3.532)
Resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (NE. 17)	**-**	(461)	**-**	(461)
Outras despesas financeiras	**(54)**	(50)	**(34)**	(162)
Total despesas financeiras	**(19.453)**	(14.354)	**(23.014)**	(16.940)
Receitas financeiras				
Descontos obtidos s/ arrendamentos (NE. 8)	**3.869**	2.696	**4.119**	3.208
Rendimentos s/ aplicação financeira	**308**	116	**344**	190
Variação cambial	**447**	2	**447**	2
Resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (NE. 17)	**182**	-	**219**	85
Outras receitas financeiras	**38**	8	**97**	10
Total receitas financeiras	**4.844**	2.822	**5.226**	3.495
Resultado financeiro, líquido	**(14.609)**	(11.532)	**(17.788)**	(13.445)

25. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito, de taxas de juros e de moeda. Todos os instrumentos financeiros em aberto pela Companhia e suas controladas são classificados como sujeitos à atualização por custo amortizado, e, de acordo com a avaliação da Administração, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias. Os principais instrumentos financeiros da Companhia em aberto em cada data-base são os seguintes:

	Hierarquia de valor justo	Controladora			
		Valor contábil		Valor justo	
		30/06/2021	**31/12/2020**	**30/06/2021**	**31/12/2020**
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	**44.980**	13.306	**44.980**	13.306
Contas a receber de clientes	Nível 2	**6.257**	5.037	**6.257**	5.037
Contas a receber com partes relacionadas	Nível 2	**1.123**	649	**1.123**	649
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	**39**	469	**39**	469
		52.399	19.461	**52.399**	19.461

25. Instrumentos financeiros--Continuação

	Hierarquia de valor justo	Controladora			
		Valor contábil		Valor justo	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Passivos financeiros					
Fornecedores	Nível 2	**9.171**	8.554	**9.171**	8.554
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**68.217**	58.914	**68.217**	58.914
Passivo de arrendamento	Nível 2	**239.192**	213.319	**239.192**	213.319
Contas a pagar com partes relacionadas	Nível 2	**900**	815	**900**	815
Contas a pagar por aquisição de participação	Nível 2	**400**	2	**400**	2
		317.880	281.604	**317.880**	281.604

	Hierarquia de valor justo	Consolidado			
		Valor contábil		Valor justo	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	**47.405**	17.271	**47.405**	17.271
Contas a receber de clientes	Nível 2	**9.588**	7.236	**9.588**	7.236
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	**39**	469	**39**	469
		57.032	24.976	**57.032**	24.976
Passivos financeiros					
Fornecedores	Nível 2	**11.866**	12.265	**11.866**	12.265
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	**73.286**	65.538	**73.286**	65.538
Passivo de arrendamento	Nível 2	**293.407**	251.510	**293.407**	251.510
Contas a pagar por aquisição de participação	Nível 2	**400**	2	**400**	2
		378.959	329.315	**378.959**	329.315

Gerenciamento de riscos

As atividades da Companhia e de suas controladas a expõe a diversos tipos de risco: (a) risco de mercado, incluindo o risco de moeda; (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada segundo políticas elaboradas pela Diretoria de Finanças e aprovadas pela Administração da Companhia. Essa Diretoria é responsável pelas políticas à exposição aos riscos, bem como pela elaboração de processos, controles internos e a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. Desse modo a Diretoria Executiva de Finanças mantém a Companhia protegida contra eventuais riscos financeiros.

A gestão de risco dos instrumentos financeiros é compartilhada pelo corpo Diretivo da Companhia e considera o acompanhamento permanente das taxas contratadas e as taxas de mercado.

A Companhia não efetua aplicações de cunho especulativo em derivativos ou outros ativos de risco.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

a) *Risco de mercado*

Risco de moeda

A Companhia possui um passivo em moeda estrangeira composto de empréstimo para reforço de caixa e investimentos (operação estruturada 4131) junto ao Banco Itaú (conforme Nota 10).

Risco de preço dos serviços e receitas da Companhia

O acirramento da concorrência pode levar a Companhia e suas controladas a reverem seus preços de serviços, tendo impacto direto sobre os resultados. A Companhia e suas controladas monitoram as práticas da concorrência e estabelece cenários avaliando os resultados futuros em relação à mudança de preços.

b) *Risco de crédito*

Incorre em risco de crédito, os valores de caixa e equivalentes de caixa, representados por depósitos e aplicações financeiras de curtíssimo prazo em instituições financeiras no país. Este risco é gerido na Diretoria de Finanças. A Companhia tem a política de somente manter valores em instituições financeiras de primeira linha, não mantendo investimentos concentrados em qualquer conglomerado financeiro.

c) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez origina-se da falta de recursos no fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais. A previsão do fluxo de caixa é efetuada pela área financeira, na Diretoria de Finanças da Companhia. Esta área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia, assegurando o valor de caixa suficiente para atender às necessidades da Companhia. A tabela a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia e suas controladas em 30 de junho de 2021.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

c) *Risco de liquidez*--Continuação

	30 de junho de 2021					
	Controladora			Consolidado		
	1 ano	2 a 5 anos	Total	1 ano	2 a 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	5.912	3.259	9.171	7.997	3.869	11.866
Empréstimos e financiamentos	29.451	38.766	68.217	31.680	41.606	73.286
Passivo de arrendamento	9.739	229.453	239.192	13.316	280.091	293.407
Contas a pagar com partes relacionadas	-	900	900	-	-	-
Contas a pagar por aquisição de participação	400	-	400	400	-	400
	45.502	272.378	317.880	53.393	325.566	378.959

d) *Risco de taxa de juros*

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de mudanças nas taxas de juros que pode impactar o retorno sobre seus ativos de curto prazo. Adicionalmente, parte dos empréstimos e financiamentos têm suas taxas atreladas substancialmente à variação do CDI.

No caso dos empréstimos, o risco associado decorre da possibilidade de aumento nas taxas de CDI que resultem em acréscimo das despesas financeiras. Já para as aplicações financeiras, o risco decorre da possibilidade de redução nas taxas de CDI que diminuam as receitas financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A análise de sensibilidade abaixo demonstrada foi desenvolvida considerando a exposição ao CDI:

				Resultado financeiro		
Controladora	Risco	30/06/2021	Taxa	Cenário provável	Cenário 25%	Cenário 50%
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	Alta do CDI	44.786	CDI	1.859	2.323	2.788
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	56.506	CDI	2.345	2.931	3.517
Efeito Liquido	-	-		(486)	(608)	(729)

(k) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 30 de junho de 2021 (4,15% a.a.) para 360 dias.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de riscos--Continuação

d) *Risco de taxa de juros*--Continuação

				Resultado financeiro		
Controladora	**Risco**	**31/12/2020**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	Alta do CDI	11.953	CDI	436	545	654
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	31.431	CDI	1.147	1.434	1.721
Efeito liquido	-	-	-	(711)	(889)	(1.066)

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2020 (3,65% a.a.) para 360 dias.

				Resultado financeiro		
Consolidado	**Risco**	**30/06/2021**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	**Alta do CDI**	**47.170**	**CDI**	**1.958**	**2.447**	**2.936**
Empréstimos e financiamentos	**Alta do CDI**	**56.506**	**CDI**	**2.345**	**2.931**	**3.517**
Efeito liquido	**-**	**-**	**-**	**(387)**	**(484)**	**(581)**

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 30 de junho de 2021 (4,15% a.a.) para 360 dias.

				Resultado financeiro		
Consolidado	**Risco**	**31/12/2020**	**Taxa**	**Cenário provável**	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Ativos				(i)		
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	Alta do CDI	15.855	CDI	579	723	868
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	31.531	CDI	1.147	1.434	1.721
Efeito liquido	-	-	-	(569)	(711)	(853)

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 31 de dezembro de 2020 (3,65% a.a.) para 360 dias.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

e) Gestão de capital

O objetivo da Companhia em relação a gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno aos seus investidores. Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida resulta na somatória dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa.

Demonstramos abaixo os índices em 30 de junho de 2021:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	**68.217**	58.914	**73.286**	65.538
Passivo de arrendamento	**239.192**	213.319	**293.407**	251.510
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(44.980)**	(13.306)	**(47.405)**	(17.271)
Dívida líquida	**262.429**	258.927	**319.288**	299.777
Patrimônio líquido	**54.019**	22.585	**60.684**	29.034
Patrimônio líquido e dívida líquida	**316.448**	281.512	**379.972**	328.811
Índice de alavancagem financeira	**486%**	1.146%	**526%**	1.033%

f) Instrumentos financeiros derivativos

As operações de NDFs (*Non-Deliverable Foward*) tem o objetivo de proteger da exposição cambial (dólares americanos) sobre o empréstimo junto ao Banco Itaú (operação estruturada 4131). Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido. Em 30 de junho de 2021 a Companhia possui um saldo a receber de R$39 (R$469 a receber em 31 de dezembro de 2020) e está registrado na rubrica de "Empréstimos e financiamentos".

	Controladora e Consolidado			
	Valor de referência		Valor justo	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Objeto de hedge - dívida (USD + taxa de juros fixa)	**1.904**	5.889	**1.904**	5.889
Ponta ativa instrumento financeiro	**(1.867)**	(5.470)	**(1.904)**	(5.889)
Ponta passiva instrumento financeiro	**1.919**	6.075	**1.943**	5.420
Posição líquida a pagar / (a receber)	**52**	605	**(39)**	(469)
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)	**1.956**	6.494	**1.943**	5.420

Os valores justos dos instrumentos financeiros são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI.

26. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

A seguir é apresentado a movimentação das mudanças nos passivos de atividades de financiamento para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020:

	Controladora									
	31/12/2020	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Novos contratos e remensurações	Outros (a)	30/06/2021
Empréstimos e financiamentos - circulante	26.397	**(10.229)**	**(2.990)**	**-**	**-**	**3.103**	**6**	**-**	**13.164**	**29.451**
Empréstimos e financiamentos - não circulante	32.517	**-**	**-**	**-**	**19.413**	**-**	**-**	**-**	**(13.164)**	**38.766**
Passivos de arrendamento - circulante	8.595	**(13.015)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.159**	**9.739**
Passivos de arrendamento - não circulante	204.724	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.018**	**-**	**27.739**	**(18.028)**	**229.453**
Instrumentos financeiros derivativos	(469)	**-**	**-**	**442**	**-**	**(12)**	**-**	**-**	**-**	**(39)**
Total	271.764	**(23.244)**	**(2.990)**	**442**	**19.413**	**18.109**	**6**	**27.739**	**(3.869)**	**307.370**

	Controladora									
	31/12/2019	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Novos contratos e remensurações	Outros (a)	30/06/2020
Empréstimos e financiamentos - circulante	11.869	(11.949)	(1.213)	-	-	1.194	3.530	-	13.148	16.579
Empréstimos e financiamentos - não circulante	13.767	-	-	-	19.044	-	-	-	(13.148)	19.663
Passivos de arrendamento - circulante	6.133	(9.005)	-	-	-	-	-	-	9.105	6.233
Passivos de arrendamento - não circulante	159.882	-	-	-	-	12.141	-	22.229	(11.801)	182.451
Instrumentos financeiros derivativos	1.397	-	-	542	-	(3.454)	-	-	-	(1.515)
Total	193.048	(20.954)	(1.213)	542	19.044	9.881	3.530	22.229	(2.696)	223.411

(a) Incluí desconto obtido decorrente da redução de passivo de arrendamento, conforme descrito na nota explicativa 08.

26. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento--Continuação

	Consolidado									
	31/12/2020	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Novos contratos e remensurações	Outros (a)	30/06/2021
Empréstimos e financiamentos - circulante	29.160	(11.675)	(3.345)	-	-	3.349	6	-	14.185	31.680
Empréstimos e financiamentos - não circulante	36.378	-	-	-	19.413	-	-	-	(14.185)	41.606
Passivos de arrendamento - circulante	11.137	(16.670)	-	-	-	-	-	-	18.849	13.316
Passivos de arrendamento - não circulante	240.373	-	-	-	-	18.215	-	44.471	(22.968)	280.091
Instrumentos financeiros derivativos	(469)	-	-	442	-	(12)	-	-	-	(39)
Total	316.579	(28.345)	(3.345)	442	19.413	21.552	6	44.471	(4.119)	366.654

	Consolidado									
	31/12/2019	Pagamento de principal	Juros pagos	Liquidação de Instrumentos Financeiros	Novas captações	Juros	Variação monetária e cambial	Novos contratos e remensurações	Outros (a)	30/06/2020
Empréstimos e financiamentos - circulante	12.460	(12.464)	(1.484)	-	-	1.459	3.530	-	14.316	17.817
Empréstimos e financiamentos - não circulante	14.929		-	-	22.103	-	-	-	(14.316)	22.716
Passivos de arrendamento - circulante	8.010	(11.033)	-	-	-	-	-	-	13.861	10.838
Passivos de arrendamento - não circulante	186.547	-	-	-	-	14.333	-	30.884	(17.069)	214.695
Instrumentos financeiros derivativos	1.397	-	-	542	-	(3.454)	-	-	-	(1.515)
Total	223.343	(23.497)	(1.484)	542	22.103	12.338	3.530	30.884	(3.208)	264.551

(a) Incluí desconto obtido decorrente da redução de passivo de arrendamento, conforme descrito na nota explicativa 08.

27. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

	Importância segurada	
	Controladora	**Consolidado**
Multirrisco patrimonial	**530.809**	**708.429**
Seguro Fiança	**29.261**	**31.747**
Outros	**20.130**	**20.130**

28. Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos.

Um segmento operacional é definido como um componente da Companhia que atua em atividades comerciais a partir das quais pode gerar receita e incorrer em despesas. Cada segmento operacional é diretamente responsável pelas receitas e despesas relacionadas às suas operações. Os principais tomadores de decisões operacionais avaliam o desempenho de cada segmento operacional usando informações sobre sua receita e margem bruta (lucro bruto), e não avalia as operações usando informações de ativos e passivos por segmento. As transações entre os segmentos são eliminadas, e a Companhia aloca despesas administrativas e de vendas, receitas e despesas financeiras e imposto de renda e contribuição social para os segmentos operacionais

Para fins de análise e gerenciamento das operações, a Companhia possui um único segmento operacional, que é utilizado pela administração para fins de análise e tomada de decisão.

29. Transações que não afetam caixa

As transações listadas a seguir afetaram as demonstrações financeiras de forma relevante, contudo não impactaram o caixa:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Ganho de capital em controladas	**-**	2.384	**-**	**-**
Arrendamentos contratados	**12.991**	14.750	**20.670**	22.817
Remensuração dos arrendamentos	**14.748**	7.479	**22.450**	8.067
Provisões para desmantelamento	**70**	22	**91**	36

30. Plano de pagamento baseado em ações

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2020 foi aprovado o primeiro programa de remuneração baseada em ações, nos termos do Plano de Opção de Compra da Companhia. Com a outorga de opções de compra de ações no total de 16.190 (dezesseis mil cento e noventa ações), concedidas para aos diretores estatutários.

A titularidade das opções de conversão de ações será transferida aos participantes em proporções idênticas de 20%, em cada aniversário do plano ao longo do período de 5 anos após a data da outorga. A transferência é sujeita ao cumprimento da condição a seguir, em cada aniversário da data da outorga:

(i) O participante deverá ter permanecido ao longo do respectivo período de carência como empregado da Companhia.

Movimentação do período de 2021

	Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
	Ações com desdobramento		Ações sem desdobramento	
	Quantidade	MPPE (*)	Quantidade	MPPE (*)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.942.800	2,72	16.190	326,83
Opções Outorgadas durante o período	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo em 30 de junho de 2021	**1.942.800**	**2,72**	**16.190**	**326,83**

(*) Média Ponderada do Preço do período.

Durante o período não houve opções exercidas, vencidas ou canceladas.

30. Plano de pagamento baseado em ações--Continuação

A tabela a seguir apresenta uma relação das informações dos modelos utilizados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- Média ponderada do valor justo na data da mensuração (R$): 326,83

- Taxa de retorno livre de risco (%): 4.56%

- Prazo de vida esperado das opções: 31/03/2025

- Modelo utilizado: Black Scholes

Durante o período findo em 30 de junho de 2021, a Companhia reconheceu R$ 144 de despesa de opção de compra de ações relativa ao plano de remuneração baseado em ações (demonstração do resultado), tendo como contrapartida a conta reserva de para opção de compra de ações (patrimônio líquido). O valor acumulado registrado como reserva de pagamentos baseados em ações no patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, referente aos planos de opções de ações, é de R$ 463. As despesas a serem conhecidas nos próximos exercícios são como segue:

Exercício social	R$
2021	**215**
2022	**252**
2023	**357**
2024	**330**

31. Eventos subsequentes

31.1. Emissão de novas ações - Bluefit Brasília

No dia 07 de julho de 2021, a controlada Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. efetuou a emissão de 2.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal que resultou em um aumento de capital de R$ 1.541. Do total de ações emitidas, 1.000 ações foram subscritas pela Companhia e 1.000 ações foram subscritas e integralizadas pelo subscritor GIB BSB Bluefit S.A (sócio não controlador).

31. Eventos subsequentes--Continuação

31.2. Aquisição de Participação – Health 3

No dia 29 de julho de 2021, a Companhia efetuou a aquisição remanescente de 60% das quotas da controlada Health 3 Academia de Ginástica e Musculação, pelo montante de R$ 2.153, com isso a Companhia passa a ser detentora de 100% do capital social da controlada. Não houve nenhuma mudança de controle com esta transação, pois a Companhia já detinha controle sobre a controlada anteriormente.

31.3. Aumento de capital na controlada Bluefit BH

No dia 30 de julho de 2021, a controlada Bluefit BH Academia de Ginástica LTDA efetuou a emissão de 83.000 quotas, todas nominativas e com valor nominal que resultou em um aumento de capital de R$ 830, que foram subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e mútuos celebrados anteriormente entre a Companhia e a controlada.

31.4. Aumento de capital na controlada Health Place

No dia 30 de julho de 2021, a controlada Health Place Academia de Musculação e Ginástica LTDA efetuou a emissão de 385 cotas, todas nominativas e com valor nominal que resultou em um aumento de capital de R$ 385, que foram subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a conversão de mútuos celebrados anteriormente entre a Companhia e a controlada.

31.5. Exercício do direito de aquisição

Em 04 de agosto de 2021, a Companhia notificou a BFT Master Academais de Ginástica S.A. (“BFT”) sobre o exercício do seu direito contratual de aquisição das seguintes franquias: (i) a Unidade Bluefit Paulista ; (ii) a Unidade Bluefit Campo Belo; (ili) a Unidade Bluefit Cupecê; (iv) a Unidade Bluefit Guarulhos; (v) a Unidade Bluefit Taboão da Serra; e (vi) a Unidade Bluefit Vila Mariana. A conclusão da aquisição está sujeita à definição de aspectos negociais, incluindo, a definição do preço de aquisição das unidades e a solução de controvérsias objeto de arbitragem.

31.6. Liquidação de Empréstimo 4131

Em 06 de agosto de 2021 a Companhia efetuou a liquidação do contrato de empréstimo na modalidade 4131 junto ao Banco Itaú no montante de R$ 1.877.

31. Eventos subsequentes--Continuação

31.7. Contratação de Financiamento Vinculado (Vendor)

Em 11 de agosto de 2021 a Companhia, por meio de sua controlada Bluefit Brasília, assinou um contrato de financiamento vinculado (Vendor) junto ao Banco Daycoval S/A e ao fornecedor Life Fitness, no valor de R$ 861 com vencimento em janeiro de 2023, para a aquisição de equipamentos de ginástica.

31.8. Aquisição de participação – Bluefit Brasília

Em 12 de agosto de 2021, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações com o objetivo de estabelecer os termos e condições da aquisição pela Companhia dos outros 50% ações da controlada Bluefit Brasília, no montante de R$ 60.000, com isso a Companhia passa a ser detentora de 100% do capital social da controlada. Não houve nenhuma mudança de controle com esta transação, pois a Companhia já detinha controle sobre a controlada anteriormente.

31.9. Aquisição de participação na sociedade em conta de participação – SCP Ponta Grossa

No dia 30 de agosto de 2021, a Companhia efetuou a aquisição de mais 25% das quotas da Sociedade em Conta de Participação, SCP Ponta Grossa, no montante de R$ 875, com isso a Companhia passa a ser detentora de 100% do capital social da SCP. Não houve nenhuma mudança de controle com esta transação, pois a Companhia era a sócia ostensiva da SCP.

31.10. Aquisição de participação na sociedade em conta de participação – SCP Joinville

No dia 30 de agosto de 2021, a Companhia efetuou a aquisição de mais 50% das quotas da Sociedade em Conta de Participação, SCP Joinville, no montante de R$ 1.750, com isso a Companhia passa a ser detentora de 100% do capital social da SCP. Não houve nenhuma mudança de controle com esta transação, pois a Companhia era a sócia ostensiva da SCP.

31.11. Desdobramento das ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2021, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 120 ações para cada uma ação detida por cada acionista, passando o capital social, antes dividido em 613.669 ações ordinárias, a ser dividido em 73.640.280 ações ordinárias.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO K – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5
2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8
3.2 - Medições Não Contábeis 9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 17
3.7 - Nível de Endividamento 18
3.8 - Obrigações 19
3.9 - Outras Informações Relevantes 20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 48
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 50
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 53
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 55
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 56
4.7 - Outras Contingências Relevantes 58

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 59

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 60

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 65

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 67

5.4 - Programa de Integridade 69

5.5 - Alterações significativas 72

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 73

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 74

6.3 - Breve Histórico 75

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 76

6.6 - Outras Informações Relevantes 77

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 78

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 91

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 92

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 94

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 105

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 106

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 111

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 112

7.8 - Políticas Socioambientais 113

7.9 - Outras Informações Relevantes 114

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 115

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 116

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 117

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 118

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 119

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 120

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 123

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 127

9.2 - Outras Informações Relevantes 130

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 131

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 156

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 161

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 163

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 165

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 168

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 169

10.8 - Plano de Negócios 170

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 172

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 173

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 174

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 175

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 184

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 189

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 192

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 193

12.7/8 - Composição Dos Comitês 197

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 199

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 200

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 201

12.12 - Outras informações relevantes 202

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 204

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 209

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 213

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 217

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 222

13.6 - Opções em Aberto 224

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 225

13.8 - Precificação Das Ações/opções 226

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 228

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 229

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 230

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 231

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 232

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 233

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 234

13.16 - Outras Informações Relevantes 235

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 236

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 238

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 239

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 241

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 242

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 243

15.3 - Distribuição de Capital 248

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 249

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 250

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 254

15.7 - Principais Operações Societárias 255

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 256

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 257

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 259

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 268

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 270

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 271

17.2 - Aumentos do Capital Social 272

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 273

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 274

17.5 - Outras Informações Relevantes 275

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 276

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 277

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 279

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 280

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 281

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 282

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 283

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 284

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 285

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 286

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 287

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 288

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 289

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 290

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 291

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 292

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 293

20.2 - Outras Informações Relevantes 295

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 296

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 297

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 299

21.4 - Outras Informações Relevantes 300

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Filippe Luna Savoia**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Guilherme Pereira Alves**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 **– Declaração do Diretor Presidente**

Eu, **Filippe Luna Savoia**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador de Cédula de Identidade RG n° 20.264.765-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.512.657-00, na qualidade de Diretor-Presidente da **Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 24.921.465/0001-43, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.327, cj. 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), declaro que:

a. revisei o Formulário de Referência;

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Filippe Luna Savoia
Diretor-Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Guilherme Pereira Alves**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador de Cédula de Identidade RG n°20.254.601-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.735.537-31, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 24.921.465/0001-43, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.327, cj. 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), declaro que:

a. revisei o Formulário de Referência;

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Guilherme Pereira Alves
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1207-6
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	18.596.945/0001-83
Data Início	06/02/2018
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”);
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários totais dos auditores independentes incorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a título de remuneração decorrente dos trabalhos descritos no item acima foram de R$ 350,0 mil.
Justificativa da substituição	Implementação de boas práticas de governança, mesmo sem o requerimento legal.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Fabio Rodrigo Muralo	06/02/2018	181.657.668-99	Rua Castilho,392, cj. 42, Brooklin, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04568-010, e-mail: fabio.muralo@bakertillysp.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	09/10/2020
Descrição do serviço contratado	Serviços profissionais de (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021; (ii) revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board – IASB abrangendo os trimestres findos em 31 de março de 2021 e 30 de junho de 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários totais dos auditores independentes incorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a título de remuneração decorrente dos trabalhos realizados foram de R$ 431,5 mil.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Anderson Pascoal Constantino	09/01/2020	190.900.228-30	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1909, Torre Norte,7° andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, e-mail: nelson.varandas@bakertillysp.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 – Outras Informações relevantes

A administração da Companhia tem conhecimento e aprova todos os serviços de auditoria e demais serviços a serem prestados pelos auditores independentes. A contratação de eventual serviço não relacionado à auditoria externa está alinhada de modo a assegurar que os demais serviços prestados pelos auditores independentes não gerem conflito de interesse, perda de independência ou objetividade para os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	60.684.000,00	29.034.000,00	50.475.000,00	51.433.000,00
Ativo Total	485.739.000,00	400.543.000,00	309.749.000,00	109.461.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	43.185.000,00	64.082.000,00	117.325.000,00	75.417.000,00
Resultado Bruto	7.667.000,00	8.070.000,00	47.460.000,00	19.968.000,00
Resultado Líquido	-15.051.000,00	-30.839.000,00	-670.000,00	-2.572.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	73.640.280	536.382	536.382	536.382
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,824060	54,129333	94,102710	95,888751
Resultado Básico por Ação	-0,210000	-55,900000	-3,788345	-4,998303
Resultado Diluído por Ação	-0,21	-55,90	-3,79	-5,00

560

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

A Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

(a) valor das medições não contábeis

Seguem abaixo as definições das medições não contábeis utilizadas pela Companhia:

EBITDA e Margem EBITDA

O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), o qual corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do exercício ou do período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização, nos termos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM nº 527").

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido e receita operacional líquida, como indicadores do desempenho operacional e também não representam fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerados como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527, a Companhia não pode garantir que outras companhias, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA e a Margem EBITDA de outras companhias que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes, que eventualmente não utilizem a forma de cálculo de EBITDA nos termos da Instrução CVM nº 527.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(*em milhares de R$, exceto %*)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
EBITDA	9.781	(2.478)	6.357	47.685	5.428
Margem EBITDA	22,6%	-9,4%	9,9%	40,6%	7,2%

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O "EBITDA Ajustado" corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do exercício ou do período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pela contraprestação relativa ao arrendamento do direito de uso de imóveis, uma vez que o efeito caixa das (parcelas mensais de aluguéis) passaram a não mais impactar o nosso resultado devido a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16) em 1º de janeiro de 2019, sendo que no resultado são reconhecidas a amortização do direito de uso e a despesa de juros sobre arrendamento (que são itens de reconciliação do Lucro líquido para o EBITDA).

A "Margem EBITDA Ajustada" consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não devem ser considerados isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido ou à receita operacional como indicadores do desempenho operacional e não representam fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerados como alternativas ao fluxo de caixa na qualidade de indicadores de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada funcionam como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da rentabilidade da Companhia.

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(*em milhares de R$, exceto %*)	**Período de seis meses findo em 30 de junho de**		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
EBITDA Ajustado	(6.565)	(13.213)	(16.936)	25.053	5.428
Margem EBITDA Ajustado	-15,2%	-50,4%	-26,4%	21,4%	7,2%

EBITDA Ajustado Recorrente e Margem EBITDA Ajustada Recorrente

O "EBITDA Ajustado Recorrente" corresponde ao EBITDA Ajustado supracitado excluindo resultados não recorrentes à operação da Companhia, ou seja, despesas e receitas excepcionais que incorreram por motivos de força maior e/ou em um contexto temporal que não deve se repetir, conforme demonstrado na tabela abaixo que concilia os valores com as demonstrações financeiras auditadas.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado Recorrente é a melhor representação da sua geração de caixa operacional.

3.2 - Medições Não Contábeis

A “Margem EBITDA Ajustada Recorrente” consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado Recorrente supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

O EBITDA Ajustado Recorrente e a Margem EBITDA Ajustada Recorrente devem ser considerados isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido ou à receita operacional como indicadores do desempenho operacional e não representam fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerados como alternativas ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado Recorrente e a Margem EBITDA Ajustada Recorrente não possuem significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado Recorrente e a Margem EBITDA Ajustada Recorrente podem não ser comparáveis àquelas utilizada por outras companhias.

A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado Recorrente e a Margem EBITDA Ajustada Recorrente funcionam como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado Recorrente e a Margem EBITDA Ajustada Recorrente não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado Recorrente e a Margem EBITDA Ajustada Recorrente apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado Recorrente e da Margem EBITDA Ajustada Recorrente da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(*em milhares de R$, exceto %*)	**Período de seis meses findo em 30 de junho de**		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
EBITDA Ajustado Recorrente	(6.186)	(12.789)	(15.571)	25.053	5.428
Margem EBITDA Ajustado Recorrente	-14,3%	-48,8%	-24,3%	21,4%	7,2%

Dívida Líquida

A “Dívida Líquida” corresponde ao somatório dos Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante), Passivo de Arrendamento (circulante e não circulante), subtraído do Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A Dívida Líquida não representa endividamento nas datas indicadas e não é indicador de nossa condição financeira ou da nossa capacidade de liquidar nossa dívida. Essa medida apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez e não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de liquidez para efeito gerencial e para comparação com companhias similares.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(*em milhares de R$*)	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Dívida Líquida	319.288	299.777	207.350	10.007

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA

	Período de 6 meses findo em		Exercício social encerrado em		
(Em milhares de R$, exceto %)	**30/06/2021**	**30/06/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Prejuízo do período/exercício	(15.051)	(17.843)	(30.839)	(670)	(2.572)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido	(8.007)	(9.715)	(13.489)	(269)	(2.732)
(+) Resultado Financeiro, líquido(1)	17.788	13.445	25.832	28.433	4.635
(+) Depreciação e amortização	15.051	11.635	24.853	20.191	6.097
EBITDA	**9.781**	**(2.478)**	**6.357**	**47.685**	**5.428**
(÷) Receita Operacional Líquida	43.185	26.223	64.082	117.325	75.417
Margem EBITDA	**22,6%**	**-9,4%**	**9,9%**	**40,6%**	**7,2%**

(1) A Companhia inclui dentro do resultado financeiro líquido os resultados gerados pelas unidades SCPs (Sociedade em Conta de Participação

EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada, EBITDA Ajustado Recorrente, Margem EBITDA Ajustada Recorrente

	Período de 6 meses findo em		Exercício social encerrado em		
(Em milhares de R$, exceto %)	**30/06/2021**	**30/06/2020**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018(4)**
Prejuízo do período/exercício	(15.051)	(17.843)	(30.839)	(670)	(2.572)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social – corrente e diferido	(8.007)	(9.715)	(13.489)	(269)	(2.732)
(+) Resultado Financeiro, líquido	17.788	13.445	25.832	28.433	4.635
(+) Depreciação e amortização	15.051	11.635	24.853	20.191	6.097
(-) Contraprestação arrendamento - Direito de uso de imóveis(3)	(16.346)	(10.735)	(23.293)	(22.632)	-
EBITDA Ajustado	**(6.565)**	**(13.213)**	**(16.936)**	**25.053**	**5.428**
(÷) Receita Operacional Líquida	43.185	26.223	64.082	117.325	75.417
Margem EBITDA Ajustada	**-15,2%**	**-50,4%**	**-26,4%**	**21,4%**	**7,2%**
(+) Eventos de natureza não recorrentes(1)	379(1)	424(1)	1.365(2)	-	-
EBITDA Ajustado Recorrente	**(6.186)**	**(12.789)**	**(15.571)**	**25.053**	**5.428**
(÷) Receita Operacional Líquida	43.185	26.223	64.082	117.325	75.417
Margem EBITDA Ajustado Recorrente	**-14,3%**	**-48,8%**	**-24,3%**	**21,4%**	**7,2%**

(1) Referem-se a itens que consideramos ter natureza não recorrentes, como: (i) Gastos com assessores e advogados em transações de aquisição e fusão ("M&A") no montante de R$ 192 mil no período de seis meses de 30 de junho de 2020, (ii) resultado de R$ 182 mil relativo à compra de participação na unidade SCP Frei Caneca no período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021 (R$ 232 mil no mesmo período de 2020 referente a compra das unidades SCP Vila Olimpia e Centro I) (iii) reconhecimento de créditos extemporâneos de INSS de R$ 197 mil para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 (iv) Honorários advocatícios extraordinários no valor de R$ 363 mil no período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021 e (v) Implantação e desenvolvimento de sistema no valor R$ 30 mil no período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021.

(2) Referem-se a itens que consideramos ter natureza não recorrentes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, como:(i) Gastos com assessores e advogados em conexão com transações de M&A no montante de R$ 193 mil, (ii) resultado de R$ 232 mil referente à compra das unidades SCP Vila Olimpia e Centro I.; (iii) Baixa de ativo em decorrência da não expectativa de realização como adiantamento de dividendos no montante de R$ 474 mil (iv) adiantamento de fornecedores R$ 55 mil (v) contas a receber de partes relacionadas no montante de R$ 411 mil.

3.2 - Medições Não Contábeis

(3) Refere-se aos pagamentos de arrendamento sobre o direito de uso de imóveis durante os períodos e anos indicados, o qual a companhia entender ser importante para a medida de performance uma vez que esse teve efeito caixa.

(4) Em 1º de janeiro de 2019, entraram em vigor novas normas que regulam o tratamento contábil dos Arrendamentos, a saber, o IFRS 16 e o CPC 06(R2), emitidas pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tais normas, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada simplificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis às informações contábeis de 30 de junho de 2021 e 2020 e de 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção do IFRS 16/CPC 06(R2), com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso (relativo ao arrendamento) e das despesas com juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução dos custos e despesas com aluguéis.

Dívida Líquida

	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de R$)	**2021**	**2020**	**2019**	**2018**
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	73.286	65.538	27.389	25.896
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	293.407	251.510	194.557	0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(47.405)	(17.271)	(14.596)	(15.889)
Dívida Líquida	**319.288**	**299.777**	**207.350**	**10.007**

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado Recorrente, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustada, a Margem EBITDA Ajustada Recorrente são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia como medidas de desempenho operacional, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado Recorrente, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustada, a Margem EBITDA Ajustada Recorrente funcionam como indicadores da capacidade da Companhia de produzir resultados operacionais independentemente (i) da forma através da qual os negócios da Companhia são financiados, (ii) do ambiente e estrutura fiscal a qual o negócio está sujeito e (iii) das necessidades de reinvestimento do negócio. Dessa forma, além de outras coisas, o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado Recorrente não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização. Tais medições também permitem uma melhor comparação do desempenho financeiro da Companhia com o de outras empresas do mesmo segmento, ainda que em outros países e mesmo que estas outras empresas possam não usar a mesma definição do indicador. O EBITDA Ajustado aprimora o EBITDA como uma medida prática de aferição do desempenho da Companhia, e considera os pagamentos de direito de uso de imóveis, que possuem impacto no caixa. O EBITDA Ajustado Recorrente aprimora o EBITDA Ajustado por excluir itens não recorrentes como: (i) Gastos com assessores e advogados em transações de aquisição e fusão (“M&A”), (ii) resultado relativo à compra de participação na unidade SCP (iii) reconhecimento de créditos extemporâneos fiscais (iv) Baixa de ativo em decorrência da não expectativa de realização e reversão de provisões.

A Dívida Líquida é, na visão da Companhia, a medida mais adequada para medição da sua alavancagem. Desta forma, o endividamento da Companhia deve ser analisado líquido das disponibilidades. Para mais informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

No dia 07 de julho de 2021, a controlada Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. efetuou a emissão de 2.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal que resultou em um aumento de capital de R$ 1.541 mil. Do total de ações emitidas, 1.000 ações foram subscritas pela Companhia e 1.000 ações foram subscritas e integralizadas pelo subscritor GIB BSB Bluefit S.A (sócio não controlador).

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 – Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31.12.2020	Exercício social encerrado em 31.12.2019	Exercício social encerrado em 31.12.2018
a. regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido apurado no exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo ajustado remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável e o Acordo de Acionistas.		
a.i. valores das retenções de lucros	Não houve	Não houve	Não houve
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não houve	Não houve	Não houve
b. regras sobre distribuição de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia poderá levantar balanços e distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio trimestrais ou em períodos menores, obedecidos os limites legais.		
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em regra, os dividendos são distribuídos anualmente, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, podendo a Companhia levantar balanços e distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio trimestrais ou em períodos menores, obedecidos os limites legais.		
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos.		
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido da Companhia nos três últimos exercícios sociais visto que a Companhia registrou prejuízo nos períodos mencionados.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2021	425.055.000,00	Índice de Endividamento	7,00439984	
31/12/2020	371.509.000,00	Índice de Endividamento	12,79565337	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		7.262.000,00	6.988.000,00	960.000,00	0,00	15.210.000,00
Empréstimo	Quirografárias		24.418.000,00	30.116.000,00	3.542.000,00	0,00	58.076.000,00
Total			31.680.000,00	37.104.000,00	4.502.000,00	0,00	73.286.000,00

Observação

As informações referem-se às informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e os saldos apresentados referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). Foram utilizados os seguintes critérios para a classificação das obrigações da Companhia: (i) Obrigações com garantia real: todas obrigações garantidas por algum tipo de ativo da Companhia: cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito ou ativos imobilizados (equipamentos e imóveis); (ii) Obrigações quirografárias: todas obrigações que não tinham nenhum tipo de ativo da Companhia como garantia; (iii) Financiamento com garantia real: referem-se principalmente a arrendamento operacional de equipamentos; (iv) Financiamento com garantia quirografária: referem-se principalmente a arrendamento operacional de imóveis.

Exercício social (31/12/2020)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		8.223.000,00	7.919.000,00	1.831.000,00	0,00	17.973.000,00
Empréstimo	Quirografárias		20.937.000,00	24.128.000,00	2.500.000,00	0,00	47.565.000,00
Total			29.160.000,00	32.047.000,00	4.331.000,00	0,00	65.538.000,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e os saldos apresentados referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). Foram utilizados os seguintes critérios para a classificação das obrigações da Companhia: (i) Obrigações com garantia real: todas obrigações garantidas por algum tipo de ativo da Companhia: cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito ou ativos imobilizados (equipamentos e imóveis); (ii) Obrigações quirografárias: todas obrigações que não tinham nenhum tipo de ativo da Companhia como garantia; (iii) Financiamento com garantia real: referem-se principalmente a arrendamento operacional de equipamentos; (iv) Financiamento com garantia quirografária: referem-se principalmente a arrendamento operacional de imóveis.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 – Outras informações relevantes

Os contratos financeiros descritos no item 3.8 acima possuem cláusulas de vencimento cruzado (*cross-default*) com outros instrumentos financeiros da Companhia, em caso de inadimplemento, na data de vencimento original, de quaisquer obrigações pecuniárias da Companhia e/ou de qualquer subsidiária relevante, no mercado local ou internacional. Para mais informações, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou a pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) ("COVID-19"), devido à propagação da doença em diversos continentes, o que estimulou os governos a criarem medidas para contenção da contaminação pelo vírus.

No Brasil, medidas como isolamento social foram utilizadas, o que gerou impacto na economia e, em razão da pandemia da COVID-19, a Companhia, em março de 2020, tomou a decisão de fechar temporariamente todas as suas academias. Tal medida foi aplicada até junho de 2020, quando se iniciou um processo gradual de reabertura em linha com as recomendações dos órgãos públicos locais onde a Companhia opera. Entre fevereiro e abril de 2021, a Companhia fechou novamente suas unidades, conforme as orientações regionais dos órgãos competentes, sendo que, no final de abril, todas as unidades de academia da Companhia já haviam sido reabertas.

Durante a pandemia, a Companhia efetuou um rígido controle de custos e despesas, buscou renegociação dos contratos de aluguéis e revisou pagamentos e folha salarial.

Cobrimos os principais riscos mapeados neste Formulário de Referência no item "4.1 - Descrição dos fatores de risco" e, de forma mais detalhada, no item "10.9 - Outros fatores com influência relevante".

Compra e Venda - Health 3

Em 29 de julho de 2021, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Quotas com o objetivo de estabelecer os termos e condições da aquisição pela Companhia de quotas representativas de 60% do capital social da Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda. ("Health 3"), na qual a Companhia já detinha quotas representativas de 40% do capital social ("Operação Health 3"). Após a conclusão da Operação Health 3, a Companhia passará a ser detentora de quotas representativas de 100% do capital social da Health 3. A cessão e transferência das quotas objeto da Operação Health 3 foi concluída em 29 de julho de 2021, mediante formalização de alteração ao contrato social da Health 3.

A Health 3 atua no ramo de administração, gestão e operação de academias de ginástica localizadas em Santo André, Estado de São Paulo, sob a marca "Bluefit". O preço total a ser pago pela Companhia aos vendedores em razão da Operação Health 3 é de R$ 2.152.500,00, dividido em 6 tranches mensais, das quais a primeira é devida em até 2 dias após a celebração dos documentos da Operação Health 3.

Notificação

Em 04 de agosto de 2021, a Companhia notificou a BFT Master Academias de Ginástica S.A. ("BFT") sobre o exercício do seu direito contratual de aquisição das seguintes franquias: (i) a Unidade Bluefit Paulista ; (ii) a Unidade Bluefit Campo Belo; (iii) a Unidade Bluefit Cupecê; (iv) a Unidade Bluefit Guarulhos; (v) a Unidade Bluefit Taboão da Serra; e (vi) a Unidade Bluefit Vila Mariana. A conclusão da aquisição está sujeita à definição de aspectos negociais, incluindo, a definição do preço de aquisição das unidades e a solução de controvérsias objeto de arbitragem. Para mais informações sobre a arbitragem ver item 4.5 deste Formulário de Referência.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Compra e Venda – Bluefit Brasília

Em 12 de agosto de 2021, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações com condição suspensiva à realização da oferta pública, com o objetivo de estabelecer os termos e condições para aquisição pela Companhia de ações representativas de 50% do capital social da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. ("Bluefit Brasília") ("Operação Bluefit Brasília"). Após a conclusão da Operação Bluefit Brasília, a Companhia será detentora de ações representativas de 100% do capital social da Bluefit Brasília.

A Bluefit Brasília atua no ramo de administração, gestão e operação de academias de ginástica localizadas no Distrito Federal Paulo, sob a marca "Bluefit". O preço total a ser pago pela Companhia aos vendedores em razão da Operação Bluefit Brasília é de R$ 60.000.000,00, pago mediante transferência eletrônica disponível (TED) para as respectivas contas correntes de titularidade dos vendedores.

Cessão Onerosa e Distrato de Sociedade em Conta de Participação

Em 30 de agosto de 2021, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos e Distrato Social de Sociedade em Conta de Participação, com o objetivo de estabelecer os termos e condições (i) da aquisição pela Companhia dos direitos e obrigações dos sócios da Bluefit Academias de Ginástica e Participações SCP ("SCP Joinville") correspondentes à participação dos respectivos sócios na SCP Joinville ("Cessão Onerosa"); e (ii) para liquidação e dissolução da SCP Joinville, com sua extinção para todos os fins de direito, em até 60 (sessenta) dias contados de 30 de agosto de 2021.

Em contrapartida a Cessão Onerosa, o preço total a ser pago aos sócios da SCP Joinville é de R$ 1.750.000,00, parcelado em 6 parcelas mensais e consecutivas.

Cessão Onerosa e Distrato de Sociedade em Conta de Participação

Em 30 de agosto de 2021, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos e Distrato Social de Sociedade em Conta de Participação, com o objetivo de estabelecer os termos e condições (i) da aquisição pela Companhia dos direitos e obrigações dos sócios da Bluefit Academias de Ginástica e Participações SCP ("SCP Ponta Grossa") correspondentes à participação dos respectivos sócios na SCP Ponta Grossa ("Cessão Onerosa"); e (ii) para liquidação e dissolução da SCP Ponta Grossa, com sua extinção para todos os fins de direito, em até 60 (sessenta) dias contados de 30 de agosto de 2021.

Em contrapartida a Cessão Onerosa, o preço total a ser pago aos sócios da SCP Ponta Grossa é de R$ 875.000,00, parcelado em 6 parcelas mensais e consecutivas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão lhe afetar adversamente.

Para os fins desta Seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta Seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta Seção “4. Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma Seção.

(a) ***Riscos relacionados à companhia***

A pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (ou COVID-19) pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, no Brasil ou nas demais partes do mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação da COVID-19, provocou e pode continuar a provocar uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira.

Adicionalmente, a declaração da pandemia da COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que a Companhia possui academias, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, academias, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores.

Em resposta às normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, em março de 2020, a administração da Companhia fechou temporariamente, por tempo indeterminado, todas as suas academias, as quais começaram a ser reabertas em junho de 2020, sendo que, em 30 de setembro de 2020, 100% das academias haviam retomado suas operações. Em 2021, novamente a Companhia lidou com fechamento parte das unidades entre fevereiro e abril, conforme as orientações regionais dos órgãos competentes. Em abril de 2021 as academias começaram a ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reabertas, sendo que, em 30 de junho de 2021, 100% das academias haviam retomado suas operações. A Companhia não pode garantir que as academias que voltaram a operar não serão novamente fechadas em razão do surto da COVID-19, nem que não será obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia.

As academias reabertas adotaram um protocolo de operação[1] com base em normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais locais, com restrições à operação que podem incluir, de acordo com a localidade, horário de funcionamento reduzido, número máximo de usuários simultâneos e de usuários em determinadas atividades, entre outras limitações. Tais restrições podem ter um efeito adverso na atratividade dos serviços oferecidos pela Companhia. A Companhia não pode garantir quando as academias voltarão a operar sem restrições relacionadas à pandemia, nem que não será obrigada a adotar restrições adicionais na operação em razão da mencionada pandemia, o que pode, inclusive, gerar um aumento dos custos de sua operação para cumprimento das medidas relacionadas à saúde e segurança.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, seu impacto sobre os mercados de capitais e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões, bem como as ações tomadas para contê-la, entre outras. No atual momento, a Companhia não pode estimar de forma razoável o alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os seus negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, além do receio dos clientes de adoecerem ou de frequentarem academias, tem potencial para diminuir a demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia. Como resultado, a pandemia provocada pelo COVID-19 poderá afetar negativamente as receitas e lucros da Companhia.

Caso a pandemia da COVID-19 se agrave ou novas ondas da doença se disseminem globalmente ou pelo Brasil, a Companhia pode enfrentar novamente a obrigação de fechamento de espaços públicos e outras restrições operacionais com relação a algumas ou todas as suas academias, por períodos prolongados de tempo devido a, entre outros fatores, normas governamentais, que se encontram em constante mutação, inclusive diretivas de saúde pública, políticas de quarentena, medidas de distanciamento social ou até mesmo um *lockdown*. Nesse caso, a Companhia não pode garantir que as providências que porventura sejam adotadas serão suficientes para impedir um impacto negativo em seus negócios.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, devido às obrigações de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Ainda, há o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Ainda, por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, consulte o item 10.9 deste Formulário de Referência.

[1] Protocolo de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos alunos e colaboradores. O material foi construído seguindo orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, incorpora experiências vividas em locais como China, Hong Kong, Singapura e União Europeia, e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode vir a enfrentar dificuldades na abertura e no desenvolvimento das suas unidades.

O crescimento da Companhia está intimamente ligado à sua capacidade de abrir novas unidades, desenvolver as unidades existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. A sua capacidade de abrir novas unidades e desenvolver as unidades existentes com êxito depende, entre outros fatores, da disponibilidade de recursos financeiros próprios ou de financiamento em termos aceitáveis, além da sua capacidade de identificar locais apropriados para novas unidades, o que envolve a coleta e análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os seus serviços nos locais relevantes, bem como a aquisição de pontos comerciais ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis. A incapacidade da Companhia de atender de forma efetiva a todos os fatores necessários para a abertura de novas unidades e desenvolvimento das unidades existentes pode limitar seu crescimento e a rentabilidade de suas unidades, bem como ocasionar um efeito adverso em suas operações.

A legislação local e internacional referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, podem vir a restringir a destinação, construção ou revitalização dos imóveis em que a Companhia deseja operar ou opera suas academias. Inclusive, determinadas leis locais que restrinjam as suas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de suas unidades existentes ou de unidades em processo de construção ou planejamento, podem afetar negativamente a capacidade da Companhia de abrir novas unidades ou renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possui operações e, consequentemente, afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Além disso, se nos mercados em que a Companhia tiver a possibilidade de expandir ou construir unidades com um novo formato, os clientes não forem receptivos aos seus conceitos ou, de outra forma, não forem receptivos à sua presença, a Companhia poderá sofrer efeitos adversos relevantes.

As operações conduzidas pelos franqueados da Companhia envolvem riscos que podem gerar efeitos adversos sobre os seus negócios e resultados financeiros.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía 41 franquias dentre as 102 academias da Companhia. Os franqueados são terceiros independentes que possuem, gerenciam e fiscalizam as operações diárias de suas unidades, tendo autonomia em relação à operação e administração de suas franquias. Como resultado, o sucesso e a qualidade de qualquer unidade franqueada dependem do franqueado.

A Companhia não pode assegurar que seus franqueados terão estratégias de negócio ou recursos financeiros necessários para operar de maneira bem-sucedida suas franquias. Além disso, circunstâncias como condições econômicas negativas, incluindo a inflação, elevados níveis de desemprego, dentre outros problemas operacionais e financeiros dos franqueados, podem fazer com que eles não consigam manter seu padrão de qualidade ou honrar seus compromissos financeiros. A Companhia está sujeita aos riscos de não conseguir manter uma boa relação com os franqueados ou ampliar a rede de franqueados, não conseguir manter ou abrir novas franquias em localidades frequentadas por seu público-alvo, arcar com a redução no tráfego de consumidores em tais localidades e não obter êxito na renovação dos contratos de aluguel em pontos estratégicos de alta visibilidade. Além disso, poderão ocorrer outros problemas inerentes ao negócio de franquias, dentre os quais se incluem a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte dos franqueados, acarretando potenciais reflexos negativos nas operações e nos resultados da Companhia. A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar de maneira adversa os negócios e o resultado das operações da Companhia. Todos estes fatores podem afetar de maneira relevante a imagem, a reputação, os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

O modelo de negócios baseado em franquias sujeita a Companhia a uma variedade de riscos adicionais relativos aos franqueados, sobretudo se tais franqueados não operarem suas unidades de maneira consistente com os padrões requeridos pela Companhia e em observância à legislação e regulamentação a eles aplicáveis (inclusive a Lei Anticorrupção). Situações como essa podem envolver processos judiciais de naturezas diversas contra o franqueado, que podem, por sua vez, resultar na responsabilização da Companhia. Por exemplo, caso o franqueado deixe de honrar seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

compromissos com os consumidores, é possível que a Companhia seja responsabilizada como parte integrante da cadeia de consumo. O modelo de franquias também pode sujeitar a Companhia a riscos trabalhistas, principalmente no caso de ingerência da Companhia sobre os franqueados e se presentes os requisitos necessários ao reconhecimento de vínculo empregatício direto entre a Companhia e os franqueados. Nestas circunstâncias, a Companhia poderá sofrer perdas diretas, bem como prejuízos à sua imagem e reputação, quebra de confiança ou mudanças no comportamento de seus clientes, impactando negativa e adversamente a Companhia, seus negócios e resultados operacionais.

Considerando que uma parcela da receita da Companhia decorre dos royalties que correspondem a um percentual da receita bruta mensal total das lojas franqueadas pela Companhia, composta principalmente por mensalidade dos alunos, matrícula e taxa manutenção, dificuldades econômicas dos franqueados, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19 e recessão econômica, inflação, crescimento do desemprego, diminuição da confiança do consumidor ou mudança em seu comportamento, causariam a diminuição dos royalties da Companhia e outras receitas relacionadas às franquias, bem como afetaria de forma material e negativa os resultados financeiros da Companhia. Adicionalmente, se os franqueados da Companhia deixarem de renovar seus contratos de franquia com a Companhia ou rescindirem os contratos existentes, as receitas provenientes de tais contratos seriam afetadas, o que poderia causar um impacto negativo relevante nas receitas totais da Companhia.

Os resultados da Companhia são impactados por resultados de sociedades coligadas por conta de participação, os quais podem não estar disponíveis.

A Companhia opera 7 (sete) unidades por meio de sociedade por conta de participação. A capacidade destas sociedades de cumprir com suas obrigações financeiras de pagar dividendos aos sócios participantes e à Companhia depende do fluxo de caixa e dos lucros de tais sociedades, bem como da distribuição destes lucros sob a forma de dividendos. Não há garantia que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou serão suficientes para cumprimento das obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos, conforme previstos nos contratos e documentos societários das sociedades por conta de participação. Adicionalmente, caso a regulamentação acerca da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio previstas na legislação atual sejam alteradas, os dividendos recebidos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, podendo causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a sua administração promove. A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da sua administração, a Companhia pode não ser capaz de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação ou de manter sua cultura. A saída de membros de sua administração pode dificultar a implementação dos planos estratégicos da Companhia e ocasionar um efeito adverso em suas operações.

Se a Companhia não conseguir atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com a sua cultura e suas marcas, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com sua cultura e suas marcas. A Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente seus negócios.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios para diferentes localidades no Brasil, pode ser incapaz de identificar, contratar, desenvolver e manter trabalhando com ela um número suficiente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas, os quais estejam compromissados com sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar na redução da qualidade de atendimento ao cliente, e consequentemente em um enfraquecimento de sua marca. A Companhia entende que a manutenção de sua cultura organizacional e sua marca são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e a imagem positiva de sua marca pode afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A implementação da estratégia de crescimento da Companhia pode comprometer eficiência de gestão, sistemas de informação e controles internos, o que pode ter um efeito negativo relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

O crescimento das atividades da Companhia em mercados atuais ou em novos mercados poderá resultar em demandas crescentes dos seus recursos humanos, operacionais, financeiros e outros. Para gerir seu crescimento de forma efetiva, a Companhia deverá ser capaz de manter e aprimorar seus sistemas operacionais e procedimentos financeiros e contábeis, assim como seus controles internos. No processo de crescimento de suas atividades, a Companhia pode não ter sucesso na implementação de tais sistemas, procedimentos e controles de forma adequada e, consequentemente, poderá não operar seus negócios de forma efetiva, manter seus clientes ou funcionários ou realizar negócios. Tais fatores poderão frustrar o retorno financeiro esperado com o crescimento das atividades da Companhia, impactando materialmente seus resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, a Companhia não garante que estima, qualitativa ou quantitativamente, de forma correta, os custos e riscos associados com a sua expansão, ou que os seus sistemas, procedimentos, processos de negócios e controles gerenciais serão suficientes para suportar a expansão de suas operações. Caso a Companhia não seja capaz de gerenciar com sucesso seu processo de expansão, ou mesmo expandir suas atividades, seus negócios e resultados poderão ser adversamente afetados.

Caso a Companhia não seja capaz de renovar os contratos de locação das academias, as suas operações serão adversamente afetadas.

A maioria dos imóveis em que as academias estão localizadas são alugados de terceiros. Assim, todas as academias são sujeitas a contratos de locação que oferecem riscos que não dependem da atividade da Companhia e não podem ser controlados pela Companhia. Por exemplo, se as locações forem extintas, a Companhia pode não conseguir renová-las ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos negócios, a Companhia poderá ser obrigada a alterar a localização dessas academias. As novas localizações podem não apresentar a mesma visibilidade que possuem atualmente ou não serem frequentadas pelo público-alvo. A não renovação dos contratos de locação, ou a renovação em termos menos favoráveis do que os atuais, reduzirá a rentabilidade das academias e afetará adversamente suas receitas operacionais.

De acordo com a Lei nº 8.245/1991, findo o prazo contratual estabelecido nas locações comerciais, é garantido à Companhia, na qualidade de locatária, o direito à renovação compulsória dos contratos com prazo igual ou superior a cinco anos por meio de ação judicial própria caso as negociações para renovação dos contratos não sejam bem-sucedidas, desde que a ação seja proposta no prazo legal e desde que a locatária atenda às demais condições previstas na Lei nº 8.245/1991.

No caso, parte dos contratos de locação não garantem à Companhia o direito de renovar compulsoriamente a locação por meio de propositura da referida ação renovatória, por estarem vencidos e, atualmente, vigorando por prazo indeterminado. Se, eventualmente esses contratos forem rescindidos, a Companhia terá que buscar novos imóveis, o que poderá acarretar custos de transição e implicar na interrupção das atividades das academias. Ainda, há a possibilidade destes novos aluguéis serem superiores aos anteriormente pagos e, com isto, a rentabilidade das academias poderá ser reduzida, afetando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, registra-se que a maior parte dos contratos de locação não contém cláusula de vigência prevista no artigo 8º da Lei nº 8.245/1991, conforme alterada (Lei de Locação), e/ou não estão devidamente registrados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes. Sendo assim, na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, sem qualquer penalidade, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado.

Nesse ponto, cumpre ressaltar que, sem o registro dos contratos de locação nas matrículas dos imóveis locados, no caso de serem estes alienados sem a observância do direito de preferência a Companhia também não terá direito de adjudicá-los judicialmente, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Ainda, tendo em vista a pandemia da COVID-19, diversos governos impuseram políticas de isolamento, que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, o que impactou e pode continuar a impactar as atividades da Companhia. Na hipótese de a Companhia não conseguir arcar com o pagamento de seus respectivos aluguéis, e caso tente negociar com os respectivos locadores uma redução do valor do aluguel mensal ou uma forma diferenciada de pagamento neste período e não obtenha sucesso na negociação, é possível que a falta de pagamento dos aluguéis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada e a consequente necessidade de desocupação, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia.

Em adição, o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), usado no reajuste de grande parte dos contratos de aluguel, vem sofrendo ajustes, resultando em uma de suas maiores altas. Sendo assim, a alta expressiva do IGP-M poderá implicar em elevados reajustes nos preços destes serviços, penalizando a Companhia, que pode não conseguir arcar com o pagamento de seus respectivos aluguéis.

A Companhia enfrenta riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação das suas atividades.

As atividades dependem de licenças de responsabilidade da Prefeitura local, destacando-se o Habite-se (Auto de Conclusão de Obras) e a Licença de Instalação e Funcionamento ("LIF"). O Habite-se atesta que as edificações realizadas nos imóveis foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade. A LIF, é o documento hábil para autorizar o desenvolvimento de atividades empresariais nos imóveis, sendo certo que a operação de atividades não residenciais sem as respectivas licenças imobiliárias implica no risco de interdição do estabelecimento, com aplicação de multas cumulativas. Ainda, a interdição pode ser determinada pelo período necessário à obtenção da licença, ou, em caso de impossibilidade, pode haver a lacração definitiva.

No tocante ao documento de responsabilidade do Corpo de Bombeiros, trata-se do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"). A inexistência de AVCB, por seu turno, pode ensejar na autuação pelo referido órgão, com a aplicação das penalidades gradativas e/ou cumulativas, que podem ser desde notificações, multas e até, em casos mais extremos, interdição do estabelecimento. A Companhia não pode assegurar que atualmente possui, para o exercício de suas atividades, todas as licenças válidas para operar e/ou que obterá e/ou renovará, no futuro, estas licenças, ou que as obterá e/ou renovará sempre em prazos adequados, sendo certo que reconhece que a ausência de regularização poderá gerar óbices às ocupações atualmente exercidas e, por conseguinte, eventuais prejuízos financeiros advindos por multas, bem como procedimentos de realocação de suas academias.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas hoje entendidas como sendo as competentes, vez que não se pode garantir que tais autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ao da Companhia quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que a Companhia entende atualmente necessário ao desenvolvimento das atividades. A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas academias; e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de atuais academias, em decorrência da não obtenção ou renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente e de forma relevante os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Este cenário pode vir a ser agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido a pandemia da COVID-19, o qual resultou em adoção de medidas de redução de funcionamento de órgãos públicos pelo Governo Federal, bem como pelos governos estaduais e municipais, o que pode dificultar a obtenção e/ou renovação das licenças, registros, alvarás e autorizações necessárias para as atividades da Companhia.

Por fim, a Companhia não pode assegurar a regularidade da situação cadastral dos Imóveis perante as Prefeituras locais (IPTU) bem como a inexistência de débitos que possam afetar as ocupações exercidas. Considerando que débitos tributários imobiliários possuem natureza *propter rem*, ou seja, recaem sobre o próprio bem, eventual perda dos Imóveis oriunda de decisão de execução fiscal afetaria as ocupações atualmente exercidas, gerando óbice à permanência da Companhia em tais Imóveis, podendo afetar o desenvolvimento de suas atividades.

O fato de as academias da Companhia serem espaços de uso público pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas academias, o que pode causar danos materiais e à imagem de suas academias, além de causar eventual responsabilidade civil.

As academias da Companhia, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas academias, como por exemplo, escorregões, lesões, acusação de furto em vestiários, entre outros e, consequentemente, podem causar danos aos seus colaboradores, clientes e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a academia envolvida no caso pode enfrentar danos de imagem e materiais. Além disso, a ocorrência de acidentes pode sujeitar a Companhia à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso ao nosso resultado operacional.

Falhas em administrar adequadamente sua alavancagem financeira, inclusive através do não cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) em contratos que regem o seu endividamento, podem afetar adversamente a capacidade da Companhia em operar seu negócio.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia registrou R$ 73,3 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). Os contratos de certas dívidas da Companhia contêm, e outros instrumentos de dívida futuros poderão conter, diversas disposições que limitam a capacidade da Companhia, entre outros fatores, de contrair mais dívidas, exceder certos índices financeiros, bem como pagar dividendos e realizar outras distribuições a seus acionistas (*covenants*). Essas restrições podem limitar a flexibilidade da Companhia em operar seu negócio. Além disso, qualquer violação a essas e a outras disposições de seus contratos financeiros pode resultar em evento de inadimplemento ou em vencimento antecipado de suas dívidas, caso em que os credores podem exercer direitos ou remédios, tais como execução das garantias e avais das dívidas, ou compensação com valores da Companhia disponíveis nas instituições financeiras credoras, observadas as disposições dos referidos contratos financeiros e da lei aplicável. O inadimplemento ou vencimento antecipado de uma dívida pode resultar em inadimplemento ou vencimento antecipado de outras dívidas da Companhia que contiverem disposições nesse sentido nos referidos contratos financeiros (*cross-default* e *cross-acceleration*). Todos esses fatores podem afetar adversamente a capacidade da Companhia em operar seu negócio.

Adicionalmente, os contratos de certas dívidas da Companhia contam com garantias reais concedidas pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, inclusive cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito provenientes dos pagamentos dos planos de academias pelos clientes da Companhia.

A Companhia pode contrair outras dívidas no futuro para financiar aquisições, investimentos ou outras finalidades, assim como para conduzir suas operações, sujeitando-se às restrições aplicáveis à dívida existente. No caso de a Companhia contrair mais dívidas, os riscos associados à sua alavancagem podem aumentar, e, caso seja incapaz de manter os índices financeiros especificados ou cumprir outras disposições específicas, seus credores podem exigir o vencimento antecipado de seus créditos, o que geraria um impacto relevante e adverso nos negócios, resultados operacionais e na condição financeira da Companhia. Os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para amortizar integralmente as dívidas da Companhia em caso de vencimento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

antecipado. Além disso, as limitações para contrair dívidas podem afetar a capacidade da Companhia de contrair novos empréstimos ou obter financiamentos necessários para suas atividades, o que poderia resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira. Para mais informações sobre os *covenant*s da Companhia, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

O sucesso da Companhia depende largamente da eficácia das campanhas de propaganda e marketing e do valor e reputação de sua marca e a Companhia pode não conseguir manter ou aumentar esse valor e reputação.

É parte inerente do negócio da Companhia o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento em suas unidades, bem como manter e aprimorar o valor de sua marca e a conexão de seus clientes e do público em geral com sua marca Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, a Companhia pode ter impactos negativos em sua rentabilidade e em suas marcas. Consequentemente, seu resultado operacional e sua situação financeira podem ser afetados negativamente.

O valor e a reputação da marca da Companhia dependem de diversos fatores, incluindo o sucesso da estratégia de criação de valor ao cliente em cada uma das suas unidades, a relação de suas unidades na comunidade em que se inserem e ampliação de sua presença por meio da abertura de novas unidades.

A manutenção, promoção e posicionamento das marcas da Companhia dependem largamente de um esforço de marketing efetivo, da capacidade da Companhia de fornecer serviços nos padrões almejados e da percepção de valor pelos clientes da Companhia. A Companhia está exposta a certos incidentes envolvendo os serviços que opera, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na sua imagem, atividades e situação econômica.

O valor da marca da Companhia pode ser afetado por diversos fatores, especialmente por eventos que reflitam negativamente nos veículos de comunicação e opinião pública, incluindo litígios. Alguns desses fatores podem estar relacionados às estratégias de crescimento e controle de custos da Companhia, suas políticas, relacionamento com franqueados, e outros fatores decorrentes do curso ordinário dos negócios da Companhia e seus franqueados. Outros fatores podem estar relacionados a eventos fora do controle da Companhia, como ações e omissões de franqueados na condução de suas unidades, falhas ou fraudes nos sistemas de pagamentos, ou outros problemas resultantes de falhas no sistema de tecnologia da informação, vazamento de dados, furtos, litígios e investigações, apropriação por terceiros da propriedade intelectual da Companhia, ou outros incidentes, os quais também podem causar danos à sua reputação e, consequentemente, à marca da Companhia.

O impacto negativo de quaisquer desses fatores pode ser potencializado por imagens, vídeos e comentários nas redes sociais, os quais, por sua vez, podem atrair a atenção tanto dos clientes da Companhia quanto de seus competidores. Os clientes valorizam informações rápidas e disponíveis sobre saúde e academias de ginástica e, frequentemente, agem considerando essas informações sem investigações aprofundadas e sem considerar a sua precisão. Nessas circunstâncias, a marca da Companhia pode ser imediatamente prejudicada, sem que a Companhia tenha a oportunidade de prestar esclarecimentos ou defender-se.

A ocorrência de qualquer um dos eventos acima ou uma combinação deles poderia resultar em um crescimento menor no número de clientes ou perda de clientes existentes e, consequentemente, impactar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A estratégia de marketing da Companhia inclui a contratação de influenciadores digitais, de forma que a Companhia pode ser associada a eventuais posicionamentos adotados por eles

A Companhia contrata influenciadores digitais para a realização de campanhas de marketing. Caso esses influenciadores se envolvam em polêmicas ou em notícias negativas na mídia, inclusive quando relacionadas a condutas ilegais e criminosas, a imagem da Companhia também pode ser adversamente afetada em razão da vinculação da sua imagem com a dos influenciadores contratados, hipótese na qual os consumidores poderão perder a confiança na segurança e qualidade dos serviços oferecidos pela Companhia. A Companhia poderá ver sua marca e reputação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sujeitas a avaliações negativas em função dos conteúdos ou publicações realizadas por *influencers* contratados por ela, diminuindo seu valor frente ao mercado.

O impacto negativo de quaisquer das ameaças descritas acima pode ser potencializado por imagens, vídeos e comentários nas redes sociais, os quais, por sua vez, podem atrair a atenção tanto dos clientes da Companhia quanto de seus competidores. Nessas circunstâncias, as marcas da Companhia podem ser imediatamente prejudicadas, sem dar à Companhia chance de correção ou explicação, o que pode afetar material e adversamente seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

A abertura de novas academias perto das academias existentes da Companhia, tanto por concorrentes quanto pela própria Companhia, pode impactar negativamente seus níveis médios de associação por academia e seus resultados operacionais.

Os concorrentes da Companhia, incluindo outros operadores de academias de baixo custo, podem abrir academias concorrentes perto das academias da Companhia já existentes. Se a Companhia não for capaz de reter com sucesso seus clientes ou atrair novos clientes nessas áreas, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados de maneira material e adversa. Se a Companhia abrir novas academias próximas às suas academias existentes, essas novas academias poderão competir por clientes com suas academias existentes e atrair alguns dos seus clientes existentes, por exemplo, como resultado da proximidade da nova academia com a residência ou local de trabalho de tais clientes, o que pode resultar em um menor número de clientes por academia, afetando material e adversamente a receita média por academia e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de realizar associações, aquisições e/ou reorganizações societárias no momento e em condições, termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações, aquisições e/ou reorganizações societárias podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios. As associações, aquisições e reorganizações societárias apresentam muitos riscos que poderão afetar adversamente as operações e receitas da Companhia.

O objeto social da Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, inclui a participação em outras sociedades. Como parte da execução de sua estratégia operacional e financeira, a Companhia realiza avaliações de negócios para aquisições integrais ou parciais, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho e/ou relevância estratégica.

O sucesso das associações, aquisições e/ou reorganizações societárias que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar novas oportunidades, seja em novos mercados ou em mercados nos quais a Companhia já atua, negociar aquisições, associações ou parcerias, e de integrar de forma satisfatória as sociedades envolvidas nos seus negócios. Assim, para que tais operações sejam bem-sucedidas, a Companhia deve ser capaz de estabelecer premissas precisas e corretas relativas à avaliação, operações, potencial de crescimento, riscos e exposição integração e outros fatores relacionados aos respectivos negócios.

A Companhia não pode garantir que as suas associações, aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera quando celebra ou conclui uma determinada transação. Além disso, tais operações podem resultar em dificuldades na integração das empresas envolvidas, bem como no desvio do capital da Companhia e da atenção da sua administração a outras questões e oportunidades de negócios.

Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de identificar oportunidades adequadas em termos favoráveis. Em qualquer associação, aquisição ou investimento realizado, a Companhia pode incorrer em riscos que incluem, mas não se limitam a:

- tais operações podem não contribuir com a estratégia comercial da Companhia ou com a sua imagem;
- a Companhia pode ficar responsável por passivo contingente não identificado de forma apropriada no momento da negociação relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos das empresas-alvo ou dos ativos adquiridos;

- o processo de conclusão das operações pode ser demorado e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de operações do dia a dia;
- os investimentos podem não gerar os retornos esperados, especialmente em mercados novos onde a Companhia pode não estar integralmente familiarizada com o ambiente de negócios;
- a estrutura de custos dos negócios adquiridos ou combinados pode ser diferente da estrutura da Companhia, que pode não ser capaz de adequar tal estrutura à sua;
- a Companhia pode perder membros da administração dos negócios adquiridos ou combinados, causando efeitos adversos à sua estratégia; e
- as aquisições de participações societárias podem estar sujeitas à notificação e aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e órgãos equivalentes de outras jurisdições, que podem impor remédios e restrições às aquisições, com efeitos adversos ao retorno da Companhia e à possível operação.

A Companhia não garante que conseguirá integrar com sucesso as operações das sociedades que a Companhia adquirir ou com as quais venha a se associar. Se a Companhia não tiver êxito nessa integração, os seus negócios poderão sofrer consequências negativas e seus resultados poderão ser adversamente afetados.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, bem como falhas em proteger a Companhia contra riscos relacionados à segurança cibernética, poderão impactar adversamente as suas operações.

As operações da Companhia dependem de sistemas de tecnologia da informação, que são importantes ferramentas de administração dos recursos da Companhia. Esses sistemas podem ser afetados por falta de atualização ou manutenção inadequada em decorrência de diversos fatores, tais como falhas nos sistemas, softwares ou serviços de terceiros contratados pela Companhia, ou atos intencionais (incluindo *hackers*) que podem interromper ou mesmo paralisar as atividades da Companhia.

Indisponibilidade, interrupção ou deterioração de desempenho dos sistemas de tecnologia da informação poderá prejudicar a capacidade da Companhia de registrar novos planos de clientes e processar cobranças, podendo, consequentemente, prejudicar o fluxo de caixa e os controles operacionais e financeiros da Companhia.

Além disso, falhas na segurança cibernética de infraestrutura da tecnologia de informação podem sujeitar a Companhia a crimes cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, violações de privacidade e dados pessoais, assim como acessos ou divulgação não autorizados de informações confidenciais.

As técnicas de crimes cibernéticos estão em constante mudança e a Companhia pode não ser capaz de identificar tais eventos ou atualizar seu ambiente de controles internos na mesma velocidade. Quaisquer incidentes relacionados a falhas na segurança cibernética poderão afetar adversamente os negócios, reputação e imagem da Companhia.

As operações da Companhia dependem, em grande parte, de seus sistemas de tecnologia da informação. Em decorrência disso, falhas em manter e melhorar a eficiência, confiabilidade e integridade dos sistemas de tecnologia da informação poderão acarretar interrupções, suspensões, atrasos ou deteriorações no sistema, que poderão prejudicar a capacidade da Companhia de processar operações e diminuir a qualidade dos serviços para seus clientes.

Vale ressaltar que, caso as falhas no sistema sejam frequentes e persistentes ou se a Companhia não for capaz de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se eventuais falhas ou interrupções se

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prolongarem, as atividades, e os controles operacionais e financeiros da Companhia podem ser prejudicados, afetando adversamente sua reputação e resultados operacionais. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia estão sujeitos, além dos riscos previamente enfatizados, a danos e prejuízos decorrentes de diversas causas, incluindo, mas não se limitando, aos listados abaixo:

- Interrupção no fornecimento de energia elétrica, falhas no sistema de computadores, na rede de internet, telecomunicações e rede de dados, erros do operador, dados ou informações perdidas ou corrompidas e outros eventos similares;

- Fraudes, sabotagem, vírus nos computadores, acesso não autorizado por indivíduos buscando interromper operações ou se apropriar indevidamente de informações e outras quebras, eletrônicas ou físicas, no sistema de segurança;

- Falhas nos sistemas de terceiros, softwares ou serviços nos quais a Companhia confia para manter suas próprias operações;

- Falhas de segurança relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação, as quais podem também expor informações sensíveis ou confidenciais; e

- Desastres naturais, guerras e atos de terrorismo.

A Companhia não garante que as medidas tomadas para proteger seus sistemas de tecnologia da informação serão suficientes para prevenir adequadamente eventuais violações de segurança. A indisponibilidade de sistemas de informação ou o não funcionamento desses sistemas como previsto, por qualquer motivo, pode causar uma interrupção no negócio da Companhia e resultar em desempenho reduzido e aumento de custos operacionais, o que pode ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Ainda, incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes, colaboradores e terceiros e/ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, ou, ainda, na divulgação de dados comerciais e/ou de outras informações sensíveis, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Eventual perda de propriedade intelectual, estratégias comerciais ou outras informações sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

Falhas na proteção do banco de dados da Companhia, que incluem dados confidenciais dos clientes, poderão causar um efeito adverso para a Companhia, incluindo processos judiciais.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou LGPD (Lei nº 13.709/18), tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, com relação às sanções administrativas, caso a Companhia não esteja adequada às disposições da LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) advertência, com indicação do prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ela causados ou por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD ou em legislações específicas. Cabe observar, contudo, que, na data deste Formulário de Referência, as atividades da Companhia ainda não estão adaptadas às disposições da LGPD.

Adicionalmente, a Companhia mantém um banco de dados com informações sobre as pessoas físicas devidamente cadastradas como seus clientes, o qual pode ser objeto de acesso não autorizado. Caso a Companhia sofra uma quebra em seus procedimentos de segurança, a integridade do seu banco de dados pode ser afetada. Dúvidas ou desconfianças quanto à segurança e privacidade dos dados de seus clientes podem afetar a reputação da Companhia, fazendo com que os clientes resistam em se matricular nas suas unidades, o que pode afetar a Companhia de forma significativa. Ademais, qualquer uso indevido ou não autorizado de informações dos clientes ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia poderão sujeitar a Companhia a processos judiciais e impactar a manutenção ou obtenção de clientes, o que pode afetá-la adversamente.

Os esforços para proteção desses dados inseridos e/ou disponibilizados em sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente relativa à coleta, tratamento e uso de dados dos usuários no ambiente da Internet. A não observância de determinados termos da legislação aplicável, especialmente no que tange (i) ao consentimento expresso dos usuários para coleta e tratamento de seus dados; (ii) aos prazos legais de armazenamento e exclusão de dados dos usuários, e (iii) à adoção dos padrões de segurança legalmente exigidos para a preservação e inviolabilidade dos dados coletados e armazenados, pode gerar penalidades à Companhia, tais como multas e a suspensão temporária ou definitiva das atividades de tratamento de dados pessoais. Desta forma, o uso inadequado dos dados de terceiros em seus sistemas e/ou a ausência de medidas suficientes para proteger tais dados podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção da administração da Companhia, o que poderá adversamente afetar seus negócios, posição competitiva, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Atualmente, a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões cíveis, consumeristas, trabalhistas, administrativas, tributárias, entre outras. A Companhia constitui provisões somente em relação aos processos em que a probabilidade de perda foi classificada pelos seus advogados externos e departamento jurídico como provável. Caso sejam proferidas decisões judiciais ou administrativas desfavoráveis à Companhia em ações em relação às quais a Companhia não tenha constituído provisão ou tenha constituído provisão com valor significativamente inferior ao montante da perda em questão, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Adicionalmente, decisões contrárias aos interesses da Companhia poderão afetar adversamente, inclusive em aspectos reputacionais, os negócios da Companhia.

Além da constituição de provisões contábeis e do pagamento de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira. Ainda, a depender do objeto da demanda, a Companhia pode vir a sofrer penalidades como suspensão total ou parcial de suas atividades e proibição de contratar e receber benefícios ou incentivos do Poder Público.

Por fim, um franqueado da Companhia (Contrato de Master Franquia) iniciou um procedimento arbitral contra a Companhia na Câmara de Arbitragem da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, por meio da qual pleiteia multas contratuais e indenização decorrentes de supostas infrações contratuais cometidas pela Companhia quando do pedido de rescisão. Caso o desfecho da arbitragem lhe seja desfavorável, a Companhia terá que pagar o valor das multas e da indenização, o que poderá causar um efeito adverso relevante em suas condições financeiras. Para mais informações sobre este procedimento arbitral, consulte o item 4.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além do exposto acima, a Companhia também está sujeita a demandas administrativas e judiciais, nos termos da legislação de defesa do consumidor, questionando os termos e condições da relação contratual mantida com seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus resultados.

Decisões desfavoráveis em demandas individuais ou coletivas relacionadas a questionamentos sobre termos e condições da relação contratual mantida pela Companhia e seus clientes, que envolvam valores substanciais ou que levem a alteração de termos contratuais padronizados como, por exemplo, política de cancelamento e de preços atualmente aplicados pela Companhia em seus planos, poderão afetar adversamente os resultados e a condição financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a reputação das marcas e, consequentemente, os resultados financeiros da Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais em que a Companhia é parte, consulte o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Os direitos de propriedade intelectual da Companhia, incluindo marcas e nomes comerciais, podem ser violados, desviados ou questionado por terceiros.

As marcas e outros ativos de propriedade intelectual da Companhia são importantes para seu desenvolvimento e a Companhia considera que têm um valor significativo e são fatores essenciais no marketing de produtos e em sua própria imagem.

Arranjos contratuais dos quais a Companhia é parte podem não ser capazes de impedir terceiros de infringir ou apropriar-se indevidamente de seus direitos de propriedade intelectual ou de deter ou desenvolver, de maneira independente, direitos de propriedade intelectual equivalentes ou superiores aos da Companhia.

A proteção dos direitos de propriedade intelectual da Companhia possui custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, parte das marcas da Companhia não está registrada em todas as classes nas quais opera ou pode vir a operar. Nesse sentido, a proteção da marca registrada é restrita ao segmento de produtos ou serviços aos quais pertence o objeto tutelado. Qualquer falha em proteger ou reforçar os direitos de propriedade intelectual da Companhia de forma adequada, ou custos significativos incorridos para fazê-lo, poderiam prejudicar materialmente os negócios da Companhia. Os custos relacionados à proteção da propriedade intelectual aumentam significativamente com a expansão da Companhia para outros países.

É possível que a Companhia tenha que entrar em litígio para determinar a validade e o alcance de seus direitos de propriedade intelectual.

A falta de obtenção de licenças ou outros direitos necessários pela Companhia pode acarretar prejuízos. Além disso, a participação em litígios decorrentes de assuntos de propriedade intelectual pode prejudicar os negócios da Companhia.

Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais, nas esferas penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar determinadas marcas na condução de suas atividades ou na obrigação de pagamento de indenização.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, registrados ou licenciados em nome da Companhia, dirija-se ao item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Aumentos de salários e demais benefícios previstos nos acordos sindicais podem reduzir a margem de lucro da Companhia. A forma como serão pactuados os acordos sindicais, independentemente da filiação ou não dos seus empregados, poderá afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Os salários e benefícios de seus empregados são custos significativos da Companhia. Os níveis de salário para empregados vêm aumentando nos últimos anos, em função de novas leis, acordos sindicais e outras razões, tais como maior concorrência por empregados e maior demanda por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

serviços de profissionais de educação física. Em vista disso, é possível que a Companhia não consiga repassar os aumentos de salário aos preços de seus serviços, o que pode vir a reduzir suas margens. Não obstante, ainda que a Companhia repasse tais aumentos, pode vir a deixar de ser competitiva em relação aos seus concorrentes no mercado.

Adicionalmente, os empregados da Companhia são representados por um sindicato em cada território (que pode ser um município ou mais a depender da abrangência de cada sindicato) e, de acordo com as leis trabalhistas, a Companhia é obrigada a seguir as normas previstas nos acordos sindicais, independentemente de filiação de seus empregados ou da própria Companhia. Assim, independentemente de ter seus empregados filiados ou não a um sindicato, ou de a Companhia estar filiada ou não a um sindicato, a Companhia deverá obedecer às normas previstas nos acordos sindicais, o que inclui aumento salarial, podendo resultar em um aumento nas despesas e impacto negativo nos negócios da Companhia.

Além disso, se na mesma base territorial existirem dois sindicatos que se julgam representantes dos empregados da Companhia, a representatividade sindical será decidida judicialmente por meio de uma ação entre os dois sindicatos. Nesse caso, se a Companhia estiver seguindo as normas do sindicato que não for julgado como o sindicato correto (ou seja, o representante dos seus empregados), poderá sofrer questionamentos e afetar adversamente seus negócios e resultados financeiros.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados pela Companhia podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia não garante que a cobertura de seus seguros contratados estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Os seguros contratados pela Companhia para assegurar suas unidades contra perdas decorrentes de eventuais sinistros, não cobrem certos tipos de riscos, dentre os quais guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o andamento normal de suas atividades.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro ocorrido em suas unidades relacionado a um evento não garantido.

Além disso, a Companhia não pode garantir que, quando suas apólices de seguro atuais expirarem, poderá renová-las em termos favoráveis à Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações à legislação anticorrupção e por falhas na detecção de comportamentos contrários à regulamentação aplicável aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar efeitos adversos relevantes para ela, incluindo sanções cíveis e administrativas, danos à reputação da Companhia, além de potencial responsabilização criminal para membros da sua administração, funcionários ou representantes.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia podem não ser suficientes para garantir que todos os seus administradores, funcionários, fornecedores e terceiros agindo em seu interesse ou benefício atuem em conformidade com as suas políticas de integridade e com as demais leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção aplicáveis às atividades da Companhia, incluindo o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 13.260 de 16 de março de 2016, a Lei nº 8.137/1990 de 27 de dezembro de 1990, a Lei nº 9.613/1998 de 3 de março de 1998, a Lei nº 13.810 de 8 de março de 2019, a Lei nº 12.529 de 30 de novembro de 2011, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 3.678/2000 de 30 de novembro de 2000, o Decreto nº 4.410/2002 de 7 de outubro de 2002, o Decreto nº 5.687/2006 de 31 de janeiro de 2006, o Decreto nº 8.420/2015 de 18 de março de 2015 e as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União (“CGU”), (“Lei Anticorrupção”).

Além disso, a Lei Anticorrupção e outras leis similares aplicáveis impõem responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública. Deste modo, pessoas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

jurídicas, como a Companhia, podem ser afetadas por atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção e outras leis similares aplicáveis, ainda que praticados por terceiros agindo em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, sujeitando- se à aplicação de penalidades cíveis e administrativas.

As políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos que podem ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia usa. Outros métodos de gerenciamento de risco adotados pela Companhia que dependem da avaliação de informações relacionadas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atuais ou avaliados adequadamente. As informações nas quais a Companhia se baseia ou mantém modelos históricos e estatísticos podem estar incompletas ou incorretas, o que pode afetar adversamente seus negócios. Como resultado, qualquer deficiência, falha ou ineficácia dos controles internos pode afetar materialmente seus negócios, reputação e resultados operacionais. Além disso, os procedimentos internos de conformidade e controle podem não ser adequados ou suficientes para prevenir ou detectar toda má conduta, fraude, práticas irregulares ou outras violações das leis aplicáveis pelos funcionários e membros da administração da Companhia. Se os funcionários, membros de nossa administração ou outras partes relacionadas a Companhia se envolverem em práticas fraudulentas, corruptas, irregulares ou injustas ou violarem as leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia pode ser responsabilizada por essas violações, que podem resultar em multas ou sanções que possam afetar substancial e adversamente os negócios e reputação da Companhia.

A existência, atual ou futura, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer Lei Anticorrupção, contra Companhia e/ou sua administração, funcionários, parceiros de negócio ou terceiros que agem em nosso nome pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão de nossas atividades; (iv) perda de direitos de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) publicação extraordinária da decisão condenatória; (vi) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita; (vii) dissolução compulsória da Companhia; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários, parceiros de negócio ou terceiros agindo em nosso nome, bem como de representantes. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a nossa imagem e reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, pelo menos, 25% do seu lucro líquido anual ajustado como dividendos mínimos obrigatórios, conforme calculado e ajustado nos termos da Lei de Sociedades por Ações. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício fiscal podem ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia para o ano em que foi declarado. O lucro líquido da Companhia para o exercício social poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme permitido pela Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não realizou distribuição de dividendos, pois não obteve lucro.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma sociedade como a Companhia possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se seu Conselho de Administração informar aos seus acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a sua condição financeira. Se isso acontecer, os titulares das ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos recebidos pela Companhia poderão passar a ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tributados no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações ou títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos acionistas da Companhia.

A Companhia pode no futuro captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio de oferta pública de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações pode ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em suas ações. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

Alguns dos imóveis operacionais ocupados pela Companhia são ocupados por meio de cessão sob o regime de aforamento e a existência de gravames incidentes sobre alguns Imóveis da Companhia pode impactar negativamente seus negócios.

Nos termos da Lei 9.636/98 e do Decreto-Lei 9.760/46, no regime de aforamento, a propriedade do imóvel permanece sendo da União, enquanto o domínio útil é transferido ao particular, mediante o pagamento anual do foro equivalente a 0,6% do valor do imóvel, excluídas as benfeitorias. O aforamento pode se extinguir por interesse público, mediante uma prévia indenização da União ao particular.

De acordo com a Lei 9.636/98, o não pagamento do foro por três anos consecutivos, ou quatro anos alternados, ensejará a caducidade do aforamento. Adicionalmente, dentre outras hipóteses, o aforamento poderá ser extinto caso haja inadimplemento dos contratos de cessão celebrados com a União.

Assim, caso os proprietários dos imóveis locados sujeitos ao regime de aforamento ou a Companhia não sejam capazes de manter o domínio sobre tais imóveis por meio de cessão por regime de aforamento, a Companhia pode ser obrigada a alterar a localização de suas academias. Nesse caso, não há como garantir que os novos pontos apresentarão a mesma atratividade que possuem atualmente ou que serão frequentadas pelo público-alvo da Companhia. Adicionalmente, nesses casos a Companhia terá de arcar com custos de transição para um novo imóvel e as atividades poderão ser interrompidas até que sejam locados ou adquiridos novos imóveis, o que poderá impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Ainda, alguns dos imóveis ocupados pela Companhia são objetos de ônus, restrições e/ou estão gravados por garantias constituídas. A existência de ônus sobre tais imóveis ocupados pela Companhia poderá implicar em perda da propriedade, caso as obrigações garantidas não sejam cumpridas pelo proprietário, e a garantia seja executada, podendo comprometer a continuidade da ocupação exercida e os ganhos e negócios da Companhia.

(b) ***Riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle***

A gestão da Companhia é fortemente influenciada por seus acionistas controladores.

A gestão da Companhia é consideravelmente influenciada por seus acionistas controladores, que orientam vários aspectos da condução de seus negócios. Assim, o falecimento ou afastamento de membros que compõem direta ou indiretamente seu bloco de acionistas controladores, em especial aqueles que estão entre os seus principais executivos, poderá afetar adversamente os negócios da Companhia, uma vez que sua estrutura é associada ao relacionamento mantido por seus acionistas controladores com seus colaboradores e seus principais fornecedores, franqueados e parceiros. O bloco de controle é formado por dois grupos de acionistas, de tal sorte que eventuais desalinhamentos entre tais acionistas poderão levar a impasses na formação da vontade do bloco de controle, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder de eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a sua administração, determinar suas políticas e resultado de qualquer deliberação dos seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias dos resultados operacionais da Companhia. Além disso, os acionistas controladores da Companhia podem vender ou de alguma forma transferir as ações que representem o controle da Companhia. Qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar materialmente sua administração, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(c) ***Riscos relacionados aos acionistas***

A Companhia acredita que não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relevantes cuja fonte de risco primária sejam seus acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

(d) ***Riscos relacionados às controladas e coligadas***

A Companhia é uma holding e depende dos resultados operacionais de suas subsidiárias.

A Companhia, além de ter suas próprias operações, é a holding que reúne todas as participações detidas pela Companhia. Portanto, além dos resultados gerados por sua própria operação, também depende dos resultados operacionais de suas empresas subsidiárias e controladas. A capacidade da Companhia de adimplir suas dívidas e outras obrigações depende não apenas da sua geração de fluxo de caixa, mas também da geração de fluxo de caixa de suas subsidiárias, controladas e participadas e da capacidade delas de disponibilizar caixa para Companhia na forma de pagamentos de juros sob capital próprio, pagamento de dívida, dividendos, entre outros. Além disso, existem restrições legais e contratuais que podem limitar a capacidade da Companhia de obter caixa de suas subsidiárias e controladas. Se essa limitação se verificar, a Companhia pode ser incapaz de efetuar os pagamentos exigidos de principal e juros de suas dívidas, ou de honrar outras obrigações.

Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas subsidiárias, controladas e participadas poderia adversa e relevantemente afetar o negócio, condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos poderão passar a ser tributados no futuro, impactando negativamente a Companhia, na qualidade de holding, haja vista que impostos poderão ser devidos sobre a distribuição de dividendos por suas subsidiárias.

Além do fator de risco acima, as sociedades controladas com operações significativas da Companhia estão sujeitas aos mesmos riscos aplicáveis à Companhia, já descritos neste item.

Eventual processo de liquidação da Companhia, de suas subsidiárias e/ou de outras sociedades do seu grupo econômico pode ser conduzido em bases consolidadas.

O judiciário brasileiro pode determinar que eventual processo de liquidação da Companhia, de suas subsidiárias e/ou de outras sociedades de seu grupo econômico seja conduzido considerando que a Companhia, suas subsidiárias e/ou outras sociedades do seu grupo econômico fossem uma única sociedade. Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia, em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores, de suas subsidiárias e de outras sociedades do seu grupo econômico.

(e) ***Riscos relacionados aos fornecedores***

Eventuais vulnerabilidades em contratos que não assegurem completamente os direitos da Companhia ou a ausência de formalização de contratos com os principais fornecedores da Companhia podem trazer efeitos adversos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alguns de nossos contratos com fornecedores podem não ter sido firmados com previsão expressa de obrigações que deverão ser cumpridas pelas partes envolvidas e/ou com medidas contratuais que resguardem os direitos da Companhia de maneira devida. Assim, quaisquer cláusulas contratuais que não tenham sido devidamente observadas pela Companhia podem vir a ser discutidas judicialmente e eventual ocorrência de decisão desfavorável para a Companhia poderá impactá-la negativamente, acarretando possível oneração de suas finanças e afetando de forma considerável sua imagem e credibilidade.

Também podemos ter relações jurídicas com fornecedores que não tenham qualquer formalização contratual, mas tão somente acordo verbal e/ou proposta comercial, dificultando a comprovação de direitos da Companhia em casos de discussão judicial do objeto ou de qualquer outra premissa objeto do acordo e/ou proposta.

A Companhia possui contratos com reserva de domínio e poderá perder a posse de seus equipamentos caso fique inadimplente

Parte dos equipamentos da Companhia são objeto de contratos, celebrados com seus fornecedores, que possuem reserva de domínio. Na hipótese de inadimplência contratual por parte da Companhia, esta poderá perder a posse dos referidos equipamentos, o que pode afetar negativamente o funcionamento de suas unidades e, consequentemente, causar um efeito adverso em suas operações.

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores, sócios, parceiros comerciais ou franqueados não se envolvam com práticas irregulares.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, sócios, parceiros comerciais ou franqueados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar de maneira material e adversa, inclusive a nossa imagem. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de empregados de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Além disso, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para nós não atendam às exigências da legislação trabalhista, poderemos ser considerados solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas, podendo, assim, ser incluídos no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, que podem incluir inclusão em listas do Ministério do Trabalho e Emprego, impossibilidade de contratar com poder público e/ou receber benefícios e incentivos fiscais. Neste caso, nossa imagem, nossos negócios e resultados financeiros poderão ser adversamente afetados.

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção. Se qualquer fornecedor da Companhia se envolver com essas práticas, a reputação da Companhia poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos clientes, em relação à Companhia, poderá ser afetada adversamente. Ainda, a depender da irregularidade atribuída ao fornecedor, caso tenha agido em benefício ou no interesse da Companhia, de modo exclusivo ou não, poderá haver incidência das sanções previstas na Lei Anticorrupção sob a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária ou subsidiária por dívidas trabalhistas de terceirizados ou, ainda, por danos ambientais causados por seus fornecedores.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de estacionamento, construção civil, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode, em regra, ser considerada subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas e, inclusive, solidariamente responsável, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e até obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, o que pode afetar a Companhia adversamente.

Adicionalmente, na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar e compensar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Ainda, a contratação de prestadores de serviços para o exercício de quaisquer das atividades de responsabilidade da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, reformas e/ou coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pelo fornecedor contratado pela Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados e sua imagem poderão ser adversamente afetados.

Há poucos fornecedores com capacidade de suprir equipamentos para exercícios físicos nas quantidades e prazos demandados pela Companhia nos mercados em que atua.

A larga escala e a manutenção do ritmo de crescimento das operações da Companhia dependem de sua capacidade de adquirir equipamentos para exercícios físicos em quantidades significativas e em curto prazo de entrega. Nos mercados em que a Companhia atua, existem cerca de 10 (dez) fornecedores para os equipamentos de exercícios cardiovasculares e de força e 5 (cinco) fornecedores de acessórios (ex. peso livre) com esta capacidade. Se algum destes fornecedores deixar de ser capaz de atender os níveis de quantidade e prazo de entrega demandados pela Companhia, a Companhia pode não conseguir equipar novas unidades ou renovar equipamentos antigos de maneira rápida e adequada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a expansão dos negócios e resultados operacionais da Companhia.

(f) ***Riscos relacionados aos clientes***

A Companhia pode não identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às tendências ou preferências dos clientes, o que pode afetar negativamente o seu relacionamento com os clientes.

A Companhia compete com outras academias com base no preço, gama ou variedade de serviços, localização e layout das unidades. As tendências do mercado nesse setor vêm mudando constantemente e a Companhia pode não conseguir prever e responder tempestivamente a essas mudanças. A incapacidade da Companhia de identificar em tempo hábil ou responder de forma eficaz às mudanças nos gostos, preferências e padrões de consumo dos clientes pode afetar negativamente o seu relacionamento com os clientes, a demanda dos serviços ofertados e a sua participação de mercado. Além disso, a mudança dos hábitos dos clientes pode exigir investimentos adicionais pela Companhia.

Se a Companhia não conseguir se ajustar às mudanças nas preferências dos clientes, os seus negócios e resultados operacionais poderão ser afetados negativa e substancialmente.

Pagamentos atrasados ou falta de pagamento pelos clientes da Companhia e dificuldades de negociação, cobrança e recebimento de valores devidos pelos clientes podem causar um efeito adverso em seus negócios.

A maioria dos clientes da Companhia realiza o pagamento da mensalidade por cartões de crédito e débito. Existe um risco de que esses pagamentos agendados sejam recusados e, portanto, as

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mensalidades continuem sem pagamento. Um aumento de clientes que não efetuam pagamentos tempestivamente ou na quantidade de pagamentos recusados, bem como maiores dificuldades em recuperar mensalidades não pagas, podem ter um efeito adverso nos negócios da Companhia, em seus resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, a alteração nos convênios ou nos demais contratos que a Companhia mantém com os bancos e com as credenciadoras de cartões de crédito para o recebimento das mensalidades, ou mesmo o cancelamento dos convênios mantidos com os bancos, pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada e estar sujeita a multas relevantes em litígios relacionados a questões de saúde e segurança.

O uso dos serviços e acomodações da Companhia, incluindo os equipamentos para exercícios físicos, pode vir a representar riscos à saúde e à segurança, como por exemplo lesões, de clientes, convidados e empregados. Podem acontecer acidentes decorrentes de falhas nos equipamentos das unidades da Companhia, de instruções incorretas transmitidas pelos profissionais que trabalham nas unidades da Companhia, ou de utilização inadequada dos equipamentos. Em decorrência disso, a Companhia está sujeita a que seus clientes, convidados e colaboradores busquem a responsabilização da Companhia pelos danos sofridos.

A Companhia pode vir a não conseguir se defender de maneira bem-sucedida das reclamações de clientes, convidados e empregados, e pode ser condenada ao pagamento de multas, ressarcimento de danos e custos. Adicionalmente, a ocorrência de acidentes de acordo com as circunstâncias descritas acima pode prejudicar a reputação da Companhia, e, consequentemente, a capacidade da Companhia de atrair ou reter clientes, o que poderá impactar os negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condições financeiras.

(g) ***Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue***

O negócio da Companhia depende da atração de novos clientes e da manutenção de clientes existentes.

O negócio da Companhia depende da sua capacidade de atrair continuamente novos clientes e de manter os clientes já existentes, bem como da manutenção da popularidade das academias de ginástica de baixo custo nos mercados em que a Companhia opera. No entanto, existem diversos fatores que podem levar ao declínio do número de clientes e/ou prejudicar a capacidade de captação e manutenção de clientes pela Companhia, tais como:

- concorrência de outras academias de ginástica de baixo custo nos locais em que a Companhia opera ou em que deseja abrir novas unidades;
- cópia, pelas outras academias de ginástica de baixo custo, do modelo de negócios da Companhia, causando perda de *market share*, do reconhecimento das marcas e redução do crescimento da Companhia;
- concorrência de outras academias de ginástica *premium* nos locais em que opera ou em que desejam abrir novas unidades;
- danos à reputação das marcas;
- falta de entrega de serviços de alta qualidade a um custo competitivo;
- saturação do mercado local de academias;
- aumento nas taxas de adesão e mensalidades;
- mudanças de preferência do consumidor de academias de baixo custo para academias com mais comodidades e serviços complementares, aplicativos de ginástica, *personal trainers* online e outros programas online;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- o envelhecimento ou a deterioração dos equipamentos e instalações oferecidos nas unidades;
- aumento da popularidade de equipamentos de ginástica domésticos, aplicativos de exercícios físicos e outros programas de exercícios on-line; e
- declínio no interesse do público em saúde e condicionamento físico.

Se a Companhia não for capaz de antecipar e se adaptar às preferências de seus clientes ou às mudanças da indústria em que atua, a Companhia poderá perder clientes, sendo que o declínio no número de clientes existentes ou a incapacidade de atrair novos clientes pode afetar de maneira adversa o negócio e as receitas da Companhia.

Qualquer condição que faça com que as pessoas deixem de visitar nossas academias, tais como surtos de doenças pandêmicas ou contagiosas, pode afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira.

Os negócios e operações da Companhia podem ser materialmente e adversamente afetados por surtos de doenças pandêmicas ou contagiosas que façam com que as pessoas deixem de visitar as academias. Os negócios da Companhia podem ser materialmente afetados por uma pandemia de saúde regional, nacional ou global. Uma pandemia de saúde generalizada ou a percepção de uma pandemia de saúde (como a COVID-19 ou Ebola) pode fazer com que membros existentes e potenciais evitem locais públicos ou mudem seus comportamentos, impactando a capacidade da Companhia de ocupar suas academias. Surtos de doenças como a gripe podem reduzir o tráfego nas academias. Qualquer um desses eventos teria um impacto negativo nos negócios da Companhia. Além disso, qualquer publicidade negativa relacionada a estes e outros assuntos pode afetar a percepção dos membros sobre as academias, reduzir suas visitas e impactar negativamente a demanda pelas academias da Companhia.

(h) ***Riscos relacionados a regulação dos setores em que o emissor atue***

A Companhia está sujeita aos riscos relacionados à regulamentação da prática de atividade física, bem como à obtenção e manutenção de registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas unidades.

As atividades da Companhia estão sujeitas a regulação em âmbito federal, estadual e municipal aplicável à prática de atividade física, bem como dependem de registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou outros órgãos de fiscalização, relacionados à operação e a localização das suas unidades.

As licenças de funcionamento da Companhia em diversas localidades possuem prazos de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, em alguns casos com o pagamento de taxas de renovação, e muitas vezes condicionadas à apresentação de documentos do empreendimento em que a unidade está inserida. Devido à burocracia para obter e renovar registros, licenças, alvarás e autorizações, incluindo o tempo demandado pela Companhia para implementar planos corretivos de ações para cumprir com as novas regulamentações e/ou exigências das autoridades competentes, juntamente com o tempo de resposta de determinados órgãos públicos, a Companhia pode não conseguir obter, em tempo hábil, todas os registros, licenças, alvarás e autorizações necessárias ou renovar tais registros, licenças, alvarás e autorizações para o funcionamento de suas unidades.

Violações ao aparato legislativo e regulatório relacionado à prática de atividade física, ou a não obtenção ou a não renovação das suas licenças poderão (i) resultar em autos de infração, (ii) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (iii) impedir a Companhia de abrir e operar as unidades, e (iv) resultar no fechamento das suas unidades. Tais violações à regulação da prática de atividade física, ou a não obtenção ou a não renovação das licenças em algumas de suas unidades tempestivamente poderão expor a Companhia a riscos adicionais, por exemplo, reclamações de clientes, convidados e empregados, em caso de um acidente ou de um evento similar, podendo a Companhia ser condenada ao pagamento de multas, ressarcimento de danos e custos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, novas leis ou regulamentações relacionadas à prática de atividade física podem ser implementadas nas esferas federal, estadual e municipal, tanto pelos órgãos legislativos quanto pelos executivos.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e regulamentações que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas, regulamentações ou normas que envolvam ou afetem fatores, como a saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19.

Tais alterações podem exigir mudanças no modelo de negócio da Companhia, o que poderia afetar adversamente o preço de seus serviços, sua atratividade para os clientes, sua lucratividade, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios. Além disso, algumas legislações ou regulamentações podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades responsáveis pela sua fiscalização. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer mudanças nas legislações e regulamentações aplicáveis às suas operações.

A estratégia de negócio da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se a Companhia não conseguir abrir e operar novas unidades, ou se tiver que suspender ou fechar algumas das suas unidades existentes, em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás. Além disso, algumas legislações ou regulamentações podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades responsáveis pela sua fiscalização. Consequentemente, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que a Companhia se baseia para realizar seus negócios prevalecer.

Ainda, a reputação das marcas da Companhia poderá ser impactada se penalidades adicionais forem aplicadas em caso de um acidente em uma unidade, numa circunstância de descumprimento da regulação ou de pendência de regular licenciamento.

Podemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da nossa carga tributária, o que poderia afetar adversamente nossa lucratividade e os preços de nossos produtos e serviços, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os nossos negócios, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros; além de alterações e/ou revogações dos nossos incentivos fiscais e um desfecho negativo na discussão em que buscamos a manutenção dos benefícios da Lei nº 11.196/2005, que fora revogado pela Lei nº 13.241/2015.

Além disso, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que nos baseamos para realizar nossas transações.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, IPI, PIS, Cofins, ICMS, e o ISS, para a criação de um ou mais tributos que incidiria sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

(i) ***Riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue***

Atualmente, a Companhia não possui operações em outros países além do Brasil.

(j) ***Riscos relacionados a questões socioambientais***

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Qualquer falha e/ou impossibilidade de cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode submeter a Companhia a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar e compensar os danos causados ou indenizar terceiros.

A Companhia não pode garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas ou restritivas. Em sendo este o caso, a Companhia poderá ter que aumentar significativamente os seus investimentos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar substancial e negativamente os negócios da Companhia.

(k) ***Riscos relacionados ao cenário macroeconômico***

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira e pode afetar adversamente os negócios da Companhia, seus resultados operacionais e o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, todas identificadas durante tais investigações. Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da Polícia Federal Brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

irão conduzir o país a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou sobre o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejarem, podendo ter impacto adverso no preço das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações da Companhia. Adicionalmente, o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por questões macroeconômicas, nacionais e internacionais, que podem não ser controlados pela Companhia, o que pode vir a afetar adversamente o preço das ações de sua emissão.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la, incluindo aumento nas taxas de juros, podem resultar em um efeito negativo significativo na economia e, como resultado, na condição financeira da Companhia, nos resultados operacionais e no preço de mercado de seus valores mobiliários.

No passado, altos níveis de inflação afetaram adversamente a economia, os mercados financeiros no Brasil e a capacidade de seus governos de criar condições que fomentem e mantenham o crescimento econômico. As medidas governamentais para conter a inflação e a especulação sobre possíveis futuras medidas governamentais contribuíram para o impacto negativo econômico da inflação e implicaram percepção generalizada de incerteza econômica. Como parte dessas medidas, por vezes, os governos mantiveram uma política monetária restritiva e altas taxas de juros que limitaram a disponibilidade do crédito e o crescimento econômico.

A maior parte dos custos operacionais da Companhia está vinculada ao Real. A inflação poderá resultar em um aumento nos custos operacionais sem um aumento correspondente nas receitas, o que, por sua vez, poderá adversamente afetar a condição financeira da Companhia.

Por exemplo, o Brasil tem historicamente experimentado altos índices de inflação. A inflação, assim como esforços governamentais para conter a inflação, produziram efeitos negativos significativos na economia brasileira, particularmente antes de 1995. Os índices de inflação foram de 3,7% acumulados em 2018, de 4,3% em 2019 e de 4,5% em 2020 e 3,77% em junho de 2021, da forma medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, compilado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os custos de caixa da Companhia e suas despesas operacionais são preponderantemente denominados em real e tendem a aumentar com a inflação brasileira. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação incluem manter uma política monetária apertada com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e inibindo o crescimento econômico. A inflação, as ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis outras ações contribuíram também de forma significativa com a incerteza econômica no Brasil.

O Brasil pode vivenciar altos níveis de inflação no futuro, o que pode retardar a taxa de atividade econômica e reduzir o poder aquisitivo da população. Essa situação, caso ocorra, poderia gerar uma redução na demanda para serviços da Companhia e redução em suas receitas líquidas. As pressões

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

inflacionárias também podem enfraquecer a confiança do investidor, cercear a capacidade da Companhia de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e conduzir outras intervenções governamentais na economia, incluindo aumento nas taxas de juros, restrições nos reajustes de tarifas para compensar a inflação, intervenção nos mercados de câmbio e ações para ajustar ou fixar os valores de moeda, desencadeando ou exacerbando aumentos na inflação, e consequentemente gerar um impacto adverso na Companhia. Se o Brasil experimentar altos níveis de inflação no futuro, a Companhia pode não ser capaz de ajustar as tarifas que cobra de seus clientes para compensar o impacto da inflação em suas estruturas de custo, o que poderia adversamente afetar seus resultados operacionais ou a sua condição financeira.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, incluindo os Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira e outras economias da América Latina, os negócios da Companhia e o valor de mercado dos seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias é influenciado pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, da União Europeia e de economias emergentes. Apesar de a conjuntura econômica desses países ser significativamente diferente da conjuntura econômica da América Latina, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias nessa região. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários nessa região, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia, podendo, ainda, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações em termos aceitáveis.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Na data deste Formulário de Referência, o congresso brasileiro está analisando propostas de mudanças significativas na legislação do imposto de renda, como a redução da alíquota do imposto de renda de pessoas jurídicas de 15% para 12,5% em 2022 e 10% em 2023.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia**.**

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores. Em junho de 2021 a Standard & Poor's (S&P) reafirmou o rating do Brasil em "BB-", com perspectiva "estável", em maio de 2021 a Fitch reafirmou o rating do Brasil em "BB-", com perspectiva "negativa" e em maio de 2020 a Moody's reafirmou o rating do Brasil em " Ba2", com perspectiva "estável".

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 – Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de moeda

A Companhia possui um passivo em moeda estrangeira composto de empréstimo para reforço de caixa e investimentos (operação estruturada 4131) junto ao Banco Itaú.

As operações de NDFs (Non-Deliverable Foward) tem o objetivo de proteger da exposição cambial (dólares americanos) sobre o empréstimo junto ao Banco Itaú (operação estruturada 4131). Ganhos e perdas realizados e não realizados referente a estes contratos são registrados no resultado financeiro líquido. Em 30 de junho de 2021 a Companhia possui um saldo a receber de R$39 mil (R$469 mil a receber em 31 de dezembro de 2020) e está registrado na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos":

	Valor justo	
	30/06/2021	**31/12/2020**
Objeto de hedge - dívida (USD + taxa de juros fixa)	**1.904**	5.889
Ponta ativa instrumento financeiro	**(1.904)**	(5.889)
Ponta passiva instrumento financeiro	**1.943**	5.420
Posição líquida a pagar / (a receber)	**(39)**	(469)
Empréstimos e financiamentos, líquido (apenas contratos protegidos)	**1.943**	5.420

Risco de preço dos serviços e receitas da Companhia

O acirramento da concorrência pode levar a Companhia e suas controladas a reverem seus preços de serviços, tendo impacto direto sobre os resultados. A Companhia e suas controladas monitoram as práticas da concorrência e estabelecem cenários avaliando os resultados futuros em relação à mudança de preços.

Risco de crédito

Incorrem em risco de crédito, os valores de caixa e equivalentes de caixa, representados por depósitos e aplicações financeiras de curtíssimo prazo em instituições financeiras no país. Este risco é gerido na Diretoria de Finanças. A Companhia tem a política de somente manter valores em instituições financeiras de primeira linha, não mantendo investimentos concentrados em qualquer conglomerado financeiro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas.

Não se pode assegurar que haverá recursos suficientes em caixa ou recursos decorrentes de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros da Companhia. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados (consolidado):

	Em 30 de junho de 2021		
Passivos financeiros (em R$ milhares)	**1 ano**	**2 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores	7.997	3.869	**11.866**
Empréstimos e financiamentos	31.680	41.606	**73.286**
Passivo de arrendamento	13.316	280.091	**293.407**
Contas a pagar por aquisição de participação	400	-	**400**
Total	**53.393**	**325.566**	**378.959**

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de Taxa de Juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de mudanças nas taxas de juros que pode impactar o retorno sobre seus ativos de curto prazo. Adicionalmente, parte dos empréstimos e financiamentos têm suas taxas atreladas substancialmente à variação do CDI.

No caso dos empréstimos, o risco associado decorre da possibilidade de aumento nas taxas de CDI que resultem em acréscimo das despesas financeiras. Já para as aplicações financeiras, o risco decorre da possibilidade de redução nas taxas de CDI que diminuam as receitas financeiras. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A análise de sensibilidade abaixo demonstrada foi desenvolvida considerando a exposição ao CDI em 30 de junho de 2021:

				Resultado financeiro		
Consolidado	**Risco**	**Em 30/06/2021**	**Taxa**	**Cenário provável** (i)	**Cenário 25%**	**Cenário 50%**
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	**Alta do CDI**	**47.170**	**CDI**	**1.958**	**2.447**	**2.936**
Empréstimos e financiamentos	**Alta do CDI**	**56.506**	**CDI**	**2.345**	**2.931**	**3.517**
Efeito Líquido	**-**	**-**	**-**	**(387)**	**(484)**	**(581)**

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 30 de junho de 2021 (4,15% a.a.) para 360 dias.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia era parte em (i) 171 ações de natureza cível; (ii) 74 ações de natureza trabalhista; (iii) 1 ação de natureza regulatória.

Para os fins deste item 4.3, até a presente data a Companhia, com exceção da Ação Popular nº 0101040-90.2018.8.19.0001, da Ação Civil Pública nº 1002273-48.2020.4.01.3304 e da Ação de Obrigação de Fazer nº 0029798-29.2018.8.19.0209, descritas abaixo, não possui processos judiciais ou administrativos não sigilosos e relevantes e entende que todos os seus processos judiciais ou administrativos em curso são considerados processos de curso normal dos negócios. Foram considerados como individualmente relevantes os processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Ação Popular nº 0101040-90.2018.8.19.0001	
Juízo	6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de instauração	Maio de 2018
Partes no processo	Autor: Leonel Kaz e outros Réu: Companhia e Município do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
Principais fatos	Trata-se de ação popular, por meio da qual pretendem os Autores, em sede de tutela de urgência, a suspensão do ato que cancelou o embargo da obra a ser realizada no imóvel onde se encontra o Cine Paissandu e, no mérito: (i) a declaração de nulidade do referido ato administrativo; (ii) a condenação dos Réus na obrigação de não realizar obras no referido imóvel; e (iii) a condenação dos Réus ao pagamento de danos morais coletivo estimados no montante de R$100.000,00 (cem mil reais). A Ação foi impetrada em 02.05.2018. Em 12.07.2018 a Companhia apresentou contestação alegando, em suma, que as obras realizadas internamente do Cine Paissandu não dependem de licença para a sua execução. Em 04.09.2019 o Ministério Público se manifestou pela perda do objeto da demanda, tendo em vista que as obras foram licenciadas e executadas nos estritos da legislação, pugnando pela extinção do feito. Em 29.04.2021, foi apresentado manifestação do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade informando não haver qualquer ato legal de preservação da materialidade do antigo cinema. Em 30.08 .2021, o Ministério Público requereu a intimação das partes para que informem se pretendem produzir novas provas, tendo em vista a alteração da situação da unidade imobiliária ao longo da tramitação processual, sendo informado o término das obras impugnadas.
Chances de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia venha a ser condenada, os Réus deverão realizar o pagamento por danos morais coletivos estimados no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Além disso, em caso de decisão desfavorável, haverá a impossibilidade de seguir com a construção do estabelecimento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública nº 1002273-48.2020.4.01.3304	
Juízo	2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Feira de Santana-BA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	28/02/2021
Partes no processo	Autor: Conselho Regional de Educação Física - CREF 13 Réu: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direitos – Interdição do estabelecimento pela ausência de autorização legislativa e normativa para autorizar o funcionamento.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, ajuizada em 28.02.2020 pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF 13ª REGIÃO, objetivando o provimento jurisdicional antecipatório para autorizar os Agentes de Orientação e Fiscalização do Conselho a procederem com a interdição do estabelecimento da Empresa Ré até a efetiva regularização ou, alternativamente, compelir a Ré a registrar a pessoa jurídica perante o referido Conselho. Em 27.03.2021 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada. Em 11.03.2021, a BLUEFIT apresentou contestação alegando que (i) o CREF13 carece de interesse processual e adotou via inadequada para fazer valer sua pretensão; (ii) o CREF13 não possui legitimidade ativa para demandar contra a BLUEFIT; (iii) não há qualquer previsão legal ou administrativa que fundamente o pedido de interdição do estabelecimento da ré, e, por fim, (iv) a BLUEFIT, eivada de boa-fé objetiva, buscou regularizar sua situação de diversas formas, porém, seu insucesso se deve à desídia da proprietária do imóvel, em que pese possua obrigação contratual de providenciar documentação junto à Administração pública, bem como dos entraves burocráticas e a inércia estatal em providenciá-la. O processo encontra-se aguardanda a réplica desde 27.05.2021.
Chances de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia venha a ser condenada, a Requerida deverá realizar o registro junto ao CREF-13 sob pena de interdição por falta do registro.

Ação de Obrigação de Fazer nº 0029798-29.2018.8.19.0209	
Juízo	5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca da Comarca do Estado do Rio de Janeiro
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11/09/2018
Partes no processo	Autor: Comuna Engenharia S.A. e Smart Rio Academia de Ginastica Ltda Réu: Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. e Condomínio do Edifício Barra Garden Shopping Center
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
Principais fatos	Trata-se de Ação de obrigação de fazer por meio da qual os Autores pretendem, em sede de tutela de urgência, o embargo da obra que vem sendo realizada pela Bluefit no Barra Garden, e, no mérito (i) a condenação dos Réus ao pagamento de eventual multa devida pelo descumprimento de ordem judicial; (ii) o desfazimento das construções supostamente ilegais; e (iii) a condenação dos Réus ao pagamento de perdas e danos, se for o caso. O processo encontra-se em fase de produção de provas.
Chances de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia venha a ser condenada, a Requerida não poderá concluir as obras iniciadas para a inauguração de nova unidade.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos no item 4.3, pois nenhum dos processos está classificado como perda provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, uma vez que não há processos descritos no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 – Processos sigilosos relevantes

Em fevereiro de 2021, a Companhia foi notificada a respeito de requerimento para instauração de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (CARB-ABPI). A Companhia apresentou resposta e pedido contraposto. O procedimento tem como objeto a disputa sobre a rescisão de um contrato de Master Franquia e de 10 contratos de franquia. O Termo de Arbitragem ainda não foi assinado. Por ora, o valor indicado pelo requerente da arbitragem como envolvido na controvérsia é cerca de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dos quais cerca de R$74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais) referem-se a lucros cessantes e danos emergentes relacionados a franquias inexistentes / não inauguradas. Considerando o estágio inicial da arbitragem, ainda não é possível estimar com precisão prognósticos de perda envolvidos. Por ora, a Companhia entende ser remota a chance de perda de parte significativa da pretensão dos Requerentes, que totaliza R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), e classifica como possível o restante. No contexto dessa disputa, a Companhia formulou perante o Judiciário pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, preparatória à referida arbitragem, que tramita sob segredo de justiça, visando principalmente a impedir qualquer iniciativa por parte da Requerente que resulte na transferência das franquias a concorrentes, com a observância da Requerente aos seus deveres de não-concorrência e sigilo. A liminar foi deferida nesse sentido, em 12.8.2021. A arbitragem envolve 10 franquias existentes e em operação cuja rescisão foi solicitada pelos Requerentes, no âmbito da arbitragem, e, ainda, pedidos referentes a potenciais unidades que nunca foram inauguradas ou que não tiveram contrato de franquia celebrados. A Companhia considera que o impacto financeiro decorrente da rescisão das franquias mencionadas acima (i.e., não recebimento dos *royalties* a ela relativos) é imaterial. Para informações sobre a representatividade de franquias nos resultados da Companhia, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, uma vez que não há processos descritos no item 4.6 acima.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em quaisquer outras contingências que entenda como relevantes.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados.

Não aplicável, pois a Companhia não possui listagem e custódia de suas ações em países estrangeiros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 – Política de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma Política de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de julho de 2021 e revisada em reunião realizada em 1º de setembro de 2021.

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos da Companhia, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação à administração em tempo adequado para tomada de decisões, minimizando seu impacto através de seus controles internos e de adequada governança de riscos.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia busca proteção para os riscos descritos abaixo:

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Riscos de Compliance e Regulatórios: relacionados ao cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atividades esportivas em geral e outras legislações. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falha no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, fraude por substituição ou inclusão de pagamentos e/ou despesas pessoais, dentre outros.

Risco de Conformidade: decorre de questionamentos jurídicos referentes às transações da organização, que podem gerar perdas ou contingências não previstas quando da realização de alguma transação comercial, como documentação das transações incorretas, descumprimento da legislação vigente, novas leis, decisões judiciais, análise de processos e defesas inadequadas, dentre outros.

Riscos de Continuidade do Negócio: são os riscos que podem surgir com a falha na identificação e Gerenciamento de Riscos, com o *cross-default* ou vencimentos antecipados por descumprimento de cláusulas, dificuldades relacionadas à locação dos imóveis para novas academias, por admissões em desacordo com o perfil do negócio, em razão de manifestações coletivas (greves/paralisações), dentre outros.

Risco Estratégico: são aqueles associados ao alcance dos objetivos pretendidos conforme a estratégia definida pela Companhia, sendo avaliados no desenvolvimento do planejamento estratégico da organização, como por exemplo, o planejamento e a abertura de novas unidades de negócio.

Risco Financeiro: estão relacionados com a gestão e controles eficazes dos meios financeiros da organização e com os efeitos de fatores externos como, por exemplo, disponibilidade de crédito, taxas de câmbio, movimentos das taxas de juros, commodities, ações, derivativos, de liquidez, de hedge, de inadimplência e outros. Os Riscos Financeiros são compostos por:

a) Mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

b) Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e

c) Liquidez: possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Riscos Mercadológicos: Riscos externos à vontade da Companhia, que não dependem de como ela se organiza internamente e de como implementa as ações para evitar tais riscos, como alteração da maneira de prestação de serviços de academia, perdas financeiras decorrentes de alta diminuição de número de clientes, dentre outros.

Risco Operacional: é a possibilidade de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos, tais como falhas de equipamentos, de má administração e funcionários desqualificados, de obsolescência de equipamentos, de erro não intencional, de fraude, de produtos e serviços, sistêmico, de concentração (operacional), de imagem, de catástrofe.

Risco de Segurança da Informação: está associado a perda ou compartilhamento de dados de clientes e da organização como, roubo de dados, compartilhamento indevido de dados, espionagem industrial, *phishing*, quebra de senha, *ransomware*, dispositivos pessoais, entre outros.

Riscos de Sustentabilidade: Riscos relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os riscos são avaliados conforme metodologia definida pela Área de Auditoria Interna da Companhia. Uma vez avaliados, os riscos são catalogados e classificados de acordo com seu impacto e grau de maturidade dos controles. Os riscos recebem classificação de grau baixo, médio ou alto.

As Estratégias de Resposta ao Risco, ou o conjunto de ações que visam dar resposta aos Riscos são:

(i) Evitar: descontinuação das atividades que geram os Riscos;

(ii) Reduzir: são adotadas medidas para reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos Riscos;

(iii) Compartilhar: redução da probabilidade ou do impacto dos Riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do Risco; e

(iv) Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos Riscos.

O Gerenciamento de Riscos, por sua vez, é constituído por componentes interrelacionados que se integram ao processo de gestão. Esses componentes são os seguintes:

- Ambiente Interno: a Companhia deve prover ações para proporcionar um ambiente interno íntegro e alinhado com valores éticos da Companhia.
- Fixação de Objetivos: os objetivos são fixados no âmbito estratégico, estabelecendo uma base para os objetivos operacionais, de comunicação e o cumprimento de normas. A fixação de objetivos é um pré-requisito à identificação eficaz de eventos e a avaliação de Riscos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Identificação de Eventos: eventos em potencial devem ser identificados pelos gestores da Companhia, que deverão determinar se estes representam Oportunidades ou Riscos. Ao identificar eventos, os gestores deverão considerar uma variedade de fatores internos e externos que podem dar origem a Riscos e a Oportunidades no contexto de toda a organização.
- Avaliação de Riscos: permite que a Companhia considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização dos objetivos, devendo os gestores avaliar os eventos nas perspectivas de probabilidade e impacto. Sempre que necessário, após os gestores identificarem e avaliarem os Riscos, a área de Auditoria Interna poderá revisar a avaliação e sua aderência a metodologia e modelo definidos pela Companhia.
- Resposta aos Riscos: após ter sido conduzida a avaliação dos Riscos pertinentes, os gestores determinam como será à Resposta aos Riscos, mediante alinhamento com a Administração, conforme aplicável.
- Atividade de Controle: as atividades de controle devem ocorrer em toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções, devendo ser capazes de mitigar os Riscos alinhadas ao Apetite a Riscos e Tolerância a Riscos.
- Comunicação: durante todas as etapas do processo de Gerenciamento de Riscos a comunicação deve atingir todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.
- Monitoramento: o Gerenciamento de Riscos deve ser monitorado, avaliando-se a presença e o funcionamento de seus componentes ao longo do tempo. Essa tarefa deve ser realizada mediante atividades contínuas de monitoramento e avaliações independentes, cujo alcance e a frequência sejam definidos pela área de Auditoria Interna, sendo as deficiências no Gerenciamento de Riscos relatadas ao Comitê de Auditoria.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamentos de riscos da Companhia é formada pelos seguintes órgãos e instâncias: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Diretor-Presidente; (iv) Diretoria; (v) Área de Auditoria Interna; (vi) Áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance (vii) Gerências; e (viii) Colaboradores, com as seguintes funções:

Conselho de Administração: (a) definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio; (b) definir e revisar periodicamente o Apetite a Riscos e Tolerância a Riscos na condução dos negócios da Companhia; (c) aprovar a aceitação dos Riscos classificados como “Alto”; (d) aprovar os relatórios de controles internos, compliance e risco corporativo; (e) supervisionar, com suporte de seus Comitês de Assessoramento, a efetividade da estrutura e do processo de Gerenciamento de Riscos; (f) assegurar autonomia operacional ao Comitê de Auditoria, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; (g) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria são suficientes ao desempenho de suas funções; e (h) rever anualmente o sistema de governança corporativa e de gerenciamento de riscos da Companhia, visando a aprimorá-los.

Comitê de Auditoria: (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras (c) acompanhar as atividades da Área de Auditoria Interna e da Área de Controles Internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia,

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (g) elaborar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração; (h) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da Área de Auditoria são suficientes ao desempenho de suas funções; e (i) encaminhar o reporte das atividades da Área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria deve se reportar ao Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Diretor-Presidente: (a) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; e (b) respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a Companhia. O Diretor-Presidente deve se reportar ao Conselho de Administração.

Diretoria: (a) estabelecer processo a ser utilizado na gestão de controles internos e Risco corporativo; (b) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e Risco corporativo, os sistemas de suporte e as formas e a periodicidade dos seus reportes; (c) identificar Riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização; (d) aprovar a aceitação dos Riscos classificados como “Médio” ou “Baixo”; (e) propor a aceitação dos Riscos classificados como “Alto” ao Conselho de Administração; (f) validar os Riscos inerentes à operação da Companhia levando em consideração sua relevância e sua probabilidade de ocorrência; (g) contribuir para elaboração do relatório de Riscos; (h) comunicar, no menor prazo possível, a área de Auditoria Interna sobre Riscos não identificados, sejam eles novos ou não; (i) estabelecer os planos de ação e assegurar a implementação dos mesmos; e (j) validar os relatórios de Riscos corporativos e de controles internos. A Diretoria deve se reportar ao Conselho de Administração.

Área de Auditoria Interna: (a) prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e o Diretor-Presidente com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade e qualidade do Gerenciamento de Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia; (b) revisar os principais riscos e controles vigentes identificados, dentro de seu papel de avaliador independente do ambiente de controles internos e do desempenho das áreas de negócio; (c) efetuar testes nos controles internos com objetivo de avaliar a sua efetividade; (d) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos Riscos, quando necessário, e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e (e) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância do Gerenciamento de Riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia. A Área de Auditoria Interna deve se reportar ao Comitê de Auditoria, que será responsável por direcionar o referido reporte ao Conselho de Administração. Alternativamente à constituição de área própria de auditoria interna, a companhia poderá contratar auditor independente registrado na CVM, responsável por essa função.

Áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance: (a) estabelecer processo a ser utilizado nos controles internos e no gerenciamento de riscos; (b) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que tange os processos de controles internos e gerenciamento de riscos, os sistemas de suporte e as formas e a periodicidade dos seus reportes; (c) consolidar a avaliação de riscos da Companhia, através de relatórios periódicos que deverão ser reportados à Diretoria, ao

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração; (d) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e (e) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância do gerenciamento de riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, colaboradores e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia. As Áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance devem se reportar aos Diretores responsáveis por suas áreas de atuação na Companhia e ao Comitê de Auditoria. É vedada a acumulação das funções de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance com atividades operacionais.

Gerências: (a) identificar, classificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação; (b) estabelecer controles para os riscos prioritários; (c) implantar os planos e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas; (d) fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de Auditoria Interna; (e) definir controles internos dos processos de suas respectivas áreas. Os gerentes devem se reportar ao Diretor responsável por suas áreas de atuação na Companhia.

Colaboradores: (a) assegurar a operacionalização do Gerenciamento de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando controles preventivos e corretivos ou detectivos; e (b) participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na empresa. Os colaboradores devem se reportar ao gerente responsável por suas áreas de atuação na Companhia.

Com exceção da Área de Auditoria Interna, que está atualmente em fase de implementação e será plenamente estabelecida de maneira a cumprir com as exigências legais em tempo hábil até a obtenção do registro da Companhia como companhia aberta, os demais órgãos estão efetivamente operacionais atualmente na Companhia. Nesse sentido, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, em 28 de julho de 2021, o Conselho de Administração autorizou a administração da Companhia a contratar empresa registrada na CVM, para exercer as atividades de Auditoria Interna. A Bakertilly 4Partners Auditores Independentes S/S foi contratada para a prestação de serviços de Auditoria Interna até 29 de julho de 2022.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que sua Política de Gestão de Riscos e demais medidas de controle adotadas são adequadas para a verificação da efetividade da prática de gerenciamento de riscos.

Conforme avaliação realizada pelo Conselho de Administração, a Companhia considera que a Área de Auditoria Interna dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções.

Entre os deveres da Auditoria Interna, há o de avaliar a efetividade da Política de Gestão de Riscos, provendo ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do Gerenciamento de Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia. O *report* deverá ser feito periodicamente ao Comitê de Auditoria.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Embora não haja uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, a Política de Gestão de Riscos da Companhia, descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, é aplicável, em parte, ao gerenciamento de tais riscos, por intermédio da Diretoria, das Gerências e dos Colaboradores, supervisionados pelo Comitê de Auditoria e pela Área da Auditoria Interna da Companhia.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência, os riscos relacionados com a gestão e controles eficazes dos meios financeiros da organização e com os efeitos de fatores externos como, por exemplo, disponibilidade de crédito, taxas de câmbio, movimentos das taxas de juro, commodities, ações, derivativos, de liquidez, de hedge, de inadimplência e outros são compostos por:

a) Mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;

b) Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e

c) Liquidez: possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Adicionalmente, conforme descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência:

d) Risco de moeda: a Companhia possui um passivo em moeda estrangeira composto de empréstimo para reforço de caixa e investimentos (operação estruturada 4131) junto ao Banco Itaú.

e) Risco de preço dos serviços e receitas da Companhia: o acirramento da concorrência pode levar a Companhia e suas controladas a reverem seus preços de serviços, tendo impacto direto sobre os resultados. A Companhia e suas controladas monitoram as práticas da concorrência e estabelecem cenários avaliando os resultados futuros em relação à mudança de preços.

Além disso, na prática, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Os valores de caixa e equivalentes de caixa, representados por depósitos e aplicações financeiras de curtíssimo prazo em instituições financeiras no país incorrem em risco de crédito. Este risco é gerido na Diretoria de Finanças. A Companhia adota a prática de somente manter valores em instituições financeiras de primeira linha, não mantendo investimentos concentrados em qualquer conglomerado financeiro.

O risco de liquidez origina-se da falta de recursos no fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais. A previsão do fluxo de caixa é efetuada pela área financeira, na Diretoria de Finanças da Companhia. Esta área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia, assegurando o valor de caixa suficiente para atender às necessidades da Companhia.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza estratégia de proteção patrimonial (*hedge)* especificamente para o contrato de empréstimo na modalidade 4131 celebrado junto ao Banco Itaú em moeda estrangeira (US$), com juros pré-fixados de 6,31%, além de variação cambial. Para mitigar o risco da variação cambial, foram celebrados, com a mesma instituição financeira, contratos de NDF (*Non-Deliverable Forward*) para proteção de taxa de câmbio atrelados aos mesmos prazos e valores da operação original, de forma a anular qualquer exposição cambial.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Conforme explicado acima, a Companhia utiliza NDFs (*Non-Deliverable Forwards*) na sua estratégia de *hedge*.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

(v) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável, considerando que a Companhia não utiliza instrumentos de proteção patrimonial (hedge) nas relações de hedge definidas pelo CPC 48.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, todos os colaboradores são integralmente responsáveis por monitorar e mitigar os riscos relacionados à sua respectiva área de competência e atuação, inclusive no que diz respeito ao gerenciamento de riscos de mercado. As responsabilidades e a estrutura da nossa Política de Gerenciamento de Risco estão descritas no item 5.1.(b) deste Formulário de Referência, abrangendo inclusive as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos de mercado.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item 5.1 (c) acima, a administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional, os controles internos e a Política de Gerenciamento de Riscos são adequados e suficientes para nossa Companhia, sem prejuízo de eventuais atualizações que podem ser realizadas, caso a administração da Companhia assim julgar necessário.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles

Visando garantir o atingimento dos objetivos, a administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento de controles internos efetivos acerca da divulgação das informações financeiras e pela avaliação de sua eficácia.

O controle interno sobre divulgação das informações financeiras está definido como um processo destinado a proporcionar razoável segurança quanto à confiabilidade das informações financeiras e sua elaboração de acordo com os princípios contábeis adotados pela Companhia.

Embora existam limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controle e procedimentos de divulgação, inclusive a possibilidade de erro humano, os controles e procedimentos adotados pela Companhia destinam-se a oferecer garantia razoável de consecução de seus objetivos, sendo certo que quaisquer falhas identificadas na execução dos controles, durante o exercício, serão devidamente corrigidas.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Área de Contabilidade da Companhia é responsável pela preparação das demonstrações financeiras, realiza o fechamento contábil mensal e finaliza os processos de conciliação contábil. Após a finalização da conciliação, a área mencionada procede com os trabalhos de consolidação.

Além de finalizar a elaboração das demonstrações financeiras, a Área de Contabilidade conduz também a primeira revisão das informações com base nas normas internacionais – e em conformidade com todas as instruções normativas aplicáveis.

As informações contábeis são encaminhadas ao gerente contábil, que analisa o fechamento – verificando, inclusive, a razoabilidade de variações. Em seguida, o fechamento das demonstrações é enviado: (i) para o gerente de Controladoria (Controller); e (ii) à verificação pelo Diretor Financeiro de Relações com Investidores (CFO e DRI).

O sistema de controles internos da Companhia conta com a área de Auditoria Interna, cujas atuações são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

Cabe à Área de Auditoria Interna:

(i) prover o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e o Diretor Presidente com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do Gerenciamento de Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;

(ii) revisar os principais riscos e controles vigentes identificados, dentro de seu papel de avaliador independente do ambiente de controles internos e do desempenho das áreas de negócio;

(iii) efetuar testes nos controles internos com objetivo de avaliar a sua efetividade;

(iv) apoiar os gestores responsáveis na definição e execução dos planos de ação e prazo necessários para tratamento dos Riscos e notificar os descumprimentos de acordo com as devidas alçadas; e

(v) conscientizar os gestores responsáveis sobre a importância do Gerenciamento de Riscos e a responsabilidade inerente aos administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Companhia.

A Auditoria Interna pode consultar a Diretoria Financeira, os Departamentos Jurídico, de Relações com Investidores e de Tecnologia da Informação, sempre que necessário.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O papel de implementar uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos é delegado aos gestores, com o apoio da Diretoria, sob a supervisão do Conselho de Administração por intermédio do Comitê de Auditoria.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Anualmente, a Companhia recebe as deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciados dos auditores independentes, propõe um plano de ação e trabalha durante o ano para corrigir quaisquer deficiências identificadas.

Nesse sentido, o relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apontou a existência de deficiências de controles, que, quando avaliadas em conjunto, não foram consideradas como deficiências significativas nos controles mantidos pela Administração.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não houve deficiências significativas comunicadas. Apesar disso, foram realizados planos de ação para melhoria das demais deficiências identificadas, ainda que não fossem consideradas como deficiências significativas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que foram elaborados em razão da análise de riscos a que a Companhia está sujeita. As regras, políticas e procedimentos são constantemente atualizados em decorrência de alterações na legislação e regulamentos aplicáveis, ou da necessidade constatada internamente de adequação, em razão dos riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Além das políticas e normas internas, a Companhia é orientada pelo seu Código de Conduta, que reflete os mais altos padrões de integridade e ética adotados pela Companhia, o que é esperado em termos de práticas e condutas e as consequências em caso de violação ao Código de Conduta.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que foram elaborados em razão da análise de riscos a que a Companhia está sujeita.

As regras, políticas e procedimentos são constantemente atualizados em decorrência de alterações na legislação e regulamentos aplicáveis, ou da necessidade constatada internamente de adequação, em razão dos riscos a que a Companhia está sujeita.

Além das políticas e normas internas, a Companhia é orientada pelo seu Código de Conduta, que reflete os mais altos padrões de integridade e ética adotados pela Companhia, o que é esperado em termos de práticas e condutas e as consequências em caso de violação ao Código de Conduta.

A Companhia conta com um Canal de Denúncias, pautada pelo Código de Conduta, que é o meio para que todos possam tirar dúvidas, dar sugestões e comunicar fatos (anonimamente ou não), sendo este o canal para que qualquer um que tenha ciência ou suspeite de atos de outra pessoa em dissonância com o Código de Conduta, a legislação ou as demais políticas e normas da Companhia, possa realizar denúncias.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; e

As gerências visam a garantir que os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor sejam cumpridos, com reportes periódicos a órgãos e áreas da Companhia.

A Área de Auditoria Interna tem por objetivo monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de Gerenciamento de Riscos e governança, bem como controles internos da Companhia e do

5.4 - Programa de Integridade

cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações, reportando suas atividades periodicamente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

O Código de Conduta da Companhia se aplica a todos os colaboradores, sem exceção, bem como terceiros, incluindo prestadores de serviços e fornecedores. Sua finalidade é de orientar claramente a nossa conduta e o que esperamos, mesmo que indiretamente.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

Assim como todos os colaboradores que são contratados, os diretores passam pelo processo de integração, e dentre as atividades planejadas, participam de treinamento acerca do Código de Conduta e recebem uma via física.

Está prevista pelo Código de Conduta a realização anual de treinamento com todos os colaboradores da empresa, incluindo diretores e conselheiros informando e reforçando as condutas e práticas esperadas, sob responsabilidade da Área de *Compliance*.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**

Deixar de seguir alguma recomendação e orientação contida no Código de Conduta é considerado uma conduta inadequada. Qualquer descumprimento é passível de repreensão e aplicação de medidas disciplinares que, dependendo da sua gravidade e outras circunstâncias relevantes, podem resultar em:

1. Advertência verbal ou por escrito;
2. Suspensão;
3. Demissão com ou sem justa causa.

A Área de *Compliance* é responsável por aplicar tais penalidades. É importante esclarecer ainda que, casos de violação que incluam uma infração da lei, serão encaminhados às autoridades competentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de julho de 2021, revisado em reunião realizada em 1º de setembro de 2021, e está disponível para acesso de todos através do link ri.bluefit.com.br.

(b) **se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;

5.4 - Programa de Integridade

Nosso Canal de Ética é um meio seguro de comunicação, operado por uma empresa independente, disponível através do telefone 0800-591-6059, e-mail: condutabluefit@helloethics.com ou pelo site www.helloethics.com/bluefitacademia.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;

Nosso Canal de Ética está disponível para todos os colaboradores, fornecedores, clientes e demais parceiros comerciais, e o relato pode ser realizado de forma confidencial, podendo inclusive ser feita a denúncia anonimamente.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e

Os relatos e as apurações são tratados e conduzidos de forma confidencial. A empresa independente é responsável pela coleta de dados e direcionamento à área de Auditoria Interna, que supervisiona o tratamento dos relatos e realiza as apurações das denúncias. Quando necessário, o acompanhamento da denúncia realizada pode ser feito anonimamente pela empresa independente através dos canais oferecidos.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;

A Área de Auditoria Interna garantirá, se solicitada, o sigilo do denunciante. Cada denúncia ficará a cargo de um membro da Área de Auditoria Interna a quem caberá tomar os depoimentos das partes envolvidas, examinar a documentação, e o que mais for necessário, e encaminhar relatório para ao Diretor-Presidente adotar as providências cabíveis.

(c) **se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas; e**

A Companhia possui a boa prática de contratar, para todo processo de aquisição, empresa especializada para realizar a *due diligence* necessária. Nesse sentido, e com propósito de detectar eventuais fraudes ou quaisquer atos ilícitos pelas empresas envolvidas, a Companhia poderá contratar assessores externos para a realização destes processos de diligência, que inclui a contratação de auditores contábeis, trabalhistas e tributários renomados, contratação de escritórios de advocacia conceituados, dentre outros.

(d) **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 – Alterações significativas

A Companhia não possuía Política de Gerenciamento de Riscos formalmente aprovada no último exercício social, contudo entende que não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 – Outras informações relevantes – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	02/06/2016
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 – Breve histórico

A Bluefit leva em sua história o rápido crescimento dentro do segmento fitness no Brasil. Em menos de cinco anos, a empresa se tornou a 2ª maior rede de academias *low cost* no país, e acredita se destacar pela inovação em seus serviços, com uma grande variedade de aulas coletivas, equipamentos de última geração, equipe técnica de qualidade e custo-benefício.

A primeira unidade da rede foi inaugurada em abril de 2015, nomeada como Health Place, na cidade de Santo André - São Paulo. Em seguida, houve as aberturas das unidades Tancredo Neves e Fernando Prestes, ambas também no Estado de São Paulo. No ano de 2016, após uma pesquisa de mercado, foi identificada a necessidade de ajuste do nome da marca, nascendo oficialmente a Bluefit, com uma nova identidade visual e um projeto arquitetônico idealizado para o modelo de negócio. A Companhia encerrou 2016 com 7 unidades.

No final do mesmo ano de 2016, após uma reorganização societária, passando de sociedade limitada para sociedade anônima, a companhia recebeu o primeiro aporte de fundos de investimento geridos pela Leste Private Equity e, no início de 2017, recebeu dois novos aportes de outros investidores. Esta reorganização permitiu fortalecer sua estrutura de capital e aprofundar a institucionalização de seus processos de gestão, atraindo uma equipe experiente e focada no crescimento da companhia.

A partir de todo este contexto, foi possível desenvolver o conceito da marca Bluefit no mercado e implementar um ciclo de expansão orgânica em praças como Curitiba, Joinville, Ponta Grossa e, principalmente, nas regiões metropolitanas de São Paulo, como o ABC Paulista e a Baixada Santista. Algumas dessas unidades foram criadas como Sociedades em Conta de Participação, modalidade de negócio que permite a captação de recursos com sócios que não participam da gestão, mas têm direito a participação nos resultados da unidade. Em tais unidades a Bluefit atua como sócia ostensiva, responsável por todas as atividades e obrigações perante terceiros. O modelo de SCPs facilitou a expansão da Companhia, sem comprometer a alavancagem financeira.

Em 2017 o departamento de *franchising* foi criado, possibilitando abrir novas instalações em regiões como Maringá, Distrito Federal e Goiânia.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Academias de Ginástica e Participações Ltda SCP – Vila Olímpia e da Bluefit Santo Antônio SCP.

Com esse novo modelo complementar de crescimento, o número de novas academias aumentou consideravelmente a cada ano. A Companhia encerrou o ano de 2018 com 52 unidades em operação e finalizou 2020 com 94 unidades operando.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 – Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

A Companhia acredita ser uma das líderes do mercado fitness no Brasil, é a segunda maior rede de academias *low cost* do país[1], e apresenta uma expressiva taxa de crescimento em números de academias, passando de 7 unidades em 2016 para 102 unidades em operação (61 próprias e 41 franquias) e 33 unidades com contratos assinados[2] e mais de 201 mil clientes ativos em 30 de junho de 2021. Atualmente, a Companhia possui capilaridade nacional com presença, considerando os contratos assinados, em 15 estados brasileiros, além do Distrito Federal, em mais de 50 cidades nas cinco regiões do país:

A Companhia foi fundada em maio de 2015, sob a marca Health Place, com a abertura da unidade Carijós, em Santo André, município do Estado de São Paulo. No mesmo ano, foi inaugurada a unidade Tancredo na cidade de São Paulo, e, em 2016, a unidade Fernando Prestes também em Santo André, no estado de São Paulo. Ainda em 2016, após a realização de uma pesquisa de mercado, a Companhia criou e passou a operar exclusivamente sob a marca Bluefit. Além da mudança de nome, a Companhia estabeleceu um novo padrão arquitetônico em todas as suas unidades e que permanece o mesmo até hoje. Em novembro de 2016, a Companhia recebeu o primeiro investimento da Leste Private Equity, unidade de negócio do Grupo Leste, cujo escopo de atuação é especificamente voltado ao mercado de private equity. No ano seguinte, a Companhia recebeu dois aportes adicionais de novos investidores, o que possibilitou a aceleração do crescimento da marca Bluefit e um ciclo de expansão orgânica. Em 2017, a Bluefit passou a operar um modelo de negócios misto que inclui, além da manutenção e investimento nas unidades próprias, a estratégia de *franchising*, de forma a complementar o crescimento da Companhia, por meio da associação com operadores locais, com conhecimento da sua região, rede de fornecedores e potenciais clientes, em cidades de menor porte.

[1] Com base nas informações disponíveis nos websites da SmartFit (https://www.smartfit.com.br/), Justfit (https://www.justfit.com.br/) e Selfit.(https://www.selfitacademias.com.br/)
[2] Considerando 18 contratos de locação de unidades próprias e 15 contratos de franquia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia acredita que esse crescimento nos últimos anos, mesmo diante de instabilidade econômica, tenha ocorrido em função de sua proposta diferenciada de valor, com foco na democratização da saudabilidade. Os alunos da Bluefit são estimulados a priorizarem a frequência de utilização da academia em suas rotinas e aumentarem suas recorrências por meio do nível de serviço oferecido e da ampla utilização de tecnologia da Companhia, sob o mote "menos blá, mais *blue*".

Dessa forma, a Companhia promove o acompanhamento da frequência de seus alunos nas suas academias. Caso o aluno não esteja com os treinos em dia, ele recebe um e-mail e/ou SMS com mensagens de incentivo e dicas de treinos para que ele aumente sua frequência. Quando o cliente está com a frequência em dia, a Bluefit também envia notificações por meio de e-mail e/ou SMS, parabenizando o aluno pelo seu empenho e motivando-o a continuar com a frequência nas academias da rede.

O modelo de negócios da Bluefit consiste em 5 pilares fundamentais:

(i) presença nas 5 regiões do país, oferecendo aos clientes uma extensa rede de academias em grande parte do território nacional;

(ii) longos períodos de funcionamento (24 horas por dia nos dias úteis, e, em parte das unidades, 24 horas nos 7 dias da semana[3]);

(iii) presença em centros urbanos, com alta densidade populacional;

(iv) ambientes com espaços otimizados, arquitetura moderna e padronizada, equipamentos de última geração e de marcas renomadas, além de uma ampla oferta de aulas coletivas; e

(v) cultura, com foco na experiência do cliente. Em busca da excelência do atendimento, os professores e profissionais administrativos são treinados para atender as necessidades dos alunos. Um reflexo disso é o aumento contínuo no NPS (*Net Promoter Score*) da Bluefit. O NPS é uma medida de avaliação do grau de satisfação e fidelidade do cliente com a Companhia.

A Companhia acredita que a experiência diferenciada em todos os momentos, desde o pré-venda, com um modelo de comercialização e cobrança transparentes, ao pós-venda, incluindo o monitoramento de frequência do aluno, a mensuração mensal de NPS nas unidades aliadas à sua capacidade de execução comprovada e às tendências positivas para os próximos anos diante de um mercado *fitness* brasileiro sub-penetrado e uma preocupação cada vez maior com a saúde por parte da população brasileira, possibilitarão expansão de sua atuação.

[3] Atualmente, o funcionamento das unidades varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19Atualmente, o funcionamento das unidades varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A tabela abaixo contém alguns indicadores operacionais da Companhia para os períodos e datas indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses findo em 30 de junho de	
	2018	**2019**	**2020**	**2020**	**2021**
Número de academias em operação	**52**	**72**	**94**	**76**	**102**
Por tipo					
Próprias	36	44	58	46	61
Franquias	16	28	36	30	41
Número de clientes ativos (mil)[1]	**147**	**201**	**205**	**139**	**202**
Por tipo					
Próprias	105	124	113	81	112
Franquias	42	77	92	58	90

[1] Clientes ativos incluem alunos com contratos celebrados com a Companhia (contratos regulares ou com pagamentos em atraso por no máximo 2 meses, incluindo contratos trancados), assim como alunos que frequentam as academias da rede Bluefit por meio de convênios com plataformas de conexão de clientes com fornecedores de serviços relacionados a atividades físicas.

Serviços

A Bluefit utiliza sua experiência, *know-how*, relacionamento com parceiros estratégicos e proprietários de imóveis, para escolher pontos comerciais convenientes e de fácil acesso para seus clientes para instalação de suas unidades. Os imóveis escolhidos são amplos, possuem áreas de aproximadamente 1.300m^2, layouts estruturados desenhados pela equipe especializada da Companhia para maximizar a utilização dos espaços e aumentar a distribuição espacial dos alunos. Adicionalmente, as unidades contam com equipamentos novos, de última geração e de marcas reconhecidas (como Life Fitness, Matrix, Cybex, Core, Total Health) e salas para realização de aulas coletivas de ginástica, danças e artes marciais.

A Companhia oferece um amplo portfólio de serviços e opções de aulas coletivas a preços de mercado competitivos (o valor das mensalidades custava a partir de R$99,90 por mês, em 30 de junho de 2021).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As aulas podem ser divididas em três categorias[4]:

(i) Artes marciais: as unidades da Companhia contam com um espaço de aproximadamente 120m² para aulas coletivas destinado exclusivamente para este segmento, onde são realizadas, ao longo do dia, até seis modalidades, tais como: Jiu-Jitsu, Boxe Chinês, B-Fight, Muay Thai, entre outros;

(ii) Ginástica e danças: as unidades da Companhia contam também com área de aproximadamente 200m² destinada especificamente para este tipo de aulas coletivas. Nela são realizadas, ao longo do dia, até vinte e três modalidades tais como: Zumba®, HIIT (*High Intensity Interval Training*), Fitdance, Power Jump, entre outros;

(iii) Neuromuscular: as áreas de ginástica e dança e restante da área das academias da Companhia são destinadas para práticas da modalidade neuromuscular, onde os clientes podem realizar aulas em grupo ou utilizar livremente os espaços cardiovascular e de musculação. A Companhia conta com dezessete modalidades, tais como: abdominal, GAP, Pilates, alongamento, localizada, LPF (Low Pressures Fitnes), entre outros.

As modalidades oferecidas utilizam métodos reconhecidos como a metodologia DeRose, Hugs7 para alongamento, Low Pressure para técnica postural e respiratória e Funcional Fight, uma combinação de luta e treino funcional. O processo de inovação para que novas modalidades de aula sejam incluídas na grade possui diferentes etapas: (i) inteligência de mercado e benchmarking, a partir de pesquisas com *peers* internacionais e visitas a eventos globais de *fitness*; (ii) reuniões internas realizadas regularmente para definição e alinhamento de *pipeline* de inovação; (iii) desenvolvimento do produto, quando um time multidisciplinar planeja, testa, desenha estratégias de marketing, define o custo e pesquisa parcerias com fornecedores estratégicos; (iv) implementação do projeto piloto em unidades específicas para coleta de *feedbacks*; e (v) lançamento para as demais unidades Bluefit.

[4] Atualmente, a disponibilidade das aulas coletivas varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 30 de junho de 2021 a Bluefit oferecia duas modalidades de contrato para matrícula dos clientes: (i) o Plano Gold (R$99,90 mensais com taxa de matrícula de R$120,00 e taxa de manutenção anual de R$199,90), com acesso a todas as aulas coletivas, acesso total à estrutura da academia, sem restrição de horários, acesso ilimitado a toda a rede de unidades e a possibilidade de levar até 5 amigos por mês para treinar na Bluefit[5], durante um dia completo; e (ii) o Plano Blue (variando de R$99,90 a R$119,90 mensais com taxa de matrícula variando de R$0,00 a R$60,00 e de manutenção de R$0,00 a R$99,00 (tais variações de acordo com a unidade utilizada), com o mesmo nível de acesso do Plano Gold, porém restrito a apenas uma unidade, de escolha do cliente, e a possibilidade de levar até 2 amigos por mês para treinar na Bluefit[6], durante um dia completo. O processo de matrícula é rápido, os termos contratuais são simples e objetivos, não existem taxas ou multas de cancelamento, em linha com a estratégia de priorizar a frequência de utilização dos alunos, e os preços são competitivos nos mercados em que a Companhia atua. A matrícula pode ser realizada em qualquer uma das unidades ou por meio do *website* da Bluefit. Em 30 de junho de 2021, a Companhia contava com 22,4 mil clientes ativos no Plano Gold, e 162,0 mil clientes ativos no Plano Blue, o que representava, respectivamente, 12% e 88% do da base de clientes ativos das academias Bluefit, sem considerar clientes Gympass.

[5] Número de cortesias para convidados pode variar de acordo com promoções temporárias realizadas pela Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia desenvolveu e implementou estratégia de marketing, com o apoio de agências parceiras, baseando-se prioritariamente em mídias sociais e digitais, e conta com mais de 50 influenciadores digitais de diversos segmentos de atuação, com destaque para Aline Riscado e José Aldo; além de promover eventos com engajamento de clientes e potenciais clientes. Acreditamos que a Companhia obteve sucesso na fixação da marca Bluefit, tornando-se referência no mercado de academias em sua principal área de atuação, atingindo mais de 360 mil seguidores no Instagram e mais de 360 mil seguidores no Facebook em julho de 2021, e alcançando um público-alvo amplo, de diferentes camadas sociais e faixas etárias.

A excelência operacional da Companhia e de seu modelo de negócios é reconhecida pelo público, uma vez que a Bluefit possui classificação de nível "Bom" no ReclameAqui, com nota de reputação de 7.2/10 em 30 de junho de 2021[6]. Tal resultado refere-se a avaliações realizadas nos seis meses anteriores pelos usuários da plataforma. Dentre as principais iniciativas focadas na qualidade da experiência e na retenção de clientes, estão: (i) oferecimento de aulas coletivas durante horários de pico, buscando a melhor utilização do espaço total da unidade e minimizar a sensação de lotação em nível desconfortável para os alunos; (ii) auditoria interna em todas as unidades, com acompanhamento de metas para garantia de alto nível de serviço e atendimento; (iii) mensuração de NPS (*Net Promoter Score* - métrica utilizada para avaliar a satisfação do cliente) de todas as unidades para medir e monitorar o nível de satisfação dos alunos; (iv) envio de SMS e e-mails com mensagens de incentivo para que o aluno frequente as unidades e não perca sua rotina de treinos, atingindo seus objetivos; (v) treinamentos: a Bluefit possui programas de capacitação a todos os níveis, para gerentes regionais, supervisores de unidade e professores, buscando manter o time motivado e alinhado com os valores da Companhia; (vi) plataforma de cursos online: a Bluefit possui 84 horas de treinamentos online disponíveis em sua plataforma, envolvendo treinamentos básicos, técnicos, de sistemas e operacionais; (vii) encontros de gerentes regionais: a Bluefit promove reuniões anuais de todos os gerentes regionais para promover integração, capacitação e planejamento estratégico da liderança.

A Companhia promove programas de oportunidades de sucessão internas visando valorizar os profissionais de sua base e manter a cultura da Bluefit alinhada. Os índices de sucessão interna comprovam o compromisso da Companhia com o desenvolvimento de seus colaboradores, de modo que 71% dos supervisores de unidade anteriormente eram professores ou atendentes e 75% dos gerentes regionais eram supervisores de unidade.

[6] https://www.reclameaqui.com.br/empresa/bluefit-academias-de-ginastica/

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que seus principais pontos fortes são:

A Companhia acredita que está preparada para se beneficiar de um mercado crescente e pouco penetrado, por meio de um modelo de negócios vantajoso e consolidado internacionalmente

Segundo a IHRSA (International Health, Racquet & Sportsclub Association), em 2019 o Brasil foi considerado o maior mercado fitness da América Latina e o 12º maior do mundo (em termo de receita), quando o país faturou US$ 2,2 bilhões com o mercado fitness, com mais de 29 mil unidades e 10,3 milhões de alunos. Mesmo sendo um dos maiores mercados fitness no mundo, o Brasil apresenta poucos usuários de academias quando comparado com o tamanho do mercado endereçável, apresentando assim uma baixa penetração, de apenas 4,9%, quando comparado com outros mercados como EUA (21,2%), Canadá (16,7%) ou Austrália (15,3%). Fatores macroeconômicos também suportam a tendência de crescimento do mercado de atuação da Companhia, suportado pela retomada do crescimento econômico, aumento da população e tendências favoráveis no comportamento do consumidor associadas à maior preocupação com a saúde.

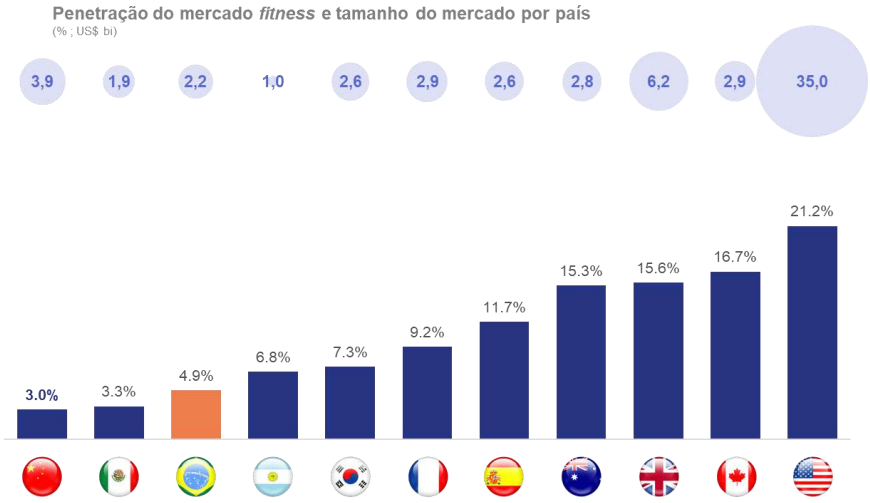

Isso demostra que o país ainda possui potencial de crescimento em termos de número de academias e de usuários, e a Bluefit acredita estar bem posicionada para capturar essa tendência de crescimento por meio da potencial abertura de novas academias e do aumento orgânico do número de clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Novas tendências de saúde e bem-estar favoráveis ao mercado *fitness*

A Companhia acredita que existe uma tendência favorável para o mercado *fitness* no país associado a um novo comportamento do consumidor, muito mais preocupado com a saúde física e mental. A Companhia está posicionada em um mercado diretamente relacionado às novas tendências de saúde e bem-estar, que foram aceleradas dada a pandemia global da COVID-19.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 5 dos 6 maiores riscos de mortalidade no mundo podem ser combatidos por meio da atividade física. A OMS recomenda que adultos entre 18 e 64 anos pratiquem no mínimo 30 minutos de atividade física por dia, 5 vezes na semana. Ademais, estudos recentes indicam que os exercícios físicos são um fator determinante para reduzir o risco de vida do vírus COVID-19, responsável pela pandemia global que assolou o mundo em 2020. De acordo com estudo publicado na revista *Infectious Diseases and Therapy,* a atividade física, mesmo praticada por pelo menos 30 minutos duas vezes por semana, aumenta em até 8 vezes as chances de sobrevivência quando contraído o vírus em comparação com pessoas sedentárias. Tais indivíduos apresentaram maior taxa de insuficiência respiratória (53,9% vs. 35,9%), insuficiência renal (14,5% vs. 6,3%) e internação hospitalar.[7]

De acordo com pesquisas realizada pela consultoria LEK[8] e pela MindBody[9], deve ocorrer uma maior demanda e procura por um estilo de vida com hábitos mais saudáveis após o término da pandemia de COVID-19. Segundo a MindBody, 78% preferem realizar exercícios presencialmente (do que virtualmente); 40% estão indo a academias que nunca haviam estado antes; 33% pretendem frequentar mais a academia e 13% esperam gastar mais com *fitness*. Em relação à pesquisa da LEK, 71% pretendem iniciar alguma atividade física, 74% pretendem consumir alimentos mais saudáveis e 8% pretendem contratar melhores planos de saúde. Isso demonstra como o setor fitness e a Bluefit podem se beneficiar das novas tendências da população no país, a qual buscará uma vida mais saudável com o término da pandemia.

Além disso, é possível evidenciar a curva de retomada no setor em outros países na América do Norte e Oceania. De acordo com uma pesquisa do *The Wall Street Journal* (WSJ)[10], despesas com academias, spas e salões de beleza atingiram seu nível mais alto desde o começo da pandemia, evidenciando a volta nos padrões de consumo dos americanos a níveis similares aos de pré-pandemia. Além disso, de acordo com pesquisa realizada pela Glofox[11] – empresa de software voltada para a gestão de academias – ainda existe uma demanda reprimida de usuários que deve voltar às suas atividades físicas presenciais. No caso dos Estados Unidos, o ritmo de abertura de atividades tem retomado lentamente, porém, já atingiu patamares pré-pandemia de reservas por unidades abertas esse ano. Da mesma forma ocorreu na Austrália, onde as operações foram abertas ao público e estão performando de forma superior em relação ao período pré-pandemia. Além disso a base de clientes ativos vem aumentando desde a reabertura das academias – consequência positiva da pandemia e esperada que se replique em outros países.

[7] https://link.springer.com/article/10.1007/s40121-021-00418-6.
[8] Estudo LEK Insights: "LEK Insights - COVID-19_Impacto nos hábitos de consumo dos brasileiros_Edição2"
[9] https://www.mindbodyonline.com/business/education/blog/heres-how-covid-19-has-changed-fitness
[10] https://www.wsj.com/articles/economy-revs-up-as-americans-increase-spending-on-flights-lodging-dining-out-11616146202
[11] Estudo da Glofox: "Glofox - Industry Insights Mar 2021"

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Modelo de *Value Service* com proposta de alto valor agregado em comparação a outras academias low cost

A Companhia atua no modelo de *Value Service*, caracterizado pelo preço *low cost* associado a uma vasta gama de serviços, como aulas coletivas e de artes marciais. As academias Bluefit caracterizam-se pela combinação de ambiente moderno com equipamentos de última geração, localização em pontos estratégicos e preço competitivo. Este conceito está sujeito a constante evolução com a introdução de inovações que visam ao aprimoramento contínuo da experiência do cliente. Por exemplo, a Bluefit oferece academias abertas pelo período de 24h em dias úteis, e, algumas unidades, por 24 horas nos 7 dias da semana[12], além de uma vasta oferta de aulas coletivas.

Investimentos em tecnologia com maior inteligência e maior retenção de clientes

A Companhia acredita que por meio de investimentos em tecnologia consegue melhorar a retenção de clientes através de um estímulo à frequência dos alunos para aumentar a recorrência.

A Companhia, por meio de sua base de dados interna, promove o acompanhamento da frequência de seus alunos nas suas academias. Por exemplo, caso o aluno não esteja com os treinos em dia, ele recebe um e-mail e/ou SMS com mensagens de incentivo e dicas de treinos para que ele aumente sua frequência.

A Companhia acredita que os métodos citados acima melhoram a retenção de sua base de clientes, o que é refletido pela diminuição do *Churn*, métrica que indica a taxa de perda de clientes nos últimos períodos:

Média *Churn* Trimestral (*Churn* Mensal)

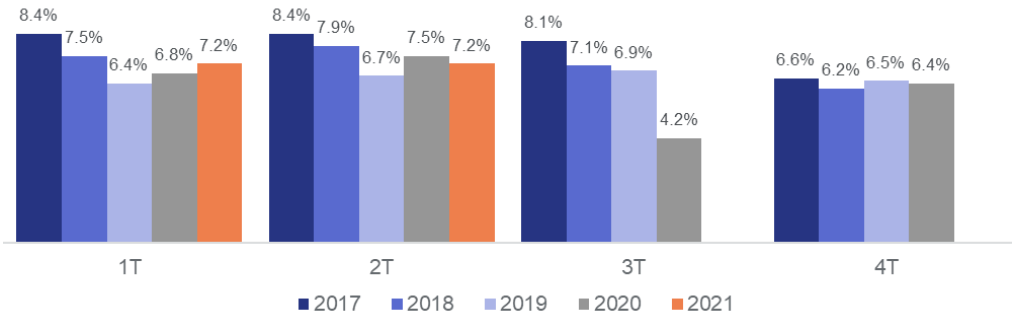

[12] Atualmente, a disponibilidade de acesso por 24h varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Sólido *track-record* com crescimento operacional e financeiro associado a um time de gestão qualificado com apoio de conselho de administração experiente

Desde a sua fundação, o número total de academias em operação da Bluefit passou de 7, em 31 de dezembro de 2016, para 102 em 30 de junho de 2021, além de passar de aproximadamente 20 mil clientes ativos para mais de 201 mil no mesmo período. A Companhia acredita que um dos fatores que contribuiu para o seu crescimento é o seu time de gestão qualificado, com apoio de um conselho de administração composto por membros com experiência. O time de gestão conta com pessoas com mais de 10 anos de experiência, com atuações prévias diversificadas e complementares, formando um time que sustentou a expansão da Companhia e sua preparação para continuar crescendo.

Adicionalmente, o time de gestão da Bluefit é incentivado por um modelo meritocrático de remuneração, com o objetivo de alinhar os interesses de seus colaboradores aos interesses da Companhia. O sistema meritocrático é baseado em resultados e tempo de casa, possuindo remuneração variável para grande parte dos colaboradores. Os atendentes possuem metas de vendas e a bonificação variável atrelada a tais metas pode atingir até 60% do salário bruto do atendente. Já os supervisores de unidades possuem metas de satisfação (NPS), de auditoria interna, de abordagem de clientes (treinos em dia) e de vendas, de modo que a bonificação variável pode atingir 47% do salário bruto do supervisor. Por fim, os gerentes regionais possuem metas referentes aos resultados combinados dos supervisores sob sua gerência, com a bonificação variável podendo atingir até 80% do salário bruto do gerente regional. Ademais, a estrutura de remuneração meritocrática da Bluefit conta com um plano de *stock option* pautado no atingimento de metas, no nível de gerência e de diretoria.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

A pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (ou COVID-19) pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, no Brasil ou nas demais partes do mundo, a exemplo da pandemia declarada pela OMS em razão da disseminação da COVID-19, provocou e pode continuar a provocar uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Mudanças na legislação do imposto de renda e juros sobre o capital próprio podem impactar os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos pela Companhia em virtude de participação detida em sociedades coligadas por conta de participação

Caso a regulamentação acerca da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual seja alterada, os dividendos recebidos pela Companhia em função de participação detida em sociedades coligadas por conta de participação poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, podendo causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Caso a Companhia não seja capaz de renovar os contratos de locação das academias, as suas operações serão adversamente afetadas

A maioria dos imóveis em que as academias estão localizadas são alugados de terceiros. Assim, todas as academias são sujeitas a contratos de locação que oferecem riscos que não dependem da atividade da Companhia e não podem ser controlados pela Companhia. Por exemplo, se as locações forem extintas, a Companhia pode não conseguir renová-las ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos negócios, a Companhia poderá ser obrigada a alterar a localização dessas academias. As novas localizações podem não apresentar a mesma visibilidade que possuem atualmente ou não serem frequentadas pelo público-alvo.

A Companhia depende largamente da eficácia das campanhas de propaganda e marketing

É parte inerente do negócio da Companhia o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento em suas unidades. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, a Companhia pode ter impactos negativos em sua rentabilidade e em suas marcas. Consequentemente, seu resultado operacional e sua situação financeira podem ser afetados negativamente.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão impactar adversamente as suas operações

As operações da Companhia dependem de sistemas de tecnologia da informação, que são importantes ferramentas de administração dos recursos da Companhia. Esses sistemas podem ser afetados por falta de atualização ou manutenção inadequada em decorrência de diversos fatores, tais como falhas nos sistemas, softwares ou serviços de terceiros contratados pela Companhia, ou atos intencionais (incluindo hackers) que podem interromper ou mesmo paralisar as atividades da Companhia.

Indisponibilidade, interrupção ou deterioração de desempenho dos sistemas de tecnologia da informação poderá prejudicar a capacidade da Companhia de registrar novos planos de clientes e processar cobranças, podendo, consequentemente, prejudicar o fluxo de caixa e os controles operacionais e financeiros da Companhia.

Demais pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa equipe, nosso plano de negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco. Para mais informações veja os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

ESTRATÉGIA

A Companhia tem como objetivo integrar o mercado *fitness* com uma rede de academias de excelente custo-benefício, oferecendo equipamentos de musculação de qualidade e professores treinados para não apenas assessorar seus alunos nos exercícios individuais como também oferecer aulas coletivas. Sua estratégia de crescimento é baseada em cinco principais pilares:

Aceleração do crescimento da base de clientes por meio de academias próprias

A Companhia pretende continuar a expandir sua base de clientes por meio de duas principais vertentes: maturação das academias já existentes e abertura de novas unidades próprias.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em relação ao plano de expansão orgânico, o foco principal está na abertura de novas academias próprias, principalmente com capital próprio, com a possibilidade de alavancar este crescimento com financiamento de terceiros. A expansão contempla a abertura de academias próprias em localidades que a Companhia entende atrativas, nos estados e regiões em que já atua, assim como no aproveitamento de oportunidades de expansão para estados e regiões ainda não acessadas pela Companhia.

Para suportar esse crescimento, a Companhia desenvolveu uma metodologia proprietária de geoplanejamento, que permite estimar com precisão o potencial do imóvel em número de alunos por meio de seis principais estratégias: (i) escolha do estado em linha com o plano de expansão; (ii) cidade com mais de 200 mil habitantes, de preferência; (iii) bairros com perfil que a Companhia considera adequado e com maior possibilidade de sucesso; (iv) densidade populacional, visando regiões com modelo de habitação verticalizada; (v) regiões com maior PIB e renda disponível per capita; e (vi) imóvel com espaço ideal de aproximadamente 1.300m².

Expansão por meio de franquias

A Companhia atua com modelo de franquias desde 2017, como parte da estratégia de aceleração de crescimento. Nesse modelo a Companhia realiza sua expansão sem investimento financeiro direto para a construção das unidades em questão. Em 30 de junho de 2021, a Bluefit possuía 41 franquias em operação e mais 15 franquias com contrato assinado em fase pré-operacional. Através desse modelo a Companhia consegue ampliar sua presença nacional, aumentando os efeitos de rede das unidades Bluefit e o reconhecimento da marca. Os franqueados estão sujeitos a uma taxa de franquia devida a partir do momento da assinatura do pré-contrato da unidade, um *royalty* mensal de até 8% sobre a receita bruta, além de uma taxa mensal pelo uso dos sistemas da Companhia. Os franqueados ainda contribuem com 1% sobre a receita bruta para o Fundo de Propaganda e *Marketing*. Todas as franquias seguem o padrão de qualidade, equipamentos e arquitetônico da Bluefit, além de serem auditadas mensalmente de modo a garantir a qualidade da operação.

Aquisição de franqueados

O contrato de franquia desenvolvido pela Bluefit, sujeito a termos e condições, prevê uma opção de compra pela Companhia das unidades franqueadas, exercível a partir do 24º meses após inauguração de suas respectivas operações, por métricas de *valuation* pré-definido. Estes parâmetros de recompra de franquias varia de acordo com cada contrato assinado.

As franquias representam uma via de crescimento que a Companhia acredita ser de baixo risco, visto que, na qualidade de franqueadora, a Companhia possui plena visibilidade do desempenho operacional de todas as unidades.

Unidades de Sociedade em Conta de Participação

A Companhia possuía em 30 de junho de 2021 cinco Sociedades em Conta de Participação ("SCP") em unidades próprias e duas SCP em sociedades controladas, esta modalidade de negócio permitiu a captação de recursos com sócios que não participam da gestão, mas têm direito a participação nos resultados da unidade. Em tais unidades a Bluefit atua como sócia ostensiva, responsável por todas as atividades e obrigações perante terceiros. Entre 2016 e início de 2018, o modelo de SCPs facilitou a expansão da Companhia, sem comprometer a alavancagem financeira.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Academias de Ginástica e Participações Ltda SCP – Vila Olímpia e da Bluefit Santo Antônio SCP.

Aumento de *market share* em relação a concorrentes, academias de bairro e academias *premium*

A Companhia acredita estar bem posicionada no mercado *fitness* devido ao seu modelo de *Value Service.* Em primeiro lugar, se comparada às academias de bairro, a Bluefit acredita oferecer, em geral, uma qualidade superior, tanto em seus equipamentos de primeira linha quanto na oferta de diversas atividades coletivas, por um preço usualmente menor. Em relação às demais academias *low cost*, o diferencial da Bluefit está em seu modelo de *Value Service*, de modo que a Companhia acredita oferecer uma melhor experiência para o cliente além de um amplo leque de aulas coletivas.

Adicionalmente, com a pandemia da COVID-19, o varejo sofreu com as consequências do *lockdown*, levando diversos comércios à falência. Com isso, a Bluefit acredita que pode se beneficiar com o fechamento de diversas academias de bairro. Uma demanda reprimida de usuários que deve voltar às suas atividades físicas, associado com uma oferta menor de academias, pode significar uma oportunidade para as redes que oferecem *High Value Low Price*, podendo potencializar o ganho de *market share* da Companhia nos próximos anos.

Além disso, ainda associado às sequelas da pandemia, a Bluefit acredita que pode se beneficiar do aumento nas localidades com oportunidades estratégicas e bons pontos comerciais negociados a preços mais baixos em relação ao período pré-pandemia. Esta redução nos custos fixos é racional determinante para uma expansão mais rápida da rede de academias da Companhia, além de fundamental para uma maior taxa de retorno.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-a – Informações específicas de sociedade de economia mista

a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 – Informações sobre segmentos operacionais

(a) **produtos e serviços comercializados;**

Para fins de análise e gerenciamento das operações, a Companhia possui um único segmento operacional, segmento de academias *low-cost*, que é utilizado pela administração para fins de análise e tomada de decisão.

Em 30 de junho de 2021 a Bluefit oferecia duas modalidades de contrato para matrícula dos clientes: (i) o Plano Gold (R$99,90 mensais com taxa de matrícula de R$120,00 e taxa de manutenção anual de R$199,90), com acesso a todas as aulas coletivas, acesso total à estrutura da academia, sem restrição de horários, acesso ilimitado a toda a rede de unidades e a possibilidade de levar até 5 amigos por mês para treinar na Bluefit[14], durante um dia completo; e (ii) o Plano Blue (variando de R$99,90 a R$119,90 mensais com taxa de matrícula variando de R$0,00 a R$60,00 e de manutenção de R$0,00 a R$99,90 (tais variações de acordo com a unidade utilizada), com o mesmo nível de acesso do Plano Gold, porém restrito a apenas uma unidade, de escolha do cliente, e a possibilidade de levar até 2 amigos por mês para treinar na Bluefit[13], durante um dia completo. A simplicidade de planos, a facilidade de comunicação por meios digitais e a simplicidade na estrutura de equipe de gestão e time operacional nas unidades permite que os preços oferecidos sejam inferiores a até 65% com relação às academias *premium*, oferecendo assim o melhor custo-benefício para os alunos da rede.

Apesar de operar no segmento de academias *low-cost* a Bluefit acredita que possui como atrativo especial o modelo de "*Value Service*". Este modelo busca oferecer o melhor custo-benefício e ao mesmo tempo uma excelente experiência ao cliente. A Bluefit acredita que, dentro dos seus principais diferenciais, destacam-se:

1. Acesso a uma extensa rede de academias nas 5 regiões do país: grande capilaridade e longos períodos de funcionamento (24h em dias úteis, e, em algumas unidades, 24h durante os 7 dias da semana[15]) quando comparado com as academias de bairro e redes *premium* tradicionais;

2. Localizações estratégicas: academias em grandes centros urbanos, com alta densidade populacional;

3. Ambientes agradáveis e espaços otimizados: a Bluefit possui uma arquitetura moderna e padronizada em suas unidades, oferecendo também equipamentos de última geração e uma vasta oferta de aulas coletivas; e

4. Cultura bem definida e enraizada em todos os funcionários e colaboradores: a Bluefit procura oferecer o melhor serviço a seus alunos. Com foco no atendimento, os professores e profissionais administrativos são treinados para atender às necessidades dos alunos. Um reflexo disso é o aumento contínuo do NPS (*Net Promoter Score*) da Bluefit.

Com sua proposta de valor diferenciada, a Bluefit vem crescendo o número de unidades e alunos ano após ano. Em junho de 2021, a Companhia contava com 135 unidades, sendo 102 unidades em operação e 33 unidades com contratos assinados, e 201 mil alunos, colocando-a assim em posição de destaque nacional frente a outros competidores e estabelecendo-se como uma das grandes redes de academias *low-cost* do país. Nos gráficos abaixo é possível observar o crescimento desde 2016 até junho de 2021.

[14] Número de cortesias para convidados pode variar de acordo com promoções temporárias realizadas pela Companhia.
[15] Atualmente, a disponibilidade de acesso por 24h varia de acordo com as restrições governamentais impostas como medida de enfrentamento à Pandemia da COVID-19

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Evolução no número de unidades e número de alunos – Bluefit

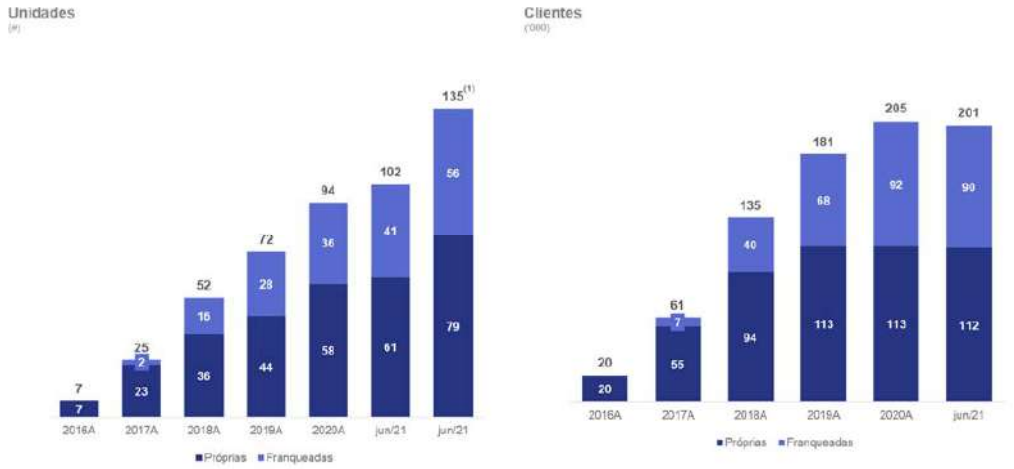

Fonte: Companhia. Nota: (1) 102 unidades operação e 33 unidades com contrato assinado.

(b) **receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor; e**

A totalidade da receita operacional líquida da Companhia é proveniente de um único segmento operacional de negócios, da prestação de serviços de mensalidades, matrículas, taxas de manutenção, royalties e taxa de franquia. Apresentamos abaixo a receita proveniente deste único segmento nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhares de R$)	**No período de seis meses findo em 30 de junho de**		**Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Receita Operacional Líquida	43.185	26.223	64.082	117.325	75.417

(c) **lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.**

Apresentamos abaixo o prejuízo do período/ exercício do único segmento operacional da Companhia nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(Em milhares de R$)	**No período de seis meses findo em 30 de junho de**		**Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de**		
	2021	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Prejuízo do período/ exercício	(15.051)	(17.843)	(30.839)	(670)	(2.572)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 – Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

(a) características do processo de produção;

A Companhia oferece modalidades esportivas relacionadas a ginástica, musculação e bem-estar através do modelo *Value Service* em que o cliente, ao frequentar as unidades Bluefit independentemente do tipo de plano, poderá usufruir do ambiente de três formas:

1. Treinos Individuais

Os clientes usam as academias para realização de treino individual de musculação e cardiovascular, com a utilização de esteiras, bicicletas ergométricas, entre outros, porém sempre com a possibilidade de serem auxiliados ou atendidos por treinadores. É possível ainda que estes elaborem planos de treinos personalizados de acordo com os objetivos do aluno e realizem atendimento aos alunos nas áreas de uso comum. Os treinadores contam com uma base de dados sobre a frequência e utilização dos alunos, de modo a oferecer sugestões de treino e estimular maior recorrência.

2. Aulas Coletivas

Os treinos coletivos são realizados em salas especializadas e adaptadas para receber uma grande quantidade de alunos por vez e com o layout necessário para execução das atividades. Professores especializados em cada uma das diferentes opções de aulas coletivas, buscam qualidade e padronização nos serviços oferecidos, para assegurar a maior qualidade independentemente da unidade em que se realiza a aula. Os exercícios, intensidades, duração da aula e aparelhos disponibilizados, seguem uma estrutura desenhada para cada tipo de aula. Dentre as aulas coletivas, pode-se mencionar as aulas Neuromusculares (abdominal, alongamento, GAP, pilates, glúteos, localizada), e as aulas de Ginástica e Danças (*Fitdance*, *HIIT, Jump, Power Jump*, ritmos, Zumba, *Body Combat*).

Exemplo de grade horária de aulas de dança e alongamento:

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00	JUMP	FUNCIONAL	JUMP	FUNCIONAL	JUMP
07:30	ZUMBA	PILATES	FITDANCE	PILATES	ZUMBA
08:00	GAP		GAP		GAP
08:30	PILATES		PILATES		PILATES
18:00	PILATES	STRONG 30	PILATES	STRONG 30	PILATES
18:30	LPF	ZUMBA	LPF	ZUMBA	RITMOS
19:00	FITDANCE	RITMOS	FITDANCE	RITMOS	FITDANCE
19:30	RITMOS	FUNCIONAL	RITMOS	FUNCIONAL	ALONGAMENTO
20:00	FUNCIONAL	HIIT	FUNCIONAL	STRONG 30	
20:00		DEROSE METHOD		DEROSE METHOD	

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

3. Artes Marciais

As artes marciais são focadas em um segmento nichado. Os alunos têm acesso a uma sala especializada com tatame e layout adaptado para realização destas modalidades. Dentre as aulas podem-se destacar o Jiu-Jitsu, Muay Thai e B-fight).

Exemplo de grade horária de aulas de luta:

Adicionalmente às modalidades de treinos, a Companhia considera como “produto”:

1. Todos os serviços e acessórios necessários para a prestação destes, como a identidade visual das academias, padrão que é mantido em todas as unidades da Bluefit. A Companhia acredita que a sólida identidade corporativa atrai visibilidade e relevância, o que contribui para consolidação da marca no mercado, além de garantir espaços otimizados e agradáveis. Além disso, a Companhia possui uma forte cultura que, aliada ao estreito relacionamento com diversos fornecedores, garantem uniformidade nos produtos, propiciando serviço e infraestrutura excelentes oferecidos em todas as unidades da rede. O desenvolvimento deste produto, desde a grade horária e a definição das modalidades, é realizado por um time multidisciplinar - composto por educadores físicos, equipe de operações, equipe de arquitetura e departamento financeiro - que avalia todos os aspectos relevantes que influenciam a experiência do cliente (dinâmica da aula, resultados esperados pelo aluno, dificuldade dos movimentos, música, iluminação e ambientação) e o retorno financeiro (investimento, utilização, preço estimado e custo de operação).

2. O foco no serviço ao cliente, que visa atendimento de alta qualidade. A Companhia conta com excelentes profissionais que têm como objetivo a manutenção da cultura da Companhia, possuindo também metas individuais para grande parte de seus colaboradores, e, por meio do atingimento das metas, seus funcionários recebem bonificações e são motivados a oferecer o melhor serviço para os alunos. Em todas as suas unidades, a Companhia mede os indicadores de performance do líder da unidade e satisfação dos clientes por meio do Net Promoter Score (NPS - métrica utilizada para avaliar a satisfação do cliente). Vale destacar que o NPS é apurado por meio de um software, de fornecedor terceiro totalmente independente, chamado Medallia (NYSE:MDLA). O sistema utilizado garante a assertividade dos resultados e possibilita classificar clientes nas categorias “promotores”, “passivos” e “detratores” – este tipo de análise facilita a tomada de decisão para a priorização de investimentos e monitora a percepção do cliente sobre a empresa de maneira ágil e constante. Isso permite o lançamento de programas ou projetos que elevem a percepção de qualidade do cliente. O gráfico abaixo resume a evolução do NPS da Companhia desde o início de sua medição no primeiro trimestre de 2018.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

NPS Histórico[1] – Bluefit:

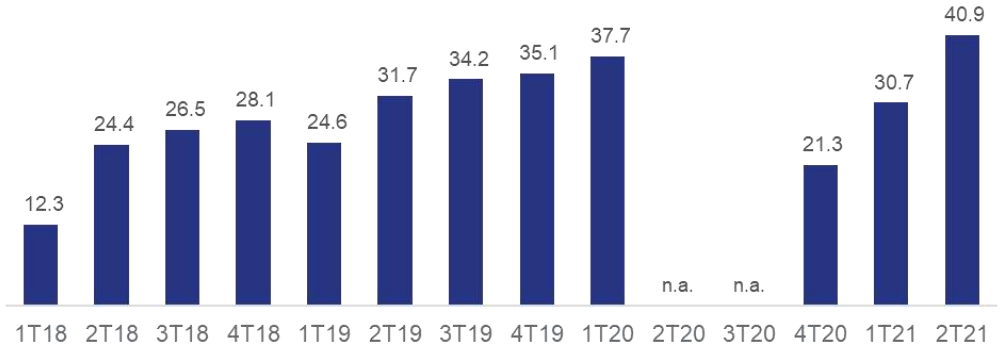

Fonte: Companhia

A Companhia utiliza o NPS como avaliação para que as equipes se aprimorem e forneçam a melhor experiência possível ao cliente. O objetivo final é converter clientes que não estavam satisfeitos ("detratores") em "promotores", que divulgarão a marca e, assim, facilitarão o crescimento da base de clientes e potencializarão o aumento das receitas e lucros. Dentro do ecossistema fitness oferecido pela Companhia, o NPS permite a avaliação de maneira ampla da performance dos produtos e a identificação de oportunidades para melhorar produtos existentes e desenvolver novos produtos.

(b) características do processo de distribuição;

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía 135 Academias (próprias e franqueadas), sendo 102 delas em operação e 33 com contrato assinado. As unidades operacionais estão distribuídas conforme a imagem abaixo:

Mapa com as unidades da Bluefit em 30 de junho de 2021

[1] Diante da crise causada pela pandemia da COVID-19 e da intensificação do número de casos registrados da doença no 2T20 e 3T20, resultando o fechamento de academias em todo país, não foi realizada a medição do NPS nesses períodos, sendo retomada no 4T20

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Processo de expansão - abertura de novas lojas

O modelo de negócios da Companhia consiste principalmente na abertura de novas unidades com capital próprio. A Companhia possui um modelo proprietário de regressão para avaliação de pontos comerciais com estudos de geoplanejamento – por meio da utilização do software *Geofusion*. Os estudos avaliam diversas variáveis para tomada de decisão, incluindo critérios de mercado, sociais, demográficos, técnicos e regulatórios. A Companhia busca expandir suas operações em regiões com as seguintes características: (i) cidades com +200 mil habitantes, (ii) bairros com alta densidade de habitantes por m^2 (dado que o raio de ação de academias é mais eficiente em um raio de 1,5km), (iii) imóveis com espaços de aproximadamente 1.300m^2, idealmente com apenas um pavimento.

A estratégia de expansão da Companhia consiste em 2 etapas: a primeira a de expansão geográfica, ampliando a oferta em todas as regiões do país, a segunda por meio do adensamento de unidades dentro de uma praça, criando *clusters* nas regiões metropolitanas e criando o efeito de rede. O modelo de negócio da Companhia permite o acesso pelos clientes a qualquer unidade dentro da rede, todos os dias da semana, fato que, na opinião da Companhia, cria um diferencial ainda maior com os seus principais concorrentes. Para executar essa estratégia, a Companhia possui um time interno destinado exclusivamente para a seleção de áreas onde novas unidades podem e devem ser construídas. Além disso, devido à criação do padrão arquitetônico da marca desde 2016, a Companhia acredita possuir um sólido *know-how* em adaptar de forma eficiente o layout das academias, independentemente da localização do imóvel. Associado ao relacionamento que a Bluefit possui com seus fornecedores, a Companhia acredita que o custo e tempo para construção de novas unidades até a sua inauguração é baixo comparado com seus principais concorrentes.

Modelo de franquias

A Bluefit possui um modelo de franquias desde 2017 como parte da estratégia de aceleração de crescimento, sem a necessidade de investimento próprio no processo. Em 30 de junho de 2021, a Bluefit possuía 41 franquias em operação e mais 15 franquias com contrato assinado. Através desse modelo a Bluefit consegue ampliar sua presença nacional, aumentando o efeito de rede das unidades Bluefit e o reconhecimento da marca. Os franqueados pagam uma taxa de franquia no momento da assinatura do pré-contrato da unidade, um royalty mensal de até 8% sobre a receita bruta, além de uma taxa mensal pelo uso dos sistemas da Bluefit. Os franqueados ainda contribuem 1% sobre a receita bruta como Fundo de Propaganda e Marketing. Todas as franquias seguem o padrão de qualidade, equipamentos e arquitetônico da Bluefit, além de terem auditorias mensais de modo a garantir a qualidade da operação.

Marketing

A Companhia investe em publicidade e propaganda, tendo destinado cerca de 4% da sua receita bruta em 2019 para este tipo de investimento. A Companhia conta com renomadas celebridades como embaixadores da marca, como a influenciadora digital Aline Riscado (12,1 milhões de seguidores no Instagram em 30 de junho de 2021), o ex-campeão do peso-pena pelo UFC José Aldo (2,5 milhões de seguidores no Instagram em 30 de junho de 2021), e a cantora Tati Zaqui (13,2 milhões de seguidores no Instagram em 30 de junho de 2021). Em 30 de junho de 2021, contávamos com mais de 360 mil seguidores no Facebook e mais de 360 mil seguidores no Instagram.

Além disso, a Companhia conta com agências parceiras com as quais realiza campanhas periódicas para aquisição de novos clientes por meio de campanhas de marketing digital. No período pré-COVID, realizou eventos presenciais com alunos nas suas unidades, com aulas e a presença dos embaixadores da marca. Como resultado da COVID-19, a Companhia passou a realizar aulas ao vivo e online por meio de suas plataformas digitais, com a finalidade de se aproximar ainda mais de seus clientes.

(c) **características dos mercados de atuação:**

A Companhia acredita ser uma das líderes do mercado fitness no Brasil, sendo a segunda maior rede de academias *High Value, Low Price* do país. A Companhia está presente em 15 estados, além do Distrito Federal, e em mais de 50 cidades.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O modelo de negócio da Companhia consiste em oferecer um serviço de qualidade, aliado a uma oferta de aulas coletivas e de artes marciais, além dos serviços tradicionais de equipamentos cardiovasculares, pesos livres e equipamentos de musculação com preços baixos. Nossos planos começam em R$ 99,90 por mês, e competem com outros modelos de negócio como boutiques de nicho, ou academias *premium*, onde as mensalidades podem chegar a R$700,00 por mês.

O mercado de atuação da Companhia é guiado por fatores de oferta e demanda nas cidades de atuação. A oferta está relacionada à disponibilidade das academias em geral e, em particular, das academias *Low-Cost*. Entendemos que os alunos tendem a frequentar academias perto de suas residências e/ou trabalho e, por isso, o efeito de rede é primordial para a captura e retenção de clientes, pois, ao oferecer o acesso a unidades que atendam à demanda tanto próximo à residência, quanto ao local de trabalho do aluno, gera-se valor para o cliente. A demanda por academias tem como principais drivers o aumento da população e a preocupação com a saúde e condicionamento físico – o que pode ser observado em mercados maduros como por exemplo os Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e Austrália, como demonstrado a seguir.

1. **Participação em cada um dos mercados**

O mercado Fitness Global faturou US$ 96,7 bilhões em 2019, contando com mais de 205 mil academias e mais de 184 milhões de alunos – de acordo com a IHRSA (*International Health, Racquet & Sportsclub Association, 2020* - entidade de classe global da indústria de fitness). Ainda de acordo com a IHRSA, o Brasil é o maior mercado da América Latina e o 12º maior do mundo (em termos de receita). O país faturou US$ 2,2 bilhões com o mercado fitness em 2019 e conta com cerca de 29,5 mil unidades e 10,3 milhões de alunos.

Tamanho do mercado fitness – 2019 (US$ bilhões)

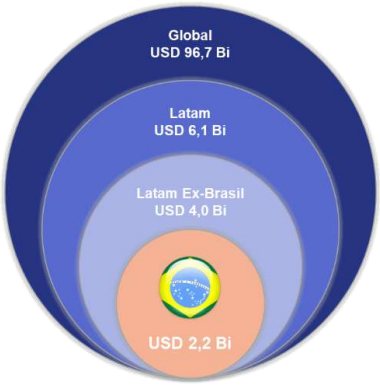

Fonte: Global Report IHRSA, 2020

Mesmo sendo um dos maiores mercados fitness no mundo, o Brasil apresenta baixa penetração quando comparado com outros mercados como EUA, Canadá ou Austrália. Isso demonstra que o país ainda tem um grande potencial de crescimento em termos de número de academias e de usuários, o que pode trazer um benefício para a Bluefit em termos de potenciais novas academias e no aumento orgânico do número de clientes. Fatores macroeconômicos também suportam a tendência de crescimento do mercado de atuação da Companhia, suportado pela retomada do crescimento econômico, aumento da população e tendências favoráveis no comportamento do consumidor associadas à maior preocupação com a saúde.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No gráfico abaixo é possível observar os países com maior penetração de usuários e o tamanho de mercado (US$ bilhões).

Penetração do mercado fitness e tamanho do mercado por país (%, US$ bi) – 2019

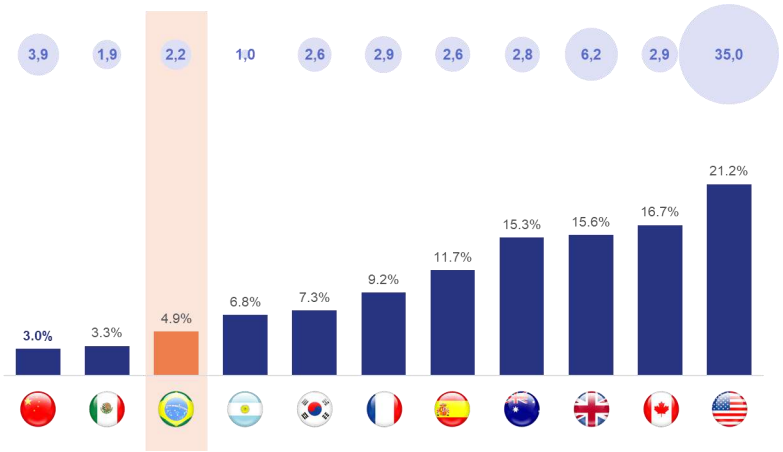

Fonte: Global Report IHRSA 2020

No período recente, a procura por academias e exercício físico vem sendo um dos fatores fundamentais pelo aumento no mercado no país. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cinco dos seis maiores riscos de mortalidade no mundo, conforme listados abaixo, podem ser combatidos por meio da atividade física. Estudos recentes indicam que os exercícios físicos são um fator determinante para reduzir o risco de vida do vírus da COVID-19, responsável pela pandemia global que iniciou em 2020. A OMS recomenda que adultos entre 18 e 64 anos pratiquem no mínimo 30 minutos de atividade física por dia, 5 vezes na semana.

Ademais, de acordo com a WELL[2], pessoas que se exercitam regularmente têm menor risco de desenvolver condições de longo prazo (crônicas), como doenças cardíacas, diabetes tipo 2, derrame e alguns tipos de câncer. O estudo mostra que a prática de atividade física regular previne: (i) em até 50% a propensão ao diabetes tipo 2; (ii) em até 30% a propensão a morte precoce; (iii) em até 25% a propensão a demência; (iv) em até 30% a propensão a depressão; (v) em até 35% a propensão a derrames e problemas cardíacos; e (vi) em até 20% a propensão a câncer de mama.

Maiores riscos de mortalidade no mundo

Fonte: Global Health Risk da OMS 2004

2. Condições de competição nos mercados

O mercado no Brasil é sub-penetrado e fragmentado, existindo assim um grande número de academias de bairro, com pouca escala e baixa qualidade. Na opinião da Companhia, isso significa um potencial para o crescimento de modelos mais eficientes e abrangentes como o da Bluefit. Em 2019, o Brasil possuía 29,5 mil academias, o que representa 71% do total de academias nos EUA, com apenas 16% do número de usuários deste mercado.

[2] https://www.nicswell.co.uk/live-well/benefits-of-exercise

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado de academias no Brasil pode ser dividido em 3 grandes grupos: (i) academias de bairro – perdendo cada vez mais mercado dada a baixa qualidade e pouca escala associado a um preço maior que as academias *low-cost*, (ii) academias *low-cost*, apresentando alto crescimento e ganhando mercado vs. as academias de bairro e (iii) academias *premium*, com elevado ticket e crescimento limitado. Cada uma dessas categorias apresenta uma grande segmentação de mercado e de potencial consolidação. A tabela abaixo mostra um comparativo dos 3 tipos de segmentação existe no país.

	Preço	Qualidade	Volume de Alunos
Academias de Bairro	Médio	Baixa	Médio
Academias *Low-cost*	Baixo	Alta	Alto
Academias *premium*	Alto	Alta	Médio

O Segmento *Low-cost*

Tradicionalmente o segmento *low-cost* se caracteriza por academias onde são oferecidos serviços de musculação e cardiovasculares, não oferecendo serviços de academias *premium* como por exemplo piscina, sauna, aulas coletivas ou quadras, otimizando assim os espaços físicos da academia. Além disso, os processos são estruturados para serem automatizados, de forma a atenderem um grande volume de alunos de forma padronizada. Primordialmente, as vendas, interações com clientes e pagamento são feitos de via internet, e as atividades administrativas são centralizadas. Nosso modelo negócio oferece dois tipos de planos: com o plano Gold, é possível frequentar todas as unidades da rede, já o cliente que contrata o plano Blue pode frequentar somente a unidade em que fez sua adesão.

Por outro lado, a Bluefit oferece não apenas o *low-cost* tradicional, como também inclui o conceito de *high-value* – oferece uma ampla oferta de serviços ao cliente, sem custos adicionais.

O modelo *low-cost* já é consolidado no mercado global. Em dois dos maiores mercados do mundo, nos EUA e no Reino Unido, é possível observar um aumento considerável nos últimos 8 anos na representatividade do total de alunos matriculados neste tipo de academias. Entre os anos de 2011 e 2016, o segmento *low-cost* apresentou forte crescimento e ganho de *market-share* no mercado britânico, crescendo de 4,4% de *market-share* sobre o total de membros em academias particulares para 24,1% segundo a IHRSA.

No gráfico abaixo é possível observar a participação do segmento *low-cost* em termos de % do total de alunos.

Evolução na participação de alunos em academias *low-cost*

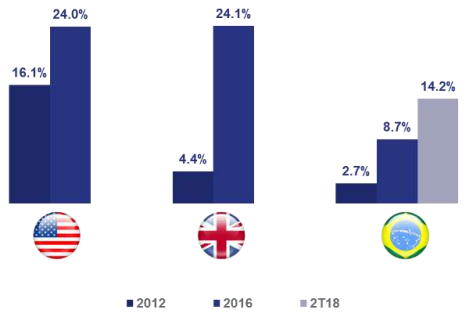

Fonte: IHRSA

O Brasil ainda apresenta um enorme potencial de consolidação no setor, e a Bluefit acredita ser uma das principais empresas a se beneficiar dessa tendência. De acordo com o relatório *The European Health & Fitness Market Report*, de 2019 da Deloitte, entre 2014 e 2019, 77% (5,9 milhões) dos novos clientes no mercado europeu optaram por utilizar academias que adotam o modelo de negócios *low-cost*. Um estudo realizado pela PwC no Reino Unido, estima a representatividade de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

academias *low-cost*, em diferentes períodos, evidenciando que este modelo vem ganhando representatividade dentre as diferentes modalidades do modelo de negócios. A forte demanda no Reino Unido associada ao mercado potencial suporta a abertura de novas academias com o modelo *low-cost*. O forte crescimento observado nos países mais desenvolvidos reforça a tese de que o segmento *low-cost* possui grande potencial de crescimento no Brasil.

Crescimento do número de membros nos 30 maiores operadores Europeus

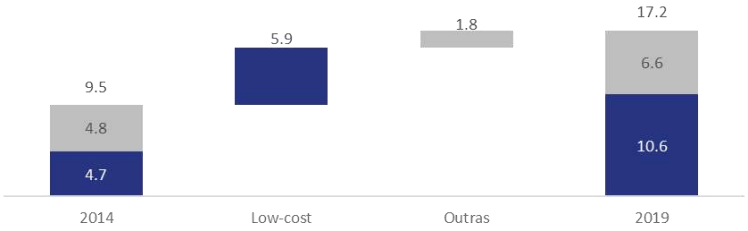

Fonte: The European Health & Fitness Market Report 2019 (Deloitte)

Avaliações históricas do mercado *low-cost* potencial

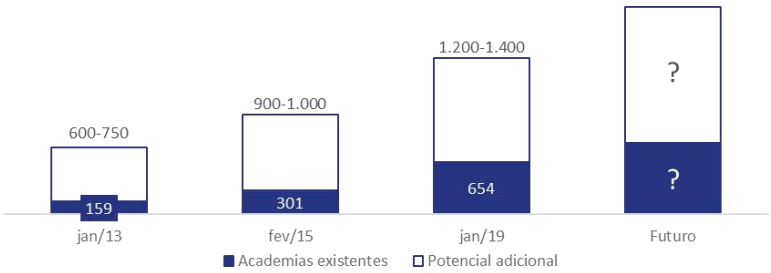

Fonte: UK Low Cost Gyms – Market headroom forecasts increased (PwC, 03/2019)

O segmento *low-cost* vem se destacando no mercado fitness global, apresentando um forte crescimento devido à melhor relação de custo-benefício existente. Isso favorece as tendências comportamentais do consumidor, que buscam ingressar ou migrar para o segmento em questão. Tendências similares podem ser observadas em outras indústrias, como é o caso de companhias aéreas, supermercados, entre outros.

O histórico recente da Planet Fitness (líder em *low-cost* nos EUA), Basic-Fit (líder em *low-cost* na Holanda) e The Gym (um dos líderes em *low-cost* no Reino Unido), reforça o forte o crescimento do setor nos últimos anos. Tais companhias têm apresentado um forte crescimento desde 2013, com um CAGR de 16,1%, 24,2% e 24,3%, respectivamente, evidenciando como o segmento *low-cost* vem crescendo em mercados desenvolvidos. O gráfico abaixo mostra a evolução do número de academias de cada uma destas redes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de unidades das redes Planet Fitness, Basic Fit e The Gym

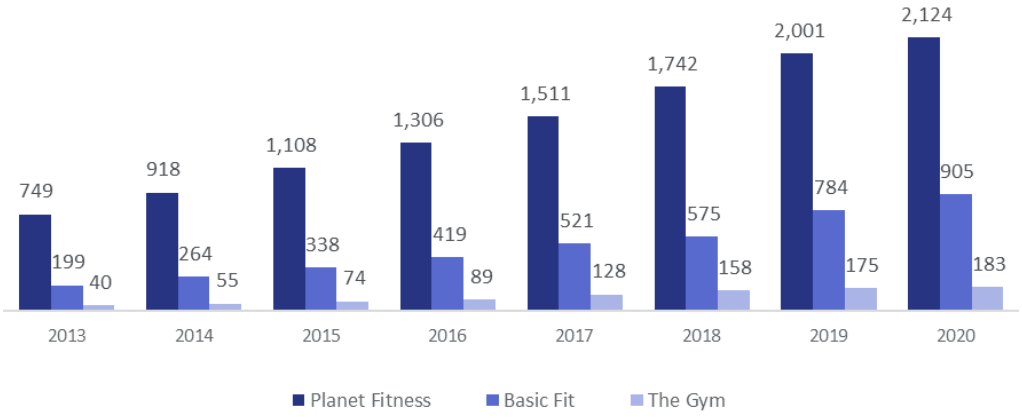

Fonte: Sites de Relações com Investidores das Companhias

3. Impacto da COVID-19 e retomada

A pandemia da COVID-19 causou impactos negativos em todos os setores da economia em escala global. O setor fitness e as academias sofreram impacto muito negativo com o *lockdown* (restrições à circulação e recomendações de isolamento social) no país. Durante o período da pandemia foi necessário interromper as atividades em nossas unidades em alguns momentos, ocasionando perda de receita e clientes ativos.

Desde a reabertura, tivemos aumento no número de clientes ativos pagantes, tanto em nossas unidades próprias, como em franqueadas e tal tendência foi observada em escala global. De acordo com pesquisa da Glofox, ainda existe uma demanda reprimida de usuários que está voltando às suas atividades físicas presenciais. Como exemplo disso, os Estados Unidos - um dos países com números relacionados à pandemia mais expressivos, evidenciando mais de 4.500 mortes por dia em determinado momento e que retomou gradativamente a abertura das atividades – já atingiu patamares de reservas por unidades abertas esse ano semelhantes aos patamares pré-COVID. Da mesma forma, as academias na Austrália foram abertas ao público e demonstram números de reservas superior ao do período pré-COVID – consequência positiva da pandemia para o setor, esperada que se replique em outros países.

Reservas por Unidades Abertas – Estados Unidos (Base 100 em Janeiro de 2020)

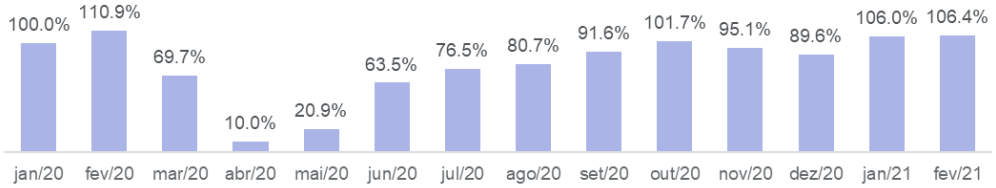

Fonte: Glofox

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Reservas por Unidades Abertas – Austrália (Base 100 em Janeiro de 2020)

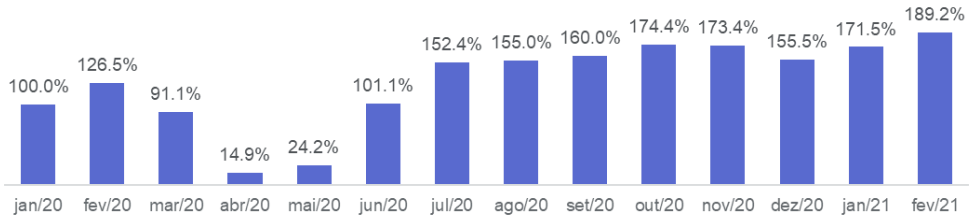

Fonte: Glofox

De acordo com estudo recente publicado na revista *Infectious Diseases and Therapy,* o exercício físico multiplica 8x sobrevivência contra Covid-19 em comparação com pessoas sedentárias, mesmo aqueles que realizam exercícios regulares por pelo menos 30 minutos duas vezes por semana. Sedentários apresentaram maior taxa de insuficiência respiratória (53,9% vs. 35,9%), insuficiência renal (14,5% vs. 6,3%) e internação hospitalar.[3]

Esta tendência por uma vida mais saudável como medida de combate à COVID-19 vem fortalecendo a tendência de retomada do exercício físico presencial. Nos Estados Unidos, despesas com academias, spas e salões de beleza atingiram seu nível mais alto desde o começo da pandemia, evidenciando a volta nos padrões de consumo dos americanos a níveis similares aos de pré-pandemia[4].

Além disso, os norte-americanos estão voltando para as academias à medida que o interesse por treinos em casa diminuiu – em maio de 2021, o tráfego nas academias em todo o país voltou a 83% dos níveis de janeiro de 2020, com queda de apenas 6% em relação ao mesmo período de 2019. O interesse em equipamentos de academia para casa atingiu o pico em abril de 2020, e desde então desacelerou para atingir o ponto mais baixo da pandemia[5].

A Companhia acredita que o avanço da vacinação trará benefícios para os usuários, como a extinção da máscara durante o treino e com isso, existe a tendência de que a retomada fique ainda mais evidente. De acordo com o presidente do conselho da Equinox, uma empresa americana de fitness de luxo, por exemplo, os alunos que já foram vacinados, estão liberados a treinar sem máscara. Tal empresa está no caminho para atingir o maior número de check-ins em um futuro próximo e, em Nova York, houve um aumento de 55% nas vendas de novas assinaturas – reforçando também a tendência de redução da experiência no digital e migração para a experiencia na vida real[6].

(d) eventual sazonalidade; e

A Companhia não observa sazonalidade relevante.

(e) principais insumos e matérias primas

i. **Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

A Companhia mantém um relacionamento próximo com seus fornecedores de equipamentos de ginástica, obras e reformas. Além disso, realiza a aquisição de aparelhos de primeira linha para manter suas unidades atualizadas e oferecer a melhor infraestrutura para seus alunos. As relações da Companhia com seus principais fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

[3] https://link.springer.com/article/10.1007/s40121-021-00418-6
[4] https://www.wsj.com/articles/economy-revs-up-as-americans-increase-spending-on-flights-lodging-dining-out-11616146202
[5] https://www-cnbc-com.cdn.ampproject.org/c/s/www.cnbc.com/amp/2021/06/18/americans-back-to-gyms-interest-in-at-home-workout-wanes-jefferies.html
[6] https://www.cnbc.com/video/2021/05/19/equinox-executive-chairman-on-dropping-mask-mandate-and-the-gyms-future.html

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. **Eventual dependência de poucos fornecedores**

A Companhia não possui uma alta dependência em termos de fornecedores. Em relação aos fornecedores, a Companhia utiliza equipamentos das mais renomadas marcas nacionais e internacionais, como por exemplo Life Fitness, Matrix, Cybex, Core, Total Health, entre outros.

Existe um excelente relacionamento com os fornecedores, porém não existe um contrato ou compromisso de médio ou longo prazo com seus fornecedores, permitindo a seleção do fornecedor mais favorável a cada momento ou pela necessidade da Companhia na compra de aparelhos específicos.

iii. **Eventual volatilidade em seus preços**

A Companhia realiza aquisição de equipamentos de ginástica de fornecedores nacionais e internacionais, por isto, pode acarrear em volatilidade de preços dos fornecedores cujos equipamentos são importados. Com a volatilidade do real frente ao dólar, existe a possibilidade que os preços oscilem, mas seria possível adquirir equipamentos de boa qualidade de marcas nacionais.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 – Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 – Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

A Companhia não está inserida em mercado regulado ou que necessite de autorização governamental para o exercício de suas atividades. Com relação às demais autorizações governamentais para operação de suas academias, tais como alvarás de funcionamento, sanitário e de segurança contra incêndio e registro perante os órgãos de classe, a Companhia considera que possui grande parte das autorizações e licenças materialmente necessárias, não tendo sido detectado, até o momento, qualquer problema materialmente significativo para sua obtenção e/ou renovação. Ademais, na data deste formulário de referência, a Companhia possui pedidos tempestivos de licenças e autorizações pendentes de deferimento pelas autoridades competentes. Em geral, a não obtenção ou renovação dessas licenças estão sujeitas ao pagamento de multa ou, até mesmo, o fechamento da academia que estiver em desacordo e eventual agravamento da responsabilidade civil. Para mais informações sobre as autorizações, vide Fator de Risco "A Companhia está sujeita aos riscos relacionados a regulamentação da prática de atividade física, bem como à obtenção e manutenção de registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas unidades" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

A Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, prevê que as empresas e as anotações dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, são obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das profissões. Nesse sentido, a Lei Federal nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física ("CONFEF") e Conselhos Regionais de Educação Física ("CREF"). A Companhia e seus profissionais de educação física deverão ser registrados no CREF, da unidade regional competente para prestar atividades físicas e do desporto. Segundo a Resolução CONFEF nº 134, de 05 de março de 2007, as academias de ginástica e estabelecimentos afins devem manter responsável técnico profissional de nível superior bacharel em Educação Física, devidamente registrado no CREF competente.

Adicionalmente, foi expedida, em 3 de maio de 2019, a Resolução CREF nº 106/2019, pelo CREF do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, a qual estabeleceu número máximo de clientes/alunos por profissional de educação física, qual seja: 50 alunos/profissional de educação física em atividades de ginástica, atividades coletivas e treinamento funcional; 35 alunos/profissional de ginástica para musculação e cardiovascular.

Em algumas praças onde a Companhia atua, existe regulamentação estadual ou municipal exigindo a obtenção de Licença Sanitária para operação de academias. Por exemplo, no Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 19, de 20 de dezembro de 2017, regula as ações de vigilância sanitária em academias de ginástica e similares e prevê como obrigatória a obtenção de Licença Sanitária para o funcionamento das academias.

Como prestadora de serviços, a Companhia se submete a todas obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor ("Código de Defesa do Consumidor"). Nesse sentido, a Companhia deve zelar pelos serviços prestados, evitando quaisquer riscos à saúde ou segurança dos consumidores.

Regulação relativa à privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (definidos como toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário, pelo Ministério Público e por órgãos de defesa do consumidor, de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto nº 8.771/16, que regulamentou o Marco Civil da Internet e definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada (a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, definida como “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no país de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microssistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas.

Além disso, a LGPD (a) prevê diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais; (b) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (c) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no território nacional; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Sobre a vigência da LGPD, relevante esclarecer que a referida lei entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, mas a aplicabilidade das sanções administrativas foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/20.

Neste cenário, todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, mesmo antes de agosto de 2021, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Logo, a Companhia já deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

Tendo em vista o baixo impacto ambiental de suas atividades, a Companhia não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

Entretanto, cumpre mencionar que algumas licenças e autorizações ambientais emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como licenças de instalação e de operação, autorização ambiental de funcionamento, autorização para supressão de vegetação e outorga de uso de recursos hídricos, estando algumas atividades sujeitas à fiscalização pelos poderes públicos competentes em algumas localidades onde possui unidades. A Companhia busca, durante todo o desenvolvimento de suas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pela legislação e normas ambientais vigentes.

As leis e regulamentos ambientais são rigidamente estabelecidos e controlados e sua violação pode ensejar responsabilização, de forma independente, nas esferas administrativa, criminal e civil. Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades como multas de até R$ 50.000.000,00, que podem ainda ter seu valor dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, além de penalidades de embargo e suspensão de atividades. A violação de normas ambientais pode, ainda, sujeitar os infratores à responsabilização criminal, com a aplicação de penas privativas de liberdade (para pessoas naturais) e/ou restritivas de direitos (para pessoas físicas e pessoas jurídicas).

Na esfera civil, a responsabilidade é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), instituída pela Lei Federal n.º 12.305/2010, tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, exceto os rejeitos radioativos, que são regulados por legislação própria e específica.

O conceito de gerenciamento de resíduos, ora estabelecido pela norma federal, segue a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Os resíduos sólidos, em função de sua natureza, podem gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final.

Aquele que gera resíduos sólidos é, portanto, responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da má gestão de tais resíduos.

Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela PNRS, as tarefas e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos permeiam por toda a cadeia, na medida

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de responsabilização de cada uma das partes envolvidas. Assim, muito embora a responsabilidade pela reparação de danos ao meio ambiente (esfera civil) seja solidária, objetiva e extracontratual, a responsabilidade administrativa pelo gerenciamento dos resíduos sólidos possui essa característica sui generis de subdivisão de ônus entre os envolvidos na cadeia.

Nesse sentido, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte de resíduos sólidos, podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e, portanto, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, e a responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível. As penalidades administrativas aplicáveis podem ser: advertência, multa (podendo variar de R$ 5.000,00 a R$ 50.000.000,00), embargo, suspensão de financiamentos e benefícios fiscais, dentre outras.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Marcas

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), a autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 02 (dois) registros das marcas "Bluefit" junto ao INPI, nas formas nominativas e mistas.

Adicionalmente, no plano internacional, a Sociedade possui registros e pedidos de registros de marcas protocoladas na Argentina, Uruguai, Colômbia e Peru.

Domínios

Ainda, a Companhia também é titular de 11 (onze) nomes de domínio relevantes associados a tais marcas, dentre os quais se destaca o domínio "bluefit.com.br". Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Franquias

A Companhia possui 1 contrato de licenciamento de marca e atua como franqueadora em vários Contratos de Franquia empresarial com terceiros Franqueados, todos devidamente regidos de acordo com a Lei de Franquia (Franchising – Lei nº 13.966/19, que revogou a Lei nº 8955/94).

A Companhia está sujeita às leis que regulamentam o relacionamento do franqueador com o franqueado e essas leis limitam, entre outros, o prazo de duração e escopo de cláusulas de não concorrência e a capacidade de um franqueador de designar fontes de fornecimento e as comunicações de vendas de franquias.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia e/ou suas subsidiárias celebraram tais Contratos de Franquia, disciplinando diversos aspectos do negócio, tais como licença do uso da marca, uso do estabelecimento comercial para a franquia, operação, obrigações da Companhia e/ou suas subsidiárias, obrigações dos franqueadores, taxas e remunerações, vigência do contrato, fiscalização e rescisão.

Para uma relação completa dos ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, subsidiárias ou filiais, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 – Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país da nossa sede e sua participação na nossa receita líquida total

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 – Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável à Companhia, uma vez que a Companhia não está sujeita à regulação estrangeria em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 – Políticas socioambientais

A Companhia não possui uma política de responsabilidade socioambiental formalizada, não adere a padrões internacionais relativos à proteção ambiental e não publica relatório de sustentabilidade, mas compreende a relevância do tema e tem, progressivamente, buscado reduzir o impacto ambiental de suas atividades, bem como contribuir na disseminação de uma consciência ambiental e na adoção de atitudes ecologicamente corretas, conforme disposto em no Código de Conduta da Companhia. As informações acerca do tema serão periodicamente atualizadas e informadas ao mercado por meio do Formulário de Referência.

(a) Divulgação de informações sociais e ambientais;

Não aplicável pelos motivos descritos acima.

(b) Metodologia seguida na elaboração dessas informações;

Não aplicável pelos motivos descritos acima.

(c) Indicar se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

Não aplicável pelos motivos descritos acima.

(d) Indicar página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

Não aplicável pelos motivos descritos acima.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 – Negócios extraordinários

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 – Bens do ativo não-circulante relevantes

As academias Barra Garden, Aclimação, Uberlândia, Andaló, Perdizes, Aldeota, Guará, IAPI, Varanda e Campo Grande listadas no item 9.1a abaixo ainda se encontram em fase pré-operacional, porém são consideradas bens do ativo não-circulante relevante para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Carijós – Academia	Brasil	SP	Santo André	Alugada
Fernando Prestes – Academia	Brasil	SP	Santo André	Alugada
São Bernardo – Academia	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Tancredo Neves – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Verbo Divino – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
São Vicente – Academia	Brasil	SP	São Vicente	Alugada
Joinville – Academia	Brasil	SC	Joinville	Alugada
Vila Olímpia – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Palladium – Academia	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Mueller – Academia	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Batel – Academia	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Santos – Academia	Brasil	SP	Santos	Alugada
Frei Caneca – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro I – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Yervant – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Ponta Grossa – Academia	Brasil	PR	Ponta Grossa	Alugada
Praia Grande – Academia	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
Mooca I – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Mooca II – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santos II – Academia	Brasil	SP	Santos	Alugada
Santos III – Academia	Brasil	SP	Santos	Alugada
Brooklin – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro II – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Helio Pellegrino – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Portão – Academia	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
São Caetano do Sul – Academia	Brasil	SP	São Caetano do Sul	Alugada
Maria Antônia – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Anália Franco – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Paissandu – Academia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Sãens Pena – Academia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Barra Garden – Academia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Leopoldina – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Lapa – Academia	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Prado – Academia	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Graça – Academia	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Nilópolis – Academia	Brasil	RJ	Nilópolis	Alugada
Gama – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Águas Claras – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Vila das Mercês – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Pimentas – Academia	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Clube de Engenharia – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Vicente Pires – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Taguatinga – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Saúde – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Freguesia do Ó – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Feira de Santana – Academia	Brasil	BA	Feira de Santana	Alugada
Ceilândia – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Asa Norte 516 – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Sudoeste – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Jockey Plaza – Academia	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Granja Viana – Academia	Brasil	SP	Cotia	Alugada
Tamboré – Academia	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Guarujá – Academia	Brasil	SP	Guarujá	Alugada
Dourados – Academia	Brasil	MS	Dourados	Alugada
Portal do Morumbi – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
EPTG – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Jardim Botânico – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Ribeirão Preto – Academia	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Pinheiros – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Valparaíso – Academia	Brasil	GO	Valparaíso de Goiás	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Riacho Fundo – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Alfredo Pujol – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Aclimação – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Uberlândia – Academia	Brasil	MG	Uberlândia	Alugada
Andaló – Academia	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Alugada
Perdizes – Academia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Aldeota – Academia	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Guará – Academia	Brasil	DF	Brasília	Alugada
IAPI – Academia	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Varanda – Academia	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Campo Grande – Academia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910519099, para a marca nominativa “BLUEFIT”, marca de serviço, na Classe NCL 41: 10.	Até 19/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911804676, para a marca mista “BLUEFIT”, marca de serviço, na Classe NCL 41: 10.	Até 09/03/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Argentina: Registro nº 3070833, para a marca "BLUEFIT", na classe 41.	Até 24/04/2030	No âmbito administrativo (junto ao órgão marcário argentino), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo órgão marcário argentino e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Colômbia: Registro nº 669366, para a marca "BLUEFIT", na classe 41	Até 05/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao órgão marcário colombiano), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo órgão marcário colombiano e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Peru: Registro nº 114997, para a marca "BLUEFIT", na classe 41	Até 02/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao órgão marcário peruano), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo órgão marcário peruano e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Uruguai: Registro nº 502770, para a marca "BLUEFIT", na classe 41	Até 26/05/2031	No âmbito administrativo (junto ao órgão marcário uruguaio), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo órgão marcário uruguaio e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Franquias	55 contr. de franquia assin. e 1 contr. de licenc. (41 unid. Bluefit no Brasil e 15 em implantação).	Até 5 anos	Descumprimento do franqueado dos direitos e obrigações pactuados no contrato com o franqueador.	Pagamento ao franqueador de perdas e danos e/ou multas, conforme pactuado em cada contrato.
Nome de domínio na internet	academiabluefit.com.br	Válido até 04/03/2031	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefitacademia.com.br	Válido até 06/01/2031	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefit.com.br	Válido até 20/09/2030	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefitacademias.com.br	Válido até 16/09/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefitshop.com.br	Válido até 16/01/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	institutobluefit.com.br	Válido até 19/07/2031	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefit.com.ar	Válido até 11/04/2022	No âmbito administrativo (junto a marcaria.com), a manutenção dos registros de nome de domínio na Argentina é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefit.com.co	Válido até 10/04/2022	No âmbito administrativo (junto a marcaria.com), a manutenção dos registros de nome de domínio na Colômbia é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefit.mx	Válido até 10/04/2022	No âmbito administrativo (junto a marcaria.com), a manutenção dos registros de nome de domínio no México é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	bluefit.pe	Válido até 10/04/2022	No âmbito administrativo (junto a marcaria.com), a manutenção dos registros de nome de domínio no México é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	bluefit.uy	Válido até 06/04/2022	No âmbito administrativo (junto a marcaria.com), a manutenção dos registros de nome de domínio no México é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	24.223.044/0001-49	-	Controlada	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e a prática de esporte. Aluguel de material e equipamentos esportivos.	100,000000
30/06/2021	-15,831000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-40,567000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	1.058.000,00		
31/12/2019	0,254000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-7,290000	0,000000	44.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias da Companhia.								
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	15.540.549/0001-46	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Prestação de serviços de atividade de condicionamento físico (fitness), tais como ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, relaxamento e/ou aperfeiçoamento pessoal e serviços de personal trainer, e a participação, como sócio, acionista ou quotista, em quaisquer outras empresas, seja no Brasil ou no exterior.	100,000000
30/06/2021	-1,299000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-26,139000	0,000000	504.000,00	**Valor contábil**	30/06/2021	1.824.000,00		
31/12/2019	14,783000	0,000000	0,00					
31/12/2018	33,807000	0,000000	157.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias da Companhia.								
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	23.023.918/0001-51	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	A exploração de atividades esportivas em geral, inclusive ginástica, atletismo, musculação, natação, tênis, vôlei, spinning e serviços afins, como sauna, salões de beleza, salões de massagem, salões de estética e cabelereiros.	100,000000
30/06/2021	-150,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-76,471000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	-64.000,00		
31/12/2019	20,391000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					

679

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias da Companhia.								
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	30.287.406/0001-68	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Gestão de academias de ginástica; e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.	50,000000
30/06/2021	5,527000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	441,515000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	6.263.000,00		
31/12/2019	5131,336000	0,000000	0,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias da Companhia.								
Health 3 Academia de Ginástica e Musculação Ltda.	24.197.277/0001-14	-	Controlada	Brasil	SP	Santo André	Atividades de condicionamento físico (fitness), tais como: ginástica, musculação, yoga, pilates, alongamento corporal, anti-ginástica etc. realizadas em academias.	40,000000
30/06/2021	-22,222000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-33,072000	0,000000	79.000,00	**Valor contábil**	30/06/2020	266.000,00		
31/12/2019	-0,316000	0,000000	193.000,00					
31/12/2018	100,000000	0,000000	227.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Opera academias da Companhia.								
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	11.874.095/0001-99	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão de instalações esportivas para organização de eventos esportivos e prática de esportes. Aluguel de material e equipamentos esportivos.	100,000000
30/06/2021	50,973000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	242,667000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	-388.000,00		
31/12/2019	-38,680000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-35,435000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Opera academias da Companhia.								
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda.	22.345.402/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	Santo André	Academia de musculação e ginástica.	100,000000
30/06/2021	-5,167000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	-67,713000	0,000000	550.000,00	**Valor contábil**	30/06/2021	312.000,00		
31/12/2019	24,927000	0,000000	0,00					
31/12/2018	34,408000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Opera academias da Companhia.

681

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à Seção 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas auditadas referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, bem como com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil dos Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitido pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com aquelas de 31 de dezembro de 2019 e 2020 e de 30 de junho de 2021 e 2020, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações sobre o IFRS 16/CPC 06(R2), ver item 10.4 deste Formulário de Referência.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos e/ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Nesta seção são apresentadas, pela Administração da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Desde o fechamento da totalidade das nossas unidades em março de 2020, devido à pandemia da COVID-19, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir custos e despesas e buscar novas linhas de empréstimos e financiamentos para reforçar o capital de giro e fazer frente as obrigações já assumidas pela Companhia. Acreditamos que tais medidas e a nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazo. Embora, no momento, não tenhamos nenhum motivo para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossas unidades, a Administração entende que a pandemia da COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes para a Companhia no curto prazo e efeitos que não conseguimos mensurar para médio e longo prazos.

Temos acompanhado os desdobramentos relacionados à pandemia, com monitoramento diário da situação em cada município onde a Companha possui lojas em operação, e as orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes, através da criação de um Comitê de Crise, formado por toda a Diretoria e Gerentes, além de encontros semanais com o Conselho de Administração. Para mais informações sobre impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide item 10.9 – "Outros fatores com influência relevante" deste Formulário de Referência.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía um escritório administrativo e 102 unidades em operação sendo: (i) 61 unidades próprias; e (ii) 41 unidades franqueadas.

Os termos "AH" e "AV" constantes nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de uma mesma rubrica enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida, ativo/passivo total, patrimônio líquido ou à conta devidamente indicada.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais;

A Administração da Companhia avalia regularmente as principais métricas financeiras e de liquidez descritas abaixo para analisar os nossos negócios:

(Em milhares de R$, exceto se indicado de outra forma)	**30/06/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**AH (%) 2T21/20**	**AH (%) 20/19**	**AH (%) 19/18**
Academias (unidades)	102	94	72	52	8,5%	30,6%	38,5%
Próprias	61	58	44	36	5,2%	31,8%	22,2%
Franquias	41	36	28	16	13,9%	28,6%	75,0%
Clientes (#)	184.436	191.764	177.900	137.459	-3,8%	7,8%	29,4%
Próprias	102.742	106.757	108.021	95.264	-3,8%	-1,2%	13,4%
Franquias	81.694	85.007	69.879	42.195	-3,9%	21,6%	65,6%
Receita Operacional Líquida	43.185	64.082	117.325	75.417	-32,6%	-45,4%	55,6%
Prejuízo do Período / Exercício	(15.051)	(30.839)	(670)	(2.572)	-51,2%	4502,8%	-74,0%
Margem Líquida	*-34,9%*	*-48,1%*	*-0,6%*	*-3,4%*	-27,6%	-7952,8%	-82,4%
EBITDA[1]	9.781	6.357	47.685	5.428	53,9%	-86,7%	778,5%
Margem EBITDA[1]	*22,6%*	*9,9%*	*40,6%*	*7,2%*	128,3%	-75,6%	463,9%
EBITDA Ajustado[1]	(6.565)	(16.936)	25.053	5.428	-61,2%	-167,6%	361,6%
Margem EBITDA Ajustado[1]	*-15,2%*	*-26,4%*	*21,4%*	*7,2%*	-42,4%	-223,4%	197,2%
EBITDA Ajustado Recorrente[1]	(6.186)	(15.571)	25.053	5.428	-60,3%	-162,2%	361,6%
Margem EBITDA Aj. Recor[1].	*-14,3%*	*-24,3%*	*21,4%*	*7,2%*	-41,2%	-213,6%	197,2%
Dívida Líquida	319.288	299.777	207.350	10.007	6,5%	44,6%	1972,0%
Dívida Líquida/EBITDA	*32,64*	*47,16*	*4,35*	*1,84*	-30,8%	984,5%	135,9%

[1] Medições não contábeis:

[1] EBITDA - O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), o qual corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do exercício ou do período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização, nos termos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM nº 527").Margem EBITDA - A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA de um exercício/ período pela receita operacional líquida consolidada do mesmo exercício. EBITDA Ajustado - O "EBITDA Ajustado" corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do exercício ou do período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização e pela contraprestação relativa ao arrendamento do direito de uso de imóveis, uma vez o efeito caixa das parcelas mensais de aluguéis passaram a não mais impactar o nosso resultado devido a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16) em 1º de janeiro de 2019, sendo que são reconhecidas no resultado aa amortização do direito de uso e a despesa de juros sobre arrendamento (que são itens de reconciliação do Lucro líquido para o EBITDA) Margem EBITDA Ajustado - A "Margem EBITDA Ajustada" consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia. EBITDA Ajustado Recorrente - O "EBITDA Ajustado Recorrente" corresponde ao EBITDA Ajustado supracitado excluindo resultados não recorrentes à operação da Companhia, ou seja, despesas e receitas excepcionais que incorreram por motivos de força maior e/ou em um contexto temporal que não deve se repetir, conforme demonstrado na tabela abaixo que concilia os valores com as demonstrações financeiras auditadas. Margem EBITDA Ajustado Recorrente - A "Margem EBITDA Ajustada Recorrente" consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado Recorrente supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia. Dívida Líquida - A "Dívida Líquida" corresponde ao somatório dos Empréstimos e Financiamentos (circulante), Empréstimos e Financiamentos (não circulante), subtraído do Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em 30 de junho de 2021 a Companhia atingiu um total de 102 unidades (61 próprias e 41 franquias), aumento de 50 unidades, equivalente a um aumento de 40% a.a. (taxa média composta), em relação a 31 de dezembro de 2018. No mesmo período, o número de clientes passou de 137,5 mil para 184,4 mil, o que representa um aumento à taxa média composta de 23% a.a.

Em 31 de dezembro de 2020, a Receita Operacional Líquida da Companhia foi de R$ 64,1 milhões, uma redução de 45,4%, comparado a R$ 117,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. No mesmo período o prejuízo aumentou de R$ 0,7 milhão para R$ 30,8 milhões e o EBITDA Ajustado Recorrente passou de R$ 25,0 milhões para R$ (15,6) milhões.

Entre 2019 e 2018, período anterior à pandemia, a Receita Operacional Líquida da Companhia aumentou 55,6%, atingindo R$ 117,3 milhões em 2019 versus R$ 75,4 milhões em 2018. No mesmo período o prejuízo reduziu de R$ 2,6 milhões em 2018 para R$ 0,7 milhão em 2019 e o EBITDA Ajustado Recorrente passou de R$ 5,4 milhões em 2018 para R$ 25,0 milhões em 2019, aumento de 361,6%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA atingiu R$ 6,4 milhões em comparação a R$ 47,7 milhões em 2019 e R$ 5,4 milhões em 2018. O EBITDA em 2020 foi impactado pela pandemia da COVID-19. O EBITDA em 2019 foi impactado pela adoção do IFRS 16 e pela expansão da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O EBITDA Ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que considera as contraprestações em conexão com o arrendamento do direito de uso de imóvel, diminuiu 167,6%, atingindo R$ (16,9) milhões em comparação a R$ 25,1 milhões em 2019, impactado principalmente pelo diferimento da receita causado pela pandemia da COVID-19 e pela expansão da Companhia, com a inauguração de unidades e o crescimento da base de clientes em unidades próprias.

O EBITDA Ajustado Recorrente do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que considera as contraprestações em conexão com o arrendamento do direito de uso de imóvel e o impacto de outros eventos não recorrentes incorridos no período, conforme descritos no item 3.2 deste Formulário, diminuiu 162,1%, atingindo R$ (15,6) milhões em comparação aos R$ 25,1 milhões registrados em 2019, impactado principalmente pelo diferimento da receita causado principalmente pela pandemia da COVID-19 e pela expansão da Companhia, com a inauguração de unidades e o crescimento da base de clientes em unidades próprias.

Em 30 de junho de 2021 a Dívida Líquida da Companhia, conforme definida no item 3.2 deste Formulário, atingiu R$ 319,3 milhões, apresentando um incremento de 6,5% em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando era de R$ 299,8 milhões. O indicador de dívida líquida sobre EBITDA foi de 32,64 em 30 de junho de 2021 e era de 47,16 em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao período pré-pandemia, em 31 de dezembro de 2019 a Dívida Líquida da Companhia atingiu R$ 207,4 milhões, apresentando um aumento de 1719,9% em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando era de R$ 10,0 milhões, devido a adoção da nova norma contábil relacionado a arrendamento (CPC-06 R1) em 31 de dezembro de 2019. O indicador de dívida líquida sobre EBITDA foi de 4,35 em 31 de dezembro de 2019 e era de 1,84 em 31 de dezembro de 2018. A Bluefit, desde a sua fundação, trabalha com a expansão de sua rede de academias e preza pelo controle financeiro. A pandemia da COVID-19 diminuiu a receita da Companhia, que decidiu continuar a sua expansão mesmo diante das dificuldades para fortalecer a marca e porque acredita na recuperação e retomada dos resultados após a superação da crise, o que pode ser visto na evolução já constatada entre os últimos períodos avaliados. Para mais informação sobre empréstimos e financiamentos ver item 10.1(f) e (g) deste Formulário de Referência.

O endividamento da Companhia (correspondente ao somatório de empréstimos e financiamentos circulante e não circulante e passivo de arrendamento circulante e não circulante) aumentou 15,7% no período findo em 30 de junho de 2021 comparado ao período findo em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente à captação de empréstimos para reforço do caixa da Companhia frente à pandemia e fechamento temporário das unidades. Entre junho de 2021 e dezembro de 2020 a Companhia passou de 94 unidades, 58 próprias e 36 franquias, para 102 unidades, 61 próprias e 41 franquias.

O endividamento da Companhia aumentou 42,8% no período findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao período findo em 31 de dezembro de 2019. Entre 2019 e 2020 a Companhia passou de 72 unidades, 44 próprias e 28 franquias, para 94 unidades, 58 próprias e 36 franquias.

O endividamento da Companhia aumentou 716,34% no período findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao período findo em 31 de dezembro de 2018, devido à necessidade de financiamento para a expansão acelerada da Bluefit, bem como pela adoção do IFRS 16, onde a Companhia precisou registrar o passivo e o direito de uso dos contratos de aluguéis vigentes. Entre 2018 e 2019 a Companhia passou de 52 unidades, 36 próprias e 16 franquias, para 72 unidades, 44 próprias e 28 franquias.

A Diretoria da Companhia entende, portanto, que, embora a pandemia da COVID-19 tenha causado impactos negativos em seu resultado, conforme descritos acima, a Bluefit possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) estrutura de capital;

Entendemos que a Companhia possui estrutura de capital adequada para o seu modelo de negócios.

A estrutura de capital da Companhia para financiar suas operações é composta por (i) capital próprio, que corresponde ao total do patrimônio líquido; e (ii) capital de terceiros, que corresponde ao total de empréstimos e financiamentos.

O patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021 foi de R$ 60,7 milhões, um aumento de 109,0% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando era de R$ 29,0 milhões. Tal aumento se deu principalmente pelo aumento de capital realizado através de captação privada com emissão de ações, parcialmente compensado pelo aumento do prejuízo acumulado no período, reflexo da pandemia da COVID-19 e seus impactos negativos sobre a Companhia.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 29,0 milhões, um decréscimo de 42,5% em relação a 31 de dezembro de 2019, quando era de R$ 50,5 milhões. Tal decréscimo também se deu principalmente pelo aumento do prejuízo no período e aos impactos negativos da pandemia.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 50,5 milhões, um decréscimo de 1,9% em relação a 31 de dezembro de 2018, quando era de R$ 51,4 milhões. Tal decréscimo se deu principalmente pelo aumento do prejuízo auferido em 2019, reflexo da fase de rápida expansão da Companhia, cujo portfolio passou de 36 academias próprias e 14 franquias, sendo 7 academias maduras e 43 academias em período de maturação no fim de 2018 para 44 academias próprias e 28 franquias, sendo 24 academias maduras e 48 academias em período de maturação ao final de 2019.

Os valores apresentados na tabela abaixo representam os recursos oriundos de capitais próprios e de capitais de terceiros investidos nas operações realizadas pela Companhia nas datas indicadas.

(Em milhares de R$, exceto %)	Em 30/06/2021	AV (%)	Em 31/12/2020	AV (%)	Em 31/12/2019	AV (%)	Em 31/12/2018	AV (%)	AH (%) 2T21/20	AH (%) 20/19	AH (%) 19/18
Capital próprio (patrimônio líquido)	60.684	45,3%	29.034	30,7%	50.475	64,8%	51.433	66,5%	109,0%	-42,5%	-1,9%
Capital de terceiros (total de empréstimos e financiamentos – circulante e não circulante–))	73.286	54,7%	65.538	69,3%	27.389	35,2%	25.896	33,5%	11,8%	139,3%	5,8%
Total	**133.970**	**100,0%**	**94.572**	**100,0%**	**77.864**	**100,0%**	**77.329**	**100,0%**	**41,7%**	**21,5%**	**0,7%**

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Monitoramos as previsões contínuas das exigências de liquidez da Bluefit para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Considerando o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, entendemos que a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, sendo possível a captação de recursos adicionais, se necessário, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia da COVID-19 na economia brasileira, e nas operações e fluxo de caixa futuros da Companhia.

Em 30 de junho de 2021, o caixa e equivalentes era de R$ 47,4 milhões, se comparado a R$ 17,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, enquanto os empréstimos e financiamentos do passivo circulante eram de R$ 31,7 milhões e R$ 29,2 milhões, respectivamente. Em 30 de junho de 2021 a Bluefit contava com 102 unidades, 41 franquias e 61 lojas próprias e 86,2% dos clientes destrancados.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes era de R$ 17,3 milhões, se comparado a R$ 14,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, enquanto os empréstimos e financiamentos circulante eram de R$ 29,2 milhões e R$ 12,5 milhões, respectivamente. A Companhia encontra-se em fase de rápida expansão e isso implica em alto investimento e aumento da necessidade de capital de giro no curto prazo, parcialmente compensados pela abertura e maturação das lojas, que pode variar entre seis e vinte e quatro meses. Vale destacar que, no período em questão, a Companhia também foi afetada pela pandemia da COVID-19. Em 31 de dezembro de 2020 a Bluefit contava com 94 unidades, 36 franquias e 58 lojas próprias e 85,0% dos clientes destrancados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes era de R$ 14,6 milhões, se comparado a R$ 15,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, enquanto os empréstimos e financiamentos de curto prazo eram de R$ 12,5 milhões e R$ 6,3 milhões, respectivamente. Em 2019 houve contratação de empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com juros pré-fixados de 11,35% ao ano, com vencimento previsto para junho de 2022, contabilizado em R$ 6,5 milhões e com amortização mensal. Operacionalmente, a Companhia realizou a abertura de 22 lojas, 8 próprias e 14 franquias e a base de clientes aumentou 13,4% em academias próprias e 65,6% em franquias. Tais fatores impactaram o caixa e a posição de dívida da Bluefit no período.

A tabela abaixo demonstra a posição da Companhia nas datas indicadas:

(Em milhares de R$, exceto índices e %)	30/06/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%) 2T21/20	AH (%) 20/19	AH (%) 19/18
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	73.286	20,0%	65.538	20,7%	27.389	12,9%	25.896	100,0%	11,82%	139,29%	5,77%
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	293.407	80,0%	251.510	79,3%	194.557	**87,1%**	-	-	**16,66%**	**29,27%**	**100,0%**
Total Endividamento Empréstimos e financiamentos + passivo de arrendamento	366.693	100,0%	317.048	100,0%	221.946	100,0%	**25.896**	100,0%	**15,66%**	**42,85%**	**757,07%**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	47.405		17.271		14.596		15.889		174,48%	18,33%	-8,14%
Dívida Líquida	**319.288**		**299.777**		**207.350**		**10.007**		**6,51%**	**44,58%**	**1972,05%**
Dívida Líquida/EBITDA[1]	**32,64**		**47,16**		**4,38**		**1,84**		**-30,78%**	**984,49%**	139,86%

[1] A Dívida Líquida é uma medição não contábil que corresponde ao total da soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), e o passivo de arrendamento (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

No período até 30 de junho de 2021 e nos últimos três exercícios sociais, a Companhia utilizou a própria geração de caixa operacional, aporte de capital e financiamentos de terceiros para realizar seus investimentos em ativos não circulantes e no capital de giro. Para mais informação sobre os empréstimos e financiamentos ver item 10.1(f) e (g) deste Formulário de Referência.

A Companhia acredita que a geração de caixa operacional, somada à possibilidade de captação de recursos de terceiros por meio de empréstimos e de emissão de valores mobiliários de sua emissão, incluindo ações, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos de curto e longo prazo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

No período até 30 de junho de 2021 e nos últimos três exercícios sociais, as principais fontes de recursos para capital de giro e investimentos utilizadas pela Companhia advêm do caixa gerado pelas operações e dos empréstimos e financiamentos captados junto a instituições financeiras.

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, a Companhia poderá utilizar os mesmos recursos que já utiliza, ou seja, recursos oriundos de sua própria geração de caixa operacional, captação de empréstimos e financiamentos ou emissão de debêntures ou outros valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

A Companhia necessita de relevante capital de terceiros para manter seu rápido crescimento através da abertura de novas academias próprias.

A tabela abaixo demonstra a evolução do endividamento nas seguintes datas:

(Em milhares de R$, exceto %)	30/06/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%) 2T21/20	AH (%) 20/19	AH (%) 19/18
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	**73.286**	**20,0%**	**65.538**	**20,7%**	**27.389**	**12,3%**	**25.896**	**100,0%**	**11,8%**	**139,3%**	**5,8%**
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	**293.407**	**80,0%**	**251.510**	**79,3%**	**194.557**	**87,7%**	**-**	**-**	**16,7%**	**29,3%**	**100,0%**
Total do endividamento	**366.693**	**100,0%**	**317.048**	**100,0%**	**221.946**	**100,0%**	**25.896**	**100,0%**	**15,7%**	**42,9%**	**757,1%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo o detalhamento da posição de endividamento da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Instituição	Modalidade	30/06/2021	31/12/2020
		(em milhares de R$)	
Citibank	Vendor (b)	**3.918**	6.106
Banco do Brasil	BB Proger	**-**	93
Itaú USD	Empréstimo 4131 (a)	**1.904**	5.889
Itaú	Gpós flex GP (f)	**12.527**	15.535
Daycoval	Vendor (g)	**8.895**	10.132
Riza	CCB (c)	**15.465**	15.412
Banco do Brasil	Vendor (g)	**879**	1.735
Banco ABC	Capital de Giro (d)	**334**	584
Banco ABC	Capital de Giro (e)	**10.064**	10.052
Augme Capital	Capital de Giro (h)	**18.116**	-
CEF	Vendor (i)	**1.184**	**-**
Banco Itaú	Instrumento financeiro NDF (a)	**(39)**	**(469)**
		73.247	65.069
	Ativo circulante	**(39)**	**(469)**
	Passivo circulante	**31.680**	**29.160**
	Passivo não circulante	**41.606**	**36.378**

(a) A Companhia possui contratos de empréstimo na modalidade 4131 junto ao Banco Itaú denominados em US$ e, com juros pré-fixados de 6,31% mais variação cambial, para mitigar o risco de variação cambial, foram celebrados contratos de NDF *(Non-Deliverable Foward)* para proteção de taxa de câmbio com a mesma instituição financeira atrelada aos mesmos prazos e valores da operação original para anular qualquer exposição cambial, convertendo os encargos financeiros em juros pré-fixados de 1,00% a.m. Os saldos em 30 de junho de 2021 e 2020 referente as NDFs estão apresentados na nota explicativa 25 das Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2021;

(b) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Citibank sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia. Os contratos preveem a cobrança antecipada da dívida em caso de ocorrência das seguintes situações: i) ausência de pagamento das parcelas (principal e juros); ii) ocorrência de protestos ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja devida e tempestiva comprovação da contestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao Citibank; iii) se a garantia oferecida perder ou tiver diminuído seu valor de eficácia e a Companhia e/ou controladas não substituírem ou reforçarem as garantias; entre outras. A Companhia e suas controladas se encontram adimplentes às cláusulas que podem acarretar a liquidação antecipada da dívida;

(c) Empréstimo junto a Riza Asset, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 7,00% a.a., com vencimento previsto para setembro de 2022. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

(d) Empréstimo junto ao Banco ABC, com remuneração de 100% do CDI + 3,90% a.a. com vencimento previsto para fevereiro de 2022. As garantias são os recebíveis de cartão de crédito da Companhia;

(e) Empréstimo junto ao Banco ABC, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,20% a.a., com vencimento previsto para novembro de 2025. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

(f) Empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 4,95% a.a., com vencimento previsto para maio de 2023;

(g) Trata-se de operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Daycoval sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento. Para tal modalidade de financiamento não há garantia, pois o próprio fornecedor é avalista da operação;

(h) Empréstimo junto a Augme Capital, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,00% a.a., com vencimento previsto para janeiro de 2024. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas.

(i) Empréstimos junto ao Caixa Econômica Federal, sob a modalidade de capital de giro, cuja remuneração dos contratos variam entre 100% do CDI + 0,58% a.m. e 100% do CDI + 0,59% a.m, com vencimento previsto para fevereiro de 2026 e abril de 2026.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos abaixo a descrição dos principais contratos financeiros e emissões de títulos de dívida, celebrados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, vigentes em 30 de junho de 2021:

Empréstimo na modalidade 4131 junto ao Banco Itaú denominados em US$ e, com juros pré-fixados de 6,31% mais variação cambial, para mitigar o risco de variação cambial, foram celebrados contratos de NDF (Non-Deliverable Foward) para proteção de taxa de câmbio com a mesma instituição financeira atrelada aos mesmos prazos e valores da operação original para anular qualquer exposição cambial, convertendo os encargos financeiros em juros pré-fixados de 1,00% a.m. Os saldos em 30 de junho de 2021 e 2020 referente as NDFs estão apresentados na nota explicativa 25 das Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2021;

Operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Citibank sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento, tendo os próprios equipamentos como garantia. Os contratos preveem a cobrança antecipada da dívida em caso de ocorrência das seguintes situações: i) ausência de pagamento das parcelas (principal e juros); ii) ocorrência de protestos ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja devida e tempestiva comprovação da contestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao Citibank; iii) se a garantia oferecida perder ou tiver diminuído seu valor de eficácia e a Companhia e/ou controladas não substituírem ou reforçarem as garantias; entre outras. A Companhia e suas controladas se encontram adimplentes às cláusulas que podem acarretar a liquidação antecipada da dívida;

Empréstimo junto a Riza Asset, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 7,00% a.a., com vencimento previsto para setembro de 2022. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

Empréstimo junto ao Banco ABC, com remuneração de 100% do CDI + 3,90% a.a. com vencimento previsto para fevereiro de 2022. As garantias são os recebíveis de cartão de crédito da Companhia;

Empréstimo junto ao Banco ABC, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,20% a.a., com vencimento previsto para novembro de 2025. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas;

Empréstimo junto ao Banco Itaú, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 4,95% a.a., com vencimento previsto para maio de 2023;

Operações de financiamentos realizados pela Companhia e por suas controladas junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Daycoval sob a modalidade de financiamento de vendas à vista (vendor), para a aquisição de equipamentos de ginástica junto aos fornecedores. Os financiamentos possuem datas variadas de vencimento. Para tal modalidade de financiamento não há garantia, pois o próprio fornecedor é avalista da operação;

Empréstimo junto a Augme Capital, sob a modalidade de capital de giro, com remuneração de 100% do CDI + 6,00% a.a., com vencimento previsto para janeiro de 2024. Para a respectiva transação, a Companhia conta com avalistas, não solidários, responsáveis pelas obrigações assumidas.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras,

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com nenhuma instituição financeira.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

A subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2015 (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições;

A Companhia realizou uma captação junto ao Banco Itaú, sob a modalidade capital de giro, com vencimento previsto para maio de 2023, que possui cláusulas restritivas ("covenants") que obriga a Companhia o cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 2,5x no encerramento de cada ano fiscal. Portanto, não há a obrigatoriedade de leitura de "covenants" de dívida para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

Em janeiro de 2021 a Companhia realizou uma captação junto a Augme Capital, também sob a modalidade de capital de giro, com vencimento previsto para janeiro de 2024, que possui cláusulas restritivas ("covenants") que obriga a Companhia o cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 5,0x no encerramento de cada trimestre, com início a partir da data de emissão, até o último trimestre de 2021. Devido ao impacto no setor de atuação da Companhia ocasionado pela pandemia da Covid-19 não foi possível cumprir com tal obrigatoriedade. No dia 29 de março de 2021 a Augme Capital dispensou a Companhia do cumprimento de restrição Dívida Líquida / EBITDA até o terceiro trimestre de 2021, mantendo inalterada a obrigação contratual para os demais períodos.

A definição de Dívida Líquida e EBITDA é determinada em cada contrato e não é necessariamente equivalente à definição de endividamento utilizada no cálculo do índice divulgado no item 3.7 desde Formulário.

Alguns dos contratos de empréstimos e financiamentos possuem a obrigação de manter um fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito cedidos fiduciariamente aos bancos como garantia dos empréstimos.

Além das restrições mencionadas acima, os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia podem possuir outras restrições, tais como: (i) mudança de controle da Companhia; (ii) reorganizações societárias; (iii) alteração do objeto social; e (iv) alienar parte substancial dos seus ativos, observadas as ressalvas previstas em cada instrumento.

Com exceção dos eventos listados abaixo, a Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas nos contratos de financiamento e empréstimos e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas e *covenants* financeiros mencionados no período findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Durante o mês de maio de 2020, a Companhia não atendeu o fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito em dois contratos de empréstimos bancários junto ao Banco Itaú. A Companhia solicitou e obteve o consentimento (*waiver*) do Banco Itaú.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados; e

Adicionalmente às informações mencionadas no item 10.1 (f), a Companhia, em 30 de junho de 2021, não possuía linhas de crédito pré-aprovadas.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Descrição das Principais Linhas do Resultado

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é proveniente de três elementos principais: taxa de matrícula, cobrada no momento da adesão do plano pelo cliente; mensalidade (plano de serviço de academia) e taxa de manutenção anual (cobrada no momento da matrícula e a cada 12 meses).

Além disso, compõem a receita a taxa de franquia no momento da abertura da unidade e os royalties pagos pelas unidades franqueadas, correspondente a até 8% do seu faturamento bruto.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados é composto por despesas com pessoal, taxas de manutenção predial, depreciação e amortização, taxas de ocupação (condomínio, IPTU e contas de consumo), dentre outros relativos às unidades.

Despesas Comerciais

As despesas comerciais compreendem despesas com propaganda e publicidade e comissões de cartões de crédito.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas equivalem a despesas com pessoal (setor administrativo), despesas com depreciação e amortização (em sua maioria relativos a benfeitorias do escritório administrativo e equipamentos de informática), despesas com sistemas, viagens, dentre outros.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas financeiras e despesas financeiras do período.

Receitas financeiras são compostas majoritariamente por descontos em operações de arrendamento obtidos a partir da implementação do IFRS 16 e rendimentos de aplicações financeiras.

Despesas financeiras são compostas por despesas com juros sobre financiamentos, empréstimos e arrendamentos. A maior parte das despesas financeiras da companhia são relativas aos juros de arrendamento que foram reclassificadas após a implementação do IFRS 16.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades da Companhia de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

Imposto corrente: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do grupo da Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

Imposto diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, não sendo passíveis à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstração do Resultado

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020

	Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de				
(Em milhares de reais - R$)	**2021**	**AV (%)**	**2020**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita operacional líquida	**43.185**	**100,0%**	**26.223**	**100,0%**	**64,7%**
Custo dos serviços prestados	(35.518)	(82,2%)	(28.339)	(108,1%)	25,3%
Lucro (Prejuízo) bruto	**7.667**	**17,8%**	**(2.116)**	**(8,1%)**	**(462,3%)**
(Despesas) e receitas operacionais	**(12.937)**	**(30,0%)**	**(11.997)**	**(45,7%)**	**7,8%**
Despesas comerciais	(2.141)	(5,0%)	(2.684)	(10,2%)	(20,2%)
Despesas gerais e administrativas	(10.434)	(24,2%)	(9.004)	(34,3%)	15,9%
Outras (despesas) receitas, líquidas	(362)	(0,8%)	(309)	(1,2%)	17,2%
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(5.270)**	**(12,2%)**	**(14.113)**	**(53,8%)**	**(62,7%)**
Resultado financeiro	**(17.788)**	**(41,2%)**	**(13.445)**	**(51,3%)**	**32,3%**
Despesas financeiras	(23.014)	(53,3%)	(16.940)	(64,6%)	35,9%
Receitas financeiras	5.226	12,1%	3.495	13,3%	49,5%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(23.058)**	**(53,4%)**	**(27.558)**	**(105,1%)**	**(16,3%)**
Imposto de renda e contribuição social	**8.007**	**18,5%**	**9.715**	**37,0%**	**(17,6%)**
Corrente	(577)	(1,3%)	(1.423)	(5,4%)	(59,5%)
Diferido	8.584	19,9%	11.138	42,5%	(22,9%)
Prejuízo do período	**(15.051)**	**(34,9%)**	**(17.843)**	**(68,0%)**	**(15,6%)**
Prejuízo do período atribuído a:					
Acionistas controladores	(15.267)	(35,4%)	(17.017)	(64,9%)	(10,3%)
Acionistas não controladores	216	0,5%	(826)	(3,1%)	(126,2%)

Receita Operacional Líquida

No período findo em 30 de junho de 2021, a receita operacional líquida totalizou R$ 43,2 milhões comparada a R$ 26,2 milhões para o mesmo período de 2020, um aumento de 64,7% comparado ao mesmo período no ano anterior. Esta variação é explicada principalmente pela melhora da pandemia da COVID-19, e expansão da Companhia e o aumento da base de alunos, conforme demonstrado abaixo:

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Unidades	**95**	**95**	**95**	**99**	**101**	**102**
Próprias	**58**	**58**	**58**	**59**	**61**	**61**
Abertas	58	39	23	59	61	61
Fechadas	-	19	35	-	-	-
Franquias	**37**	**37**	**37**	**40**	**40**	**41**
Abertas	37	26	17	40	40	41
Fechadas	-	11	20	-	-	-
Unidades inauguradas	**1**	**-**	**-**	**4**	**2**	**1**
Próprias	-	-	-	1	2	-
Franquias	1	-	-	3	-	1
Número de alunos	**196.777**	**194.090**	**180.536**	**172.432**	**176.770**	**184.436**
Próprias	108.742	108.312	101.596	97.155	100.398	102.742
Franquias	88.035	85.778	78.940	75.277	76.372	81.694

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Unidades	**74**	**75**	**76**	**76**	**76**	**76**
Próprias	**45**	**46**	**46**	**46**	**46**	**46**
Abertas	45	46	-	-	1	1
Fechadas	-	-	46	46	45	45
Franquias	**29**	**29**	**30**	**30**	**30**	**30**
Abertas	29	29	-	-	1	1
Fechadas	-	-	30	30	29	29
Unidades inauguradas	**2**	**1**	**1**	**-**	**-**	**-**
Próprias	1	1	-	-	-	-
Franquias	1	-	1	-	-	-
Número de alunos	**183.699**	**183.998**	**180.795**	**160.672**	**148.614**	**138.310**
Próprias	108.089	106.247	103.684	91.496	85.520	80.261
Franquias	75.610	77.751	77.111	69.176	63.094	58.049

Custo dos Serviços Prestados

No período findo em 30 de junho de 2021, o custo dos serviços prestados atingiu R$ 35,5 milhões, aumento de 25,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R$ 28,3 milhões, explicado principalmente pela abertura de 15 unidades próprias no período compreendido entre os trimestres comparados. Os principais impactos foram referentes à contratação de pessoal para as novas unidades, gastos com ocupação (condomínio e contas de consumo), depreciação e amortização das benfeitorias, direito de uso e dos novos equipamentos.

Lucro (Prejuízo) Bruto

No período findo em 30 de junho de 2021, o lucro bruto foi R$ 7,7 milhões, com margem bruta de 17,8% no período, e representou uma reversão do prejuízo, que alterou 462,3% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, quando totalizou um prejuízo de R$ 2,1 milhões, com margem bruta negativa de 8,1%. A melhora da margem e do lucro decorrem, além da abertura de novas unidades, também do efeito do estorno de receita relacionado ao COVID-19 - no semestre de junho-20 a Companhia precisou fechar temporariamente as unidades, a receita gerada durante o período no qual as unidades estiveram fechadas, representam uma obrigação para a Companhia e por esse motivo foram registradas como “Receita diferida” no passivo. Para o semestre de 2021, o fechamento temporário ocorreu apenas para algumas unidades, diferente do que ocorreu em 2020 no qual em dado momento todas as academias estavam fechadas.

(Despesas) e Receitas Operacionais

No período findo em 30 de junho de 2021, as despesas operacionais (compostas principalmente por despesas com pessoal e ocupação do escritório administrativo, despesas com consultoria e assessoria e publicidade e propaganda) totalizaram R$ 12,9 milhões e representaram um aumento de 7,8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, quando totalizaram R$ 12,0 milhões, principalmente em razão da expansão da Companhia, parcialmente compensada pelas medidas adotadas diante da pandemia (redução principalmente de despesas com propaganda e publicidade) e da reversão de provisão de contingências, pela extinção da probabilidade de saída de recursos.

Resultado Financeiro

No período findo em 30 de junho de 2021, o resultado financeiro totalizou uma despesa de R$ 17,8 milhões, um aumento de 32,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando representou uma despesa de R$ 13,4 milhões, o aumento é explicado principalmente pela expansão da Companhia, que aumenta as despesas financeiras em decorrência dos novos contratos de arrendamentos firmados para inauguração futura de unidades. Além disso, a Companhia também contratou empréstimos e financiamentos para suprir a necessidade de caixa e seu plano da expansão.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No período findo em 30 de junho de 2021, o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido totalizou uma receita de R$ 8,0 milhões, frente a R$ 9,7 milhões no mesmo período do ano anterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Esse aumento acompanhou os prejuízos antes do imposto de renda e contribuição dos períodos em questão o que gerou imposto de renda sobre prejuízos fiscal.

Prejuízo do Período

No período findo em 30 de junho de 2021, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R$ 15,1 milhões, uma redução de 15,6% em relação ao prejuízo do mesmo período do ano anterior, quando foi de R$ 17,8 milhões. Tal redução demonstra que a recuperação frente à pandemia favorece o resultado da Companhia, conforme a base de alunos retorna às atividades e a Companhia inaugura novas unidades.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

			Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais - R$)	**2020**	**AV (%)**	**2019**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita operacional líquida	**64.082**	**100,0%**	**117.325**	**100,0%**	**(45,4%)**
Custo dos serviços prestados	(56.012)	(87,4%)	(69.865)	(59,5%)	(19,8%)
Lucro bruto	**8.070**	**12,6%**	**47.460**	**40,5%**	**(83,0%)**
(Despesas) e receitas operacionais	**(26.566)**	**(41,5%)**	**(19.966)**	**(17,0%)**	**33,1%**
Despesas comerciais	(4.901)	(7,6%)	(7.127)	(6,1%)	(31,2%)
Despesas gerais e administrativas	(20.298)	(31,7%)	(13.344)	(11,4%)	52,1%
Outras (despesas) receitas, líquidas	(1.367)	(2,1%)	505	0,4%	(370,7%)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**(18.496)**	**(28,9%)**	**27.494**	**23,4%**	**(167,3%)**
Resultado financeiro(*)	**(25.832)**	**(40,3%)**	**(28.433)**	**-24,2%**	**(9,1%)**
Despesas financeiras(*)	(36.401)	(56,8%)	(29,166)	-24,9%	24,8%
Receitas financeiras (*)	10.569(*)	16,5%	733	0,6%	1.341,9%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(44.328)**	**(69,2%)**	**(939)**	**0,8%**	**(4.620,8%)**
Imposto de renda e contribuição social	**13.489**	**21,0%**	**269**	**0,2%**	**4914,5%**
Corrente	(1.206)	(1,9%)	(4.459)	(3,8%)	(73,0%)
Diferido	14.695	22,9%	4.728	4,0%	210,8%
Prejuízo do período	**(30.839)**	**(48,1%)**	**(670)**	**(0,6%)**	**4502,8%**

(*) Inclui o resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s).

Receita Operacional Líquida

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida totalizou R$ 64,1 milhões comparada a R$ 117,3 milhões para o ano anterior, uma redução de 45,4% versus o mesmo período no ano anterior. Esta redução é explicada principalmente pelos reflexos da pandemia da COVID-19 que ocasionaram o fechamento temporário das unidades no país, bem como a postergação da abertura de novas unidades, conforme detalhado no item 10.9 deste Formulário de Referência. Em março de 2020 houve o fechamento das unidades e a reabertura gradual iniciou-se em julho, com escala de horários reduzidos e observando as leis municipais e estaduais para reabertura, sendo que em setembro todas as lojas estavam reabertas, conforme abaixo:

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Unidades	**74**	**75**	**76**	**76**	**76**	**76**	**77**	**77**	**83**	**87**	**91**	**94**
Próprias	**45**	**46**	**46**	**46**	**46**	**46**	**46**	**46**	**51**	**54**	**56**	**58**
Abertas	45	46	-	-	1	1	40	45	51	54	56	58
Fechadas	-	-	46	46	45	45	6	1	-	-	-	-
Franquias	**29**	**29**	**30**	**30**	**30**	**30**	**31**	**31**	**32**	**33**	**35**	**36**
Abertas	29	29	-	-	1	1	25	30	32	33	35	36
Fechadas	-	-	30	30	29	29	6	1	-	-	-	-
Unidades inauguradas	**2**	**1**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**6**	**4**	**4**	**3**
Próprias	1	1	-	-	-	-	-	-	5	3	2	2
Franquias	1	-	1	-	-	-	1	-	1	1	2	1
Número de alunos	**183.699**	**183.998**	**180.795**	**160.672**	**148.614**	**138.310**	**146.845**	**159.873**	**176.572**	**185.697**	**192.618**	**191.764**
Próprias	108.089	106.247	103.684	91.496	85.520	80.261	84.488	90.163	97.106	101.999	106.490	106.757
Franquias	75.610	77.751	77.111	69.176	63.094	58.049	62.357	69.710	79.466	83.698	86.128	85.007

Custo dos Serviços Prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os custo dos serviços prestados atingiram R$ 56,0 milhões, redução de 19,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foi de R$ 69,9 milhões, impactado principalmente pelas medidas de enfrentamento à pandemia, principalmente a adesão à Medida Provisória 936 de abril de 2020, que possibilitou redução de jornada e suspensão

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dos contratos de trabalho. Além disso, a Companhia também incorreu em menos despesas de manutenção e ocupação (condomínio e contas de consumo) devido ao fechamento das unidades.

Lucro Bruto

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto foi R$ 8,1 milhões e margem bruta de 12,6%, o que representou uma diminuição de 83,0% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, quando totalizou R$ 47,5 milhões e margem bruta de 40,5%. O principal fator que impactou o lucro bruto foi a redução da receita devido ao fechamento temporário das unidades em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.

(Despesas) e Receitas Operacionais

No período findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas operacionais (compostas principalmente por despesas com pessoal e ocupação do escritório administrativo, despesas com consultoria e assessoria e publicidade e propaganda) totalizaram R$ 26,6 milhões e representaram um aumento de 33,1% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, em que totalizaram R$ 20,0 milhões. As reduções das despesas comerciais e com sistemas, viagens, consultoria e ocupação, também reflexos do enfrentamento da pandemia, foram superadas pelo aumento nas despesas com pessoal administrativo, uma vez que as atividades administrativas não foram interrompidas e a Companhia continuou o trabalho de expansão, apesar dos desafios impostos pelo período.

Resultado Financeiro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro foi uma despesa financeira líquida (considerando o resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s).) de R$ 25,8 milhões, redução de 9,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando atingiu R$ 28,4 milhões, impactado principalmente pelos descontos de aluguéis (reflexo das renegociações mediante a situação da pandemia), o qual foi reconhecido no grupo de resultado financeiro, reduzindo a despesa de juros de atualização do passivo de arrendamento; parcialmente compensados pelo aumento nas despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos, arrendamentos e variação cambial.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido totalizou uma receita de R$ 13,5 milhões, um aumento comparado ao ano anterior, em que totalizou uma receita de R$ 0,3 milhões. Esse aumento é principalmente devido ao prejuízo antes do imposto de renda e contribuição do exercício de 2020 no montante de R$ 44,9 milhões, reflexo direto da pandemia da Covid-19, que ocasionou o fechamento temporário das unidades da companhia, frente ao lucro antes do imposto de renda e da Contribuição Social de R$ 0,5 milhão em 2019.

Prejuízo do Período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o prejuízo do período foi de R$ 30,8 milhões, um aumento de 4.502,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, em que apresentou um prejuízo do período de R$ 0,7 milhões. Este aumento foi devido pelos fatores expostos acima, principalmente aos impactos causados pela pandemia da COVID-19 e consequente fechamento das unidades.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
(Em milhares de reais - R$)	**2019**	**AV (%)**	**2018**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita operacional líquida	**117.325**	**100,0%**	**75.417**	**100,0%**	**55,6%**
Custo dos serviços prestados	(69.865)	-59,5%	(55.449)	(73,5%)	26,0%
Lucro bruto	**47.460**	**40,5%**	**19.968**	**26,5%**	**137,7%**
(Despesas) e receitas operacionais	**(19.966)**	**(17,0%)**	**(20.637)**	**(27,4%)**	**(3,3%)**
Despesas administrativas e gerais	(13.344)	(11,4%)	(13.722)	(18,2%)	(2,8%)
Despesas comerciais	(7.127)	(6,1%)	(7.309)	(9,7%)	(2,5%)
Outras (despesas) receitas, líquidas	505	0,4%	394	0,5%	28,2%
Prejuízo antes do resultado financeiro	**27.494**	**23,4%**	**(669)**	**(0,9%)**	**(4.209,7%)**
Resultado financeiro(*)	**(28.433)**	**-24,2%**	**(4.635)**	**(6,1%)**	**513,4%**
Despesas financeiras (*)	(29.166)	-24,9%	(6.133)	(8,1%)	375,6%
Receitas financeiras	733	0,6%	1.498	2,0%	(51,1%)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(939)**	**0,8%**	**(5,304)**	**(7,0%)**	**(82,3%)**
Imposto de renda e contribuição social	**269**	**0,2%**	**2.732**	**3,6%**	**(90,2%)**
Corrente	(4.459)	-3,8%	(2.061)	(2,7%)	116,4%
Diferido	4.728	4,0%	4.793	6,4%	(1,4%)
Prejuízo do período	**(670)**	**-0,6%**	**(2.572)**	**(3,4%)**	**(74,0%)**

(*) Inclui o resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s).

Receita operacional líquida

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida totalizou R$ 117,3 milhões comparada a R$ 75,4 milhões para o mesmo período do ano anterior, um aumento de 55,6% em comparação ao mesmo período no ano anterior. Este aumento é explicado principalmente pela abertura de 22 unidades (8 próprias e 14 franquias) e maturação de unidades, registrando um aumento de 40,5 mil no número total de clientes (12,8 mil em academias próprias e 27,7 mil em franquias) e, consequentemente, aumento do faturamento da Companhia.

Custo operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o custo dos serviços prestados atingiu R$ 69,9 milhões, aumento de 26,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando o custo foi de R$ 55,4 milhões, impactado também pela expansão descrita acima (principalmente pelo aumento do custo com pessoal) e pela adoção do IFRS 16, que diminuiu os custos com ocupação e aumentou a amortização do direito de uso. O padrão de contabilização de aluguéis, segundo o IFRS 16, passou a considerar o montante envolvido no período total dos contratos de aluguéis, mais uma renovação, podendo impactar positivamente ou negativamente a contabilização dos valores em determinado exercício social, de acordo com a diferença entre as despesas com pagamentos de aluguéis e os juros contabilizados para esse período.

Lucro Bruto

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto foi R$ 47,5 milhões, com margem bruta de 40,5%, o que representou um aumento de 137,7% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, quando totalizou R$ 20,0 milhões com margem bruta de 26,5%. Os principais fatores que impactaram o lucro bruto foram a abertura e maturação das unidades, com aumento da base de clientes, conforme mencionado acima.

(Despesas) e receitas operacionais

No período findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas operacionais totalizaram R$ 20,0 milhões e representaram uma queda de 3,3% quando comparadas ao mesmo período do ano anterior, em que totalizaram R$ 20,6 milhões. O aumento das despesas variáveis relacionadas com a expansão

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

e abertura de novas unidades – como pessoal, taxas de cartão de crédito e prestação de serviços – foi compensado pela diminuição em despesas com publicidade e propaganda, consultoria e outros.

Resultado Financeiro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado financeiro totalizou uma despesa de R$ 28,4 milhões (considerando o resultado atribuído a participantes em sociedades em conta de participação (SCP´s), aumento de 513,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando atingiu uma despesa de R$ 4,6 milhões, impactado pela adoção do IFRS 16, com reconhecimento de R$ 23,6 milhões em despesa financeira sobre o passivo de arrendamento de imóveis. No exercício de 2019 a Companhia passou a reconhecer os contratos de aluguéis conforme o CPC-06 (IFRS 16), sob a rubrica de despesa financeira, que antes era composta apenas por juros sobre empréstimos e variação cambial.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, imposto de renda e contribuição social corrente e diferido totalizaram uma receita de R$ 0,3 milhões, comparados a uma receita de R$ 2,7 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. Essa variação é decorrente principalmente dos efeitos da adoção do IFRS 16 sobre o diferimento de impostos: os juros e amortizações referentes à contabilização dos contratos de arrendamentos (aluguéis) impactam a base de cálculo do imposto diferido ao longo do período total considerado referente aos contratos e em 2019 esse impacto foi de R$ 9,9 milhões.

Prejuízo do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o prejuízo no período foi de R$ 0,7 milhões, uma redução de 74,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, em que foi de R$ 2,6 milhões. Esta variação foi devida pelos fatores expostos acima, com destaque para o momento de expansão da Companhia, com expressivo aumento da receita e para os impactos da adoção do IFRS 16 na contabilização dos resultados.

Balanço Patrimonial

Comparação das principais contas patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R$)

Ativo	Em 30 de junho de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	47.405	9,8%	17.271	4,3%	174,5%
Contas a receber	9.588	2,0%	7.236	1,8%	32,5%
Tributos a recuperar	4.984	1,0%	5.085	1,3%	(2,0%)
Créditos diversos	7.614	1,6%	3.949	1,0%	92,8%
Instrumentos financeiros derivativos	39	0,0%	469	0,1%	(91,7%)
Total do ativo circulante	**69.630**	**14,3%**	**34.010**	**8,5%**	**104,7%**
Ativo não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.814	6,8%	24.230	6,0%	35,4%
Depósitos judiciais	118	0,0%	130	0,0%	(9,2%)
Créditos diversos	250	0,1%	400	0,1%	(37,5%)
Imobilizado	122.223	25,2%	115.463	28,8%	5,9%
Direito de uso de bens	260.446	53,6%	225.997	56,4%	15,2%
Intangível	258	0,1%	313	0,1%	(17,6%)
Total do ativo não circulante	**416.109**	**85,7%**	**366.533**	**91,5%**	**13,5%**
Total do ativo	**485.739**	**100,0%**	**400.543**	**100,0%**	**21,3%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2021, o caixa e equivalentes de caixa totalizou R$ 47,4 milhões, comparado a R$ 17,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 174,5%. Este aumento foi devido principalmente à captação de empréstimo, na modalidade de Capital de Giro, realizada junto à Augme Capital em janeiro de 2021 para fortalecer o caixa da Companhia durante o período de enfrentamento à pandemia e ao aumento de capital realizado no período findo em 30 de junho de 2021. Para mais informações sobre a captação de empréstimo, consultar o item 10.1 (f) deste formulário.

Contas a Receber de Clientes

Em 30 de junho de 2021, as contas a receber de clientes totalizaram R$ 9,6 milhões, comparadas a R$ 7,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 32,5%. Este aumento foi devido principalmente à expansão da Companhia, com abertura de novas unidades próprias e franqueadas e consequente aumento da base de clientes e vendas a prazo realizadas e taxas de franquias e royalties a receber.

Ativo Não Circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2021, imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R$ 32,8 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foram registrados R$ 24,2 milhões. O aumento de 35,4% foi devido principalmente aos aumentos: do imposto de renda diferido sobre os prejuízos fiscais, da contribuição social sobre base negativa e da diferença temporária decorrente do efeito dos arrendamentos financeiros (IFRS 16) no período.

Imobilizado

Em 30 de junho de 2021, o imobilizado totalizou R$ 122,2 milhões, comparado a R$ 115,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 5,9%. Este aumento foi devido principalmente ao investimento em obras em andamentos (construção de novas unidades próprias).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Direito de uso de bens

Em 30 de junho de 2021, o direito de uso de bens totalizou R$ 260,4 milhões, comparado a R$ 226,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 15,2%. Este aumento foi devido principalmente à remensuração dos contratos de arrendamento diante do reajuste dos aluguéis pelo IGP-M (alta acumulada de 7,31% em 12 meses em 30 de junho de 2021) e à expansão da Companhia.

(Em milhares de reais - R$)

Passivo e patrimônio líquido	Em 30 de junho de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
Passivo circulante					
Fornecedores	7.997	1,6%	10.556	2,6%	(24,2%)
Receita diferida	26.536	5,5%	23.669	5,9%	12,1%
Empréstimos e financiamentos	31.680	6,5%	29.160	7,3%	8,6%
Salários e encargos sociais	5.549	1,1%	5.240	1,3%	5,9%
Impostos e contribuições a recolher	1.573	0,3%	1.610	0,4%	(2,3%)
Contas a pagar por aquisição de participação	400	0,1%	2	0,0%	19900,0%
Passivo de arrendamento	13.316	2,7%	11.137	2,8%	19,6%
Outras obrigações	2.506	0,5%	750	0,2%	234,1%
Total do passivo circulante	**89.557**	**18,4%**	**82.124**	**20,5%**	**9,1%**
Passivo não circulante					
Fornecedores	3.869	0,8%	1.709	0,4%	126,4%
Empréstimos e financiamentos	41.606	8,6%	36.378	9,1%	14,4%
Impostos e contribuições a recolher	45	0,0%	147	0,0%	(69,4%)
Adiantamento para futuro aumento de capital	50	0,0%	-	-	n.a.
Sociedade em conta de participação (SCP)	6.449	1,3%	6.736	1,7%	(4,3%)
Provisão para desmobilização de ativos	687	0,1%	531	0,1%	29,4%
Passivo de arrendamento	280.091	57,7%	240.373	60,0%	16,5%
Provisão para demandas judiciais	2.701	0,6%	3.511	0,9%	(23,1%)
Total do passivo não circulante	**335.498**	**69,1%**	**289.385**	**72,2%**	**15,9%**
Patrimônio líquido					
Capital subscrito	67.021	13,8%	20.464	5,1%	227,5%
Reserva de capital	43.652	9,0%	43.508	10,9%	0,3%
Prejuízos acumulados	(56.654)	(11,7%)	(41.387)	(10,3%)	36,9%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**54.019**	**11,1%**	**22.585**	**5,6%**	**139,2%**
Participação de acionistas não controladores	6.665	1,4%	6.449	1,6%	3,3%
Total do patrimônio líquido	**60.684**	**12,5%**	**29.034**	**7,2%**	**109,0%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**485.739**	**100,0%**	**400.543**	**100,0%**	**21,3%**

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 30 de junho de 2021, os fornecedores totalizaram R$ 8,0 milhões, em comparação a R$ 10,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 24,2%. Essa redução é devida à renegociação de pagamentos diante da pandemia da COVID-19, com alongamento dos prazos de pagamento.

Receita Diferida

Em 30 de junho de 2021, a receita diferida totalizou R$ 26,5 milhões, comparada a R$ 23,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 12,1%. Esse aumento é devido, principalmente, ao fechamento de unidades no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, realizado como medida de prevenção à disseminação da COVID-19, conforme demonstrado na análise da demonstração de resultado. Contabilmente as receitas reconhecidas durante o período de fechamento de uma unidade configuram uma entrada de ativo, mas também constituem um passivo devido à obrigação de prestar serviço, uma vez que os alunos permanecem com saldo de dias a utilizar futuramente. Dessa maneira, ainda que grande parte da base de alunos tenha continuado o pagamento de suas mensalidades mesmo com as academias fechadas, a Companhia reconheceu tais créditos como Receita Diferida e tais receitas serão reconhecidas no resultado à medida em que os alunos fizerem a requisição para utilização de seus saldos.

Empréstimos e financiamentos

Em 30 de junho de 2021, os empréstimos e financiamentos totalizaram R$ 31,7 milhões, comparada a R$ 29,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 8,6%. Esse aumento é devido, principalmente, à contratação de empréstimos para reforço do caixa da Companhia e continuação da expansão diante dos reflexos negativos da pandemia da COVID-19.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Fornecedores

Em 30 de junho de 2021, os fornecedores totalizaram R$ 3,9 milhões, comparado com R$ 1,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 126,4%. Esse aumento é devido, principalmente à renegociação de pagamentos diante da pandemia da COVID-19.

Empréstimos e financiamentos

Em 30 de junho de 2021, os empréstimos e financiamentos totalizaram R$ 41,6 milhões, comparado a R$ 36,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 14,4%. Esse aumento é devido, principalmente, à contratação de empréstimos para reforço do caixa da Companhia e continuação da expansão diante dos reflexos negativos da pandemia da COVID-19. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 a principal contratação foi a de um empréstimo de Capital de Giro com saldo em 30 de junho de 2021 no valor de R$ 18,1 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2021, a companhia realizou a emissão de 77.287 ações e aumentou o Capital Subscrito, sendo de R$ 20,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R$ 67,0 milhões em 30 de junho de 2021. As emissões foram decorrentes do 2º programa para outorga de opção de compra de ações da Companhia e das captações realizadas por Fundo de Investimento gerido pela Leste Private Equity.

Prejuízos acumulados

Adicionalmente, em 30 de junho de 2021, os prejuízos acumulados totalizaram R$ 56,7 milhões, comparados a R$ 41,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 36,9%.

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais - R$)

Ativo	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	17.271	4,3%	14.596	4,7%	18,3%
Contas a receber	7.236	1,8%	11.030	3,6%	(34,4%)
Tributos a recuperar	5.085	1,3%	596	0,2%	753,2%
Créditos diversos	3.949	1,0%	742	0,2%	432,2%
Instrumentos financeiros derivativos	469	0,1%	-	-	n.a.
Total do ativo circulante	**34.010**	8,5%	**26.964**	8,7%	26,1%
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	-	-	1.454	0,5%	(100,0%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.230	6,0%	9.535	3,1%	154,1%
Depósitos judiciais	130	0,0%	42	0,0%	209,5%
Créditos diversos	400	0,1%	745	0,2%	(46,3%)
Imobilizado	115.463	28,8%	89.994	29,1%	28,3%
Direito de uso de bens	225.997	56,4%	180.618	58,3%	25,1%
Intangível	313	0,1%	397	0,1%	(21,2%)
Total do ativo não circulante	**366.533**	91,5%	**282.785**	91,3%	29,6%
Total do ativo	**400.543**	**100,0%**	**309.749**	**100,0%**	**29,3%**

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixa totalizou R$ 17,3 milhões, comparado a R$ 14,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 18,3%. Este aumento foi devido principalmente à captação de empréstimos realizada como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19, para reforçar o caixa da companhia e garantir a capacidade de pagamento e sustentação das operações durante o período de fechamento das academias, somado ao aumento no número de unidades e na base de clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a Receber de Clientes

Em 31 de dezembro de 2020, as contas a receber de clientes totalizaram R$ 7,2 milhões, comparado a R$ 11,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, uma diminuição de 34,4%. Esta redução foi devida principalmente ao fechamento temporário das unidades como reflexo da pandemia e consequente trancamento de matrículas.

Ativo Não Circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2020, os Imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R$ 24,2 milhões, comparado a R$ 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 154,1%. Este aumento foi devido principalmente ao diferimento de tributos em reflexo ao diferimento da receita pelo período em que as academias estiveram fechadas, além de aumento do prejuízo acumulado e o respectivo impacto no prejuízo fiscal apurado no período e do arrendamento financeiro, que impacta no cálculo do imposto diferido.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado totalizou R$ 115,5 milhões, comparado a R$ 90,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 28,3%. Este aumento foi devido principalmente à adição em 2020 de R$ 29,7 milhões em obras em andamento, que se referem à inauguração das 14 unidades próprias em 2020 e ao investimento em novas unidades ainda não inauguradas.

Direito de uso de bens

Em 31 de dezembro de 2020, o direito de uso de bens totalizou R$ 226,0 milhões, comparado a R$ 180,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 25,1%. Este aumento foi devido principalmente à adição de novos contratos e remensurações de contratos e juros devido à expansão da Companhia (com a abertura de 22 unidades).

(Em milhares de reais - R$)

Passivo e patrimônio líquido	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Passivo circulante					
Fornecedores	10.556	2,6%	7.183	2,3%	47,0%
Receita diferida	23.669	5,9%	3.950	1,3%	499,2%
Empréstimos e financiamentos	29.160	7,3%	12.460	4,0%	134,0%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	1.397	0,5%	(100,0%)
Obrigações sociais e trabalhistas	5.240	1,3%	4.486	1,4%	16,8%
Obrigações tributárias	1.610	0,4%	2.044	0,7%	(21,2%)
Contas a pagar por aquisição de participação societária	2	0,0%	248	0,1%	(99,2%)
Passivo de arrendamento	11.137	2,8%	8.010	2,6%	39,0%
Outros débitos	750	0,2%	629	0,2%	19,2%
Total do passivo circulante	82.124	20,5%	40.407	13,0%	103,2%
Passivo não circulante					
Fornecedores	1.709	0,4%	310	0,1%	451,3%
Empréstimos e financiamentos	36.378	9,1%	14.929	4,8%	143,7%
Obrigações tributárias	147	0,0%	147	0,0%	0,0%
Partes relacionadas	-	-	96	0,0%	(100,0%)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	6.392	2,1%	(100,0%)
Débitos com participantes em sociedades em conta de participação (SCPs)	6.736	1,7%	7.982	2,6%	(15,6%)
Provisão para desmobilização de ativos	531	0,1%	389	0,1%	36,5%
Passivo de arrendamento	240.373	60,0%	186.547	60,2%	28,9%
Provisão para demandas judiciais	3.511	0,9%	2.075	0,7%	69,2%
Total do passivo não circulante	289.385	72,2%	218.867	70,7%	32,2%
Patrimônio líquido					
Capital subscrito	20.464	5,1%	20.464	6,6%	0,0%
Capital a integralizar	-	-	(300)	(0,1%)	(100,0%)
Reserva de capital	43.508	10,9%	39.850	12,9%	9,2%
Prejuízos acumulados	(41.387)	(10,3%)	(11.405)	(3,7%)	262,9%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	22.585	5,6%	48.609	15,7%	(53,5%)
Participação de não controladores	6.449	1,6%	1.866	0,6%	245,6%
Total do patrimônio líquido	29.034	7,2%	50.475	16,3%	(42,5%)
Total do passivo e patrimônio líquido	400.543	100,0%	309.749	100,0%	29,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores totalizaram R$ 10,6 milhões, em comparação a R$ 7,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 47,0%. Esse aumento é devido, principalmente à abertura de novas unidades.

Receita diferida

Em 31 de dezembro de 2020, a receita diferida totalizou R$ 23,7 milhões, em comparação a R$ 4,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 499,2%. Esse aumento é devido, principalmente, ao fechamento de unidades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, realizado como medida de prevenção à disseminação da COVID-19, conforme demonstrado na análise da demonstração de resultado. Contabilmente as receitas reconhecidas durante o período de fechamento de uma unidade configuram uma entrada de ativo, mas também constituem um passivo devido à obrigação de prestar serviço, uma vez que os alunos permanecem com saldo de dias a utilizar futuramente. Dessa maneira, ainda que grande parte da base de alunos tenha continuado o pagamento de suas mensalidades mesmo com as academias fechadas, a Companhia reconheceu tais créditos como Receita Diferida e tais receitas serão reconhecidas no resultado à medida em que os alunos fizerem a requisição para utilização de seus saldos.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos totalizaram R$ 29,2 milhões, em comparação a R$ 12,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 134,0%. Esse aumento é devido, principalmente, à contratação de empréstimos nas modalidades de capital de giro e *vendor*[1] para garantir a operação e expansão da Companhia em um ano desafiador. Além disso, vale mencionar que em 2019 a Companhia possuía um saldo de R$ 1,4 milhão referente a instrumentos financeiros e derivativos.

Passivo Não Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores totalizaram R$ 1,7 milhões, em comparação a R$ 0,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 451,3%. Esse aumento é devido, principalmente ao aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores, uma das medidas adotadas pela Companhia para preservação do caixa frente ao período de fechamento das unidades.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos totalizaram R$ 36,4 milhões, em comparação a R$ 14,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 143,7%. Esse aumento é devido, principalmente, à contratação de empréstimos nas modalidades de capital de giro e *vendor*[6] para garantir a operação e expansão da Companhia em um ano desafiador.

Patrimônio Líquido

Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2020, os prejuízos acumulados totalizaram R$ 41,4 milhões, em comparação a R$ 11,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 262,9%. Este aumento foi devido principalmente à absorção do resultado apurado no exercício social de 2020.

[1] Operações de financiamentos realizadas pela Companhia junto ao Citibank sob a modalidade de financiamento de vendas à vista, para aquisição de equipamentos de ginástica junto a fornecedores. Nessa modalidade de financiamento o contratador do crédito é o vendedor do bem (equipamento), mas quem paga o crédito é o comprador (Companhia). Para mais informações, ver item 10.1 (f) (i) deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais - R$)

Ativo	***Em 31 de dezembro de 2019***	**AV (%)**	**Em 31 de dezembro de 2018**	**AV (%)**	**AH (%)**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	*14.596*	4,7%	15.889	14,5%	(8,1%)
Contas a receber	*11.030*	3,6%	8.282	7,6%	33,2%
Tributos a recuperar	*596*	0,2%	368	0,3%	62,0%
Partes relacionadas	*-*	-	108	0,1%	(100,0%)
Créditos diversos	*742*	0,2%	760	0,7%	(2,4%)
Total do ativo circulante	*26.964*	8,7%	25.407	23,2%	6,1%
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	*1.454*	0,5%	1.216	1,1%	19,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	*9.535*	3,1%	5.080	4,6%	87,7%
Depósitos judiciais	*42*	0,0%	-	-	n.a.
Créditos diversos	*745*	0,2%	1.000	0,9%	(25,5%)
Imobilizado	*89.994*	29,1%	76.293	69,7%	18,0%
Direito de uso de ativos	*180.618*	58,3%	-	-	n.a.
Intangível	*397*	0,1%	465	0,4%	(14,6%)
Total do ativo não circulante	*282.785*	91,3%	84.054	76,8%	236,4%
Total do ativo	*309.749*	100,0%	109.461	100,0%	183,0%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixa totalizou R$ 14,6 milhões, em comparação a R$ 15,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 8,1%, devida ao desembolso para investimento na abertura 8 unidades próprias.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2019, as contas a receber totalizaram R$ 11,0 milhões, em comparação a R$ 8,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 33,2%. Esta variação foi devida principalmente ao aumento da base de alunos no período, que aumentou em 12,8 mil nas unidades próprias e em 27,7 mil nas franquias.

Ativo Não Circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R$ 9,5 milhões, em comparação a R$ 5,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 87,7%. Esta variação foi devida principalmente ao diferimento de IRPJ e CSLL causado pela adoção do IFRS 16, conforme explicado anteriormente.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o imobilizado totalizou R$ 90,0 milhões, em comparação a R$ 76,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 18,0%. Esta variação foi devida principalmente ao investimento para abertura de 8 novas unidades próprias e manutenção das unidades existentes, o que ocasionou em R$ 13,8 milhões de adições, sendo R$ 12,6 milhões em obras em andamento, R$ 3,7 milhões em benfeitorias em imóveis de terceiros, R$ 4,1 milhões em máquinas e equipamentos e R$ 2,0 milhões em outras adições líquidas, parcialmente compensadas por R$ 8,6 milhões de depreciação acumulada.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Direito de uso de bens

Em 31 de dezembro de 2019, o direito de uso de ativos totalizou R$ 180,6 milhões. Esse valor é devido ao reconhecimento inicial dos contratos de aluguel da Companhia conforme exigido pelo CPC-06 (IFRS 16). Em 31 de dezembro de 2018 as despesas com aluguéis impactavam o resultado da Companhia sem que o valor total do contrato impactasse o balanço patrimonial, conforme regra anterior de contabilização.

(Em milhares de reais - R$)

Passivo e patrimônio líquido	***Em 31 de dezembro de 2019***	**AV (%)**	**Em 31 de dezembro de 2018**	**AV (%)**	**AH (%)**
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	*12.460*	4,0%	6.316	5,8%	97,3%
Instrumentos financeiros derivativos	*1.397*	0,5%	1.463	1,3%	(4,5%)
Fornecedores	*7.183*	2,3%	7.579	6,9%	(5,2%)
Salários e encargos sociais	*4.486*	1,4%	3.514	3,2%	27,7%
Impostos e contribuições a recollher	*2.044*	0,7%	1.619	1,5%	26,3%
Partes relacionadas	-	-	108	0,1%	(100,0%)
Contas a pagar por aquisição de participação	*248*	0,1%	248	0,2%	0,0%
Receita diferida	*3.950*	1,3%	1.929	1,8%	104,8%
Passivo de arrendamento	*8.010*	2,6%	-	-	n.a.
Outros obrigações	*629*	0,2%	2.432	2,2%	(74,1%)
Total do passivo circulante	*40.407*	13,0%	25.208	23,0%	60,3%
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	*14.929*	4,8%	19.580	17,9%	(23,8%)
Fornecedores	*310*	0,1%	642	0,6%	(51,7%)
Partes Relacionadas	*96*	0,0%	-	-	n.a.
Impostos e contribuições a recollher	*147*	0,0%	339	0,3%	(56,6%)
Adiantamento para futuro aumento de capital	*6.392*	2,1%	2.339	2,1%	173,3%
Sociedades em conta de participação (SCP)	*7.982*	2,6%	8.368	7,6%	(4,6%)
Provisão para desmobilização de ativos	*389*	0,1%	320	0,3%	21,6%
Passivo de arrendamento	*186.547*	60,2%	-	-	n.a.
Provisão para demandas judiciais	*2.075*	0,7%	1.232	1,1%	68,4%
Total do passivo não circulante	*218.867*	70,7%	32.820	30,0%	566,9%
Patrimônio líquido					
Capital subscrito	*20.464*	6,6%	20.464	18,7%	0,0%
Capital a integralizar	*(300)*	(0,1%)	(300)	(0,3%)	0,0%
Reserva de capital	*39.850*	12,9%	39.850	36,4%	0,0%
Prejuízos acumulados	*(11.405)*	(3,7%)	(9.373)	(8,6%)	21,7%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	*48.609*	15,7%	50.641	46,3%	(4,0%)
Participação de não controladores	*1.866*	0,6%	792	0,7%	135,6%
Total do patrimônio líquido	*50.475*	16,3%	51.433	47,0%	(1,9%)
Total do passivo e patrimônio líquido	*309.749*	100,0%	109.461	100,0%	183,0%

Passivo Circulante

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos de curto prazo totalizaram R$ 12,5 milhões, versus R$ 6,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 97,3%. Esse aumento é devido, principalmente, à aproximação da data de vencimento dos contratos de empréstimos existentes, ao impacto da taxa de câmbio sobre um empréstimo em moeda estrangeira e à contratação de um novo empréstimo junto ao banco Itaú cujo pagamento de 37% foi previsto para o curto prazo.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, os fornecedores totalizaram R$ 7,2 milhões, versus R$ 7,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 5,2%. Essa redução é devida, principalmente, pela negociação de preços com fornecedores, que manteve os pagamentos em níveis muito semelhantes ao período anterior.

Receita Diferida

Em 31 de dezembro de 2019, a receita diferida totalizou R$ 4,0 milhões, versus R$ 1,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 104,8%. Esse aumento é reflexo do aumento da base de alunos, que passou de 95,3 mil para 108,0 mil nas unidades próprias durante o período. A receita diferida é representada pelas taxas de manutenção recebidas quando do ingresso dos alunos na academia. Essas taxas são cobradas periodicamente, sendo que as mesmas são diferidas e reconhecidas no resultado pelo período de 1 ano, a partir da data de ingresso do aluno.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Arrendamento a pagar

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo de arrendamento totalizou R$ 8,0 milhões, reflexo da adoção do CPC-06 (IFRS 16). Em 31 de dezembro de 2018 as despesas com aluguéis impactavam o resultado da Companhia sem que o valor total do contrato impactasse o balanço patrimonial, conforme regra anterior de contabilização.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos de longo prazo totalizaram R$ 14,9 milhões, versus R$ 19,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 23,8%. Essa redução é devida, principalmente, à aproximação da data de vencimento e amortização dos empréstimos existentes, apenas parcialmente compensada pela contratação de novos empréstimos.

Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 31 de dezembro de 2019, o adiantamento para futuro aumento de capital totalizou R$ 6,4 milhões, versus R$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 173,3%. Esse aumento é devido, principalmente, pelo aumento de capital realizado para constituição da Bluefit Brasília. Tal valor foi totalmente integralizado em março de 2020.

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo de arrendamento totalizou R$ 186,6 milhões, reflexo da adoção do CPC-06 (IFRS 16). Em 31 de dezembro de 2018 as despesas com aluguéis impactavam o resultado da Companhia sem que o valor total do contrato impactasse o balanço patrimonial, conforme regra anterior de contabilização.

Patrimônio Líquido

Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2019, os prejuízos acumulados totalizaram R$ 11,4 milhões, versus R$ 9,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 21,7%. Esta variação foi devida principalmente à absorção dos prejuízos apurados nos exercícios sociais de 2018 e 2019 de R$ 2,6 milhões e R$ 670,0 mil, respectivamente, frente aos resultados atribuídos aos não controladores em cada período, de R$ 109,0 mil em 2018 e R$ 1,4 milhão em 2019.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020

	Período de seis meses findo em		
(Em milhares de reais - R$)	**30/06/2021**	**30/06/2020**	**AH (%)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.633	21.809	-78,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12.616)	(13.075)	-3,5%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	38.117	(1.488)	-2.661,6%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	**30.134**	**7.246**	**315,9%**

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$ 4,6 milhões em 30 de junho de 2021, 78,8% inferior ao período comparativo de 30 de junho de 2020, quando totalizou R$ 21,8 milhões. Essa variação decorre, principalmente, das medidas de preservação de caixa adotadas pela Companhia em 2020, que incluíram renegociações de pagamento de aluguéis, utilização de benefícios concedidos pelo governo federal relativos à folha de pagamentos e postergação do pagamento de PIS e Cofins, reflexo dos fechamentos de unidades ocasionados pela pandemia da COVID-19.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa Líquido (Aplicado nas) Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos no período findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 12,6 milhões, versus R$ 13,1 milhões para o mesmo período de 2020. Essa variação é explicada, principalmente, pela abertura de 2 unidades próprias no período findo de 30 de junho de 2020, versus a abertura de 3 unidades próprias no período findo em 30 de junho de 2021, mediante o cenário de pandemia, sendo que os investimentos foram concentrados na aquisição de imobilizado e intangível (custos para instalação de novas unidades) nesses períodos.

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento em 30 de junho de 2021 foi de R$ 38,1 milhões, uma variação de 2.661,6% quando comparado com 30 de junho de 2020, quando tivemos um caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento de R$ 1,5 milhão. Essa variação deve-se principalmente: (i) ao aporte de capital que a Companhia recebeu, de R$ 46,6 milhões, conforme descrito na nota explicativa 19(a) das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2021; (ii) captação de empréstimos e financiamentos no montante de R$ 19,4 milhões para suprir as necessidades de caixa, bem como a realização da expansão da companhia; (iii) líquido das contraprestações de arrendamentos, empréstimos e financiamentos, liquidação de instrumentos financeiros e partes relacionadas no montante de R$ 27,9 milhões.

Os diretores declaram que, apesar das dificuldades enfrentadas pela Companhia durante a crise causada pela Pandemia da COVID-19, a Bluefit comprometeu-se com a continuidade do seu processo de expansão e, para tanto, tomou todas as decisões que impactaram o caixa da Companhia visando preservar o caixa no que diz respeito à continuidade das operações e obter o financiamento necessário para continuar a sua expansão durante esse período. Acreditamos que as medidas tomadas foram suficientes para garantir a continuidade e bom desempenho dos nossos negócios.

Comparação entre os fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais - R$)	**2020**	**2019**	**AH (%)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	23.964	39.961	-40,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(33.747)	(20.632)	63,6%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	12.458	(20.622)	-160,4%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	**2.675**	**(1.293)**	**-306,9%**

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$ 24,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado aos R$ 40,0 milhões no mesmo período de 2019. Essa variação decorre, principalmente dos impactos da pandemia da COVID-19, com a redução da receita operacional líquida da Companhia e aumento da receita diferida, gerada pelo período em que a Companhia continuou recebendo mensalidades e não pôde prestar o serviço.

Caixa Líquido (Aplicado nas) Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 33,7 milhões, um aumento de 63,6% quando comparado aos R$ 20,6 milhões aplicados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é explicado, principalmente, pelo aumento do ritmo de abertura de unidades próprias no ano de 2020 comparado com o ano de 2019 (14 e 8 unidades, respectivamente), sendo que os investimentos foram concentrados na aquisição de imobilizado e intangível (custos para instalação de novas unidades).

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 12,5 milhões, uma variação negativa de 160,4% quando comparado com 31 de dezembro de 2019, quando tivemos uma saída de R$ 20,6 milhões. Essa variação deve-se principalmente pelo reforço

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de caixa feito pela Companhia, via captação de empréstimos e financiamentos, visando suprir as necessidades de caixa frente à primeira onda da pandemia da COVID-19.

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais - R$)	**2019**	**2018**	**AH (%)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	39.961	(3.233)	-1336,0%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(20.632)	(36.726)	-43,8%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(20.622)	35.698	-157,8%
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(1.293)**	**(4.261)**	**-69,7%**

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$ 40,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 1.336,0% quando comparado aos R$ 3,2 milhões aplicados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esse aumento deve-se principalmente em virtude da maturidade das 13 academias próprias inauguradas ao longo de 2018, incremento no número de alunos ativos de aproximadamente 20 mil, abertura de mais 8 unidades próprias em 2019, refletindo diretamente numa melhora no resultado da Companhia e num aumento de depreciações e amortizações, por conta da adoção do IFRS 16 (contratos de direito de uso).

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 20,6 milhões, uma redução de 43,8% quando comparado aos R$ 36,7 milhões aplicados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução é explicada, principalmente, pela redução do ritmo de abertura de unidades próprias no ano de 2019 comparado com o ano de 2018 (8 e 13 unidades, respectivamente), sendo que os investimentos foram concentrados na aquisição de imobilizado e intangível (custos para instalação de novas unidades).

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 20,6 milhões, frente aos R$ 35,7 milhões gerados em 31 de dezembro de 2018. Essa redução significativa deve-se principalmente à amortização dos contratos de arrendamento (direito de uso), reflexo da adoção do IFRS 16.

Os diretores declaram que a comparação dos fluxos de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 demonstram o comprometimento da Companhia com a boa administração de seus recursos para sustentar a expansão acelerada de sua rede de academias. Acreditamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas demonstram que as medidas tomadas foram suficientes para garantir a continuidade e bom desempenho dos nossos negócios no período.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita bruta da Companhia é composta por (i) receita de prestação de serviços com mensalidades, matrículas e taxas de manutenção, (ii) royalties pagos pelas unidades franqueadas, correspondente a até 8% do faturamento bruto da unidade e (iii) taxa de franquia. Sobre a receita bruta da Companhia, deduzem-se os cancelamentos de serviços e os impostos incidentes (ISS – que varia entre 2% e 5%, PIS – 1,65% e COFINS – 7,6%)

A receita das academias próprias possui três elementos principais: taxa de matrícula, cobrada no momento da adesão do plano pelo cliente; mensalidade (plano de serviço de academia) e taxa de manutenção anual (cobrada no momento da matrícula e a cada 12 meses). No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, da receita bruta total, as receitas com mensalidades, taxa de manutenção anual e matrículas de academia representaram 93,4%; os royalties recebidos de franqueadas 4,9% e as taxas de franquias 1,7%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, da receita bruta total, as receitas com mensalidades, taxa de manutenção anual e matrículas de academia representaram 94,0%; os royalties recebidos de franqueadas 4,9% e as taxas de franquias 1,2%.

708

A Companhia teve receita operacional líquida total (incluindo a totalidade das receitas das operações próprias e considerando para academias franqueadas a receita de royalties, de taxas de franquias e de taxas de utilização de sistemas) de R$ 43,2 milhões e R$ 26,2 milhões nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente, e de R$ 64,1 milhões, R$ 117,3 milhões e R$ 75,4 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

A tabela abaixo identifica as receitas operacionais líquidas auferidas pela Companhia e suas controladas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 e a comparação do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 com o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020:

	Para o período de seis meses encerrado em		AH	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			AH	
Receita Operacional Líquida (R$ Mil)	**30 de junho de 2021**	**30 de junho de 2020**	**6M21 vs 6M20 %**	**2020**	**2019**	**2018**	**2020 vs 2019 %**	**2019 vs 2018 %**
Total	43.185	26.223	64,7%	64.082	117.325	75.417	45,4%	55,6%

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A taxa de crescimento anual composta da receita líquida da Bluefit foi de -7,9% entre 2018 e 2020, com crescimento de 89,9% do número de clientes em academias próprias no mesmo período. A redução da receita foi causada pelo diferimento ocasionado frente à pandemia da COVID-19 e consequente fechamento de unidades como medida de prevenção imposta pelas administrações governamentais.

A evolução das receitas segue a evolução do número de academias em operação e de clientes de cada tipo de unidade, apresentadas abaixo:

Unidades	Final do período						AH		Crescimento acumulado						AH	
	2020	AV %	2019	AV %	2018	AV %	2020 vs 2019 %	2019 vs 2018 %	2020	AV %	2019	AV %	2018	AV %	2020 vs 2019 %	2019 vs 2018 %
Total	**94**	**100,0%**	**72**	**100,0%**	**52**	**100,0%**	**30,6%**	**38,5%**	**22**	**100,0%**	**20**	**100,0%**	**27**	**100,0%**	**10,0%**	**-25,9%**
Próprias	58	61,7%	44	61,1%	36	69,2%	31,8%	22,2%	14	63,6%	8	40,0%	13	48,1%	75,0%	-38,5%
Franquias	36	38,3%	28	38,9%	16	30,8%	28,6%	75,0%	8	36,4%	12	60,0%	14	51,9%	-33,3%	-14,3%

Unidades	Final do período				AH	Crescimento acumulado				AH
	6M21	AV %	6M20	AV %	6M21 vs 6M20 %	6M21	AV %	6M20	AV %	6M21 vs 6M20 %
Total	**102**	**100,0%**	**76**	**100,0%**	**34,2%**	**8**	**100,0%**	**4**	**100,0%**	**100,0%**
Próprias	61	59,8%	46	60,5%	32,6%	3	37,5%	2	50,0%	50,0%
Franquias	41	40,2%	30	39,5%	36,7%	5	62,5%	2	50,0%	150,0%

Clientes	Final do período						AH	
	2020	AV %	2019	AV %	2018	AV %	2020 vs 2019 %	2019 vs 2018 %
Total	**203.270**	**100,0%**	**200.951**	**100,0%**	**149.550**	**100,0%**	**1,2%**	**34,4%**
Próprias	**112.995**	**55,6%**	**123.820**	**61,6%**	**104.834**	**70,1%**	**-8,7%**	**18,1%**
Ativos	87.361	77,3%	123.820	100,0%	104.834	100,0%	-29,4%	18,1%
Trancados	19.396	17,2%	-	-	-	-	-	-
Franquias	**90.275**	**44,4%**	**77.131**	**38,4%**	**44.716**	**29,9%**	**17,0%**	**72,5%**
Ativos	75.441	83,6%	77.131	100,0%	44.716	100,0%	-2,2%	72,5%
Trancados	9.566	10,6%	-	-	-	-	-	-

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Clientes	Final do período				AH
	6M21	AV %	6M20	AV %	6M21 vs 6M20 %
Total	**201.421**	**100,0%**	**138.310**	**100,0%**	**45,6%**
Próprias	**111.676**	**55,4%**	**80.261**	**58,0%**	39,1%
Ativos	84.965	76,1%	52.675	65,6%	61,3%
Trancados	17.777	15,9%	27.586	34,4%	-35,6%
Franquias	**89.745**	**44,6%**	**58.049**	**42,0%**	54,6%
Ativos	74.051	82,5%	34.312	59,1%	115,8%
Trancados	7.643	8,5%	23.737	40,9%	-67,8%

No exercício de 2020, a Bluefit manteve o histórico de crescimento, com aumento de 30,6% do número total de unidades e 1,2% na base de clientes em relação ao fechamento de 2019.

A Companhia atingiu total de 102 academias em 30 de junho de 2021, um crescimento de 34,2% em relação ao mesmo período de 2020, mantendo a expansão mesmo com o cenário de crise na pandemia. Alcançou o número de 201,4 mil clientes com contratos ativos ao final de junho de 2021, um aumento de 63,1 mil clientes (+45,%) em relação ao final de junho de 2020, resultado impulsionado pelo crescimento do número de academias e aumento do número de alunos em unidades em maturação. Em de 30 de junho de 2021, a base de clientes com contratos ativos das academias próprias atingiu aproximadamente 111,7 mil, aumento de 39,1% em relação ao mesmo período de 2020 em razão da inauguração de 26 academias entre os encerramentos dos períodos. Na mesma data, as franquias atingiram 41 unidades em operação e 89,7 mil clientes com contratos ativos, um crescimento de 36,6% e 115,8% respectivamente em comparação com o mesmo período de 2020.

Por conta do forte e contínuo crescimento, a Bluefit se consolidou como a 2ª maior rede de academias low cost do Brasil em número de unidades.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

De acordo com os diretores da companhia, os principais fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia nos últimos exercícios, de forma material, foram:

- A abertura de novas academias, que permite o crescimento da base de clientes, e dos principais indicadores financeiros associados: receita líquida, margem bruta excluindo depreciação, custos e despesas com abertura de novas academias e EBITDA.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- A maturação das unidades: receita e a margem bruta excluindo depreciação de uma academia atinge o nível esperado em até 24 meses após sua inauguração.
- A satisfação dos clientes com o serviço prestado em suas academias. Na visão dos diretores da Companhia, a satisfação do cliente está diretamente relacionada com a retenção dos clientes, e, portanto, com a receita de cada academia.
- Alta inflação, que impactou nossos principais elementos de custo: pessoal, aluguéis, contas de consumo, serviços de terceiros (principalmente limpeza).

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia afirmam que as variações na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, deveram-se principalmente a:

- aumento no número de clientes, tanto pela abertura de novas unidades quanto pela maturação de academias existentes.
- modificação de preço nos planos. Devido a inflação elevada durante estes períodos no Brasil, a Companhia reajustou os preços de seus planos, com intuito de repassar os aumentos de custos.

711

Abaixo alguns dos principais indicadores econômicos nos últimos três anos:

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
IPCA	4,52%	4,31%	3,75%
IGP-M	23,14%	7,32%	7,54%
CDI	0,16%	0,37%	0,49%
SELIC	2,00%	4,50%	6,50%
PTAX Dólar	R$ 5,19	R$ 4,03	R$ 3,87

Fonte: Sites do Banco Central do Brasil (https://www.bcb.gov.br/) e FGV (https://portal.fgv.br/), consultados em julho de 2021

No exercício atual, até 30 de junho de 2021, a variação da receita está relacionada a:

- número de cancelamentos e trancamentos durante o período de pandemia da COVID-19;
- utilização do saldo de dias gerado pelo pagamento antecipado de períodos em que as unidades ficaram fechadas;

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia, principalmente nos custos de pessoal, no qual a inflação em geral é repassada nos dissídios das categorias, e de aluguel, cujos contratos em geral são corrigidos pelo índice de inflação (IGP-M). Os resultados operacionais também tiveram impacto relevante do aumento das tarifas de energia elétrica nestes anos.

O aumento da taxa de juros tem impacto direto nos resultados financeiros da Companhia, pois possui dívida líquida relevante, e grande parte de suas dívidas estão atreladas à taxa CDI.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações contábeis

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período encerrado em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Constituição de subsidiária

Foi constituída em 05 de março de 2018 a Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A. (“Bluefit Brasília”) que detém a operação das academias próprias localizadas no Distrito Federal e Goiás. No momento da constituição, a Companhia detinha 99,9% do capital social da Bluefit Brasília. Em 10 de maio de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Bluefit Brasília, no valor de R$ 3.000.000,00 e a Companhia, após não exercer o direito de preferência para a subscrição das novas ações, passou a deter 49,95% do capital social da Bluefit Brasília. Em 1 de janeiro de 2020, a Companhia passou a deter 50,00% do capital social da Bluefit Brasília após a aquisição de 0,05% do capital social da Bluefit Brasília.

Bluefit Carijós

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu 99,998% do capital social da Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda (“Carijós”). Em 16 de junho de 2020, a Companhia adquiriu 0,002% da Carijós e passou a ser a única sócia.

Bluefit Tancredo

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu 99,98% do capital social da Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda (“Tancredo”). Em 16 de junho de 2020, a Companhia adquiriu 0,02% da Tancredo e passou a ser a única sócia.

Bluefit Fernando Prestes

Em 15 de agosto de 2018, a Companhia adquiriu 40,00% do capital social da Health 3 Academia de Musculação e Ginástica Ltda (“Fernando Prestes”).

Bluefit Prado

Em 30 de abril de 2018, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Fórmula BH Academia de Ginástica Ltda, atualmente denominada Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda (“Prado”). Em 26 de novembro de 2018, a Companhia vendeu 0,001% do capital social da Prado e em 16 de junho de 2020, a companhia adquiriu 0,0001% do capital social da Prado, figurando atualmente como única sócia.

Aquisição de SCPs

SCP Vila Olímpia

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Academias de Ginástica e Participações Ltda SCP – Vila Olímpia (“SCP Vila Olímpia”). A Companhia irá proceder com a dissolução da SCP e, portanto, os resultados dessa SCP serão totalmente consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia.

SCP Centro I (Santo Antônio)

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade dos direitos e obrigações da Bluefit Santo Antônio SCP (“SCP Centro I”). A Companhia irá proceder com a dissolução da SCP.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Bluefit Frei Caneca

Em 1 de abril de 2021, a Companhia adquiriu 5% do capital social da Bluefit Frei Caneca (“Frei Caneca”).

Bluefit Marechal

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu 99,9997% do capital social da Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda (“Marechal”). Em 16 de junho de 2020, a Companhia adquiriu 0,0003% da Marechal.

Bluefit Portão

Em 22 de agosto de 2017, a Companhia adquiriu 99,999% do capital social da Fit For Free Academias de Ginástica Ltda (“Portão”), atualmente denominada BFT Paraná Academias de Ginastica Ltda. Em 16 de junho de 2020, a Companhia adquiriu 0,001% da Portão.

c. Eventos ou operações não usuais

Exceto pelas operações mencionadas acima, não houve evento ou operação não usual não refletida ou que venha ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis;

IFRS 16 / CPC 06 (R02) – Arrendamentos

A Companhia adotou em 1º de janeiro de 2019 a norma IFRS 16 / CPC 06 (R02) – Arrendamentos. A aplicação da norma afetou substancialmente a contabilização de contratos de aluguel dos espaços nos quais funcionam as academias da Companhia. Os compromissos futuros dos contratos de aluguel são reconhecidos como passivos de arrendamento, e o direito de uso dos espaços é reconhecido como um ativo de mesmo valor. Para fins de efeitos no resultado, os pagamentos fixos de aluguel, que até 2018 eram registrados como custos ou despesas, são substituídos por uma depreciação do direito de arrendamento e uma despesa financeira sobre o passivo de arrendamento. Os pagamentos variáveis de aluguel continuam sendo reconhecidos como custo dos serviços prestados.

A Companhia optou na adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) pelo método retrospectivo modificado (aplicado somente a partir de 1º de janeiro de 2019), e assim não avaliou os impactos da norma nos períodos anteriores a 1º de janeiro de 2019.

IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros

Para o CPC 48 (IFRS9) também vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, a Companhia adotou abordagem simplificada para avaliar os impactos da implementação da referida norma. Dada a característica dos seus instrumentos financeiros, que tem vencimentos de curto prazo, e são majoritariamente contas a receber com operadoras de cartão, independentemente das abordagens previstas na norma, os índices de inadimplência estimados são muito próximos aos índices de perdas efetivamente incorridas. Isso se deve ao fato de que a Companhia efetua as cobranças de forma recorrente, via cartão de crédito. Desta forma a adoção desse CPC não trouxe nenhum impacto relevante as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis;

A adoção da norma IFRS 16 / CPC 06 (R02) em 1º de janeiro de 2019 teve os seguintes impactos:

- reconhecimento de ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento no balanço patrimonial, relacionado aos contratos de locação de imóveis, inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, brutos dos valores de impostos (essencialmente PIS e Cofins). Os valores inicialmente reconhecidos foram de R$ 153,7 milhões no ativo e no passivo.

- no demonstrativo de resultados, substituição dos pagamentos fixos de aluguel, que até 2018 eram registrados como custos ou despesas, por uma depreciação do direito de arrendamento e uma despesa financeira sobre o passivo de arrendamento. Embora a norma não tenha alterado o valor total que será levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato de locação, o método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos traz um efeito temporal no lucro líquido.

A adoção do CPC 48 (IFRS9) não trouxe nenhum impacto relevante às demonstrações financeiras da Companhia, conforme mencionado anteriormente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Os relatórios dos auditores independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2021 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2021 e 2020, contém ênfase para os impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras chamando a atenção para as notas explicativas que descrevem os efeitos e impactos do surto do coronavírus (COVID-19) nas operações da Companhia e as ações em curso para mitigar seus efeitos, mas sem ressalvas.

A administração apresenta seus comentários sobre os impactos da COVID-19 em seus negócios, bem como as ações em curso para mitigar seus efeitos, no item 10.9 deste Formulário de Referência.

Os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 possuem ênfase pela reapresentação das demonstrações financeiras, sem ressalvas. Os ajustes decorrem substancialmente de: (i) ajustes e reclassificações para refletir adequadamente o reconhecimento de provisão para contingências, o diferimento de receita com taxas de manutenção, a apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), bem como reclassificações e melhorias nas divulgações em determinadas notas explicativas visando o seu aperfeiçoamento e enquadramento das demonstrações financeiras às normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, haja visto, que no momento da divulgação anterior as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)); (ii) após a reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, a Companhia procedeu às reclassificações e ajustes, de forma retrospectiva, em seu balanço patrimonial, demonstração do resultado em suas demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A administração possui os seguintes comentários em relação à ênfase do parecer do auditor referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018: as reapresentações fazem com que as demonstrações financeiras retratem de maneira mais precisa a posição patrimonial e financeira consolidada da Bluefit Academias S.A. em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

As políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia estão descritas abaixo.

a. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia e suas controladas como arrendatárias

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo ajustado a valor presente, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento inicialmente reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento).

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento

Em 7 de julho de 2020, a CVM emitiu a Deliberação CVM Nº 859, que trata da contabilização de benefícios concedidos pelos arrendadores a arrendatários devido ao COVID 19. A Deliberação proporciona um expediente prático. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Isso implica no tratamento contábil dos descontos de aluguéis recebidos pela Companhia e suas controladas na condição de arrendatária como um ganho a ser abatido da despesa financeira de arrendamentos reconhecida no resultado do período.

Esse expediente prático pode ser aplicado somente se as seguintes condições forem satisfeitas:

(a) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

(b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e

(c) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A Companhia e suas controladas optaram pela utilização desse expediente prático. Os impactos no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2021 estão demonstrados na Nota 8.

b. Receita de contrato com cliente

A Companhia e suas controladas atuam no ramo de prestação de serviços relacionados às atividades de condicionamento físico. Os serviços são suportados legalmente por contratos.

As receitas com prestação de serviços são reconhecidas pelo regime de competência de acordo com o cumprimento das obrigações contratuais para com os clientes. As receitas de serviços possuem a seguinte origem:

- Os valores relacionados às atividades de condicionamento físico são faturados e reconhecidos mensalmente, de acordo com os prazos estabelecidos nos contratos de prestação de serviços;

- Os valores relacionados às taxas de matrícula são faturados e reconhecidos no ato da contratação, de acordo com o que foi pré-estabelecido nos contratos de prestação de serviços;

- Os valores relacionados às taxas de manutenção (anuidade) são faturados no ato da contratação, bem como no aniversário do contrato do cliente, de acordo com o que foi pré-estabelecido nos contratos de prestação de serviços, sendo diferidos ao longo dos 12 meses do contrato;

- Os valores relacionados a Royalties e licenciamento de franquias são faturados de acordo com os contratos estabelecidos entre as partes.

<u>Passivos de contrato</u>

Um passivo de contrato consiste na obrigação de prestação de serviços a um cliente pelo qual a Companhia e suas controladas receberam uma contraprestação (ou um montante devido) deste cliente. Se o cliente efetuar pagamento de contraprestação antes os serviços sejam prestados pela Companhia ou suas controladas, um passivo de contrato é reconhecido quando o pagamento for efetuado. Os passivos de contrato são reconhecidos como receita quando a Companhia e suas controladas cumprem as obrigações previstas no contrato.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

c. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. Custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor do custo esperado para desmantelamento de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens que se baseia em estudos técnicos, os quais são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

% Taxa média de depreciação	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019
Veículos	20,00%	20,00%	20,00%
Móveis e Utensílios	10,00%	10,00%	10,00%
Instalações	6,15%	6,11%	6,11%
Equipamentos de Telecomunicações	10,00%	10,00%	10,00%
Equipamentos de Informática	20,00%	20,00%	20,00%
Máquinas e Equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	7,13%	6,54%	6,54%
Desmobilização de ativo	6,08%	6,18%	6,18%
Obras em Andamento		-	-

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

A Companhia não identificou assuntos ligados a pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2021 que possam ter um impacto significativo.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e nas informações financeiras intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza esse tipo de transação.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Item não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

iv. Contratos de construção não terminada

A Companhia tinha, em 30 de junho de 2021, 28 contratos de empreitada para a reforma de imóveis para instalação de novas academias.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou este tipo de transação até a data deste Formulário de Referência.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item não aplicável, tendo em vista que não há outros itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Item não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Item não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia tem como objetivo o crescimento acelerado da sua rede de academias através da abertura de lojas próprias e franqueadas em todo o território nacional. Os investimentos são direcionados em sua grande maioria para expansão que vem ocorrendo nos últimos anos, aumentando a presença e consolidando a marca em diversas regiões do território nacional.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia investiu R$ 12,5 milhões na aquisição de ativo imobilizado e intangível, tendo realizado a abertura de três novas lojas próprias. Em 2020, a Companhia investiu R$ 36,0 milhões na aquisição de ativo imobilizado e intangível, incluindo a abertura de 14 novas lojas próprias. Em 2019, a Companhia investiu R$ 20,6 milhões na aquisição de ativo imobilizado e intangível, incluindo a abertura de 8 novas lojas próprias. Em 2018, a Companhia investiu R$ 35,4 milhões na aquisição de ativo imobilizado e intangível, incluindo a abertura de 13 novas lojas próprias.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos da Oferta Primária para acelerar a abertura de lojas próprias, aumentando o ritmo de inaugurações comparativamente aos anos anteriores, tendo como principal foco o território nacional. Adicionalmente, a Companhia pretende investir em regiões onde ainda não está presente para aumentar a penetração da marca em território nacional e, também, nas regiões onde já está presente para reforçar/consolidar a presença da marca, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos. Adicionalmente, a Companhia também pode adotar a estratégia de realizar aquisições de outras academias ou rede de academias conforme o caso.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos necessários para o plano de expansão da Companhia deverão vir da combinação de fontes que incluem, mas não se limitam a:

(i) geração de caixa operacional das academias em operação;

(ii) captação de novos empréstimos, através de operações com instituições financeiras ou através o mercado de capitais; e

(iii) aumentos de capital dos atuais acionistas ou de novos acionistas.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento e também não tem nenhuma previsão de realizar desinvestimentos relevantes.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou aquisições que devam influenciar materialmente sua capacidade produtiva nos balanços patrimoniais de 30 de junho de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

10.8 - Plano de Negócios

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não tem investimentos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não tem projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não tem pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Medidas tomadas pela Companhia em decorrência da pandemia de COVID-19

Como consequência da pandemia de COVID-19, a Companhia fechou temporariamente todas suas academias em 19 de março de 2020, de acordo com a recomendação dos órgãos públicos locais.

Dada a incerteza do cenário, causada pela pandemia de COVID-19, a Companhia adotou medidas com foco na preservação do caixa e em respeito aos clientes e colaboradores. As principais ações adotadas foram:

- Oferecimento de benefícios para clientes que optassem por manter os pagamentos recorrentes mensais, fortalecendo o caixa durante o período de pandemia.

- Renegociação de custos e despesas:

  - Imóveis: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos pontuais e renegociação de valores até a normalização da operação.

  - Pessoal: a Companhia aderiu à MP936 no início de abril de 2020. Com base nesta medida, foi realizada a suspensão do contrato de para a maior parte dos colaboradores.

  - Outras despesas: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza e marketing.

- Suspensão do início de construção de novas academias, paralisação de obras em andamento e adiamento dos serviços de manutenção de academias em operação.

Até 30 de setembro de 2020, a Companhia reabriu 100% das academias, todas localizadas em cidades onde seu funcionamento foi autorizado pelas autoridades. Em 2021, novamente a Companhia lidou com fechamento de unidades entre fevereiro e abril, conforme as orientações regionais dos órgãos competentes. Em abril de 2021 as academias começaram a ser reabertas, sendo que, em 30 de junho de 2021, 100% das academias haviam retomado suas operações.

Além das medidas exigidas pelas autoridades locais, estas unidades adotam o manual de reabertura das academias desenvolvido pela ACAD Brasil (Associação Brasileira de Academias) para garantir a segurança dos frequentadores de academias. O material foi construído seguindo orientações da OMS e do Ministério da Saúde, incorpora experiências da China, Hong Kong, Singapura e União Europeia e foi revisado por pesquisadoras da Universidade de São Paulo (USP). Os procedimentos incluem entre outras medidas:

- Disponibilização de kits de higiene adicionais para os clientes;

- Fechamento durante o dia para higienização completa;

- Uso de máscaras por toda a equipe e clientes;

- Definição de um número máximo de clientes por período, com eventual agendamento prévio dos treinos, de acordo com as normas locais; e

- Utilização reduzida das esteiras e demais peças de cardio e sinalização de distâncias mínimas na área de musculação.

Acreditamos que estas medidas trarão proteção e confiança para os clientes e farão com que a frequência retorne a níveis comparáveis aos do pré-COVID-19.

Os impactos do coronavírus nos resultados da Companhia foram detalhados na seção 10.1. As decisões dependem da duração das medidas adotadas pelos órgãos públicos para conter a pandemia e são reavaliadas constantemente pela Companhia de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e Diretoria.

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) ou 7 (sete) membros, e até igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 2 (dois) anos, dentre os quais um será eleito presidente e outro vice-presidente pelos acionistas da Companhia. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

O Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2021 e revisado em 1º de setembro de 2021.

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências fixadas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes estratégicas, políticas empresariais, incluindo políticas contábeis, e objetivos para todas as áreas de atuação da Companhia;

(b) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas à divulgação de informações, negociação de valores mobiliários, gerenciamento de riscos, transações com partes relacionadas, indicação e remuneração da administração, e suas revisões;

(c) aprovar as metas financeiras e operacionais para a avaliação de desempenho da Companhia;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e qualquer outros atos, sendo que o direito a fiscalização caberá a cada conselheiro, individualmente, o qual poderá fazer recomendações ao Conselho de Administração;

(e) manifestar-se sobre relatórios da administração e demonstrações financeiras, e opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

(f) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre (i) o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, e (ii) o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(g) eleger e destituir os Diretores e estabelecer suas funções e limites de poder, quando não especificado no Estatuto Social;

(h) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

(i) aprovar a contratação de funcionários-chave, considerado, para tanto, aqueles que, individualmente, recebam remuneração igual ou superior à R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(j) aprovar a remuneração individual, fixa e variável, bem como os benefícios, a serem pagos aos administradores da Companhia, respeitando o limite global determinado pela Assembleia Geral;

(k) celebrar quaisquer contratos que envolvam valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) desde que não previsto no orçamento anual da Companhia;

(l) aprovar a aquisição de qualquer participação em outra pessoa jurídica, associações ou joint ventures, consórcios ou grupos de sociedade;

(m) aprovar toda e qualquer aquisição de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), desde que não esteja previsto no orçamento anual da Companhia;

(n) aprovar toda e qualquer alienação e/ou oneração de ativos, pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo participações societárias ou valores mobiliários), quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente em moeda nacional a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

(o) aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, e a emissão de debêntures e notas promissórias comerciais, quando o valor individual ou em uma série de operações da mesma natureza for igual ou superior ao montante equivalente a 2x EBITDA orçado da Companhia referente ao exercício social corrente quando da contratação ou na hipótese dos encargos do endividamento, financiamento e empréstimos bancários ser superior a CDI acrescido de 8% ao ano, isoladamente ou em conjunto, dentro de um mesmo exercício social, e/ou aprovação de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário da Companhia e/ou das suas controladas, que supere o valor individual em uma operação de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(p) prestação, pela Companhia e/ou por suas controladas, de quaisquer garantias a terceiros, com exceção daquelas prestadas para obtenção de qualquer endividamento, financiamento e empréstimo bancário com valores inferiores aos previstos no item “o” acima, as quais serão de competência da Diretoria e/ou dos órgãos de administração competentes das controladas da Companhia

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(q) aprovar a fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão, ou qualquer outra forma de reorganização societária com a participação de terceiros envolvendo qualquer das controladas da Companhia, bem como se manifestar em relação a tais operações com a participação de terceiros envolvendo a Companhia;

(r) nos limites aprovados em Assembleia Geral, aprovação e/ou alteração de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços das controladas da Companhia que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia;

(s) nos limites aprovados em Assembleia Geral, aprovar a outorga de opções de compra de ações e/ou outros direitos a quaisquer beneficiários no âmbito de qualquer plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de suas controladas, atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou de suas controladas (inclusive planos de outorga de opção de compra de ações);

(t) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e de suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(u) aprovar o planejamento estratégico, plano de negócios, projeções plurianuais e o orçamento anual da Companhia e de suas controladas para o exercício subsequente, o qual incluirá limites de endividamento, de investimentos, de despesas operacionais, política de distribuição de resultados, dentre outros assuntos;

(v) aprovar ou modificar qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, de outro lado, qualquer dos empregados, administradores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas da Companhia e respectivas partes relacionadas;

(w) aprovar a criação e revogação de órgãos estatutários, comitês de assessoramento ou órgãos consultivos, cargos de administradores, assim como fixar seus poderes, forma de funcionamento, funções e sua remuneração, respeitadas as disposições do Estatuto Social;

(x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (d) o valor econômico da Companhia e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(y) amortização ou resgate de ações ou outros valores mobiliários de emissão das controladas da Companhia ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

pelas controladas da Companhia das ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais controladas;

(z) atribuição de participação no lucro de controladas da Companhia aos respectivos administradores de tais controladas, nos termos do artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei das S.A;

(aa) deliberar sobre a dissolução e liquidação de controladas da Companhia, a eleição e remoção do liquidante de tais controladas, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação de tais controladas e aprovar as contas dos liquidantes de tais controladas;

(bb) deliberar sobre a declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de controladas da Companhia;

(cc) decidir sobre qualquer matéria que seja de competência do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social ou da legislação aplicável;

(dd) avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna são suficientes ao desemprenho de suas funções;

(ee) incluir, na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, sua manifestação contemplando a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação e as razões pelas quais se verifica o enquadramento de candidatos como conselheiros independentes; e

(ff) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo.

Diretoria:

A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um deles nomeado Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro. O Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro exercerá também a função de Diretor de Relações com Investidores.

Comitês:

O Estatuto Social admite a criação, pelo Conselho de Administração, de comitês de assessoramento, aos quais cabe a análise e a discussão das matérias definidas como de sua competência, bem como a formulação de propostas e recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração. A composição de tais comitês de assessoramento será realizada de acordo com o Estatuto Social da Companhia, sua Política de Indicação de Administradores e toda a legislação e regulamentação aplicável.

O Conselho de Administração da Companhia possui 1 (um) comitê de assessoramento estatutário, qual seja:

O Comitê de Auditoria é formado por, no mínimo 3 (três) membros, e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos para o exercício de mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo o mesmo membro acumular ambas as características aqui referidas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- supervisionar e acompanhar as atividades da área de auditoria interna e gestão de riscos e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- elaborar relatório anual resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia;
- analisar a Política de Gestão de Riscos da Companha, assim como quaisquer revisões, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração;
- acompanhar de forma sistemática o Gerenciamento de Riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- avaliar a efetividade e a suficiência dos sistemas de controles e de Gerenciamento de Riscos operacionais;
- monitorar a execução dos planos de ação para o tratamento dos Riscos, prazos e seus respectivos responsáveis;
- recomendar à Diretoria ou ao Conselho de Administração da Companhia, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas atribuições;
- monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, Gerenciamento de Riscos e compliance;
- avaliar e discutir o plano anual de trabalho dos auditores independentes e encaminhá-lo para a apreciação do Conselho de Administração;
- acompanhar e supervisionar as atividades de controles internos, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive propondo ao Conselho de Administração a necessidade de revisão da Política de Gestão de Riscos da Companhia;
- monitorar a qualidade e a integridade: (1) dos mecanismos de controles internos, (2) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e (3) das informações e mediações divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- avaliar, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento da Área de Auditoria são suficientes ao desempenho de suas funções; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

• reportar as atividades reportadas pela Área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;

O Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de julho de 2021 e revisado em reunião realizada em 1º de setembro de 2021. A íntegra dos documentos é disponibilizada para consulta nos sites da CVM e da Companhia.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; e

A Companhia possui Comitê de Auditoria e suas atribuições e composição constam no item 12.1(a) acima.

O Comitê de Auditoria da Companhia não contempla a estrutura prevista na Resolução CVM n.º 23/2021, sendo aderente e instituído em conformidade com os requisitos do Regulamento do Novo Mercado.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

É função do Conselho de Administração da Companhia nomear e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não tem uma política formalizada para a contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, porém zela pela preservação da independência e objetividade dos seus auditores, visando a mitigar eventuais situações de potencial conflito que possam comprometer estas condições.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, no Estatuto Social e nos documentos de governança corporativa da Companhia, compete aos Diretores:

(a) observadas as competências e deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, observadas as ressalvas do Estatuto Social;

(b) abrir, manter, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios de qualquer natureza em qualquer localidade do país ou do exterior;

(c) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive para assinar quaisquer documentos que gerem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, incluindo escrituras, dívidas, letra de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos de abertura de conta corrente e procurações (a) através de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (b) através de 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos. As procurações serão outorgadas pela Companhia mediante a assinatura do Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor; e

(d) representar a Companhia, através de qualquer de seus diretores isoladamente, (i) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas, ressalvados os casos previstos de forma diversa no item (c) acima; (ii) perante o judiciário, inclusive para prestar depoimentos em juízo; (iii) em atos de mera rotina, que não gerem qualquer obrigação pecuniária para a Companhia; e (iv) perante entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Compete ao Diretor-Presidente: (i) conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Companhia, visando assegurar seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; (ii) definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da Companhia; (iii) identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia; (iv) conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; (v) coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, e demais operações societárias que envolvam outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios; (vi) manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes e o mercado; (vii) analisar relatórios financeiros e não financeiros, com a finalidade de propor soluções e melhorias; e (viii) firmar relações de confiança com os principais parceiros e partes interessadas.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração, a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e de outros órgãos reguladores ou autorreguladores.

Compete ao Diretor Financeiro: (a) planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Companhia anuais ou plurianuais relativos às atividades da Companhia, devendo

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

submetê-los à aprovação do Conselho de Administração; (b) responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere a alínea anterior; (c) administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e (d) dirigir os setores contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Companhia.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

Não aplicável pois a Companhia não possui conselho fiscal permanente ou instalado. O Regimento Interno do Conselho Fiscal será aprovado na primeira reunião após a eventual instalação do Conselho Fiscal.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;

Conselho de Administração e Diretoria:

O Conselho de Administração, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, será avaliado como órgão. Os Conselheiros serão avaliados, individualmente, ao menos uma vez durante a vigência de seu mandato.

A Diretoria, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, será avaliada como órgão. Os Diretores serão avaliados, individualmente, ao menos uma vez durante a vigência de seu mandato.

Estarão elegíveis para participar do processo de avaliação, como avaliador, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias do respectivo órgão.

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Conselheiros, da Diretoria e dos Diretores é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração e, para tanto, é facultativa a utilização de assessoria externa especializada. Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros, da Diretoria e dos Diretores serão divulgados a todos os Conselheiros, sendo que os resultados das avaliações da Diretoria e dos Diretores serão divulgados também à Diretoria.

Comitês de Assessoramento:

Os Comitês de Assessoramento (incluindo o Comitê de Auditoria), no mínimo, a cada 2 (dois) anos, serão avaliados como órgãos. Os membros dos Comitês de Assessoramento serão avaliados, individualmente, ao menos uma vez durante a vigência de seu mandato.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador, o membro do Comitê de Assessoramento que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias do respectivo órgão. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador de cada comitê, conforme aplicável.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do respectivo Comitê de Assessoramento e ao Conselho de Administração.

A proposta de reeleição dos membros dos órgãos indicados acima deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica de cada órgão, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas de cada órgão ou cargo, buscando alcançar um alto nível de especialização e melhores resultados para a Companhia.

Os principais critérios utilizados na avaliação individual dos Conselheiros e membros dos Comitês de Assessoramento são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) comprometimento com o exercício das suas funções.

O desempenho dos Diretores será avaliado de acordo com metas e indicadores operacionais e financeiros da Companhia, estabelecidos com base nas projeções para cada ano e repassadas para a Diretoria.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento serão divulgados aos órgãos avaliados em questão e ao Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros, dos Diretores e dos membros dos Comitês de Assessoramento serão disponibilizados ao Conselho de Administração e à pessoa em questão.

Os resultados das avaliações de cada Conselheiro, Diretor e membro dos Comitês de Assessoramento poderão ser discutidos em sessões de feedback individuais.

Uma vez identificados pontos de melhoria nas avaliações realizadas, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

É facultativa a utilização de assessoria especializada. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não foram contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação;

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

Segundo a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que alterou o artigo 124, §1˚, II da Lei das S.A., a Companhia observará o prazo de antecedência da primeira convocação da Assembleia Geral com, no mínimo, 21 dias.

(b) competências;

As Assembleia Gerais têm a competência para, além das atribuições previstas em lei, no Estatuto Social e nos documentos de governança corporativa da Companhia, aprovar os seguintes temas:

(a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

(b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(c) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(d) criar, alterar ou cancelar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, ou outros planos de incentivos atrelados às ações da Companhia;

(e) alterar o estatuto social;

(f) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(g) deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3;

(h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações e cisão da Companhia;

(i) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, bem como deliberar sobre cessação do estado de liquidação da Companhia e aprovar as contas dos liquidantes da Companhia;

(j) declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(k) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e no Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;

(l) amortização ou resgate de ações ou aquisição ou alienação ou qualquer forma de negociação, pela Companhia das suas próprias ações, exceto no âmbito de (a) programa de recompra de ações da Companhia, conforme previamente aprovado, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, e/ou (b) plano de incentivo a administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas controladas que seja atrelado às ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme previamente aprovado;

(m) fechamento do capital da Companhia e cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a CVM a pedido da Companhia, sem prejuízo da prerrogativa do acionista controlador prevista no parágrafo 4, artigo 4 da Lei das Sociedades por Ações;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(n) resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações; e

(o) dispensar a realização de ofertas públicas de aquisição de ações, como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado, observado o disposto no parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

Endereço físico: sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.547-005.

Endereços eletrônicos: www.gov.br/cvm e ri.bluefit.com.br

(d) identificação e administração de conflitos de interesses;

A Companhia atualmente não estabelece nenhum mecanismo específico para fins de identificação de eventual conflito de interesses de algum acionista em matéria a ser deliberada em Assembleia Geral, devendo em tais casos ser observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia nota, porém, que a sua Política de Transação com Partes Relacionadas, que é aplicável a seus acionistas controladores, contempla determinadas diretrizes e procedimentos aplicáveis a serem observados em casos de situação de potencial conflito de interesses. A Política, cujos principais termos e condições são descritos no item 16.1 deste Formulário de Referência, também se encontra disponível para consulta nos sites da Companhia e da CVM.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

Além das formalidades legais exigidas, a Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

No caso de acionista pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Acionistas que sejam pessoa jurídica poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social, de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, sem necessidade de tal pessoa ser acionista, administrador da Companhia ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.14).

Ressalta-se que, em observância ao art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, os instrumentos de procuração com poderes especiais para representação de acionistas nas assembleias gerais serão considerados válidos desde que o procurador tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano.

Além disso, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

O representante do acionista deverá apresentar à Companhia os seguintes documentos: (i) documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (ii) atos societários e

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários da procuração; (iii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e (iv) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral e, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização;

Nos termos na Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância por ocasião: (i) das assembleias gerais ordinárias; e (ii) das assembleias gerais que: (a) deliberarem sobre eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração, nas hipóteses previstas na ICVM 481/09; e/ou (b) se realizarem na mesma data de assembleia geral ordinária.

Nas assembleias em que o boletim for disponibilizado, caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

- boletim de voto a distância com todos os campos devidamente preenchidos, rubricado em todas as páginas, assinado e com firma reconhecida; e

- cópia simples dos seguintes documentos:

  a. no caso de pessoas físicas: documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos e documentos que comprovem a representação legal, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima;

  b. no caso de pessoas jurídicas, atos societários e documentos pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso, incluindo (b.1) último estatuto social ou contrato social consolidado; (b.2) procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima; (b.3) ato societário de eleição dos representantes que assinaram o boletim ou a procuração; e (b.4) documento de identidade com foto (conforme acima) dos signatários;

  c. no caso de fundos de investimento: (c.1) último regulamento consolidado do fundo; (c.2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (c.3) atos societários e documentos que comprovem os poderes do signatários, incluindo, quando for o caso, procuração outorgada em conformidade com as instruções contidas no item 12.2(f) acima; e (c.4) documento de identidade com foto (conforme acima) do signatário.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, somente serão considerados válidos se recebidos fisicamente pela Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral, no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.547-005.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o e-mail: ri@bluefitacademia.com.br, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 21-U da ICVM 481) contarão exclusivamente do recebimento da via física no endereço acima indicado.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481/09, em até 3 (três) dias contados do recebimento do boletim e da respectiva documentação em via física, conforme acima, a Companhia deve comunicar ao acionista: (i) o recebimento do boletim, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481/09, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) em inobservância aos prazos e formalidades de envio previstos neste item 12.2 do Formulário de Referência.

O acionista também poderá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia observando as regras por eles determinadas: (i) acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador; (ii) acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação; e (iii) acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

As instruções enviadas para os agentes de custódia também devem ser recebidas até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia geral na qual o processo de voto a distância for utilizado ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação à distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Rua Gomes de Carvalho, 1.327, conjunto 61 e 62, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.547-005, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do e-mail ri@bluefitacademia.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

O boletim de voto a distância será disponibilizado, nos prazos legais aplicáveis, no site de Relações com Investidores da Companhia e no site da CVM, detalhando todos os requisitos necessários e orientações a respeito da votação à distância.

A Companhia, em regra, não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias.

Nos termos do art. 21-Q e seguintes da ICVM 481/09, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelos escrituradores.

A Companhia também esclarece que, nos termos do art. 21-W, § 2º, da ICVM 481/09, havendo divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

Além disso, nos termos do art. 21-W, § 5º da ICVM 481/09, a Companhia assinala que serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções: (i) compareçam fisicamente à assembleia geral em questão, solicitando exercer atualizado voto presencialmente; e (ii) não sejam elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias;

A Companhia informa que não realizava diferenciação entre reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração no último exercício social, sendo que foram realizadas 23 reuniões do Conselho de Administração nas seguintes datas: 10/01/2020, 10/01/2020, 10/01/2020, 19/02/2020, 04/03/2020, 12/03/2020, 18/05/2020, 26/06/2020, 30/06/2020, 31/08/2020, 12/09/2020, 25/09/2020, 01/10/2020, 15/10/2020, 23/10/2020, 16/11/2020, 18/11/2020, 20/11/2020, 25/11/2020, 15/12/2020, 16/12/2020, 17/12/2020, 23/12/2020.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;

Os Acionistas obrigam-se a exercer, diretamente ou por meio de seus representantes no Conselho de Administração da Companhia, bem como a fazer com que a Companhia e suas Controladas e todos os seus respectivos representantes na administração da Companhia e de suas Controladas exerçam, os seus direitos de voto em qualquer Assembleia Geral, Reunião do Conselho de Administração, Reunião da Diretoria e/ou Reunião de qualquer outro órgão da administração da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas, de forma a cumprir integralmente os termos do Acordo de Acionistas ("Reunião da Companhia").

As deliberações em Reunião Prévia (conforme definido no Acordo de Acionistas) vincularão o Voto em Bloco (conforme definido no Acordo de Acionistas) a ser proferido na respectiva reunião da Companhia, devendo (a) os Acionistas e seus representantes no Conselho de Administração da Companhia votar estritamente de acordo com as deliberações aprovadas em Reunião Prévia na respectiva Reunião da Companhia, bem como (b) a Companhia e suas Controladas, e seus respectivos administradores, observarem as deliberações aprovadas em Reunião Prévia.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses;

De acordo com o artigo 12, §4º do Estatuto Social da Companhia, não pode ser eleito para integrar o Conselho de Administração aquele que (i) ocupe cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou em suas controladas, ou (ii) tenha, ou represente, interesse conflitante com o da Companhia.

Ainda, não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, esses fatores de impedimento.

Adicionalmente, a Companhia destaca que, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, também dispõe de regras e normas internas que abordam a identificação e administração de conflitos de interesses no âmbito do Conselho de Administração, notadamente em seu Código de Conduta Política de Transação com Partes Relacionadas e no Regimento Interno do Conselho de Administração, todos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião do dia 28 de julho de 2021. A íntegra de referidos documentos se encontra disponível para consulta nos sites da Companhia e da CVM.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Política de Indicação de Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 28 de julho de 2021, foi elaborada em consonância com o Estatuto Social da Companhia, o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regulamento do Novo Mercado, a Lei das Sociedades por Ações e tem por objetivo determinar os requisitos mínimos para indicação de membros da administração, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A íntegra da Política se encontra disponível para consulta nos sites da Companhia e da CVM.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

Nos termos da Política de Indicação de Administração, além dos requisitos e procedimentos previstos na própria Política, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá observar o disposto no Estatuto Social da Companhia no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Código de Conduta, bem como no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente, de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses da Companhia, de seus acionistas e do mercado.

Deverão ser indicados para o Conselho de Administração, profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica e profissional), com reputação ilibada, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia, e com potencial de atender aos interesses da Companhia, dos seus acionistas e empregados, bem como a responsabilidade social da Companhia, pautados pela legalidade, pela ética e pelas melhores práticas de governança.

O processo de indicação para o órgão também deve objetivar que o Conselho de Administração seja composto por membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes (inclusive considerando os requisitos do Regulamento do Novo Mercado) e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O processo de indicação também deverá considerar, dentre outros, critérios a complementaridade de competências, disponibilidade de tempo para o exercício da função e diversidade na composição do órgão.

A posse dos membros da administração da Companhia estará condicionada à assinatura do termo de posse, à adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Deverão ser indicados para compor o Conselho de Administração profissionais altamente qualificados com notável experiência profissional e técnica, com reputação ilibada, e com potencial de atender aos interesses da Companhia, dos seus acionistas e empregados, bem como a responsabilidade social da Companhia, pautados pela legalidade, pela ética e pelas melhores práticas de governança. A indicação dos candidatos observará a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício das funções e, preferencialmente, a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, conforme os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

Conforme previsto no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, ressalvado o disposto no §5º do mesmo artigo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas por qualquer acionista ou conjunto de acionistas, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista (não obstante, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração).

Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que compuserem a chapa. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma do art. 13 do Estatuto Social será considerado um candidato para o cargo de conselheiro.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, contemplando: (a) a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração a esta Política; e (b) as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e na declaração acima mencionada, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

A assembleia geral elegerá, dentre os membros do conselho de administração, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência da vacância desse cargo.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo do percentual, o resultado gerar um número fracionário, deve- se proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do art. 27 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385/76, na Lei nº das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Filippe Luna Savoia	18/12/1985	Pertence apenas à Diretoria	28/07/2021	2 anos, até RCA subsequente à AGO de 2023	2
114.512.657-00	Engenheiro de Produção	19 - Outros Diretores	28/07/2021	Não	0.00%
n/a		Diretor Presidente			
Guilherme Pereira Alves	19/02/1984	Pertence apenas à Diretoria	28/07/2021	2 anos, até RCA subsequente à AGO de 2023	2
109.735.537-31	Administrador	19 - Outros Diretores	28/07/2021	Não	0.00%
Diretor de Relações com Investidores		Diretor Financeiro			
Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale	02/04/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/07/2021	2 anos, até AGO de 2023	2
057.401.107-26	Engenheiro de Produção	29 - Outros Conselheiros	28/07/2021	Sim	100.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria		Membro do Conselho de Administração			
Bernardo Dantas Rodenburg	15/05/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/07/2021	2 anos, até AGO de 2023	2
091.330.997-40	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/07/2021	Sim	100.00%
n/a					
João Moisés de Oliveira	06/03/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/07/2021	2 anos, até AGO de 2023	2
090.620.258-20	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	28/07/2021	Sim	100.00%
n/a					
Caio Fiuza Silva	09/09/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/07/2021	2 anos, até AGO de 2023	0
124.649.957-62	Engenheiro de produção	29 - Outros Conselheiros	28/07/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria		Membro independente do Conselho de Administração			
Katia Martins Costa	26/06/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/07/2021	2 anos, até AGO de 2023	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
083.858.778-00	Economista	29 - Outros Conselheiros	28/07/2021	Sim	100.00%
n/a		Membro independente do Conselho de Administração			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Filippe Luna Savoia - 114.512.657-00

Filippe Luna Savoia é bacharel em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e atua na Companhia desde 2017, tendo exercido a função de Diretor Operacional e, atualmente, como Diretor Presidente. Ainda, Filippe Luna Savoia é sócio do IEG – Instituto de Engenharia de Gestão e co-fundador e administrador da Sintesi Estratégia e Gestão.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Guilherme Pereira Alves - 109.735.537-31

Guilherme Pereira Alves é bacharel em administração pela Lincoln Memorial University e possui mestrado pela Universidade de Tampa. Guilherme atua na Companhia desde 2017, tendo sido Diretor Financeiro na Rituals Brasil, entre os anos de 2015 e 2016, e Gerente Executivo de Finanças na HS Investimentos, entre os anos de 2011 e 2015.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale - 057.401.107-26

Felipe Ribenboim Dale possui mais de 14 anos com Private Equity, Equity Research e Portfolio Management. Após experiências no Banco BTG Pactual e na XP Investimentos, foi sócio da Távola Capital entre os anos de 2012 e 2015. Desde 2015, é sócio da Leste Private Equity. Além de membro do Conselho de Administração da Companhia, também exerce tal função na Conseg Consórcios, Fábrica de Bolo Vó Alzira e Go Work Coworking. É graduado em engenharia de produção pela PUC-rio e mestrado em finanças pela London Business School;
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Bernardo Dantas Rodenburg - 091.330.997-40

Bernardo Dantas Rodenburg se formou em direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC RJ. Atuou como advogado no Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados e como associado no fundo de private equity Opportunity Equity Partners Ltd., tendo concluído MBA na Stanford Graduate School of Business. Bernardo Dantas Rodenburg fundou a Libra Nutrição Animal em 2013 e ainda atua como diretor. É sócio da Leste Private Equity desde 2014 e atua como membro do Conselho de Administração da Companhia, Fábrica de Bolo Vó Alzira, Go Work Coworking, CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia e da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

João Moisés de Oliveira - 090.620.258-20

João Moisés de Oliveira se formou em economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP. Atuou como Diretor Departamento no Banco Bradesco S.A. nos anos de 1992 à 2000, tendo sido, também, Diretor Presidente (i) do Bradespar S.A.de 2002 à 2012; (ii) da Elétron S.A. de 2002 à 2004; (iii) da Bradesplan Participações S.A. de 2002 a 2012, além de sua atuação nas demais empresas da organização Bradesco. Ainda, João Moisés de Oliveira foi membro do Conselho de Administração das seguintes entidades: Ancor – Associação Nacional das Corretoras de Valores; Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.; COFAP – Companhia Fabricadora de Peças; Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira; Companhia Siderúrgica Nacional – CSN; COM – Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação Ltda.; Indústrias Romi S.A.; Mahle Metal Leve S.A.; Newtechnos Catalisadores Automotivos Ltda.; São Paulo Alpargatas S.A.; Tele Celular Sul Participações S.A.; Tele Nordeste Celular S.A.; Tigre S.A. Tubos e Conexões; Teletrim Telecomunicações S.A.; UGB Participações Ltda.; Valepar S.A. e Vale S.A.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Caio Fiuza Silva - 124.649.957-62

Caio Fiuza Silva é engenheiro de produção e mestre em engenharia de produção pela UFRJ. Atua desde 2019 como Diretor Presidente da Ton, tendo atuado como Diretor Operacional da Stone Pagamentos entre os anos de 2017 e 2019. Ainda, fundou em 2008 o Instituto de Engenharia de Gestão – IEG, em 2015 a Sintesi e, em 2002, a Visagio.
É membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, do acionista controlador ou de administrador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia, suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos três anos.

Katia Martins Costa - 083.858.778-00

Katia Martins Costa é bacharel em economia pela PUC-SP, com pós-graduação em macroeconomia. Atualmente é gestora de recursos na R Cap Asset Management Ltda., tendo sido fundadora e Diretora de Riscos e Compliance de empresa do mesmo ramo, a HS Asset Management Ltda. Ainda, atuou como membro do Conselho de Administração da Gera Maranhão – Geradora de Energia do Norte S.A., da Satipel/Duratex S.A., e da Vanguarda S.A. (atual Terra Santa S.A.). Foi Diretora das áreas de bens de consumo e desenvolvimento de produtos da Webb Consultoria, E-Business e Outsourcing, tendo trabalhado no Grupo Unilever entre os anos de 1991 e 2002.
É membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheira, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é acionista controladora direta ou indireta da Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, do acionista controlador ou de administrador da Companhia; e (iv) não foi empregada ou diretora da Companhia, suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos três anos.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Filippe Luna Savoia - 114.512.657-00	
N/A	
Guilherme Pereira Alves - 109.735.537-31	
N/A	
Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale - 057.401.107-26	
N/A	
Bernardo Dantas Rodenburg - 091.330.997-40	
N/A	
João Moisés de Oliveira - 090.620.258-20	
N/A	
Caio Fiuza Silva - 124.649.957-62	
N/A	
Katia Martins Costa - 083.858.778-00	

N/A

748

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale	Comitê de Auditoria		Outros	02/04/1983	28/07/2021	2 anos, até RCA subsequente à AGO de 2023
057.401.107-26		Engenheiro de Produção	Coordenador do Comitê de Auditoria	28/07/2021	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Caio Fiuza Silva	Comitê de Auditoria		Outros	09/09/1977	28/07/2021	2 anos, até RCA subsequente à AGO de 2023
124.649.957-62		Engenheiro de produção	Membro do Comitê de Auditoria	28/07/2021	0	100.00%
Membro independente do Conselho de Administração						
Ronaldo Aparecido Mazarini	Comitê de Auditoria		Outros	14/01/1966	28/07/2021	2 anos, até RCA subsequente à AGO de 2023
074.641.958-92		Economista	Membro do Comitê de Auditoria	28/07/2021	0	100.00%
Não exerce outros cargos e funções na Companhia						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale - 057.401.107-26

Felipe Ribenboim Dale possui mais de 14 anos com Private Equity, Equity Research e Portfolio Management. Após experiências no Banco BTG Pactual e na XP Investimentos, foi sócio da Távola Capital entre os anos de 2012 e 2015. Desde 2015, é sócio da Leste Private Equity. Além de membro do Conselho de Administração da Companhia, também exerce tal função na Conseg Consórcios, Fábrica de Bolo Vó Alzira e Go Work Coworking. É graduado em engenharia de produção pela PUC-rio e mestrado em finanças pela London Business School;
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Caio Fiuza Silva - 124.649.957-62

Caio Fiuza Silva é engenheiro de produção e mestre em engenharia de produção pela UFRJ. Atua desde 2019 como Diretor Presidente da Ton, tendo atuado como Diretor Operacional da Stone Pagamentos entre os anos de 2017 e 2019. Ainda, fundou em 2008 o Instituto de Engenharia de Gestão – IEG, em 2015 a Sintesi e, em 2002, a Visagio.
É membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, quais sejam: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companha; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, do acionista controlador ou de administrador da Companhia; e (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia, suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos três anos.

Ronaldo Aparecido Mazarini - 074.641.958-92

Ronaldo Aparecido Mazarini é o membro especialista em contabilidade do Comitê de Auditoria, sendo economista graduado pela Universidade Sant'Anna em São Paulo e pós-graduado em Marketing e Administração com ênfase em Negócios pela ESPM. Possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, tendo ingressado no jornal O Estado de São Paulo em junho de 1986, empresa que deixou em 2006, como gerente de tesouraria. Em seguida ocupou a posição de gerente financeiro na Roland Brasil LTDA e posteriormente chegou ao cargo de diretor financeiro e de tesouraria na JHSF Participações S.A. Ao longo de sua carreira, o Sr. Mazarini conduziu operações estruturadas de captação de recursos e de Hedge no mercado local e internacional. Atualmente é Diretor Administrativo e Financeiro da HS Investimentos S.A., parte do Grupo Ligna.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Felipe de Affonseca Ribenboim Lowndes Dale - 057.401.107-26	
N/A	
Caio Fiuza Silva - 124.649.957-62	
N/A	
Ronaldo Aparecido Mazarini - 074.641.958-92	
N/A	

750

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
João Moisés de Oliveira	090.620.258-20	Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	24.921.465/0001-43	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
James Marcos de Oliveira	170.071.038-98	Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	24.921.465/0001-43	
Acionista				
Observação				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia mantém seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), contratado com a Chubb Seguros Brasil S.A., válido até 15 de setembro de 2021, cujo limite máximo de garantia é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O valor do prêmio líquido desta apólice é de R$ 18.268,25 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e a apólice abrange todas as empresas controladas e/ou subsidiárias da Companhia. A apólice não prevê o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

A Companhia não possui acordo de indenidade celebrado com seus administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 – Outras informações relevantes

(A) Assembleias Gerais da Companhia

A Companhia apresenta abaixo, com relação às suas assembleias gerais realizadas nos últimos três anos: (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de Instalação	Instalação em Segunda Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	12.11.2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	05.06.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	25.11.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	07.04.2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	08.04.2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10.06.2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	28.07.2021	100%	NÃO

(B) Práticas de Governança Corporativa

A Companhia se pauta pelo “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC, o qual objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedade visando: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, a Companhia adota:

(i) Contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência;

(ii) Estatuto Social claro quanto à (a) forma de convocação da Assembleia Geral; (b) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (c) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

(iii) Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;

(iv) Convocações de assembleias e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;

(v) Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;

(vi) Previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia; e

12.12 - Outras informações relevantes

(vii) Conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras.

Adicionalmente, a Companhia aderiu ao segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, o qual possui diversas práticas diferenciadas de governança corporativa, incluindo, especialmente, um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes aos acionistas minoritários de participação nas companhias, entre outros direitos, ou seja, em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade de informações fornecidas a estes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Política de Remuneração de Administradores estabelece as regras e diretrizes a serem observadas e aplicadas para determinar a remuneração dos administradores visando atrair, manter e reconhecer os profissionais de grande qualificação na administração da Companhia, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia.

Para tanto, a Política de Remuneração de Administradores garante o alinhamento dos interesses estratégicos da Companhia, de seus administradores e de seus acionistas, bem como com relação à adoção das melhores práticas em comparação a mercados de referência e companhias de porte equivalente.

A remuneração será proporcional à responsabilidade do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e reputação profissional e ao valor dos serviços no mercado com foco em sua perenidade e criação de valor no longo prazo.

A Política de Remuneração de Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 28 de julho de 2021 e está disponível nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.bluefit.com.br).

(b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

A remuneração poderá ser constituída pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios e incentivos de longo prazo, sempre baseada nos padrões de mercado e nos termos da estratégia de remuneração total definida pela Companhia.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a uma remuneração fixa, que será determinada de acordo com o padrão de mercado, com base em sociedades que tenham tamanho similar ao da Companhia e cujo objeto social seja semelhante ao exercido pela Companhia. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades e demanda de trabalho, não havendo, contudo, remuneração baseada em participação em reuniões.

Os membros independentes do Conselho de Administração farão jus à mesma remuneração recebida pelos demais membros do órgão, considerando suas respectivas atribuições, responsabilidades e demanda de trabalho.

Os membros do Conselho de Administração serão reembolsados pela Companhia das despesas com locomoção, alimentação e hospedagem necessárias ao desempenho da sua função.

Diretoria:

A remuneração dos nossos diretores é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções, responsabilidades

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

e riscos inerentes ao cargo, e práticas de mercado, assegurando o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da Companhia.

A remuneração dos nossos diretores é composta pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa, que é determinada de acordo com a média do mercado e riscos do cargo; (ii) remuneração variável, estabelecida a partir de resultados da Companhia e da própria Diretoria, atrelada ao atingimento de metas no contexto do sistema de gestão de metas da Companhia; e (iii) benefícios.

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração variável fazem parte de um sistema de gestão de metas da Companhia, que podem levar em consideração: (i) indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, satisfação do cliente, volume de vendas e despesas; e (ii) indicadores específicos dos membros da Diretoria individualmente considerados.

Os membros da Diretoria podem fazer jus a incentivos de longo prazo, por meio da outorga de opções de compra de ações, o que estimula o alinhamento dos interesses de acionistas e membros da Administração no longo prazo.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Administração, incluindo os membros do Comitê de Auditoria, poderão fazer jus a remuneração específica por tal função, se assim definido pelo Conselho de Administração na reunião que os eleger.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Para o exercício de 2021, a remuneração global dos administradores será de até R$ 3.000.000,00 conforme aprovação em Assembleia Geral da Companhia realizada em 1º de setembro de 2021, distribuída conforme previsão abaixo:

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social corrente (estimado)			
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**
Salário ou pró-labore	500.000,00	1.236.336	585.000
Benefícios diretos ou indiretos	0	15.680	15.680
Participação em Comitês/reuniões	0	0	0
Bônus (sem considerar encargos)	0	1.099.587	405.000
Remuneração baseada em ações	0	0	0
Outros	0	0	0
Total da Remuneração	**500.000,00**	**2.351.603**	**1.005.680**

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020			
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**
Salário ou pró-labore	0	309.084	652.906
Benefícios diretos ou indiretos	0	14.134	23.520
Participação em Comitês/reuniões	0	0	0
Bônus (sem considerar encargos)	0	659.752	116.942
Remuneração baseada em ações	0	0	0
Outros	0	0	0
Total da Remuneração	**0**	**982.969**	793.098

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019			
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**
Salário ou pró-labore	0	0	561.924
Benefícios diretos ou indiretos	0	4.212	23.520
Participação em Comitês/reuniões	0	0	0
Bônus (sem considerar encargos)	0	0	250.070
Remuneração baseada em ações	0	0	0
Outros	0	0	0
Total da Remuneração	**0**	**4.212**	**835.513**

Proporção dos elementos na remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018			
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Diretoria não Estatutária**
Salário ou pró-labore	0	41.976	209.410
Benefícios diretos ou indiretos	0	0	7.840
Participação em Comitês/reuniões	0	0	0
Bônus (sem considerar encargos)	0	0	0
Remuneração baseada em ações	0	0	0
Outros	0	0	0
Total da Remuneração	**0**	**41.976**	**217.250**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Em regra, a remuneração fixa tem seus valores fixos reajustados em linha com o padrão de mercado, de acordo com a Política de Remuneração de Administradores vigente e de forma que se mantenha adequada às práticas de mercado para os profissionais com experiência semelhante, em empresas do mesmo setor que a Companhia. A parcela variável da remuneração da Administração não está sujeita a reajustes, conforme informado no item (d) abaixo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Nessa direção, o valor da remuneração fixa paga à Diretoria é comparado periodicamente com o padrão de mercado, por meio de pesquisas realizadas e estudos, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajustes na remuneração.

A remuneração variável, por sua vez, não está sujeita a reajustes, estando essencialmente atrelada ao atingimento de metas, conforme esclarecido no item 13.1(b) acima.

iv. razões que justificam a composição da remuneração; e

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de médio e longo prazo. Por fim, acreditamos que a composição da remuneração tem o objetivo de remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades inerentes às suas funções, alinhar a remuneração às práticas de mercado e ao nível de competitividade estabelecida.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Até julho de 2021 os conselheiros renunciaram ao recebimento de remuneração. A partir de agosto de 2021 os cinco membros do conselho serão remunerados até o limite de R$ 500.000,00 durante o exercício.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

A remuneração fixa é determinada de acordo com a complexidade e nível de responsabilidade das funções exercidas, a contribuição para o desenvolvimento do negócio e o desempenho das equipes na busca de altos níveis de comprometimento e entrega.

A composição da remuneração variável considera indicadores que levam em consideração parte de desempenho específicos em um sistema de gestão de metas, que, por sua vez, leva em consideração indicadores estratégicos da Companhia, tais como: aumento da base de alunos, EBITDA, satisfação do cliente, volume de vendas, faturamento e despesas.

Além disso, o sistema de gestão de metas utilizado para determinar a parcela variável da remuneração da administração possui como critérios: (i) atingimento das metas da Companhia, nos exercícios sociais em que forem estipuladas pelo Conselho de Administração; e (ii) atingimento das metas relacionadas aos Administradores individualmente considerados.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

A parcela variável da remuneração da Administração não está sujeita a reajustes, mas sim ao atingimento de metas, sendo estabelecida pelos próprios resultados da Companhia e da Administração que definirão o montante a ser distribuído como parcela variável. Desse modo, os indicadores e metas são revisados sempre que necessário, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

A Companhia mantém prática de remuneração variável baseada em metas pessoais e corporativas, que são determinadas anualmente pelo Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de remuneração variável aos Diretores, vinculado às metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração. Por fim, para o longo prazo, a Companhia objetiva reter profissionais qualificados por meio da outorga de opção de compra de suas ações. **existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;**

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Não há.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

Para a definição da remuneração individual dos administradores, são utilizados parâmetros salariais de empresas do mesmo segmento ou empresas que possuem boas práticas de recursos humanos e/ou governança corporativa. Além disso, são levados em consideração o orçamento e o planejamento estratégico da Companhia, assim como as condições de mercado.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

A remuneração global dos administradores é definida em linha com o planejamento estratégico da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente, aprovado em Assembleia Geral.

Cabe ao Conselho de Administração, por sua vez, a fixação da remuneração individual dos diretores, observado o limite aprovado em assembleias. Participam do processo decisório sobre remuneração dos membros da diretoria o Comitê de Pessoas, que delibera sobre a alocação de cada parte da remuneração, dentre as quais (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; e (iii) benefícios.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

As diretrizes adotadas pela Companhia em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos são discutidos pelo Conselho de Administração sempre que necessário, no contexto da proposta de remuneração da Administração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	500.000,00	1.236.336,00	0,00	1.736.336,00
Benefícios direto e indireto	0,00	15.679,92	0,00	15.679,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.099.587,00	0,00	1.099.587,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício a encerrar -se em 31 de dezembro de 2021.	
Total da remuneração	500.000,00	2.351.602,92	0,00	2.851.602,92

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	309.084,00	0,00	309.084,00
Benefícios direto e indireto	0,00	14.133,54	0,00	14.133,54
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	659.752,00	0,00	659.752,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.	
Total da remuneração	0,00	982.969,54	0,00	982.969,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	2,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	4.211,76	0,00	4.211,76
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.	
Total da remuneração	0,00	4.211,76	0,00	4.211,76

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	2,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	41.976,00	0,00	41.976,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.	
Total da remuneração	0,00	41.976,00	0,00	41.976,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (31/12/2021)				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	5	2	0	6
Nº de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus	0	R$ 1.099.587,00	0	1.099.587
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R$ 1.099.587,00	0	1.099.587
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R$ 1.099.587,00	0	1.099.587
Valor previsto para o exercício social corrente	0	R$ 1.099.587,00	0	1.099.587
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor previsto para o exercício social corrente	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	7	2	0	9
Nº de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus	0	R$ 659.752,00	0	659.752
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R$ 1.099.587,00	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R$ 1.099.587,00	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R$ 659.752,00	0	659.752
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	9	2	0	11
Nº de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus	0	R$ 0,00	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R$ 0,00	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R$ 0,00	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R$ 0,00	0	0
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	9	2	0	11
Nº de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus	0	R$ 0,00	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R$ 0,00	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	R$ 0,00	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	R$ 0,00	0	0
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais;

A Companhia dispõe do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano") da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020, que estabelece as diretrizes gerais para a outorga de opções da Companhia a administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia e de suas controladas.

Nos termos do Plano, e observado o disposto nos respectivos programas estabelecidos pelo Conselho de Administração, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê de Gestão de Planos de Incentivo ("Comitê"), conforme o caso, poderão ser atribuídas opções de compra auferindo a seus potenciais beneficiários o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

No âmbito do Plano, foi instituído o Primeiro Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2020 ("Primeiro Programa SOP").

Ressalta-se ainda que a Companhia também dispõe de um Segundo Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 25 de novembro de 2020, observado, contudo, que este programa é destinado aos demais colaboradores da Companhia, não tendo entre seus potenciais beneficiários membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

(b) Principais objetivos do plano;

Uma vez que a maior parte das opções se torna exercível no médio e longo prazo, o objetivo da Política de Remuneração e do Plano é que os participantes permaneçam na Companhia até, pelo menos, o momento de exercício das opções concedidas. Uma vez exercida a opção, com o participante tornando-se acionista da Companhia, haverá uma união de interesses intrinsecamente relacionados à condição de acionista.

Além disso, a Política de Remuneração e o Plano geram um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, tornam a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos;

A possibilidade de aquisição ou recebimento de ações de emissão da Companhia sob condições diferenciadas permite que se criem incentivos consideráveis para que os administradores da Companhia se comprometam com a criação de valor. Os beneficiários são convidados a comprometer seus próprios recursos com as opções de compra de ações, de forma que devem buscar a valorização futura das ações, uma vez que estas apenas estarão inteiramente disponíveis para alienação no longo prazo. Com isso, também se logra obter a retenção dos executivos e empregados de alto nível da Companhia. A possibilidade de outorga de ações restritas funciona como fator adicional de incentivo e retenção, ao possibilitar que o beneficiário possa receber ainda mais ações de emissão da Companhia no futuro, após a observância de prazo de carência e da efetiva participação do respectivo beneficiário em plano(s) ou programa(s) de opções de compra de ações da Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor;

O Plano é mais um mecanismo inserido na dinâmica da política de remuneração da Companhia, especificamente no disposto acerca da remuneração variável, ligado ao atingimento de metas específicas a cada participante que leva em consideração: (i) indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, satisfação do cliente, volume de vendas e despesas; e (ii) indicadores específicos da função desempenhada pelo participante.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;

O Plano está alinhado à Política de Remuneração da Companhia, uma vez que (i) esta tem como principal função alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia; e (ii) nesse sentido, o Plano, seus programas e a Política de Remuneração ainda têm o papel de atrelar o benefício econômico dos seus participantes ao desempenho das ações da Companhia e, consequentemente, ao seu resultado operacional, estimulando-os a atuar para a consecução dos objetivos sociais.

(f) Número máximo de ações abrangidas;

O Plano prevê a outorga de um número máximo de opções que, se integralmente exercidas, atribuirão aos seus participantes número de ações correspondente a até 10% do seu capital social, observado que cada opção de compra atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia.

O Primeiro Programa SOP está limitado à outorga de um número máximo de opções que, caso integralmente exercidas, atribuirão, aos participantes, ações representativas de até 2,93% do capital social total da Companhia, respeitadas as regras previstas no Capítulo 5 do Plano.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas;

Conforme o item (f) acima, o Plano prevê a outorga de um número máximo de opções que, se integralmente exercidas, atribuirão aos seus participantes número de ações correspondente a até 10% do seu capital social, observado que cada opção de compra atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia.

(h) Condições de aquisição de ações;

Nos termos do Plano, o preço de emissão ou preço de compra (conforme o caso) para fazer face ao exercício das opções outorgadas deverá ser determinado pelo Conselho de Administração no respectivo programa.

Na ocasião do exercício da opção, o participante deverá pagar à Companhia, no ato da aquisição, o respectivo preço de exercício estipulado no programa em referência, observado que esse pagamento deverá ser sempre feito em dinheiro, mediante depósito em conta de titularidade da Companhia por ela indicada.

No âmbito do Primeiro Programa SOP, e observado o disposto no respectivo Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações, o participante terá o direito de exercer as opções que lhe tiverem sido outorgadas, observadas as proporções e os períodos de carência abaixo:

(i) 20% das opções terão o período de carência cumprido após o decurso do último trimestre do exercício social de 2020, sendo que tais opções somente poderão ser exercidas no período de exercício previsto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP ("Primeiro Lote de Opções");

(ii) 20% das opções terão o período de carência cumprido a partir do término do exercício social de 2021, sendo que tais opções somente poderão ser exercidas no período de exercício previsto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP ("Segundo Lote de Opções");

(iii) 20% das opções terão o período de carência cumprido a partir do término do exercício social de 2022, sendo que tais opções somente poderão ser exercidas no período de exercício previsto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP ("Terceiro Lote de Opções");

(iv) 20% das opções terão o período de carência cumprido a partir do término do exercício social de 2023, sendo que tais opções somente poderão ser exercidas no período de exercício previsto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP ("Quarto Lote de Opções"); e

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(v) 20% das opções terão o período de carência cumprido a partir do término do exercício social de 2024, sendo que tais opções somente poderão ser exercidas no período de exercício previsto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP ("Quinto Lote de Opções" e, em conjunto com os lotes de opções acima indicados, os "Lotes de Opções").

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

No âmbito do Primeiro Programa SOP, o preço de exercício deverá observar os seguintes critérios:

(a) Preço de Exercício Pré-IPO.

O preço de exercício das opções será calculado com base no valor econômico da Companhia, o qual corresponde, na data de aprovação do Primeiro Programa SOP, ao montante total de R$ 130.000.000,00 (considerando 100% do capital social total e votante da Companhia), que será atualizado anualmente a uma taxa de 15% ao ano, conforme tabela abaixo.

Lotes de Opções	Valor Econômico da Companhia (100% do capital social total e votante) para fins do Preço de Exercício
Primeiro Lote de Opções	R$ 130.000.000,00
Segundo Lote de Opções	R$ 149.500.000,00
Terceiro Lote de Opções	R$ 171.925.000,00
Quarto Lote de Opções	R$ 197.713.800,00
Quinto Lote de Opções	R$ 227.370.800,00

(b) Preço de Exercício – Pós-IPO.

Na hipótese de a Companhia realizar uma Oferta Pública Inicial de Ações na B3 ("IPO") após a entrada em vigor do Primeiro Programa SOP, o preço de exercício das opções a serem outorgadas posteriormente a tal evento (e somente com relação a tais Opções) passará a corresponder ao valor médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em período a ser determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das Opções, observado o prazo máximo de 60 pregões anteriores à data da outorga das opções (reajustado pela variação positiva da Taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada desde a data da outorga até a data de pagamento do preço de exercício); permanecendo o preço de exercício das opções outorgadas antes do IPO determinado conforme previsto na Cláusula 6.1 do Primeiro Programa SOP.

O Conselho de Administração, conforme o caso, poderá, ainda, determinar que seja concedido um ajuste a menor ou a maior de até 10% no preço de exercício calculado nos termos da Cláusula 6.2 do Plano.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício;

O Plano estabelece que os prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, assim como eventuais percentuais ao final de cada período de carência e datas limite para o exercício total ou parcial das opções, deverão ser fixados nos respectivos programas aprovados pelo Conselho de Administração.

No caso do Primeiro Programa SOP, as opções referentes aos Primero, Segundo e Terceiro Lotes de Opções somente poderão ser exercidas, em conjunto, pelo Participante, no prazo de até 3 meses contados do término do exercício social de 2022.

As opções referentes aos Quarto e Quinto Lotes de Opções somente poderão ser exercidas, em conjunto, pelo participante, no prazo de até 3 meses contados do término do exercício social de 2024.

(k) Forma de liquidação;

Nos termos do Plano, e observado o disposto nos respectivos programas e contratos de outorga, na ocasião do exercício da opção, o participante deverá pagar à Companhia, no ato da aquisição, o respectivo preço de exercício estipulado no programa em referência, observado que esse pagamento deverá ser sempre feito em dinheiro, mediante depósito em conta de titularidade da Companhia por ela indicada.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(l) Restrições à transferência das ações;

O Plano determina que os programas aprovados pelo Conselho de Administração poderão estabelecer eventuais restrições à transferência e/ou oneração das ações adquiridas em razão do exercício das opções outorgadas.

Nos termos do Primeiro Programa SOP, as seguintes regras serão aplicáveis:

(a) Regras Pré-IPO.

Não Oneração e Não Alienação de Ações. As ações adquiridas pelos participantes em decorrência do exercício das opções não poderão ser oneradas, dadas em garantia, alugadas, alienadas, cedidas ou transferidas, direta ou indiretamente, a quaisquer pessoas, mesmo que por sucessão, separação ou divórcio, exceto (a) conforme autorizado neste Primeiro Programa SOP e/ou no Contrato, e/ou (b) qualquer cessão, alienação ou transferência de ações para a Companhia.

Direito de Venda Conjunta (*Tag Along*). No caso de alienação privada, por um ou mais acionistas da Companhia de participação societária equivalente a, pelo menos, 50% + 1 Ação do capital social total e votante da Companhia para um terceiro, cada Participante que já tiver exercido suas Opções, no todo ou em parte, terá, a seu único e exclusivo critério, o direito de exigir que a referida transferência de ações de controle para o terceiro englobe a totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações de titularidade de tal Participante, nos termos da Cláusula 8.1.2 do Primeiro Programa SOP.

Direito de Venda Forçada (*Drag Along*). Em caso de Alienação de Controle envolvendo 100% das Ações do capital social total e votante da Companhia para um terceiro ("Alienação de 100% da Companhia"), o Acionista Ofertante terá o direito de exigir que cada Participante aliene a totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações de titularidade de tal Participante ao terceiro, pelo mesmo preço e demais termos e condições, nos termos da Cláusula 8.1.3 do Primeiro Programa SOP.

(b) Regras Pós-IPO.

As regras referentes à transferência e/ou não oneração de Ações previstas no item "a" acima deixarão de ser aplicáveis caso a Companhia venha a realizar um IPO, passando a ser aplicáveis as regras previstas abaixo.

Na hipótese de a Companhia realizar um IPO após a entrada em vigor do Primeiro Programa SOP, os participantes não poderão ceder, alienar ou transferir as ações que tenham adquirido em razão do exercício das opções durante o maior período que vier a ser aplicável a eventuais outros acionistas que tenham tal direito de alienação restrito nos termos da respectiva oferta a partir do lançamento do IPO, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração ("Lock-Up do IPO").

Findo o período de Lock-Up do IPO, os participantes poderão alienar as ações que tenham adquirido em razão do exercício das opções, desde que respeitadas as regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

O Primeiro Programa SOP, por sua vez, poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Observados os termos previstos no respectivo programa e/ou contrato de outorga, o Plano estabelece que, nas hipóteses de desligamento dos participantes, com ou sem justo motivo, os direitos conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados.

Nesse contexto, no âmbito do Primeiro Programa SOP, determina-se o quanto segue:

Na hipótese de renúncia do participante, por sua iniciativa, ao seu cargo de diretor estatutário da Companhia, todas as opções serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou qualquer outra formalidade, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, multa ou qualquer outra penalidade ou compensação por parte da Companhia ao participante.

Na hipótese de desligamento, destituição ou demissão (ou não reeleição ou não recondução), sem justo motivo, do participante de seu cargo de diretor estatutário da Companhia, por iniciativa da Companhia: (a) as opções cujo período de carência ainda não tiver sido cumprido ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou qualquer outra formalidade, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, multa ou qualquer outra penalidade ou compensação por parte da Companhia ao participante, e (b) as opções cujo período de carência tiver sido cumprido poderão ser exercidas pelo participante, no respectivo prazo de exercício, conforme disposto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP.

Na hipótese de desligamento, destituição ou demissão (ou não reeleição ou não recondução), com justo motivo, do participante de seu cargo de diretor estatutário da Companhia: as opções que ainda não tiverem sido exercidas (mesmo aquelas cujo período de carência já tiver sido cumprido) ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou qualquer outra formalidade, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, multa ou qualquer outra penalidade ou compensação por parte da Companhia ao participante.

Na hipótese de falecimento ou invalidez do participante: (a) as opções cujo período de carência ainda não tiver sido cumprido ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou qualquer outra formalidade, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, multa ou qualquer outra penalidade ou compensação por parte da Companhia ao participante, e (b) as opções cujo período de carência tiver sido cumprido poderão ser exercidas pelos herdeiros e/ou tutores do participante, no respectivo prazo de exercício, conforme disposto no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP.

Na hipótese prevista na Cláusula 7.4 do Primeiro Programa SOP (bem como na hipótese de o participante ter já adquirido ações decorrentes de opções outorgadas, antes do seu falecimento ou invalidez), a Companhia terá o direito de recomprar as ações adquiridas pelos herdeiros e/ou tutores do participante, por preço de aquisição equivalente ao preço de exercício reajustado pela variação positiva da Taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, verificada desde o pagamento do preço de exercício, por tais herdeiros e/ou tutores, até a data de pagamento do preço de aquisição pela Companhia, observados os demais termos e condições previstos no Contrato. O direito de recompra das ações adquiridas por herdeiros e/ou tutores de participantes somente será aplicável antes de um IPO da Companhia.

Para fins de esclarecimento, nas hipóteses expressamente autorizadas no Capítulo 7 do Primeiro Programa SOP, o exercício das opções cujo período de carência tiver sido cumprido somente poderá ocorrer nos prazos de exercício previstos no Capítulo 5 do Primeiro Programa SOP, sem qualquer antecipação (salvo se diversamente aprovado pelo Conselho de Administração).

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 – Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	**4**	**2**
Nº de membros remunerados	**0**	**2**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	R$ 326,83
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	Ações representativas de até 2,93% do capital social total da Companhia, respeitadas as regras previstas no Capítulo 5 do Plano

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	**7**	**2**
Nº de membros remunerados	**0**	**2**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2019		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	**9**	**2**
Nº de membros remunerados	**0**	**2**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2018		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	**9**	**2**
Nº de membros remunerados	**0**	**2**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	-

Outorga reconhecida no resultado - exercício social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Data de outorga	-	25 de novembro de 2020
Quantidade de opções outorgadas	-	16.190
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Lotes Carência 2º 31/12/2021 3º 31/12/2022 4º 31/12/2023 5º 31/12/2024 Para mais informações, ver item 13.4(j) deste Formulário de Referência
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Ver item 13.4(l) deste Formulário de Referência
Valor justo das opções na data da outorga	-	R$ 326,83

Não houve outorgas de opções nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2018.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	**7**	**2**
Nº de membros remunerados	**0**	**2**
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	12.952
Data em que se tornarão exercíveis	-	Lotes Carência 2º 31/12/2021 3º 31/12/2022 4º 31/12/2023 5º 31/12/2024
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	R$ 326,83
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R$ 242,36
Opções exercíveis		
Quantidade	-	3.238
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	326,83
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R$ 242,36

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 – Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que não foram exercidas quaisquer opções de compra de ações pela Companhia outorgadas aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos três últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 – Precificação das Ações/Opções

(a) modelo de precificação;

O modelo utilizado pela Companhia para precificação das opções do Primeiro Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Bluefit é o modelo Black & Scholes.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Na determinação do valor justo das opções das ações no âmbito do Plano de Opção, foram utilizadas as premissas abaixo:

Quantidade opções por lote	
1º	388.560
2º	388.560
3º	388.560
4º	388.560
5º	388.560
Preço médio	R$ 0,795
Preço spot do ativo (equity value na data base)	R$2,019
Preço de exercício do ativo - Strike	
1o lote	R$ 2,019
2o lote	R$ 2,322
3o lote	R$ 2,671
4o lote	R$ 3,071
5o lote	R$ 3,532
Volatilidade do ativo	64,6%
Taxa de juros da econômica a.a.	
1o lote	4,6%
2o lote	4,6%
3o lote	4,6%
4o lote	5,9%
5o lote	5,9%
Tempo que falta para o vencimento da opção (em anos)	
1o lote	2,3
2o lote	2,3
3o lote	2,3
4o lote	4,3
5o lote	4,3

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

O Plano de Opção possui previsão para exercício antecipado das opções no caso da venda de controle da Companhia.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada; e

A volatilidade esperada foi calculada com base em companhias do mesmo setor com ações negociadas nos Estados Unidos, Europa e Ásia, dado que a Companhia não negocia suas ações em mercado e pelo fato de não terem empresas do mesmo setor com capital aberto no Brasil.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

O Plano de Opção não possui características diferentes das mencionadas nos itens acima.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 – Participações detidas por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários diretamente detidos por cada órgão da administração da Companhia na data de encerramento do último exercício social:

Órgão	Sociedade	Ações ordinárias	Participação
Conselho de Administração	Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	6.958,5	1,29%
Diretoria Estatutária	Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	3.479,2	0,64%
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	13.917	1,93%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não foram conferidos planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	7,00	9,00	9,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	593.006,00	2.106,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	389.964,00	2.106,00	3.816,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	491.485,00	2.106,00	8.395,00	0,00	0,00	0,00

Observação

	Diretoria Estatutária
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

	Conselho de Administração
31/12/2020	O Conselho de Administração da Companhia não foi remunerado durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, dado que seus membros renunciaram ao recebimento de qualquer remuneração.
31/12/2019	O Conselho de Administração da Companhia não foi remunerado durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, dado que seus membros renunciaram ao recebimento de qualquer remuneração.
31/12/2018	O Conselho de Administração da Companhia não foi remunerado durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, dado que seus membros renunciaram ao recebimento de qualquer remuneração.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável tendo em vista que não houve, nos três últimos exercícios sociais, percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que não houve, nos três últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para nenhum dos administradores por qualquer razão que não a função de ocupem.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve, nos três últimos exercícios sociais, remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 13 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 – Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

A Companhia detinha, em 30 de junho de 2021, um quadro de funcionários composto por 1.051 colaboradores, alocados em 7 estados (Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo) e no Distrito Federal. O número de funcionários apresentado neste Formulário de Referência não considera os estagiários e menores aprendizes que trabalham na Companhia.

A evolução do quadro de número de colaboradores da Companhia está demonstrada na tabela abaixo. O aumento da equipe decorreu principalmente da abertura de novas academias.

Localidade	Em 30 de junho de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
Bahia	50	53	64	
Distrito Federal	207	156	96	38
Minas Gerais	16	18	25	26
Mato Grosso do Sul	10	10		
Paraná	101	99	107	110
Rio de Janeiro	52	51	66	49
Santa Catarina	20	20	20	22
São Paulo	595	612	685	664
Total	**1051**	**1019**	**1063**	**909**

A distribuição por atividade está na tabela abaixo. A maioria dos colaboradores da Companhia são profissionais de educação física, dada a natureza do nosso negócio. A atividade “operacional” inclui outros cargos diretamente ligados ao funcionamento das academias, tais como atendentes e funcionários de limpeza.

Atividade	Em 30 de junho de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
Diretoria	4	4	3	1
Gerente	17	12	6	10
Supervisor	59	53	46	40
Profissionais de Educação Física	543	555	507	405
Administrativo	72	61	56	46
Operacional	356	334	445	407
Auditoria Interna, Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos	24	0	0	0
Total	**1075**	**1028**	**1069**	**913**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); e

Estado	Cargo	Em 30 de junho de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
Bahia	Limpeza	9	9	9	0
Distrito Federal	Limpeza	38	29	14	2
	Professor De Rose	4	1	3	0
	Subtotal	***42***	***30***	***17***	***2***
Minas Gerais	Limpeza	3	4	1	0
	Professor De Rose	1	0	0	0
	Subtotal	***4***	***4***	***1***	***0***
Mato Grosso do Sul	Limpeza	3	3	0	0
Paraná	Limpeza	14	15	11	2
	Professor De Rose	3	4	4	0
	Subtotal	***17***	***19***	***15***	***2***
Rio de Janeiro	Limpeza	9	10	6	2
	Professor De Rose	1	1	1	0
	Subtotal	***10***	***11***	***7***	***2***
Santa Catarina	Limpeza	0	0	3	0
	Professor De Rose	0	1	1	0
	Subtotal	***0***	***1***	***4***	***0***
São Paulo	Limpeza	83	116	46	7
	Professor De Rose	10	9	17	0
	Contábil	3	4	4	4
	Fiscal	3	3	4	4
	Subtotal	***99***	***132***	***71***	***15***
Total		**184**	**209**	**124**	**21**

(c) índice de rotatividade.

O índice de rotatividade total da Companhia, que considera o total de saídas de funcionários durante o período, em relação ao total de funcionários da Companhia no fim do período, para o período findo em 30 de junho de 2021 e os anos de 2020, 2019 e 2018 foram, respectivamente, de:

	Em 30 de junho de 2021	2020	2019	2018
Índice de rotatividade[1]	29%	54%	70%	71%

[1] Índice de rotatividade calculado pela média de admissões e demissões, dividida pelo total de funcionários no encerramento do exercício.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 – Alterações relevantes – Recursos humanos

O aumento no número de empregados e terceirizados ocorrido nos três últimos exercícios sociais se deu pela implementação do projeto de expansão da Companhia incluindo abertura de novas unidades em praças já atuantes, bem como abertura de novas academias em outros estados.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 – Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável;

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: (i) remuneração em linha com o mercado; (ii) condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; (iii) definição de uma estrutura de cargos, salários, remuneração variável adequada aos processos organizacionais; e (iv) o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A Companhia efetua reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base de cada sindicato, respeitando as convenções e acordos coletivos das respectivas categorias dos empregados.

A Companhia leva em consideração para definição da remuneração variável o desempenho de seus empregados, especialmente indicadores estratégicos como EBITDA, satisfação do cliente, volume de vendas e despesas etc., a depender da função desempenhada pelo colaborador. O montante final correspondente à remuneração variável é determinado pelo Conselho de Administração, em se tratando dos diretores e pela Diretoria, em relação aos demais colaboradores da Companhia.

(b) política de benefícios;

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece aos seus trabalhadores:

- Vale refeição e alimentação de acordo com as regras estabelecidas em convenções ou acordos coletivos.
- Vale transporte para todos os cargos, aplicável somente para utilização em transporte público;
- Estacionamento para Diretores e colaboradores conforme disponibilidade do número de vagas; e
- Direito de utilização das academias para o colaborador e um acompanhante.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários;

Serão beneficiários do Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa") os colaboradores da Companhia que tenham, no mínimo, 1 (um) ano de permanência nos seus respectivos cargos (salvo se diversa excepcionalmente aprovado pelo Conselho de Administração).

ii. condições para exercício;

Sujeito aos termos e condições previstos no Programa e no Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato"), o participante terá o direito de exercer as opções que lhe tiverem sido outorgadas, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do Contrato.

Sujeito aos termos e condições previstos no Programa e no Contrato, caso determinado participante deseje exercer suas respectivas opções, este deverá comunicar, por escrito (por qualquer meio passível de comprovação de recebimento), o Comitê de Gestão de Planos de Incentivo, dentro do respectivo prazo de exercício, sendo certo que, em caso a manifestação de desinteresse no exercício das opções ou a falta de envio tempestivo da referida comunicação será considerada como renúncia, pelo respectivo participante, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de exercer as respectivas opções, as quais ficarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou qualquer outra formalidade, sem que seja devido qualquer tipo de indenização, multa ou qualquer outra penalidade ou compensação por parte da Companhia ao participante.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

iii. preços de exercício;

O preço de exercício das opções calculado com base no valor econômico da Companhia, o qual corresponderá no momento do exercício ao maior valor entre (a) ao montante total de R$ 130.000.000,00 (considerando 100% do capital social total e votante da Companhia), que será atualizado anualmente a uma taxa de 15% ao ano, ou (b) o resultado da equação descrita no Programa considerando os valores da Companhia referentes ao exercício social imediatamente anterior.

iv. prazos de exercício; e

O Participante terá o direito de exercer as opções que lhe tiverem sido outorgadas, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do Contrato.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano.

As características do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia estão descritas no item 13.4 deste Formulário de Referência. Caso as ações sejam integralmente exercidas, atribuirão, aos participantes, ações representativas de até 7,07% do capital social total da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações. É comum que em cada estado ocorra a filiação em dois sindicatos, um que atende a classe administrativa e outro que atendo aos profissionais de educação física.

A lista abaixo reflete os principais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Sindicato	Base Territorial (UF)	Categoria
SINDECLUBES RJ	RJ	Professores de educação física do estado do RJ exceto os da cidade do Rio de Janeiro-RJ, supervisores e atendentes.
SINPEF RJ	RJ	Professores de educação física da cidade do Rio de Janeiro-RJ.
SINPEFESP SP	SP	Professores de educação física do estado de SP.
SINDESPORTE SP	SP	Cargos administrativos do escritório, supervisores, atendentes e auxiliares de limpeza.
SINDCLUBES DF	DF	Todos os cargos do DF.
SINPEF BA	BA	Professores de educação física do estado da BA.
SENALBA BA	BA	Atendentes, auxiliares de limpeza, manobristas e supervisores do estado da BA.
SINPEF MG	MG	Professores de educação física do estado de MG.
SINDEC MG	MG	Atendentes e supervisores do estado de MG.
SINPEFEPAR PR	PR	Professores de educação física do estado do PR.
SENALBA PR	PR	Atendentes, auxiliares de limpeza, manobristas e supervisores do estado do PR.
SENALBAPG PR	PR	Todos os profissionais da cidade de Ponta Grossa-PR.
SINPRONORTE SC	SC	Todos os profissionais do estado de SC.
SENALBA MS	MS	Todos os profissionais do estado do MS.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 – Outras informações relevantes – Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 14 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
James Marcos de Oliveira					
170.071.038-98		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
22.505.640	30,560%	0	0,000%	22.505.640	30,560%
Fortune Pre-IPO Fund LP					
42.046.352/0001-28		Não	Não	01/09/2021	
Não					
4.190.160	5,690%	0	0,000%	4.190.160	5,690%
Sintesi Participações Ltda.					
26.192.999/0001-01		Não	Não	01/09/2021	
Não					
1.670.040	2,270%	0	0,000%	1.670.040	2,270%
Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior					
28.670.914/0001-89		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
27.000.000	36,660%	0	0,000%	27.000.000	36,660%
LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior					
23.838.435/0001-05		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
9.000.000	12,220%	0	0,000%	9.000.000	12,220%

795

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
40.107.402/0001-04		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
9.202.080	12,500%	0	0,000%	9.202.080	12,500%
OUTROS					
72.360	0,100%	0	0,000%	72.360	0,100%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
73.640.280	100,000%	0	0,000%	73.640.280	100,000%

796

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior				**28.670.914/0001-89**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda					
27.257.763/0001-79		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

797

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				40.107.402/0001-04	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda					
27.257.763/0001-79		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

798

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior				23.838.435/0001-05	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda					
27.257.763/0001-79		Sim	Sim	01/09/2021	
Não					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

799

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	01/09/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	4

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 – Organograma dos acionistas e do grupo econômico

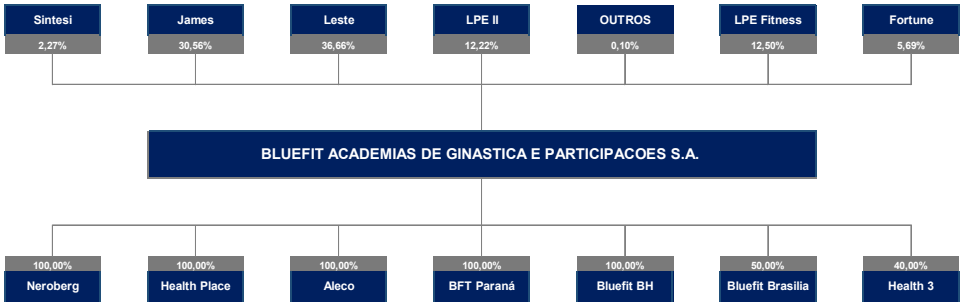

Data base: 30 de junho de 2021

Acionista Bluefit	Nome	#Ações ON	% Part
Síntesi Participações Ltda.	Sintesi	13.917	2,27%
James Marcos de Oliveira	James	187.547	30,56%
Leste Private Equity FIP - Multiestratégia IE	Leste	225.000	36,66%
LPE II FIP - Multiestratégia IE	LPE II	75.000	12,22%
Outros	Outros	603	0,10%
LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	LPE Fitness	76.684	12,50%
Fortune Pre-IPO Fund LP	Fortune	34.918	5,69%
	TOTAL	**613.669**	**100%**

Razão social investida Bluefit	Nome	% Part
NEROBERG ACAD DE MUSC E GINAST LTDA	Neroberg	100,00%
HEALTH PLACE ACAD DE MUSC E GINAS LTDA	Health Place	100,00%
ALECO LOC ESP E EQUIP PARA GIN LTDA	Aleco	100,00%
BFT PARANA ACADEMIAS DE GINASTICA LTDA	BFT Paraná	100,00%
BLUEFIT BH ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	Bluefit BH	100,00%
BLUEFIT BRASILIA ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPACOES S.	Bluefit Brasilia	50,00%
HEALTH 3 ACAD DE GINAST E MUSCUL LTDA	Health 3	40,00%

HEALTH 3 ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA.
24.197.277/0001-14

Sócios	CNPJ ou CPF	# Ações	% Participação
Aparecido Donizeti Pereira	608.352.819-49	50.000	25,00%
Paulo Cesar Cortes Corsi	697.603.908-25	20.000	10,00%
Almir Roberto Cicote	131.385.338-09	50.000	25,00%
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	24.921.465/0001-43	80.000	40,00%
Total	**-**	**200.000**	**100,00%**

BLUEFIT BRASÍLIA ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
30.287.406/0001-68

Acionistas	CNPJ ou CPF	# Ações ON	# Ações PN	% Participação
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A.	24.921.465/0001-43	3.000	0	50,00%
GIB BSB Bluefit S.A.	30.233.955/0001-50	0	3.000	50,00%
Total	**-**	**3.000**	**3.000**	**100,00%**

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 – Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. Partes

As partes do Acordo de Acionistas são Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE Fitness Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e James Marcos de Oliveira, na qualidade de acionistas ("Acionistas"), e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente.

b. Data de Celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 28 de julho de 2021.

c. Prazo de Vigência

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 20 (vinte anos), contados da data de Data Inicial de Vigência (data do IPO). Todos os Acionistas permanecerão como co-controladores após o início de sua vigência, condicionada à efetivação do IPO.

d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas obrigam-se a exercer, diretamente ou por meio de seus representantes no Conselho de Administração da Companhia, bem como a fazer com que a Companhia e suas Controladas e todos os seus respectivos representantes na administração da Companhia e de suas Controladas exerçam, os seus direitos de voto em qualquer Assembleia Geral, Reunião do Conselho de Administração, Reunião da Diretoria e/ou Reunião de qualquer outro órgão da administração da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas (cada uma, uma "Reunião"), de forma a cumprir integralmente os termos do Acordo de Acionistas.

Os Acionistas obrigam-se a votar (e fazer com que seus representantes no Conselho de Administração votem) sempre em bloco, em todas as Reuniões da Companhia e em toda e qualquer matéria da ordem do dia da respectiva Reunião, de forma a dar plena validade e eficácia às disposições do Acordo de Acionistas, devendo o voto em bloco ser definido e instruído nos termos do Capítulo V do Acordo de Acionistas ("Voto em Bloco").

Previamente a cada Reunião da Companhia deverá ser convocada e realizada reunião para discutir cada uma das matérias constantes da ordem do dia da respectiva Reunião e definir o Voto em Bloco ("Reunião Prévia"). As Reuniões Prévias serão realizadas com, no mínimo, 2 Dias Úteis de antecedência da data marcada da respectiva Reunião da Companhia, em primeira convocação, e com, no mínimo 24 horas da data marcada da respectiva Reunião da Companhia, em segunda convocação. As Reuniões Prévias poderão ser realizadas presencialmente (sendo que, neste caso, serão realizadas preferencialmente, na sede da Companhia) ou via teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação instantânea, sendo permitida a gravação. Caso os Acionistas participem remotamente de qualquer Reunião Prévia, eles deverão confirmar seus votos por escrito, por carta ou e-mail (ou outro meio de comunicação por escrito que venha a ser acordado pelas Partes), antes do final do dia em que a Reunião Prévia tiver sido realizada.

e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

A eleição de membros do Conselho de Administração, bem como sua destituição ou substituição, a qualquer tempo, pelo Acionista que os houver indicado, nos termos do Acordo de Acionistas, será feita pelos Acionistas de acordo com as seguintes regras, devendo os Acionistas votar de forma a assegurar o pleno cumprimento de tais regras:

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(i) Conselho de Administração – 7 membros. Caso seja aprovada a composição máxima de membros do Conselho de Administração (i.e. 7 membros efetivos, e até igual número de suplentes), as seguintes regras deverão ser observadas:

(a) Em qualquer caso, 2 membros efetivos, e seus respectivos suplentes (conforme aplicável), do Conselho de Administração serão eleitos como Conselheiros Independentes;

(b) Caso o número de votos do Bloco de Acionistas seja suficiente para eleger, pelo menos, 5 membros efetivos do Conselho de Administração, e até igual número de suplentes, (i) 4 membros efetivos, e até igual número de suplentes, serão indicados pelo Acionista Majoritário dentro do Bloco de Acionistas, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, e (ii) o Vice-Presidente do Conselho de Administração, e o respectivo suplente, serão indicados pelo outro Acionista dentro do Bloco de Acionistas, desde que tal Acionista seja titular de, pelo menos, a Participação Mínima na Companhia;

(c) Caso o número de votos do Bloco de Acionistas seja suficiente para eleger, pelo menos, 4 membros efetivos do Conselho de Administração, e até igual número de suplentes, (i) 3 membros efetivos, e até igual número de suplentes, serão indicados pelo Acionista Majoritário dentro do Bloco de Acionistas, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, e (ii) o Vice-Presidente do Conselho de Administração, e o respectivo suplente, serão indicados pelo outro Acionista dentro do Bloco de Acionistas, desde que tal Acionista seja titular de, pelo menos, a Participação Mínima na Companhia; e

(d) Caso o número de votos do Bloco de Acionistas seja suficiente para eleger até 3 membros efetivos do Conselho de Administração, e até igual número de suplentes, tais membros efetivos e suplentes serão indicados pelo Acionista Majoritário dentro do Bloco de Acionistas.

(ii) Conselho de Administração – 5 membros. Caso seja aprovada a composição mínima de membros do Conselho de Administração (i.e. 5 membros efetivos, e até igual número de suplentes), as seguintes regras deverão ser observadas:

(a) Em qualquer caso, 2 membros efetivos, e seus respectivos suplentes (conforme aplicável), do Conselho de Administração serão eleitos como Conselheiros Independentes;

(b) Caso o número de votos do Bloco de Acionistas seja suficiente para eleger, pelo menos, 3 membros efetivos do Conselho de Administração, e até igual número de suplentes, (i) 2 membros efetivos, e até igual número de suplentes, serão indicados pelo Acionista Majoritário dentro do Bloco de Acionistas, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, e (ii) o Vice-Presidente do Conselho de Administração, e o respectivo suplente, serão indicados pelo outro Acionista dentro do Bloco de Acionistas, desde que tal Acionista seja titular de, pelo menos, a Participação Mínima na Companhia; e

(c) Caso o número de votos do Bloco de Acionistas seja suficiente para eleger até 2 membros efetivos do Conselho de Administração, e até igual número de suplentes, tais membros efetivos e suplentes serão indicados pelo Acionista Majoritário dentro do Bloco de Acionistas.

A eleição dos diretores, bem como sua destituição ou substituição, a qualquer tempo, será feita pelo Conselho de Administração, por maioria de votos dos membros presentes à respectiva Reunião do Conselho de Administração, ficando, contudo, assegurado à Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (e independentemente desta ser ou não a Acionista Majoritária dentro do Bloco de Acionistas) o direito de indicar o Diretor Financeiro da Companhia, enquanto o Bloco de Acionistas como um todo tiver o direito de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

As ações não poderão ser transferidas sem que sejam observados os procedimentos e condições do Capítulo VII do Acordo de Acionistas, sendo certo que toda e qualquer transferência de ações em desacordo ao previsto no Acordo de Acionistas será considerada nula de pleno direito.

Sujeito às disposições do Capítulo VII do Acordo de Acionistas, qualquer Acionista poderá transferir suas ações, no todo ou em parte, a qualquer terceiro por meio de negociação e venda em bolsa dentro do ambiente da B3 (com exceção de Block Trades) ("Transferências Permitidas em Bolsa").

Exceto nas hipóteses de Transferências Permitidas em Bolsa e Transferências Privadas Permitidas, somente será permitida a Transferência parcial de Ações por qualquer dos Acionistas (inclusive via Block Trade), que represente percentual igual ou superior a 10% das ações de emissão da Companhia (desconsiderando, para esses fins, eventuais ações mantidas em tesouraria), sem prejuízo das demais regras de Transferência de Ações previstas no Acordo de Acionistas, incluindo, mas não se limitando ao Direito de Preferência – Venda Privada e Direito de Preferência – Block Trade (conforme detalhado abaixo).

Caso um Acionista ("Acionista Ofertante") receba uma oferta firme de terceiro de boa-fé para a aquisição das Ações de sua titularidade, no todo ou em parte ("Ações Ofertadas"), o Acionista Ofertante deverá, primeiramente, notificar ao outro Acionista ("Acionista Ofertado") por escrito ("Notificação de Preferência"), dando-lhe o direito de preferência para adquirir a totalidade (e não menos do que a totalidade) das Ações Ofertadas, nos mesmos termos e condições constantes da Notificação de Preferência, observados os procedimentos previstos na Cláusula 7.3 do Acordo de Acionistas ("Direito de Preferência").

Os Acionistas acordam que qualquer transferência de ações por um Acionista a uma afiliada não estará sujeita ao procedimento do Direito de Preferência previsto nas Cláusulas 7.4 e 7.5 do Acordo de Acionistas ("Transferências Privadas Permitidas") e poderá ser livremente realizada, desde que (i) o Acionista cedente notifique previamente os demais Acionistas da Transferência Privada Permitida, informando-os a respeito da sua Afiliada cessionária (incluindo cópia de seus documentos constitutivos e balanço patrimonial atualizado, na hipótese de pessoa jurídica ou fundo de investimento); (ii) a afiliada cessionária adira, em caráter irrevogável e irrevogável, aos termos do Acordo de Acionistas, sub-rogando-se nos direitos e obrigações do Acionista cedente; (iii) o Acionista cedente fique solidariamente responsável pelas obrigações da sua afiliada cessionária, que tenham sido cedidas no âmbito do Acordo de Acionistas; (iv) todas as autorizações de Autoridades Governamentais exigidas da Companhia tenham sido devidamente obtidas; (v) a afiliada cessionária não se encontre em estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou situação similar; e (vi) a cessionária permaneça como afiliada do Acionista cedente durante o prazo de vigência do Acordo de Acionistas (sob pena de ser exigido que suas respectivas Ações sejam Transferidas de volta para o Acionista cedente original).

Os Acionistas não poderão ceder privadamente, qualquer título e a qualquer tempo, de direito de preferência para subscrição de Ações e/ou de valores mobiliários de emissão da Companhia conversíveis em Ações, conferidos pela Lei das S.A. (inclusive o disposto em seu artigo 170), a quaisquer terceiros (exceto no contexto de Transferências Permitidas em Bolsa e/ou de Transferências Privadas Permitidas).

Os Acionistas terão o direito de adquirir ações adicionais de emissão da Companhia por meio de transferência privada ou aquisição em bolsa no ambiente da B3. Caso tal Transferência seja realizada de forma privada, as ações adicionais passarão a ser automaticamente vinculadas ao

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo de Acionistas e, portanto, consideradas como "Ações" para todo os fins nesse previstos. Caso tal Transferência seja realizada via aquisição em bolsa no ambiente da B3, inclusive via Block Trade (e exclusivamente nesses casos), passarão a se vincular ao Acordo de Acionistas caso permaneçam sob a titularidade do respectivo Acionista por período superior a 3 meses contados da respectiva data de consumação da referida aquisição de Ações, observado o disposto na Cláusula 3.1.1 do Acordo de Acionistas (sendo as Ações adicionais de emissão da Companhia que passem a se vincular ao presente Acordo, as "Ações Adicionais"). Caso um Acionista adquira Ações Adicionais, ele deverá enviar uma notificação ao outro Acionista, com cópia para a Companhia, em até 2 Dias Úteis após a concretização da referida operação, informando a quantidade de Ações Adicionais adquiridas e o número total de Ações de sua titularidade.

g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Conforme indicado, acima, os Acionistas obrigam-se a exercer, diretamente ou por meio de seus representantes no Conselho de Administração da Companhia, bem como a fazer com que a Companhia e suas Controladas e todos os seus respectivos representantes na administração da Companhia e de suas Controladas exerçam, os seus direitos de voto em qualquer Reunião (conforme definido acima), de forma a cumprir integralmente os termos do Acordo de Acionistas. Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração estão obrigados e observar as deliberações dos Acionistas nas Reuniões Prévias.

A posse dos membros da administração da Companhia e de suas Controladas ficará condicionada à assinatura de termo de posse e/ou de instrumento próprio, dentro do prazo legal, por meio do qual tais administradores deverão comprometer-se a respeitar, cumprir e fazer com que sejam cumpridas todas as disposições do presente Acordo de Acionistas, nos termos previstos na Lei aplicável, (ii) abster-se de registrar, fazer valer ou tomar atitudes de qualquer natureza em decorrência de atos ou omissões que representem a violação das disposições do Acordo de Acionistas, e (iii) vincular-se, para todos os fins, à cláusula arbitral prevista nos Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 – Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

(i) Em 07 de novembro de 2019, Roberto Alves Rautenberg e o Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") celebraram contrato de compra e venda de ações, por meio do qual Roberto Alves Rautenberg vendeu a totalidade das ações de sua titularidade do capital social da Companhia para o Fundo, retirando-se da Companhia;

(ii) Em 02 de dezembro de 2019, o Fundo transferiu 50% (cinquenta por cento) das ações adquiridas, conforme item (i) acima, para o LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("LPE II FIP"), o qual ingressou na Companhia;

(iii) Em 17 de fevereiro de 2020, Simony Demetrio e James Marcos de Oliveira ("James") celebraram contrato de compra e venda de ações, por meio do qual Simony Demetrio vendeu a totalidade das ações de sua titularidade do capital social da Companhia para James, retirando-se da Companhia;

(iv) Em 17 de julho de 2020, David Jacob Cohem, Alexandre Cohem, Robson de Paula Santos e Fernando Cesar Nero Corsi, como vendedores, e James, Fundo e LPE II FIP, como compradores, celebraram contrato de compra e venda de ações, por meio do qual os vendedores venderam a totalidade das ações de sua titularidade do capital social da Companhia para os compradores, retirando-se da Companhia.

(v) Em 08 de abril de 2021, a Companhia efetuou a emissão de 32.009 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade dessas ações foram subscritas e integralizadas pelo subscritor LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o total da integralização foi de R$ 19,4 milhões; e

(vi) Em 10 de junho de 2021, a Companhia efetuou a emissão de 44.675 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade dessas ações foram subscritas e integralizadas pelo subscritor LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no total de R$ 27,038 milhões

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 – Principais operações societárias

Não aplicável, exceto pelas alterações descritas no item 15.6 acima.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 – Outras informações relevantes – Controle e Grupo Econômico

As participações reportadas como detidas pelos fundos Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e LPE Fitness I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no item 15.1/2 deste Formulário de Referência referem-se, conforme disposto na decisão emitida pelo Colegiado da CVM em 11.03.2011 (Processo CVM RJ2011/2324), às posições detidas por tais fundos de investimento, que são geridos por Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda. e administrados por Plural S.A. Banco Múltiplo, no contexto de sua atividade de gestão e administração, respectivamente, de recursos de terceiros (*asset management*).

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2021 e disponível para consulta de todos nos sites da Companhia e da CVM, com objetivo de estabelecer regras, procedimentos e diretrizes que contribuam para assegurar que Transações com Partes Relacionadas envolvendo a Companhia sejam realizadas no seu melhor interesse.

A Política é aplicável à Companhia, devendo ser observada: (i) pelos acionistas controladores da Companhia; e (ii) por todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento da Companhia, bem como os respectivos Membros Próximos da Família (conforme definido na Política).

Entende-se como “Transação com Parte Relacionada”, as operações nas quais haja a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre Partes Relacionadas, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

A Política foi elaborada em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010 e visa garantir transparência ao processo de contratação com partes relacionadas perante seus acionistas, investidores e o mercado em geral.

As Transações com Partes Relacionadas devem ser formalizadas por escrito, conduzidas e aprovadas nos termos da Política, observados os seguintes critérios:

(i) estar em condições equitativas, ao menos, igualmente favoráveis à Companhia como as condições disponíveis no mercado ou oferecidas por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes, ou prever pagamento compensatório adequado, sempre respeitando os interesses da Companhia;

(ii) serem especificadas as principais características e condições da transação, incluindo, conforme aplicável, preço, prazos, garantias e responsabilidades referentes à transação;

(iii) serem descritas quaisquer outras informações que possam ser relevantes diante das circunstâncias da transação com parte relacionada; e

(iv) em caso de reestruturações societárias envolvendo Partes Relacionadas, as transações devem assegurar tratamento equitativo para todos os acionistas.

É vedada a celebração, pela Companhia, de Transações com Partes Relacionadas que:

(i) não sejam realizadas em condições equitativas, e/ou não tenham observado os critérios constantes acima;

(ii) consistam na concessão de empréstimos em favor (i) dos controladores, diretos ou indiretos, da Companhia; (ii) dos Administradores; ou (iii) de Membros Próximos da Família dos Administradores, controladores ou acionistas dos controladores, diretos ou indiretos; e

(iii) representem formas de remuneração de assessores, consultores ou intermediários da Companhia que possam lhe colocar em potencial situação de Conflito de Interesses com a Companhia, seus acionistas ou seus administradores.

Caberá ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar a adequação das Transações Com Partes Relacionadas realizadas pela Companhia, bem como sua aderência e conformidade com os critérios da Política, inclusive quanto à:

(i) identificação das Partes Relacionada e classificação das transações como transações com partes relacionadas;

(ii) aplicabilidade dos procedimentos e condições previstos na Política; e

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

(iii) eventual existência de situação em Conflito de Interesses em Transações com Partes Relacionadas.

Caberá à Diretoria negociar e conduzir as Transações com Partes Relacionadas, observados os procedimentos e as regras de alçada e aprovação da Política e do Estatuto Social da Companhia.

Nas hipóteses em que se entender adequado à análise e embasamento da Transação com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e/ou a Diretoria poderão solicitar informações ou avaliações adicionais, incluindo avaliações e laudos independentes, bem como a apresentação de alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas.

As Transações com Partes Relacionadas, individuais ou relacionadas entre si, em montante superior a R$100.000,00 (cem mil reais) dentro de um mesmo exercício social, dependem de prévia aprovação do Conselho de Administração.

Devem ser consideradas relacionadas entre si as Transações com Partes Relacionadas que integrem o mesmo conjunto de operações correlatas e/ou operações recorrentes envolvendo uma mesma Parte Relacionada.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e/ou a Diretoria deverá considerar e verificar:

(i) se há motivos claros para a realização da Transação com Parte Relacionada;

(ii) se os termos da Transação com Parte Relacionada atendem aos critérios previstos nesta Política, devendo arquivar a documentação pertinente à comprovação da comutatividade da Transação com Parte Relacionada;

(iii) se a Transação com Parte Relacionada não se enquadra como uma das hipóteses de transações vedadas na Política; e

(iv) a análise e recomendação do Comitê de Auditoria, bem como os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões e laudos emitidos por profissional ou empresa especializada e independente, se houver.

O Conselho de Administração e a Diretoria poderão condicionar a aprovação da Transação com Partes Relacionadas às adequações que julgar necessárias.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos da Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, Conselho de Administração ou Diretoria, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso o indivíduo conflitado não manifeste seu potencial conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence, que tenha ciência do fato, deverá fazê-lo, sendo o indivíduo conflitado obrigado a seguir os procedimentos definidos na Política. Adicionalmente, a não manifestação do potencial conflito de interesses pelo próprio indivíduo conflitado poderá ser levada ao Canal de Ética da Companhia.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	30/06/2021	8.714,55	R$ 8.714,55	R$ 8.714,55	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	30/06/2021	275.000,00	R$ 276.000,00	R$ 275.000,00	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Frei Caneca	30/06/2021	7.118,25	R$ 7.118,25	R$ 7.118,25	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Joinville	30/06/2021	6.942,35	R$ 6.942,35	R$ 6.942,35	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Palladium	30/06/2021	8.878,74	R$ 8.878,74	R$ 8.878,74	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Ponta Grossa	30/06/2021	9.127,07	R$ 9.127,07	R$ 9.127,07	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Verbo Divino	30/06/2021	129.672,25	R$ 129.672,25	R$ 129.672,25	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bluefit Brasília Academias de Ginástica e Participações S.A.	30/06/2021	250.489,26	R$ 250.489,26	R$ 250.489,26	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Health 3 Academia de Ginastica e Musculação Ltda	30/06/2021	10.941,82	R$ 10.941,82	R$ 10.941,82	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	30/06/2021	4.680,68	R$ 4.680,68	R$ 4.680,68	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda	30/06/2021	5.365,80	R$ 5.365,80	R$ 5.365,80	N/A	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Neroberg Academia de Musculação e Ginástica Ltda	30/06/2021	5.765,89	R$ 5.765,89	R$ 5.765,89	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Frei Caneca	30/06/2021	7.118,25	R$ 7.118,25	R$ 7.118,25	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Joinville	30/06/2021	6.942,35	R$ 6.942,35	R$ 6.942,35	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Rescisão ou extinção Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Palladium	30/06/2021	8.878,74	R$ 8.878,74	R$ 8.878,74	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Ponta Grossa	30/06/2021	9.127,07	R$ 9.127,07	R$ 9.127,07	N/A	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. - Verbo Divino	30/06/2021	129.672,25	R$ 129.672,25	R$ 129.672,25	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Filial da Companhia						
Objeto contrato	Nota de débito referente a reembolso de despesas à Companhia.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Bluefit BH Academia de Ginástica Ltda.	30/06/2021	280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto. Em 30 de julho de 2021, foi deliberado o aumento de capital integralizado mediante a conversão da totalidade do mútuo em capital social.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Health Place Academia de Musculação e Ginástica Ltda	30/06/2021	385.000,00	R$ 385.000,00	R$ 385.000,00	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto. Em 30 de julho de 2021, foi deliberado o aumento de capital integralizado mediante a conversão da totalidade do mútuo em capital social.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aleco Locação de Espaço e Equipamento para Ginástica Ltda.	30/06/2021	248.000,00	R$ 248.000,00	R$ 248.000,00	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BFT Paraná Academias de Ginástica Ltda.	30/06/2021	275.650,00	R$ 275.650,00	R$ 275.650,00	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Health 3 Academia de Ginastica e Musculação Ltda	30/06/2021	215.000,00	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00	N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Extinto em julho de 2021 mediante quitação integral do valor.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 – Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Para fins das transações com partes relacionadas apontadas no item 16.2 acima do Formulário de Referência, foram adotadas as práticas exigidas pela legislação para fins de tratamento de conflitos de interesse, incluindo a abstenção de pessoas interessadas na aprovação/negociação das transações. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia adota e incentiva entre seus administradores e colaboradores elevados padrões de integridade e ética em todas as suas atividades, objetivando continuamente a valorização da Companhia e de suas ações, a proteção de seus investidores, empregados, acionistas e clientes, a igualdade no tratamento dos acionistas e a transparência das informações ao mercado.

A Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, ou a seus familiares ou entidades e pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Adicionalmente, as transações com partes relacionadas só poderão ser aprovadas caso sejam entendidas como equitativas, comutativas e realizadas no melhor interesse da Companhia.

Vale destacar que as operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam sempre em consideração condições equivalentes às que seriam estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou, quando de prazo indeterminado, garantem à Companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Ainda, conforme descrito no item 16.1 acima, foi aprovada pelo Conselho de Administração Política de Transações com Partes Relacionadas, em 28 de julho de 2021, de modo que as transações com partes relacionadas celebradas a partir de tal data irão observar os procedimentos nela dispostos.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Notas de débito e Conta corrente com acionistas

A Companhia centraliza a contratação e pagamento de alguns gastos tais como, despesas com marketing, manutenção de equipamentos e pagamento de coordenadores regionais. Contudo, posteriormente, estes gastos são rateados entre suas controladas e as SCPs.

Transações de mútuos entre sócios.

A Companhia realizou transações de mútuos com sócios pessoas físicas de suas SCPs.

O pagamento de proventos para os sócios minoritários das sociedades controladas pela Companhia foi previamente acordado por todos os interessados e consta nos respectivos contratos ou acordos de quotistas, conforme o caso. Dessa forma, não há qualquer terceiro envolvido ou interessado na transação (e consequentemente lesado por sua realização).

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

A distribuição estabelecida como mensal leva em consideração a proporção da participação do sócio na sociedade e o lucro apurado por aquela sociedade, mantendo os esforços para evitar que a distribuição de dividendos afete os valores necessários para execução do plano de expansão e manutenção, sem qualquer ganho ou perda para qualquer das partes envolvidas. Em todos os casos, as transações são feitas em observância aos limites e parâmetros estabelecidos na legislação aplicável.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 16 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
01/09/2021	67.021.467,15	N/A	73.640.280	0	73.640.280
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
01/09/2021	67.021.467,15	N/A	73.640.280	0	73.640.280
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
01/09/2021	67.021.467,15	N/A	73.640.280	0	73.640.280
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
01/09/2021	0,00	N/A	40.000.000	0	40.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
15/03/2021	RCA	15/03/2021	146.143,08	Subscrição particular	603	0	603	0,70000000	242,36	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Preço de emissão determinado em razão da perspectiva de rentabilidade da Companhia.									
Forma de integralização	As ações foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional em 15.03.2021.									
08/04/2021	AGE	08/04/2021	19.372.807,07	Subscrição particular	32.009	0	32.009	93,99000000	605,23	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Preço de emissão determinado em razão da perspectiva de rentabilidade da Companhia.									
Forma de integralização	As ações foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional em 08.04.2021.									
10/06/2021	AGE	10/06/2021	27.038.600,00	Subscrição particular	44.675	0	44.675	67,63000000	605,23	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Preço de emissão determinado em razão da perspectiva de rentabilidade da Companhia.									
Forma de integralização	As ações foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional em 10.06.2021.									

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
01/09/2021	613.669	0	613.669	73.640.280	0	73.640.280

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, até a data deste Formulário de Referência.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 17 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ditas ações na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, uma parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	O direito a reembolso de capital em caso de dissidência do acionista em relação a decisões da Assembleia Geral dá-se nos termos do art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com o art. 44, § 6º da Lei das Sociedades por Ações, as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação de seus acionistas em assembleia geral extraordinária, representando no mínimo 50% das ações da Companhia. O resgate poderá ser pago com os lucros, as reservas de lucro ou reservas de capital da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das S.A. e o Estatuto Social da Companhia, as deliberações em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de participar dos lucros sociais, participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; fiscalizar a gestão da Companhia, preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e retirar-se da Companhia. Em relação à preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, o conselho de administração da Companhia, por maioria simples dos votos de seus membros presentes, poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão desses valores mobiliários. O Regulamento do Novo Mercado prevê que cada ação ordinária confere o direito de inclusão do acionista em oferta pública de aquisição de ações decorrente de alienação de controle da Companhia, ao mesmo preço por ação e mesmas condições ofertadas ao acionista controlador alienante.
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da B3. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 – Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Oferta Pública por Alienação de Controle:

Observando as condições e os prazos previstos na regulamentação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir dispersão acionária, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes.

A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Ofertas Públicas para Cancelamento de Registro e/ou por Saída do Novo Mercado:

Adicionalmente, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Novo Mercado, seja para que as ações da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, seja devido a reorganização societária da qual a Companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o acionista controlador, caso haja, ou a Companhia (no caso de cancelamento de registro), ou ainda os acionistas a quem tal responsabilidade seja atribuída em assembleia geral (no caso de saída do Novo Mercado), conforme o caso, deverão realizar oferta pública de aquisição de ações de titularidade dos demais acionistas, que deverá ter como preço mínimo a ser ofertado o correspondente ao valor econômico das ações da Companhia.

A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública, na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento do Novo Mercado.

Atingimento de Participação Relevante

Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, de forma direta ou indireta, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social (desconsiderando-se as ações em tesouraria) ("Acionista Relevante" e "Participação Relevante", respectivamente), deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, efetivar uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA de Atingimento de Participação Relevante") para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado da B3 e os termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

A OPA de Atingimento de Participação Relevante deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 3º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em contraprestação à aquisição de ações de emissão da Companhia.

O preço de aquisição na OPA de Atingimento de Participação Relevante de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado do Valor da Ação acrescido do Prêmio, sendo que o "Valor da Ação" corresponderá ao valor equivalente à média da cotação das ações de emissão da Companhia verificada nos últimos 60 (sessenta) pregões em bolsa de valores imediatamente anteriores à data de realização da OPA de Atingimento de Participação Relevante. O Prêmio por ação de emissão da Companhia corresponde aos seguintes montantes:

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

i para Participação Relevante atingida até a data do primeiro aniversário da divulgação do anúncio de início da oferta pública inicial de distribuição de ações ("IPO") da Companhia ("Conclusão do IPO") (inclusive), o Prêmio corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor da Ação;

ii para Participação Relevante atingida após a data do primeiro aniversário da Conclusão do IPO e até a data do segundo aniversário da Conclusão do IPO (inclusive), o Prêmio corresponderá a 30% (trinta por cento) do Valor da Ação; ou

iii para Participação Relevante atingida após o segundo aniversário da Conclusão do IPO e até o quinto aniversário da Conclusão do IPO, o Prêmio corresponderá a 20% (vinte por cento) do Valor da Ação.

A obrigatoriedade de realização de OPA de Atingimento de Participação Relevante não se aplica:

(a) aos acionistas controladores da Companhia e suas afiliadas cessionárias permitidas, conforme previsto no Formulário de Referência da Companhia na data de Conclusão do IPO, e aos seus respectivos sucessores em razão de lei;

(b) aos acionistas ou grupo de acionistas que, na data da liquidação financeira do IPO, individualmente ou em conjunto, sejam titulares de Participação Relevante, e seus respectivos sucessores em razão de lei; e

(c) aos acionistas ou grupo de acionistas que venham a ser titulares de Participação Relevante em decorrência (a) sucessão em razão de lei, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações de emissão da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade, (d) subscrição de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos aprovados em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e/ou (e) de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações.

As disposições previstas acima sobre OPA de Atingimento de Participação Relevante serão aplicáveis exclusivamente em relação às hipóteses em que Participação Relevante seja atingida entre a Data de Conclusão do IPO (inclusive) até a data do quinto aniversário da Data de Conclusão do IPO (inclusive), mesmo que a data em que for tornado público o atingimento da Participação Relevante seja posterior a tal data.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável, tendo em vista que o Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos. No entanto, os acionistas poderão ter seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto. A suspensão de referidos direitos cessará uma vez cumprida a obrigação. Ainda, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como do artigo 6º, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, o direito de preferência dos acionistas pode estar sujeito a prazo decadencial, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Bônus de Subscrição**
Identificação do valor mobiliário	Certificado do Bônus de Subscrição 1/2020 e 2/2020
Data de emissão	25/11/2020
Quantidade (Unidades)	323.520
Valor total (Reais)	0,01
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Subscritores: administradores da Companhia. Condições, procedimentos e prazo para o exercício do Direito de Subscrição: na hipótese de a Companhia vir a realizar uma Oferta Pública Inicial de Ações na B3 (“IPO”) e o Subscritor ainda atuar como Diretor Presidente da Companhia, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição, nos termos da ICVM 400, o Subscritor deverá notificar por escrito o Conselho de Administração (i) informando o preenchimento dos requisites necessários, (ii) seu interesse em exercer o direito de subscrever e integralizar até 1.078 ações, e (iii) solicitando que este se reúna e aprove por unanimidade, mediante mera e exclusiva liberdade do próprio Conselho de Administração, pela possibilidade do Subscritor subscrever as demais 270 ações. Preenchidos todos os requisitos, o Conselho de Administração deverá tomar todas as providências e envidar os melhores esforços a fim de aprovar, em até 5 dias, a emissão das Ações que o subscritor fizer jus. As ações deverão ser integralizadas em prazo não superior a 5 dias contados da subscrição.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 – Ofertas públicas de distribuição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição por si ou por terceiros desde a data de sua constituição.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de sua emissão nos três últimos exercícios sociais.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 – Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 – Outras informações relevantes – Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 18 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não movimentou ou manteve valores mobiliários em tesouraria nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 – Outras Informações Relevantes – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**01/09/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração.
Cargo e/ou função	A Política de Negociação de Valores Mobiliários aplica-se a: a Companhia, seus Controladores, Administradores, Conselheiros Fiscais, membros de quaisquer Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas criados por disposição estatutária, as Controladas e Coligadas da Companhia, e, conforme identificação realizada pelo Diretor de Relações com Investidores, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Controlador, nas Controladas ou nas Coligadas, tenha ou possa vir a ter acesso a Ato ou Fato Relevante, incluindo empregados, colaboradores ou outros acionistas da Companhia, bem como terceiros que, em razão de relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição (“Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

Política de Negociação de Valores Mobiliários tem como finalidade orientar e estabelecer regras, procedimentos e diretrizes para a negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e de derivativos neles referenciados, a serem observadas pelas Pessoas Vinculadas, nos termos da legislação vigente e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
A Política de Negociação de Valores Mobiliários está disponível nos sites www.cvm.gov.br e ri.bluefit.com.br.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Nos termos da Resolução CVM nº 44/21 e da Política de Negociação de Valores Mobiliários, é vedada a negociação, direta ou indiretamente, de valores mobiliários pelas Pessoas Vinculadas e pelas Pessoas Ligadas nos seguintes casos:
(i) antes da divulgação ao mercado de Informação Relevante, de que tenham conhecimento, ou relacionado aos negócios da Companhia;
(ii) tratando-se de Administradores, quando se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de fatos relevantes originados durante seu período de gestão, e até: (i) o encerramento do prazo de 3 (três) meses contado da data de seu afastamento; ou (ii) a divulgação ao público do respectivo fato relevante, o que ocorrer primeiro;
(iii) quando tomarem conhecimento de intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
(iv) em relação aos controladores e Administradores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção ou mandato para esta finalidade;
(v) no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação de ITR e DFP e no próprio dia da divulgação, antes que a informação se torne pública, conforme exigido pela CVM; e
(vi) nos Períodos de Bloqueio fixados pelo Diretor de Relação com Investidores.

Além disso, são obrigações das Pessoas Vinculadas, dentre outras:
(i) fornecer à Companhia as informações que estejam obrigadas a informar nos termos e nos prazos das normas aplicáveis e da Política;
(ii) não utilizar Informação Privilegiada com a finalidade de auferir vantagem indevida, para si ou para outrem;
(iii) comunicar imediatamente ao Diretor de Relação com Investidores quaisquer violações a esta Política de que tenham conhecimento;
(iv) aderir à Política mediante assinatura do Termo de Adesão; e
(v) não contratar ou realizar operações no mercado de empréstimo de títulos (denominado “aluguel de ações”) de emissão da Companhia.

São responsabilidades do Diretor de Relação com Investidores, dentre outras:
(i) dirimir e esclarecer dúvidas relacionadas à aplicação da Política, assim como sobre a interpretação de normas aplicáveis e/ou sobre a possibilidade de realização de negociações com valores mobiliários;
(ii) apreciar os Planos Individuais de Investimento e encaminhar para providências do Conselho de Administração, no mínimo semestralmente, o resultado do monitoramento dos planos que envolvam negociação de valores mobiliários;
(iii) transmitir à CVM e às Bolsas de Valores as informações relativas à titularidade e negociações de valores mobiliários, nos termos dos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 44/21 e do artigo 30 do Regulamento do Novo Mercado;
(iv) executar e acompanhar a execução da Política e sua administração, sendo também responsável pelas comunicações entre a Companhia e a CVM, Bolsas de Valores, o mercado, investidores e analistas; e
(v) identificar as Pessoas Vinculadas que, em virtude de seu cargo, função, ou posição na Companhia, sua(s) controladora(s), suas Controladas ou Coligadas, tenham acesso, permanente ou eventual, a Informações Privilegiadas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante descrita no item 21.2 abaixo, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

Para mais informações sobre a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, consulte o item 21.2 abaixo.

A Companhia destaca ainda que, além da sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, também observa os requisitos, procedimentos e diretrizes legais e regulamentares aplicáveis à divulgação de informações pelas companhias abertas, em especial aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM nº 480/09 e na Resolução CVM nº 44/21.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia adota uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de julho de 2021 e revisada em reunião realizada em 31 de julho de 2021, nos termos da legislação e regulamentos vigentes. A Política é disponibilizada para consulta nos sites da CVM e da Companhia.

A Política tem por objetivo estabelecer as regras a serem observadas no que tange à divulgação de informações relevantes e à manutenção de sigilo de informações ainda não divulgadas pela Companhia ao público e ao mercado em geral.

Obrigações do Diretor de Relações com Investidores: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis, a Política prevê os procedimentos e diretrizes aplicáveis à comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores a ser feita, pelo Diretor de Relações com Investidores. A esse respeito, em regra cabe ao Diretor de Relações com Investidores divulgar as Informações Relevantes imediatamente por meio de documento escrito, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

Obrigações perante o Diretor de Relações com Investidores: Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores, de forma a garantir a imediata divulgação da Informação Relevante, ou diretamente à CVM, se o Diretor de Relações com Investidores permanecer inerte ao dever de comunicar. Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que uma Informação Relevante ainda não divulgada ao público escapou ao controle da Companhia ou, ainda, na situação em que um Ato ou Fato Relevante ainda não tenha sido divulgado, tenha ocorrido oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

Responsabilidade em Caso de Omissão: Quaisquer violações à política verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente.

Descumprimento da Política: As Pessoas Vinculadas que descumprirem qualquer disposição constante desta Política obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, podendo ainda a Companhia, a seu exclusivo critério, adotar quaisquer medidas corretivas e/ou disciplinares sancionatórias frente aos infratores, incluindo demissão por justa causa.

Quando Informar e Divulgar – Prazos: A Informação Relevante deverá ser, sempre que possível, divulgada previamente ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso seja necessária a divulgação antes da abertura da sessão de negociação, tal divulgação deverá ser realizada, conforme previsto no Manual do Emissor. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando (i) no caso de incompatibilidade entre horários de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro, e (ii) na hipótese de incompatibilidade entre diferentes Bolsas de Valores no Brasil, o horário de funcionamento da Bolsa de Valores onde a Companhia esteja primariamente listada.

Formas de Divulgação – Jornais e Internet: A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá dar-se por meio de (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias Portal Neo1 (https:// www.portalneo1.net); (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia; (iii) do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM (Sistema IPE); e (iv) da página na rede mundial de computadores das Bolsas de Valores onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação. A Companhia poderá, adicionalmente, mas não de forma obrigatória, realizar a divulgação de Ato ou Fato Relevante por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente por ela utilizados, podendo o anúncio conter a descrição

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, à B3 e a outras entidades, conforme aplicável.

Informações Privilegiadas e o Dever de Sigilo: As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados à Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante. O dever de sigilo previsto na Política de Divulgação se aplica também aos ex-Administradores e ex-membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, que tenham se afastado antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado em geral.

Exceção à Regra de Divulgar: Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados, se a sua revelação puder colocar em risco o interesse legítimo da Companhia. A Companhia poderá optar por submeter à apreciação da CVM a questão acerca da divulgação de Informação Relevante que possa colocar em risco seu interesse legítimo. Sempre que uma Informação Relevante ainda não divulgada ao público escape ao controle da Companhia ou, na situação em que uma Informação Relevante ainda não tenha sido divulgada, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, às Bolsas de Valores e ao mercado em geral. Na hipótese de não divulgação de Ato ou Fato Relevante por decisão dos controladores ou Administradores, estes, em caso de a informação escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica, ficam obrigados a realizar a divulgação pertinente diretamente ou por meio do Diretor de Relação com Investidores.

Solicitação de Manutenção de Sigilo junto à CVM: A Companhia poderá optar por submeter à apreciação da CVM a questão acerca da divulgação de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Canais de Comunicação Utilizados para Disseminação da Política: A divulgação da Política ocorre não somente pelos sites em que se encontra disponível - nos sites www.gov.br/cvm e ri.bluefit.com.br - mas também através dos canais internos da Companhia, por meio de e-mails de comunicação interna.

Locais onde esta política pode ser consultada: A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante está disponível para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.bluefit.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia analisar as situações concretas que venham a surgir no curso das operações da Companhia, considerando sempre a sua materialidade, especificidade setorial, concretude ou importância estratégica, a fim de verificar se tais situações constituem ou não informação relevante.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.